

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA SOCIAL

Ana Paula Pereira Costa

**“ARMAR ESCRAVOS EM MINAS COLONIAL: potentados locais e suas  
práticas de reprodução social na primeira metade do século XVIII. Vila Rica,  
1711-1750”**

Tese de Doutorado

Rio de Janeiro

Abril de 2010

# **Livros Grátis**

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

**“ARMAR ESCRAVOS EM MINAS COLONIAL: potentados locais e suas  
práticas de reprodução social na primeira metade do século XVIII. Vila Rica,  
1711-1750”**

Ana Paula Pereira Costa

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como requisito parcial para a obtenção do título de Doutor em História.

Orientador: Prof. Dr. Manolo Garcia Florentino.

Rio de Janeiro

Abril de 2010

**“ARMAR ESCRAVOS EM MINAS COLONIAL: potentados locais e suas práticas de reprodução social na primeira metade do século XVIII. Vila Rica, 1711-1750”**

Ana Paula Pereira Costa

Orientador: Prof. Dr. Manolo Garcia Florentino

Tese de Doutorado submetida ao Programa de Pós-Graduação em História Social do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, como parte dos requisitos necessários à obtenção do Título de Doutor em História Social.

Aprovada por:

---

Prof. Dr. Manolo Garcia Florentino – Orientador  
Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)

---

Prof. Dr. Jean Marcel Carvalho França  
Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP)

---

Prof.a. Dr.a. Maria Luiza Andrezza  
Universidade Federal do Paraná (UFPR)

---

Prof.a. Dr.a. Cacilda da Silva Machado  
Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)

---

Prof. Dr. Antônio Carlos Jucá de Sampaio  
Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)

Rio de Janeiro - Abril de 2010

### **Ficha Catalográfica**

COSTA, Ana Paula Pereira.

Armar escravos em Minas colonial: potentados locais e suas práticas de reprodução social na primeira metade do século XVIII. Vila Rica, 1711-1750/ Ana Paula Pereira Costa. Rio de Janeiro: UFRJ, PPGHIS, 2010.

xiv, 370f.; 31cm

Orientador: Manolo Garcia Florentino.

Tese (Doutorado), UFRJ, IFCS, Programa de Pós-Graduação em História Social, 2010.

Referências Bibliográficas: f. 354-370.

1 – História do Brasil. 2 – História de Minas Gerais. 3 – Potentados locais. 4 – Escravos armados. I – Florentino, Manolo Garcia. II – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação em História Social. III – Título.

## RESUMO

O presente trabalho tem por objetivo analisar a formação do que denominamos de “milícias particulares” de escravos armados montadas por poderosos locais estabelecidos na comarca de Vila Rica entre os anos de 1711 a 1750. Mais especificamente, pretendemos investigar o que possibilitava a estes potentados colocar armas nas mãos de seus escravos e os levarem em diligências de prestação de serviços à Coroa portuguesa visando mercês régias que construiriam e/ou reafirmariam seu *status* de homem poderoso, sem temores de retaliações. Para tanto, na primeira parte da tese, fizemos um estudo acerca do perfil sócio-político e econômico dos indivíduos que vieram para região das Minas para povoá-la e organizá-la. Na segunda parte do trabalho o objetivo foi analisar no que se baseava e como ocorria na prática as negociações e reciprocidades entre senhores e escravos que possibilitavam aos primeiros pôr armas nas mãos de seus cativos, evidenciando também que tipos de benefícios e ganhos os indivíduos em foco podiam adquirir com estas interações. Por fim, e de forma complementar, procuramos analisar a ocorrência de certos conflitos e suas motivações e, assim, outras formas de interdependência entre senhores e escravos através dos processos-criminais.

## ABSTRACT

The present work has the objective of analyzing the formation of what we call “*milícias particulares*” (private militias) of armed slaves organized by local powerful established on the county of Vila Rica between 1711 and 1750. More specifically, we would like to research what make possible to those potentates put guns on the hands of their slaves and take them on diligence to serve the Portuguese Royalty with the purpose of getting royal “*mercês*” that would build and/ or reaffirm their *status* of powerful man, with no fear of retaliation. With this purpose, on the first part of the thesis, we made a study about the economical and socio-political profile of the individuals that came to live and to organize the region of Minas. On the second part, the purpose was to analyze on what was based and how it happens on the practice the negotiations and reciprocities between masters and slaves that make possible to the first put guns on the hands of their slaves, showing also which kind of benefits and gains the individuals in focus could obtain with those interactions. At last, and in a complementary form, we try to analyze the occurrence of certain conflicts and their motivations and, then, others forms of interdependence between masters and slaves through the criminal actions.

À minha mãe Luzia, pelo  
apoio, incentivo e carinho  
demonstrados ao longo dessa  
caminhada



## AGRADECIMENTOS

Ao meu orientador Manolo Garcia Florentino, agradeço as sugestões, ensinamentos e incentivo que foram essenciais para dar forma a esta pesquisa.

Ao CNPq, pelo financiamento deste trabalho com a concessão de uma bolsa de estudo. A Capes pela concessão da bolsa PDEE que permitiu a realização da pesquisa em arquivos e bibliotecas portuguesas.

Aos professores Antônio Carlos Jucá de Sampaio e José Roberto Góes, pelos valiosos comentários na ocasião do exame de qualificação. Grata ainda aos professores Jean Marcel Carvalho França, Maria Luiza Andreazza e Cacilda da Silva Machado, pela participação na banca examinadora.

Agradeço também ao professor Nuno Gonçalo Monteiro pela sua orientação, generosas críticas e comentários durante o período em que realizei meu estágio em Lisboa. Ao professor Tiago Reis Miranda agradeço os relevantes apontamentos na leitura de textos produzidos durante a pesquisa que muito enriqueceram este trabalho.

À professora Carla Maria Carvalho de Almeida presente em minha formação acadêmica desde a graduação, sou grata pelo apoio, incentivo, amizade e atenção que perduram até hoje.

Aos funcionários dos arquivos da Casa setecentista de Mariana, da Casa do Pilar de Ouro Preto, do Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Mariana, do Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana, da Casa dos Contos e do Arquivo Público Mineiro pela presteza e simpatia que tornaram menos árduas a busca de informações. Devo também um agradecimento especial aos funcionários do Arquivo Nacional Da Torre do Tombo pela rapidez e eficiência com que sempre atendiam minhas solicitações. À Lígia e Amanda pela ajuda na transcrição das fontes.

À Eliane, Elza, Elen e Geraldo pela acolhida, carinho e ajuda sempre presentes nos momentos em que precisei. Nunca vou poder retribuir de forma satisfatória o que fizeram por mim. Obrigada. Ao Deivy pelas leituras e discussões dos textos produzidos ao longo da pesquisa e pelo incentivo dado durante boa parte desse trajeto.

Um agradecimento especial aos meus amigos historiadores e pesquisadores que conquistei durante estes anos seja na UFJF, na UFRJ ou em outras instituições, sobretudo Moacir Maia, Fernanda Domingos Pinheiro, Adriano Comissoli, Renato Franco, Marcus Croce, Alencar Amaral, Giane Castro, Kelly Mattos, Vanessa Lana. A

esta última agradeço a duradoura amizade desde os tempos da graduação, a força e os momentos de descontração que foram essenciais para deixar o trabalho mais leve. Neste sentido agradeço também a Josy, Luana, Verônica, Adriana, Talita, Patrícia, Elaine, pelos inestimáveis momentos de diversão. A vocês meu muito obrigada.

Ainda do tempo do mestrado agradeço especialmente ao Rodrigo Amaral e “minha irmã em tempo recorde” Mariana Mamede, pela indicação da casa em Lisboa, pela acolhida, convivência, “troca de figurinhas” e amizade que se estreitou do outro lado do atlântico.

Na verdade, no além-mar, fiz os melhores amigos sem os quais minha estadia em Portugal não teria sido a mesma. Agradeço ao Carlos, Maykon, João, Cláudia, Zé e Rui pelo convívio em casa e pelas animadas conversas. Ao Rui agradeço os conselhos, a paciência e o auxílio nos momentos em que mais precisei. Tornou-se um amigo muito querido!

À minha grande amiga Ana Cristina Lage e a minha “irmã” Pollyanna Mendonça, com as quais dividi momentos agradabilíssimos e divertidíssimos em Lisboa. Obrigada pelo apoio emocional, carinho, força, troca de informações, discussões referentes a pesquisa, enfim pela amizade. Sem vocês e o nosso “tripé” teria sido tudo mais difícil. Muito especiais!

À Michelle, amiga querida, agradeço a atenção, a torcida, as nossas divertidas e animadas conversas que me ajudavam a desligar um pouco do trabalho e descontraír durante o percurso do doutorado. Agradeço ainda a sua mãe Maria Rita que me recebeu tão gentil e afetuosamente em algumas ocasiões para que eu pudesse realizar minhas pesquisas nos arquivos de Ouro Preto.

À minha família pela força e amparo em todos os momentos. Sou eternamente grata a minha mãe Luzia, as minhas irmãs Julyane e Josyane e ao meu cunhado Leonardo pelo amor, incentivo, paciência e consolo que sempre me deram e que foram vitais para conseguir chegar ao fim deste percurso.

Ao Renan que nos últimos meses, nestes derradeiros e decisivos momentos de finalização da tese, conseguiu deixar essa árdua tarefa menos pesada. Agradeço por todo o cuidado, torcida, compreensão e amor dedicados e que me ajudaram no término dessa jornada.

## SUMÁRIO

<b>Lista de Abreviaturas.....</b>	<b>11</b>
<b>Lista de Tabelas e Gráficos.....</b>	<b>12</b>
<b>Introdução.....</b>	<b>15</b>
<b>Parte 1. Elite colonial, escravos e redes sociais em perspectiva.....</b>	<b>45</b>
<b>Capítulo 1. A caracterização social dos potentados locais .....</b>	<b>45</b>
1.1. A Historiografia das elites coloniais: definições e debate.....	59
1.2. O perfil e a inserção sócio-política dos poderosos no espaço mineiro.....	66
1.3. Conquistadores e primeiros povoadores .....	86
1.4. A ocupação de cargos.....	96
1.5. Posse de milícias privadas de escravos.....	103
1.6. Posse de patentes militares.....	115
1.7. Acesso a Títulos.....	125
1.8. Índices de Alfabetização.....	140
1.9. Matrimônio.....	148
<b>Capítulo 2. O perfil econômico dos potentados locais.....</b>	<b>161</b>
<b>Parte 2. “Leais vassalos e seu braço armado”: indícios e possibilidades de negociações e reciprocidades entre senhores e seus escravos.....</b>	<b>189</b>
<b>Capítulo 3. A família escrava.....</b>	<b>189</b>
<b>Capítulo 4. O compadrio.....</b>	<b>251</b>
<b>Capítulo 5. A alforria.....</b>	<b>283</b>
<b>Parte 3. Tensões, conflitos e experiências cotidianas entre senhores e escravos: processos-crime como fontes de análise para outras formas de interdependência.....</b>	<b>326</b>
<b>Capítulo 6 Crimes e violência no cotidiano senhorial e escravo.....</b>	<b>326</b>
<b>Considerações finais.....</b>	<b>351</b>
<b>Referências bibliográficas.....</b>	<b>354</b>

**LISTA DE ABREVIATURAS**

<b>ACPOP</b>	Arquivo da Casa do Pilar de Ouro Preto
<b>ACSM</b>	Arquivo da Casa Setecentista de Mariana
<b>AEAM</b>	Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana
<b>AECC</b>	Arquivo Eclesiástico da Casa dos Contos
<b>AHCMM</b>	Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Mariana
<b>AHU</b>	Arquivo Histórico Ultramarino
<b>ANTT</b>	Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Lisboa
<b>APM</b>	Arquivo Público Mineiro
<b>BN</b>	Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro
<b>CMOP</b>	Câmara Municipal de Ouro Preto
<b>RAPM</b>	Revista do Arquivo Público Mineiro

## LISTA DE TABELAS E GRÁFICOS

### TABELAS

1. Naturalidade dos poderosos locais presentes na comarca de Vila Rica (para os quais temos informações).....	67
2. Atuação na <i>conquista</i> pelos poderosos locais (para os quais temos informações).....	87
3. Cargos políticos ocupados pelos poderosos locais (para os quais temos informações).....	97
4. Potentados com patentes militares (para os quais temos informações).....	118
5. Títulos possuídos e solicitados pelos poderosos locais da comarca de Vila Rica (para os quais temos informações).....	126
6. Taxas de Alfabetização ente os potentado locais, relacionadas com sua naturalidade (para os quais temos informações).....	143
7. Estado civil dos potentados locais (para os quais temos informações).....	150
8. Taxas de retorno ao reino dos potentados locais (para os quais temos informações).....	157
9. Padrão de posse de escravos entre os poderosos locais visualizado nos inventários <i>post-mortem</i> (para os quais encontramos informações).....	168
10. Padrão de posse de escravos entre os poderosos locais visualizado nas listas para cobrança dos quintos reais por localidades – 1718 – 1725.....	169
11. Ocupação econômica dos potentados locais da comarca de Vila Rica (para os quais temos informações).....	179
12. Percentual de homens e mulheres escravos aparentados nos plantéis dos potentados locais encontrados nos inventários <i>post-mortem</i> (para os quais encontramos informações).....	212
13. Origem dos cônjuges dos casais escravos encontrados nos inventários <i>post-mortem</i> .....	217
14. Presença e quantidade de filhos nas famílias escravas encontradas nos inventários.....	220

15. Tipologia de arranjos familiares sob os quais os escravos aparentados dos inventários se organizavam.....	221
16. Destino das famílias escravas no ato da partilha entre os herdeiros.....	224
17. Número de escravos dos potentados locais que se casaram entre os anos de 1711-1750 (para os quais encontramos informações).....	228
18. Casamento entre os escravos dos potentados segundo sua origem, estatuto jurídico, cor e proprietário (para os quais encontramos informações). 1711-1750.....	230
19. Número de escravos batizados por plantel.....	255
20. Origem dos pais, mães, padrinhos e madrinhas (para os quais encontramos informações).....	258
21. Condição social do padrinho das crianças batizadas.....	260
22. Condição social do padrinho dos adultos batizados.....	264
23. Condição social da madrinha das crianças batizadas.....	268
24. Condição social da madrinha dos adultos batizados.....	269
25. Motivos alegados para concessão das alforrias para escravos dos potentados locais (para os quais temos informações), 1711-1750.....	315
26 Distribuição (%) dos réus e vítimas conforme o estatuto jurídico, décadas de 1710-1750 (para os quais temos informações).....	330
27. Tipologia dos delitos cometidos nos processos-criminais coletados, décadas de 1710- 1750.....	336
28. Instrumentos de agressão mencionados nos processos-criminais coletados, décadas de 1710- 1750 (para os quais temos informações).....	341
29. Tipos de armas presentes nos inventários dos potentados locais, 1711-1750 (para os quais temos informações).....	343

## GRÁFICOS

1. Procedência (%) dos padrinhos e das madrinhas escravas de adultos e crianças batizadas.....	274
2. Distribuição (%) dos alforriados conforme o sexo e tipos de alforria (para os quais temos informações), 1711-1750.....	287
3. Distribuição (%) dos alforriados por faixas etárias e tipos de alforria (para os quais temos informações), 1711-1750.....	293

4. Distribuição (%) dos alforriados conforme sua naturalidade e tipos de alforria (para os quais temos informações), 1711-1750.....	303
5. Distribuição (%) dos tipos de cartas de alforria, 1711-1750.....	312

## Introdução

O objetivo deste trabalho é analisar a formação do que denominamos de “milícias particulares” de escravos armados montadas por poderosos locais estabelecidos na comarca de Vila Rica entre os anos de 1711 a 1750. Mais especificamente, pretendemos investigar o que possibilitava a estes potentados colocar armas nas mãos de seus escravos e os levarem em diligências de prestação de serviços à Coroa portuguesa visando mercês régias que construiriam e/ou reafirmariam seu *status* de homem poderoso, sem temores de retaliações. Complementando e aprofundando essa análise objetivamos demonstrar que as interações mantidas entre os atores focados, que nas situações aqui ressaltadas se pautavam, sobretudo, em negociações e reciprocidades, auxiliavam na consolidação do exercício do mando e na manutenção da “qualidade” desses indivíduos, bem como propiciaram melhoras nas condições de vida dos cativos.

Não é novidade que os estudos sobre a sociedade do Antigo Regime português passou por uma renovação nos últimos anos resultando em novas abordagens sobre as relações de poder no mundo colonial, especialmente sobre as tensões entre os interesses "centrais" e "locais". As pesquisas sobre as formas de governar os domínios ultramarinos, o funcionamento das diversas instituições que agregavam e davam consistência às redes hierárquicas que ligavam horizontal e verticalmente a sociedade colonial foram se desenvolvendo, em conexão com estudos realizados para outras áreas do Império português. Sob os auspícios dessa revisão historiográfica, um ponto que tem sido cada vez mais referência nesses estudos são os mecanismos da dominação escravista, que também ganharam perspectiva atlântica, pois os movimentos sociais ocorridos deste lado do Atlântico foram comparados com seus contemporâneos ocorridos na África ou na Índia<sup>1</sup>.

Desta forma, a presença estrutural da escravidão no mundo colonial, ainda que analisada de formas e a partir de formulações conceituais diversas, tem sido apontada como o diferencial mais importante pelos autores que, desde então, lidaram com o tema. No entanto, se o centro da resposta continua a ser a presença massiva de escravos

---

<sup>1</sup>LARA, Sílvia Hunold. *Fragmentos setecentistas – escravidão, cultura e poder na América portuguesa*. Campinas: Unicamp, 2004. Tese de Livre-Docência, p. 16-17. Para exemplos dos estudos mencionados que fazem as respectivas revisões historiográficas ver: In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda & GOUVÊA, Maria de Fátima (Orgs.). *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI – XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. FURTADO, Júnia Ferreira (Org.). *Diálogos Oceânicos. Minas Gerais e as novas abordagens para uma história do império ultramarino português*. Belo Horizonte, Editora UFMG, 2001. ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *O trato dos viventes. Formação do Brasil no Atlântico sul. Séculos XVI e XVII*. S. Paulo, Companhia das Letras, 2000.



africanos e o modo como a escravidão tornou-se um elemento estrutural na colônia, trata-se também, em segundo lugar, de entender como os escravos podiam estar integrados à rede hierárquica que ordenava as relações sociais nas *conquistas*. As teses sobre a rigidez das relações sociais na colônia e as que afirmavam a incompatibilidade entre as estruturas do Antigo Regime e a presença da escravidão já não se sustentam diante dos conhecimentos acumulados nos últimos anos sobre a sociedade e a política coloniais<sup>2</sup>.

Em outros termos, assim como estes novos estudos repensaram a natureza das conexões metrópole/colônia, refutando a idéia de que suas relações se pautariam em dualidades e contradições de interesses meramente econômicos, tem-se revisado também a noção de que o universo das relações sociais no período colonial reduzia-se à polaridade entre senhores e escravos. Neste sentido, novas investigações procuram analisar como a escravidão e os negros foram incorporados à teia hierárquica que ordenava a sociedade colonial e codificava as relações sociais no Antigo Regime<sup>3</sup>. E se lembrarmos que a contínua incorporação de escravos, e neste sentido de estrangeiros, tinha caráter estrutural nesta sociedade que se formava na América Portuguesa, neste processo a colônia brasileira diferenciava-se no âmbito do Império, constituindo-se, enquanto sociedade colonial e escravista, com hierarquias e classificações sociais específicas<sup>4</sup>.

No contexto das Minas dos Cataguases, principalmente em seus primeiros anos de formação, a constituição e definição dessas hierarquias com a participação de diversos atores e escalas sociais foi algo bastante tumultuado e permeado de conflitos que tinham por objetivo sobretudo definir quem controlaria o poderio na região. Ou seja, esse foi também um momento de oportunidades para a Coroa e para diferentes indivíduos ampliarem riquezas, privilégios, poder e autoridade, construindo-se um cenário onde, por um lado, se consolidava um processo de viabilização e manutenção da governabilidade régia neste domínio do Império português. Por outro, se viabilizava a formação e o fortalecimento de grupos detentores de poder com os quais a Coroa precisaria negociar e dividir sua autoridade<sup>5</sup>. Dito de outro modo, a autoridade metropolitana na colônia não

---

<sup>2</sup>LARA, Sílvia Hunold. *Fragmentos setecentistas – escravidão, cultura e poder na América portuguesa...* Op. cit., p. 17.

<sup>3</sup>Idem, p. 18.

<sup>4</sup>MATOS, Hebe. “Henrique Dias: expansão e limites da justiça distributiva no Império português”. In: VAINFAS, Ronaldo, SANTOS, Georgina & NEVES, Guilherme Pereira das. *Retratos do Império. Trajetórias individuais no mundo português nos séculos XVI a XIX*. Niterói: EdUFF, 2006, p. 32.

<sup>5</sup>BICALHO, Maria Fernanda. “Cidades e elites coloniais: redes de poder e negociação”. In: *Vária História*, nº 29, p. 17 – 39. Belo Horizonte, 2003, p.37.

se forjou pela imposição de um topo, mas pela negociação, processo no qual as elites coloniais foram capazes tanto de opor resistência quanto de usar as instituições metropolitanas em prol de seus objetivos<sup>6</sup>. Tais assertivas são válidas não só para o contexto das Minas, mas para várias localidades da América portuguesa, conforme alguns estudos apontaram.

Rodrigo M. Ricúpero, por exemplo, analisando a formação da elite baiana no século XVIII destaca que no processo de colonização da região, a Coroa portuguesa se utilizou de recursos humanos e financeiros particulares para viabilizar seus projetos, sem que lhe coubesse nenhum ônus, cedendo em troca terras, cargos, rendas e títulos. Afirma assim que tais benesses foram a base da consolidação do patrimônio econômico que levaria a constituição da elite baiana colonial<sup>7</sup>. De acordo com o autor, ao associar a elite ao governo, além de dividir as tarefas da colonização com os colonos, a Coroa reforçava os laços de solidariedade, garantindo a fidelidade à metrópole. A elite colonial seria assim, em última instância, o sustentáculo do Império no Brasil, sendo a afinidade de interesses entre Coroa e colonos tão grande que suas riqueza e poder cresciam num mesmo sentido. Assim, a necessidade objetiva da colonização portuguesa exigia como parceiros vassallos enriquecidos que pudessem ser associados ao aparelho governamental<sup>8</sup>.

Evaldo Cabral de Mello também assinala a atuação das elites pernambucanas em prol da Coroa, destacando o auxílio prestado na guerra para restauração pernambucana contra os holandeses. Neste conflito ao disporem de suas vidas, cabedais e escravos armados em favor de uma causa que não era apenas sua, mas dos grupos que representava (os *principais da terra* transformados posteriormente em *nobreza da terra*) tornavam-se, enquanto vassallos do Rei, agentes da construção da soberania lusa no além-mar<sup>9</sup>.

Da mesma forma argumenta Maria Verônica Campos ao analisar a formação da sociedade mineira, nas suas décadas iniciais, através da tentativa da Coroa de impor

---

<sup>6</sup>GREENE, Jack. “Negotiated Authorities: the problem of governance in the extended politics of the early modern Atlantic world”. In: *Negotiated Authorities*. Essays in colonial political and constitutional history. Charlottesville, University Press of Virginia, 1994, passim.

<sup>7</sup>RICUPERU, Rodrigo. *Honras e mercês*. A criação do Governo Geral e a formação da elite colonial. Texto apresentado na ANPUH (núcleo São Paulo), 2002. Apud: BICALHO, Maria Fernanda. “Elites coloniais: a *nobreza da terra* e o governo das conquistas. História e historiografia. In: MONTEIRO, Nuno G. CARDIM, Pedro & CUNHA, Mafalda Soares da (Orgs.). *Optima Pars* – elites ibero-americanas do Antigo Regime. Lisboa, ISC – Imprensa de Ciências Sociais, 2005, p. 91.

<sup>8</sup>Idem, p. 92.

<sup>9</sup>MELLO, Evaldo Cabral de. *Rubro veio: o imaginário da restauração pernambucana*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1997, cap. 3, passim.

uma estrutura administrativa e fiscal para recolhimento de direitos e tributos, bem como para controle da região mineradora. Essa autora assinala que nestes primeiros tempos os *conquistadores* e primeiros povoadores da região ao atuarem na defesa e ordenamento do território às custas de suas vidas, fazendas e escravos armados, não se viam como colonos mas como sócios da empresa colonizadora<sup>10</sup>.

A questão crucial colocada por todos estes estudos é a formação de alianças assimétricas entre Coroa e seus administradores e elites locais para afirmação de seu domínio. Em outros termos, a Coroa procurou enraizar interesses associando-se a poderosos locais que tinham sua forma e força na dinâmica local das relações de poder. Desta forma, tais evidências nos levam a crer que, ao mesmo tempo em que tentava estabelecer algum tipo de controle sobre a população das Minas, a Monarquia portuguesa só conseguia estabelecer sua governabilidade à custa da legitimação da autonomia e do poder das elites locais. Estas por sua vez na sociedade em que se inseriam não tinham este poder de forma automática, ele pressupunha legitimidade social. Esta era construída entre tensões, conflitos e negociações através de entendimentos com ministros do Rei, lavradores, libertos, comerciantes e, principalmente, por meio de refinadas barganhas com os escravos<sup>11</sup>. Neste caso, consideramos que era fundamental que os potentados locais da região enfocada pela pesquisa se reconhecessem e fossem reconhecidos como um grupo de “qualidade superior” para conseguir exercer o seu mando e neste momento as negociações e reciprocidades – além daquelas com a própria elite – com os “estratos subalternos” assumiam papel fundamental<sup>12</sup>.

A importância destas interações entre os chamados “estratos subalternos” neste contexto de formação da sociedade colonial mineira, de definição de hierarquias e construção e divisão do poder pode ser muito bem exemplificada pela própria necessidade do uso de fazendas, cabedais e escravos por parte dos poderosos locais em suas empreitadas de *conquista* da região, mecanismo do qual a Coroa não pode prescindir. Com efeito, e como se verá posteriormente, acompanhados de seus negros

---

<sup>10</sup>CAMPOS, Maria verônica. *Governo de Mineiros*. De como meter as Minas numa moenda e beber-lhe o caldo dourado. São Paulo: FFLCH-USP, 2002. Tese de Doutorado, p. 408.

<sup>11</sup>FRAGOSO, João. “Alternativas metodológicas para a história econômica e social: micro-história italiana, Fredrik Barth e a história econômica colonial”. In: ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de e OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de. (Orgs.). *Nomes e números: alternativas metodológicas para a história econômica e social*. Juiz de Fora: Ed. da UFJF, 2006, p. 5.

<sup>12</sup>FRAGOSO, João. “A formação da economia colonial no Rio de Janeiro e de sua primeira elite senhorial (séculos XVI e XVII)”. In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria F. & GOUVÊA, Maria de Fátima (Orgs.). *O Antigo Regime nos trópicos...* Op. cit., p. 58-60.

armados, muitos potentados atuaram sistematicamente em combate a levantes e conflitos, internos e externos, em povoamento de novos territórios a fim de angariar mercês e reconhecimento social<sup>13</sup>.

Mais do que a participação dos colonos na *conquista* do território colonial o que afirmações como estas devem deixar explícito é a importância adquirida pelos negros para os seus senhores. A importância destas ligações com os escravos se evidencia não só porque na sociedade colonial o escravismo articulava as relações sociais, mas porque verificamos que em muitos casos esses cativos forneciam segurança aos potentados ao atuarem como uma pequena milícia para protegê-los nas rixas e conflitos em que se envolviam<sup>14</sup>. Além disso, como já sugerido, podiam ser usados nos serviços de *El Rey* como braço armado para aquisição de mercês.

Sendo assim, não podemos negar a importância do escravo na definição de alguém como poderoso. Assim como espadas, bengalas, roupas, jóias, os séquitos de escravos armados que seguiam seus senhores pelas vilas e arraiais mineiros constituíam-se também em elemento de demonstração pública de poder, prestígio e autoridade. Eles não compensavam a ausência de outras marcas distintivas, mas constituíam acréscimos, que se sobrepunham à ostentação das vestes, jóias e outros signos senhoriais<sup>15</sup>.

Ademais, na região e período enfocados a violência fazia parte do cotidiano de milhares de homens, mulheres, livres e escravos, onde ocorriam inúmeros e diversos crimes, sendo assim necessário que variados grupos se vigiassem mutuamente, armados até os dentes, com suas tropas de negros para usarem em possíveis conflitos<sup>16</sup>. De fato, as armas assumiam uma importância fulcral na vida cotidiana das Minas, pelo seu

<sup>13</sup>Esta realidade se fez presente em várias partes da América Portuguesa. Para o Rio de Janeiro, Pernambuco, São Paulo, Minas Gerais e Goiás, são inúmeros os relatos que apontam as constantes intromissões daqueles que se arrogavam o título de *principais da terra* na conquista, defesa e povoamento da colônia, o que na maioria das vezes era feito à custa de seu sangue, vida, fazenda e escravos. Neste sentido ver: BICALHO, Maria Fernanda. *A cidade e o Império: o Rio de Janeiro no século XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, cap. 12; Ver também: FRAGOSO, João. “A nobreza vive em bandos: a economia política das melhores famílias da terra do Rio de Janeiro, século XVII: algumas notas de pesquisa”. *Revista Tempo*, volume 15, Niterói, 2003, p. 11- 35. MELLO, Evaldo Cabral de. *Rubro veio...* Op. cit. MELLO, Evaldo Cabral de. *A fronda dos mazombos: nobres contra mascates*, Pernambuco, 1666-1715. São Paulo: Ed. 34, 2003. NAZZARI, Muriel. *O desaparecimento do dote: 1600-1900*. São Paulo: Cia. das Letras, 2001, partes 1 e 2. KARASCH, Mary. “The Periphery of the periphery? Vila Boa de Goiás, 1780-1835”. In: DANIELS, Christine & KENNEDY, Michael V. (Orgs.). *Negotiated Empires: Centers and Peripheries in the Americas, 1500-1820*. New York & London: Routledge, 2003, p. 143-169.

<sup>14</sup>KARASCH, Mary C. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*. São Paulo: Cia. das Letras, 2000, p.260.

<sup>15</sup>LARA, Silvia Hunold. *Fragmentos setecentistas – escravidão, cultura e poder na América portuguesa...* Op. cit., p. 123.

<sup>16</sup>LIMA JR. Augusto de. *Vila Rica do Ouro Preto*. Síntese histórica e descritiva. Belo Horizonte: Edição do autor, 1957, p. 62.

número media-se o poder de um homem, tendo também um valor simbólico excepcional. Generalizado em praticamente todos os estratos sociais, o porte de armas expunha o forte sentimento de insegurança desses primeiros tempos<sup>17</sup>.

No entanto, essa questão do amamento dos cativos, mesmo nos casos em que utilizados para defesa pessoal num contexto de violência marcante ou nessas diligências em prol da Coroa feitas pelos potentados, não deixou de fomentar discussões, dúvidas e polêmicas quanto à medida certa de seu emprego. Se o uso constante de armas e escravos armados para conter motins, para dismantelar quilombos, para defesa pessoal de homens poderosos, denota que tal prática era algo corriqueiro para os habitantes locais, toda uma legislação que defendia o uso moderado das armas, bem como a proibição de armar escravos na capitania indica que apesar de corriqueiro isso era algo que preocupava as autoridades coloniais. Não por acaso, tentativas de regulamentação do porte de armas não foram poucas visando inclusive pôr fim às tropas armadas, como o fez, por exemplo, o governador Albuquerque logo que chegou às Minas:

*“A uns [paulistas] e outros [forasteiros] tenho proibido a largueza com que usavam das armas, e de todo aos escravos, concedendo-as só aos senhores, e a eles quando os acompanharem em jornadas, não passando o limite de duas ate quatro (...), e da mesma sorte não trazem os escravos facas de ponta nem traçados<sup>18</sup>”.*

Este assunto será melhor abordado na parte 2 desse trabalho, por ora cabe apenas ressaltar que, se por um lado, ter armas e contar com uma guarda pessoal de escravos armados era símbolo de poder pessoal e demonstração de prestígio para os senhores, por outro lado, para cativos e camadas pobres da população, isso poderia significar a manutenção da liberdade e sobrevivência. Por isso se fazia necessário para manutenção da tranquilidade pública ao menos tentar estabelecer medidas proibitivas e punitivas acerca de seu uso desenfreado. Assim, Rei, conselheiros, governadores e camaristas proibiram sucessivas vezes que os cativos portassem armas ou circulassem pelas vilas e fora delas sem autorização de seus senhores. Não é segredo, como bem já demonstrou a historiografia sobre escravidão na colônia, que negros e negras sob cativo tinham ampla mobilidade geográfica, podendo circular por diferentes lugares, estabelecer

---

<sup>17</sup>ROMEIRO, Adriana. *Paulistas e Emboabas no coração das Minas*. Idéias, práticas e imaginário político no século XVIII. Belo Horizonte: Ed UFMG, 2008, p. 89 e 124.

<sup>18</sup>AHU, Minas Gerais, cx. 1, doc. 28. CARTA do governador Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho ao rei. Minas Gerais, 7 ago. 1711. Apud: ROMEIRO, Adriana. *Paulistas e Emboabas no coração das Minas...* Op. cit., p. 89.

contatos com diferentes setores sociais e ter assim maiores chances de inserção e ascensão<sup>19</sup>. Por isso mesmo o temor de rebeliões escravas era também uma constante, e o fato desses cativos terem essa relativa liberdade de circulação e de alguns andarem armados potencializava o clima de insegurança e violência nas Minas que se formava. Contudo, apesar dos temores, do clima de instabilidade, das tentativas de proibição do uso de armas por parte dos cativos, a prática de se usar escravos armados fazia parte do dia-a-dia dos indivíduos que se prestavam a defender as povoações, fazer diligências em lugares distantes como o Rio de Janeiro, São Paulo e Mato Grosso, cobrar impostos em nome de *El Rey*, enfim, *conquistar* e organizar política e socialmente o espaço enfocado.

Nesta questão do uso do escravo como braço armado cabe aqui uma ressalva de fundamental importância. Em nosso trabalho nos referimos a um uso privado dos mesmos, uma espécie de guarda pessoal constituída informalmente, isto é, sem a conotação militar que se associa as tropas de negros montadas recorrentemente durante todo o período colonial em caso de necessidade, sendo a mais famosa conhecida como “terço dos Henriques”. Por isso, optamos por nomear o séquito de escravos armados que eram usados pelos potentados em suas diligências como “milícia particular”, justamente para passar essa idéia de informalidade, num sentido genérico que desse a noção de se tratar de algo que, apesar de ser usado em determinados momentos com fins militares, não pode ser atrelado à estrutura formal da organização militar lusitana. Esta constituía-se a partir de três tipos específicos de forças: os Corpos Regulares (conhecidos também por Tropa Paga ou de Linha), as Milícias ou Corpo de Auxiliares e as Ordenanças ou Corpos Irregulares<sup>20</sup>. Mas havia outras formas de organização mais específicas que subdividia as forças de acordo com as hierarquias sociais. No caso dos negros poderiam ser agrupados, basicamente, em quatro espécies de milícias: as companhias *auxiliares de infantaria*; as companhias de *ordenanças de pé*; os corpos de *pedestres* e os corpos de *homens-do-mato*. Essas milícias foram institucionalizadas nas Minas a partir dos primeiros anos dos setecentos e foram vistas de maneiras distintas pelas diversas autoridades portuguesas<sup>21</sup>.

---

<sup>19</sup>SILVEIRA, Marco Antonio. “Aspectos da luta social na colonização do Brasil: crioulos e pardos forros na Capitania de Minas Gerais”. Mariana: mimeo, 2007, p. 1 a 6.

<sup>20</sup>COSTA, Ana Paula Pereira. *Atuação de poderes locais no Império Lusitano: uma análise do perfil das chefias militares dos Corpos de Ordenanças e de suas estratégias na construção de sua autoridade*. Vila Rica, (1735-1777). Rio de Janeiro: UFRJ, 2006. Dissertação de Mestrado, p. 17.

<sup>21</sup>COTTA, Francis A. *No rastro dos Dragões: universo militar luso-brasileiro e as políticas de ordem nas Minas setecentistas*. Belo Horizonte: UFMG, 2005. Tese de Doutorado, p. 207.

As companhias *auxiliares de infantaria de pretos e pardos libertos* podiam atuar tanto na destruição de quilombos e repressão aos índios, quanto na defesa das fronteiras marítimas e terrestres em auxílio às tropas regulares. Nas companhias de *ordenanças de pé de homens pardos e pretos libertos* as principais missões também estavam relacionadas aos confrontos com os quilombolas e índios bravos. Atuavam assim localmente para preservar a tranqüilidade e o sossego públicos. De forma semelhante aos corpos auxiliares, não recebiam soldos, armamentos ou equipamentos. O comando de diversas dessas companhias de *ordenanças de pé de homens pardos e pretos libertos* era exercido por um capitão-mor, homem branco, poderoso e de considerável cabedal econômico. Em cada companhia haveria um capitão e um alferes, responsáveis pela disciplina e organização do corpo militar. Se a milícia fosse composta por soldados e cabos negros, os seus oficiais seriam negros; no caso de serem pardos, seus capitães e alferes seriam pardos.

Por seu turno, o corpo de pedestres era formado por negros, pardos libertos e por escravos. Eles “entravam nos matos, descendo córregos por despenhadeiros impraticáveis”<sup>22</sup>. Pela vasta experiência eram requisitados como guias nas expedições militares. Tinham seus soldos e *jornais* pagos pela Fazenda Real e eram comandados por capitães pardos. Por fim, os homens pardos, negros libertos e escravos também se inseriam nos corpos de homens-do-mato. Eles não recebiam soldos, fardamentos, equipamentos, armamentos ou alimentação da Real Fazenda. Eram recompensados através das *tomadias* pagas pelos proprietários dos escravos fugidos<sup>23</sup>.

Analisando a formação das tropas de negros na sociedade Pernambucana dos séculos XVI e XVIII, Kalina Vanderlei Silva assinala que socialmente, a milícia negra se torna, juntamente com as irmandades negras, o principal meio de ascensão social para negros livres e forros nesta localidade, e um meio de distinção para escravos. Segundo esta autora a organização de tropas de negros não é original da área açucareira americana, sendo antes uma característica da disputa entre portugueses e holandeses pelo império ultramarino luso, existindo exemplos semelhantes nas colônias portuguesas na Ásia. No entanto, a participação ativa da unidade de homens negros nas guerras holandesas na América portuguesa, leva a Coroa a pensar em instituí-los em caráter permanente. Não apenas a escassez de homens para o serviço militar influi nessa decisão, mas também a força que a imagem dos negros possui no imaginário militar: os

---

<sup>22</sup>APM. SC. Cód. 229, fl. 75 v. Apud: COTTA, Francis A. *No rastro dos Dragões...* Op. cit., p. 208.

<sup>23</sup>Idem.

holandeses e espanhóis parecem ser aterrorizados pela imagem dos negros em batalha, considerados selvagens e ferozes<sup>24</sup>.

No final do período colonial esta prática ainda se fazia comum. É o que demonstra Gabriel Aladrén ao analisar a existência e funcionamento das companhias milicianas de escravos e forros em Rio Grande de São Pedro nos anos de 1811 a 1820. De acordo com o autor, era comum que pretos e pardos livres e libertos se engajassem em milícias, no exército ou em outras formas de organização militar no Rio Grande de São Pedro a fim de obterem uma forma de inserção social. Deste modo, poderiam participar da divisão do botim – comumente cabeças de gado *vacum* e cavalar – e ter acesso a terra. Nesse equilíbrio delicado entre subordinação, violência, negociação e possibilidade de mobilidade social os pretos e pardos definiam e escolhiam seus caminhos, dentre as (com certeza poucas) alternativas disponíveis. Assim, apesar das más condições de vida no exército e da violência do recrutamento, é fato que, ainda assim, as forças armadas foram um canal para a mobilidade social de pretos e pardos no período colonial<sup>25</sup>.

Portanto, durante todo o período colonial a América portuguesa manteve o costume de recrutamento de escravos e forros em caso de movimentação bélica. E ainda que essas tropas de escravos fossem irregulares, as ordens régias para a organização das mesmas continha regulamentos determinando que os nomes dos escravos úteis para a guerra viessem listados juntamente com o de seus senhores. Desta forma, o recrutamento de escravos, forros e a criação de regimentos de negros não eram fenômenos raros no período colonial<sup>26</sup>.

Porém, há de se destacar que era bem diferente a lógica de montagem, recrutamento e funcionamento do armamento de escravos nas Milícias ou Ordenanças, ou seja, via algo mais institucionalizado, e o armamento particular feito pelos senhores que necessitavam de uma guarda pessoal para atuar em situações variadas. A prática de armar seus próprios escravos, seja para lutar em guerras, seja para entrar em confrontos diversos, era difundida em quase todas as sociedades escravistas e também o foi no

---

<sup>24</sup>SILVA, Kalina Vanderlei. “Os *Henriques* nas Vilas Açucareiras do Estado do Brasil: Tropas de Homens Negros em Pernambuco, séculos XVII e XVIII”. *Estudos de História*. Franca, v.9, n.2, 2002, UNESP, p. 2-3.

<sup>25</sup>ALADRÉN, Gabriel. “Guerra, fronteira e liberdade: fuga de escravos e vivências de forros durante a campanha contra Artigas (Rio Grande de São Pedro, 1811-1820)”. *Anais do II Encontro Internacional de História Colonial*. MNEME – *Revista de Humanidades*. UFRN –, v. 9, nº. 24, set/out. 2008, p. 11-12. Disponível em [www.cerescaico.ufrn.br/mneme/anais](http://www.cerescaico.ufrn.br/mneme/anais)

<sup>26</sup>Idem, p. 1 e 3.



Brasil<sup>27</sup>. Alguns autores ressaltam mesmo que pegar em armas para, eventualmente, lutar em diversos tipos de conflitos ao lado de seus senhores era considerada uma extensão dos serviços usualmente prestados pelos cativos.

Já sugerimos anteriormente que nesta sociedade o poder dos homens media-se, sobretudo, pelo número de pessoas que gravitavam em sua volta, que buscavam auxílio e proteção. Não por acaso a riqueza era um dos elementos que compunha a caracterização de um homem poderoso. Porém ela por si só não bastava para conferir este *status*, sendo também necessário que o indivíduo constituísse um pólo de poder privado, tido e reconhecido pelos contemporâneos. Segundo Adriana Romeiro, como bem o demonstra a documentação de época, aqueles que se enriqueciam com os negócios da mineração ou do comércio podiam frequentemente alcançar uma posição social mais elevada aos olhos da população, conquistando um território de mando. Nesses territórios de mando, parentes, afilhados, vizinhos e agregados se articulavam em vastas cadeias clientelares que se distribuíam em povoados e arraiais, unindo homens pobres aos poderosos locais em relações de dependência e obrigação, sendo isso também a eles necessários para sua sobrevivência numa região dividida em territórios de mando. Presos as redes clientelares, eles encarregavam-se de executar as ordens dos potentados, que em retribuição podiam, por exemplo, solucionar querelas e agravos, tomar para si as suas causas e enfrentar os seus inimigos, protegendo-os de outros poderosos<sup>28</sup>.

Desta forma, além da prestação de serviços ao Rei na *conquista* e na defesa do território, da posse de grossos cabedais e da ocupação dos chamados cargos honrados da *Republica* o poder dos principais moradores da terra da América portuguesa devia-se ao fato também de disporem de uma clientela ou de um séquito de homens livres e de escravos. Respeitando suas especificidades regionais, a utilização por parte das autoridades e dos potentados locais de guerreiros indígenas, escravos armados, “desclassificados” e indivíduos livres pertencentes às camadas populares para o exercício da violência foram práticas comuns nas diversas partes da América portuguesa<sup>29</sup>.

Assim sendo, podemos sugerir que no além-mar o exercício do mando se dividia em diversos planos: os senhores exerciam poder sobre seus escravos e outros segmentos

---

<sup>27</sup>Ibidem, p. 9.

<sup>28</sup>ROMEIRO, Adriana. *Paulistas e Emboabas no coração das Minas...* Op. cit., p. 84 e 87.

<sup>29</sup>GOMES, José Eudes Arrais Barroso. *As milícias D'El Rey: tropas militares e poder no Ceará setecentista*. Niterói: UFF, 2009. Dissertação de Mestrado, p. 92-93.

sociais, mas em contrapartida, estavam submetidos aos desígnios da Coroa. Esta, por sua vez, contava com a ação dos potentados locais para a manutenção do poder metropolitano e ao legar a ocupação de determinadas funções a esses indivíduos, abria espaço para que os mesmos usassem as ditas concessões em benefício próprio.<sup>30</sup> Mas para que conseguissem exercer poder sobre seus escravos, para conseguir montar suas “milícias particulares” e assim serem reconhecidos como homens poderosos na localidade, os potentados tinham de interagir com os cativos por meio de relações que, do nosso ponto de vista, ultrapassava a simples coerção e uso da força. Nesses casos em que, em última instância, necessitava da colaboração dos escravos, de manter relações de confiança para que ao armá-los os mesmo não se rebelassem, defendemos que seria muito mais lógico que o senhor negociasse, barganhasse, concedesse ou estabelecesse relações pautadas em reciprocidades com seu cativo, nas quais cada parte interagira visando o que lhe fosse mais benéfico.

Dito de outra forma, o que os escravos ganhavam em troca de sua atuação como braço armado, de manter-se ao lado de seu senhor num momento em que, ao menos em teoria, teriam mais vantagens e chances de ser bem sucedido em uma possível fuga ou ato de rebeldia, como o deveria ser ao ter em suas mãos armas para atacar um quilombo, ou para transportar ouro, atividades em que comumente alguns desses potentados levavam seus cativos e que seriam momentos propícios para reagirem contra seus donos. O que mediava essas práticas? Quais os mecanismos que engendravam este tipo de interação? O que possibilitava a construção destas relações pautadas nas negociações e reciprocidades? Estas foram questões que tentamos responder ao longo da pesquisa para uma melhor compreensão das relações escravistas estabelecidas na sociedade em questão, tentando ressaltar outras formas de convívio entre senhores e escravos que extrapolavam o simples uso da violência física como elemento responsável pela manutenção da escravidão.

Como marco cronológico, optamos por analisar a primeira metade do século XVIII notadamente os anos entre 1711 a 1750. Este foi um período extremamente crítico para o governo das Minas, marcado por várias revoltas e motins, por indefinições de fronteiras e pela “era dos potentados”<sup>31</sup>. No entanto, este período é também usualmente visto como de constituição e afirmação do poder metropolitano na capitania por sua institucionalização administrativa no qual esses potentados e seu “séquito”

---

<sup>30</sup>Idem, p. 198-200.

<sup>31</sup>SOUZA, Laura de Mello e. *Norma e conflito: aspectos da história de Minas no século XVIII*. Belo Horizonte: UFMG, 1999, p. 87-97.

tiveram papel ativo ora atuando em concordância, ora atuando em ruptura<sup>32</sup>. O marco inicial foi escolhido por balizar medidas concretas de tentativa de normatização deste espaço colonial – que nestes primeiros anos se encontrava em processo tão incipiente de configuração que nem ao menos se constituía em capitania com governo independente<sup>33</sup> – com a criação de diversas vilas e arraiais a saber, Ribeirão do Carmo, Vila Rica, Sabará, Rio das Mortes, Serro Frio e Brejo do Salgado<sup>34</sup>. O Marco final foi escolhido por marcar o fechamento do ciclo de expansão e riqueza característico deste primeiro momento de desbravamento da região<sup>35</sup>. Foi este o início de um período de muitas mudanças na capitania, tanto políticas quanto econômicas, no caso, um maior controle administrativo da capitania por parte da metrópole, se comparado ao alvorecer das Minas<sup>36</sup>, e uma queda na produção do ouro que se seguiria na segunda metade do XVIII.

\*\*\*\*\*

Desde pelo menos a década de 70 tornou-se cada vez mais evidente os impasses pelos quais passava a ciência histórica, notadamente a história social de matriz francesa, herdeira da tradição dos *Annales*, cujas características básicas eram: estudo das séries (pois só delas se poderia extrair leis para criação de grandes modelos), ênfase na longa duração para se estudar transformações globais, o recorte macro, o uso da quantificação e o estudo do coletivo<sup>37</sup>. Nesse viés, o mundo social era tido como perfeitamente integrado por suas partes sendo os comportamentos dados por normas sociais prontas<sup>38</sup>. Muitas críticas contra esse estado da história social foram surgindo, sobretudo após a crise dos dois paradigmas centrais da abordagem histórica até então, a saber, o

<sup>32</sup>FURTADO, Júnia. *Homens de negócio: a interiorização da Metrópole e do comércio nas Minas setecentistas*. São Paulo: Hucitec, 1999, p. 27.

<sup>33</sup>Somente em 1720 Minas Gerais torna-se capitania independente e separa-se de São Paulo. Ver: SOUZA, Laura de Mello e. *Norma e conflito...* Op. cit., p. 88-89.

<sup>34</sup>COTTA, Francis A. “Para além da desclassificação e da docilização dos corpos: organização militar nas Minas Gerais do século XVIII”. MNEME – *Revista de Humanidades*. UFRN – <http://www.seol.com.br/mneme/> p.4.

<sup>35</sup>FURTADO, Júnia. *Homens de negócio...* Op. cit., p. 27.

<sup>36</sup>Neste sentido ver ANASTASIA, Carla. *Vassallos e rebeldes: violência coletiva nas Minas na primeira metade do século XVIII*. Belo Horizonte: C/ Arte, 1998, p. 12.

<sup>37</sup>Cf.: BRAUDEL, Fernand. *Escritos sobre a História*. 2ª ed. São Paulo: Perspectiva, 1992, passim. Ver também: DOSSE, François. *A história em migalhas: dos Annales à Nova História*. Campinas: Ed. da Unicamp, 1992, p. 61-166.

<sup>38</sup>REVEL, Jacques. “Microanálise e construção do social”. In: REVEL, Jacques (Org.). *Jogos de escala: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 1998, p. 17 a 19.

estruturalismo e o marxismo, a partir da ênfase na idéia de que os comportamentos não se confinam a modelos pré-estabelecidos<sup>39</sup>.

Nesse clima de questionamentos, duas proposições historiográficas surgiram como alternativas para tentar sair dos impasses colocados, no caso, a prosopografia e a micro história italiana. A primeira se define pela investigação das características comuns de um grupo de atores na história através do estudo coletivo de suas vidas. Segundo Lawrence Stone, entre seus objetivos está a tentativa de dar sentido a ação política, ajudar a explicar a mudança ideológica ou cultural, identificar a realidade social, descrever e analisar com precisão a estrutura da sociedade e o grau e a natureza dos movimentos que se dão no seu interior<sup>40</sup>. Com tal enfoque objetiva-se revelar as características comuns de um determinado grupo social em dado período histórico, seus perfis sociais e categorias profissionais, destacando mecanismos coletivos de recrutamento, seleção e de reprodução social que caracterizam as trajetórias sociais dos indivíduos<sup>41</sup>.

Já a micro história procura, através da variação de escalas, fazer outra leitura do social mudando sua forma e sua trama. Muda-se a escala muda-se a ótica e o nível de informação na medida em que mostra os diferentes recursos que os atores têm e os campos que eles podem agir. Conforme destaca Bernard Lepetit, a manipulação do jogo de escalas não apenas sugere um espaço social diferente, mas também identifica sistemas de contextos nos quais se inscrevem os jogos sociais<sup>42</sup>. O objetivo é estudar o social não como algo dotado de propriedades, com categoriais prontas, mas como um conjunto de inter-relações dentro de configurações em constante adaptação, onde as experiências dos atores e suas redes de relações têm grande importância ante o jogo das estruturas<sup>43</sup>. Segundo Maurizio Gribaudi a grande contribuição da micro-história talvez esteja no fato de se ater a configurações causais onde os protagonistas são indivíduos concretos e não fenômenos estruturais. Eles se situam e se determinam na presença e no

---

<sup>39</sup>REVEL Jacques. “A história ao rés-do-chão”. In: LEVI, Giovanni. *A herança imaterial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000, p. 13.

<sup>40</sup>STONE, Lawrence. “Prosopography”. *Daedalus: Journal of the American Academy of Arts and Sciences*, v. 100, 1971, nº 1, winter, p. 46-47.

<sup>41</sup>HEINZ, Flávio M. “O historiador e as elites – à guisa de introdução”. In: HEINZ, Flávio M. (Org.). *Por outra história das elites*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2006, p. 9.

<sup>42</sup>LEPETIT, Bernard. “Sobre a escala na história”. In: REVEL, Jacques (Org.). *Jogos de escala: a experiência da microanálise...* Op. cit., p. 88-89.

<sup>43</sup>REVEL, Jacques. “Microanálise e construção do social...” Op. cit., p. 26-27.

interior de configurações relacionais que remetem a ligações, representações e dinâmicas situadas contemporaneamente em níveis diferentes do espaço social<sup>44</sup>.

Nesse sentido, contrariando interpretações clássicas baseadas em grandes modelos explicativos (notadamente a noção de mercantilismo, de pacto colonial e noções marxistas de consciência de classe<sup>45</sup>) optamos por centrar nossa análise, em termos teóricos, em uma abordagem cujo epicentro é o homem, as relações interindividuais, o que implica na capacidade do indivíduo de manipular o conjunto de suas relações para tentar atingir certos fins<sup>46</sup>. Entretanto vale lembrar que as interações que aqui serão abordadas não podem ser compreendidas sem que se observe as estruturas mais amplas de organização social, visto que se não realizarmos a associação entre a abordagem micro e a macro, teremos uma compreensão limitada destas interações<sup>47</sup>.

Desta maneira, na presente pesquisa a reflexão teórica se desenvolverá tendo como principais interlocutores Fredrik Barth e Norbert Elias. Uma variável fundamental na obra de Norbert Elias é a maneira como ele trata a questão do espaço relacional, ou seja, o sistema de coordenadas que definem a situação dos seres humanos, uns em relação aos outros, em dado momento no tempo<sup>48</sup>. Na abordagem de tal questão dois conceitos são fundamentais; o de configuração e o de interdependência na medida em que permitem pensar o princípio básico do porque os indivíduos estão ligados entre si, constituindo figurações dinâmicas específicas.

A configuração seria uma formação social em que os indivíduos estão ligados uns aos outros por um modo específico de dependências recíprocas (interdependências). Nesse modo de ver a sociedade, o indivíduo está inscrito em uma cadeia de interdependência que o liga a outros homens e que lhe impõe limites e pressões sobre o

---

<sup>44</sup>GRIBAUDI, Maurizio. “Escala, pertinência, configuração”. In: REVEL, Jacques (Org.). *Jogos de escala: a experiência da microanálise...* Op. cit., p. 136.

<sup>45</sup>Para exemplos de estudos que criticaram tais noções ver: FRADKIN, Raúl y GELMAN, Jorge. “Recorridos y desafíos de una historiografía. Escalas de observación y fuentes en la historia rural rioplatense”. In: BARGONI, Beatriz (Org.). *Microanálisis. Ensayos de historiografía Argentina*. Buenos Aires, 2004. FRAGOSO, João & FLORENTINO, Manolo. *O arcaísmo como projeto*. Rio de Janeiro : Civilização Brasileira, 2002.

<sup>46</sup>CUNHA, Mafalda Soares da. *A Casa de Bragança, 1560-1640: práticas senhoriais e redes clientelares*. Lisboa: Editora Estampa, 2000, p. 96.

<sup>47</sup>Cf.: GRIBAUDI, Maurizio. “Escala, pertinência, configuração”. In: REVEL, Jacques (Org.). *Jogos de escala: a experiência da microanálise...* Op. cit., passim. Ver também: REVEL, Jacques. “Microanálise e construção do social...” Op. cit., p.21-23.

<sup>48</sup>HEINICH, Nathalie. *A sociologia de Norbert Elias*. São Paulo: EDUSC, 2001, p. 101. Ver também: ELIAS, Norbert. *Os Estabelecidos e os Outsiders: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

que é possível decidir ou fazer<sup>49</sup>. As configurações são mutáveis, flexíveis e formadas por tensões de interdependências entre aliados ou adversários, havendo em seu interior um equilíbrio flutuante e elástico de poder<sup>50</sup>. Elias coloca então como centrais as redes de dependências recíprocas que fazem com que cada ação individual dependa de toda uma série de outras, porém modificando, por sua vez, a própria imagem do jogo social<sup>51</sup>. A interdependência é entendida como essa relação “eu - nós”, ou seja, uma maneira de se pensar o mundo social como uma rede de relações interpessoais<sup>52</sup>. O que este autor quer enfatizar é que nunca podemos considerar as pessoas como seres singulares e isolados; temos sempre que as encarar inseridas em configurações. O sentido que cada um tem de sua identidade está estreitamente relacionado com as “relações de nós” e de “eles” no nosso próprio grupo com a nossa posição dentro dessas unidades que designamos por “nós” e “eles”<sup>53</sup>.

A região da Comarca de Vila Rica entre os anos de 1711 a 1750 será compreendida como uma formação social na qual são definidas de maneira específica as relações existentes entre os sujeitos sociais e em que as dependências recíprocas que ligam os indivíduos e os grupos uns aos outros engendram códigos e comportamentos originais. Desta maneira, caracterizando essa configuração social a partir da rede específica das interdependências que aí ligam os indivíduos uns aos outros, buscaremos compreender diretamente, em sua dinâmica e sua reciprocidade, as relações mantidas entre os poderosos locais e seus escravos.

De fato Elias pensa as relações humanas a partir de problema do poder. Segundo este autor nas interdependências os indivíduos que se relacionam vão sempre medir suas forças, pois o equilíbrio de poder é um elemento integral de todas as relações humanas. Porém, tal equilíbrio é sempre multipolar e distribuído desigualmente entre os atores sociais, tendo também um caráter relacional que varia de acordo com o adversário. Na relação senhor-escravo, por exemplo, o senhor tem poder sobre o escravo, mas este também tem poder sobre o senhor, na proporção da função que desempenha para o mesmo – é a dependência que o senhor tem relativamente a ele. Assim, para este autor,

---

<sup>49</sup>CHARTIER, Roger. “Formação Social e economia psíquica: a sociedade de corte no processo civilizador”. In: ELIAS, Norbert. *A Sociedade de Corte: investigação sobre a sociologia da realeza e da aristocracia de corte*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001, p. 13.

<sup>50</sup>ELIAS, Norbert. *Introdução à Sociologia*. Lisboa: Edições 70, 2005, p 142-143.

<sup>51</sup>ELIAS, Norbert. *A Sociedade dos Indivíduos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994, p. 29-30

<sup>52</sup>Idem, partes II e III.

<sup>53</sup>ELIAS, Norbert. *Introdução à Sociologia...* Op. cit., p. 139.

sejam grandes ou pequenas as diferenças de poder entre os atores, seu equilíbrio está sempre presente onde quer que haja uma interdependência funcional entre pessoas<sup>54</sup>.

Na verdade, para Elias, a questão do poder constitui-se no seio da elite, ou aristocracia, como ele prefere chamar, um fenômeno característico de seu grupo, já que possuem a tendência não somente de construir ou manter relações de desigualdade, mas também de legitimá-las, explicando-as por diferenças de valor individual<sup>55</sup>. Cabe sublinhar que este autor vai além da idéia de luta de classes para compreender a relação de dominação entre grupos, pois mostra que a discriminação apoiada nas diferenças de recursos econômicos é apenas um caso particular – e talvez não o mais característico – dos processos de segregação ou de estigmatização. Assim, segundo o referido autor, o processo de discriminação e dominação se constituiria e se manifestaria a partir de comportamentos, práticas mundanas, convívio com certas pessoas e em certos lugares e, sobretudo, pela construção de referências que permitem diferenciar-se de um outro grupo percebido ou constituído como inferior<sup>56</sup>.

Em um estudo clássico Elias e John L. Scotson analisaram esta questão da segregação, estigmatização e dominação sob o ponto de vista da introdução de um grupo de *outsiders* em uma sociedade já estabelecida<sup>57</sup>, e que muito pode nos auxiliar na elaboração de reflexões sobre a natureza do escravismo colonial. Segundo os autores, os estabelecidos, detentores de mecanismos de marginalização, manteriam os recém-chegados em uma posição inferior, vedando-lhes o acesso a instrumentos que poderiam promover a sua ascensão social. Nestas condições, os habitantes mais antigos da dita sociedade tenderiam a se ver como seres humanos superiores, relegando os *outsiders* a uma posição inferior, tidos como anômicos e sujos, enfim o oposto da auto-imagem que os estabelecidos têm de si. Assim, se criaria uma estrutura de poder razoavelmente sólida, privando os *outsiders* até de uma auto-imagem positiva, que lhes permitisse refutar as humilhações dirigidas pelos estabelecidos. Associando tais premissas ao estudo da escravidão no contexto abordado, podemos argumentar que os cativos constituíam-se nos *outsiders*, sendo os africanos ainda mais estrangeirizados pelo fato de serem *outsiders* para dois grupos diferentes: para os brancos seus senhores e para os crioulos seus “companheiros”. Entra em marcha nesse momento um duplo processo de absorção sócio-cultural. Por um lado, o boçal tem de lidar com o idioma, com as tarefas

---

<sup>54</sup>Idem, p. 80-81.

<sup>55</sup>HEINICH, Nathalie. *A sociologia de Norbert Elias...* Op. cit., p. 103.

<sup>56</sup>Idem, p. 109-110.

<sup>57</sup>ELIAS, Norbert e SCOTSON, John L. *Os estabelecidos e os outsiders...* Op. cit.

e com todo o universo luso-brasileiro, que lhe outorga o trabalho e a condição servil. Por outro, temos visto em inúmeros trabalhos, enfrenta um sem fim de querelas com os crioulos, estabelecidos no mundo cativo antes deles<sup>58</sup>.

Ocorre, no entanto, que esta situação de “estranho” não pode se sustentar *ad eternum*, algum destino o novo grupo há de ter: extermínio, expulsão ou absorção (ainda que numa posição inferior). O tempo de convívio e os processos aculturadores que se estabelecem nesse tempo podem ser a chave da expectativa de infiltração e ascensão do boçal que se ladinisa, no caso da escravidão. Por outro lado, além da faixa de propriedade, aguardava o escravo aquela outra hierarquia, pela qual ele era inserido em posição deveras desprivilegiada, não se livrando nunca do estigma de *outsider*<sup>59</sup>.

Tais noções nos fazem repensar muito acerca da escravidão na sociedade colonial, na medida em que nos ajuda a entender o conceito de escravo ou escravidão não como algo estático, mas sim como algo que se forma a partir de interações, de relações dos senhores com seus escravos e por isso inserido em um contexto e periodização. Ao se estudar comportamentos, ações, hábitos dos atores envolvidos nas interações focadas em diversos momentos percebemos nas fontes utilizadas padrões, que são traduzidos como experiências freqüentes ou tendências gerais. Porém, conforme alertou Carlos Engeman, não estaremos outorgando que tais números correspondem a totalidade dos casos ou que tais padrões constituem leis inescapáveis. Muito mais estaremos tratando de *práxis*, costumes, que eram abundantes neste ou naquele grupo e, portanto, revela um traço da ordem da cultura engendrada por tais indivíduos em sua ação conjunta<sup>60</sup>.

Ressalte-se que do entrecruzar de ações de muitas pessoas podem emergir conseqüências sociais que ninguém planejou. Ou seja, o decurso do “jogo social” tem poder sobre o comportamento e pensamento dos “jogadores” individuais uma vez que suas ações e idéias não podem ser compreendidas e explicadas se forem consideradas em si mesmas; precisam ser inseridas na estrutura do “jogo”<sup>61</sup>.

Utilizaremos ainda de N. Elias o conceito de *habitus* para analisar, principalmente, questões acerca do perfil dos potentados locais, bem como de suas relações econômica, sociais e políticas. A noção de *habitus* nos permite fazer a ligação

<sup>58</sup>ENGEMANN, Carlos. *De laços e de nós: constituição e dinâmica de comunidades escravas em grandes plantéis no Sudeste brasileiro do Oitocentos*. Rio de Janeiro: UFRJ, 2006. Tese de Doutorado, p. 30-31.

<sup>59</sup>Idem.

<sup>60</sup>ENGEMANN, Carlos. *De laços e de nós: constituição e dinâmica de comunidades escravas em grandes plantéis no Sudeste brasileiro do Oitocentos...* Op. cit., p. 6.

<sup>61</sup>ELIAS, Norbert. *Introdução à Sociologia...* Op. cit., p. 103- 104.



entre a individualidade e a sociedade, pois trata-se de um sistema de disposições incorporadas legado por gerações anteriores, mas constantemente potenciado e redefinido no contexto das práticas sociais para as quais se o orienta<sup>62</sup>. Esse conceito serve então para evidenciar a dependência do indivíduo em relação aos comportamentos, ao mesmo tempo apreendidos e próprios do grupo a que pertence, que não estão relacionados somente com a livre escolha; mostrando-nos então que as emoções e as disposições vividas no nível individual são devidas também a processos coletivos de incorporação, amplamente inconscientes. O *habitus* seria assim a concretização das relações efetivamente praticadas entre níveis muito heterogêneos da experiência, desde a competência geral para a interação inscrita no espaço possível da vida social, até a performance produzida pelos indivíduos em situações específicas<sup>63</sup>.

Assim, o uso dos pressupostos mencionados nos permitirá pensar as considerações iniciais ora apresentadas acerca dos meios de criação e reprodução das redes de reciprocidades e interdependências estabelecidas entre poderosos locais e seus escravos na região e período enfocados.

Para Fredrik Barth as redes de interdependência também assumem papel central na análise de uma sociedade, tanto que para ele a criação do real ocorre na escala micro, sendo esta resultante do comportamento individual de muitos atores que dão forma a seus atos através do uso das oportunidades oferecidas<sup>64</sup>. Inspirado na matriz de análise weberiana, F. Barth destaca a ação social como uma das chaves para o entendimento da sociedade assinalando que seu resultado depende das ações paralelas ou reações de outras pessoas, o que significa dizer que não nos devemos prender a comportamentos formais e sim aos processos dos quais eles são produtos<sup>65</sup>. Nesta perspectiva, um comportamento humano não é mais entendido como a consequência mecânica de obediência a uma norma e somente será explicado se apreendermos suas conseqüências em termos de valores adotados pelos atores e pela compreensão da conexão entre os atos e resultados<sup>66</sup>. Assim, entender o lugar dos eventos sociais no contexto da sociedade e da cultura que observamos é um passo fundamental na pesquisa, mas como

<sup>62</sup>MONTEIRO, Nuno G. *Elites e poder*. Entre o Antigo Regime e o Liberalismo. 2ª Ed. Lisboa: ICS. Imprensa de Ciências Sociais, 2007, p. 84.

<sup>63</sup>Esse conceito aparece desenvolvido em ELIAS, Norbert. *A Sociedade dos Indivíduos...* Op. cit., p. 150-153.

<sup>64</sup>BARTH, Fredrik. *Scale and Social Organization*. Oslo/Bergen/Tromso: Universities Forlaget, 1972, p. 163-273.

<sup>65</sup>ROSENTAL, Paul André. "Construir o macro pelo micro: Fredrik Barth e a microhistória". In: REVEL, Jacques (Org.). *Jogos de escala...* Op. cit., p. 157.

<sup>66</sup>BARTH, Fredrik. "Anthropological models and social reality". In: *Process and form in social life*. London: Routledge & Kegan Paul, 1981, vol. 1, p.14-31.

fazer isso? A partir da observação de tais eventos em padrões de expectativas ou obrigações no sistema social, bem como a partir da observação do entrelaçamento do comportamento com as necessidades do viver cotidiano<sup>67</sup>.

Tal perspectiva de análise contrapõe-se a uma concepção que entende as relações processadas em uma configuração social específica, como a que estaremos analisando, por exemplo, de forma mecânica, onde as normas já estão prontas não havendo espaço para ação do sujeito que a vivencia<sup>68</sup>. Em outros termos, contrapõe-se à idéia de que o social é homogêneo e formado por uma coerência interna em suas normas que explicaria por si só todas as variações. Normas estas que influenciariam diretamente e sem ambigüidade sobre todas as microdecisões<sup>69</sup>.

Assim sendo, através desta apreensão interacionista da realidade procuraremos relativizar o uso de alguns conceitos que tem sido empregados com freqüência no entendimento das relações sociais e de poder no Antigo Regime, no caso, a noção de *economia moral do dom*. Em texto hoje clássico, António Manuel Hespanha e Ângela B. Xavier desenvolveram muito bem estas noções ao analisarem o ato de dar (mercês) na sociedade do Antigo Regime com base em noções antropológicas da obra de Marcel Mauss<sup>70</sup>. Segundo estes autores o dom fazia parte de um universo normativo que lhe retirava toda a espontaneidade e o transformava em unidade de uma cadeia infinita de atos benéficiais. Afirmam que:

*“A atividade de dar (a liberdade, a graça) integra uma tríade de obrigações: dar, receber e restituir. Estes actos cimentavam a natureza das relações sociais e, a partir destas, das próprias relações políticas. Deste modo, o dom podia acabar por tornar-se um princípio e epifania do Poder”*<sup>71</sup>.

Portanto, a “comunicação pelo dom” pressupunha um benfeitor e um beneficiado caracterizando uma economia de favores. Ao dispensar um benefício, o benfeitor criava no beneficiado a obrigação moral de receber e também de restituir. Retribuição que deveria ser ainda de maior valor que o benefício recebido. Com isso

<sup>67</sup>Idem, p. 24-25.

<sup>68</sup>Para exemplo deste tipo de análise ver: LEVI, Giovanni. *A herança imaterial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

<sup>69</sup>LIMA, Henrique Espada. *A micro-história italiana: escalas, indícios e singularidades*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006, p. 260.

<sup>70</sup>MAUSS, Marcel. *Sociologia e antropologia*. São Paulo: EPU, 1974.

<sup>71</sup>XAVIER, Ângela Barreto e HESPANHA, António Manuel. “As redes clientelares”. In: HESPANHA, António M. (Org.). *História de Portugal: o Antigo Regime*. Lisboa: Editorial Estampa, 1998. Vol. 4, p. 340-341.

criavam-se laços afetivos e econômicos entre os dois pólos da relação que, por serem desiguais, eram também desequilibrados. Gerava-se, portanto uma espiral de poder que tendia a crescer em grandes proporções<sup>72</sup>.

Dentro deste viés, a ocupação de cargos administrativos, postos militares, aquisição de títulos, são vistos numa perspectiva que destaca que se ao mesmo tempo em que ser provido nestes postos e cargos eram *graças* que muitos almejavam alcançar, o exercício dos mesmos era também entendido pelos súditos como serviços prestados e, portanto, dignos de serem recompensados, principalmente se tivessem como comprovar que tiveram bom desempenho ao ocupá-los<sup>73</sup>, o que acabava por propiciar um espaço para a negociação nas relações destes homens com a Coroa.

Malgrado as contribuições que este trabalho proporcionou para muitos estudiosos no entendimento das relações processadas na sociedade de Antigo Regime, acreditamos que tal modelo é estático, pois como dito, tem-se o comportamento como dado. As ações sociais devem ser entendidas como ferramentas para se conhecer a realidade e deste modo, não devem ser entendidas como dadas, nem vistas como presas mecanicamente às normas sociais, pois são constituídas a partir das interações entre diversas pessoas ou grupos dependentes de seus *status* e recursos sociais. É exatamente neste ponto que podemos estabelecer um diálogo frutífero com a obra de Fredrik Barth, na medida em que seus pressupostos nos remetem para o fato de que em meio ao processo de interação, novos recursos e estratégias, novos valores e *status* (direitos e deveres dos agentes históricos) podem ser delineados, ou seja, tal análise sofisticada o entendimento das relações sociais; pois questiona os mecanismos que levam os indivíduos a interagirem.

Ademais, na noção de *economia moral do dom* a idéia perpassada ao final da interação entre os atores é a de dependência de apenas uma das partes, no caso a “dominada”, o que, determina de antemão a posição do ator no processo de interação sem mesmo analisar sua ação dentro da configuração estabelecida. Em Barth, ao contrário, a idéia perpassada é a de que para que uma interação social, entre dois indivíduos ou inúmeras pessoas, seja bem sucedida ambas as partes devem sair ganhando. Em outras palavras, ambas as partes devem maximizar seus interesses, pois

---

<sup>72</sup>GOUVÊA, Maria de F.; FRAZÃO, Gabriel A & SANTOS, Marília N. dos. “Redes de poder e conhecimento na governação do Império Português, 1688-1735. *Topoi*. Revista de História. Rio de Janeiro, vol. 5, nº. 8, 2004, p. 98.

<sup>73</sup>ALMEIDA, Carla M. C. de *Homens ricos, homens bons: produção e hierarquização social em Minas colonial (1750-1822)*. Niterói: UFF, 2001. Tese de Doutorado, p. 252.

se leva em conta que as expectativas dos atores que estão interagindo são diferentes e que cada um tem uma noção diferenciada do que é ganhar, fato que está relacionado com o *status* de cada um e com seu posicionamento social. Ressalte-se que a possibilidade de fracasso também existe bem como um ganho mínimo dentro do que se almejava<sup>74</sup>. O valor é identificado por escolhas que se repetem, que adquirem regularidade. Segundo Barth, valores são o que as pessoas pensam e como agem sobre certo fim. São julgamentos<sup>75</sup>. Saliente-se que a busca por maximização de interesses pode ser realizada por diferentes escolhas e caminhos, mas que são norteados pela mesma matriz de valores e a comparação é um meio de observar, por diferentes trajetórias individuais, esta “gama de possíveis”<sup>76</sup>.

Esta interpretação possibilita ver o indivíduo como um ser racional que persegue objetivos e visa maximizar seus interesses, onde as regras e os limites impostos às suas próprias capacidades de escolha estão essencialmente inscritos nas relações sociais que ele mantém. Eles se situam, portanto nas redes de obrigações, de expectativas, de reciprocidades que mantêm e caracterizam a vida social<sup>77</sup>. Para além disso, tal perspectiva permite analisar o tecido social como uma interação contínua entre diversas pessoas e grupos que se lançam ativamente a cada momento em busca de diferentes objetivos e articulando diversas formas de ação<sup>78</sup>. Este modelo guiado pela geração do processo analisa as escolhas para perceber como se dá à interação ente as pessoas onde, através do que Barth denomina de transação (sequências de interações sistematicamente governadas pela reciprocidade), é possível perceber as limitações e possibilidades dos atores. Relevante ressaltar que este processo tem uma mobilidade e o resultado dele não necessariamente é o que os atores esperavam visto que, existe a ação do outro – a incerteza – como um dos componentes deste processo de interação<sup>79</sup>. Como em Barth o indivíduo é pensado de forma relacional, isto é, em suas relações com outros indivíduos, o social assume uma dimensão dinâmica visto que muitos elementos estão envolvidos na tecitura do sistema: estratégias, incerteza, concepções e necessidade diferenciadas<sup>80</sup>.

<sup>74</sup>BARTH, Fredrik. “Models of social organization III: the problem of comparison”. In: *Process and form in social life...* Op. cit., p. 61-75.

<sup>75</sup>BARTH, Fredrik. “Models of social organization II: processes of integration in culture”. In: *Process and form in social life...* Op. cit., p. 48-60.

<sup>76</sup>Cf.: LEVI, Giovanni. *A herança imaterial...* Op. cit.

<sup>77</sup>CERUTTI, Simona. “Processo e experiência: indivíduos, grupos e identidades em Turim do século XVII”. In: REVEL, Jacques (Org.). *Jogos de escala...* Op. cit., p. 189.

<sup>78</sup>LIMA, Henrique Espada. *A micro-história italiana...* Op. cit., p. 261.

<sup>79</sup>Neste sentido ver: LEVI, Giovanni. *A herança imaterial...* Op. cit.

<sup>80</sup>BARTH, Fredrik. *O guru, o iniciador e outras variações antropológicas*. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 2000, p.107-139.

Por isso, para Barth o processo é sempre uma barganha, pois é formado por agentes com *status* diferentes que vão estabelecendo estratégias, ou seja, para ele o processo é sempre algo tenso<sup>81</sup>. Em outros termos, as ações que formam o real são respostas dadas pelos atores a uma determinada situação condizente com suas expectativas, recursos, campo de pertencimento, etc.<sup>82</sup>.

Vale lembrar que na perspectiva aqui adotada os indivíduos não podem ser tomados como pontos fixos no espaço, pois alterações em suas posições são inevitáveis, até por que o espaço no qual se inscrevem também se modifica, o que resulta em mudanças em suas próprias idéias, valores e recursos<sup>83</sup>. Assim, os grupos analisados serão tratados de forma relacional, ou seja, tomaremos os agentes em um espaço de posição, o que implica em percebê-los como agentes em relação. Da mesma forma que não se pode tratá-los como pontos fixos imutáveis, não é possível isolá-los em suas posições. É por relação aos demais agentes, por suas disputas, concorrências e alianças, que suas ações, estratégias, investimentos, tomadas de posição assim como seus valores podem ganhar maior inteligibilidade<sup>84</sup>. Seu reconhecimento enquanto elite e suas estratégias individuais estão relacionadas a diferentes posições sociais por eles ocupadas e aos recursos que controlam<sup>85</sup>.

Em outros termos ao analisarmos as relações entre potentados e seus escravos sob a perspectiva de redes interpessoais, estamos entendendo que as escolhas de um ator no momento de interação não dependem apenas de si próprio, ou seja, de seus recursos e obrigações, mas também das ações e reações (da interação) dos outros atores posicionados para o jogo (social)<sup>86</sup>. Entendemos assim que, durante os momentos de interação, todos os envolvidos buscavam maximizar seus ganhos sociais, políticos, econômicos e simbólicos.

Baseado então nas premissas anteriormente explicitadas observaremos o modo pelo qual as relações sociais entre os indivíduos em foco criaram solidariedades, alianças, reciprocidades para assim entendermos, por um lado, como as redes tecidas com os escravos puderam auxiliar na aquisição e manutenção do poder dos poderosos

<sup>81</sup>BARTH, Fredrik. "Analytical dimensions in the comparison of social organizations". In: *Process and form in social life...* Op. cit., p. 119-137.

<sup>82</sup>LEPETIT, Bernard. "Sobre a escala na história". In: REVEL, Jacques (Org.). *Jogos de escala: a experiência da microanálise...* Op. cit., passim.

<sup>83</sup>GRYNSZPAN, Mario. *Ciência, política e trajetórias sociais: uma sociologia histórica da teoria das elites*. Rio de Janeiro: Ed. FVG, 1999, p. 15-16.

<sup>84</sup>Idem, p. 17.

<sup>85</sup>Ibidem, p. 42.

<sup>86</sup>ROSENTAL, Paul André. "Construir o macro pelo micro: Fredrik Barth e a micro história" In: REVEL, Jacques (Org.). *Jogos de escala...* Op. cit., p. 158-9.

da localidade. Por outro lado, levando em consideração que toda relação social é recíproca, analisaremos tais relações também do ponto de vista dos escravos, isto é, focando os possíveis benefícios e ganhos que estes adquiriram nestas interações.

\*\*\*\*\*

Do ponto de vista metodológico optamos por adotar o procedimento onomástico para, primeiramente, delinear o grupo dos poderosos locais do qual se partiu para tecer em torno deles uma malha de relações interpessoais com os escravos socialmente significantes<sup>87</sup>. Desta forma, procuramos montar e acompanhar pequenas histórias biográficas destes homens embasada por aquilo que a historiografia tem ressaltado como seus elementos definidores. Neste caso, além dos indivíduos que atuaram nas bandeiras para descoberta do ouro nas Gerais, os chamados sertanistas, entraram nesta classificação indivíduos que se tornaram *conquistadores*, ou seja, que ajudaram no povoamento e defesa da capitania; que figuravam nas listas feitas por autoridades locais onde se levantavam os nomes dos “*principais moradores da localidade*”; que ocupavam cargos de mando na Câmara e na administração real; que possuíam altas patentes militares e títulos importantes como o de cavaleiros de ordens militares. E, claro, complementando este quadro dos elementos definidores de um poderoso local, contemplamos também os indivíduos que possuíam grandes contingentes de escravos que poderiam reunir em torno de si para atuarem com eles como braço armado em diversas diligências visando a construção e/ou manutenção de seu *status*. Por tal razão focamos também na análise as redes de relações horizontais e verticais que os potentados estabeleciam com os demais sujeitos coloniais, principalmente com os escravos, sendo este o foco central da pesquisa.

Assim sendo, inventariamos os homens pertencentes a este grupo em dicionários, cronistas, relatos genealógicos e listas de vereadores<sup>88</sup>, resultando em uma

<sup>87</sup>LIMA, Henrique Espada. *Microstoria: escalas, indícios, singularidades*. Campinas: Unicamp, 1999. Tese de Doutorado, p. 207. Para maiores informações acerca deste método ver: GINZBURG, Carlo. “O nome e o como: troca desigual e mercado historiográfico”. In: *A micro-história e outros ensaios*. Rio de Janeiro: DIFEL, 1991, p. 169-179

<sup>88</sup>Neste caso recorreremos a obras como: FRANCO, Francisco de Assis Carvalho. *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Ed. USP, 1989. BARBOSA, Waldemar de Almeida. *Dicionário da terra e da gente de Minas*. 1983 (localizado no Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana). VASCONCELOS, Diogo de. *História Antiga das Minas Gerais*. Belo Horizonte, Ed. Itatiaia, 1999. LEME, Luiz Gonzaga da Silva. *Genealogia Paulistana*. CD, São Paulo: Macromedia, 2002 (Maria Amato, Org.). LEME, Pedro Taques de Almeida Pais. *Nobiliarquia paulistana histórica e genealógica*. Vol. III. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1980. *Código Costa Matoso*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, vol. I e II, 1999. Coordenação-geral de Luciano

lista na qual figurou o nome de 193 potentados locais. Partindo então desta lista priorizamos inicialmente fontes que nos permitissem visualizar parte de suas trajetórias de vida para que conseguíssemos estabelecer seus padrões de condutas, interações com outros atores sociais, suas formas de inserção e o perfil sociológico dos mesmos. Neste sentido, na definição e investigação dos membros desse grupo procuramos levantar o maior número possível de informações para cada um dos nomes listados nos seguintes documentos:

1) Documentação avulsa do Arquivo Histórico Ultramarino referente à capitania de Minas Gerais, disponível em CD-ROM, concernente a cartas, alvarás, petições, provisões, ofícios, instruções, consultas, nas quais visualizamos os serviços que estes indivíduos prestaram à Coroa, as mercês conquistadas e requisitadas por eles e, portanto, os cargos administrativos ocupados, os títulos possuídos, a participação na *conquista* da terra e o uso de uma “milícia privada de escravos”.

2) Listas para a cobrança dos quintos reais (imposto de 20% sobre a produção aurífera)<sup>89</sup> nas quais vinha disposto o nome dos proprietários de cativos da localidade e o tamanho de seu plantel.

3) Catálogo de sesmarias do APM<sup>90</sup>, no qual consta o nome dos indivíduos que ganharam sesmarias durante o período colonial.

4) Revista do Arquivo Público Mineiro, registro de patentes do governador Antonio Albuquerque Coelho de Carvalho (1711), código 1136, ano 2, fascículo 4, ano 1897. RAPM, cartas patentes, código 1229, ano 4, fascículo 4, ano 1899. RAPM, registro de diversas patentes passadas pelo governado D. Bras Balthazar da Silveira (1714-1717), código 1145, código 1136, ano 3, ano 1897.

---

Raposo de Almeida Figueiredo e Maria Verônica Campos. Quanto às listas de vereadores, elas foram inventariadas dos Termos de Acórdãos e Vereanças, que contêm o nome dos elegíveis da Câmara de Mariana, alocados no Arquivo Público Mineiro Cód. 02, 05 e 06; e da relação dos oficiais da Câmara de Ouro Preto, desde sua fundação, retirada do *Memorial Histórico-Político da Câmara Municipal de Ouro Preto*. Cor & Cor Editorial: Ouro Preto, Dezembro de 2004.

<sup>89</sup>As listas de registro para cobrança dos quintos reais utilizadas foram as do Arquivo Público Mineiro, Coleção Casa dos Contos códices 1022, 1024, 1025, 1026, 1028, 1029, 1030, 1033, 1034, 1035, 1036, 1039. Listas de registro para cobrança dos quintos reais do Arquivo da Câmara de Mariana, códice 150 e códice 166.

<sup>90</sup>*Catálogo de sesmarias*. Revista do Arquivo Público Mineiro. Série Instrumento de Pesquisa. Ano XXXVII, volumes 1 e 2, Belo Horizonte, 1988.

5) Acórdãos da Câmara Municipal de Mariana. APM. Seção Colonial – Cód. 02, 05 e 06; e *Memorial Histórico-Político da Câmara Municipal de Ouro Preto*. Cor & Cor Editorial: Ouro Preto, Dezembro de 2004.

6) Fundo da Chancelaria da Ordem de Cristo, Habilitações dessa mesma ordem e Habilitações da Familiatura do Santo Ofício, todos organizados onomasticamente e alocados no Arquivo Nacional da Torre do Tombo em Lisboa. Neste corpo documental encontramos informações riquíssimas acerca não só da vida dos potentados locais que analisamos, mas também de seus familiares ascendentes mais próximos, tais como avós, pais e tios. Isto porque para alcance de qualquer um dos títulos mencionados era necessário atestar a pureza de sangue dos requerentes, o que era feito via uma pesquisa genealógica da família do mesmo. Assim, os mecanismos de habilitação dos candidatos, quais sejam, a limpeza de sangue, a legitimidade do nascimento, a qualidade dos ascendentes, a isenção de defeito mecânico e, no caso da familiatura, ser abastado de bens são elementos que, além de distinção social, nos revelaram importantes aspectos do perfil dos indivíduos que pretendíamos analisar. Para além disso, esta documentação também nos informou sobre os serviços prestados ao Rei pelo requerente e por alguns de seus familiares, bem como sobre as diligências que participaram em diferentes localidades do Império português, trazendo assim informações acerca da vida pregressa dos indivíduos que passariam a fazer parte do grupo de potentados locais nas Minas Gerais no início do século XVIII.

7) Fundo da Chancelaria Régia e do Registro Geral de Mercês, também organizados cronologicamente, por governos de Reis portugueses, e alocados no ANTT. Neste conjunto documental trabalhamos com as fontes referentes ao reinado de D. João V, que se refere ao recorte cronológico abarcado pela nossa pesquisa. Nestes dois fundos encontramos documentação variada, referente a mercês que eram concedidas pelo Rei direcionadas aos indivíduos que estávamos pesquisando, tais como benfeitorias, confirmação de ofícios, patentes militares, doações, sesmarias, privilégios, foros, entre outros. As informações existentes nessa documentação nos permitiram apreender a caracterização social do grupo de poderosos locais do período em questão, pois contêm informações valiosíssimas e peculiares acerca da atuação destes indivíduos em diferentes instâncias e em diferentes lugares do Império português; de seu perfil; de suas



ligações com o próprio Rei, com autoridades metropolitanas, com outros setores da elite colonial e reinol e com os chamados “grupos subalternos”.

Escolhidos os atores históricos a analisar, procuramos segui-los nas múltiplas relações que mantinham com seus escravos, o que significou continuar a investigá-los em outros tipos de fontes de forma a contemplar diferentes aspectos e momentos de sua história de vida<sup>91</sup> e, conseqüentemente, de seus escravos. Assim, no primeiro conjunto documental analisado o objetivo era tentar coletar informações sobre o grupo de potentados que listamos para, posteriormente, os seguirmos em suas relações com seus cativos, as formas de construção e funcionamento do recurso de se montar “milícias particulares de escravos” e assim tentar reconstituir com maior rigor como se estabeleciam relações de negociações e reciprocidade entre ambos. Desta forma, ampliamos o corpus documental utilizando fontes onde fosse possível vasculhar escolhas interpessoais nas relações interindividuais entre os agentes aqui em foco<sup>92</sup>. Neste sentido, optamos por analisar:

8) Registros de batismo e de casamento dos cativos, ambos organizados cronologicamente e por freguesia, alocados, para o caso de Mariana e seu termo, no Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana. Para Ouro Preto e seu termo, encontram-se tanto na Arquidiocese de Mariana quanto no Arquivo Eclesiástico da Casa dos Contos.

9) Inventários *post-mortem* e Testamentos dos poderosos locais. Para Mariana e seu termo os inventários e testamentos encontram-se alocados na Casa Setecentista de Mariana e para Ouro Preto encontram-se no Arquivo Histórico do Museu da Inconfidência.

10) Cartas de alforria presentes nos Livros de Registros de Notas do 1º e 2º ofícios dos arquivos da Casa Setecentista de Mariana e no Arquivo Histórico do Museu da Inconfidência<sup>93</sup>.

---

<sup>91</sup>FRAGOSO, João. “Afogando em nomes: temas e experiências em história econômica”. *Topoi*. Revista de História. Rio de Janeiro, vol. 5, 2002, p. 62.

<sup>92</sup>CUNHA, Mafalda Soares da. *A Casa de Bragança, 1560-1640...* Op. cit., p. 398.

<sup>93</sup>Em Mariana existe para o primeiro ofício 140 livros que abarcam o período de 1711-1929 e para o segundo ofício 48 livros que abarcam o período de 1722-1923. Existem também para Mariana e seu termo 3 livros de registros de alforrias que abarcam o período de 1736-1808 localizados no arquivo da Casa Setecentista de Mariana. Para Ouro Preto tal documentação encontra-se no arquivo da Casa do Pilar de Ouro Preto atrelada ao fundo judiciário do fórum de Ouro Preto e abarca o período de 1719-1955.

Como a análise das fontes revelou-se não tão promissora quanto se imaginava a princípio, tivemos de utilizar essa ampla e variada documentação para responder as questões propostas, pois eram muitas as lacunas e dados insuficientes que surgiam à medida que pesquisávamos. Desta forma, em se tratando de um estudo que procura investigar as interações feitas por um grupo que poucos registros diretos deixaram acerca de sua vivência na sociedade em questão, ou seja, os escravos, para que conseguíssemos visualizar, mesmo que muito parcialmente, alguns aspectos relevantes das formas de pensar e agir dos atores tentamos aplicar o modelo indiciário sistematizado por Carlo Ginzburg na análise das fontes sob as quais nos debruçamos<sup>94</sup>.

Neste modelo de análise defende-se que os detalhes aparentemente marginais e irrelevantes são formas essenciais de acesso a uma determinada realidade. Segundo Ginzburg são esses detalhes que podem dar acesso a redes de significados sociais e psicológicos. Trata-se assim de um procedimento interpretativo centrado em resíduos, sinais ou dados marginais. Em uma documentação repetitiva, incompleta e cerceada por regras de comunicação entre autoridades em diferentes níveis hierárquicos, muitas vezes são os detalhes que funcionam como elementos reveladores dos processos históricos e sociais<sup>95</sup>. A partir de tal procedimento metodológico foi possível responder as perguntas que eram propostas, juntando “cacos” achados nos arquivos. Conforme destacou Sílvia Lara, puxando os fios e trilhando caminhos que não são muito comuns, os fragmentos permitem aos poucos vislumbrar nexos importantes. Como pequenas frestas por onde se consegue divisar um ambiente mais amplo, eles permitem iluminar significados da experiência humana numa sociedade fundamentalmente diversa da que vivemos hoje em dia<sup>96</sup>.

De forma complementar, um último corpo documental analisado foram os processos-crime a fim de trazeremos à tona o conflito existente nas interações feitas entre os atores focados, e suas motivações. Ao contrário da análise funcionalista que enfatiza a ordem e a harmonia inerente ao convívio humano, acreditamos que o conflito possui um papel fundamental na forma em que os seres humanos interagem, refletindo na relação ação social/estrutura. Neste sentido, também utilizamos esta documentação como um campo privilegiado para a percepção de prática de interdependência, assim

---

<sup>94</sup>GINZBURG, Carlo. “Sinais: raízes de um paradigma indiciário”. In: *Mitos, Emblemas e Sinais: morfologia e história*. São Paulo: Cia. das Letras, 2001.

<sup>95</sup>Idem, p. 143-179.

<sup>96</sup>LARA, Sílvia Hunold. *Fragmentos setecentistas – escravidão, cultura e poder na América portuguesa...* Op. cit., p.20.

como uma referência para o estudo dos valores e normas sociais presentes na vida de senhores/potentados e escravos. Isto se tornou possível porque os processos mostram em suas linhas e entrelinhas todo o desenrolar da montagem, negociação e conclusão de certos conflitos. Revelam os dramas, os valores, as noções de justiça, moral e as concepções de mundo que se revelam na interação que se estabelece nas ruas, no interior do campo jurídico e na disputa aí aberta<sup>97</sup>.

Para Mariana e seu termo os processos criminais encontram-se alocados no Arquivo da Casa Setecentista de Mariana no fundo Fórum de Mariana, grupo cartório de ofício. Estão organizados onomasticamente e agrupados cronologicamente. Para Ouro Preto e seu termo os processos criminais encontram-se alocados no Arquivo Histórico do Museu da Inconfidência também organizados onomasticamente e agrupados cronologicamente.

\*\*\*\*\*

A tese foi desmembrada em três partes. Na primeira, dividida em dois capítulos, tencionamos esboçar uma investigação do perfil sócio-político e econômico dos indivíduos que vieram para região das Minas para povoá-la e organizá-la. Nos propomos a corroborar e aprofundar o entendimento da lógica da recompensa por serviços prestados na qual era dos pioneiros dos descobrimentos das minas de ouro as nomeações para os principais cargos administrativos e militares.

No primeiro capítulo enunciamos alguns critérios para caracterizar o grupo dos poderosos locais, nos baseando não só em elementos que a historiografia destacou como definidores deste grupo em outras localidades da América portuguesa, mas também nos atentando para alguns elementos peculiares da formação desses potentados surgidos da formação específica e diferenciada da capitania mineira, em comparação com outras paragens. Dito de outro modo procuramos observar como o *boom* da mineração formou potentados locais através de suas atuações como primeiros povoadores, fundadores, construtores, descobridores e doadores, que enriqueceram e se tornaram politicamente poderosos através do agraciamento com mercês reais variadas.

No capítulo 2 abordamos o perfil econômico desses potentados a fim de destacarmos não só as atitudes econômicas dos mesmos, mas também um outro papel

---

<sup>97</sup>CARNEIRO, Deivy Ferreira. *Ofensas, Honra e Ordem: uma análise do judiciário, dos usos sociais da linguagem e das redes de dependências recíprocas em Juiz de Fora – 1854/1941*. Capítulos provisórios da Tese de Doutorado apresentada ao PPGHIS/UFRJ, 2007, p. 24.

que era desempenhado pelos escravos na vida do potentado, para além do braço armado, qual seja, o do escravo produtor. Objetivamos assim identificar um padrão de posse de terras e escravos entre os poderosos locais, seu modo de vida e as atividades produtivas nas quais estavam envolvidos. A relevância deste tipo de investigação se confirma pela importância que a riqueza possuía para a sustentação da “qualidade” dos indivíduos na sociedade mineira setecentista, que, como se verá, foi determinante na definição dos lugares sociais.

Na segunda parte, constituída por 3 capítulos, o objetivo foi analisar no que se baseava e como ocorria na prática as negociações e reciprocidades entre senhores e escravos que possibilitavam aos primeiros pôr armas nas mãos de seus cativos, evidenciando também que tipos de benefícios e ganhos os indivíduos em foco podiam adquirir com estas interações. Sublinhamos assim as relações destes potentados com seus escravos como um recurso utilizado por ambos em suas ações para maximizarem interesses. No caso dos potentados a tentativa se voltava para a fixação de suas identidades como poderosos e conseqüentemente a aquisição de poder de mando e legitimidade social. Já para os cativos talvez o maior ganho que poderiam conseguir seriam melhoras nas suas condições de vida visualizadas a partir da possibilidade de formação de famílias escravas nos plantéis, do estabelecimento de vantajosas redes de compadrio e do alcance da manumissão. No capítulo 3 destacamos a questão da formação das famílias escravas analisando como e porque ela pode ser vista como um dos mecanismos que poderiam ser utilizados nas negociações e reciprocidades dos potentados com seus escravos. Para referendar a argumentação traçamos um panorama acerca da formação das mesmas em termos quantitativos e qualitativos, e assim visualizarmos em que medida certas interações entres estes dois grupos em foco possibilitaram criar laços de aliança, solidariedade e ganhos para ambos os lados – mesmo que tais ganhos fossem extremamente desiguais –, indo além de relações que se pautavam exclusivamente na violência, força e crueldade.

No capítulo 4 tratamos da questão do compadrio observando como ele foi vivenciado pelos atores que estamos investigando. O objetivo foi evidenciar mais um mecanismo que podia ser usado nas interações que visavam estabelecer negociações e reciprocidades entre senhores e seus escravos, destacando, mais uma vez, as vantagens e ganhos de tal mecanismo para ambos os lados. Para os escravos ressaltamos as redes de compadrio em que os cativos se imiscuíam e a importância delas para sua sociabilidade e melhor sobrevivência em território colonial. No caso dos senhores observamos como,

através do contato parental fictício da escravaria, conseguiam manter e ampliar sua legitimidade e poder de mando.

O capítulo 5 se pautou na investigação das alforrias concedidas pelos potentados locais a alguns de seus escravos a fim de evidenciar mais um mecanismo que estes tinham em mãos para mediar suas relações de negociação e reciprocidade, oferecendo para os cativos a possibilidade de alcançarem talvez o maior ganho que almejavam, ou seja, a mudança de estatuto jurídico. Tratando a referida documentação de forma tanto quantitativa/demográfica quanto qualitativa procuramos obter um retrato dos escravos que ganhavam a liberdade, os tipos de relações estabelecidas entre senhor e escravo a partir de dados como etnia, cor, idade, sexo e as razões e condições da alforria. Este último aspecto nos revelou muito sobre a trajetória de cada escravo e de cada manumissão nos informando acerca das habilidades, comportamentos, práticas cotidianas e sentimentos em que os cativos investiam para serem escolhidos pelo proprietário para “ganharem” suas cartas de liberdade<sup>98</sup>.

Já na parte 3, constituída apenas pelo capítulo 6, procuramos analisar a ocorrência de certos conflitos e suas motivações e, assim, outras formas de interdependência entre senhores e escravos através dos processos-criminais. Pressupondo, conforme salienta autores como E. P. Thompson<sup>99</sup> e Fredrik Barth<sup>100</sup>, que é em momentos de conflito que conseguimos descobrir normas surdas; que fica claro qual a posição diferenciada dos atores, seu *status*, recursos e estratégias que podem lançar mão em suas ações; tentamos perceber como variadas regras comunitárias serviram também como veículo para a construção de distinções, hierarquias e redes de interdependências. A análise destes elementos foi capaz de nos revelar alguns aspectos da experiência e dos laços de interdependência dos grupos ora focados. Neste sentido, também utilizamos o processo-crime como um campo privilegiado para a percepção dos valores, comportamentos e normas sociais presentes na vida de senhores e escravos na sociedade analisada.

---

<sup>98</sup>PAIVA, Eduardo França. “Pelo justo valor e pelo amor de Deus: as alforrias nas Minas”. *Anais do IX Seminário sobre a economia mineira*. CEDEPLAR: UFMG, 2000, p. 65.

<sup>99</sup>Cf.: THOMPSON, E. P. *Costumes em Comum: estudos sobre a cultura popular tradicional*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

<sup>100</sup>Cf.: BARTH, Fredrik. *Process and form in social life...* Op. cit.

## PARTE I

### Elite colonial, escravos e redes sociais em perspectiva

#### Capítulo 1

##### A caracterização social dos potentados locais

O objetivo desta parte é esboçar uma investigação do perfil sócio-político e econômico dos indivíduos que vieram para a região das Minas dos Cataguases para povoá-la e organizá-la. Tencionaremos corroborar e aprofundar o entendimento da lógica da recompensa por serviços prestados na qual era dos pioneiros dos descobrimentos das minas de ouro as nomeações para os principais cargos administrativos e militares.

No primeiro capítulo enunciaremos alguns critérios que permitam caracterizar o grupo dos poderosos locais, nos baseando não só em elementos que a historiografia destacou como definidores deste grupo em outras localidades da América portuguesa, a saber, atuação na *conquista* da terra ou descendência dos *conquistadores*; exercício dos postos de mando na Câmara e na administração real; posse de títulos importantes como o de cavaleiros de ordens militares, sentimento de superioridade vindo da participação na *conquista*, do exercício dos cargos, das mercês do Rei e do consentimento social para exercício de seu mando a partir da tecitura de redes de relações horizontais e verticais<sup>101</sup>. Mas também nos atentando para alguns elementos peculiares da formação desses potentados surgidos da formação específica e diferenciada da capitania mineira, em comparação com outras paragens da América Portuguesa. Dito de outro modo, procuraremos observar como o *boom* da mineração formou potentados locais através de suas atuações como primeiros povoadores, fundadores, construtores, descobridores e doadores, que enriqueceram e se tornaram politicamente poderosos através do agraciamento com mercês reais variadas.

No capítulo 2 abordaremos o perfil econômico desses potentados a fim de destacarmos não só as atitudes econômicas dos mesmos, mas também um outro papel que era desempenhado pelos escravos na vida do poderoso local, para além do braço

<sup>101</sup>Ver por exemplo: FRAGOSO, João. *À Espera das frotas: micro-história tapuia e a nobreza principal da terra* (Rio de Janeiro, c.1600 – c.1750). Tese apresentada no Concurso Público para Professor Titular de Teoria da História da UFRJ. Rio de Janeiro: 2005, p. 36-37.

armado, qual seja, o do escravo produtor. Objetivaremos assim identificar um padrão de posse de terras e escravos entre este grupo, seu modo de vida e as atividades produtivas nas quais estavam envolvidos. A relevância deste tipo de investigação se confirma pela importância que a riqueza possuía para a sustentação da “qualidade” dos indivíduos na sociedade mineira setecentista, que, como se verá, era determinante na definição dos lugares sociais.

Para situar o objeto desta pesquisa e definir o contexto da mesma, antes de fazer a análise empírica do perfil dos indivíduos que elegemos para investigar, optamos por enfatizar um panorama geral acerca da organização política e administrativa da capitania, dos conflitos enfrentados, do estabelecimento dos primeiros sertanistas e potentados, dissertando brevemente acerca da trajetória de figuras-chave das bandeiras realizadas nos anos iniciais de descoberta e povoamento das Minas. Em muitos casos não nos foi possível analisar o perfil de tais bandeirantes pela dificuldade de encontrar documentação que nos permitisse observar suas trajetórias, ou pelo fato de não terem se estabelecido em Minas se deslocando para regiões diferentes daquelas abarcadas pela pesquisa. Assim, para que conseguíssemos entender um pouco acerca das primeiras medidas de organização da capitania, bem como da vida e atuação dos primeiros bandeirantes e sertanistas nos valemos de informações retiradas de uma historiografia mais tradicional e outra mais atual, sob a qual nos deteremos a partir de agora.

No século XVIII a região das Minas Gerais tornou-se importantíssima para o Império Português, visto que o ouro desta capitania passou a ter papel significativo no cenário mundial deste período, equilibrando as finanças lusitanas<sup>102</sup>. Assim, o ouro desta capitania alavancou ainda mais o papel de destaque que a América Portuguesa vinha adquirindo no contexto do Império Luso desde o século XVII.

A existência de lavras de ouro na região que depois ficou conhecida como Minas Gerais foi comunicada à Coroa na década de 1690. Confirmadas as notícias da descoberta das lavras, várias “bandeiras” paulistas, gente do nordeste, do Espírito Santo e reinóis se dirigiram para a região<sup>103</sup>. A chegada de tão grande afluxo de pessoas nos primórdios da ocupação do território mineiro fez surgir vários esforços por parte da Coroa a fim de conter a chegada de tais levas. Uma dessas tentativas foi elaborada pelo

---

<sup>102</sup>BOXER, Charles. “Vila Rica de Ouro Preto”. In: *A Idade do Ouro do Brasil*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.

<sup>103</sup>FRAGA, Ana Maria Almeida. *Cativeiro barroco: a escravidão urbana em Minas Gerais. Mariana e Ouro Preto na primeira metade do século XVIII*. Vassouras, Universidade Severino Sombra, 2000. Dissertação de Mestrado, p. 36

governador do Rio de Janeiro, D. Álvaro da Silveira, que chegou mesmo a sugerir a construção de uma trincheira de estacada na vila de Parati, guarnecida de um reduto, peças de artilharia e soldados para obrigar aos que fossem para as Minas apresentar licença especial para isso<sup>104</sup>. Porém, todas as leis e decretos lançados a fim de estancar a desordenada migração não tiveram, ao longo da primeira metade do XVIII, o efeito desejado.

De fato foram para a capitania inúmeras pessoas com objetivos e desempenho de atividades diferentes. Do sertão de São Francisco – o rio dos Currais – vinham negociantes de gado para tentar suprir o ainda incipiente abastecimento alimentar local, quando o afluxo de gente superava suas condições de sustento. Vinham também da Bahia comerciantes de escravos, dada a crise da lavoura açucareira e a demanda de mão-de-obra gerada pela nova atividade nas minas. Vinham os paulistas embasados em sua economia de apresamento indígena, mas em busca também do ouro. Mas vinham notadamente novos mineradores em potencial, de outras regiões e de Portugal, para concorrer com os paulistas pela posse das minas e participação na administração local<sup>105</sup>.

Minas então era nesses anos iniciais uma região de fronteira e isto não quer dizer que se está fazendo referências a um limite preciso, a uma linha demarcatória, a uma raia ou divisão. Ao contrário, ir em fronteira era o mesmo que ir em uma expedição, geralmente expedições armadas, com objetivos exploratórios, de conquista<sup>106</sup>.

Desde o século XVII os sertões americanos – territórios sem fronteiras – apareciam no imaginário da época e na documentação quer como promessa de riquezas e de metais preciosos, quer como fonte de desassossego, como espaço de desordem, do vazio de autoridade. Impunha-se assim por ambos os motivos desbravá-los, incorporá-los, conquistá-los<sup>107</sup>. Neste sentido é que, desde pelo menos o último quartel do século XVI, inúmeros sertanistas partiram em bandeiras pelos sertões adentro, para sua domesticação e incorporação, apoiados em uma política da Coroa portuguesa de

---

<sup>104</sup>ROMEIRO, Adriana. “Soberania e poderes locais: os paulistas nos sertões dos Cataguases, as vésperas do levante emboaba”. *Anais do I Simpósio Império e lugares no Brasil: território, conflito e identidade*. Mariana, ICHS - UFOP, 2007, p. 6.

<sup>105</sup>MONTEIRO, Rodrigo Bentes. *O rei no espelho: a monarquia portuguesa e a colonização da América (1640-1720)* São Paulo: Hucitec, 2002, p. 285-286.

<sup>106</sup>BICALHO, Maria Fernanda. “Sertão de estrelas: a delimitação das latitudes e das fronteiras na América portuguesa”. *Varia Historia*. Revista do Departamento de História da UFMG, nº. 21, Belo Horizonte, julho de 1999, p. 81.

<sup>107</sup>Idem, p. 83.



incentivo de desbravamento do interior em busca de minas de ouro e de outros metais preciosos.

Dentre os desbravadores que foram para os sertões mineiros destacavam-se os provenientes de São Paulo, acostumados com tais empreitadas, pela sua experiência na preação de índios e entradas em outros sertões<sup>108</sup>. O período do bandeirantismo paulista começa no século XVII, e convergiu a busca de cativos com os interesses minerais. Essa atividade foi para muitos jovens paulistas a solução encontrada para conseguir uma posição de destaque na hierarquia, pois dessas armações – como eram chamadas as expedições na época – poderiam obter o cativo indígena que oferecia um ponto de partida para as atividades produtivas, bem como uma fonte de renda garantida. Tais armações podiam ainda servir aos planos da Coroa na busca de metais preciosos ou para defesa do patrimônio açucareiro e pecuário no nordeste – que em momentos como na chamada “guerra dos bárbaros” no sertão do Rio Grande do Norte e do Ceará, ficava em grande perigo – abrindo assim novas opções econômicas e sociais<sup>109</sup>.

Com tanta prática advinda dessas atividades bandeirantes, a fama dos paulistas como ávidos sertanistas foi se fortalecendo, o que os tornou conhecidos como “*gente acostumada a penetrar sertões e tolerar as fomes, sedes e inclemências dos climas e dos tempos, de que não tem usos algum os infantes, nem os milicianos a que falta aquela disciplina e constância*”<sup>110</sup>.

Entretanto, a de se destacar também um outro ponto de vista que da figura do paulista emanava, profundamente depreciativo, influenciado, segundo Adriana Romeiro, pelas investidas dos jesuítas espanhóis. Eram vistos também como vassalos indômitos, rebeldes, ciosos de sua autonomia e avesso às normas da vida política do Antigo Regime<sup>111</sup>.

De qualquer forma, a Coroa optou pela máquina de guerra do Planalto para realização das expedições em busca das minas do ouro, apesar dos riscos e ameaças que poderiam advir da presença destes indivíduos na região focada. Assim, verdadeira elite guerreira da América Portuguesa, adestrada em práticas militares da guerrilha, os

<sup>108</sup>MONTEIRO, Rodrigo Bentes. *O rei no espelho...* Op. cit., p. 44.

<sup>109</sup>Idem, p. 48.

<sup>110</sup>TAUNAY, Afonso de. *História das bandeiras paulistas*. São Paulo: Melhoramentos, Brasília, INL, 1975, p. 157. Apud: ROMEIRO, Adriana. “Revisitando a Guerra dos Emboabas: práticas política e imaginário nas Minas setecentistas”. In: BICALHO, Maria F. & FERLINI, Vera Lúcia do Amaral (Orgs.). *Modos de Governar*. Idéias e práticas políticas no Império português, séculos XVI a XIX. São Paulo: Alameda, 2005, p. 390.

<sup>111</sup>ROMEIRO, Adriana. “Revisitando a Guerra dos Emboabas: práticas política e imaginário nas Minas setecentistas...” Op. cit., p. 388.

paulistas foram prontamente mobilizados para atuar “em serviço do seu rei como leais vassallos seus”<sup>112</sup>.

Não por acaso depois que chegou aos ouvidos do Rei a possibilidade de descoberta de ricas lavras de ouro na região das Minas, este mandou o governador Artur de Sá e Menezes a São Paulo:

*“Se informar dos homens e sertanistas mais práticos e fidedignos, do princípio que tiveram estas minas (...) e ficou informado de novos descobrimentos feitos no Ribeirão do Carmo, Ouro Preto, Padre Faria, Antonio Dias, Gualachos do Sul”<sup>113</sup>”.*

O rei esperava que as expedições fossem custeadas pelos próprios participantes destas aventuras, quando muito pelas Câmaras, o que equivalia a usar os impostos pagos pelo povo ou criar novos impostos. Mas, geralmente, foram os próprios bandeirantes, de posse da provisão real para entrar pelos sertões e fazer descobertas, que bancavam os custos das mesmas<sup>114</sup>.

Todavia, é preciso sublinhar que as qualidades guerreiras dos bandeirantes e o custeamento dessas empreitadas estavam a serviço da Coroa na exata medida em que esta assegurasse a eles as devidas recompensas. Conforme veremos posteriormente, a fidelidade destes sertanistas estava atrelada às vantagens que poderiam conseguir. Mais do que isso, com o passar do tempo e com o ganho de experiência, criou-se mesmo nestes indivíduos a noção de um “direito de conquista” atrelada à idéia de sacrifício pessoal, de ônus financeiro, de comprometimento de negócios pessoais e de árduo e arriscado investimento sob a forma de luta, conquista, povoamento e agricultura<sup>115</sup>. Com efeito, como se verá, é a partir de tais alegações que serão construídas não só as negociações dos paulistas com a Coroa, mas também a de conquistadores provenientes de outras regiões que posteriormente se instalarão nas Minas.

Resgata-se assim mais uma vez a idéia de Minas Gerais como uma região de fronteira, que abria novas oportunidades econômicas e de mando para indivíduos de

---

<sup>112</sup>Idem, p. 390-392.

<sup>113</sup>TAUNAY, Afonso de. *Relatos sertanistas*. São Paulo: Ed. Itatiaia, 1981, p. 171-172.

<sup>114</sup>FRAGA, Ana Maria Almeida. *Cativeiro barroco: a escravidão urbana em Minas Gerais...* Op. cit., p. 18.

<sup>115</sup>ROMEIRO, Adriana. “Revisitando a Guerra dos Emboabas: práticas política e imaginário nas Minas setecentistas...” Op. cit., p. 392 e 395.

diferentes procedências sociais e econômicas, com a promessa de remuneração e mercês para os que contribuíssem para o crescimento do Império<sup>116</sup>.

Neste contexto pode-se dizer que se a Coroa teve seu campo de atuação ampliado com a criação desse novo espaço colonial, bem como um reforço do aspecto simbólico e político de seu poder, o que já vinha ocorrendo desde início da expansão marítima. Isso era feito a partir de acordos com potentados locais e empreendedores particulares que se dispunham a utilizar seus próprios recursos materiais (e nisto se incluem homens, armamentos e mantimentos) e suas vidas para prestar serviços ao Império. Em troca esperavam a retribuição em forma de benesses.

Desta forma, para conseguir tomar posse e domínio dessa nova região colonial a Coroa se valeu do velho sistema de mercês para fazer frente às suas necessidades de homens e recursos. Este sistema tinha origem medieval, pelo qual o rei prometia e recompensava com benesses – na forma de terras, comendas, cargos, privilégios, etc. – àquelas pessoas que lhes prestaram serviços<sup>117</sup>.

A concessão de mercês régias era, portanto, a peça mestra da dinâmica política do período e atuava num duplo sentido: por um lado era adotada como mecanismo de recompensa aos leais súditos ligando-os a figura do Monarca, numa relação de complementaridade; por outro lado abria espaço para a formação de poderosos grupos locais dirigentes que por meio das mercês alimentavam seu poder<sup>118</sup>. Dessa assertiva depreende-se uma característica marcante desta sociedade de Antigo Regime lusa no ultramar, a saber, a concentração de poder nas mãos de certos integrantes das elites locais. Em outros termos, e como alguns autores já demonstraram, os poderosos locais foram se mostrando cada vez mais importantes para a viabilização das recomendações régias e para a manutenção da ordem sendo, portanto, essencial o estabelecimento de negociações com tais grupos para que o Rei exercesse sua governabilidade nos domínios ultramarinos<sup>119</sup>. Segundo Maria Verônica Campos na experiência da

<sup>116</sup>CAMPOS, Maria Verônica. “Goáís da década de 1730: pioneiros, elites locais, motins e fronteiras”. In: BICALHO, Maria F. & FERLINI, Vera Lúcia do Amaral (Orgs.). *Modos de Governar...* Op. cit., p. 342.

<sup>117</sup>FRAGOSO, João. “A formação da economia colonial no Rio de Janeiro e de sua primeira elite senhorial (séculos XVI e XVII)”. In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda & GOUVÊA, Maria de Fátima (Orgs.). *O Antigo Regime nos trópicos...* Op. cit., p. 43.

<sup>118</sup>CARDIM, Pedro. “Centralização política e Estado na recente historiografia sobre o Portugal do Antigo Regime”. *Revista Nação e defesa*. Lisboa: Instituto de Defesa Nacional, nº. 87, 1998, p. 134-135.

<sup>119</sup>Neste sentido ver: BICALHO, Maria Fernanda. *A cidade e o Império...* Op. cit. MELLO, Evaldo Cabral de. *A fronda dos mazombos: nobres contra mascates...* Op. cit. FIGUEIREDO, Luciano. “O império em apuros: notas para o estudo das alterações ultramarinas e das práticas políticas no império colonial português, séculos XVII e XVIII”. In: FURTADO, Júnia (Org.). *Diálogos oceânicos...* Op. cit., p. 197-254. FRAGOSO, João, BICALHO, Maria Fernanda & GOUVÊA, Maria de Fátima. “Bases da materialidade e da Governabilidade no Império: uma leitura do Brasil colonial”. *Penélope*. Fazer e

colonização em Minas formalizou-se mesmo um contrato entre Rei e os súditos para a revelação do ouro em troca de honras e privilégios e promessa de não tributação, exceto o quinto<sup>120</sup>.

Seguindo esta lógica da recompensa, os pioneiros dos descobrimentos das minas de ouro eram nomeados para os principais cargos administrativos e militares, já que, no início, as autoridades metropolitanas não se instalaram de imediato na região. Assim, os principais cargos da administração local deveriam ficar nas mãos dos descobridores e conquistadores do sertão mineiro, ou seja, os paulistas. Sua inserção neste momento foi tão grande que, segundo Adriana Romeiro, até 1709 teve-se na capitania uma experiência de administração que pode ser denominada de “governo dos paulistas”<sup>121</sup>. Não foi à toa que aos mesmos foram dadas posições-chave na administração das Minas<sup>122</sup>, dando-lhes sucessivamente os cargos mais importantes e visados nos primórdios da formação da localidade, isto é, os de guarda-mor, procurador, tesoureiro e provedor da Fazenda Real<sup>123</sup>.

Essa supremacia dos homens do Planalto – velha aspiração deles – expressava, naquele momento, a política disseminada em todo o Império, segundo a qual era preciso valer-se da experiência dos habitantes locais para introduzir algum tipo de ordenamento político nos territórios refratários ao controle institucional. Com efeito, a idéia de um auto-governo paulista, sobretudo na região mineradora, respaldada pela alegação de que eram eles os únicos e legítimos descobridores, era uma velha reivindicação deste grupo e constituía um dos tópicos do imaginário negativo que floresceu em torno dos mesmos. Desta forma, terra dominada por poderosos, a zona mineradora permaneceu durante os primeiros anos do século XVIII nas mãos dos paulistas, que ocuparam variados cargos e postos na Fazenda Real e na Superintendência das minas<sup>124</sup>.

Claro está que havia também a preocupação em conter os poderosos que com a obtenção de numerosas lavras, uso de grande número de escravos para obtenção dos veios mais ricos, tinham seu poder reforçado. Não por acaso já nesses tempos iniciais

---

Desfazer a História, nº. 23, Lisboa, pp. 67-88, 2000.

<sup>120</sup>CAMPOS, Maria verônica. *Governo de Mineiros...* Op. cit., p 45.

<sup>121</sup>ROMEIRO, Adriana. “Soberania e poderes locais: os paulistas nos sertões dos Cataguases, as vésperas do levante emboaba...” Op. cit., p. 1-2.

<sup>122</sup>Em 1700, o Borba Gato foi feito guarda-mor das minas do Rio das Velhas ; para tesoureiro das datas reais, nomeou José de Góes, no ano de 1701; para guarda-mor das minas dos Cataguases, designou Garcia Rodrigues Pais, e depois o capitão Manuel Lopes de Medeiros; para procurador da Fazenda Real das minas dos Cataguases, Domingos da Silva Bueno. In: ROMEIRO, Adriana. “Soberania e poderes locais: os paulistas nos sertões dos Cataguases, as vésperas do levante emboaba...” Op. cit., p. 4.

<sup>123</sup>Idem, p. 3-4.

<sup>124</sup>Idem, p. 11.

medidas eram tomadas por governadores, sobretudo Artur de Sá e Menezes, para inibir a concentração de muitas lavras nas mãos de um único proprietário e assim diminuir o poder e a possibilidade de surgimento de novos líderes<sup>125</sup>.

Mas, de qualquer forma, nestes tempos iniciais a Coroa acabava por render-se ante ao poder dos paulistas reconhecendo – para o bem e para o mal – que eles eram os depositários de um saber prático sobre as matérias da mineração e, sobretudo, da arrecadação dos quintos que os tornavam os mais aptos a cuidar da administração local. Neste sentido os anos que se seguiram às descobertas auríferas bem podem ser chamados de “a época de ouro dos paulistas”, quando, como já mencionado, estiveram à frente dos principais postos e cargos administrativos da região, tornando realidade as velhas aspirações de domínio absoluto das minas. Tal período findou com a eclosão de um movimento tido por muitos autores como “divisor de águas” para a formação da capitania: a Guerra dos Emboabas.

Já no ano de 1708 a situação não era mais a mesma e tudo parecia indicar uma nova investida da Coroa sobre a região. Por todos os lados, chegavam notícias sobre a iminente vinda de D. Fernando Mascarenhas de Lencastre, com a instrução de pôr fim às desordens relativas às disputas pela repartição das datas e arrecadação dos quintos que estavam ocorrendo entre paulistas e portugueses<sup>126</sup>. Vários teriam sido os fatores que contribuíram para a eclosão do conflito, como o antagonismo entre o português Manuel Nunes Viana e o paulista Manuel Borba Gato, antigo bandeirante e dos mais notáveis paulistas na região, ou a arrematação do contrato dos cortes de carne para as minas em 1707, que beneficiava o fluminense Francisco do Amaral Gurgel. Para além disso tinha-se o apego dos potentados locais para com a escolha de autoridades administrativas afinadas com seus interesses, em contraposição ao governo da Coroa, causando, como mencionado, muitas desordens na distribuição de cargos, datas e funções militares. O conflito foi se generalizando a ponto de Manuel Nunes Viana ser proclamado governador das Minas pelos forasteiros, que tencionavam daí expulsar os paulistas<sup>127</sup>. Conforme destacou Maria Verônica Campos a inserção ainda indefinida e confusa da Coroa em Minas, com atribuições superpostas e partilhadas com os membros

---

<sup>125</sup>Como exemplo de tais medidas podemos citar o privilégio do couto: regimento elaborado em 1702 em Lisboa que dava aos descobridores, mesmo aqueles incursos em crimes em outras partes da colônia – excetuados os crimes de lesa majestade – o privilégio da exploração da lavra. In: CAMPOS, Maria Verônica. *Governo de Mineiros...* Op. cit., p. 57.

<sup>126</sup>ROMEIRO, Adriana. “Soberania e poderes locais: os paulistas nos sertões dos Cataguases, as vésperas do levante emboaba...” Op. cit., p. 11-14.

<sup>127</sup>MONTEIRO, Rodrigo Bentes. *O rei no espelho...* Op. cit., p. 287.

das facções em luta abriram espaço para conflitos que na realidade envolviam disputas por cargos e poder<sup>128</sup>.

A resposta da Coroa ao movimento foi a do perdão do levante como um todo, com exceção de seus cabeças (sobretudo Manuel Nunes Viana que foi exilado em suas terras no sertão de São Francisco), com instruções para seus governadores e administradores agirem com brandura para com os paulistas, que de qualquer forma saíram bem prejudicados em suas aspirações, tendo seu “governo” inicial derogado.

Pelo exposto pode-se argumentar que o conflito pode ser considerado um indicativo de que a colonização inicial das Minas fora feita pela ordem privada e que a Coroa não via no governo dos poderosos locais, ao menos até o ano de 1707, uma ameaça séria aos seus domínios, pois importava tão-somente a garantia da arrecadação dos tributos<sup>129</sup>. O próprio estabelecimento do governo emboaba corrobora tal argumento, visto que não resta dúvida que no período compreendido entre novembro de 1708 a agosto de 1709, o poder local esteve nas mãos de particulares. Conforme destacou Adriana Romeiro, tratava-se sem dúvida de um governo privado – como bem notaram os contemporâneos, escandalizados pela desfaçatez com que Nunes Viana se apossou dos principais cargos e postos. Porém essa atitude complacente com a ordem privada começa a sofrer ainda em 1707 uma profunda inflexão, alterando irreversivelmente o lugar e o papel dos paulistas na administração das Minas. Com as descobertas neste período da zona aurífera – e sobretudo do promissor ouro de beta – os homens do Planalto se transformaram num verdadeiro problema para a Coroa: era preciso afinal rechaçá-los, enfraquecendo-os politicamente. Para tanto, além do levante protagonizado pelos forasteiros, a Coroa se valeu da nomeação de um novo governador, Antônio de Albuquerque, a fim de estabelecer as linhas-mestras do governo na capitania – nomeação aliás que foi feita quando ainda não se tinha notícias em Lisboa sobre o levante Emboaba<sup>130</sup>.

De fato, no governo de Antônio de Albuquerque várias medidas foram tomadas no intuito de dar para a Coroa uma maior parcela de autoridade sobre a região e equilibrar o poder entre os partidos da Guerra dos Emboabas. Dentre estas medidas destacam-se a criação da capitania de São Paulo e Minas do ouro, em separado da capitania do Rio de Janeiro, a elevação da vila de São Paulo a cidade e uma intensa ação

---

<sup>128</sup>CAMPOS, Maria verônica. *Governo de Mineiros...* Op. cit., p. 85.

<sup>129</sup>ROMEIRO, Adriana. “Soberania e poderes locais: os paulistas nos sertões dos Cataguases, as vésperas do levante emboaba...” Op. cit., p. 14.

<sup>130</sup>Idem, p. 14-15.

urbanizadora na capitania mineira, o que comprova a importância dessa região em formação para o domínio português<sup>131</sup>. Além disso, o referido governador tratou de cumprir as ordens régias sobre a distribuição do poder entre paulistas e forasteiros, numa combinação de importantes medidas: distribuição de sesmarias, provimento de cargos civis e militares, criação de vilas, instituições e órgãos de governo, tais como as Câmaras, o espaço institucional das elites, e manutenção nas mãos dos forasteiros das lavras e propriedades expropriadas durante a Guerra dos Emboabas<sup>132</sup>. Foi, portanto, neste período que tivemos a fundação das duas vilas que se constituem cenários centrais desta investigação, Vila do Ribeirão de Nossa Senhora do Carmo e Vila Rica de Ouro Preto.

Já na primeira década do século XVIII a Vila do Carmo, posteriormente Mariana, constituiu-se num importante centro religioso, educacional e administrativo<sup>133</sup>. Dos outros três termos localizados na região mais fulcral de Minas neste período, ou seja, Ouro Preto, São João Del Rei e São José, Mariana era o que tinha o maior território, sendo parte dele localizado na região conhecida como Metalúrgica-Mantiqueira e outra parte na Zona da Mata<sup>134</sup>. Os arraiais que mais tarde formaram a cidade de Mariana tiveram início com as “bandeiras” do taubateanos Miguel Garcia e do coronel Salvador Fernandes Furtado de Mendonça, que em 16 de julho de 1696 descobriram o rio que passaram a chamar de Ribeirão do Carmo<sup>135</sup>.

A repartição das datas nessa região começou a se realizar, segundo Waldemar de Almeida Barbosa, por volta do ano de 1700, e já em 1701 vários arraiais se viam pelo ribeirão afora<sup>136</sup>. Em 08 de Abril de 1711 erigia-se a Vila de Nossa Senhora do Ribeirão do Carmo, através de uma junta feita pelo governador Antonio de Albuquerque com as pessoas e moradores principais deste distrito que:

*“Na forma das ordens de Sua Magestade tinha determinado levantar uma vila neste distrito e arraial por ser o sitio mais capaz para ela, e que como para esta se erigir era sumamente preciso concordarem os*

<sup>131</sup>MONTEIRO, Rodrigo Bentes. *O rei no espelho...* Op. cit., p. 288.

<sup>132</sup>CAMPOS, Maria verônica. *Governo de Mineiros...* Op. cit., p. 98 e p. 113-114.

<sup>133</sup>ALMEIDA, Carla Maria C. de. *Alterações nas unidades produtivas mineiras: Mariana – 1750-1850*. Niterói, Dissertação de Mestrado, UFF, 1994, p. 47.

<sup>134</sup>ANDRADE, Francisco Eduardo de. “Espaço econômico agrário e exteriorização colonial: Mariana das gerais nos séculos XVIII e XIX.” In: *Termo de Mariana: história e documentação*. Mariana: Imprensa Universitária da UFOP, 1998, p. 118.

<sup>135</sup>FRAGA, Ana Maria Almeida. *Cativeiro barroco: a escravidão urbana em Minas Gerais...* Op. cit., p. 25.

<sup>136</sup>BARBOSA, Waldemar de Almeida. *Dicionário Histórico-Geográfico de Minas Gerais*. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia Ltd., 1995, p. 196.

*ditos moradores para a fábrica da igreja, elevando câmara e cadeia, como era estilo e pertencia a todas as repúblicas, deviam ele ditos moradores, conforme suas posses, concorrerem para o dito efeito”<sup>137</sup>.*

Ouro Preto foi descoberta por volta de 1699-1701 por Antônio Dias Oliveira, natural de Taubaté, pelo Padre João de Faria Fialho, que viera como capelão das tropas de Taubaté e por Tomás Lopes de Camargo, também paulista, que se instalou nas lavras localizadas no Morro do Ouro Podre<sup>138</sup>. O ouro atraiu novos exploradores que seguindo o Regimento das Terras Mineraias procuravam por novas lavras distantes pelo menos meia légua umas das outras, para que assim fossem reconhecidos como descobridores e tivessem o privilégio de ter duas datas próprias. Com isto novas lavras, ranchos e futuros arraiais foram se espalhando:

*“Em toda a parte eram pesquisadas as areias dos ribeiros e a terra das montanhas e, quando encontravam algum terreno aurífero, construíram barracas em suas vizinhanças, a fim de explorá-lo. Estas espécies de acampamentos (arraiais) tornavam-se pequenas povoações, depois vilas; e foi assim que os paulistas começaram a povoar o interior da terra”<sup>139</sup>.*

Com a notícia dos novos descobrimentos e a fama da riqueza aurífera deste lugar “se começaram a povoar as Minas de gente de várias paragens, que logo trataram de fazer plantação, frutificar a terra e cultivá-la para haverem de se sustentar e habitar nela”<sup>140</sup>. A população alcançou tal aumento que, em pouco tempo, foram construídas igrejas e erigidas freguesias. Nas palavras de Afonso de Taunay “assim se foram aumentando as povoações e os lucros, no lavrar e abrir as terras. Assim foi crescendo o negócio de escravos, gados, cavalgaduras, fazendas e mais víveres de toda sorte”<sup>141</sup>.

Deu-se à região de Ouro Preto este nome por causa do aspecto escuro do ouro aí encontrado. O arraial de Ouro Preto firmou-se no local onde se encontra hoje a matriz de Nossa Senhora do Pilar, galgando pelas encostas dos morros até o alto onde se encontra a capela de Nossa Senhora do Carmo. Por outro lado estendia-se até as beiras do córrego do Caquende. Para esse arraial do Caquende eram levados os mantimentos, o

<sup>137</sup>Idem, p. 196.

<sup>138</sup>LIMA JR. Augusto de. *Vila Rica do Ouro Preto*. Síntese histórica e descritiva. Belo Horizonte: Edição do autor, 1957, p. 43.

<sup>139</sup>FRAGA, Ana Maria Almeida. *Cativeiro barroco: a escravidão urbana em Minas Gerais...* Op. cit., p. 37.

<sup>140</sup>LIMA JR. Augusto de. *Vila Rica do Ouro Preto...* Op. cit., p. 55.

<sup>141</sup>TAUNAY, Afonso de. *Relatos sertanistas...* Op. cit., p. 48.



gado da região do Rio das Velhas e os negros da Bahia e do Rio de Janeiro<sup>142</sup>. Do outro lado estava o arraial de Antônio Dias, “*pouso da antiga bandeira ligado a um que se estabeleceu junto dele, denominado dos Paulistas que se distinguia do vizinho constituindo todo por gente de Taubaté*”. Subindo ao Alto da Cruz onde se situava a capela de Santa Efigênia dos Pretos estava o arraial de Bom Sucesso e de Padre Faria<sup>143</sup>.

Assim a vila foi fundada em 11 de Julho de 1711, no arraial de Nossa Senhora do Pilar do Ouro Preto “*por ser sitio de maiores convivências que os povos tinham achado para o comércio*”<sup>144</sup>. Neste período:

*“Numerosas pessoas capazes já enchem os registros oficiais da nova Vila Rica, e pôde o governador Albuquerque tirar deles homens idôneos para as novas investiduras para a nova Câmara que se pretendia instalar”*<sup>145</sup>.

Pelo que foi discutido até o momento podemos supor que foram os *conquistadores*, ou seja, aqueles que se dispuseram a doar suas vidas e seus cabedais para crescimento do Império, que se tornaram os poderosos da região. Pelo fato de muitos deles já possuírem um poderio econômico e político acumulado em outras paragens, e neste sentido poder de influência para arregimentar homens (livres ou escravos) que levavam consigo na *conquistas*, tinham maiores recursos para adquirir e manter posições de destaque na escala social e, conseqüentemente, exercer seu mando. Isso nos leva a perceber uma cultura desigualmente distribuída, gerando transações onde cada parte, com estratégias e recursos diferenciados, buscava maximizar seus ganhos<sup>146</sup>. Tal ciclo se fechava ao receberem mercês do Rei como recompensa por terem participado da *conquista* de Minas, o que os colocavam como líderes da região, denotando assim que, não só, mas também, as mercês régias tiveram papel fulcral na consolidação de posições sociais privilegiadas.

É interessante sublinhar que neste cenário inicial as bases da Coroa para a tentativa de implementação de interesses fiscais, políticos e administrativos são ainda muito frágeis. A própria dependência dos recursos destes primeiros conquistadores – índios flecheiros, escravos e cabedais – no povoamento, defesa e ordenação das Minas, bem como a concepção de sociedade corporativa, na qual o poder era repartido, formava

<sup>142</sup>LIMA JR. Augusto de. *Vila Rica do Ouro Preto...* Op. cit., p. 61.

<sup>143</sup>Idem, p. 62.

<sup>144</sup>Idem, p. 37

<sup>145</sup>Idem, p. 68.

<sup>146</sup>BARTH, Fredrik. “Models of social organization I: Introduction. The analytical importance of transaction”. In: *Process and form in social life...*Op. cit., p.32-47.

um pano de fundo das relações entre Coroa e leais vassallos no qual estes teriam variados recursos para elaboração de suas estratégias de negociação para com o Rei. Já foi sugerido que, como recompensa de sua atuação na *conquista* do território mineiro, esses primeiros bandeirantes e sertanistas receberam da Monarquia várias mercês, na forma de terras, títulos e, principalmente legitimação régia para exercício do poder, ou seja, o direito de organizar a sociedade local segundo os paradigmas do Antigo Regime luso<sup>147</sup>.

Por seu turno podemos assinalar que a liderança na *conquista* vinha acompanhada pelo exercício do poder, legitimado pela Coroa através da concessão de mercês, no novo território. Cabia ao *conquistador* a organização sócio-administrativa da nova área, feita através da ocupação de cargos no poder municipal e também em outras instâncias como a justiça e a fazenda<sup>148</sup>, assuntos que serão melhor trabalhados em sub-capítulo posterior. Por ora, cabe ressaltar que neste contexto alguns indivíduos puderam acumular cabedais e produzir ou recriar privilégios; e com isto, sua legitimidade social e autoridade ia-se criando e ampliando<sup>149</sup>.

Desta forma adquiriam legitimidade do Rei para mandar ante seus pares e aos subalternos. Somado a legitimidade dada pelo Rei, tais homens estabeleciam relações de poder (baseadas não só no temor, mas na negociação e reciprocidade) com outros estratos sociais para deles também conseguir legitimidade para mandar. Desta forma pode-se argumentar que o poder advinha das relações que eram construídas e mantidas. Como bem destacou N. Elias, a questão do poder constitui-se no seio da elite um fenômeno característico de seu grupo, já que possuem a tendência não somente de construir ou manter relações de desigualdade, mas também de legitimá-las, explicando-as por diferenças de valor individual<sup>150</sup>. Em última instância está chamando atenção para o fato de que é preciso pensar a determinação de condutas individuais pela vinculação ao coletivo: o indivíduo não existe no grupo enquanto indivíduo, mas enquanto elo em uma cadeia de gerações<sup>151</sup>. Neste sentido deve-se pensar o mundo social como uma rede de relações. É uma dependência do “eu” em relação ao “nós”, da experiência com relação aos recursos coletivos, do indivíduo em relação às configurações sociais<sup>152</sup>.

<sup>147</sup>FRAGOSO, João. *À Espera das frotas: micro-história tapuia e a nobreza principal da terra ...* Op. cit., p. 42-44.

<sup>148</sup>FRAGOSO, João. *À Espera das frotas: micro-história tapuia e a nobreza principal da terra ...* Op. cit., p. 59

<sup>149</sup>Idem, p. 73-74.

<sup>150</sup>HEINICH, Nathalie. *A sociologia de Norbert Elias...* Op. cit., p. 103.

<sup>151</sup>Idem, p. 113.

<sup>152</sup>Ibidem, p. 115-116.

Nesta perspectiva é que se entende a busca de títulos, cargos e outras mercês, pois estas podem ser consideradas grandes trunfos destes indivíduos para “jogarem” melhor nesta teia social, já que por meio disto obtinham bens materiais e imateriais que lhes transformavam em poderosos locais e, conseqüentemente, em indivíduos imprescindíveis ao poder real. Dito de outro modo, a formação destes poderosos locais estava estritamente ligado às medidas régias que, por meio do sistema de mercês, coadunava as ações e relações dos coloniais para o ordenamento do espaço social que pretendia dominar. Não por acaso tais potentados atuaram como *braços* da Coroa na administração do território colonial, utilizando-se tanto do seu controle e posse de cabedais que muitos outros não possuíam, sobretudo escravos, quanto do seu poder político na consolidação de suas posições sociais. Eles se constituíram em colaboradores do empreendimento colonial na capitania mineira, aumentando sua riqueza e seu poder, vinculando-se assim como parceiros, e não como adversários, da Coroa que, em troca, lhes concedia mercês e privilégios.

Neste capítulo e no próximo investigaremos mais profundamente o perfil sócio-político e econômico destes indivíduos que vieram para região das Minas para povoá-la e organizá-la; enfim definir sua fronteira. Tencionaremos corroborar e aprofundar o entendimento da lógica da recompensa por serviços prestados na qual era, como antes indicado, dos pioneiros dos descobrimentos das minas de ouro as nomeações para os principais cargos administrativos e militares. Ainda neste capítulo 1 enunciaremos alguns critérios que permitam caracterizar o grupo dos poderosos locais, tendo por base os elementos que mencionamos anteriormente e que a historiografia destacou como definidores deste grupo, bem como especificidades da formação dos mesmos surgidas da interação com o contexto em que se inseriam, sempre em comparação com o surgimento e concepção de poderosos de outras localidades da colônia.

No capítulo 2 nos voltaremos para a investigação do perfil econômico desses potentados ressaltando, sobretudo, o papel e a importância do escravo nas atividades produtivas e/ou econômicas desempenhadas por estes homens. Procuraremos também observar se tais indivíduos podiam ser considerados homens de cabedal, e se havia alguma relação entre grande poder político com posse de considerável riqueza.

### **1.1. A Historiografia das elites coloniais: definições e debate**

Antes de iniciarmos a discussão e análise dos elementos que caracterizam o grupo focado pela pesquisa, é necessário descortinar o debate que nos últimos anos se tem feito acerca dos mecanismos de estruturação das elites coloniais, ressaltando também tais mecanismos em comparação com a formação das elites reinóis.

Segundo Maria Fernanda Bicalho a sociedade colonial formou-se a partir de três frentes: seu “sentido comercial”, suas relações escravistas e os valores e práticas do Antigo Regime. Ambos influenciaram nas relações que foram se estabelecendo entre súditos e Coroa, entre súditos e autoridades metropolitanas e entre os próprios colonos. No que concerne à influência dos valores e práticas de Antigo Regime, eles derivam de uma visão corporativa da sociedade que aponta para uma visão limitada do poder régio, onde a principal função do Monarca seria manter o corpo social e político em harmonia, preservando a paz e a ordem, garantindo, sobretudo, a justiça.

*“Esta seria o atributo mais importante da realeza, a justiça correspondia ao princípio de dar a cada um o que é seu, repartindo prêmio e castigo, respeitando direitos e privilégios, cumprindo contratos estabelecidos”<sup>153</sup>.*

Por meio desta “justiça distributiva” a Monarquia recorreu ao sistema de remuneração de serviços e com tal processo podia conceder a seus súditos, de diferentes localidades e estatuto social, não apenas benefícios materiais, mas também as tão procuradas honras e distinções. A partir desse princípio notar-se-á mudanças na hierarquia das nobrezas tanto no reino quanto no ultramar. Tais mudanças inseriam-se no quadro de um esforço da Monarquia para controlar o vocabulário social e a delimitação dos estatutos sociais, bem como para potencializar esse recurso no quadro da remuneração dos serviços que lhe deviam ser prestados<sup>154</sup>.

Neste sentido se inicialmente, mais precisamente desde primórdios da formação do reino de Portugal, o atributo de nobreza identificava-se com as funções exercidas, principalmente as militares (os que combatem, os que detêm poderes jurisdicionais e os que recebem determinadas delegações da realeza), a partir do século XV passou a ser mais uma “qualidade” do que uma função. Apesar de, vale ressaltar, o ideal nobiliárquico nunca ter se distanciado totalmente desse referencial originário e fundador

<sup>153</sup>BICALHO, Maria Fernanda. “Conquista, mercês e poder local: a *nobreza da terra* na América portuguesa e a cultura política do Antigo Regime”. *Revista Almanack Brasiliense*, n.º 2, São Paulo, nov. 2005, p. 22.

<sup>154</sup>MONTEIRO, Nuno G. “O ‘ethos’ nobiliárquico no final do Antigo Regime: poder simbólico, império e imaginário social”. *Revista Almanack Brasiliense*, n.º 2, São Paulo, nov. 2005, p. 6.

associado a funções militares. Neste processo, e com tal deslocamento do ideal nobiliárquico, a Coroa passará a ter papel fulcral, pois a Monarquia acabou tendo centralidade nas classificações sociais, na hierarquização e na regulação do espaço social nobiliárquico por meio da atribuição dos benefícios materiais, honras e distinções – como a outorga de senhorios, de hábitos militares, de postos e ofícios na administração central e na própria casa real – em troca de serviços prestados e de vassalagem<sup>155</sup>.

Com todas essas mudanças no reino, a estrutura nobiliárquica sofreu modificações que a transformou em categoria específica. Segundo Nuno G. Monteiro a categoria de nobreza adquiriu grande singularidade, traduzindo-se em uma específica estrutura nobiliárquica.

*“Genericamente poderíamos distinguir uma categoria ampla de nobres com categorias fluidas; um grupo bem mais restrito de fidalgos que cada vez mais tendiam a se confundir com os matriculados na casa real; e por fim a primeira nobreza de corte”<sup>156</sup>.*

Assim, a legislação da Monarquia favoreceu o alargamento da nobreza, a compatibilização de muitas funções (tais como as atividades mercantis de grosso trato) com esse estatuto e a inserção de novos grupos nas teias do sistema remuneratório do Rei, a ponto de em Portugal não haver uma nobreza, mas distintas nobrezas<sup>157</sup>. Deste modo, a categoria nobre em Portugal assumiu uma conotação excepcionalmente ampla – distinta da de fidalgo, noção mais restrita – incluindo uma multiplicidade de ofícios e funções diversas das tradicionais<sup>158</sup>.

Diante do progressivo alargamento dos estratos terciários urbanos e da correspondente ampliação do conceito de nobreza, corria-se o risco de uma total banalização e descaracterização deste estado, ao mesmo tempo em que se reforçava a estrutura hierárquica e nobiliárquica da sociedade. Assim, para atribuir um estatuto diferenciado destas novas funções sociais, a doutrina jurídica criou ao lado dos estados tradicionais, um “estado intermediário” equidistante entre a antiga nobreza e o povo mecânico. Forjava-se assim o conceito de “*nobreza civil ou política*” abarcando homens que, embora de nascimento humilde, conquistaram um grau de enobrecimento devido a

<sup>155</sup>Idem, p. 6-8.

<sup>156</sup>Idem, p. 7.

<sup>157</sup>Ibidem, p. 8 e p. 16.

<sup>158</sup>BICALHO, Maria Fernanda. “Conquista, mercês e poder local: a *nobreza da terra* na América portuguesa e a cultura política do Antigo Regime...” Op. cit., p. 28.

ações valorosas realizadas ou a cargos honrosos ocupados, diferenciando-se, portanto, da verdadeira nobreza derivada do sangue e herdada dos avós<sup>159</sup>.

De qualquer forma pode-se dizer que na formação e hierarquização das nobrezas reinóis para além das honras e distinções, tais como o senhorio, os hábitos militares, os postos na administração central e na própria casa real, outros elementos atrelados a um “ethos militar” foram também fundamentais na afirmação das diferenças entre estas distintas nobrezas. Na configuração da primeira nobreza do reino, por exemplo, três questões aparecem como fundamentais, sobretudo após a Restauração de 1640: a sustentação e a defesa da Monarquia pelas armas na guerra viva; o caráter fundador dessas ações; a dimensão constitucional do regime brigantino, baseado num pacto entre nobreza e a monarquia<sup>160</sup>. Nas palavras de Nuno G. Monteiro:

*“O fato de terem as casas nobres do reino sustentado a dinastia de armas na mão nos seus momentos fundacionais constituía parte integrante e fundamental do pacto que julgavam ter estabelecido com a Monarquia e que esta reconhecia como fundamento para a perpetuação do seu estatuto. Mais exatamente essas obrigações eram assumidas como dimensões constitucionais do regime brigantino, como um pacto tácito (e algumas vezes explícito), quase invariavelmente aceite pelas instituições da Monarquia, entre a dinastia e as casas aristocráticas que na guerra a tinham defendido e sustentado”<sup>161</sup>.*

Destacado os principais parâmetros que balizaram a compreensão da nobreza reinol cabe sublinhar, com bem destacou Nuno G. Monteiro, que boa parte do que se disse sobre a constituição e mecanismo de estruturação das elites no reino pode, com a devida ponderação das especificidades de cada contexto, ser transposto para o espaço das conquistas atlânticas. Com efeito, a expansão colonial africana, asiática e brasileira potencializaram os sistemas e dispositivos de classificações sociais, de regulação do espaço social nobiliárquico, devido aos novos recursos que ofereciam em fontes de rendimentos e em ofícios fornecidos<sup>162</sup>.

A importância da *conquista* e colonização do território brasileiro no período colonial para a configuração moderna da monarquia portuguesa foi destacada por

<sup>159</sup>MONTEIRO, Nuno Gonçalo. “Poder senhorial, estatuto nobiliárquico e aristocracia” In: HESPANHA, António M. (Org.). *História de Portugal...* Op. cit., p. 298-299.

<sup>160</sup>MONTEIRO, Nuno G. “O ‘ethos’ nobiliárquico no final do Antigo Regime: poder simbólico, império e imaginário social...” Op. cit., passim, e BICALHO, Maria Fernanda. “Conquista, mercês e poder local: a nobreza da terra na América portuguesa e a cultura política do Antigo Regime...” Op. cit., p. 31.

<sup>161</sup>MONTEIRO, Nuno G. “O ‘ethos’ nobiliárquico no final do Antigo Regime: poder simbólico, império e imaginário social...” Op. cit., p. 10-11.

<sup>162</sup>Idem, p. 6.

muitos autores<sup>163</sup>. Tal fenômeno ampliava o campo de ação da Coroa em termos políticos, econômicos e simbólicos, permitindo-lhe dispor de novas terras, ofícios e cargos; atribuir direitos e privilégios a indivíduos e grupos; auferir rendimentos com base nos quais concedia tenças e mercês, além de criar uma nova simbologia de poder<sup>164</sup>. Por outro lado, como já sublinhado, esse processo de colonização também deixava claro a limitação do poder régio no que diz respeito a sua tentativa concreta de centralização, visto que a construção da autoridade metropolitana no além-mar era feita via atuação de poderes locais<sup>165</sup>.

A expansão portuguesa figurou-se também em uma oportunidade para indivíduos de variados níveis e condições sociais buscarem melhores oportunidades para ascenderem socialmente que surgiam mediante a prestação de serviços a Coroa. Com efeito, através da *conquista* de novas terras, variados sujeitos puderam alargar seu cabedal político, econômico e simbólico e mudar de “qualidade”<sup>166</sup>. Neste sentido, passariam a fazer parte do seletivo grupo da elite colonial, ou seja, passariam a fazer parte daquela minoria que ocupava posições-chaves em uma sociedade e que dispunha de poderes, de influência e de privilégios inacessíveis ao conjunto de seus membros<sup>167</sup>. Contudo, se entre os critérios para a escolha daqueles aptos a prestar serviços mais relevantes no ultramar pesava consideravelmente a qualidade de nascimento, a *conquista* do Novo Mundo foi realizada por indivíduos em grande parte destituídos das mesmas qualidades<sup>168</sup>.

Assim, pensar uma elite no contexto da colônia – ou *conquista* – envolve elementos singulares característicos dessa sociedade marcada pela escravidão. Em comparação com as elites reinóis – formadas, sobretudo, por membros de casas nobres que tinham no sangue, na ascendência e na casa sua identificação – as elites coloniais

<sup>163</sup>BICALHO, Maria Fernanda *A cidade e o Império...* Op. cit. CAMPOS, Maria Verônica. *Governo de Mineiros...* Op. cit. FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda & GOUVÊA, Maria Fátima. “Bases da materialidade e da Governabilidade no Império: uma leitura do Brasil colonial...” Op. cit. MELLO, Evaldo Cabral de. *Rubro veio...* Op. cit.

<sup>164</sup>BICALHO, Maria Fernanda. “Conquista, mercês e poder local: a *nobreza da terra* na América portuguesa e a cultura política do Antigo Regime...” Op. cit., p. 22.

<sup>165</sup>Neste sentido ver: PUJOL, Xavier G. “Centralismo e localismo? Sobre as relações políticas e culturais entre capital e territórios nas monarquias européias dos séculos XVI e XVII”. *Penélope*. Fazer e Desfazer a História, n.º. 6, Lisboa, pp. 119-142, 1991. MONTEIRO Nuno G. “Os concelhos e as comunidades”. In: HESPANHA, António M. (Org.). *História de Portugal...* Op. cit., passim.

<sup>166</sup>FRAGOSO, João, BICALHO, Maria Fernanda & GOUVÊA, Maria de Fátima. “Introdução”. In: FRAGOSO, João, BICALHO, Maria Fernanda & GOUVÊA, Maria de Fátima. (Orgs.). *O Antigo Regime nos trópicos...* Op. cit., p. 24.

<sup>167</sup>HEINZ, Flávio M. “O historiador e as elites – a guisa de introdução...” Op. cit., p. 8.

<sup>168</sup>BICALHO, Maria Fernanda. “Conquista, mercês e poder local: a *nobreza da terra* na América portuguesa e a cultura política do Antigo Regime...” Op. cit., p. 23-24.

constituíam-se em personagens singulares, ganhando outro sentido. Para a América Portuguesa podemos conceituá-las, conforme destaca Maria Fernanda Bicalho, a partir de um critério econômico, de acordo com o qual as elites coloniais seriam os segmentos que mais riquezas teriam acumulado. Contudo, sua constituição também envolve os serviços prestados ao Rei, o que também ocorria em Portugal<sup>169</sup>. Nesse sentido:

*“A conquista e a defesa da terra, o serviço do Rei, a ocupação de cargos administrativos e as mercês régias recebidas em retribuição dos serviços prestados podem ser evocados como critérios de formação e de definição das elites coloniais. Porém o que a situação e a experiência coloniais tinham de específicos era o fato de suas elites serem escravistas”<sup>170</sup>.*

Os elementos citados seriam então parte essencial da dinâmica da formação das elites coloniais, pois por intermédio de tais mecanismos os indivíduos que participaram da colonização/conquista da América portuguesa, e em última instância prestaram ajuda para instauração da governabilidade régia no ultramar, transformaram-se nos poderosos locais, nos *principais*.

Assim, o que a historiografia que trabalha com a formação das elites coloniais ressalta é a importância não apenas das qualidades inatas, da ascendência familiar, da pureza de sangue, ou da posição adquirida por via econômica (ser senhor de terras e escravos) ou política (via acesso à Câmara) para constituição das mesmas. Apesar de todos estes elementos fazerem parte dos critérios definidores das elites coloniais, deve-se incorporar também nesta classificação os méritos da *conquista*, povoamento e defesa da colônia. Desta forma:

*“As pessoas que se arrogavam o título de principais ou de nobreza da terra justificavam-no não enquanto uma categoria natural ou jurídica, de acordo com o direito do Antigo Regime, mas por meio de um discurso – baseado numa cultura política de Antigo Regime – que valorizava sua condição de protagonistas na colonização/conquista ultramarina”<sup>171</sup>.*

<sup>169</sup>BICALHO, Maria Fernanda. “Elites coloniais: a *nobreza da terra* e o governo das conquistas. História e historiografia”. In: MONTEIRO, Nuno G. CARDIM, Pedro & CUNHA, Mafalda Soares da (Orgs.). *Optima Pars – elites ibero-americanas do Antigo Regime*. Lisboa, ISC – Imprensa de Ciências Sociais, 2005, p. 73-74.

<sup>170</sup>Idem, p. 74.

<sup>171</sup>BICALHO, Maria Fernanda. “Elites coloniais: a *nobreza da terra* e o governo das conquistas. História e historiografia...” Op. cit., p. 30.



Pode-se dizer que tais acepções encaixam-se na definição de Nuno Gonçalo Monteiro acerca da “*nobreza civil ou política*”, que como visto, era composta por homens de nascimento humilde que conquistaram um grau de enobrecimento devido a ações valorosas realizadas ou a cargos honrosos ocupados<sup>172</sup>. Para o caso do ultramar tal definição evocava também um caráter guerreiro, atrelado à noção de *conquistador*<sup>173</sup>.

Neste sentido, tendo a concordar com Maria Beatriz Nizza da Silva quando argumenta que a nobilitação dos coloniais estava intimamente ligada ao exercício de feitos militares, referentes tanto ao povoamento de novos territórios quanto a defesa dos mesmos. À medida que a rede administrativa foi se alargando com o aumento do número de Câmaras e de funcionários régios, com a organização das tropas de Auxiliares e de Ordenanças, aqueles que exerciam os ofícios de Justiça ou Fazenda, que ocupavam cargos camarários e postos nas forças militares foram sendo nobilitados pelo simples exercício destes cargos<sup>174</sup>. Tais funções iam abrindo espaço para o agraciamento com mais títulos, benesses e mercês que iam se acumulando e reforçando o *status*<sup>175</sup>.

Todos os elementos mencionados podem ser entendidos como mecanismos de afirmação do vínculo político entre vassalos ultramarinos e soberano. Como bem destacou Maria Fernanda Bicalho, a eficácia da ação das elites nas conquistas ultramarinas pode ser pensada não apenas no âmbito local, uma vez que ela se constituiu no principal agente de interlocução entre os interesses locais e o poder central. Ao tecer cadeias de negociação e redes pessoais e institucionais de poder e de patrocínio a condição de poderosos viabilizou o acesso dos *conquistadores* e seus descendentes a cargos administrativos hierarquizando os indivíduos assim como os serviços prestados por eles em espirais de *status* e de poder que garantiam a coesão política e o governo do Império<sup>176</sup>. Portanto se a ascensão na hierarquia podia ser feita

---

<sup>172</sup>MONTEIRO, Nuno Gonçalo. “Poder senhorial, estatuto nobiliárquico e aristocracia” In: HESPANHA, António M. (Org.). *História de Portugal...* Op. cit., p. 298-299. Cabe sublinhar que fidalguia e nobreza hereditária não podem ser usados como sinônimos, pois a condição de fidalgo podia ser dada pelo rei, assim como a “nobreza civil ou política”, mas a nobreza hereditária se assentava na linhagem passando de pai para filho constituindo-se em uma nobreza “natural”. Ademais, se podia herdar durante várias gerações a condição de nobre sem por isso se ser fidalgo. In: SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Ser nobre na colônia*. São Paulo: Ed. Unesp, 2004, p. 159-160.

<sup>173</sup>Acerca desta noção ver: FRAGOSO, João. “A nobreza da República: notas sobre a formação da primeira elite senhorial do Rio de Janeiro (séculos XVI e XVII)...” Op. cit.; FRAGOSO, João. “A nobreza vive em bandos: a economia política das melhores famílias da terra do Rio de Janeiro, século XVII: algumas notas de pesquisa...” Op. cit. Ver ainda BICALHO, Maria Fernanda. *A cidade e o Império...* Op. cit., principalmente capítulo 12.

<sup>174</sup>SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Ser nobre na colônia...* Op. cit., p. 17.

<sup>175</sup>Idem, p. 18.

<sup>176</sup>BICALHO, Maria Fernanda. “Elites coloniais: a *nobreza da terra* e o governo das conquistas. História e historiografia...” Op. cit., p. 30.

em certa medida pela riqueza e pelo modo de vida, era essencial para que tal ascensão se exercitasse a prestação de serviços ao Rei. Por isso não é demais afirmar que através da centralidade que os serviços prestados assumem na conformação de hierarquias sociais, a Monarquia instituíva-se como reguladora fundamental no acesso superior à mesma. Essa dimensão constituía um vetor decisivo que conferia à Monarquia importância fundamental e a transformava num fator decisivo de coesão social e política do imenso espaço por ela tutelado<sup>177</sup>.

Para o caso de Minas Gerais a definição de uma elite envolvia além dos elementos indicados até aqui, alguns outros itens, pois esta foi uma sociedade peculiar em certos aspectos. Como sugerido anteriormente, Minas Gerais em seus primórdios era uma região de fronteira, ou seja, formou-se a partir de um rápido e desordenado povoamento, onde as hierarquias eram fluidas e onde se congregou elementos sociais variados, sobretudo aqueles que, contando com perspectivas reduzidas na terra de origem, dispunham-se a ganhar riqueza e notoriedade na capitania em pouco tempo. Tratava-se, portanto, de um mundo de possibilidades e soluções novas que influenciou na constituição da elite mineira<sup>178</sup>. Como assinalou J. Fragoso, sua formação combinaria antigas práticas, já mencionadas aqui, tais como: atuação na *conquista*, alianças parentais, ocupação de cargos políticos e uso de negros armados; com novos componentes, tais como, a posse de áreas minerais e atuação no grande comércio de arrematação de contratos de diamante e “entradas”<sup>179</sup>.

Embora não seja objetivo central da pesquisa analisar a gênese e o perfil dos potentados locais na Comarca de Vila Rica, isto se faz necessário para que possamos entender a dinâmica das relações de negociações, reciprocidades e conflitos estabelecidas entre tais indivíduos com sua escravaria. Desta forma, procuraremos entender sua origem, quais os fundamentos de seu poder político e econômico, como se reproduziam e que estratégias utilizavam para criar um consenso social que lhes legitimasse o estatuto e os papéis sociais<sup>180</sup>.

<sup>177</sup>MONTEIRO, Nuno G. “O ‘ethos’ nobiliárquico no final do Antigo Regime: poder simbólico, império e imaginário social...” Op. cit., p. 19.

<sup>178</sup>SOUZA, Laura de Mello e. *O sol e a sombra*. Política e administração na América portuguesa do século XVIII. São Paulo: Cia. das letras, 2006., p. 154 e 160.

<sup>179</sup>FRAGOSO, João. “Potentados coloniais e circuitos imperiais: notas sobre uma nobreza da terra, supracapitanias, no Setecentos”. In: MONTEIRO, Nuno G. CARDIM, Pedro & CUNHA, Mafalda Soares da (Orgs.). *Optima Pars...* Op. cit., p. 161.

<sup>180</sup>DUARTE, Luís Miguel. “Os melhores da terra (um questionário para o caso português)”. In: BARATA, Filipe Themudo (Org.). *Elites e Redes Clientelares na Idade Média: problemas metodológicos*. Actas do Colóquio. Évora: Edições Colibri, 2000, p. 92-93.

## 1.2. O perfil e a inserção sócio-política dos poderosos no espaço mineiro

A partir de agora enunciaremos alguns critérios que permitam caracterizar o grupo dos poderosos locais. Para tanto faremos a análise a partir de três etapas, não necessariamente ordenadas por que são complementares: 1) esboçando características sociológicas deste grupo a partir de variáveis como: naturalidade; participação na *conquista* da terra e, atrelado a isso, circulação em outras localidades do Império Português; acesso a cargos políticos; posse de milícias privadas de escravos; posse de patentes militares; acesso a títulos; taxas de alfabetização; inserção local via matrimônio ou, em caso de não fixação desses indivíduos nas Minas, suas taxas de retorno ao Reino; 2) mostrando a trajetória percorrida por estes indivíduos antes de seu estabelecimento na região das Minas; 3) elucidando suas trajetórias depois de seu estabelecimento na capitania, evidenciando as estratégias que lançavam mão para aí se fixarem, criarem e manterem um *status* de elite que foi se configurando ao longo da primeira metade do XVIII.

A notícia da descoberta do ouro em Minas correu o mundo. Era o sonho português que finalmente realizava-se. Depois de séculos vendo seus rivais espanhóis retirarem toneladas de ouro e prata de suas colônias, Portugal acreditava que finalmente tinha achado seu “Eldorado”. Muitas pessoas acorreram às Minas de forma que, como visto anteriormente, as regiões de Vila Rica e Ribeirão do Carmo tornaram-se densamente povoadas. Para estas localidades vieram paulistas, baianos, pessoas do Rio de Janeiro, Espírito Santo, portugueses, principalmente da região Norte, além é claro, africanos<sup>181</sup>.

No retrato pintado por Antonil:

*“Cada ano, vêm nas frotas quantidades de portugueses e de estrangeiros, para passarem às minas. Das cidades, vilas, recôncavos e sertões do Brasil, vão brancos, pardos e pretos, e muitos índios, de que os paulistas se servem. A mistura é de toda a condição de pessoas: homens e mulheres, moços e velhos, pobres e ricos, nobres e plebeus, seculares e clérigos, e religiosos de diversos institutos, muitos dos quais não têm no Brasil convento nem casa”<sup>182</sup>.*

<sup>181</sup>FRAGA, Ana Maria Almeida. *Cativeiro barroco: a escravidão urbana em Minas Gerais...* Op. cit., p. 47.

<sup>182</sup>ANTONIL, André João. *Cultura e Opulência do Brasil*. São Paulo: Ed. Melhoramentos, 1976, p. 167.

Foi mencionado anteriormente que chegaram a capitania gente das mais variadas partes da América portuguesa e também do reino. Para o grupo aqui focado, e como mostra a tabela a seguir, sobressaíram nessa primeira leva imigrantes paulistas e portugueses.

**TABELA 1**

**Naturalidade dos poderosos locais presentes na comarca de Vila Rica (para os quais temos informações)**

<i>Local</i>	<i>Nº</i>	<i>%</i>
Portugal	54	46,95
São Paulo	52	45,21
Rio de Janeiro	5	4,34
Pernambuco	2	1,73
Minas Gerais	1	0,86
Bahia	1	0,86
<b>Total</b>	<b>115</b>	<b>100</b>

**Fonte:** FRANCO, Francisco de Assis Carvalho. *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Ed. USP, 1989. Inventários *post-mortem* e Testamentos da Casa Setecentista de Mariana e da Casa do Pilar de Ouro Preto, 1º e 2º ofício. ANTT – Habilitações para a Ordem de Cristo, Habilitações para o Santo Ofício, Fundo do Registro Geral de Mercês (documentos diversos) e Fundo da Chancelaria Régia D. João V (documentos diversos).

A tabela 1 revela que nos primeiros anos da formação da capitania mineira o grupo de poderosos locais, em sua maioria, era procedente de São Paulo e de Portugal, quadro já apontado por uma historiografia clássica que disserta acerca dos primórdios da configuração das Minas Gerais<sup>183</sup>. Contudo, cabe sublinhar que como estamos abarcando a primeira metade do XVIII, essa tendência é visível somente para os anos iniciais de chegada de imigrantes na localidade. A partir já da segunda década do XVIII o número de pessoas provenientes de Portugal foi se sobressaindo não só na parcela do grupo aqui analisado, mas também no seio da população livre mais geral. Tal argumento é referendado por outros estudos que também analisaram a composição da população mineira no período abordado, que apontam para o predomínio de portugueses entre os integrantes das elites coloniais<sup>184</sup>.

<sup>183</sup>Ver por exemplo: VASCONCELOS, Diogo de. *História Antiga das Minas Gerais*. Belo Horizonte, Ed. Itatiaia, 1999. LIMA Jr. *A capitania de Minas Gerais...* Op. cit.. TAUNAY, Afonso de. *História das bandeiras paulistas...* Op. cit. TAUNAY, Afonso de. *Relatos sertanistas...* OP cit.

<sup>184</sup>Ver: ALMEIDA, Carla M. C. de. *Homens ricos, homens bons: produção e hierarquização social em Minas colonial (1750-1822)*. Niterói: UFF, 2001. Tese de Doutorado; FURTADO, Júnia. *Homens de negócio...* Op. cit. MAXWELL, Kenneth. *A devassa da devassa: A Inconfidência Mineira, Brasil e Portugal, 1750-1808*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

Muitos destes indivíduos vinham para as Minas em busca de riqueza e ascensão social, tencionando melhores condições de vida. Contudo, apesar da motivação para que pessoas de tão variadas localidades viessem para a região fosse a mesma, o padrão de deslocamento, os percursos anteriores à chegada a capitania e o *habitus* criado nas relações que mantinham entre si foram bem diferentes.

Como indicado anteriormente e corroborado pela tabela 1, vários sertanistas de São Paulo penetraram os sertões mineiros, cujas expedições envolviam “*fomes, grandes perigos do gentio e esterelidades*”. Sua experiência com tais asperezas datam bem antes do descobrimento dos veios auríferos e de suas aventuras pela capitania mineira. Os paulistas fizeram inúmeras expedições de apreamentos no século XVII, muitas atravessando os sertões que posteriormente seriam os sertões mineiros. Percorriam assim os leitos dos rios, os campos e as serras para apanharem gentios e se utilizarem deles<sup>185</sup>.

Os paulistas que para a referida região vieram, trouxeram vestígios desta organização sertanista na sua *conquista* e povoamento<sup>186</sup>. Vejamos um exemplo em que podemos visualizar um padrão típico de deslocamento para as Minas Gerais entre os paulistas; os percursos que faziam antes de para aí se dirigirem – que geralmente envolvia muita prática nas “artes do sertão”, e o *habitus* de *conquista* formulado a partir dessa experiência em campanhas militares e expansão de fronteiras obtidas em vários lugares.

O grande potentado paulista João Amaro Maciel Parente participou de várias diligências ainda no final do século XVII em companhia de seu pai Estevão Ribeiro Baião Parente, sertanista dos mais práticos entre os paulistas<sup>187</sup>. Atuaram juntos em uma bandeira nas campanhas do Nordeste em 1671 contra o gentio bravo, na chamada “guerra dos bárbaros”<sup>188</sup>. Neste período, João Amaro levantou uma companhia em São Paulo com patente de capitão-mor e seguiu para a Bahia através do sertão indo para as margens do rio São Francisco. Segundo seu relato:

*“Prestou serviços no posto de capitão mor das cias e tropas de infantarias e índios de que o encarregou o mestre de campo Mathias*

<sup>185</sup>TAUNAY, Afonso de. *Relatos sertanistas...* Op. cit., p. 88-90.

<sup>186</sup>Idem, p. 90.

<sup>187</sup>FRANCO, Francisco de Assis Carvalho. *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil...* Op. cit., p. 289.

<sup>188</sup>Para maiores informações sobre este conflito ver: PUNTONI, Pedro. *A guerra dos bárbaros: povos indígenas e a colonização do Sertão Nordeste do Brasil, 1650-1720*. São Paulo: Hucitec, 2002.

*Cardoso de Almeida para guerra dos bárbaros do rio na qual acompanhou seu pay todo o tempo que ela durou com hua companhia de infantaria paga livrando aqueles moradores das hostilidades que lhes fazião e sendo lhe encarregado pelo mesmo mestre de campo a furtatura do terço marchar elle athe o arraial distancia de 500 legoas experimentando grandes descômodos naquela campanha e perda concideravel de seus escravos e quantidade de cavallos que deixou no primeiro porto levando em sua companhia hum capellão e dois capitães em sua companhia as suas custas sem nenhuma ajuda de custo por tempo de 4 meses e navegando pello rio de são francisco abaixo”<sup>189</sup>.*

Em 1692 ele seguiu para a barra do rio Jaguaribe onde ergueu um arraial, base das expedições. Dali seguiu para o Rio Grande do Norte, “e por quatro anos andou destruindo tribos indígenas, queimando aldeias e aprisionado escravos entre o gentio”<sup>190</sup>. Assim, argumenta que:

*“Fez várias plantas na serra de Pacativa aonde como nas mais partes se sustentou a companhia do capitão Miguel de Godoy de Vasconcelos sempre a suas custas empenhando-se em grande quantidade de dinheiro(sic) para vestir a maior parte da infantaria e fazendo o mestre de campo jornada do Ceará para o Rio Grande e deixar por cabo de toda a gente todos os seus poderes para a disposição do que fosse mais conveniente no que dispendeu de sua fazenda 140 mil reis para fardar a infantaria e ultimamente chegando ao rio grande aonde se formou arraial fazer duas saídas a campanha em que gastarão sete meses athe ser mandado retirar por fugir a infantaria por lhe faltarem os socorros e pondo-se em marcha com a pouca gente que tinha pelo interior do certão caminhar com grande risco de vida sem pólvora nem balla em distancia de 110 legoas de campanha”<sup>191</sup>.*

Fez ainda “Três entradas athe o anno de 1694 para conquista dos bárbaros que infestavão o recôncavo da Bahia em que aprisionou muitos e elles e arruinou as suas aldeias com que ficarão aqueles moradores quietos e sossegados”. Por todos estes feitos na campanha nortista ganhou o posto de coronel de Ordenanças e uma grande sesmaria em terras baianas, com o senhorio<sup>192</sup> da vila que seu pai havia fundado em

<sup>189</sup> ANTT. Registro Geral de mercês. João Amaro Maciel Parente. Título de donatário. Pedro II, livro 10, folha 97-97v, microfilme 2156.

<sup>190</sup> FRANCO, Francisco de Assis Carvalho. *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil...* Op. cit., p. 289.

<sup>191</sup> ANTT. Registro Geral de mercês. João Amaro Maciel Parente. Título de donatário. Pedro II, livro 10, folha 97-97v, microfilme 2156.

<sup>192</sup> A doação de um senhorio referia-se a concessão de direito de exercício de jurisdição e direitos de foral por parte do beneficiado sobre a nova terra. Para além desse caráter honorífico, em alguns casos ter posse de um senhorio significava também a aquisição de grossas rendas. In: MONTEIRO, Nuno G. “O ‘ethos’

1673, chamada vila de Santo Antônio da Conquista, erguida no local de uma antiga aldeia indígena. No documento em que solicita e ganha o título de donataria desta vila, localizado no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, ficava assim estipulado:

*“Pela satisfação que V. Mag teve de seu valor encomenda ao governador general que o fizesse lhe encarregar hua povoação para impedir o passo ao gentio na qual levantou igreja e fez plantar muitos mantimentos com grande trabalho por ser paragem de cem legoas de despovoado (...) assim lhe fazia V. Mag Villa e que fosse donatário della e lhe ficasse de juro e herdade para elle e seos filhos e sucessores e satisfação de tudo o que o dito se representou de que principiando seu pai povoação em hua das paragens que tinha ganhado ao gentio vizinha ao rio de peraguasa em que tinha feito igreja e havendo dado principio a algumas casas e currais os não acabara por falecer. Portanto hey V. Mag por bem fazer lhe mercê, alem de outras, do titulo de donatário da mesma vila que o dito seu pai começou a erigir de novo com as mesmas obrigações. 31 de janeiro de 1696”<sup>193</sup>.*

Abriu também uma estrada pelas matas de Ilhéus, indo até as margens do rio São Francisco. Foi a primeira e maior via que se obteve no sertão baiano. Com as notícias do descobrimento de ouro na região de Minas Gerais, vendeu sua sesmaria para um potentado baiano, o coronel Manuel de Araújo Arzão, e migrou para a zona mineradora<sup>194</sup>. Chegando as Minas por volta de 1703 se estabeleceu inicialmente no Rio das Velhas. Neste primeiro momento não se dedicou a mineração, mas ao comércio de gado, que ia buscar nos currais da Bahia, talvez se aproveitando de seu conhecimento das estradas e caminhos do sertão baiano, bem como da situação inicial da capitania marcada pela escassez de gêneros alimentícios (dentre eles a carne) e conseqüentemente pelos seus exorbitantes preços. Depois de enriquecer como comerciante de gado foi para Guarapiranga, freguesia da Vila do Carmo, e aí fixou residência. Neste local fundou uma grande fazenda com engenho de açúcar<sup>195</sup>.

Em Minas não deixou de atuar também em bandeiras, tanto que em 1718 foi com o paulista José Dias Leme, por ordem do Conde de Assumar, em uma expedição para o rio da Casca em busca de ouro. Enviuvou na capitania e contraiu novas núpcias

---

nobiliárquico no final do Antigo Regime: poder simbólico, império e imaginário social...” Op. cit., p. 12.

<sup>193</sup>ANTT. Registro Geral de mercês. João Amaro Maciel Parente. Título de donatário. Pedro II, livro 10, folha 97-97v, microfilme 2156.

<sup>194</sup>FRANCO, Francisco de Assis Carvalho. *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil...* Op. cit., p. 289.

<sup>195</sup>Idem, p. 290.

com Maria Furquim, irmã de Cláudio Furquim, outro potentado da região, descobridor e fundador do arraial do Furquim<sup>196</sup>.

Como já mencionado, as qualidades guerreiras dos bandeirantes, o custeamento das expedições e bandeiras, estavam a serviço da Coroa na exata medida em que esta assegurasse a eles as devidas recompensas. Na verdade esses indivíduos realizavam essas “aventuras” com base no “direito de conquista”<sup>197</sup>. Os saberes e fazeres da *conquista* que envolviam o desbravamento do interior para dilatar os limites do Império, o estabelecimento de povoações, a luta contra o gentio bravo, o cultivo das terras, a abertura de canais/picadas para facilitar o comércio, tudo às custas de recursos próprios; eram compartilhados, aceitos e respeitados pelo conjunto dos indivíduos que atuavam nestas empreitadas, gerando um certo *habitus*. Em outros termos, a colaboração existia desde que viesse atrelada a vantagens traduzidas em forma de benesses reais.

Não por acaso, João Amaro ganhou em Minas, em recompensa pelos serviços prestados, bem como em reconhecimento da autoridade que possuía, uma patente de capitão-mor em 1711 e, em 1714, o governo do distrito de Guarapiranga<sup>198</sup>. Além disso, conservou o posto de coronel que tinha na Bahia. Completando o quadro de bem sucedidas investidas em sua busca por ascensão e reconhecimento de sua legitimidade perante seus pares, demais habitantes coloniais e a Coroa, recebeu a comenda do hábito da Ordem de Cristo, com 40 mil réis de pensão<sup>199</sup>. Nas provanças para recebimento do hábito declarava ser filho mais velho e legítimo de Estevão Ribeiro Baião Parente e de sua mulher Maria Antunes da Luz. Neto pela parte paterna de João Maciel Valente e de sua mulher Maria Ribeira. Neto pela parte materna de Inocência Preto e de Izabel de Pina “*todos naturales e moradores na Villa de São Paulo na freguesia da igreja matriz da mesma Villa districto e jurisdição do Rio de Janeiro*”<sup>200</sup>. Nessas mesmas provanças ficava atestado a sua qualidade e a de seus familiares visto que, conforme relato de uma testemunha do processo:

---

<sup>196</sup>Idem.

<sup>197</sup>ROMEIRO, Adriana. “Revisitando a Guerra dos Emboabas: práticas política e imaginário nas Minas setecentistas”. In: BICALHO, Maria F. & FERLINI, Vera Lúcia do Amaral (Orgs.). *Modos de Governar...* Op. cit., p. 392 e 395.

<sup>198</sup>FRANCO, Francisco de Assis Carvalho. *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil...* Op. cit., p. 290.

<sup>199</sup>ANTT. Habilitação da Ordem de Cristo de João Amaro Maciel Parente. Letra J, maço 75, doc. 1. Data 27 de novembro de 1697. Ver também: FRANCO, Francisco de Assis Carvalho. *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil...* Op. cit., p. 289-290.

<sup>200</sup>ANTT. Habilitação da Ordem de Cristo de João Amaro Maciel Parente. Letra J, maço 75, doc. 1. Data 27 de novembro de 1697.



*“Todos seus parentes eram tidos por nobres, servindo cargos da republica, era de legitimo matrimonio, não sabia de nenhum crime que cometera e que eram reputados por cristão velhos sem raça infecta. Disse ainda a testemunha que o dito não era filho nem neto de oficial mecânico ou lavrador. Disse que não eram gentios seus avos”<sup>201</sup>.*

Outro exemplo temos analisando a trajetória de Salvador Fernandes Furtado de Mendonça. Personagem central na descoberta da região do Carmo, o dito coronel Salvador Fernandes Furtado de Mendonça saiu de sua cidade natal, Taubaté, no final do século XVII para adentrar o interior. Em sua jornada chegou primeiramente à região de Itaverava onde descobriu ouro, *“achando a novidade do novo descobrimento de ouro da Itaverava marchou para o Rio de Janeiro dando conta do novo descobrimento do ouro ao governador”*. Por tal feito foi agraciado com a patente de capitão-mor<sup>202</sup> de Taubaté e com o cargo de escrivão geral das repartições dos ribeiros e datas descobertos<sup>203</sup>.

Em 1701 Salvador Fernandes mandou seu filho Bento Fernandes Furtado explorar o ribeiro de Nossa Senhora do Bom Sucesso, no qual também descobriu ricas lavras de ouro<sup>204</sup>. Neste mesmo período, chegando notícia de que se descobriam faisqueiras as margens do rio que se denominou Ribeirão do Carmo, Salvador Fernandes deixou suas lavras em Bom Sucesso e se deslocou para o local inicialmente chamado de Morro Grande, depois São Caetano, se instalando no arraial chamado “o de cima” na Vila do Carmo, onde inclusive fez a primeira capela da região. A notícia do descobrimento logo se espalhou e em pouco tempo o arraial já contava com uma população numerosa, para lá se dirigindo gente da Bahia, Pernambuco, Rio de Janeiro, São Paulo e reinóis vindos nas frotas de Portugal para o Brasil<sup>205</sup>.

---

<sup>201</sup>Idem.

<sup>202</sup>Investido do cargo de capitão-mor uma pessoa podia penalizar qualquer pessoa que não cumprisse as suas ordens; ter alçada no crime e civil sobre todas as pessoas que morarem na localidade de sua jurisdição; demarcar e tomar posse de todas as terras descobertas; nomear tabeliões e mais oficiais de justiça em terras descobertas. Tinha ainda o direito de aprovar as nomeações de postos de menor escalão feitos pelo capitão das companhias; nomear pessoas para o posto de ajudante de Ordenança, que anteriormente era provido por eleição; nomear os ocupantes dos postos de sargento-mor e capitão de companhia (as duas das patentes mais altas depois da sua no quadro das companhias de ordenanças). A principal função do capitão-mor era saber quantas pessoas capazes de pegar em armas existiam na localidade em que atuava, ou seja, ter conhecimento da população militarmente útil, o que lhes atribuía um forte poder à escala local. In: SALGADO, Graça (Org.). *Fiscais e meirinhos: a administração no Brasil colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985, p. 127 e 312. Ver também: COSTA, Ana Paula Pereira. *Atuação de poderes locais no Império Lusitano...* Op. cit., p. 48.

<sup>203</sup>TAUNAY, Afonso de. *Relatos sertanistas...* Op. cit., p. 27.

<sup>204</sup>Idem, p. 38.

<sup>205</sup>Ibidem, p. 42.

Nestes tempos iniciais crises de fome assolaram a região e interromperam o crescimento do arraial do Carmo. O primitivo aglomerado teria sido abandonado por duas vezes, entre 1697 e 1698, e depois entre 1701 e 1702<sup>206</sup>. Neste mesmo ano de 1702:

*“Não descansando o dito Salvador Fernandes com diligências para ampliar os descobrimentos mandou mais uma vez a seu filho Bento Fernandes Furtado a bandrear para parte sul do Ribeirão do Carmo, pelo sertão que se achava entre o Ribeirão e Guarapiranga. Gastando meses nesta diligência, com soldados e escravos, com fomes, picadas de cobras e muito risco de vida, descobriu várias faisqueiras nos lugares chamados Pinheiro, Rocha, Bacalhau, Pirapitinga”<sup>207</sup>.*

Cabe sublinhar que em tais entradas indivíduos como Salvador Fernandes iam com seus índios, escravos e cabedais, o que os diferenciavam dos demais integrantes mais pobres destas expedições, que iam sozinhos ou com apenas suas parentelas, por exemplo<sup>208</sup>, indicando assim que muitos desses homens que para as Minas se dirigiam tinham significativo cabedal econômico e político. Vale lembrar que em uma sociedade escravista a posse de riqueza, traduzida principalmente em propriedades e escravos, era forma de obter promoção social, pois a distinção se fazia mais pela posse (de riquezas, mas também de cabedais políticos e sociais) do que pelo nascimento.

Nos serviços prestados para expansão desta fronteira e descoberta do ouro, Salvador Fernandes ganhou várias mercês. Além das benesses anteriormente mencionadas (patente de capitão-mor de Taubaté e o cargo de escrivão geral das repartições dos ribeiros e datas descobertos) em 26 de março de 1711 Salvador Fernandes ganhou uma sesmaria do governador Antônio Coelho de Albuquerque. Tal sesmaria se localizava nas cabeceiras de seu sítio no Moro Grande, para a parte do Brumado, com uma légua de sertão para Guarapiranga<sup>209</sup>. Ganhou ainda a patente de

<sup>206</sup>FONSECA, Cláudia Damasceno. “O espaço urbano de Mariana: sua formação e suas representações” In: *Termo de Mariana...* Op. cit., p. 28-29.

<sup>207</sup>TAUNAY, Afonso de. *Relatos sertanistas...* Op. cit., p. 44.

<sup>208</sup>FRAGOSO, João. *À Espera das frotas...* Op. cit., p. 49.

<sup>209</sup>FRANCO, Francisco de Assis Carvalho. *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil...* Op. cit., p. 252.

coronel<sup>210</sup> de Ordenanças em Taubaté, mas com exercício em Minas, como estipulava o governador Antônio de Albuquerque:

*“Faço saber aos que esta carta patente virem que havendo respeito a se achar nestas minas o dito, pessoa das principais famílias da Villa de São Paulo e morador na do Taubate ocupando o posto de coronel de ordenanças della que exercitou sempre nestas ditas minas com todo bom procedimento e zello nas ocasiões que se oferecerão ter descobrimentos de ouro e repartição de muitos ribeiros como guarda mor que era cujo cargo lhe mandei continuar na ocasião em que vim para estas minas socegar as revoluções della, pelas boas informações que achei de sua pessoa, e que fez tudo em favor de V. Mag e por isso he merecedor de toda a estimação e he conveniente que por ora se conserve no posto de coronel de ordenança da vila de Taubate para as ocasiões que se oferecerem se poder acodir com ella aos socorros para as defensas dos portos de mar desta conquista e ainda para que quando suceda marchar destas minas alguns dos seus soldados que se acham nellas se possa conduzir e governar todas as vezes que por mim lhe for ordenado e por isso hey por bem nomealo no dito posto de coronel de ordenanças de Taubaté com exercício nestas minas”<sup>211</sup>.*

Além dessas mercês, que já lhe proporcionavam “qualidade” social destacada, reforça sua imagem de homem poderoso o fato de ter sido escolhido para atuar como vereador<sup>212</sup> na Câmara da Vila do Carmo no ano de 1712, ou seja, um ano depois de sua fundação<sup>213</sup>, bem como para atuar no cargo de juiz ordinário em 1715<sup>214</sup>. Contribuía ainda para sua caracterização de homem poderoso o grande cabedal que acumulou ao

<sup>210</sup>Com este posto era responsável pelo governo ordinário de seu regimento, transmitindo as ordens dos capitães-generais. Tinha a jurisdição cível e criminal de seu terço com apelação para o general. Num território tão vasto como o de Minas Gerais em muitas ocasiões era o responsável, juntamente com capitães-mores e mestre de campo, por implementar as “políticas de ordem” nas localidades. In: RAPOSO, Luciano & CAMPOS, Maria Verônica. *Códice Costa Matoso...* Op. cit., p. 108.

<sup>211</sup>RAPM, registro de patentes do governador Antonio Albuquerque Coelho de Carvalho (1711), código 1136, ano 2, fascículo 4, ano 1897. Patente de Salvador Fernandes Furtado. 20 de abril de 1711, p. 785.

<sup>212</sup>Como vereador tinha o poder de cuidar da administração dos bens do concelho. Em alguns casos podia assumir o papel de ouvidor. Devia ainda fiscalizar a atuação dos juizes no cumprimento da justiça, por em pregão todas as rendas do concelho e contratar com os rendeiros, recebendo as fianças, bem como participar da escolha do juiz de vintena. In: SALGADO, Graça (Org.). *Fiscais e meirinhos...* Op. cit., p. 132-133. RAPOSO, Luciano & CAMPOS, Maria Verônica. *Códice Costa Matoso...* Op. cit., p.126.

<sup>213</sup>Acórdãos da Câmara Municipal de Mariana. APM. Seção Colonial – Cód. 02, 05 e 06.

<sup>214</sup>O juiz ordinário tinha funções semelhantes as do juiz de fora nas vilas ou cidades onde este não existia. Administrava a justiça na localidade e suas sentenças iam por apelação para o ouvidor. Podia ainda fiscalizar a atuação dos almotacés, os serviços de estalagem e fixar seus preços, escolher o juiz de vintena e acumular as funções de juiz de órfãos. SALGADO, Graça (Org.). *Fiscais e meirinhos...* Op. cit., p. 130-131. RAPOSO, Luciano & CAMPOS, Maria Verônica. *Códice Costa Matoso...* Op. cit., p.104. Para todas estas informações ver: FRANCO, Francisco de Assis Carvalho. *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil...* Op. cit., p. 252

longo de sua vida, antes mesmo de atuar nas Minas, a posse de numeroso armamento, bem como a posse de expressiva escravaria<sup>215</sup>.

Contrapondo essa imagem do sertanista, associada ao paulista, tem-se a figura do reinol, forasteiro. Também vieram para as Minas muitos migrantes portugueses, como indica a tabela 1, tendência esta que foi se ampliando, sobretudo após a Guerra dos Emboabas, pois em tal conflito os paulistas, presença predominante até então, saíram derrotados e se deslocaram da capitania. Com isso a presença dos reinóis foi se aguçando no território mineiro ocorrendo mesmo uma explosão da migração de portugueses em direção às Minas, contra a qual pouco ou nada se pôde fazer. De fato, o incentivo para que portugueses viessem para a colônia era visível – lembrando aqui que estamos falando de indivíduos que vão ocupar os quadros da elite mineira – e se coadunava com os mesmos apelos que a Coroa fazia para potentados de outras regiões da América.

Contudo as formas de deslocamento destes reinóis, bem como seus percursos anteriores a chegada as Minas serão diferentes dos paulistas e mesmo entre si. Um padrão de deslocamento possível para a capitania se dava a partir do provimento, ainda no reino, em algum cargo político no ultramar. Este foi o caso de José Rebelo Perdigão. Este reinol, natural de Lisboa, viera para o Brasil em 1697 acompanhando o governador Artur de Sá e Menezes instituído no cargo de secretário da repartição do sul<sup>216</sup>. Ficou no Rio de Janeiro até aproximadamente 1700 atuando e acompanhando o dito governador em muitas diligências na capitania fluminense, no sul e em São Paulo, “*sempre a fazer negócios de grande consideração com grave perigo de sua vida e despesa de sua fazenda*”<sup>217</sup>. Em São Paulo:

*“Foi encarregado de averiguar crime de cunhos falços e pella sua fidellidade foi encarregado de tirar depoimento aos denunciados pellas justiças daquellas terras serem parentes e amigos dos delinqüentes (...) tirou assim testemunhos naquelle crime de que resultou prender se hum dos culpados sem levar sallarios ou fazer despesa da fazenda real”*<sup>218</sup>.

Foi ainda encarregado na vila de Taubaté de arrecadar os quintos:

<sup>215</sup>Só para termos uma idéia, em seu inventário, que reflete o momento final de sua vida, encontramos listado um monte-mor de 33:482\$400, um plantel composto por 61 escravos e 22 armas de fogo. Cf.: CSM, 2º ofício – Inventário *post-mortem* de Salvador Fernandes Furtado de Mendonça. Códice 138, auto 2800, (1725).

<sup>216</sup>FRANCO, Francisco de Assis Carvalho. *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil...* Op. cit., p. 295.

<sup>217</sup>AHU/MG/cx.: 22; doc.: 64.

<sup>218</sup>Idem.

*“E se ofereceu para levar ao Rio de Janeiro o ouro que arrecadou na vila o que fez sem despesa da fazenda real gastando nesta jornada 10 meses **fazendo consideravel despesa não só com seus escravos armados mas também com os indios que conduzião o ouro**”<sup>219</sup>.*

Acompanhou depois o governador Artur de Sá as Minas Gerais, onde atuou em algumas diligências com o mesmo governador *“sempre com maior risco de vida e despesa de sua fazenda”*. No ano de 1701:

*“Tendo-se noticia de que nos campos do rio das velhas se descobriu um ribeiro de importância foi encarregado de ir ter com o seu descobridor e escolher a data de V. Mag, o que correu no maior perigo por todos quererem a melhor data, do que se originarão tumultos e mortes. Assim, por se querer partir os ribeiros a vontade dos poderosos régulos foi a todo risco a esta diligencia com amigos e escravos seos armados que o acompanharão fazendo a escolha com acerto por que foy a data de maior importancia dada a fazenda real”<sup>220</sup>.*

Ofereceu-se mais uma vez para conduzir ao Rio de Janeiro o ouro retirado desta data no Rio das Velhas *“com despesa de sua fazenda as custas de seus escravos”*. Ainda neste ano de 1701 foi pela segunda vez com o governador Artur de Sá para as capitânicas do sul exercendo o ofício de secretário, *“tendo bom expediente com os papeis da secretaria e levando os emolumentos rectamente”<sup>221</sup>*. Em 1702 ganhou uma data de terra aurífera de Artur de Sá no Ribeirão do Carmo, deixando então o cargo de secretário para se dedicar a mineração<sup>222</sup>.

Essa trajetória bem sucedida de “fiel vassalo” foi recompensada com várias mercês que além de atestar a figura respeitável que era e reconhecer sua autoridade, aumentavam seu mando e legitimidade na sociedade que se formava. Em 1711 foi nomeado superintendente do distrito da Vila do Carmo com jurisdição civil e crime<sup>223</sup>. Na provisão que lhe atribuiu o cargo vinha assim estipulado:

*“Faço saber aos que esta minha provisão virem que tendo respeito a ser muito conveniente ao serviço de V. Mag tratarse da boa administração*

<sup>219</sup>Idem. Grifo meu.

<sup>220</sup>Idem. Grifo meu.

<sup>221</sup>Ibidem.

<sup>222</sup>FRANCO, Francisco de Assis Carvalho. *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil...* Op. cit., p. 295.

<sup>223</sup>AHU/MG/cx.: 22; doc.: 64. Ver também: RAPM, registro de patentes do governador Antonio Albuquerque Coelho de Carvalho (1711), código 1136, ano 2, fascículo 4, ano 1897. Provisão para Jose Rebello Perdigão servir de superintendente na Vila do Carmo. 7 de abril de 1711, p. 786.

*da justiça nos distritos destas minas por faltarem nellas ministros que possão julgar e determinar os direitos de suas partes e deferir a seus requerimentos e não chegarem os ministros que V. Mag tem feito para estas conquistas razão porque he preciso continuarem os superintendentes que pella referida falta ellegi nellas e pelo regimento que trouxe o desembargador Jose Vaz Pinto superintende que foy destas minas cuja occupação se deve encarregar a pessoa de talento e intelligência e atendendo que tais requisito se achão na pessoa de Jose Rebelo assistente nestas minas há muitos annos e dos principais moradores della hey por bem nomeallo no dito posto cujo cargo exercera enquanto eu tiver por bem e V. Mag não mandar em contrario”<sup>224</sup>.*

O cargo de superintendente foi criado em 1702 e transformava seu ocupante em uma das principais autoridades da “burocracia” mineira sem seus primórdios. Recebeu as mais importantes funções concedidas aos guarda-mores, tinha o poder de aplacar os conflitos no tocante à repartição das lavras, com prerrogativa de nomear os guardas menores. Além disso, detinha jurisdição no cível e crime, a mesma dos juizes de fora e ouvidores-gerais<sup>225</sup>. Assim, o fato de José Rebelo Perdigão ter sido nomeado para tal cargo indica que ele se constituía em homem de grande autoridade, reconhecida e legitimada pela Coroa, governador, outros potentados e demais habitantes da capitania. Com o exercício de tal cargo José Rebelo teria seu poder de mando ampliado, denotando que ao migrarem para as Minas, servirem a Coroa portuguesa em situações que contribuíssem para a organização e normatização da governabilidade régia em seus domínios, esses indivíduos eram muito bem recompensados conseguindo se estabelecer na hierarquia social num movimento sempre ascendente.

Não por acaso, com a construção da Câmara na Vila do Carmo, também em 1711, esse potentado foi eleito juiz ordinário na mesma, atestando assim que sua autoridade era reconhecida na sociedade. Tornou-se então o juiz mais moço da primeira Câmara do Ribeirão do Carmo<sup>226</sup>. A eleição e os afazeres para o cargo de juiz ordinário não o impediu de acompanhar o governador Antonio de Albuquerque para socorrer o Rio de Janeiro neste mesmo ano de 1711 durante a invasão dos franceses. Por tal feito

<sup>224</sup>RAPM, registro de patentes do governador Antonio Albuquerque Coelho de Carvalho (1711), código 1136, ano 2, fascículo 4, ano 1897. Provisão para Jose Rebello Perdigão servir de superintendente na Vila do Carmo. 7 de abril de 1711, p. 786.

<sup>225</sup>CAMPOS, Maria Verônica. *Governo de Mineiros...* Op. cit., p. 64.

<sup>226</sup>FRANCO, Francisco de Assis Carvalho. *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil...* Op. cit., p. 295. Ver ainda: Acórdãos da Câmara Municipal de Mariana. APM. Seção Colonial – Cód. 02, 05 e 06.

ganhou em 1715 a patente de mestre-de-campo dos Auxiliares da Vila do Carmo<sup>227</sup>. Na referida carta patente ficava assim relatado:

*“Tendo respeito aos merecimentos do dito estar provido pelo governador Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho no posto de mestre de campo do terço auxiliar de Ribeirão do Carmo que vagou por falecimento de Domingos Francisco Pinto que o ocupava, por atender o dito ser das mais principais pessoas daquele distrito e haver servido naquela cidade com o governador Artur de Sá e Menezes adonde o acompanhou em varias jornadas que fez a capitania de São Paulo e as Minas do ouro no principio do descobrimento dellas em que teve grande trabalho e pellos seus préstimos ser encarregado do cargo de superintendente em que proveo o dito governador administrando justiça aquelles moradores antes de se levantar a dita Villa em cuja occupação se houve com grande intelligência e zello e ultimamente na ocasião em que a cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro foi invadida pelos franceses marchar em companhia do mesmo governador a socorrerla ocupando nesta ocasião o cargo de juditor do exercito que o acompanhava em cujo exercicio se houve de bom modo e acerto experimentando muitos trabalhos e desconcomodos na jornada por serem por serras e caminhos asperíssimos que fez a suas custas e despesa de sua fazenda sem ter ordenado algum e por se esperar dele que assim continuara hey por bem provelo no posto de mestre de campo de auxiliares de Vila Rica”<sup>228</sup>.*

Em 1720 ajudou ainda o Conde de Assumar no levante de Vila Rica, *“ordenando lhe o governador que prendesse os cabessas e marchasse com gente armada para hirem castigar os sublevados e com effeito levou número grosso de gente”<sup>229</sup>*. Em agradecimento foi nomeado para governar o regimento de Ordenanças de Vila Rica e seu distrito, de que era mestre-de-campo Pascoal da Silva Guimarães, um dos cabeças do levante de 1720.

Para coroar essa sua carreira de “fiel vassalo”, pediu outras mercês régias argumentando que:

*“E porque V. Mag. não falta como premio aos vassallos que sem duvida no real serviço souberam se empregar e distinguir desprezando o risco de vida pede que respeitando a qualidade de huns e outros servissos pede a mercê de uma comenda de 220 mil réis com o hábito de cristo e a alcaidaria-mor de Vila Rica, ou em lugar dellas a propriedade do officio de escrivão das execuçoens ou tabelião de Vila Rica e assim mais soldo*

<sup>227</sup>AHU/MG/cx.: 22; doc.: 64.

<sup>228</sup>ANTT. Registro Geral de mercês. Jose Rebelo Perdigão. Patente. João V, livro 7, folha 43. Janeiro de 1715.

<sup>229</sup>Idem.

*de capitão de infantaria no posto que actualmente serve para com estas honras poder continuar mais luzido no real serviço*”<sup>230</sup>.

Outra possibilidade de deslocamento para as Minas, muito comum entre alguns dos indivíduos que estamos analisando era virem providos em postos militares, muitas vezes já tendo uma experiência de atuação bélica em outras paragens. Esta possibilidade foi muito bem lembrada por Charles Boxer ao destacar que, caso tenha sobrevivido às campanhas militares e às misérias do Oriente, um soldado, depois de servir alguns anos, pedia ao Rei pensões ou recompensas. Uma vez que a Coroa decidisse que o solicitante era digno de recompensa, esta em geral assumia a forma de doação de um cargo, de uma concessão de viagem comercial ou ainda de um posto de agente em uma feitoria<sup>231</sup>.

Este foi o caso de Caetano Álvares Rodrigues Horta, que se tornou um dos potentados mais respeitados na região das Minas na primeira metade do século XVIII. Era natural da Freguesia de São Julião da cidade de Lisboa, filho do Familiar do Santo Ofício José Rodrigues Horta, natural de Setúbal, que fora mercador na Rua Nova da cidade de Lisboa e depois se tornara contador do número, e de sua esposa Maria da Conceição de Andrade, natural de Lisboa<sup>232</sup>. Atuou em diversas partes do Império como militar, iniciando sua carreira ainda bem jovem. No ano de 1702, aproximadamente, se deslocou do reino para o estado da Índia onde assentou praça de soldado *“aí assistindo por mais de 5 annos, atuando também como alferes de infantaria, tenente de mar e guerra e capitão*”<sup>233</sup>.

Durante esses cinco anos que permaneceu na Índia estabeleceu uma bem sucedida trajetória militar ao prestar valorosos serviços a Coroa portuguesa. Dentre estes destaca-se a invasão da fortaleza de Andorna construída no rio de Goa, que por ordens reais devia ser destruída, onde:

*“Se embarcou voluntariamente para o estado da Índia aonde serviu a V.Mg. perto de 6 anos, em praça de soldado, e nos postos de Alferes de Infantaria, Tenente de uma fragata de guerra, e segundo Capitão Tenente dela, e no referido tempo se achou em todas as ocasiões que houve naquele Estado, e no*

<sup>230</sup>Ibidem. Além das mercês mencionadas, solicita também um hábito da Ordem de Cristo com 40 mil réis de tença, o qual passa para sua neta D. Anna Antera(sic) Joaquina. Ver: ANTT. Chancelaria Régia, João V, Joseh Rebelo Perdigão, padrão de tença para neta. Livro 123, p. 51v-54. Data 26 de agosto de 1747.

<sup>231</sup>BOXER, Charles. R. *O império colonial português*, Lisboa: Edições 70, 1981, p. 285. Apud: FRAGOSO, João. *À Espera das frotas: micro-história tapuia e a nobreza principal da terra ...* Op. cit., p. 61.

<sup>232</sup>ANTT. Familiatura do Santo Ofício de Caetano Alvares Rodrigues Horta. Completa, maço 4, doc. 48. Data maio de 1745.

<sup>233</sup>AHU/MG/cx.: 86; doc.: 17.



*de demolir a fortaleza de Ambona que o inimigo ghe maçanto tinha feito no Rio de Goa, ser dos primeiros que saltou em terra e avançou à fortaleza, e se achou na empresa que se fez às Ilhas de Corrugém e Penellem, e depois de rendidas ficara assistindo nelas até se fortificarem. Ir queimar as aldeias que o dito ghe maçanto tinha de trás da fortaleza de Xaporã; foi no exército que se armou para tomar as fortalezas de Pelião que depois de largo sítio se renderam. No socorro que se deu ao Rei Jundá para tomar as terras e fortalezas de Pondá; foi nomeado para rondar em balloez para os Rios de Rachos para que os inimigos não pudessem introduzir socorro. No mesmo ano se embarcou em duas armadas de alto bordo, havendo tomado o inimigo Angaria um navio inglês, mandou o Vice-Rei sair um navio para resgatar a presa, se embarcou nele voluntariamente o suplicante; e topando-se com a Armada do dito Angaria se pelejou com ela e encalhado o dito navio na enseada das galés o foi abordar o suplicante com 20 soldados, e depois de o render ficou nele até o desencalhar o que conseguiu com muito risco e trabalho. No posto de Bacellor represou outro navio que trouxe a Goa vindo por cabo dele com a guarnição de soldados que se lhe meteu. Embarcando-se para este Reino na Nau Portas do Céu pelejou na altura da Bahia toda uma noite com um corsário francês e na ocasião da peleja foi nomeado por cabo da artilharia de bombordo em que procedeu como devia”<sup>234</sup>.*

Após todos estes 5 anos atuando na Índia, embarcou para a América Portuguesa, por volta do ano de 1710, contando com apenas 23 anos. Aí instalado realizou importantes serviços para a Coroa dentre os quais destaca-se:

*“No tempo que governou as Minas D. Bras da Silveira foi por elle encarregado de varias diligencias como quando foy ao rio das mortes a sosegar hua soblevação que houve naquelle povo e acompanhou naquella jornada a sua custa com que **fes grande despesa com armas e 20 negros que o acompanharão**. E sendo chegado a pouco tempo nas Minas quando os franceses invadiram o Rio de Janeiro, foi dos primeiros que se offereceo para acompanhar o governador António de Albuquerque e o fez com despesa de sua fazenda. **E tendo noticia que havia se levantado o povo de Villa Rica marchou logo com seus escravos armados para a parte aonde estava o dito governador conde de assumar**. E depois dado o perdão aos rebeldes de Villa Rica teve noticia de que continuarão a sua rebelião e sendo lhe preciso acudir aquelle grave perigo mandou o governador por carta sua chamar ao suplicante para o acompanhar e **na mesma noite em que foi avisado partio logo com vinte negros seus armados para se achar com o dito governador** e o acompanhou a dita Villa e ainda depois de presos os comparsas esteve assitindo nella com os ditos escravos hum mês athe tudo ficar sussegado”<sup>235</sup>.*

<sup>234</sup>ANTT. Habilitação da Ordem de Cristo de Caetano Álvares Rodrigues. Letra C, Maço 12, doc. 6. Data 24 de janeiro de 1731.

<sup>235</sup>Idem. Grifos meu.

Como já indicado, era prática corrente o Rei recompensar aqueles leais súditos que, às custas de suas vidas e fazendas, se empenhassem na defesa do Império. Assim, por todos estes serviços Caetano Álvares Rodrigues ganhou, no ano de 1721, a patente de coronel das Ordenanças de São Paulo<sup>236</sup>, e, no ano de 1720, foi escolhido para ocupar o cargo de guarda-mor das Minas do distrito de Vila do Carmo<sup>237</sup>. Este cargo dava imenso poder a seu ocupante, visto que além do prestígio proporcionado, o cargo de guarda-mor poderia também traduzir-se na produção de benefícios econômicos diretos, pois entre suas funções estava a de distribuir as datas de terras minerais e colocá-las em pregão. Após 1720 passava também a ser atribuição deste servidor distribuir os veios das águas aos mineradores. Além disso, eram funções do guarda-mor: controlar os descaminhos do ouro, a entrada de pessoas e mercadorias, fazer justiça no caso de descumprimento do regimento das terras minerais e assentar os mineradores e seus escravos nas datas<sup>238</sup>. Conforme argumenta Maria Verônica Campos tal cargo só poderia mesmo ser exercido por indivíduo de grande poder e ascendência sobre os demais, sua figura era o referendo de uma autoridade localmente respeitada<sup>239</sup>. Corrobora tal assertiva o fato de Caetano Álvares Rodrigues ter sido eleito juiz ordinário e presidente da Câmara da Vila do Carmo no ano de 1718<sup>240</sup> e em 1745 ser novamente eleito para o cargo de juiz ordinário na mesma localidade<sup>241</sup>.

Por fim, laureando essa trajetória bem sucedida de inserção nas Minas foi feito cavaleiro professo da Ordem de Cristo em 1731<sup>242</sup>, condecorado com o foro de Escudeiro e Cavaleiro Fidalgo da Casa Real em 1749<sup>243</sup> e escolhido para atuar como familiar do Santo Ofício na capitania. Cabe sublinhar que fora um dos mais ativos

---

<sup>236</sup>FRANCO, Francisco de Assis Carvalho. *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil...* Op. cit., p.343.

<sup>237</sup>Em sua habilitação para Ordem de Cristo vem assim declarado: “*por resolução de V. Mag. em 1703 foi servido dar me o poder de nomear nas minas guarda mores meus substitutos e conformando me com a dita resolução hey por bem nomear para guarda mor meu substituto de que era guarda mor Maximiano de Oliveira Leite, a Caetano Alvares Rodrigues por concorrerem nelle todas as requisições necessarias para o bem exercer a dita ocupação e assim ordeno a todas as pessoas de qualquer grau qualidade ou condição que assim o reconheção como guarda mor nas freguesias do São Sebastião, gualaxo, sumidouro, brumado, rocha, rio do peixe e todas as vertentes*”. ANTT. Habilitação da Ordem de Cristo de Caetano Álvares Rodrigues. Letra C, Maço 12, doc. 6. Data 24 de janeiro de 1731.

<sup>238</sup>FRANCO, Francisco de Assis Carvalho. *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil...* Op. cit., p.343; e RAPOSO, Luciano & CAMPOS, Maria Verônica. *Códice Costa Matoso...* Op. cit., p.101-102.

<sup>239</sup>CAMPOS, Maria Verônica. *Governo de Mineiros...* Op. cit., p. 56.

<sup>240</sup>Acórdãos da Câmara Municipal de Mariana. APM. Seção Colonial – Cód. 02, 05 e 06.

<sup>241</sup>Acórdãos da Câmara Municipal de Mariana. APM. Seção Colonial – Cód. 02, 05 e 06.

<sup>242</sup>ANTT. Habilitação da Ordem de Cristo de Caetano Álvares Rodrigues. Letra C, Maço 12, doc. 6. Data 24 de janeiro de 1731.

<sup>243</sup>AHU/MG/cx.: 86; doc.: 17.

Familiares do Santo Ofício atuando na região, em nome do qual realizara muitas prisões mesmo antes de ser habilitado:

*“Nas Minas do Ribeirão do Carmo, com diligência, segredo, despesa e risco, no ano de 1728, prendeu a José da Cruz por ordem do familiar Guilherme Maynarde da Silva, porque andava ausente e acautelado e com o nome trocado. Em 1730 prendeu nas Minas Novas, distrito do Serro do Frio por ordem do familiar Dom Lourenço de Almeida, a Diogo Dias a quem chamavam o Diogo tonto, filho ou sobrinho de um médico do Porto, e a ambos os presos tratou com caridade, regalo e segurança”<sup>244</sup>.*

Por fim destaco uma outra possibilidade de deslocamento bem típica entre muitos portugueses que se dirigiam para a América portuguesa. Em muitos casos esses indivíduos para aí migravam bem jovens e atuavam em ofícios mecânicos, tais como caixeiro, sapateiro, carpinteiro buscando, ao longo de sua trajetória, oportunidades para ascender na hierarquia através do desempenho de atividades econômicas lucrativas, tais como o comércio, mineração, ou através da prestação de serviços a Coroa portuguesa que lhes proporcionassem o ganho de mercês. Um caso exemplar nesse sentido é o de Gabriel Fernandes Aleixo, que tinha origem humilde no reino e conseguiu, ao migrar para a América, estabelecer uma trajetória de ascensão social. Natural do lugar de Vilaroco, termo da vila de São João da Pesqueira, comarca de Pinhel, bispado de São Lamego, era filho legítimo de Manoel Fernandes Aleixo e Catarina Vaz. Ainda no reino exercera o ofício de carpinteiro, que aprendera com o pai, que além dessa profissão *“andava com bestas vendendo pellos povos, azeite e sardinha, farinhas e outros mais mantimentos”<sup>245</sup>*. Saíra de sua terra natal em direção ao Brasil ainda bem jovem, aproximadamente com 15 anos, intentando melhores oportunidades de vida. Segundo relatos:

*“O suplicante ha annos foi para o Brasil, saindo da vilaroco com a idade de 15 annos. Seus pais e avos foram todos pessoas mecânicas e sem nobreza alguma e que viveram do seu trabalho pobremente dando todos por jornal e o suplicante antes de ir para as minas aprendeu ao oficio de carpinteiro com seu pai na cidade de Lisboa donde assistiu alguns annos”<sup>246</sup>.*

<sup>244</sup> ANTT. Familiatura do Santo Ofício de Caetano Álvares Rodrigues Horta. Completa, maço 4, doc. 48. Maio de 1745.

<sup>245</sup> ANTT. Habilitação da Ordem de Cristo de Gabriel Fernandes Aleixo. Letra G, maço 4, doc. 6. Data 03 de Fevereiro de 1730.

<sup>246</sup> Idem.

No Brasil se estabeleceu inicialmente em São Paulo onde:

*“Chegou em companhia de Sebastião Galvão Rasquinho ouvidor que foi daquela cidade. Logo que chegou abriu sua logea do ofício de carpinteiro que exercitava, e depois fora oficial de marceneiro e entalhador, depois do que se meteu a provedor de causas requerendo, apregoando e fazendo tudo o mais respectivo aquela imcubencia”<sup>247</sup>.*

Depois de alguns anos morando em São Paulo, decidiu se dirigir para as Minas, mais especificamente para Vila Rica, aí chegando nos primórdios de sua formação. Como muitos outros foi para a capitania para minerar, enriquecer e melhorar sua “qualidade”, no que, parece, foi bem sucedido, já que se tornou nas Minas um grande proprietário de terras ao ganhar 5 sesmarias<sup>248</sup>, se tornar um homem de muitos cabedais<sup>249</sup> e conseguir atuar como escrivão das fazendas dos defuntos e ausentes capelas e resíduos da comarca de Ouro Preto, ofício do qual era proprietário<sup>250</sup>.

Além disso, depois de seu estabelecimento nas Minas, procurou também ajudar no real serviço, num momento em que a Coroa necessitava do auxílio de “fiéis vassalos” para organizar, defender e governar a capitania, dando em troca mercês régias. Assim é que *“por proceder com muito zello em tudo do real serviço e sempre se oferecer em todas as ocasiões como foi no levantamento dos moradores de Vila Rica no tempo do Conde de Assumar em que se houve com toda a fidelidade e por Sua Mag.”*<sup>251</sup> foi agraciado com a patente de capitão de Infantaria de Ordenança dos Reformados e Privilegiados e mais Nobreza de Vila Rica em janeiro de 1728<sup>252</sup>.

Já com um certo *status* e “qualidade” social destacada tenta no ano de 1730 galgar um hábito da Ordem de Cristo, em respeito aos serviços de seu tio Andre Nabaes natural da vila de Proença, comarca de Castelo Branco, *“obrados na infantaria da província da Beyra por espaço de 41 annos”*<sup>253</sup>. Mas devido sua origem e ascendência humilde e exercício de ofício mecânico nas provanças feitas pela ordem foi impedido de ganhar o hábito. Assim:

---

<sup>247</sup>Ibidem.

<sup>248</sup>Ver: *Catálogo de sesmarias*. Revista do Arquivo Público Mineiro, Vol. 1... Op. cit., p. 28.

<sup>249</sup>Ver: AHU/MG/cx:21, doc: 40.

<sup>250</sup>Ver: AHU/MG/cx:21, doc: 16.

<sup>251</sup>ANTT. Registro Geral de mercês. Patente de sargento mor de Gabriel Fernandes Aleixo. D. João V, livro 19, folha 128.

<sup>252</sup>Idem.

<sup>253</sup>ANTT. Registro Geral de mercês. Gabriel Fernandes Aleixo. Carta de padrão de tença, João V, livro 20, folha 558.

*“Foi aprovado o justificante em tudo exceto em constar que o mesmo fora carpinteiro nesta corte e nas minas no principio que para ela foy, o qual officio largou e hoje é proprietário do officio de escrivão dos defuntos e ausentes e capitão de ordenança e seo pay e avo paterno almocreves sua mae e avo paterna e avos maternos pessoas de segunda condição que trabalhavão por jornal e por estes impedimentos o julgão inábil de entrar na ordem”<sup>254</sup>.*

Apesar de não ter conseguido o hábito de Cristo, que sem dúvida teria um peso e tanto no reforço de sua “qualidade”, em agosto de 1733 ganhou a patente de sargento-mor de Ordenanças em Vila Rica, que também lhe proporcionava poder e prestígio, denotando assim como foi bem sucedido em sua busca por ascensão social. Na carta patente que lhe foi passada estava assim relatado:

*“Tendo respeito que o dito Gabriel Fernandes Aleixo estar provido por D. Lourenço de Almeida sendo governador e capitão general de Minas Gerais no posto de sargento mor das ordenanças da comarca de Vila Rica que vagou por dessistencia que dele fez Sebastião Alvares Frias por estar velho doente e quase cego, muito pobre incapaz de escrever, e atendendo ao dito Gabriel estar servindo a quase 6 anos em posto de capitão das ordenanças dos reformados e privilegiados e nobreza e sempre cumprir as ordens que se lhe encarregarão e importantíssimas diligências se havendo sempre com muita fidelidade e valor nas juntas que se fizerão para o aumento dos quinto reais e estabelecimento das casa de fundição e dos donativos do suprimentos dos gastos dos casamentos de Sua Mag. Hey por bem de o confirmar no referido posto”<sup>255</sup>.*

Com a análise de tais parâmetros de deslocamento talvez possamos sugerir que era bem diverso os pólos de “recrutamento social” destes poderosos locais. Os comportamentos, atividades anteriormente desempenhadas, formas de deslocamento, imagem construída e, neste sentido, o *habitus* criado nas interações, sobretudo entre paulistas e portugueses, eram diferentes. Todavia, apesar das divergências biográficas entre os principais atores que vieram para a capitania em seus tempos iniciais, havia elementos comuns em suas trajetórias, sobretudo depois de instalados na região, que permitem sua caracterização como elite, ou seja, como um grupo que se utilizava das mesmas práticas para conseguirem tal denominação. Tais elementos eram baseados em

<sup>254</sup>ANTT. Habilitação da Ordem de Cristo de Gabriel Fernandes Aleixo. Letra G, maço 4, doc. 6. Data 03 de Fevereiro de 1730.

<sup>255</sup>ANTT. Registro Geral de mercês. Patente de sargento mor de Gabriel Fernandes Aleixo. D. João V, livro 19, folha 128.

uma cultura política de Antigo Regime, ou seja, em um conjunto de estratégias e práticas adotadas visando à manutenção e/ou ampliação de sua posição social<sup>256</sup>.

Na verdade nas suas tentativas de inserção no espaço mineiro enquanto poderosos estes homens acabaram também formando um *habitus*, que de certa forma os homogeneizava enquanto grupo baseado na lógica de recompensas recebidas por serviços prestados ao Rei. Com isso se quer dizer que como era a Coroa a responsável pela hierarquização e regulação do espaço social a ser ocupado, através da distribuição de benefícios materiais, honras e distinções em troca de serviços prestados; para serem bem sucedidos na sua relação com a Coroa, os poderosos acabaram construindo aspectos comportamentais homogeneizantes entre si. Assim pode-se dizer que um sistema de valores comum, provenientes da “cultura política de Antigo Regime”, se tornou presente na trajetória de vida desses potentados, que não obstante suas diferenças acabavam convergindo seus comportamentos para um padrão mais ou menos homogêneo devido à relação estabelecida com a Coroa, sendo isso resultante direto da interdependência dos atores.

Dentre as práticas que ajudavam na formação desse *habitus* comum; que permeavam esta “cultura política de Antigo Regime” estão: a atuação na *conquista* do espaço mineiro, homens que, às custas de suas vidas, fazendas e negros armados, povoaram, defenderam e organizaram o território; exercício dos postos de mando na Câmara e na administração real; busca por mercês do Rei (tais como títulos e patentes militares) e consentimento social para exercício de seu mando a partir da tecitura de redes de relações horizontais e verticais, no primeiro caso visualizadas, por exemplo, nas alianças matrimônias, e no segundo caso visualizadas com a formação de “milícias privadas de escravos”<sup>257</sup>. Do lado econômico, fazendo parte também da formação desse *habitus* comum por parte dos indivíduos que para as Minas se dirigiam, tem-se a constante tentativa de enriquecimento por parte desses homens através da mineração, desempenho de atividades agrárias e, muitas vezes, comerciais; da aquisição de terras, com ganho de sesmarias por exemplo, e de escravos; temáticas que serão melhor exploradas no capítulo 2.

Assim, de acordo com Maria de Fátima Gouvêa:

---

<sup>256</sup>FRAGOSO, João. “Potentados coloniais e circuitos imperiais: notas sobre uma nobreza da terra, supracapitanias, no Setecentos”. In: MONTEIRO, Nuno G. CARDIM, Pedro & CUNHA, Mafalda Soares da (Orgs.). *Optima Pars...* Op. cit., p. 133.

<sup>257</sup>Idem, p. 93.

*“A cultura política de Antigo Regime exerceu papel preponderante nas formas de agir e pensar presentes na sociedade colonial. Ela forneceu os meios pelos quais os diversos indivíduos constituíram suas relações sociais e de poder. Ela constituiu o universo em meio ao qual as cadeias de interdependência sócio-econômica e política foram sendo engendradas e ganharam movimento”<sup>258</sup>.*

Por tais motivos, faremos a partir de agora uma análise destas práticas e estratégias que permitem uma caracterização social deste grupo de forma mais “homogênea”, nos auxiliando assim na reconstituição do perfil sócio-político destes potentes, para assim explicitar elementos de suas trajetórias.

### 1.3. Conquistadores e primeiros povoadores

No bojo de novas pesquisas acerca do Brasil colonial, diversos autores destacaram a importância da *conquista* e colonização de seu território para a configuração moderna da Monarquia portuguesa, na medida em que ampliava o campo de ação da Coroa em termos políticos, econômicos e simbólicos, propiciando a construção de espaços de produção de poder<sup>259</sup>. Já destacamos que a expansão portuguesa figurou-se também em uma oportunidade para indivíduos de variados níveis e condições sociais buscarem melhores oportunidades que surgiam mediante a prestação de serviços a Coroa. Com efeito, e como sugerido anteriormente, através da *conquista* de novas terras, alguns indivíduos puderam alargar seu cabedal político, econômico e simbólico, mudar de “qualidade” e, por conseguinte, mandar em outros homens e mulheres<sup>260</sup>.

Nesse “campo de possibilidades” de (re)produção de hierarquias no ultramar, as expedições para descoberta do ouro nas Gerais se destacam<sup>261</sup>. Como já indicado, muitos indivíduos se aventuraram nas trilhas dos sertões mineiros em busca de títulos,

<sup>258</sup>GOUVÊA, Maria de Fátima. “Diálogos historiográficos e cultura política na formação da América Ibérica”. In: SOIHET, Raquel, BICALHO, Maria Fernanda & GOUVÊA, Maria de Fátima. *Culturas Políticas: ensaios de história cultural, história política e ensino de história*. Rio de Janeiro: Ed. Mauad, 2005, p. 78.

<sup>259</sup>BICALHO, Maria Fernanda. *A cidade e o Império...* Op. cit., p. 345.

<sup>260</sup>FRAGOSO, João, BICALHO, Maria Fernanda & GOUVÊA, Maria de Fátima. “Introdução”. In: FRAGOSO, João, BICALHO, Maria Fernanda & GOUVÊA, Maria de Fátima. (Orgs.). *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa...* Op. cit., p. 24.

<sup>261</sup>FRAGOSO, João. “Alternativas metodológicas para a história econômica e social: micro-história italiana, Fredrik Barth e a história econômica colonial...” Op. cit., p. 11.

sesmarias, patentes e cargos políticos, no intuito de conseguir poder ou prestígio e assim, tornarem-se potentados locais. No horizonte daqueles que conseguissem provar serem os primeiros descobridores, povoadores e defensores das Minas, enfim seus *conquistadores* havia sempre a expectativa de recompensas, traduzidas em mercês régias:

**TABELA 2**

**Atuação na *conquista* pelos poderosos locais (para os quais temos informações)  
Arrumar tirando o total**

<i>Informação</i>	<i>N.º</i>	<i>%</i>
Descobridor	80	64
Primeiro povoador	115	92
Atuação na defesa	100	80

**Fonte:** FRANCO, Francisco de Assis Carvalho. *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Ed. USP, 1989. Arquivo Histórico Ultramarino/Projeto Resgate – Documentação avulsa de Minas Gerais/Cd-rom.

**\*Obs.:** para a construção desta tabela encontramos dados para 125 indivíduos. Cabe sublinhar que no caso desta variável encontramos exemplos em que um mesmo potentado agregou mais de uma das três informações enunciadas, fazendo com que o número de informações listadas seja maior do que o número de potentados para os quais encontramos elementos.

A tabela 2 nos mostra que dentre os 193 indivíduos analisados, 125 potentados, ou seja, 64,76% deles atuaram na *conquista* da terra. A atuação nesta envolvia: ser um descobridor do território mineiro, ou seja, sujeitos que participaram de bandeiras para adentrar e expandir esta região de fronteira; ser um de seus primeiros povoadores, muitas vezes contribuindo para construção não só de suas casas e sítios, mas de locais como capelas, igrejas e prédios públicos e também ser atuante na defesa interna e externa do território colonial. Neste caso consideramos desde episódios importantes como a invasão dos franceses, a Guerra dos Emboabas e a revolta de Vila Rica, como situações menos grandiosas, mas também de grave prejuízo para a Coroa, tais como lutas com gentio bravo e contra negros quilombolas. Só para termos uma idéia, dos 100 potentados que prestaram serviços à Coroa auxiliando na defesa da colônia, 19 o fizeram durante a invasão dos franceses no Rio de Janeiro, 93 durante a revolta de Vila Rica em 1720, e 31 atuaram em outras localidades onde a ordem pública foi também conturbada, tais como a Bahia, a Colônia de Sacramento e até mesmo o reino. Vale lembrar que ser um *conquistador* não é um simples sinônimo de ser dos primeiros povoadores. Ser *conquistador* implicava em submeter populações e/ou instituir a



autoridade do Rei nas novas terras, ou seja, garantir o seu governo<sup>262</sup>, daí analisarmos as três informações destacadas em conjunto.

Sabe-se que alguns destes *conquistadores* vieram de Portugal, outros de São Paulo, outros do Rio de Janeiro e da Bahia. Mas o importante a destacar é que por intermédio dos serviços prestados ao Rei na *conquista* do território esses homens se transformaram nos poderosos da terra. A descoberta aurífera originou-se da lógica de reiteração da própria sociedade colonial, sendo que os fenômenos provenientes de tal descoberta ocorreram em uma sociedade hierarquizada e preexistente<sup>263</sup>. Daí não serem estranhos alguns traços dos primeiros tempos da ocupação das Minas. Os bandeirantes paulistas que acharam os metais se consideravam *conquistadores* e, portanto, acreditavam ter certos direitos, como o controle político e econômico da nova região, além das mercês régias<sup>264</sup>. Vejamos um exemplo.

O paulista taubateano Bento Fernandes Furtado de Mendonça, filho do descobridor da Vila do Carmo, Salvador Fernandes Furtado de Mendonça, viera para as Minas na companhia do pai ainda muito jovem para procurar descobrimentos aurinos. Instalou-se inicialmente em Águas Claras e em 1704 foi com seus irmãos procurar ouro pelas Minas Gerais, mais precisamente na região de São Caetano. Nesta localidade casou-se com sua prima Bárbara Moreira de Castilho, neta do famoso mestre-de-campo e sertanista Carlos Pedroso da Silveira<sup>265</sup>. Com tal matrimônio integrava-se a família de uma das mais importantes figuras de todo o primeiro período do “ciclo” do ouro em Minas Gerais. Desde 1683 fora Carlos Pedroso da Silveira companheiro do sertanista Bartolomeu Bueno da Siqueira que, com numerosa bandeira, andava em sondagens pelo sertão de Cataguases. Carlos Pedroso tomou parte ativa na bandeira de 1694, inclusive custeando-a, na qual Bartolomeu Bueno achou ouro em Itaverava. A família de Carlos Pedroso tornou-se muito rica e importante na região de São Caetano, onde se estabeleceram, e onde este sertanista exerceu relevantes cargos como o de provedor dos quintos<sup>266</sup>.

---

<sup>262</sup>FRAGOSO, João. *À Espera das frotas: micro-história tapuia e a nobreza principal da terra ...* Op. cit., p. 58-59.

<sup>263</sup>FRAGOSO, João. “Alternativas metodológicas para a história econômica e social: micro-história italiana, Fredrik Barth e a história econômica colonial...” Op. cit., p. 11.

<sup>264</sup>FRAGOSO, João. “Potentados coloniais e circuitos imperiais: notas sobre uma nobreza da terra, supracapitanias, no Setecentos...” Op. cit., p. 141.

<sup>265</sup>FRANCO, Francisco de Assis Carvalho. *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil...* Op. cit., p.250.

<sup>266</sup>FRANCO, Francisco de Assis Carvalho. *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil...* Op. cit., p. 387; e VASCONCELOS, Diogo de. *História Antiga das Minas Gerais...* Op. cit., p.172-175. Ver também: ANTT. Familiatura do Santo Ofício de Bento Fernandes Furtado. Incompleta, maço 23, doc.

Bento Fernandes continuou a sertanejar pela capitania indo para a Campanha do Rio Verde e posteriormente para o Serro Frio. Aí se estabeleceu e adquiriu propriedades. Em todas suas diligências atuara *com grande despesa de sua fazenda, passando por graves riscos, fomes e asperezas*<sup>267</sup>. Na verdade, tais “durezas” passadas na *conquista* do território mineiro reforçavam a idéia de um “direito de conquista” atrelada ao sacrifício pessoal, ônus financeiro, comprometimento de negócios pessoais e do investimento sob a forma de luta, conquista, povoamento e agricultura<sup>268</sup>.

Neste sentido os paulistas, representados aqui na figura de Bento Fernandes Furtado, delineavam a imagem de guerreiros e civilizadores do gentio, comprometidos com a empresa bandeirante, apresentando-se como herdeiros de uma tradição militar em que se destacam a coragem e a bravura, o capital mais valioso que tinham a oferecer a Coroa<sup>269</sup>. Não por acaso sabiam que com suas ações podiam requerer do Rei mercês que ajudassem na sua busca de prestígio, distinção e notoriedade a fim de exercerem seu mando em uma sociedade em formação. Conforme destaca Adriana Romeiro, os paulistas já vinham desenvolvendo padrões de negociação com a Coroa desde início do século XVII, na medida em que, ao serem hábeis em sofisticadas técnicas de guerrilha indígena e, ao mesmo tempo, dotados de profundo conhecimento da vida no sertão, eles encarnavam uma formidável máquina de guerra da América portuguesa. Esta era acionada nos momentos em que o Rei necessitava de homens sertanejos, experientes nas artes de sobrevivência e luta no mato, em situações tais como: o ataque aos bárbaros das Guerras do Açu, combate aos quilombolas de Palmares, e a exploração da região das Minas em seus anos iniciais<sup>270</sup>. Assim, desenvolveram a prática de oferecer seus serviços a Coroa em troca de bens previamente negociados, o que, segundo Romeiro, rompia inclusive com os padrões políticos do Antigo Regime, já que estabelecia-se um “contrato” onde substituía-se a noção de liberalidade régia pela premissa da obrigatoriedade da recompensa<sup>271</sup>.

---

924. Outubro de 1733.

<sup>267</sup>TAUNAY, Afonso de. *Relatos sertanistas...* Op. cit., p. 44.

<sup>268</sup>ROMEIRO, Adriana. “Revisitando a Guerra dos Emboabas: práticas política e imaginário nas Minas setecentistas...” Op.cit., p. 392 e 395.

<sup>269</sup>Idem, p. 395.

<sup>270</sup>ROMEIRO, Adriana. “A guerra dos emboabas: novas abordagens e interpretações”. In: RESENDE, Maria Efigênia Lage de e VILLALTA, Luiz Carlos (Orgs.). *História de Minas Gerais: as Minas setecentistas*. Vol. 1. Belo Horizonte: Autêntica; Compainha do Tempo, 2007, p. 530.

<sup>271</sup>Idem, p. 531.

No caso de Bento Fernandes, por tão importantes serviços, além de terras em sesmaria<sup>272</sup> ganhou uma patente de coronel<sup>273</sup> e o título de familiar do Santo Ofício em 1733. Na sua habilitação era descrito como homem reputado, de bons procedimentos e possuidor de considerável riqueza, conforme relato:

*“O dito coronel natural da Vila de Taubaté comarca de São Paulo he morador na freguesia de São Caetano em Minas Gerais casado com Barbara Moreyra de Castilho. He pessoa de bons procedimentos, vida e costume, sabe ler e escrever, vive abastadamente de seus serviços de minerar ouro e suposto que com alguns empenhos tem para os pagar de trinta athe quarenta mil cruzados de seu”<sup>274</sup>.*

Sua imagem e reputação, bem como os serviços prestados em prol da *conquista* e as mercês alcançadas por tais serviços o transformavam em um indivíduo que tinha sua autoridade e poder de mando socialmente reconhecidos. Tal fato é ainda mais corroborado ao encontrarmos o dito Bento Fernandes ocupando o cargo de vereador na Câmara da Vila do Carmo por duas vezes, uma em 1733 e outra em 1747<sup>275</sup>. Portanto na sua iniciativa e liderança residia um dos segredos da legitimidade social deste grupo, e desta forma na possibilidade deles reterem privilégios estamentais, como o mando da *República* e as prerrogativas dele decorrente<sup>276</sup>.

De fato, nos documentos onde relatam os serviços prestados à Monarquia, estes potentados se apropriavam da própria história colonial para garantir a defesa de interesses na medida em que se incluíam nela, colocavam-se ao lado dos vencedores, proclamavam seus feitos heróicos e glórias. Tal assertiva é válida não só para os paulistas, mas para os reinóis que também destacavam todos os serviços prestados à Coroa, o uso de “suas vidas, fazendas e escravos armados” na povoação e defesa da terra. Vejamos dois exemplos.

O coronel Mathias Barbosa da Silva, português de origem e apelidado “cabeça de ferro”, atuou em várias partes da América Portuguesa realizando importantes

<sup>272</sup>Catálogo de sesmarias. Revista do Arquivo Público Mineiro, Vol. 1... Op. cit., p. 285.

<sup>273</sup>FRANCO, Francisco de Assis Carvalho. *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil...* Op. cit., p.259

<sup>274</sup>ANTT. Familiatura do Santo Ofício de Bento Fernandes Furtado. Incompleta, maço 23, doc. 924. Outubro de 1733.

<sup>275</sup>FRANCO, Francisco de Assis Carvalho. *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil...* Op. cit., p. 250. Ver também: Acórdãos da Câmara Municipal de Mariana. APM. Seção Colonial – Cód. 02, 05 e 06.

<sup>276</sup>FRAGOSO, João. *À Espera das frotas: micro-história tapuia e a nobreza principal da terra ...* Op. cit., p. 51.

serviços ao Rei. No Rio de Janeiro “atuara como praça de soldado infante por mais de 5 anos dando inteira satisfação a todas as diligências”<sup>277</sup>. Depois foi para São Paulo:

*“Provido no posto de ajudante de hum terço de auxiliares e o exerceu por 2 annos conduzindo, por ordem do governador Artur de Sá e Menezes, facinorosos ao Rio de Janeiro gastando nesta condução muita de sua fazenda. E se tendo neste tempo a primeira invasão dos franceses houvesse com destemido valor **foi para a fortaleza de São Sebastião com artilharia de seus escravos** foi a bordo de uma embarcação de onde conduzio para rebater os inimigos”<sup>278</sup>.*

Atuou ainda na colônia de Sacramento marchando depois para as Minas em 1700, situando-se abaixo do Furquim. Ali minerou e fundou o arraial da Barra Longa<sup>279</sup>.

*“Em 1709 marchou em companhia de D. Fernando Martins Mascarenhas para se atalharem os distúrbios que havia entre reinóis e paulistas executando as ordens que se lhe acometerão servindo nestas operações a suas custas **com cavalos, armas e escravos** e vindo os paulistas invadir estas Minas, com 5 mil homens, ser dos primeiros que lhe fizerão cara **hindo com 40 escravos seus armados atacar lhes e os perseguiu até o Rio das Mortes** fazendo nesta operação grave despesa. Procedendo da mesma sorte no levante que houve no tempo do Conde de Assumar o qual mandou da Vila do Ribeirão do Carmo a esta Vila Rica socegar os povos (...) e pelo grande conceito que o Conde de Assumar dele tinha lhe confiou huns presos de suma importância **que conduziu as Congonhas com 60 armas suas**”<sup>280</sup>*

Em 1732, realizou por ordem do governo uma expedição para bater os botocudos que vinham até o Furquim e levou-os vencidos até Natividade, em Goiás, e nessa ocasião fundou o presidio de Abre Campo<sup>281</sup>. Continuou o coronel nessas diligências para aquela região do Goiás “moniciando (?) de pólvora, balla e viveres a tropa que levou a tais novos descobrimentos tudo as suas custas”<sup>282</sup>, sendo assim dos primeiros sertanista a abrir estrada de Minas Gerais para Goiás entre 1733 e 1734<sup>283</sup>. Exerceu depois o cargo de juiz ordinário da Vila do Carmo, “mandando fazer estradas e pontes, zellando muito a arrecadação dos reaes quintos, rematando sempre os

<sup>277</sup>AHU /MG/cx.: 35; doc.: 81.

<sup>278</sup>Idem, grifo meu.

<sup>279</sup>FRANCO, Francisco de Assis Carvalho. *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil...* Op.cit., p. 385.

<sup>280</sup>AHU/MG/cx.: 35; doc.: 81. Grifos meu.

<sup>281</sup>FRANCO, Francisco de Assis Carvalho. *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil...* Op. cit., p. 385.

<sup>282</sup>AHU/MG/cx.: 35; doc.: 81.

<sup>283</sup>FRANCO, Francisco de Assis Carvalho. *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil...* Op. cit., p. 57.

*contratos destas Minas*”<sup>284</sup>. Por tão valerosos serviços ganhou como mercês, além das patentes militares que foi recebendo de forma a subir no escalão da hierarquia militar (passou de soldado, ajudante de terço, capitão, mestre de campo dos descobrimentos chegando a coronel)<sup>285</sup>, sesmarias<sup>286</sup> e um hábito da Ordem de Cristo<sup>287</sup>.

Percebe-se que *conquistar* novas terras implicava em submeter populações, garantir sua organização e governo, o que resultava em superioridade em uma hierarquia estamental para aqueles que realizassem tais tarefas. Isto se tornava ainda mais reforçado quando tais feitos eram às custas de suas fazendas e escravos, fenômeno que poderia traduzir-se em mercês régias para estes “leais súditos”<sup>288</sup>.

Isto fazia diferença na trajetória de indivíduos como Paulo Rodrigues Durão diante das populações que afluíram para as Minas, no início do século XVIII. Natural de Évora, Coutos de Alcobaça, Paulo Rodrigues Durão migrou para a América Portuguesa e sertanejou nas Minas Gerais em seus primórdios, sendo dos seus descobridores e primeiros povoadores. Estabeleceu-se inicialmente no Morro Vermelho do Sabará, mudando-se depois para o Inficionado onde ganhou patente de capitão de Auxiliares, posto que exerceu entre janeiro de 1718 a dezembro de 1719<sup>289</sup>. O fato de possuir patente de capitão naquelas paragens já lhe proporcionava uma melhor “qualidade”, reforçada ainda mais pela sua liderança na *conquista* do território mineiro em várias ocasiões, tornando-se assim hierarquicamente superior em relação aos simples povoadores vindos do reino e de outras regiões do Brasil<sup>290</sup>. Vejamos estas ocasiões em que atuou na *conquista*:

***“Como no socorro que deo com seos escravos armados ao tenente general João da Costa Fragoso para se prenderem e castigarem alguns negros revoltosos de regulos insolentes de Cattas Altas em Matto Dentro que andavam armados cometendo varias desordens sem atenção aos bandos do Conde de Assumar que havia proibido aos negros o uso de armas para praticar insultos que athe sua chegada a estas Minas sucedião”***<sup>291</sup>.

<sup>284</sup>AHU/MG/cx.: 35; doc.: 81.

<sup>285</sup>Idem.

<sup>286</sup>*Catálogo de sesmarias*. Revista do Arquivo Público Mineiro, Vol. 2...Op. cit., p. 174.

<sup>287</sup>Ver: CPOP, 2º ofício – Inventário *post-mortem* de Mathias Barbosa da Silva. Códice 101, auto 1257, (1742).

<sup>288</sup>FRAGOSO, João. “A nobreza vive em bandos: a economia política das melhores famílias da terra do Rio de Janeiro, século XVII: algumas notas de pesquisa...” Op.cit., p. 2.

<sup>289</sup>FRANCO, Francisco de Assis Carvalho. *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil...* Op. cit., p. 145.Ver também: ANTT. Registro Geral de mercês. Paulo Rodrigues Durão. Patente. João V, livro 12, folha 302, microfilme 161.

<sup>290</sup>FRAGOSO, João. *À Espera das frotas: micro-história tapuia e a nobreza principal da terra ...* Op. cit., p. 58-59.

<sup>291</sup>AHU/MG/cx.: 4; doc.: 76. Grifos meus.

Ajudou ainda o Conde de Assumar em 1720 na repressão ao levante de Vila Rica com *“todos os seus escravos armados sustentando todos as suas custas no que fez com considerável despeza de sua fazenda”*<sup>292</sup>. Atuou também na cobrança dos quintos do distrito do Inficcionado *“com grande atividade sem queixas dos moradores sustentando soldados e escravos usados na diligência a suas custas”*<sup>293</sup>.

Por ter prestado tão valorosos serviços foi muito bem recompensando com várias patentes militares que atestavam seu poder e autoridade. Além da patente de capitão de Auxiliares no Inficcionado que ganhou em janeiro de 1718, e da patente de capitão de Ordenanças da Vila do Carmo que ganhou em janeiro de 1721<sup>294</sup>, foi agraciado ainda com a patente de sargento-mor das Ordenanças do Mato Dentro em 27 de outubro de 1722. Na carta patente passada por D. Lourenço de Almeida vinha descrito todos os serviços por ele prestados que o faziam digno de tal recompensa:

*“Havendo respeito aos merecimentos na pessoa do dito capitão de hua Cia de ordenança no Inficcionado e o grande zello com que se acha servindo ao posto executando todas as ordens que lhe deu o Conde de Assumar meu antecessor como no socorro que deu com seus negros armados ao tenente general Manoel da Costa Fragoso para se prenderem e castigarem alguns negros revoltosos de pessoas insolentes que no distrito de catas altas no mato dentro andavam armados e cometendo varias desordens sem atenção e respeito aos bandos do dito Conde de Assumar que com acertada providencia havia proibido aos negros o uso de armas para evitar os insultos que athe a sua chegada a estas minas com esta ocasião sucediam, haverse com muito zelo na sublevação que os mesmos desta vila Rica fomentados de pessoas malignas fizeram contra o governador por este não os deixar viver na continuação dos roubos e insultos, procedendo o dito com toda a fidelidade trazendo todos os seus escravos armados que são numerosos e muitas pessoas brancas sustentando todos a sua custa no que fez considerável despeza de sua fazenda. E sendo encarregado da cobrança do quinto do distrito do Inficcionado nos anos de 1717, 1721 e 1722 a fez com grande atividade sem queixa dos moradores do dito distrito fazendo a V. Mag um serviço muito particular achando se sempre pronto para se entregar nelle com a sua pessoa e com a de seus escravos sem atender a despeza algua pois nas ocasiões em que passam por mato dentro oficiais e soldados os sustenta”*<sup>295</sup>.

<sup>292</sup>Idem, grifo meu.

<sup>293</sup>Ibidem, grifo meu.

<sup>294</sup>ANTT. Registro Geral de mercês. Paulo Rodrigues Durão. Patente. João V, livro 12, folha 302, microfilme 161.

<sup>295</sup>RAPM, cartas patentes, código 1229, ano 4, fascículo 4, ano 1899. Patente de Paulo Rodrigues Durão, sargento mor do Mato Dentro. 27 de outubro de 1722, p. 101-102. Grifos meus.

Nota-se através dos exemplos que os méritos provenientes da *conquista* por meio de um discurso que valorizava suas condições de heróis na colonização da América, são muito enfatizados pelos próprios atores. Quando em seus relatos estes poderosos se reportavam aos anos de serviços prestados ao Rei e aos grandes feitos realizados por eles em combate a levantes, sossego dos *povos*, povoamento de novos territórios, estavam na verdade se apropriando dos valores e glórias da sociedade colonial para enaltecer suas ações, angariar reconhecimento social e obter uma explicação para sua condição de aliados à Coroa portuguesa, buscando inclusive valorizar-se aos seus próprios olhos. Em seus relatos evidenciam que procuravam se colocar na posição de vencedores, aliados as autoridades reinóis com as quais dividam as honras e glórias das conquistas militares, merecendo por isso as mercês do Rei. Assumiam assim a identidade de subordinados, mas reelaboravam-na de forma a transformá-la em identidade gloriosa colocando-se como fiéis servidores do rei distante<sup>296</sup>. Assim a idéia de *conquista* do território colonial – como elemento de glória, como local e instrumento por intermédio do qual os “homens de qualidade” podiam, ao mesmo tempo, afirmar seu domínio e o seu prestígio – integrava-se ao sistema de valores destes indivíduos<sup>297</sup>.

Por outro lado, pelas demonstrações de empenho e vassalagem na manutenção e defesa do território colonial, tais indivíduos reivindicavam para si uma série de distinções e um acesso privilegiado na hierarquia das *conquistas*. Neste sentido, divulgado o ouro e a riqueza da região das Minas e conquistado o território, cabia imediatamente organizar política e administrativamente a área recém-incorporada a domínio luso, e esta tarefa seria dividida com os participantes destas campanhas<sup>298</sup>. Até porque no imaginário destes homens a *conquista* da América teve um caráter fundador, de sustentação e defesa da Monarquia e do Império, e de pacto entre *conquistadores* e Coroa. Tais campanhas para manutenção e expansão do Império português faziam não apenas circular os homens, garantindo-lhes mobilidade geográfica, mas garantia também sua ascensão na hierarquia social<sup>299</sup>.

---

<sup>296</sup>ALMEIDA, Maria Regina C. de. *Metamorfoses indígenas: identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003, p. 259.

<sup>297</sup>BEBIANO, Rui. “A guerra: o seu imaginário e a sua deontologia”. In: HESPANHA, António Manuel (Org.). *Nova História Militar de Portugal*. Vol. II – séculos XVI-XVII. Lisboa: Círculo de Leitores: 2003, p. 47.

<sup>298</sup>BICALHO, Maria Fernanda. “Conquista, mercês e poder local: a *nobreza da terra* na América portuguesa e a cultura política do Antigo Regime...” Op. cit., p. 26 e 31.

<sup>299</sup>Idem, p. 32-33.

Nessa esteira um outro dado que podemos destacar ao analisarmos a trajetória desses potentados e sua atuação na *conquista* e, portanto, a prestação de serviços à Coroa em situações variadas, é justamente sua circulação por várias localidades da América portuguesa e do Império como um todo. O caso do paulista João Amaro Maciel Parente, já ressaltado, que antes de ir para a capitania mineira fez várias campanhas em São Paulo, no sertão da Bahia e no Rio São Francisco, bem como a trajetória destacada mais acima do coronel Mathias Barbosa da Silva que atuou no Rio de Janeiro, São Paulo e Colônia de Sacramento antes de se dirigir para Minas Gerais, constituem-se em bons exemplos dessa circulação, no caso em território colonial. Há também exemplos dessa circulação que podia ser feita a nível imperial. Neste sentido relembro o caso do já mencionado coronel Caetano Álvares Rodrigues que antes de ir para as Minas residiu na Índia lá realizando grandes serviços, e depois na América Portuguesa atuando em diferentes localidades tais como Rio de Janeiro e São Paulo. E destaco o percurso de José Martins Figueira Carneiro, natural da Figueira, termo da Vila de Óbidos, que antes de migrar para o território mineiro atuara em várias partes do Império, criando extensa folha de serviços militares e uma carreira militar muito bem sucedida. Na sua habilitação para Ordem de Cristo, título que solicitou no ano de 1718, nos é possível visualizar todos os lugares pelos quais este potentado circulou antes de seu estabelecimento na capitania mineira, segundo consta:

*“O dito foi tenente de cavalos reformado no regimento de cavalaria desta corte de que he coronel o Marques de Marialva, obrados na cavalaria assim da estremadura província do Alentejo como no principado da Catalunha em praça de soldado e cabo de esquadra e nos postos de furriel, alferes e tenente por espaço de 12 annos oito meses e vinte e hum dias de janeiro de 1703 the janeiro de 1715. E no decurso do referido tempo no anno de 1704, acharse na campanha da beira e em todos os feitos della no anno de 1705 no sitio de Badajos e em todas as operações delle em 1707 na batalha de Almansa rendimento da praça de Alcântara sitio e rendimento da vila de Rodrigo na obediência que deu Salamanca the se penetrar Madrid como também as cidades de Alcala e Guadalarara e em todos os mais effectivos que houve the o reyno de Valença na campanha de 1708 em todas as ocasiões della. No anno de 1709 na tomada da praça de Belaguer na ocasião em que se restaurou um comboe que o inimigo tinha tomado no ataque que se fez a sua retaguarda que foi obrigada a hua desordenada fugida. No anno de 1710 ir a Belager onde se achava o inimigo e formandose em batalha fazello retirar com perda de cem homens na batalha que se deu ao inimigo nos campos de Almenara o atacar de tal sorte que se pos em retirada deixando quantidade de officiaes e soldados levando nesta ocasião o*



*estandarte sabelo defender dos inimigos no choque que houve no campo de Almenara fazer por o inimigo em descomposta fugida matando lhe e fazendo lhe muitos prisioneiros na batalha de Saragoça no choque da Villa de Biruega que durou desde as duas da tarde the depois de noite pondose o inimigo em fugida e deixar no campo quase toda a infantaria morta muita cavalaria e toda a artilharia . Em 1711 ir em socorro do castelo de Cardona que se achava sitiado pelo inimigo que carregando saiu derrotado com muitos mortos e prisioneiros*<sup>300</sup>.

Em todos os casos mencionados ao se estabelecerem nas Minas tais indivíduos; depois de acumulada essa experiência de luta, defesa e auxílio a governabilidade régia em diferentes domínios; conseguiram obter posições de destaque social mediante alcance de mercês régias. Mais do que isso, podemos mesmo dizer que essa circulação por diferentes partes do Império e da América portuguesa sem dúvida ajudou na criação de um “padrão de comportamento de mando”, de uma noção de legitimidade, de estratégias que garantissem o sucesso de suas trajetórias ou, como falamos anteriormente, na criação de um *habitus*. Tal “padrão de comportamento de mando”, ou *habitus*, tem obviamente muito de sua configuração atrelada a essa experiência anterior adquirida de sua atuação em diferentes atividades e em diferentes localidades, de suas atuações no contexto das Minas Gerais, bem como da própria estruturação do poder real em seus domínios ultramarinos, baseados em noções de poder local, recompensa, negociação, etc.

Desta forma, pode-se argumentar que a *conquista* possibilitou aos potentados o exercício do mando sobre a nova sociedade em formação, o que, em grande medida, era feito através dos ofícios da Câmara e demais cargos em outros órgãos da administração. Assim estes *conquistadores* compartilhavam com a Coroa o poder, adquirindo a exclusividade de bens e de oportunidades não divididas com outros grupos, tais como o acesso a ofícios essenciais ao funcionamento da sociedade<sup>301</sup>.

#### **1.4. A ocupação de cargos**

Na caracterização das elites coloniais, o exercício de um cargo ou função pública aparecem como elementos fundamentais, principalmente para aquisição e exercício da

<sup>300</sup>ANTT. Habilitação da Ordem de Cristo de José Martins Figueira Carneiro. Letra J, maço 97, doc. 75. Data 18 de outubro de 1718.

<sup>301</sup>FRAGOSO, João. *À Espera das frotas: micro-história tapuia e a nobreza principal da terra ...* Op. cit., p. 67-73.

autoridade, pois era uma forma especial de participar do poder, de interferir em pontos-chaves desta sociedade como na justiça e na economia<sup>302</sup>, de partilhar da honra inerente a tais funções, de incrementar redes de dependentes e de poder, ou seja, de fazer parte da pequena elite colonial.

Dentre os poderosos locais aqui analisados a ocupação destes cargos era um importante mecanismo de diferenciação social, de aquisição de “qualidade”, principalmente os cargos relacionados com a governança, pois a ocupação de tais postos era um importante meio de se obter o reconhecimento público de *status*. Na verdade, segundo João Fragoso, em se tratando de indivíduos que atuaram na *conquista da terra*, pode-se enunciar mesmo uma seqüência de fatos que ocorriam numa região recém-conquistada, onde os postos de governo da nova localidade eram distribuídos entre seus *conquistadores*. Com isto, abria-se a possibilidade de criação nos trópicos, de uma sociedade de Antigo Regime e, portanto, marcada por privilégios estamentais em sua hierarquia social<sup>303</sup>. Não é à toa que os dados compilados mostraram uma considerável presença destes indivíduos em cargos burocráticos:

---

<sup>302</sup>FRAGOSO, João. “A nobreza vive em bandos: a economia política das melhores famílias da terra do Rio de Janeiro, século XVII: algumas notas de pesquisa...” Op. cit., p. 4.

<sup>303</sup>FRAGOSO, João. *À Espera das frotas: micro-história tapuia e a nobreza principal da terra ...* Op. cit., p. 50.

TABELA 3

**Cargos políticos ocupados pelos poderosos locais (para os quais temos informações)**

CARGO	Nº. DE INDIVÍDUOS
Câmara	68
Fazenda	41
Justiça	9
Cargo ligado ao governo (interino ou em secretarias)	5
S/Identificação	4

**Fonte:** FRANCO, Francisco de Assis Carvalho. *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Ed. USP, 1989. Arquivo Histórico Ultramarino/Projeto Resgate – Documentação avulsa de Minas Gerais/Cd-rom. Acórdãos da Câmara Municipal de Mariana. APM. Seção Colonial – Cód. 02, 05 e 06; e *Memorial Histórico-Político da Câmara Municipal de Ouro Preto*. Cor & Cor Editorial: Ouro Preto, Dezembro de 2004. ANTT - Habilitações para a Ordem de Cristo, Habilitações para o Santo Ofício, Fundo do Registro Geral de Mercês (documentos diversos) e Fundo da Chancelaria Régia D. João V (documentos diversos).

**\*Obs.:** Encontramos dados acerca desta variável para 94 indivíduos. Vale lembrar mais uma vez que também no caso desta variável encontramos exemplos em que um mesmo potentado ocupou mais de um cargo ao longo de sua trajetória nas diferentes instâncias de poder enunciadas, fazendo com que o número de cargos listados seja maior do que o número de potentados para os quais encontramos informações.

A tabela acima mostra que entre os potentados para os quais conseguimos obter informações acerca da ocupação de ofícios administrativos, todos desempenharam algum tipo de cargo em uma, ou em mais de uma, das três principais instâncias de poder, a saber, a Fazenda, a Justiça e a Câmara. O acesso a cargos na administração, em qualquer uma das instâncias citadas, conferia a seus ocupantes dignidade e definia seu lugar social perante os habitantes locais.

A ocupação de cargos na Câmara se sobressaiu na amostragem somando 68 casos contando com aqueles poderosos que ocuparam cargos na Câmara e na Fazenda, e na Câmara e na Justiça simultaneamente. A Câmara na sociedade colonial sempre foi um *locus* tradicional de poder, pois era o órgão especializado em cuidar do “bem comum” da *República*, ou seja, dirigir a organização social e política das regiões<sup>304</sup>. Os cidadãos eram os responsáveis pela “coisa pública”, o que garantia aos camaristas acesso a honras, isenções, foros e franquias. Além disso, tal instituição deve ser também destacada como órgão fundamental de representação dos interesses e das demandas dos

<sup>304</sup>FRAGOSO, João. “Afogando em nomes: temas e experiências em história econômica...” Op. cit., p. 44.

colonos<sup>305</sup>. A elevação de uma localidade ao *status* de vila era inerente à exteriorização do poderio da Coroa na localidade e este se fazia através da instituição de uma Câmara, uma Cadeia e um Pelouro<sup>306</sup>. Estabelecendo-se a Câmara numa dada região, a Coroa implantava ali um *locus* do exercício das políticas do príncipe, mas também reconhecia e legitimava o poder dos potentados locais e sua preeminência social ao institucionalizar um espaço para atuação das elites locais e a condução dos interesses que representavam<sup>307</sup>.

Segundo as leis portuguesas, os ocupantes de postos neste órgão consistiam no poder local, sendo os seus componentes eleitos pelos “homens bons” da região<sup>308</sup>. De acordo com Joaquim Romero de Magalhães ocupar postos na Câmara significava pertencer a gente nobre da governança, o que implicava constar das pautas dos elegíveis para a vereação, ser inscrito no “rol da nobreza”. Na visão deste autor os camaristas terão uma preocupação constante com a distinção que deveria ser visível nos lugares ocupados, nos ofícios desempenhados, nas alianças familiares traçadas e no modo de vida à lei da nobreza<sup>309</sup>. Não por acaso juízes e vereadores andavam com suas varas nas mãos, compareciam a procissões, aclamações, festejos e cerimônias ocupando seus devidos lugares. Era necessária a exibição do exercício político e de pertença ao grupo localmente dominante, já que ao se fazer parte do grupo da elite tinha-se necessariamente de tornar visível a distinção social que a acompanhava<sup>310</sup>.

Assim, fazer parte da Câmara consistia em ser um representante do Rei, um indivíduo de suma importância no comando daquela localidade, o que significava “*pertencer a governança da terra*”<sup>311</sup> e, por conseguinte ter acesso privilegiado ao exercício do poder; o que permitia incidir na decisão de questões diretamente relacionadas à vida pública. Isso somado ao fato de, durante um importante período ao longo do século XVIII, ter ficado a cabo dos vereadores, não só em Minas, mas em todo

<sup>305</sup>BICALHO, Maria Fernanda. “As Câmaras Municipais no Império Português: o exemplo do Rio de Janeiro”. *Revista Brasileira de História*, v.18, n.36, São Paulo, 1998, p.252.

<sup>306</sup>BRANDÃO, Michelle Cardoso. *Forjando status e construindo autoridade: perfil dos homens bons e formação da primeira elite social em Vila do Carmo (1711-36)*. Juiz de Fora, Instituto de Ciências Humanas - UFJF, 2009. Dissertação de Mestrado, p. 59.

<sup>307</sup>CAMPOS, Maria verônica. *Governo de Mineiros...* Op. cit., p. 115.

<sup>308</sup>FRAGOSO, João. “Afogando em nomes: temas e experiências em história econômica...” Op. cit., p. 72.

<sup>309</sup>MAGALHÃES, Joaquim Romero. “Os nobres da governança das terras”. In: MONTEIRO, Nuno G. CARDIM, Pedro & CUNHA, Mafalda Soares da (Orgs.). *Optima Pars – elites ibero-americanas do Antigo Regime...* Op. cit., p. 67.

<sup>310</sup>Idem, p. 67-68.

<sup>311</sup>FRAGOSO, João. “Afogando em nomes: temas e experiências em história econômica”. *Topoi*. Revista de História. Rio de Janeiro, vol. 5, p. 41-70, 2002, p. 44.

o Brasil, a captação do principal tributo da Coroa, o quinto<sup>312</sup>; enaltecendo ainda mais o significado da ocupação de um ofício na Câmara<sup>313</sup>. Entre as atribuições administrativas da Câmara destacam-se: supervisão da distribuição e do arrendamento das terras municipais e comunais, lançamento e cobrança de taxas municipais, fixação de preços de venda de produtos e provisões, verificação de licença a vendedores ambulantes e licenças de construção; além de assegurar a manutenção de obras públicas, regulamentar feriados públicos e procissões, sendo também responsável pelo policiamento da cidade e pela saúde e sanidade pública. Seu corpo de funcionários era formado por dois diferentes grupos: os oficiais da Câmara (vereadores, juizes ordinários, procurador, escrivão e tesoureiro) e os oficiais subordinados da municipalidade (almotacés, juizes de órfãos, alferes, porteiro, carcereiro e vereador de obras)<sup>314</sup>.

As Câmaras de Vila do Carmo e de Vila Rica foram instituídas pelo governador Antônio de Albuquerque em 1711 para dar a estes arraiais o estatuto de vila. Segundo Russel-Wood, com a concessão da condição de concelhos este governador atingiu vários objetivos: asseverou a autoridade real, reconheceu as realizações de tais comunidades, investiu nos Senados das Câmaras autoridades locais legítimas, criou uma estrutura regulatória e um instrumento de governo representativo<sup>315</sup>. O Pelourinho e o Senado da Câmara eram importantes símbolos do “ethos” português: lembranças de herança portuguesa, de lealdade ao Rei. Pode-se mesmo dizer que aos escolhidos para ocupar cargos neste órgão foi reconhecida sua habilidade em exercer autoridade, enxergando-a assim como legítima<sup>316</sup>. Joaquim Romero assinala que apesar da Monarquia não dispor de meios para proceder às nomeações, já que estas eram feitas localmente, acabava tendo poder final de decisão nas nomeações, pois era o Monarca que aprovava tais escolhas locais. Neste sentido ele reconhecia a autoridade dos grupos sociais prestigiados. Em contrapartida, esse reconhecimento régio das oligarquias locais reforçava os poderes municipais à escala local<sup>317</sup>.

---

<sup>312</sup>Os camaristas legislavam sobre a arrecadação tributária e eram responsáveis pela arrecadação do lucro da localidade, atuando como cobradores de impostos, o que se constituía em situação peculiar dentro dos papéis que podiam desempenhar.

<sup>313</sup>BRANDÃO, Michelle Cardoso. *Forjando status e construindo autoridade: perfil dos homens bons e formação da primeira elite social em Vila do Carmo (1711-36)*... Op. cit., p. 22.

<sup>314</sup>BOXER, Charles R.. *O império marítimo português (1415 – 1825)*. São Paulo: Cia das Letras, 2002, p. 287 e 289.

<sup>315</sup>RUSSEL-WOOD. A. J. R. “Identidade, etnia e autoridade nas Minas Gerais do século XVIII: leituras do Códice Costa Matoso”. *Varia Historia*. Revista do Departamento de História da UFMG, nº. 12, Belo Horizonte, julho de 1999, p. 110.

<sup>316</sup>Idem.

<sup>317</sup>MAGALHÃES, Joaquim Romero. “Os nobres da governança das terras”. In: MONTEIRO, Nuno G. CARDIM, Pedro & CUNHA, Mafalda Soares da (Orgs.). *Optima Pars*...Op. cit., p. 66.

Para a composição da primeira Câmara de Vila do Carmo, “*sendo feito a eleição entre seis sujeitos mais capazes e fazendo-se a dita eleição na forma das Ordenações do reino*”, foram eleitos o capitão-mor Pedro Frazão de Brito, Manuel de Campos, Domingos Fernandes Pinto, José Rebelo Perdigão, José de Campos, Paulo da Costa e Rafael da Silva e Sousa “*aos quais o Senhor governador lhes deu logo juramento*”<sup>318</sup>. Para a câmara de Vila Rica foram eleitos o coronel José Gomes de Melo, Fernando da Fonseca Sá, Manuel de Figueiredo Macedo, Félix de Gusmão Mendonça e Bueno, Antônio de Faria Pimentel e Manuel de Almeida Costa<sup>319</sup>. Portanto, com a fundação das referidas Câmaras potencializou-se o poder do insipiente grupo de poderosos locais que ia se formando desde a época dos primeiros descobrimentos; contribuindo para a definição dos espaços de autoridade no local. Neste sentido, cabe sublinhar que a Câmara constituiu-se em uma etapa da vida política das elites, com uma hierarquia própria, já que, conforme pesquisas recentes demonstraram para o período aqui analisado, não era qualquer indivíduo que conseguia ser um camarista. Geralmente para conseguir ser eleito para um cargo na Câmara, contava muito o fato do “candidato” ter tido uma posição de mando anterior, ou seja, possuir uma autoridade já estabelecida e construída, por exemplo, através de suas atuações em levantes ou da posse de importantes patentes militares<sup>320</sup>.

Vejamos dois exemplos. O capitão-mor Pedro Frazão de Brito, natural de São Paulo firmou-se como um dos primeiros povoadores na Zona do Carmo, ganhando ali em 02 de outubro de 1704 uma sesmaria, tornando-se um dos maiores potentados paulistas da região<sup>321</sup>. Como conquistador e primeiro povoador das Minas, Pedro Frazão foi alçado à posição de mandatário da sociedade, compartilhando com a Coroa o poder da *Republica*, poder este que estava ligado à ocupação de postos na Câmara e/ou em outros locais de comando, tais como o de capitão-mor. De fato, além de capitão-mor, tornou-se o primeiro juiz ordinário da Câmara do Ribeirão do Carmo quando de sua elevação à vila e, posteriormente, eleito primeiro presidente da mesma<sup>322</sup>.

<sup>318</sup>BARBOSA, Waldemar de Almeida. *Dicionário Histórico-Geográfico de Minas Gerais...* Op. cit., p. 196.

<sup>319</sup>Idem, p. 231.

<sup>320</sup>Neste sentido ver: BRANDÃO, Michelle Cardoso. *Forjando status e construindo autoridade: perfil dos homens bons e formação da primeira elite social em Vila do Carmo (1711-36)...* Op. cit., passim. Ver também: FIORAVANTE, Fernanda. “O perfil social dos oficiais camarários e o padrão de ocupação dos postos da câmara, Vila Rica, c. 1711 – c. 1736”. *Almanack Braziliense*, n.º 8, São Paulo, novembro de 2008.

<sup>321</sup>FRANCO, Francisco de Assis Carvalho. *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil...* Op. cit., p. 87-88.

<sup>322</sup>FRANCO, Francisco de Assis Carvalho. *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil...* Op. cit., p. 87-88 e CSM, 2º ofício – Inventário *post-mortem* de Pedro Frazão de Brito. Códice 132, auto 2658,

O outro exemplo é o do capitão fluminense Félix de Gusmão Mendonça e Bueno que sertanejou na região de Vila Rica nos anos de 1698, se tornando assim um de seus primeiros povoadores, descobrindo aí ricas lavras de ouro<sup>323</sup>. Se estabeleceu no lugar e em 1710 ganhou uma sesmaria nas margens dos rios Tripui e Passa-Dez<sup>324</sup>. Esta política de concessão de sesmarias além de fixar, incentivar e consolidar o povoamento da região com tais “homens dignos”, era utilizada em muitos casos como recompensa por serviços prestados na participação na *conquista* da terra às custas de sua fazenda e escravos. Em 1711, na eleição da Câmara, era reconhecido entre seu pares, autoridades e demais moradores da localidade, como homem *principal* da vila sendo eleito, como visto, vereador nessa primeira Câmara de Vila Rica recém-erigida<sup>325</sup>. Com sua eleição para este cargo, Félix de Gusmão reforçava e legitimava ainda mais o poder e reconhecimento social que já possuía e que o colocava na posição de poderoso local apto a entrar na lista dos elegíveis para a primeira Câmara da região.

A de se sublinhar um outro aspecto relacionado à ocupação de cargos administrativos na colônia. A proximidade com o poder proporcionava o acesso a informações privilegiadas, o que poderia ser um recurso a mais para estes indivíduos no sentido de lhes darem maior margem de manobra na ordem colonial. Segundo Maria de Fátima Gouvêa, o exercício de ofícios administrativos pode ser considerado como uma estratégia que vincula saber e poder visto que a ocupação seqüencial de diferentes cargos por um mesmo indivíduo incidia no acúmulo de informações e experiências em um mesmo sujeito através de sua circulação por diferentes instâncias administrativas e espaciais do Império Português<sup>326</sup>. A despeito de ter dito isso para os oficiais régios que ocupavam os altos postos da administração ultramarina, seu argumento é também válido para aqueles indivíduos que circulavam entre os cargos políticos da colônia, como os potentados por nós aqui analisados.

Neste sentido cabe assinalar que tivemos 30 casos, dentre os 94 indivíduos para os quais encontramos informações acerca desta variável, em que o potentado ocupou cargos em mais de uma das instâncias de poder citadas, mostrando assim a circulação

---

(1722).

<sup>323</sup>FRANCO, Francisco de Assis Carvalho. *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil...* Op. cit., p. 90.

<sup>324</sup>*Catálogo de sesmarias*. Revista do Arquivo Público Mineiro. Vol 1... Op. cit., p. 113.

<sup>325</sup>FRANCO, Francisco de Assis Carvalho. *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil...* Op. cit., p. 90. Ver também: *Memorial Histórico-Político da Câmara Municipal de Ouro Preto*. Cor & Cor Editorial: Ouro Preto, Dezembro de 2004.

<sup>326</sup>GOUVÊA, Maria de F.; FRAZÃO, Gabriel A & SANTOS, Marília N. dos. “Redes de poder e conhecimento na governação do Império Português, 1688-1735...” Op. cit., p. 101.

destes mesmos homens em postos chaves para a gestão da nova sociedade. Esta ocupação de variados ofícios administrativos por parte destes homens podia fomentar a comunicação política entre estas instituições pela via da presença física dos dirigentes<sup>327</sup>. Em contrapartida, a presença dos mesmos indivíduos em variados cargos de poder acabava por consolidar o surgimento de poderosos grupos de dirigentes locais. Ou seja, a incumbência de um cargo abria caminho para outros, criando assim uma pequena oligarquia dirigente<sup>328</sup>.

A título de exemplificação destaco o caso de Sebastião Barbosa Prado. Este português, considerado um dos *principais da terra*, era homem muito rico, sendo contratador dos caminhos dos currais e da Bahia e um dos maiores comerciantes de gado da região<sup>329</sup>. Ao longo de sua vida ocupou vários ofícios nas diferentes instâncias de poder: em 1711 foi juiz almotacé na Câmara de Vila Rica e em 1713 atuou como escrivão da Fazenda Real. Em 1725 fora eleito juiz ordinário na Câmara de Vila Rica e provido no cargo de procurador do registro da passagem de Boa Vista na Bahia<sup>330</sup>. Percebe-se a importância dos ofícios recebidos por Sebastião Barbosa Prado em uma sociedade em formação, pois concediam a seu ocupante mando sobre os demais habitantes da região, bem como sobre os negócios da *Republica*. Como juiz ordinário, podia administrar a justiça na localidade tendo poder de decisão sobre várias contendas<sup>331</sup>. Como escrivão da Fazenda Real tinha de se posicionar e escrever sobre a solução adotada nos casos que envolvessem contendas acerca deste órgão<sup>332</sup>.

Além disso, com postos como o de juiz almotacé e procurador do registro da Bahia o dito potentado tinha a chance de viabilizar com muitas vantagens seus negócios. Levando-se em conta que o exercício dos cargos de juiz almotacé possibilitava o controle dos preços e serviços ligados ao comércio da região sob sua jurisdição<sup>333</sup>, e que com o cargo de procurador do registro “*tinha conhecimento e poder para cobrar tudo quanto pretende de todos os negros e outras mercadorias que*

<sup>327</sup>SUBTIL, José. “Os poderes do centro”. In: HESPANHA, António M. (Org.). *História de Portugal...* Op. cit., p., 172.

<sup>328</sup>RUSSEL-WOOD, A. J. R. “O governo local na América Portuguesa: um estudo de divergência cultural”. *Revista de História*. São Paulo: FFLCH/USP, LV (109):25-79, 1977. Apud. SILVEIRA, Marco A. *O universo do indistinto: Estado e sociedade nas Minas setecentistas, (1753-1808)*. São Paulo: Hucitec, 1997, p. 153.

<sup>329</sup>AHU/MG/cx.: 9; doc.: 76.

<sup>330</sup>AHU/MG/cx.: 14; doc.: 67.

<sup>331</sup>RAPOSO, Luciano & CAMPOS, Maria Verônica. *Códice Costa Matoso...* Op. cit., p.104.

<sup>332</sup>SALGADO, Graça. *Fiscais e Meirinhos...* Op. cit., p. 286.

<sup>333</sup>FRAGOSO, João. “A formação da economia colonial no Rio de Janeiro...” Op. cit., p 46-48.



*entrarem nestas Minas*<sup>334</sup>, pode-se supor que durante o período em que exerceu tais ofícios seus negócios prosperaram.

Havia assim a possibilidade destes potentados ocuparem, simultaneamente, os cargos da Câmara e da administração periférica (Fazenda e Justiça). Afinal, à boa parte destes sujeitos coube a organização da localidade após seu desbravamento, povoamento e defesa, o que lhes permitiria compartilhar o poder na região com a Monarquia<sup>335</sup>.

### **1.5. Posse de milícias privadas de escravos**

Um campo de análise fundamental para nossa pesquisa e que integra uma variável de suma importância na investigação do perfil dos potentados locais da comarca de Vila Rica da primeira metade do século XVIII era a formação, por parte destes indivíduos, de “milícias particulares” de escravos, que eram utilizadas em situações variadas. Como este se constitui no objeto central de nosso estudo, optamos por fazer neste sub-ítem uma breve explanação acerca desse assunto apenas para completar o quadro da caracterização social dos potentados analisados, visto que o uso de escravos como braço armado, como procuraremos ressaltar ao longo do trabalho, era um elemento importantíssimo de sua definição.

Desde o alvorecer da colonização das Minas era comum que os poderosos locais agregassem em torno de si um séquito de escravos armados para deles se utilizarem em suas diligências, sejam estas em prol da Coroa, seja em desmandos e contendas pessoais. Na verdade nesta sociedade, onde o ouro e a organização do local era alvo de cobiça de muitos potentados, os conflitos intra-elites não tardaram a acontecer. Já nos primórdios do século XVIII muitas disputas armadas intra-elite aconteceram, sendo uma das mais conhecidas e emblemáticas o já citado levante Emboaba. Como já indicado, sua projeção e relevo reside no fato de mostrar a importância da ordem privada na colonização inicial das Minas, período no qual a Coroa não via no governo dos poderosos locais, sejam eles paulistas ou portugueses, uma ameaça séria aos seus domínios, até porque precisava de seus saberes para introduzir algum tipo de ordenamento político e, portanto, para governar. Além disso, o conflito também deixa claro o “direito de conquista” de que os primeiros descobridores, sobretudo os paulistas,

<sup>334</sup>AHU/MG/cx.: 14; doc.: 67.

<sup>335</sup>FRAGOSO, João. *À Espera das frotas: micro-história tapuia e a nobreza principal da terra ...* Op. cit., p.70-71.

se apossaram para reivindicar sua supremacia na ocupação dos principais cargos e postos, numa palavra, organizar e controlar esse novo espaço<sup>336</sup>.

Portanto, tais conflitos e embates foram sempre uma constante no período colonial e faziam parte da lógica social de Antigo Regime, visto que a formação das sociedades coloniais não envolvia somente a incorporação de terras e mão-de-obra, mas também parâmetros de hierarquia social excludente<sup>337</sup>. Através da expansão de fronteiras como a de Minas Gerais muitos “novatos”, ou homens com poucas chances de terem uma ascensão maior em suas terras de origem, viam nas *conquistas* a serem realizadas, feitas às custas de suas fazendas e escravos armados, oportunidades para adquirir riqueza, poder e *status*. Neste sentido, para além da disputa pela riqueza do ouro, o que tais indivíduos procuravam preservar a todo custo era seu poder político e, portanto, seu lugar na hierarquia social.

Muitos contemporâneos destes anos iniciais da formação da sociedade mineira deixaram relatos que retratavam esse cenário belicoso, a presença dessas “milícias privadas de escravos”, muitas vezes de forma pejorativa.

Na “Relação do princípio do descoberto destas Minas Gerais e os sucessos de algumas coisas mais memoráveis que sucederam do seu princípio até o tempo em que as veio governar o Excelentíssimo Senhor dom Brás da Silveira” o fenômeno do armamento dos escravos é descrito como algo que proporcionava respeito e vantagem para certos grupos, mas que também indicava audácia e violências<sup>338</sup>. Segundo o autor da Relação: “naquele tempo quem tinha de 20 a 30 escravos era respeitado pelos seus companheiros, sobretudo os paulistas que gostavam de exhibir suas armas como fastos indicantes de suas dissimuladas proezas”<sup>339</sup>. Tanto que um renomado sertanista paulista que habitava a capitania neste período, Jerônimo Pedroso de Barros, tinha a alcunha de ‘Jerônimo Poderoso’ “por ter este também bastante escravos, saindo sempre com sua gente que se lhe tinha agregado a ele, todos armados”<sup>340</sup>.

Com efeito, sempre que a documentação de época, bem como os relatos contemporâneos, vão se referir a figura do poderoso mencionam que estes possuíam grande armamento e enorme contingente de escravos e/ou agregados. Estes foram os

<sup>336</sup>Idem, p. 141.

<sup>337</sup>FRAGOSO, João. “Potentados coloniais e circuitos imperiais: notas sobre uma nobreza da terra, supracapitanias, no Setecentos”. In: MONTEIRO, Nuno G. CARDIM, Pedro & CUNHA, Mafalda Soares da (Orgs.). *Optima Pars – elites ibero-americanas do Antigo Regime...* Op. cit., p. 139.

<sup>338</sup>RAPOSO, Luciano & CAMPOS, Maria Verônica. *Códice Costa Matoso...* Op. cit., p. 194-202.

<sup>339</sup>Idem, p. 197.

<sup>340</sup>Idem.

casos de figuras célebres das primeiras décadas de formação da capitania tais como Manuel Nunes Viana, Domingos da Silva Monteiro, Jerônimo Pedroso de Barros, Bartolomeu Bueno Feio, Salvador Fernandes Furtado de Mendonça, Pascoal da Silva Guimarães, dentre muitos outros<sup>341</sup>.

O governador Martinho de Mendonça Pina e Proença, que em 1730 iria para Minas organizar as arrecadações dos quintos e dos diamantes, em relatório que escreveu ao Rei D. João V, resumiu assim os anos iniciais da região em relação aos potentados:

*“Era naquele tempo o país habitado por paulistas acostumados à insolência e soltura, e de portugueses de baixíssima extração, sem cultura; nem uns nem outros tinham de seu mais que armas, negros e ouro que lhe davam atrevimento e ocasião para as revoltas, recebendo pouco o castigo porque era fácil se retirarem ao mato”<sup>342</sup>.*

Apesar de nos relatos citados a posse de escravos armados surgir como algo pejorativo, visto que abria procedência para se agir com desmando e violência tornando esses indivíduos figuras temidas, não há como negar que o acesso a grande número de cativos fazia parte da caracterização de alguém como poderoso. Conforme nos lembra João Fragoso a *conquista* e a contínua experiência no mando político dava a estes indivíduos um sentimento de superioridade sobre os demais moradores da colônia, fenômeno que era referendado pelas mercês dadas por Sua Majestade. Através destas, a Coroa reconhecia a importância do grupo na preservação e no engrandecimento da Monarquia. Da mesma forma, era referendada a sua acuidade no bem-estar dos povos. Entre tais serviços, vale a pena lembrar o uso de escravos armados na defesa dos interesses do Rei ou na garantia da ordem pública. Ao se utilizarem desse recurso tinham em mãos um instrumento eficaz para argumentar e solicitar as mercês régias, bem como para evidenciar sua autoridade. E, ao receberem benesses por tais serviços, o Rei estava, na prática, reconhecendo a importância do grupo na manutenção da monarquia e no mando da *Republica*<sup>343</sup>.

Alguns exemplos podem ser esclarecedores e ratificar nosso argumento da importância e uso recorrente desse recurso pelos potentados. O capitão-mor de Catas Altas Bento Ferraz Lima, é um exemplo de potentado extremamente útil a Coroa. Este reinol, natural de Ponte de Lima, era homem de muitas posses, minerador, senhor de

<sup>341</sup>Ver: TAUNAY, Afonso de. *Relatos sertanistas...* Op. cit., p. 67-70.

<sup>342</sup>LIMA Jr. Augusto de. *Vila Rica do Ouro Preto...* Op. cit., p. 73.

<sup>343</sup>FRAGOSO, João. *À Espera das frotas: micro-história tapuia e a nobreza principal da terra ...* Op. cit., p. 36.

engenho e um grande proprietário de cativos. Em um registro produzido em 1725 para a cobrança dos quintos reais este potentado aparece como proprietário de 113 escravos<sup>344</sup>. Um plantel tão grande e as atividades que desempenhava denotam a força econômica e política que ele possuía, e que lhe permitiria continuar se movimentando nas teias sociais que permeavam seu cotidiano, se aproveitando dos recursos de que dispunha nesta sociedade para adquirir mais prestígio e aumentar sua posição de comando. Recursos estes que surgiam das próprias relações sociais que ele mantinha e que em última instância denotava autonomia e autoridade política por parte deste indivíduo.

Não por acaso, como um dos primeiros povoadores das Minas, Bento Ferraz Lima atuou sistematicamente na *conquista* da terra apoiando a Coroa em diversos momentos de perigo e perturbação da ordem, fornecendo-lhe negros armados, camaradas e “*considerável fazenda*”<sup>345</sup>:

*“Sendo capitão mor das catas altas teve a felicidade de suprimir e evitar hua sublevação devendo se a sua diligencia e direção o não haver a tal sublevação como consta da certidão do Conde das Galveas, e foi a Villa de caeté com vinte negros seus armados a ajudar a prender as cabeças que inventavam juntar armas para outra sublevação no que fez considerável despesa. Acompanhou com seus escravos ao capitão mor de Catas Altas a evitar o grande quilombo de negros fogidos que no morro do carassa sahião as estradas a matar e roubar aos passageiros com a mesma despesa de sua fazenda. E havendo na Villa de Pitangui várias resoluções chegando se a tomar armas contra a justiça de V. Mag. E matando se ao juiz ordinário e tomando se os postos e passagens para não passarem as noticias daquelles insultos, e indo o ouvidor a devaçar e castigar os criminosos com alguns militares e pessoas particulares se ofereceo o suplicante para servir a V. Mag. nesta tão importante ocasião passando com 12 negros seus armados a Pitangui onde depois de hua grande resistência que fizeram aquelles moradores paulistas e suas vizinhanças sendo atacados e obrigados a fogir depois de hua grande peleja em que houve muitos feridos e nessa ocasião se houve o suplicante com a sua pessoa e escravos tão valorosamente que esteve em evidente perigo de vida pela ferida que recebeo na batalha, passando lhe hua balla na perna direita devendo se ao seo vallor grande parte daquelle bom sucesso e seguindo se aos ditos paulistas a fim de sosegar aquele povo como a ferida que o suplicante tinha tão perigosa não lhe deu lugar a continuar o progresso com a sua pessoa mandou quatro escravos e dois homens brancos que sustentou e pagou a sua conta quatro meses fazendo grande despesa athe que se mandou recolher a gente. E havendo outra rebelião na Vila Rica cabeça da comarca das minas, querendo expulsar dellas o governador Conde de*

<sup>344</sup>Lista de registro para cobrança dos quintos reais de 1725. Arquivo da Câmara de Mariana, códice 150.

<sup>345</sup>ANASTASIA, Carla. *Vassalos e rebeldes...* Op. cit., p. 100.

*Assumar e reduzir aquelle governo a hua republica, foi o suplicante chamado pelo dito governador para o acompanhar com seus escravos o que fez logo seguindo as suas ordens enquanto durou o tumulto prendendo se alguns agressores do levantamento e para os acompanhar ao Rio de Janeiro em segurança deu o suplicante 4 negros armados fazendo grande despesa de sua fazenda*<sup>346</sup>.

Como visto, foram freqüentes as vezes em que este potentado foi a confrontos acompanhado de seus escravos armados, o que nos informa sobre possíveis práticas de negociações. Portanto, para além do genocídio e do cativo, não há de se estranhar a existência de reciprocidades entre estes potentados e seus cativos<sup>347</sup>. Ademais, neste exemplo fica claro como era importante para tais potentados terem cabedais para servir ao Rei; o que lhes possibilitava solicitar futuras mercês régias e honrarias. Afinal, eles enfrentavam perigos diversos, tais como quilombolas, criminosos e sublevações a pedido da Coroa e o faziam às custas de suas vidas, fazendas e escravos. No caso de Bento Ferraz além das patentes de sargento-mor e capitão-mor de Ordenanças, com todos estes serviços prestados solicitou também benesses que lhe permitiriam ter um reconhecimento a nível imperial, no caso um hábito da Ordem de Cristo e o cargo de Familiar do Santo Ofício<sup>348</sup>.

Outro exemplo é o de Torquato Teixeira de Carvalho. Natural do lugar do Couto, freguesia de Santo André de Molaes, termo da Vila de Celonio de Basto, Comarca de Guimarães, este potentado foi um dos pioneiros no descobrimento da Vila do Carmo<sup>349</sup>. Chegou à região por volta de 1700, sendo dos seus primeiros povoadores ganhando aí uma sesmaria em 23 de maio de 1711<sup>350</sup>. Enriqueceu com a mineração, tornando-se homem abastado e senhor de escravos. No registro para cobrança dos quintos reais feito para a região da Vila do Carmo ente os anos de 1718 a 1721 constava que era possuidor de um plantel composto por 43 escravos<sup>351</sup>. Conseguiu também ocupar um lugar destacado na hierarquia sócio-política, visualizado pelos cargos honrosos que ocupou – foi procurador da Câmara de Mariana em 1711, vereador na

<sup>346</sup> ANTT. Habilitação da Ordem de Cristo de Bento Ferraz Lima. Letra B, Maço11, doc. 6. Maio de 1740.

<sup>347</sup> FRAGOSO João “A nobreza vive em bandos...” Op. cit., p. 17.

<sup>348</sup> Ver: ANTT. Habilitação da Ordem de Cristo de Bento Ferraz Lima. Letra B, Maço11, doc. 6. Maio de 1740. E: ANTT. Familiatura do Santo Ofício de Bento Ferraz Lima. Incompleta, maço 23, doc. 925. Janeiro de 1730.

<sup>349</sup> ANTT. Familiatura do Santo Ofício de Torquato Teixeira de Carvalho. Incompleta, maço 131, doc. 5361. Março de 1723.

<sup>350</sup> *Catálogo de sesmarias*. Revista do Arquivo Público Mineiro, Vol. 1... Op. cit., p. 155.

<sup>351</sup> Lista de registro para cobrança dos quintos reais da Vila do Carmo, 1718-1721. Arquivo Público Mineiro, Coleção Casa dos Contos – 1036, microfilme 006.

mesma em 1715<sup>352</sup> e tesoureiro do ouro no mesmo ano<sup>353</sup> –, pelo cargo de Familiar do Santo Ofício que aspirou ocupar<sup>354</sup> e pelos postos militares que exerceu. Ente os anos de 1711 a 1721 ocupou o posto de “*capitão de infantaria da Ordenança de Ribeirão do Carmo, o posto de capitão dos Auxiliares do mesmo citio e o posto de tenente-coronel das Companhias de Privilegiados e Reformados e mais Nobreza das mesmas Minas*”<sup>355</sup>.

Além dessas patentes, em 1725 solicitou o posto de sargento-mor da Fortaleza de Vera Cruz da Barra “*que chamam de Itapanema da Villa de Santos que vagou por falecimento de Domingos da Silva Monteiro*”, lugar que habitara antes de migrar para as Minas e para o qual resolveu retornar depois de morar um tempo na capitania mineira<sup>356</sup>. Na solicitação que fez para a confirmação da referida patente, Torquato Teixeira de Carvalho deixou latente como que, em variadas situações de necessidade para a Coroa portuguesa, estes potentados podiam e se dispunham a redirecionar alguns de seus cativos das atividades da mineração para levá-los em suas diligências em que atuavam como “cúmplices” do Monarca na manutenção da ordem pública. Senão vejamos:

*“Eu Rei D. João faço saber que atendendo ao dito me haver servido nas Minas Gerais mais de dez anos ocupando o posto de capitão de infantaria da ordenança de Ribeirão do Carmo, capitão dos auxiliares do mesmo citio e tenente coronel das cias de privilegiados e reformados e mais nobreza das mesmas Minas havendo se no discurso do dito tempo com notória satisfação em todas as diligências que foi encarregado, e na cobrança dos meus reaes quintos se portar com grande zello fazendo alguas despesas de sua fazenda e tambem fazer crescer o contrato dos dízimos das ditas minas mais daquelle presso em que andava rematado e ultimamente na ocasião da sublevação dos moradores de Villa Rica proceder como leal vassalo **assistindo com seus escravos armados de dia e de noite** ao governador o Conde de Assumar athe o dito povo se acomodar e por esperar delle daqui em diante se haverá com a mesma satisfação em tudo que for encarregado hey por bem de nomealo no dito posto”*<sup>357</sup>.

<sup>352</sup>Acórdãos da Câmara Municipal de Mariana. APM. Seção Colonial – Cód. 02, 05 e 06.

<sup>353</sup>FRANCO, Francisco de Assis Carvalho. *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil...* Op. cit., p. 113.

<sup>354</sup>ANTT. Familiatura do Santo Ofício de Torquato Teixeira de Carvalho. Incompleta, maço 131, doc. 5361. Março de 1723.

<sup>355</sup>ANTT. Chancelaria Régia, João V, Torquato Teixeira de Carvalho, patente. Livro 67, p. 197, microfilme 1509. Data 5 de julho de 1725.

<sup>356</sup>FRANCO, Francisco de Assis Carvalho. *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil...* Op. cit., p. 113.

<sup>357</sup>Chancelaria Régia, João V, Torquato Teixeira de Carvalho, patente. Livro 67, p. 197, microfilme 1509. Data 5 de julho de 1725. Grifo meu.

Com este exemplo destacamos que os serviços que prestou em prol da Coroa, os escravos armados que disponibilizou e as despesas feitas de sua fazenda na realização dessas diligências, mais do que evidenciar sua proeminente posição social e a posse de riqueza considerável, denotam como era fulcral para estes homens, neste contexto, poder dispor deste recurso de formar tais “milícias particulares” de escravos para mandar, afirmarem-se e legitimarem-se enquanto poderosos.

Temos também o caso de Rafael da Silva e Souza, natural do Porto e dos primeiros povoadores das Minas. Estabeleceu-se inicialmente em Guarapiranga onde foi feito capitão-mor em 1708, atuando no levante dos emboabas com 80 homens armados “*gastando considerável fazenda*”<sup>358</sup>. Tornou-se capitão dos emboabas, combatendo os paulistas “*com grande zello evitando algumas vinganças e destruição que com este levante se teve*”<sup>359</sup>. Foi ainda capitão de infantaria na Vila do Carmo, sargento-mor de Auxiliares na mesma localidade e coronel dos Privilegiados das Minas, fazendo relevantes serviços para a Coroa:

*“Como a segurança que fez a José de Souza Fragoso capitam de infantaria da guarnição do Rio de Janeiro **que veio para as Minas para levar os quintos destas Minas para a dita cidade acompanhando com sua pessoa e negros armados para o livrar de emboscadas de seus inimigos. E sucedendo a invasão dos franceses ao Rio de Janeiro marchou para a dita cidade em socorro servindo no posto de sargento-mor de auxiliares na mesma cidade**”*<sup>360</sup>.

Da mesma forma “*atuou na soblevação passada de Vila Rica onde **assistiu em defesa do Conde de Assumar com sua pessoa e escravos armados fazendo grande despesa a sua custa***”<sup>361</sup>. Auxiliou também todos os governadores das Minas na delicada questão do fisco<sup>362</sup>, atuando no posto de provedor dos quintos nos distritos de Gama e Bento Rodrigues. Ajudou ainda no assentamento da casa de fundição e nas juntas para arrecadar 25 arrobas de ouro dos moradores de Vila Rica “*ocasião em que era juiz ordinário e presidente da câmara da Vila do Carmo, **atuando sempre com os oficiais***

<sup>358</sup>FRANCO, Francisco de Assis Carvalho. *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil...* Op. cit., p. 406-407.

<sup>359</sup>AHU/MG/cx.: 6; doc.: 16.

<sup>360</sup>Idem, grifos meus.

<sup>361</sup>AHU/MG/cx.: 2; doc.: 119. Grifo meu.

<sup>362</sup>FRANCO, Francisco de Assis Carvalho. *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil...* Op. cit., p. 406-407.

*de ordenanças e escravos nas diligencias da cobrança de donativos e para conservar a paz*<sup>363</sup>.

Por tantas ações valorosas ganhou várias mercês que auxiliavam no reconhecimento da sua autoridade, lhe dando assim legitimidade para mandar. Isso é evidenciado, por exemplo, pela sua ascendente carreira militar, visto que foi ganhando patentes de mais alto escalão passando de capitão de Ordenança de pé, sargento-mor de Ordenanças, capitão-mor de Ordenanças, até chegar a coronel das Companhias de Privilegiados e Reformados e mais Nobreza, sendo todos os postos exercidos na Vila do Carmo. Além disso, conseguiu também a mercê de vários cargos administrativos tais como o de provedor dos quintos, o de intendente da fazenda e o de ajudante de governo<sup>364</sup>, bem como tornar-se um cavaleiro da Ordem de Cristo<sup>365</sup>.

Temos também o exemplo de Antonio Correia Sardinha. Natural de Évora saiu bem jovem de sua terra natal, tendo sua primeira experiência migratória ainda no reino, passando de Évora para a corte, *“para onde fora sem consentimento de seus pais só por impulso, e por este motivo se viu obrigado a trabalhar como alfaiate”*. Passado um tempo na corte *“sem embargo dos seus poucos annos conveniente a sua pessoa se resolveo a hir servir a V. Mag. no estado do Brasil”*<sup>366</sup>. Foi então para as Minas sendo também um de seus primeiros povoadores, se tornando aí senhor de terras<sup>367</sup> e de escravos<sup>368</sup> e homem de posição social destacada. Esta era atestada pelos cargos que ocupou, foi provedor dos quintos no Inficionado<sup>369</sup>, e pelas patentes militares possuídas. Tornou-se *“capitão de ordenanças e auxiliares donde foi promovido para o posto de sargento mor continuado desde janeiro de 1709 athe outubro de 1722”*<sup>370</sup>.

No tempo em que atuara como capitão e sargento-mor prestou vários serviços relevantes à Coroa portuguesa, sempre às custas de seus cabedais, escravos armados e risco de sua vida, que futuramente seriam utilizados na petição de um hábito da Ordem

<sup>363</sup>AHU/MG/cx.: 6; doc.: 16. Grifo meu.

<sup>364</sup>AHU/MG/cx.:11 doc.: 15.

<sup>365</sup>ANTT. Habilitação da Ordem de Cristo de Rafael da Silva e Sousa. Letra R, maço 1, Doc. 25. Data 18 de agosto de 1745.

<sup>366</sup>ANTT. Habilitação da Ordem de Cristo de Antonio Correa Sardinha. Letra A, maço 48, doc. 25. Data 13 de julho de 1724.

<sup>367</sup>Ver: *Catálogo de sesmarias*. Revista do Arquivo Público Mineiro... Vol 2. Op. cit., p. 153.

<sup>368</sup>Na lista de registro para cobrança dos quintos reais do Arquivo Público Mineiro, Coleção Casa dos Contos códice 1035, referente a freguesia do Inficionado de 1718-1720, declarava ter 52 escravos.

<sup>369</sup>Idem.

<sup>370</sup>ANTT. Habilitação da Ordem de Cristo de Antonio Correa Sardinha. Letra A, maço 48, doc. 25. Data 13 de julho de 1724. Ver também: ANTT. Chancelaria Régia, João V, Antonio Correia Sardinha, patente. Livro 50, p. 254v. Data 2 de setembro de 1718.



de Cristo, mercê que aumentaria ainda mais seu *status* e, conseqüentemente, seu poder de mando. Neste sentido:

*“E sendo nomeado pellos forasteiros no posto de capitão de ordenanças da Vila do Carmo a executou e defendou aqueles moradores das insolências que naquele tempo se costumavão fazer por causa das alterações que ali havia e falta de ministros de justiça e em 1711 reconhecendo o governador daquelas minas Antonio de Albuquerque Coelho o valor e acerto com que se tinha havido nas occasioens que se oferecerão do socego e conservação daquelles povos o nomear no posto de capitão de hua das companhias do terço que levantou no distrito da dita Villa lhe encarregou participasse aos povos della o donatário que se pedio para continuação da guerra e o cobrar o que executou com grande zello e com o mesmo acompanhou ao dito governador com a sua companhia na marcha que fez em socorro do Rio de Janeiro que se achava invadido pellos franceses executando com grande promptidão as ordens que lhe forão distribuídas e **fazendo considerável despesa de sua fazenda com vinte escravos seus armados a sua custa perdendo o serviço delles em todo o tempo que durou a expedição** do dito socorro em que lhe morrerão dois (...) Em 1715 fazer prisões de alguns facinorosos e negros salteadores que remeteu ao governador o que executou com perigo de sua vida, em 1718 lhe agradeceo o Conde de Assumar o cuidado e diligencia com que fez varias prisões encarregando o no mesmo anno como mais benemérito do officio de provedor do quintos reaes do distrito do Inficcionado pello conceito que se fazia de sua pessoa. Em 1719 **acompanhara ao tenente general daquelle governo com quarenta homens armados sendo muitos dos seos escravos, marchando a hua grande distancia por caminhos ásperos e temporaes(sic) rigorosos que estavam fogado na passagem de hum rio para effeito de prenderem e castigarem os pretos de hum regulo que fazião insolências e hostilidades assistindo aonde foi necessário o tempo bastante para o castigar e prender os ditos negros com grande polvora e bala a sua custa para armar a sua gente.** No ano de 1720 marchar por ordem que teve para o ribeirão **com o maior numero de armas que podia** para atalhar os mal intencionados que intentavam tumultos contra o governador procedendo com o mesmo acerto quando se viu de regente no arraial do Inficcionado executando as ordens que se lhe mandavam como foi prender a um homem revoltoso o que fez a todo custo e risco de vida”<sup>371</sup>.*

Por fim destaco o caso de Manuel Jorge Coelho. Natural de Évora, Coutos de Alcobaça, foi também dos primeiros descobridores e povoadores das Minas Gerais. Eleito capitão-mor de Catas Altas em 1718<sup>372</sup>, encontramos relato de pelo menos duas diligências em que levava seus escravos como braço armado. No ano de 1720:

<sup>371</sup>Idem. Grifos meu.

<sup>372</sup>ANTT. Registro Geral de mercês. Manuel Jorge Coelho. Patente de Capitão-mor. João V, livro 10, folha 395v.

*“Tendo-se notícias que no mato do Carassa havia um quilombo de negros fugidos donde fazião muitos roubos e mortes aos passageiros lhe ordenou o governador Conde de Assumar que fosse com os moradores do seo districto a castigar os ditos negros o que executou com muito acerto, **sustentando a gente que levou em sua companhia e o seus escravos armados a suas custas todo o tempo que durou a dita diligência**”<sup>373</sup>.*

No mesmo ano, foi novamente chamado pelo Conde de Assumar a uma junta que este realizara para acabar com as desordens ocorridas em decorrência das novas arrecadações do quinto que naquele ano estavam sendo postas em prática, motim que ficou conhecido como revolta de Vila Rica. Nesta ocasião:

*“Foi acudir ao governador e castigar a enormidade de tão grave dellito e o dito **acompanhou o governador com bastante homens brancos armados e os seus escravos sustentado tudo a sua custa em todo o tempo que durou a diligencia no que fez uma considerável despesa**”<sup>374</sup>.*

Além desses serviços, como capitão-mor, posto que exerceu até o ano 1728, auxiliou a Coroa portuguesa em outras situações de grande necessidade em que sempre se mostrara um “fiel vassalo”:

*“No ano de 1722 sendo preciso fazer hua ponte em hum rio por ser estrada geral para todo o povo a mandar fazer obrigando se o pagamento dos officiais que a fizerão e intentando fazer o governador uns quartéis na Vila do Carmo em que os soldados se recolhessem e servisse de forte ficarão dar partida a dita obra 40 oitavas de ouro, no mesmo ano havendo no dito distrito das catas altas umas parcalidades(sic) prender aos mais culpados com toda a vigilância e na ocasião em que se estabelecerão nas minas as casas de fundição e moeda se haver com muito zelo para o aumento da real fazenda. E no ano de 1724 prender por ordem que teve do governador todos os vadios que existião no districto para o socorro de Montevideo e cobrar os quintos que havião de vir na frota daquelle anno, ultimamente, no ano de 1727 sendo chamado a hua junta que se fez em Villa Rica para a contribuição do donativo para os desporcrios do príncipe do Brasil com que concorreu com 125 arrobas de ouro no tempo de 6 annos”<sup>375</sup>.*

Por todos esses serviços, requisitou e alcançou várias mercês que lhe propiciaram ascender e tornar-se homem de prestígio social destacado com considerável

<sup>373</sup>AHU/MG/cx.: 16; doc.: 3. Grifo meu.

<sup>374</sup>Idem, grifo meu.

<sup>375</sup>ANTT. Registro Geral de mercês. Manuel Jorge Coelho. Tença com habito e carta de padrão. João V, livro 21, folha 172.

poder de mando, tais como a patente de capitão-mor, o cargo de provedor dos quintos reais e o hábito da Ordem de Cristo<sup>376</sup>.

Os exemplos sugerem que o mandonismo local não entrava, necessariamente, em contradição com o poder emanado de Lisboa. Afinal tais poderosos se viam como vassalos de *El Rey* e tinham de ganhar na repressão de outros régulos, pois disto podiam ampliar seu poder na localidade em que habitavam, destruir adversários, além de ganharem mercês que aumentariam seu *status*<sup>377</sup>.

Mais do que isso, relatos como os mencionados denotam indiretamente que a violência e o castigo não eram os únicos meios de se conseguir “subordinação” de um escravo. Consideramos que a imposição da autoridade do senhor não era dada exclusivamente pela força, mas também através de negociações e concessões que ajudavam no reconhecimento de sua legitimidade. O suposto aqui defendido é que seria muito contraditório armar um escravo e confiar que ele não se voltaria contra o senhor se ele fosse tratado apenas com violência e coerção. As relações entre senhor e escravo, ainda que tenham por fundamento a violência e a opressão de um ser humano sobre outro, têm necessariamente de estar pautada em uma ligação de confiança em casos como os que venho analisando neste trabalho; confiança esta adquirida por meio de reciprocidades e negociações.

Desta maneira, os exemplos mostram que muito das relações entre senhores e escravos eram feitas de uma ética baseada em laços pessoais. Do ponto de vista do escravo, o senhor era aquele que lhe informava sê-lo. Em outros termos, era de suma importância no relacionamento senhor-escravo a figura do *senhor* enquanto indivíduo posicionado para a interação, e não apenas a sua condição senhorial<sup>378</sup>. Ou seja, o fundamental nessa relação era a postura pessoal do senhor com seus cativos, ou mesmo dos seus intermediários com os mesmos. O respeito e a legitimidade perante seus escravos era então construída, e também exigida, sobretudo na interação entre ambos. Não era algo dado, mas conquistado. Se assim não o fosse seria muito difícil explicar a possibilidade dos escravos de Bento Ferraz Lima, Torquato Teixeira de Carvalho, Rafael da Silva e Souza, Antonio Correia Sardinha e Manuel Jorge Coelho portarem

<sup>376</sup>ANTT. Registro Geral de mercês. Manuel Jorge Coelho. Tença com habito e carta de padrão. João V, livro 21, folha 172.

<sup>377</sup>FRAGOSO, João. “Potentados coloniais e circuitos imperiais: notas sobre uma nobreza da terra, supracapitanias, no Setecentos...” Op. cit., p. 147.

<sup>378</sup>LIMA, Carlos C. *Pequenos Patriarcas*. Tese de Doutorado. Rio de Janeiro: UFRJ, 1997, p. 316-317. Apud: FERREIRA, Roberto Guedes. “Autonomia escrava e (des)governo senhorial na cidade do Rio de Janeiro da primeira metade do século XIX”. In: FLORENTINO, Manolo (Org.). *Tráfico, cativo e liberdade*. Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, p. 249.

armas. A postura desses potentados indica que os mesmos não temiam que alguns de seus cativos armados se revoltassem contra eles. Não podemos nos esquecer que estes confrontos poderiam se tornar momentos propícios para subversão dos negros, principalmente se levarmos em conta que estes estavam armados. Assim, o fato de senhores armarem seus escravos deve ser visto como resultado de uma relação de interdependência bem sucedida entre ambos, sendo esse um bom índice para medir o “sucesso” das negociações entre eles<sup>379</sup>. Portanto, o fato dos escravos lutarem ao lado de seus senhores indica a presença de reciprocidades entre tais grupos, inclusive com ganhos recíprocos, o que garantia a reprodução de uma determinada estratificação social<sup>380</sup>.

Como já sugerido, para os poderosos da localidade o acesso ao mando e, portanto, ao ápice da hierarquia social na colônia não era automático. Isto criava um cenário tenso para ela, gerando facções adversárias, fenômeno que tornava mais urgente à busca da legitimidade dada pelos cativos<sup>381</sup>. Desta forma tentamos então enfatizar não a exclusão dos cativos mediante o direcionamento da violência para eles, mas observar sua inclusão no tecido social mediante o agenciamento de seu envolvimento no exercício da força<sup>382</sup>. Essa discussão será retomada na parte 2 desse trabalho. Por ora coube apenas evidenciar a existência dessa prática dos potentados de armarem seus escravos para atuarem com eles em diligências para *conquista*, defesa e organização do território mineiro, principalmente em seus anos iniciais. E destacar a importância desse recurso para a afirmação destes homens como poderosos locais, para legitimação de sua autoridade e para evidenciar um outro lado do sistema escravista nessa sociedade não somente pautado na violência e coerção, mas em negociações, reciprocidades e relações consensuais entre senhores e seus escravos.

## 1.6. Posse de patentes militares

Um outro dado a ser explorado na constituição do perfil sócio-político destes poderosos locais é a posse de patentes militares. O aspecto militar sempre esteve presente na política colonizadora, onde a preocupação com a defesa e conservação dos

<sup>379</sup>FRAGOSO, João. “A nobreza vive em bandos...” Op. cit., p. 20.

<sup>380</sup>Neste sentido ver: FRAGOSO, João. “Afogando em nomes...” Op. cit., p. 48-49.

<sup>381</sup>FRAGOSO João “A nobreza vive em bandos...” Op. cit., p. 19.

<sup>382</sup>LIMA, Carlos A. M. “Escravos de Peleja: a instrumentalização da violência escrava na América portuguesa (1580-1850)...” Op. cit., p. 132.

domínios ultramarinos era fator primordial no seio das questões administrativas, sendo isto feito tanto pela militarização dos colonos naturais e reinóis, quanto pelo reforço da obediência dos súditos à autoridade de seus governantes, representantes da soberania real no além-mar<sup>383</sup>.

Como na América Portuguesa a hierarquia social se forjava na presença do escravismo, o corte social proposto pelas patentes militares era uma oportunidade de afirmação social e de distinção entre os homens livres, sendo por isso sua aquisição algo muito requisitado pelas elites locais<sup>384</sup>. Afinal ser coronel, mestre de campo, capitão-mor, sargento-mor, capitão era uma forma de identificação no mundo colonial que muitos indivíduos passaram a assumir e essa identificação definia seu lugar social na hierarquia do Antigo Regime que, além de lhes impor uma série de obrigações, lhes garantiam também respeito e direitos que faziam questão de usufruir<sup>385</sup>.

A estrutura militar lusitana, que se transferiu para o Brasil, era organizada a partir de três tipos específicos de forças: os Corpos Regulares (conhecidos também por Tropa Paga ou de Linha, que nas Minas Gerais eram denominados de Dragões), as Milícias ou Corpo de Auxiliares e as Ordenanças ou Corpos Irregulares. Os Corpos Regulares, criados em 1640 em Portugal, constituíam-se no exército “profissional” português, sendo a única força paga pela Fazenda Real. Essa força organizava-se em terços e companhias, cujo comando pertencia a fidalgos de nomeação real. Cada terço era dirigido por um mestre de campo e seus membros estavam sujeitos a regulamentos disciplinares. Teoricamente, dedicar-se-iam exclusivamente às atividades militares. Seriam mantidos sempre em armas, exercitados e disciplinados<sup>386</sup>.

As Milícias ou Corpos de Auxiliares, criados em Portugal em 1641, eram de serviço não remunerado e obrigatório para os civis constituindo-se em forças deslocáveis que prestavam serviço de apoio às Tropas Pagas. Organizavam-se em terços e companhias, sendo seu enquadramento feito em bases territoriais, junto à população civil. Os Corpos de Auxiliares eram armados, exercitados e disciplinados, não somente para operar com a Tropa Regular, mas também para substituí-la quando aquela fosse

<sup>383</sup>BICALHO, Maria F. *A cidade e o Império...* Op. cit., p. 332.

<sup>384</sup>PUNTONI, Pedro. “A arte da guerra no Brasil: tecnologia estratégias militares na expansão da fronteira da América portuguesa (1550-1700)”. In: CASTRO, Celso; IZECKSOHN, Vitor & KRAAY, Hendrik (Orgs.). *Nova História Militar Brasileira*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004, p. 45.

<sup>385</sup>COSTA, Ana Paula Pereira. *Atuação de poderes locais no Império Lusitano: uma análise do perfil das chefias militares dos Corpos de Ordenanças e de suas estratégias na construção de sua autoridade...* Op. cit., p. 118.

<sup>386</sup>SILVA, Kalina Vanderlei. *O miserável soldo & a boa ordem da sociedade colonial: militarização e marginalidade na Capitania de Pernambuco dos séculos XVII e XVIII*. Recife: Fundação de Cultura Cidade de Recife, 2001, ver capítulo 2.

chamada para fora de seu território. Esta força era composta por homens aptos para o serviço militar, já que eram “treinados” para tanto e que sempre eram mobilizados em caso de necessidade bélica. Entretanto, não ficavam ligados permanentemente à função militar como ocorre nas Tropas Regulares. Sua hierarquia se organizava da seguinte forma: mestres de campo, coronéis, sargento-mores, tenentes-coronéis, capitães, tenentes, alferes, sargentos, furriéis, cabos de esquadra, porta-estandartes e tambor. Deve-se observar que o título de Mestre de Campo era atribuído ao comandante de Terço de Infantaria, enquanto o título de Coronel era atribuído ao comandante do Terço de Cavalaria<sup>387</sup>.

A completar o tripé da organização militar estariam os Corpos de Ordenanças. Criados pela lei de 1549 de D. João III e organizados conforme o Regimento das Ordenanças de 1570<sup>388</sup> e da provisão de 1574<sup>389</sup>, os Corpos de Ordenanças, possuíam um sistema de recrutamento que deveria abranger toda a população masculina entre 18 e 60 anos que ainda não tivesse sido recrutada pelas duas primeiras forças, excetuando-se os privilegiados<sup>390</sup>. Conhecidos também por “*paisanos armados*” possuíam um forte caráter local e procuravam efetuar um arrolamento de toda a população para as situações de necessidade militar. Os componentes das Ordenanças também não recebiam soldo, permaneciam em seus serviços particulares e, somente em caso de grave perturbação da ordem pública, abandonavam suas atividades. O termo “*paisanos armados*” carrega em si a essência do que seria a qualidade militar dos integrantes das Ordenanças, isto é, um grupo de homens que não possuía instrução militar sistemática, mas que, de forma paradoxal, eram utilizados em missões de caráter militar e em atividades de controle interno<sup>391</sup>. Também se organizavam em terços que se subdividiam em companhias<sup>392</sup>. Os postos de Ordenanças de mais alta patente eram: capitão-mor,

<sup>387</sup>FILHO, Jorge da Cunha Pereira. “Tropas militares luso-brasileiras nos séculos XVIII e XIX”. *Boletim do Projeto "Pesquisa Genealógica Sobre as Origens da Família Cunha Pereira"*. Ano 03, nº. 12, 1998, p. 19-21.

<sup>388</sup>A respeito disso ver: Regimento das Ordenanças de 1570. In: COSTA, Veríssimo Antonio Ferreira da. *Collecção Systematica das Leis Militares de Portugal*, Tomo IV – “Leis pertencentes às Ordenanças”, Lisboa, Impressão Regia, 1816. Localização: BN/F,4,3-5/Divisão de Obras Raras.

<sup>389</sup>Esta provisão editada quatro anos depois de promulgado o Regimento das Ordenanças complementava o mesmo com algumas alterações e esclarecimentos fundamentados nas necessidades decorrentes da atuação prática das Ordenanças. Para maiores detalhes ver: Provisão das Ordenanças de 1574. In: COSTA, Veríssimo Antonio Ferreira da. *Collecção Systematica...* Op. cit.

<sup>390</sup>MONTEIRO Nuno G. “Os concelhos e as comunidades”. In: HESAPANHA, António M. (Org.). *História de Portugal...* Op. cit., p. 273.

<sup>391</sup>COTTA, Francis Albert. “Os Terços de Homens Pardos e Pretos Libertos: mobilidade social via postos militares nas Minas do século XVIII”. *MNEME – Revista de Humanidades*. UFRN – CERES. <http://www.seol.com.br/mneme/>, p. 3.

<sup>392</sup>Idem, p. 4.

sargento-mor, capitão. Os oficiais inferiores eram os alferes, sargentos, furriéis, cabos de esquadra, porta-estandartes e tambor<sup>393</sup>.

A introdução das Companhias de Ordenanças e das Milícias em Minas Gerais data de 1709. Cada localidade nascia com sua companhia de Ordenanças e Auxiliares elaboradas segundo as leis do reino. Assim, instituídas por uma carta régia, elas foram sendo sistematicamente organizadas em diversas vilas e arraiais da região mineira que iam sendo criadas, a saber, Ribeirão do Carmo, Vila Rica, Sabará, Rio das Mortes, Serro Frio e Brejo do Salgado<sup>394</sup>. Já as Tropas Regulares (Dragões) foram instituídas em Minas em 1719, também regidas pelas leis militares do reino. Os fundamentos para criação desta Tropa Regular podem ser visualizados na Carta Régia escrita quando do estabelecimento desta força militar na capitania:

*“Essa força não é para em campo aberto pelejar com o inimigo, que não há nem haverá naqueles sertões, mas para guarda dos governadores e para comboiar a Fazenda de Sua Magestade e para acudir alguns insultos ou levantamentos que façam algumas pessoas poderosas, **fazendo-se fortes com seus escravos**; e nalguns lugares intrincados, para o que tudo são mais convenientes; e o manejo de infantaria parece será conveniente que nessa oposição sejam admitidos os oficiais reformados de infantaria”*<sup>395</sup>.

Em qualquer uma destas forças a colocação militar era indicadora de uma autoridade exercida e reconhecida na sociedade e, portanto, a posição de patenteado implicava em prestígio e poder. Segundo Augusto de Lima Júnior apesar do ônus financeiro que o armamento e o fardamento obrigavam, havia a compensação da sedução que ambos exerciam devido a parcela de autoridade que atribuíam a quem os usava<sup>396</sup>. Com efeito, tais patentes conferiam um título (capitão-mor, mestre de campo, coronel) de validade geral, ou seja, que usualmente passava a anteceder o nome de quem o tinha<sup>397</sup>. Não por acaso muitos dos indivíduos analisados buscaram adquirir uma patente militar:

<sup>393</sup>FILHO, Jorge da Cunha Pereira. “Tropas militares luso-brasileiras nos séculos XVIII e XIX...” Op. cit., p. 5-9.

<sup>394</sup>FILHO, Jorge da Cunha Pereira. “Tropas militares luso-brasileiras nos séculos XVIII e XIX...” Op. cit., p.13.

<sup>395</sup>“Carta Regia escrita em 9 de fevereiro de 1719 para instituição dos Corpos de Dragões nas Minas Gerais”. Apud: LIMA Jr. *A capitania de Minas Gerais...* Op. cit., p. 107. Grifo meu.

<sup>396</sup>LIMA Jr. *A capitania de Minas Gerais...* Op. cit., p. 104.

<sup>397</sup>MONTEIRO, Nuno G. “O ‘ethos’ nobiliárquico no final do Antigo Regime: poder simbólico, império e imaginário social...” Op. cit., p. 16.

TABELA 4

## Potentados com patentes militares (para os quais temos informações)

FORÇA MILITAR	Nº.
Tropa Paga	10
Milícias	35
Ordenanças	67
Sem identificação da força militar	25

**Fonte:** FRANCO, Francisco de Assis Carvalho. *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Ed. USP, 1989. Arquivo Histórico Ultramarino/Projeto Resgate – Documentação avulsa de Minas Gerais/Cd-rom. ANTT – Fundo do Registro Geral de Mercês (documentos diversos) e Fundo da Chancelaria Régia D. João V (documentos diversos). RAPM, registro de patentes do governador Antonio Albuquerque Coelho de Carvalho (1711), código 1136, ano 2, fascículo 4, ano 1897. RAPM, cartas patentes, código 1229, ano 4, fascículo 4, ano 1899. RAPM, registro de diversas patentes passadas pelo governado D. Bras Balthazar da Silveira (1714-1717), código 1145, código 1136, ano 3, ano 1897

**\*Obs.:** Importante ressaltar que dentre os 193 homens pesquisados, para 114 conseguimos informações acerca desta variável. Além disso, cabe destacar que vários potentados ocuparam mais de um posto ao longo de suas vidas nas diferentes forças militares, fazendo com que o número de patentes listadas seja maior do que o número de potentados para os quais encontramos informações.

A tabela 4 revela que muitos desses potentados obtiveram ao menos uma patente militar ao longo de suas trajetórias. Dentre estas patentes sobressaíram as referentes aos Corpos de Ordenanças, onde dentre os 114 indivíduos para os quais encontramos informações acerca dessa variável, 67 possuíam uma patente de Ordenanças. Esta força era composta, como visto, por indivíduos que não recebiam soldo, e que em caso de grave perturbação da ordem pública prestavam serviços militares. Pode-se dizer que os privilégios da ocupação de um posto nas Ordenanças não representavam diretamente ganhos monetários – o que representava para a Coroa uma economia em gastos diretos com a administração – mas sim produção ou reprodução de prestígio e posição de comando, bens não negligenciáveis no Antigo Regime, bem como isenções de impostos e outros privilégios<sup>398</sup>.

Os privilégios adquiridos com uma patente de Ordenanças eram vários e sempre sublinhados nas cartas patentes que assim sobre eles discorriam “[...]na ocupação do posto não vencerá soldo algum mas gozará de todas as honras, privilégios, liberdades e isenções e franquezas que em razão dele lhe pertencem[...]”. Através do Regimento de 1570 podemos ter acesso a alguns destes privilégios dados aos homens de patente:

*“Todo capitão-mor e capitão logram do privilegio de cavalleiro fidalgo; todo militar goza de nobreza pelo privilegio do foro, ainda que antes de*

<sup>398</sup>SALGADO, Graça. *Fiscais e Meirinhos...* Op. cit., p. 111.



*o ser militar tenha sido mecanico, de qualquer qualidade, ou condição, por ella he dado a suas mulheres, filhas e descendentes do genero feminino o titulo de dom. São tambem isentos dos encargos dos concelhos, não pagão jogados aos reguengos, não podem ser presos em ferros nem presos por dívida,; lograo privilegio de aposentadoria ativa e passiva”<sup>399</sup>.*

Mais do que isso, uma patente das Companhias de Ordenanças atribuía a seu possuidor um poder de atuação muito cobiçado. Pelo próprio Regimento das Ordenanças de 1570 ficava estipulado que os “*capitães-mores e os capitães das Companhias locais ficavam com um poder imenso de escolha dos aptos e não aptos para o serviço militar*”<sup>400</sup>, o que proporcionava aos oficiais uma rede de influências muito importante sobre os habitantes das localidades onde se instituía, pelo conhecimento detalhado da população e pela autoridade de impor-lhes o treino militar<sup>401</sup>. Assim, a obtenção de uma patente resultava em considerável aumento de prerrogativas de mando, ressaltando assim a “qualidade” social de seus beneficiados<sup>402</sup>. Entre os recursos que podiam ser usados para obtenção dessas patentes destacam-se a experiência com assuntos militares na ocupação de outros postos, o exercício de cargos públicos e ser abonado de bens.

A título de exemplificação destaco o caso de Manuel de Souza Pereira. Natural de Lisboa era filho de um escrivão proprietário das apelações cíveis chamado Manuel da Costa Pereira. Seguindo um padrão típico de deslocamento dos portugueses para as Minas que analisamos anteriormente, Manuel de Souza Pereira viera para as Minas provido no cargo de inquiridor, contador e distribuidor em Vila do Príncipe, *por sua boa capacidade, por ser estudante de gramática e por já ter atuado como escrivão do judicial em Lisboa*<sup>403</sup>. Ainda no reino tivera suas primeiras atuações militares exercendo a praça de soldado e alferes pago na guerra da grande aliança<sup>404</sup>. Já nas Minas alcançou

<sup>399</sup>“Regimento das Ordenanças de 1570” In: VERISSIMO, Antonio Ferreira da Costa. *Collecção Systematica das Leis Militares de Portugal...* Op. cit., p. 62.

<sup>400</sup>MAGALHÃES, Joaquim Romero. “A guerra: os homens e as armas”. In: *O Algarve Econômico: 1600-1773*. Lisboa: Editorial Estampa, 1993, p. 110.

<sup>401</sup>MELLO, Christiane F. Pagano de. *Os Corpos de Auxiliares e de Ordenanças na segunda metade do século XVIII – As capitánias do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais e a manutenção do Império Português no Centro-Sul da América*. Niterói: UFF, 2002. Tese de Doutorado, p. 32.

<sup>402</sup>COSTA, Ana Paula Pereira. *Atuação de poderes locais no Império Lusitano: uma análise do perfil das chefias militares dos Corpos de Ordenanças e de suas estratégias na construção de sua autoridade...* Op. cit. ver capítulo 3.

<sup>403</sup>AHU/MG/cx.: 24; doc.: 85.

<sup>404</sup>A guerra da grande aliança se refere ao conflito de Sucessão da Espanha ocorrido no início do século XVIII, dentro do quadro de tensões que se seguiram à Restauração, que, em termos gerais, tinha como protagonistas França e Grã-Bretanha. Neste conflito, Portugal coligou-se com a Inglaterra contra a

duas importantes patentes: a de sargento-mor de Ordenanças e a de tenente-coronel de Cavalaria Auxiliar, ambas de Vila Rica<sup>405</sup>, e em 1765 solicitava a patente de coronel de cavalaria Auxiliar também de Vila Rica. Entre os argumentos que destacou para obter a dita patente, além de sua já citada experiência militar, dizia ser *homem abastado e viver sempre a lei da nobreza cujas circunstâncias são acompanhadas da boa vontade com que sempre se empregou no real serviço e à toda defesa*<sup>406</sup>. Menciona também os vários cargos políticos que exerceu ao longo de sua vida; além do já citado ofício de inquiridor, contador e distribuidor em Vila do Príncipe, atuara como escrivão da ouvidoria na mesma localidade e como juiz ordinário em Vila Rica<sup>407</sup>. Todos estes papéis sociais já faziam de Manuel de Souza Pereira um dos homens mais prestigiados da capitania, posição que conseguiu realçar ainda mais ao ser agraciado com o hábito da Ordem de Cristo e tornar-se familiar do Santo Ofício<sup>408</sup>.

Outro recurso utilizado na aquisição destas patentes era sua participação na *conquista* e defesa do território colonial. Já foi destacado anteriormente a importância que a participação na *conquista* tinha na negociação com a Coroa para obtenção de benesse reais. Quando, em 1738, Nicolau da Silva Bragança foi solicitar uma patente de sargento-mor de cavalaria Auxiliar na Vila do Carmo, lançou mão deste recurso narrando os vários episódios em que atuara como *conquistador* (e em seu caso destaca-se a defesa da terra) em várias partes da América portuguesa.

Natural do lugar do Bom Barral, freguesia de São Salvador, termo da Vila de Óbidos, era filho de Sebastião da Silva e de Maria Francisca de Bragança<sup>409</sup>. Saiu de sua terra natal em 1705 embarcado na fragata Nossa Senhora da Graça sob comando do capitão José Sardinha cujo destino era o Rio de Janeiro “*saindo do porto de Lisboa em 28 de abril do dito anno comboiando uma nau da India e mais 20 navios ao Rio de Janeiro onde entraram em 30 de Julho*”. Nicolau da Silva Bragança atuou nesta viagem

---

França, em troca da proteção daquela nos conflitos continentais e por vantagens comerciais em suas possessões ao redor do mundo. Ao se colocar contra os interesses franceses, Portugal teve seus domínios ultramarinos sistematicamente assediados pela guerra de corso promovida pela França. Corsários queimaram a cidade de Benguela em 1705, saquearam a Ilha do Príncipe em 1706, São Tomé em 1709 e Santiago de Cabo Verde em 1712. Mas nenhum desses empreendimentos foi tão lucrativo quanto à invasão e o saque da cidade do Rio de Janeiro pela esquadra de Duguay-Tourin em 1711, depois do fracasso da invasão de Duclerc no ano anterior. Sobre este assunto ver: BICALHO, Maria Fernanda. *A cidade e o Império...* Op. cit.

<sup>405</sup>AHU/MG/cx.: 85; doc.: 75.

<sup>406</sup>Idem. Grifo meu

<sup>407</sup>Tbidem. Ver também AHU/MG/cx.:44; doc.: 81.

<sup>408</sup>AHU/MG/cx.: 85; doc.: 75, e “Relação dos privilegiados existentes na capitania de Minas”. AHU/MG/cx.: 111; doc.: 38.

<sup>409</sup>ANTT. Familiatura do Santo Ofício de Nicolau da Silva Bragança. Completa, maço 3, doc. 41. Novembro de 1727.

como praça de soldado da Companhia da 3ª Armada o qual, nos dizeres do capitão do navio, “*em todo o decurso desta viagem fez suas obrigações de soldado, obedecendo ao real serviço e a tudo que eu e outros oficiais lhe foi mandado e merece toda honra que V. Mag. for servido fazer lhe*<sup>410</sup>”. Chegando ao Rio de Janeiro foi mandado servir no presídio de Santos *com passagem por ordem do general do Rio de Janeiro e lá serviu por alguns annos*. Em 1708:

*“Na ocasião em que um homem regulo chamando Bento Fernandes de Faria que intentava invadir com 112 homens armados o dito presidio Nicolau da Silva Bragança acudiu o governador della para desalojar os infratores com honra e acerto dando conta de tudo que se lhe encarregou”*<sup>411</sup>.

Em 1721, já em Vila Rica, por ordem do Conde de Assumar:

*“Marchou para Vila do Carmo armado com seus escravos e outro companheiro para guarnecer o governador contra os intentos dos amotinados hindo no destacamento que foi prender José da Silva Guimarães e Francisco Xavier cabeça dos soblevados, marchando com o mesmo Conde a socegar Vila Rica donde por ordem sua foy acompanhar os cabeças da mesma sobelavação the fora da comarca”*<sup>412</sup>.

Além disso, Nicolau da Silva Bragança serviu por muito tempo como provedor dos quintos da freguesia do Furquim e “*achandosse na cobrança delles fazendo todo este serviço a sua custa procedendo em tudo com grande honra e acerto obrando da mesma sorte no posto de sargento-mor do Brumado e Rio abaixo*<sup>413</sup>”.

Por todos os serviços que prestou além de adquirir a patente solicitada, ganhou outras *graças* tais como o hábito da Ordem de Cristo<sup>414</sup> e o cargo de familiar do Santo Officio. Na sua habilitação ficava registrado a sua boa fama, riqueza e autoridade alcançada nas Minas que revelam o sucesso de sua empreitada ao sair de do reino em busca de melhores oportunidades de ascensão social:

*“O dito Nicolau tem tratamento de homem nobre e se acha cavaleiro da ordem de cristo, é pessoa limpa de sangue, cristã velha, sem fama de raça impura e com tanta segurança que tem na familia muitas*

<sup>410</sup>AHU/MG/cx: 1; doc: 9.

<sup>411</sup>AHU/MG/cx.: 36; doc.: 75.

<sup>412</sup>Idem, grifos meus.

<sup>413</sup>Ibidem.

<sup>414</sup>AHU/MG/cx.: 57; doc.: 19.

*habilitações e dois religiosos, vive limpa e abastadamente de suas fazendas e de terras sendo senhor de engenho e terá de seu cabedal trinta mil cruzados*<sup>415</sup>.

Analisando assim as folhas de serviços militares desses indivíduos nas quais relatavam uma “carreira” militar ascendente, os variados serviços prestados na *conquista* da terra, cargos desempenhados e a riqueza alcançada podemos perceber como se processava a construção da autoridade e poder de mando desses homens que eram socialmente reconhecidos por estes mesmos elementos. Essa autoridade não era então “natural” ou dada, ela era construída ou conquistada.

No entanto, estes indivíduos patenteados não se constituíam em meros executantes dos interesses do poder central e de seus representantes ultramarinos, pois eram também agentes representantes de interesses inscritos na esfera local<sup>416</sup>. Por isso não foram raros os casos em que tais oficiais atuaram de forma independente, violando ordens e abusando de sua autoridade<sup>417</sup>. São muitos os relatos em documentos do Arquivo Histórico Ultramarino que contêm reclamações de devassas não averiguadas, corrupções e assassinatos encobertos praticados por tais potentados. O coronel Maximiano de Oliveira Leite, por exemplo, neto do governador das esmeraldas, Fernão Dias Paes e sobrinho do guarda-mor das Minas Garcia Rodrigues Paes Leme, era homem muito poderoso na capitania, e que muitas vezes usava de seu poder de forma violenta na resolução de contendas particulares. Maximiano era paulista e filho de Francisco Paes de Oliveira Horta, importante potentado de São Paulo, casado com a filha de Fernão Dias Paes, que andou sertanejando com seu sogro no sertão dos Cataguases em busca das riquezas do Sabarabuçu<sup>418</sup>. Maximiano foi dos primeiros descobridores de Minas Gerais seguindo para a capitania na companhia de seu tio Garcia Rodrigues se fixando na região de Vila do Carmo<sup>419</sup>. Assim como seu avô, pai e tio prestou também serviços como conquistador/sertanista. Entre 1733 e 1734

<sup>415</sup>ANTT. Familiatura do Santo Ofício de Nicolau da Silva Bragança. Completa, maço 3, doc. 41. Novembro de 1727.

<sup>416</sup>MELLO, Christiane F. Pagano de. *Os Corpos de Auxiliares e de Ordenanças na segunda metade do século XVIII...* Op. cit., p. 5.

<sup>417</sup>AUFDERHEIDE, Patricia Ann. *Order and violence: social deviance and social control in Brazil, 1780-1840*. Thesis of the University of Minnesota, 1976. Vol. 1, p. 126. Ver ainda: KARASCH, Mary. “The Periphery of the periphery? Vila Boa de Goiás, 1780-1835...” Op. cit., p. 155.

<sup>418</sup>FRANCO, Francisco de Assis Carvalho. *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil...* Op. cit., p. 199.

<sup>419</sup>Idem, p. 211.

Maximiano explorou a região do oeste mineiro combatendo indígenas e participando da abertura de uma estrada para Goiás<sup>420</sup>.

Com a realização de todos estes serviços foi adquirindo mercês que iam cada vez mais aumentando e legitimando sua figura de potentado. Além da patente de coronel, ganhou também o cargo de guarda-mor, que como visto conferia poder tremendo a seus possuidores<sup>421</sup> e uma sesmaria em 1746 “*no córrego chamado do lazaro na freguesia do sumidouro*”<sup>422</sup>. Ocupou ainda o cargo de juiz ordinário na Câmara da Vila do Carmo em 1726<sup>423</sup>, fato que corroborava ainda mais a imagem de homem influente e de destacado *status* na localidade. Além disso, como outros potentados que tiveram suas trajetórias laureadas com mercês de nível imperial, tornou-se cavaleiro professo da Ordem de Cristo e cavaleiro fidalgo da Casa Real<sup>424</sup>. Com essa proeminente posição social e todo este poder de mando Maximiano em algumas situações “ignorava” o dever de obediência que tinha para com os administradores e leis régias e agia por conta própria fazendo uso de violências em contendas pessoais. Em 1726 o padre vigário da igreja de São Sebastião, José de Soveral e Miranda, enviou um requerimento para o Conselho Ultramarino solicitando justiça contra as violências praticadas na Vila do Carmo pelo coronel Maximiano de Oliveira Leite com os pretos e escravos. Segundo o padre Soveral:

*“Estando ele quieto e pacífico em sua casa no fim do mês de março deste ano de 1726 violentamente sem atenção alguma ao habito sacerdotal vieram cento e tantos pretos armados de Maximiano e de seu cunhado Caetano Álvares Rodrigues e por sua ordem os ditos pretos arrombaram as portas e janellas do suplicante e entrando em sua casa lhe matara um preto por nome Jervasio cabo verde a facadas. E estando o suplicante escondido debaixo da cama lhe roubarão muitas oitavas de ouro e varias roupas de seu uso”*<sup>425</sup>.

Ao que parece a briga começou porque o dito padre não quis confessar uma mulher “*que o suplicado Maximiano lhe foi pedir confeçase o que o suplicante repugnou por saber que andava o sobredito amancebado com ela*”<sup>426</sup>. Percebe-se que

<sup>420</sup>Idem, p. 211-212.

<sup>421</sup>Ibidem.

<sup>422</sup>AHU/MG/cx.: 46; doc.: 8.

<sup>423</sup>Acórdãos da Câmara Municipal de Mariana. APM. Seção Colonial – Cód. 02, 05 e 06.

<sup>424</sup>FRANCO, Francisco de Assis Carvalho. *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil...* Op. cit., p. 212.

<sup>425</sup>AHU/MG/cx.: 8; doc.: 7.

<sup>426</sup>Idem.

ao negar a concubina de Maximiano o direito da confissão o padre estava ofendendo também ao potentado, pois em última instância o padre estava negando sua reputação de “homem poderoso” diante da comunidade, na medida em que questionava e descumpria um de seus pedidos. Pode-se mesmo dizer que suas atitudes estão inseridas dentro de uma dinâmica social, intimamente relacionada ao uso da violência, pois era exigido pela sua própria transformação em potentado local que soubesse distinguir os limites da atuação da população e manter longe os possíveis contratemplos que pudessem atrapalhar sua auto-afirmação e manutenção de sua integridade pessoal<sup>427</sup>. Muitas vezes o estereótipo de tais indivíduos não se manifestava apenas na figura de “fiéis vassalos” sempre prontos a servir ao Rei, inclusive em momentos de perturbação da ordem pública, mas também pelo rigor das ações, agressividade de caráter e constantes demonstrações de brio em público<sup>428</sup>.

O caso relatado acima até foi parar em um tribunal, gerando a abertura de uma devassa, mas Maximiano era muito bem relacionado, inclusive com o juiz responsável pelo processo “*particular amigo do dito*” que condenou apenas 12 escravos “*daquele grande numero que cometerão as referidas insolências, e isso por amizade de ambos e para tapar a boca ao mundo*”<sup>429</sup>.

O exemplo denota que fazia parte também das ações desses potentados, para que mantivessem o poder pessoal conquistado, lançarem mão de atitudes violentas na tentativa de se delimitar o “território” de domínio de cada um e com isto garantir o prestígio, o poder local e a posse do mando<sup>430</sup>. Ao redor desses homens poderosos, era comum agregarem-se “milícias privadas”, composta por negros e mulatos, que formavam grupos de capangas utilizados nestes desmandos<sup>431</sup>. Mais uma vez verificamos assim que a posse destes escravos armados e sua utilização nos mais variados tipos de situações fazia parte da formação e fixação de suas identidades como potentados. Até porque para manter-se no poder necessitavam não apenas da prerrogativa de serem “leais vassalos de *El Rey*”, mas também do reconhecimento de sua autoridade por todos os segmentos sociais.

---

<sup>427</sup>SILVA, Célia Nonata da. *A teia da vida: violência interpessoal nas Minas setecentistas*. Belo Horizonte: UFMG, 1998. Dissertação de Mestrado, capítulo 1.

<sup>428</sup>Idem.

<sup>429</sup>AHU/MG/cx.: 8; doc.: 7.

<sup>430</sup>Idem.

<sup>431</sup>Ibidem, p. 67.

### 1.7. Acesso a Títulos

Um outro ponto da caracterização do grupo em questão é a posse de títulos. Os títulos conferiam nobreza e distinção proporcionando aos potentados instrumental poderoso na definição dos lugares sociais. Na colônia, como bem ressaltou Maria Beatriz Nizza da Silva, aqueles que prestassem serviços a Coroa eram recompensados com variadas formas de nobilitação que lhes atribuíam determinados privilégios<sup>432</sup>. Numa sociedade hierarquizada como era a do Antigo Regime fazia-se constantemente necessário defender seu lugar social nos mais íntimos detalhes e neste aspecto os títulos assumem importância ímpar.

Os títulos de maior incidência entre os potentados analisados eram o foro de cavaleiro e escudeiro da Casa Real, os hábitos das Ordens Militares, sobretudo a de Cristo, e a familiatura do Santo Ofício. Encontramos, em nossa amostragem, 46 potentados que possuíam algum destes títulos, ou mais de um deles:

---

<sup>432</sup>SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Ser nobre na colônia...* Op. cit., p. 321.

TABELA 5

**Títulos possuídos e solicitados pelos poderosos locais da comarca de Vila Rica (para os quais temos informações)**

<b>Nome</b>	<b>Fidalgo</b>	<b>Familiar</b>	<b>Ordem de Cristo</b>
Antônio Alves Ferreira	-	-	X
Antônio Correa Sardinha		-	X
Antônio Martins Leça	-	X	X
Antônio Mendes da Costa	-	X	-
Antônio Pereira Machado	-	-	X
Antônio Ramos dos Reis	-	-	X
Bento do Amaral Coutinho	X	-	-
Bento Fernandes Furtado	-	X	-
Bento Ferraz Lima	-	X	X
Caetano Alves Rodrigues	X	X	X
Cristovão Pinto Maciel	-	X	-
Custódio Rebelo Vieira	-	-	X
Domingos Francisco de Oliveira	-	X	-
Felix de Gusmão Mendonça e Bueno	X	X	-
Francisco Gomes da Cruz	-	X	-
Francisco Pais de Oliveira	-	X	X
Francisco Rodrigues Vilarinho	-	X	-
Gabriel Fernandes Aleixo	-	-	X
Henrique Lopes de Araújo	-	-	X
João Amaro Maciel Parente	-	-	X
João Gomes de Melo		X	-
João Lobo Leite Pereira	X	-	X
José da Silva Pontes	-	-	X
José de Seixa Borges	-	-	X
José Furtado de Mendonça	-	-	X
José Gomes de Melo	X	X	-
José Martins Figueira Carneiro	-	-	X
José Rebelo Perdigão	-	-	X
José Rodrigues de Oliveira	-	-	X
Leonel da Gama Bellens	X	-	-
Manuel da Costa Amorim	-	-	X
Manuel da Costa Pinheiro	-	-	X
Manuel da Silva Borges	-	X	-
Manuel de Almeida Costa	-	X	X
Manuel de Barros Guedes Madureira	-	-	X
Manuel de Fonseca de Azevedo	X	-	X
Manuel de Lima Pereira	-	-	X
Manuel de Sousa Pereira	-	X	X
Manuel Ferreira de Sá	X	X	-
Manuel Mendes de Almeida	-	X	-
Mathias Barbosa da Silva	-	-	X
Maximiano de Oliveira Leite	X	-	X



Nicolau da Silva Bragança	-	X	X
Rafael da Silva e Sousa	-	-	X
Sebastião Barbosa Prado	-	-	X
Torquato Teixeira de Carvalho	-	X	-
<b>Total</b>	9	20	31

**Fonte:** FRANCO, Francisco de Assis Carvalho. *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Ed. USP, 1989. Arquivo Histórico Ultramarino/Projeto Resgate – Documentação avulsa de Minas Gerais/Cd-rom. Carta de D. Antônio de Noronha remetendo a Martinho de Melo e Castro dissertando sobre uma relação dos privilegiados existentes em Minas. AHU/MG/cx.: 111; doc.: 38. ANTT – Habilitações para a Ordem de Cristo, Habilitações para o Santo Ofício, Fundo do Registro Geral de Mercês (documentos diversos), Fundo da Chancelaria da Ordem de Cristo e Fundo da Chancelaria Régia D. João V (documentos diversos).

Pela tabela acima percebemos que entre os poderosos locais que conseguimos encontrar informações sobre essa variável havia 20 familiares do Santo Ofício, 9 fidalgos da Casa Real e 31 cavaleiros da Ordem de Cristo. A historiografia ressalta que era relativamente comum que o Rei ou o governador empregassem instrumentos para cooptar os colonos a fim de inclinar as atitudes dos dirigentes locais em favor da Coroa. Neste sentido graus de cavaleiro, títulos, benefícios, podiam mediar os mecanismos de negociação e garantir apoio. Tais favores jogavam com a vaidade destes dirigentes, já que o reconhecimento do Rei com títulos nobilitantes poderia realçar seu prestígio e reconhecimento social<sup>433</sup>.

O caso do já mencionado Maximiano de Oliveira Leite corrobora este argumento. Como antes indicado, ele fora um dos maiores potentados da capitania, homem de grande poder de mando, riqueza, mas também de comportamento às vezes violento. Provavelmente por ter uma inserção política e econômica sólida e diferenciada na região pôde buscar uma ascensão social de projeção mais ampliada. Neste sentido em suas petições para recompensa de serviços prestados, solicitou não só cargos e honrarias reconhecidas localmente, mas também no Império. Dentre estas honrarias conseguiu ser nomeado escudeiro e cavaleiro fidalgo da Casa Real<sup>434</sup> título que lhe dava um reconhecimento tanto localmente, quanto em outras regiões do Império Português.

O mesmo pode ser observado com o já também mencionado Felix de Gusmão Mendonça e Bueno. No início do século XVIII este fluminense se dirigiu para a região das Minas a fim de sertanejar e descobriu ouro na região de Ouro Preto, tornando-se dos

<sup>433</sup>RUSSEL-WOOD. A. J. R. “Identidade, etnia e autoridade nas Minas Gerais do século XVIII: leituras do Códice Costa Matoso”. *Varia Historia...* Op. cit., p. 114.

<sup>434</sup>Ver: FRANCO, Francisco de Assis Carvalho. *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil...* Op. cit., p. 212. Ser morador da Casa Real implicava receber uma “moradia” mensal e uma ração diária de cevada, além de se poder subir de graduação, dando a sue possuidor uma natureza de fidalguia. In: SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Ser nobre na colônia...*Op. cit., p. 161

seus primeiros povoadores, tanto que em 1710 ganhou uma sesmaria nas margens dos rios Tripui e Passa-Dez<sup>435</sup>. Conquistada a riqueza empenhou-se em galgar também prestígio e distinção social. Neste movimento pede para ser familiar do Santo Ofício “*por se considerar com requisitos para o serviço*”, mas em suas provanças é considerado não apto para exercer tal função, pois:

*“Por neto de Anna Vieira Ferrete tem raça de mulato e seu avô paterno o capitam Felix de Madeira como também seu avô materno Niculau Barreto foram em algum tempo mordidos de ter alguma coisa de cristão novo, no que pois toca a pessoa do pretendente. Além disso he muito moço e pouco modesto, cujo pay he pouco abastado de bens e tem muitos filhos”*<sup>436</sup>.

Negado então esse título para Félix de Gusmão, tratou logo de buscar outras formas de distinção também muito visadas naquela sociedade. Em 1711 conseguiu ocupar o cargo de vereador na recém-criada Câmara de Mariana<sup>437</sup>, e assim ser considerado como “*homem principal da localidade*” e, em 1712, ser agraciado com o título de escudeiro e cavaleiro fidalgo da Casa Real, título que seu pai também ostentava. No livro do registro de mercês ficava assim estipulado:

*“Houve V. Mag por bem fazer mercê a Felix de Gusmão Mendonça e Bueno de o tomar por escudeiro fidalgo com 600 mil reis de moradia por mês e juntamente acrescenta como cavaleiro fidalgo de sua casa com 300 mil reis a mais na sua moradia alem do que por este tem de escudeiro fidalgo para que daqui em diante tenha e haja 900 mil reis de moradia por mês de cavaleiro fidalgo e hum alqueire de cevada por dia”*<sup>438</sup>.

Ser familiar do Santo Ofício era também sinal de grande prestígio e um título muito requisitado, pois proporcionava influência local (devido ao poder de repressão religiosa e controle social que atribuía) e estatuto social. Além disso, atestava a pureza de sangue daqueles que o possuíam, elemento crucial para aqueles que pretendiam arrogar um certo “grau de nobreza”.

<sup>435</sup> *Catálogo de sesmarias*. Revista do Arquivo Público Mineiro, Vol 1... Op. cit., p. 113.

<sup>436</sup> ANTT. Familiatura do Santo Ofício de Felix de Gusmão e Mendonça e Bueno. Incompleta, maço 36, doc. 1529. Março de 1702.

<sup>437</sup> Acórdãos da Câmara Municipal de Mariana. APM. Seção Colonial – Cód. 02, 05 e 06.

<sup>438</sup> ANTT. Registro Geral de mercês. Felix de Gusmão Mendonça e Bueno. Título de cavaleiro fidalgo. João V, livro 5, folha 421, microfilme 1778.

A seleção dos familiares era feita entre pessoas que tivessem fazenda e vivessem abastadamente, pois lhes eram exigidas, no decorrer de suas diligências, viagens e deslocações. Eram eles quem informavam o comissário local sobre os casos que pertencessem à jurisdição inquisitorial bem como se encarregavam de todas as diligências determinadas pelo representante eclesiástico do Santo Ofício<sup>439</sup>. Os critérios do Santo Ofício para aceitação dos candidatos a familiares eram, além da limpeza de sangue, saber ler e escrever, ser capaz de se encarregar de averiguações secretas, possuir bens de fortuna. Assim, a familiatura era um passo importante na caminhada de ascensão social<sup>440</sup>. Aldair Carlos Rodrigues destaca que três elementos devem ser considerados para compreendermos como o cargo de familiar do Santo Ofício podia distinguir seu titular tornando tal título tão cobiçado: a prova pública de limpeza de sangue, os privilégios inerentes ao título e o fato dos familiares serem representantes e servidores de uma instituição metropolitana, a Inquisição<sup>441</sup>.

Uma das principais fraturas da ordem social portuguesa era a distinção entre cristãos-velhos e cristãos-novos. E, com efeito, o atestado de limpeza de sangue que a carta de familiar representava distinguia os indivíduos que a obtivessem. A familiatura colocava os agentes do Santo Ofício do lado positivo da fronteira social. E no contexto da sociedade escravista colonial, onde novas fraturas sociais ganham força, nomeadamente, senhor/escravo, branco/preto ou mulato, os familiares do Santo Ofício novamente ficam do lado dominante/positivo e consagrado pela ordem social, o que dá ao título ainda mais relevância. Embora não tivesse o mesmo peso que o atestado de limpeza de sangue, os privilégios dos familiares contribuíram também para aumentar o valor simbólico da familiatura. Na sociedade com princípios estratificadores do Antigo Regime, os privilégios assumem um peso simbólico fundamental. Citando José Veiga Torres, Aldair Carlos Rodrigues destaca: *“alguns dos privilégios a que [a familiatura] dava acesso, pela carga simbólica de distinção nobre que possuíam, aproximavam os familiares das gentes nobres das localidades, sem que fossem nobres, nem por origem, nem por estatuto profissional”*<sup>442</sup>. Dentre estes privilégios destacam-se as isenções de obrigações e impostos, permissão para usar armas defensivas e ofensivas, direito a foro privilegiado<sup>443</sup>.

---

<sup>439</sup>SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Ser nobre na colônia...* Op. cit., p. 159-160.

<sup>440</sup>Idem p. 161.

<sup>441</sup>RODRIGUES, Aldair Carlos. *Sociedade e Inquisição em minas colonial: os familiares do Santo Ofício (1711-1808)*. São Paulo: FFLCH-USP, 2007. Dissertação de Mestrado, p. 192.

<sup>442</sup>Idem, p. 194.

<sup>443</sup>Idem, p. 195.

Por fim, o fato dos familiares serem uma espécie de elo entre a Inquisição, instituição metropolitana, e a sociedade e, neste sentido, ser um representante do Santo Ofício – um poder soberanamente incontestável na sociedade portuguesa – ser seu agente em potencial nos confins das Minas acrescentava ainda mais valor simbólico à medalha de familiar<sup>444</sup>. E não era qualquer um que podia ser familiar. Esse título era reservado aqueles que pudessem arcar com os custos da burocracia do processo de habilitação e que atendessem aos requisitos exigidos pela Inquisição.

Manuel de Sousa Pereira é exemplar neste sentido. Este reinol era considerado um dos homens *principais* de Vila Rica, onde habitava, e soube muito bem acionar diferentes papéis sociais por ele desempenhados para evidenciar e aumentar prerrogativas de mando e ressaltar sua “qualidade” social. Cabe lembrar que os rumos que um determinado indivíduo tomava poderia classificá-lo ou desclassificá-lo, assim como a toda sua parentela, aos olhos dos seus iguais e dos seus desiguais, contribuindo, dessa forma, para a reprodução dos sistemas de dominação<sup>445</sup>. No campo militar teve uma carreira muito bem sucedida atuando como desde um simples soldado e alferes até chegar a postos mais proeminentes como sargento-mor e coronel, promoções que vieram em decorrência de sua boa atuação como militar, bem como de muitos serviços prestados<sup>446</sup>. No campo político também conseguiu traçar um caminho de ascensão social bem sucedido já que exerceu os cargos de inquiridor, contador e distribuidor na Vila do Príncipe, escrivão da ouvidoria, escrivão dos órfãos<sup>447</sup>, juiz ordinário na Câmara de Vila Rica e vereador na mesma<sup>448</sup>. Era também homem muito abastado, que vivia “à lei da nobreza” a ponto de ser mencionado na listagem feita pelo provedor da fazenda Domingos Pinheiro em 1756 com o nome dos mais ricos moradores da capitania que pudessem contribuir para a reconstrução de Lisboa destruída pelo terremoto de 1755<sup>449</sup>.

Para coroar esta trajetória em busca de posição proeminente só faltava mesmo conseguir mercês que lhe possibilitasse um reconhecimento mais amplo, a nível imperial, de sua “qualidade”. Neste sentido podemos entender mais

---

<sup>444</sup>Ibidem, p. 196.

<sup>445</sup>MELLO, Evaldo Cabral de. *O nome e o sangue: uma parábola familiar no Pernambuco colonial*. Rio de Janeiro: Topbooks, p. 13

<sup>446</sup>AHU/MG/cx.: 85; doc.: 75.

<sup>447</sup>AHU/MG/cx.: 24; doc.: 85. Ver também: cx.: 31, doc.: 27; cx.: 40, doc.: 8.

<sup>448</sup>Ver: *Memorial Histórico-Político da Câmara Municipal de Ouro Preto*. Cor & Cor Editorial: Ouro Preto, Dezembro de 2004

<sup>449</sup>A localização da referida lista é a seguinte: AHU/MG/ cx. 70 doc. 40. Apud, ALMEIDA, Carla M. C. de. *Homens ricos, homens bons...* Op. cit., p. 230.

contextualizadamente a posse de um hábito de Cristo e da familiatura do Santo Ofício<sup>450</sup>. Como visto, ser um familiar do Santo Ofício atestava o prestígio social de seu titular resultando em ganhos simbólicos, já que os próprios mecanismos de habilitação dos candidatos, quais sejam, a legitimidade do nascimento, a qualidade dos ascendentes, a limpeza de sangue e ser abastado de bens, constituíam-se em importantes elementos de distinção social<sup>451</sup>. Assim, Manuel de Sousa Pereira acionou em sua trajetória de vida, para busca de ascensão, variados papéis sociais muito valorizados naquela sociedade, denotando que os agentes sociais podiam possuir vários *status* (isto é, recursos, direitos e deveres) num mesmo contexto. Na sociedade aqui enfocada, o mesmo indivíduo podia ser simultaneamente: oficial militar, camarista, homem rico, senhor de escravos, entre outros, ou seja, o sujeito era multifacetário e jogava com todas essas possibilidades. De acordo com Barth o uso de cada um destes *status* na busca por maximização de ganhos dependia da situação em questão, dada pelo processo de interação. Por isso, para Barth o processo generativo das ações é sempre uma barganha, pois é formado por agentes com *status* diferentes que vão estabelecendo estratégias ou seja, para ele o processo é sempre algo tenso<sup>452</sup>. Portanto, as familiaturas do Santo Ofício tinham grande valor simbólico. Elas não se alcançavam por serviços, mas como garantia de pureza de sangue seu papel era inquestionável<sup>453</sup>.

O capitão Manoel de Almeida Costa sabia disso muito bem e não se privou de manifestar sua indignação pelo atraso na concessão de sua carta de familiar, vejamos esse caso mais calmamente. Manoel de Almeida era natural de Ponte de Lima, comarca de Viana, arcebispado de Braga, filho legítimo de Francisco da Costa e de Margarida Gonçalves. Saíra bem jovem de sua terra natal em direção as Minas Gerais em seus primórdios, tornando-se dos seus primeiros povoadores. Estabeleceu-se por um tempo em Vila Rica, aí minerou e enriqueceu. Dedicou-se também ao comércio, tornando-se mercador, ocupação, aliás, com a qual se definia no período da abertura do processo para familiar<sup>454</sup>. Ainda nas Minas procurou angariar *status* e prestígio social buscando as distinções mais procuradas tais como ocupação de cargos na Câmara – foi procurador e

<sup>450</sup>AHU/MG/cx.: 85; doc.: 75; e “Relação dos privilegiados existentes na capitania de Minas”. AHU/MG/cx.: 111; doc.: 38.

<sup>451</sup>MONTEIRO, Nuno G. “O ‘ethos’ nobiliárquico no final do Antigo Regime: poder simbólico, império e imaginário social...” Op. cit., p. 16.

<sup>452</sup>BARTH, Fredrik. “Analytical dimensions in the comparison of social organizations”. In: *Process and form in social life...* Op. cit., p. 119-137.

<sup>453</sup>OLIVAL, Fernanda. *As Ordens Militares e o Estado Moderno: honra, mercê e venalidade em Portugal (1641-1789)*. Lisboa, Estar, 2001, p. 285.

<sup>454</sup>ANTT. Familiatura do Santo Ofício de Manuel de Almeida Costa. Completa, maço 88, doc. 1655. Agosto de 1723.

vereador na Câmara de Vila Rica nos anos de 1711 e 1712 respectivamente<sup>455</sup> – e as patentes militares. Neste sentido:

*“Servio no posto de capitão de hua Cia de infantaria de ordenança nas Minas alguns annos havendo se com satisfação em todo o tempo que serviu o posto principalmente na ocasião em que o governador Antonio de Albuquerque ordenou apresentou hua carta do dito governador em que passava acharem se as rendas reais diminutas por causa das guerras o que obrigava o dito governador a fazer hu pedido para o que deu o suplicante 128 oitavas, e fez todos os soldados de sua Cia concorrerem com o donativo que poderão. E havendo noticia que o povo da vila do Carmo se sublevara contra o ouvidor da comarca o Dr. Manoel da Costa Amorim intentando vir a vila rica com demonstrações indignas de obediência a escallar a cadea se houve o suplicante muy zelloso marchando com 70 armas de fogo suas sem embargo de se achar sangrando naquela ocasião em compainha do capitão mor Pascoal da Silva Guimarães para socegarem a inquietação daquele povo”<sup>456</sup>.*

Por volta de 1717 foi para a Bahia onde passou a viver de *seos negócios e bastante cabedal que adquiriu nas Minas*<sup>457</sup>, conseguindo também nesta cidade ocupar o posto de capitão-mor da freguesia de N. S. do Desterro, por patente passada pelo Conde do Vimieiro em 1720<sup>458</sup>. Nessa época, já portanto bastante enriquecido e com prestígio social destacado, decide ampliar ainda mais seu *status* buscando distinções mais proeminentes que lhe desse um destaque também a nível imperial. Neste sentido, em 1722 solicitou a mercê do hábito da Ordem de Cristo, bem como pediu para ser familiar do Santo Officio<sup>459</sup>. No caso do hábito de Cristo teve inicialmente seu pedido recusado porque constou-se que *“seo pay fora sapateiro e as duas avos mulheres humildes que vivião de seo trabalho e por estes impedimentos se julgou inábil para entrar na ordem”*. Mas recorreu ao Monarca alegando, como de praxe, serviços próprios feitos na ocasião em que ocupou o posto de capitão de Ordenanças em Minas, e na sua ocupação de *“vereador da camara, e eleitor fazendo subir as rendas da camara como com efeito*

<sup>455</sup>Memorial Histórico-Político da Câmara Municipal de Ouro Preto. Cor & Cor Editorial: Ouro Preto, Dezembro de 2004.

<sup>456</sup>ANTT. Registro Geral de mercês. Manuel de Almeida Costa. Patente. João V, livro 11, folha 256, microfilme 0389.

<sup>457</sup>ANTT. Familiatura do Santo Officio de Manuel de Almeida Costa. Completa, maço 88, doc. 1655. Agosto de 1723.

<sup>458</sup>ANTT. Registro Geral de mercês. Manuel de Almeida Costa. Patente. João V, livro 11, folha 256, microfilme 0389.

<sup>459</sup>Ver respectivamente: ANTT. Habilitação da Ordem de Cristo de Manuel de Almeida Costa. Letra M, maço 39, doc. 17. Data 06 de maio de 1722. ANTT. Familiatura do Santo Officio de Manuel de Almeida Costa. Completa, maço 88, doc. 1655. Data agosto de 1723.

*subirão sendo chamado muitas vezes para voltar e nos negócios graves e levantamentos que houverão pello zello e bom modo com que me tudo se portava*<sup>460</sup>. Além de seus serviços ofereceu de donativo cinco marinheiros para a Índia, pelos quais pagou 250 mil réis, no que foi dispensado de todos os impedimentos e teve concedido seu título<sup>461</sup>. Segundo Fernanda Olival no reinado de Pedro II, sobretudo no de seu filho, os marinheiros foram muito solicitados para concessão de dispensas de defeitos. Geralmente impunham-se dois a cada dispensado com este tipo de multa. Em regra, destinavam-se aos navios do Oriente, embora fossem também pedidos para a Armada – o que implicava menor dispêndio. Em 1735 havia no Estado da Índia falta de marinheiros para guarnecer as embarcações; assim pedia-se ao reino o envio de um mínimo de cem homens com estas habilidades para manterem armadas aquelas áreas<sup>462</sup>.

Em relação a familiatura teve também seu pedido deferido, o que se constituía em uma prova de limpeza de sangue e tanto como argumentamos anteriormente, mas pelo atraso na concessão da carta de familiar se sentia muito prejudicado na utilização desse poderoso instrumento de distinção e recorria indignado:

*“O suplicante diz que fez um requerimento a V.Mag no qual recebeu a graça de ser familiar e por sua grandeza foi servido despachalla e também admitillo a deposito para se lhe tirarem as suas provanças como com efeito depositou no ano de 1717. E porque athe o presente se lhe não passou a sua carta de familiar no que padece gravissimo detrimento elle suplicante e todos os seus parentes pello prejuízo que se lhe segue ao credito e limpeza de seu sangue que se nelle tivesse o mais leve defeito não pretenderia a dita ocupação de familiar antes por entender e ter por sem duvida se achava com os requisitos necessários para bem servir e grande desejo que tinha de ser familiar*<sup>463</sup>.

Os exemplos mostram, portanto, que ser familiar significava ser limpo de sangue, ter uma distinção social estável, já que o título era para o resto da vida, e que tinha uma importância a nível imperial, elementos que tornavam tal título também muito cobiçado entre os potentados.

Mas entre esta parcela de potentados detentora de títulos, a posse de hábitos da Ordem de Cristo se sobressaiu, dado significativo se considerarmos que para receber

<sup>460</sup> ANTT. Habilitação da Ordem de Cristo de Manuel de Almeida Costa. Letra M, maço 39, doc. 17. Data 06 de maio de 1722.

<sup>461</sup> Idem.

<sup>462</sup> OLIVAL, Fernanda. *As Ordens Militares e o Estado Moderno...* Op. cit., p. 192.

<sup>463</sup> ANTT. Familiatura do Santo Ofício de Manuel de Almeida Costa. Completa, maço 88, doc. 1655. Agosto de 1723.

tais graças era necessário passar por toda uma engrenagem com regras próprias. Se compararmos a concessão deste título com outros aqui também mencionados, como o filhamento na Casa Real, as diferenças ficam mais nítidas. Se o ser fidalgo da Casa Real dependia apenas da vontade do Rei, para receber os hábitos das Ordens Militares a Mesa de Consciência e Ordens, instituição que administrava tais Ordens, colocava uma série de exigências baseadas em estatutos e em uma série de provanças de isenção de defeito “mecânico” e limpeza de sangue, que até a segunda metade do século XVIII permaneceram muito rígidas<sup>464</sup>.

Segundo Nuno Monteiro, tais símbolos e distinções tiveram em Portugal e no seu Império uma difusão e relevância dificilmente igualáveis, ao mesmo tempo em que os diversos estatutos por elas atribuídos (o grau de cavaleiro) bem como os proventos que podiam originar adquiriram importância decisiva na configuração das categorias nobiliárquicas. Mas ainda em finais do século XVII e início do XVIII era espantosa em Portugal a enorme difusão e generalização dos graus e dos símbolos das ordens (sobretudo a de Cristo) utilizadas em quase todas as cerimônias e acontecimentos públicos<sup>465</sup>. Em relação ao ultramar essa procura foi mais contida. Segundo Russel-Wood no Brasil, e para o caso de Minas Gerais, a Coroa foi bem cautelosa na distribuição de hábitos das ordens militares aos pioneiros da exploração e povoamento<sup>466</sup>.

De qualquer forma, como mostra Fernanda Olival, entre 1700 e 1789 foram lançados no Brasil 8,8% dos hábitos de cavaleiro da Ordem de Cristo, quase o dobro do que se verificou nos sessenta anos anteriores<sup>467</sup>. Todavia, apesar de sua relativa vulgarização, não desapareceu de modo algum o prestígio que tinha os símbolos das ordens militares. Pelo contrário tiveram sempre papel fulcral nos rituais da Monarquia. Monarquia essa que integrou as ordens nas suas instituições e nas suas lógicas de remuneração de serviço<sup>468</sup>. Na verdade, para o centro político era importante que um hábito concedido se efetivasse: tinha amplos efeitos político-sociais e disciplinadores. Tanto servia de exemplo, de estímulo, como de moeda de pagamento de serviços<sup>469</sup>.

<sup>464</sup>SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Ser nobre na colônia...* Op. cit., p. 98-106.

<sup>465</sup>MONTEIRO, Nuno G. “O ‘ethos’ nobiliárquico no final do Antigo Regime: poder simbólico, império e imaginário social...” Op. cit., p. 9.

<sup>466</sup>RUSSEL-WOOD. A. J. R. “Identidade, etnia e autoridade nas Minas Gerais do século XVIII: leituras do Códice Costa Matoso”. *Varia Historia...* Op. cit., p. 114.

<sup>467</sup>OLIVAL, Fernanda. *As Ordens Militares e o Estado Moderno...* Op. cit., p. 458-459.

<sup>468</sup>MONTEIRO, Nuno G. “O ‘ethos’ nobiliárquico no final do Antigo Regime: poder simbólico, império e imaginário social...” Op. cit., p. 10.

<sup>469</sup>OLIVAL, Fernanda. *As Ordens Militares e o Estado Moderno...* Op. cit., p. 215.



Assim, era usual que o Monarca pagasse serviços extraordinários ou urgentes com a mercê do hábito, neste caso destacam-se em particular: as conjunturas de guerra, os serviços dos índios e negros no Brasil, os procuradores de Cortes, a capitação de soldados para o Oriente, as entregas dos quintos nas casas de fundição, etc.<sup>470</sup>. O título do hábito normalmente vinha acompanhado de uma tença, pois eram muito poucos os cavaleiros que não recebiam qualquer estipêndio com o hábito, ou seja, que professavam a título do patrimônio pessoal. Essa tença era de no mínimo 12.000 réis para que assim se garantisse a dignidade do estatuto<sup>471</sup>.

Em Portugal as ordens militares surgiram no contexto da reconquista, havendo três ordens: a de Cristo, a de Santiago e a de Avis. A ordem de Cristo foi criada pelo rei D. Dinis e teve importante papel nos descobrimentos ultramarinos do século XV. Ser membro de uma ordem militar era um sinal de prestígio que, a princípio, seria destinado somente à nobreza, sendo o ingresso feito a partir de vários critérios a exemplo da mencionada *limpeza de sangue* (ou seja, ausência de ascendentes judeus, mouros, negros, mestiços) isenção de *defeito mecânico* (ou seja, ausência de trabalhadores manuais entre os ascendentes). Porém nas *conquistas* outros critérios foram agregados aos originais, sobretudo a prestação de serviços à Coroa<sup>472</sup>, que em muitos casos poderiam mesmo ser utilizados para liberar impedimentos. Os serviços militares, por exemplo, foram uma via decisiva para se receber mercê de um hábito de cavaleiro de uma ordem militar<sup>473</sup>. Dois exemplos podem ser esclarecedores.

Em 1736 José Martins Figueira Carneiro faz um requerimento solicitando a mercê do hábito de Cristo e 80mil réis de tença para o dote de sua sobrinha. À época do pedido este reinol, natural da Figueira, estava com 55 anos e já era possuidor de um hábito de Cristo. Este foi conseguido não sem impedimento, pois em suas provanças foi inicialmente constatado que era inabilitado para ser cavaleiro da ordem já que, “*apesar de em sua pessoa concorrem as partes pessoas e limpeza necessária, o mesmo foi no seu principio alfayate seu pay avo materno e paterno lavradores jornaleiros e mãe e avó materna e paterna mulheres de segunda condição e por estes impedimentos se julgou não estar capaz de entrar na ordem*”<sup>474</sup>.

<sup>470</sup>Idem.

<sup>471</sup>OLIVAL, Fernanda. *As Ordens Militares e o Estado Moderno...* Op. cit., p. 47.

<sup>472</sup>VAINFAS, Ronaldo. Ordens Militares. In: *Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2000, p. 437-438.

<sup>473</sup>MONTEIRO, Nuno G. “O ‘ethos’ nobiliárquico no final do Antigo Regime: poder simbólico, império e imaginário social...” Op. cit., p. 10.

<sup>474</sup>ANTT. Habilitação da Ordem de Cristo de José Martins Figueira Carneiro. Letra J, maço 97, doc. 75. Data 18 de outubro de 1718.

Mas apresentou uma série de serviços pessoais que lhe permitiram conseguir a dispensa de seu impedimento e alcançar tão almejada mercê. Pela leitura de tais serviços conseguimos visualizar sua trajetória e carreira militar destacada que lhe permitiram conseguir não só um hábito para si, mas também, anos mais tarde, solicitar um outro para o dote de sua sobrinha.

Este potentado se encontrava nas Minas desde 1719, quando para aí veio provido em um posto militar, e na época do referido pedido já ocupava posição de destaque na capitania. Em vários momentos ele foi um fiel servidor dos interesses da Coroa. Entre os serviços que destaca para ganhar a dita mercê ressalta sua exemplar folha de serviços militar. Com efeito, atuou em diferentes postos, passando de um escalão mais baixo para um mais alto, atuando como “soldado, cabo de esquadra, furriel e alferes e tenente tanto na cavalaria de Estremadura, província do Alentejo, como no principado de Catalunha por 12 anos de 1703 a 1715”<sup>475</sup>. Ainda como militar no reino participou de várias batalhas que, certamente, muito enriqueceram sua folha militar:

*“No decurso do referido tempo no anno de 1704, acharse na campanha da beira e em todos os feitos della no ano de 1705 no sitio de Badajos e em todas as operações delle em 1707 na batalha de Almansa rendimento de praça de Alcântara sitio e rendimento de Rodrigo na obediência que deu Salamanca the se penetrar Madrid como também as cidades de Alcala e Guadalarara e em todos os mais effectivos que houve the o reyno de Valença na campanha de 1708 em todas as ocasiões della o de 1709 na tomada da praça de Belaguer na ocasião em que se restaurou um comboe que o inimigo tinha tomado no ataque que se fez a sua retaguarda que foi obrigada a hua desordenada fugida. No de 1710 ir a Belager onde se achava o inimigo e formandose em batalha fazello retirar com perda de cem homens na batalha que se deu ao inimigo nos campos de Almenara o atacar de tal sorte que se pos em retirada deixando quantidade de officiaes e soldados levando nesta ocasião o estandarte sabelo defender dos inimigos no choque que houve no campo de Almenara fazer por o inimigo em descomposta fugida matando lhe e fazendo lhe muitos prisioneiros na batalha de Saragoça no choque da Villa de Biruega que durou desde as duas da tarde the depois de noite pondose o inimigo em fugida deixar no campo quase toda a infantaria morta muita cavalaria e toda a artilharia . Em 1711 ir em socorro do castelo de Cardona que se achava sitiado pelo inimigo que carregando saiu derrotado com muitos mortos e prisioneiros”*<sup>476</sup>.

<sup>475</sup>AHU/MG/cx.: 31; doc.: 85.

<sup>476</sup>ANTT. Habilitação da Ordem de Cristo de José Martins Figueira Carneiro. Letra J, maço 97, doc. 75. Data 18 de outubro de 1718.

Em 1719, com aproximadamente 38 anos, “embarcou no navio Nossa Senhora de Nazaré e Santo Antônio no porto de Lisboa para as Minas para se formarem na capitania 2 cias de dragoens chegando no porto do Rio de Janeiro 3 meses depois”<sup>477</sup>. Foi provido no posto de “tenente de cavallos reformado na companhia de dragoens” certamente como prêmio pela sua exemplar e experiente carreira de militar no reino.

Chegando as Minas atuou no posto de tenente de cavalos por cinco anos, período em que realizou várias diligências a pedido de governadores. Em 1720:

*“Foi mandado a Pitangui com outros oficiais de dragoens para impedir as muitas desordens que ali se estão fazendo ficando na dita vila comandando a tropa e em todo tempo assistiu ao tratamento dos soldados e cavallos com muito cuidado”*<sup>478</sup>.

Neste mesmo ano atuou também por ordem do Conde de Assumar no levante de Vila Rica:

*“Sendo mandado a fazer rondas de noite e por sentinellas no districto da passagem, que fica no meio das duas vilas (Vila Rica e Vila do Carmo) a cujas diligencias mandei o tenente dito para impedir a marcha que os rebeldes querião fazer para Vila do Carmo o que fez com grande satisfação e zello. Depois de prender os cabessas do levante vários sequazes mascarados queriam tiralos da cadea e mandei ir o dito tenente com 30 soldados e alguns negros armados para que se opusesse a qualquer insulto que os mascarados intentassem fazer e o dito tenente fez rondas noturnas e tudo o mais que fosse preciso para impedir tal atentado o qual os rebeldes não puseram em execução pello cuidado e vigilância do dito”*<sup>479</sup>.

Também na ocasião em que o governador do Rio de Janeiro Aires da Saldanha de Albuquerque solicitou reforços de Minas Gerais para a expedição de Montevideú, “logo se pos prompto para esta marcha o dito tenente”<sup>480</sup>. Com uma folha de serviços tão ampla e importante, e dentro da lógica de recompensas, tais serviços eram merecedores de reconhecimento e poderiam ser utilizados para solicitar mercês com um respaldo social mais amplo como os hábitos de ordens militares.

O outro exemplo é o de Antônio Martins Leça. Natural do Porto, como muitos outros saíra também bem jovem do reino migrando inicialmente para o Rio de Janeiro,

---

<sup>477</sup>Idem.

<sup>478</sup>Idem.

<sup>479</sup>Ibidem. Grifo meu.

<sup>480</sup>Ibidem.

cidade onde exerceu o ofício de sapateiro. Com a descoberta do ouro nas Minas para aí se dirigiu no início do século XVIII para minerar onde, enquanto não enriquecia com o ouro, exerceu também o ofício de sapateiro<sup>481</sup>. Ao que parece exerceu tal ocupação por pouco tempo visto que já em 1714 aparecia em uma lista em que constava o nome dos *principais* moradores da localidade de Vila Rica<sup>482</sup>. Nesse mesmo período ganhou uma patente de capitão de Auxiliares, o que denota que estava conseguindo ser bem sucedido em suas tentativas de mobilidade e, posteriormente, em 1721, a patente de sargento-mor de Ordenanças<sup>483</sup>. Além das patentes, corrobora também o alcance de uma “qualidade” social destacada o fato de ter ocupado vários cargos na Câmara de Vila Rica a partir desse período. Em 1714 e 1718 exerceu o cargo de procurador da Câmara, em 1722 o de juiz ordinário e, em data não especificada, o de juiz almotacé<sup>484</sup>. Em 1726 abriu processo para solicitar dois importantes títulos que dignificariam ainda mais sua imagem: o de cavaleiro da Ordem de Cristo e o de familiar do Santo Ofício<sup>485</sup>. Nas provanças feitas em sua habilitação para entrar na Ordem de Cristo o ofício de sapateiro que desempenhou na sua juventude, antes de se tornar um homem poderoso nas Minas, constituiu-se em impedimento inicial para conseguir o hábito, segundo relato:

*“Das provanças que se lhe fizeram constou ter as partes a limpeza necessária. Porem que o suplicante nos seus princípios foi sapateiro no Rio de Janeiro e nas Minas e seu pai foi tambem sapateiro e por estes impedimentos se julgou não estar capaz de entrar na ordem de que se da conta a V.Mag.”<sup>486</sup>.*

Para transpor esse obstáculo apresentou serviços pessoais que prestou à Coroa nos quais demonstrava seu valor de “fiel vassalo” e que nos permitem visualizar a trajetória de um homem de origem social humilde que, ao migrar para a América

<sup>481</sup> ANTT. Habilitação da Ordem de Cristo de Antonio Martins Leça. Letra A, Maço 51, doc 15. Data, 11 de maio de 1726.

<sup>482</sup> “Termo que se fes na junta, e rezoluçam que se tomou sobre o pagamento dos quinto de Sua Magestade com os vereadores, procuradores, homens bons de Villa Rica, 6 de janeiro de 1714”. In: CARVALHO, Feu de. Questões históricas e velhos enganos. *Revista do Arquivo Público Mineiro*. Ano XXIV, 1933, p. 26.

<sup>483</sup> ANTT. Chancelaria Régia, João V, Antonio Martins Leça, patente. Livro 63, folha 54v. Data 20 de agosto de 1722.

<sup>484</sup> *Memorial Histórico-Político da Câmara Municipal de Ouro Preto*. Cor & Cor Editorial: Ouro Preto, Dezembro de 2004.

<sup>485</sup> Ver respectivamente: ANTT. Habilitação da Ordem de Cristo de Antonio Martins Leça. Letra A, Maço 51, doc 15. Data, 11 de maio de 1726. ANTT. Familiatura do Santo Ofício de Antonio Martins Leça. Completa, maço 68, doc. 1362. Data maio de 1726.

<sup>486</sup> ANTT. Familiatura do Santo Ofício de Antonio Martins Leça. Completa, maço 68, doc. 1362. Maio de 1726.

portuguesa tencionando melhores oportunidades, obteve sucesso em sua empreitada. Esta não só vinha pela riqueza alcançada com a mineração<sup>487</sup> mas também pelos variados serviços prestados em favor da Coroa Portuguesa que lhe propiciaram o alcance de mercês régias e, neste sentido, de prestígio e poder. Conforme nos lembra Fernanda Olival, era comum nas petições que o requerente colocasse serviços próprios de parentes ou de terceiros, mas dos quais eram titulares, para ter resposta favorável ao pedido<sup>488</sup>. Neste sentido argumenta que:

*“No anno de 1725 ser mandado ao lugar do morro a extinguir hum ajuntamento de negros que roubavão aos que passavam por aquelle citio o que executou promptamente **levando em sua companhia 30 negros armados a sua custa**. No ano de 1716 ser encarregado da prisão do capitão Constantino de Paiva (sic) Pereira como também deu outra prisão de hum soldado que da praça do Rio de Janeiro se tinha ausentado, lhe foi preciso correr todas as Minas **embuscado delle acompanhado de seos escravos em que fez considerável despesa de sua fazenda**. No ano de 1717 foi mandado a extinguir hum ajuntamento de negros na entrada de Vila Rica que estavam roubando e matando e fazendo outros insultos **o que executou levando consigo quarenta negros armados e alguns homens brancos a sua custa**, de que resultou com a prisão que fez de vinte negros que trouxe presos fiar o caminho e entrada da vila e desimpedida e feita esta diligencia tornou com os outros quarenta escravos seus a sua custa a extinguir outro ajuntamento de negros que continuamente estavam fazendo os mesmo insultos dos quais trouxe quinze presos que forão castigados o que fez com muito trabalho e risco de vida e despesa de sua fazenda. No ano de 1719 conduziu das minas para o rio de janeiro o preso Antonio de Oliveira Leitão o qual entregou ao governador daquela praça gastando nesta diligência 47 dias e pretendendo os negros daquelas minas levantarse no dia de quinta feira de endoneças contra os brancos foi nomeado para a paragem do morro aonde assistio com grande vallor e zello do real serviço, havendo se com igual préstimo no anno de 1720. Sendo lhe ordenado assisitisse e fizesse dar cabo da rossa dos matos do morro do ouro preto que só servião para ocultar negros fugidos aquietando com grande prudencia as duvidas que ouve entre os moradores do caminho das minas para o Rio de Janeiro no ano de 1721 sendo sargento mor das ordenanças de Vila Rica em cujo posto foi confirmado por ordem do Conde de Assumar a sossegar o povo da vila de Pitangui o que fez a sua custa sem despesa algua da fazenda real, **com dez escravos seus armados** em cuja diligencia gastou sessenta e seis dias e da mesma sorte se haver em todas as diligencias de que foy encarregado assistindo a todas as juntas que se fez sobre os quintos do ouro em que seu voto hera*

<sup>487</sup>Em sua habilitação para o Santo Ofício dizia ter voltado para sua pátria com mais de 100 mil cruzados. ANTT. Familiatura do Santo Ofício de Antonio Martins Leça. Completa, maço 68, doc. 1362. Maio de 1726.

<sup>488</sup>OLIVAL, Fernanda. *As Ordens Militares e o Estado Moderno...* Op. cit., p. 187.

*sempre que mais convinha a fazenda real. No anno de 1722 sendo juiz ordinário em Vila Rica e servir de ouvidor por haver servido na comarca de Ouro Preto procedendo nesta ocupação com muita limpeza de mãos e bom procedimento*<sup>489</sup>.

Além disso:

*“Votou com zello para a cobrança das trinta arrobas dos quintos que conduzia com os seus escravos armados e entregava ao tesouro sem levar ajuda de custo e por vezes mandava os seus escravos trabalhar nos quartéis sem reparo algu do prejuízo que se lhe seguia de morrerem e do ouro que podião tirar como requerem os mesmo governadores e officiais da camara nas certidões que apresentava a Eugenio Freire de Andrada superintendente geral da casa da moeda*<sup>490</sup>.

Todavia, apesar de todos esses serviços pessoais apresentados, o parecer final da mesa é negativo quanto à dispensa dos impedimentos ficando estipulado que *“Não deve liberar ao suplicante por os serviços apresentados não ser qualidade que mereça por elle a dita mercê, e o mesmo ter na sua pessoa e na de seu pay mecânica sórdida*<sup>491</sup>. Assim, apesar de tão bem sucedida trajetória de ascensão e tão proeminente “qualidade” social, Antonio Martins Leça não consegue obter o hábito da Ordem de Cristo. Isso nos mostra que este artifício da Coroa para remunerar serviços se chocava freqüentemente com as exigências da Mesa de Consciência e Ordens que muitas vezes barrava a concessão dos hábitos para aqueles que não tivessem os critérios priorizados pelos estatutos<sup>492</sup>.

Pode-se dizer que tais honrarias constituíam-se assim em uma estratégia da Coroa para exercer sua governabilidade no ultramar, visto que esta dependia da ajuda destes dirigentes locais, idéia comum não só para o Brasil, mas também para outras partes do Império lusitano. A Coroa sabia que em lugares distantes da sua intervenção ou da do vice-rei, havia indivíduos dos quais ela era dependente se quisesse manter uma aparência de autoridade<sup>493</sup> e, neste sentido, a concessão das distinções mencionadas

<sup>489</sup> ANTT. Habilitação da Ordem de Cristo de Antonio Martins Leça. Letra A, Maço 51, doc 15. Data 11 de maio de 1726. Grifos meus.

<sup>490</sup> Idem.

<sup>491</sup> Ibidem.

<sup>492</sup> SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Ser nobre na colônia...* Op. cit., p. 104.

<sup>493</sup> RUSSEL-WOOD. A. J. R. “Identidade, etnia e autoridade nas Minas Gerais do século XVIII: leituras do Códice Costa Matoso”. *Varia Historia...* Op. cit., p. 115.

constituíam-se em um eficiente artifício para premiar, estimular e cooptar súditos leais para prestarem serviços de grande utilidade para *Republica*<sup>494</sup>.

### 1.8. Índices de Alfabetização

Já falamos até aqui sobre vários aspectos do perfil dos indivíduos que para as Minas vieram, sejam eles paulistas, reinóis ou de outras localidades, para *conquistar* a terra. Elementos estes que nos ajudaram a entender um pouco mais acerca da dinâmica de surgimento dessa elite, os caminhos que levaram a sua formação e, em última instância, como aprenderam a mandar e como este mando se caracterizou. Antes de fecharmos este capítulo analisando a questão do matrimônio e, a reboque, da fixação ou não destes homens no além-mar, gostaríamos de fazer uma breve investigação acerca de um aspecto que recentemente tem chamado a atenção dos historiadores e complementado a análise dos grupos que formavam as elites na América portuguesa, a saber, suas taxas de alfabetização. Não é nossa pretensão fazer uma história da educação, do livro ou das práticas de leitura e escrita na sociedade colonial<sup>495</sup>. O que gostaríamos de ressaltar é a constância ou não da alfabetização no seio do grupo que estamos analisando e como isso poderia se constituir em um recurso e estratégia para tais homens em sua busca por ascensão e prestígio social.

Na sociedade colonial, conforme destacou Luiz Carlos Villalta, como nas sociedades do Antigo Regime europeu que lhes eram contemporâneas, o aprendizado da leitura antecedia o da escrita e, por conseguinte, os registros produzidos pela última partiram daqueles que, em teoria, já familiarizados com a leitura, eram capazes também de escrever. Logo, em muitos casos, parte dos que não tinham a habilidade de escrever sabiam ler, o mesmo se dando com aqueles que sabiam apenas registrar o próprio nome<sup>496</sup>.

---

<sup>494</sup>Idem, p. 114.

<sup>495</sup>Para exemplos desse tipo de abordagem ver os trabalhos de: DARTON, Robert. *O grande massacre de gatos e outros episódios da história cultural francesa*. 2ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra. CHARTIER, Roger. *Cultura Escrita, Literatura e História*. Potro Alegre: ARTMED Editora, 2001. VILLALTA, Luiz Carlos. *Reformismo Ilustrado, Censura e Práticas de Leitura: usos do livro na América Portuguesa*. São Paulo: FFLCH-USP, 1999. Tese de Doutorado.

<sup>496</sup>VILLALTA, Luiz Carlos. "Ler, escrever, bibliotecas e estratificação social". In: RESENDE, Maria Efigênia Lage de e VILLALTA, Luiz Carlos (Orgs.). *História de Minas Gerais: as Minas setecentistas*. Vol. 2... Op. cit., p. 289.

Para o caso da sociedade mineira, marcada pela diversificação das atividades econômicas, pela complexa articulação entre mineração, agricultura, ofícios e comércio, e por um mercado local em que a riqueza se concentrava em poucas mãos, a habilidade de ler e escrever adquiria elevada importância<sup>497</sup>. Contudo, ela distribuía-se em conformidade com as hierarquias sociais: razoavelmente disseminada entre os homens brancos livres, fazia-se menos presentes entre as mulheres do mesmo grupo, sendo rarefeito entre negros e mulatos, forros e escravos<sup>498</sup>.

De acordo com Villalta a explicação para a maior difusão da habilidade de assinar o próprio nome e de ler entre os brancos da capitania estaria na sua origem reinol, até porque as condições educacionais da capitania eram restritas. Havia limitações para a difusão de uma leitura individual e silenciosa (já que poucos sabiam ler) e, inversamente, condições propícias para as diferentes práticas de leitura oral e coletiva, capazes de tornar os livros acessíveis àqueles que não sabiam ler<sup>499</sup>. Vejamos então a proporção de alfabetizados entre os potentados locais que estamos investigando correlacionando essa variável com sua naturalidade:

---

<sup>497</sup>SILVEIRA, Marco Antônio. *O Universo do indistinto...* Op. cit., p. 87-95. Apud: VILLALTA, Luiz Carlos. "Ler, escrever, bibliotecas e estratificação social". In: RESENDE, Maria Efigênia Lage de e VILLALTA, Luiz Carlos (Orgs.). *História de Minas Gerais...* Op. cit., p. 290.

<sup>498</sup>Idem, p. 296.

<sup>499</sup>Idem.



TABELA 6

**Taxas de Alfabetização ente os potentado locais, relacionadas com sua naturalidade (para os quais temos informações)**

<i>Taxas</i>	<i>Freqüência</i>
<i>Paulista</i>	
Alfabetizado	21
Sem informação	33
<i>Português</i>	
Alfabetizado	44
Sem informação	10
<i>Outras localidades</i>	
Alfabetizado	7
Sem informação	2
<i>Sem procedência</i>	
Alfabetizado	21
<i>Sem informação</i>	57
<b>Total</b>	<b>193</b>

**Fonte:** ANTT – Habilitações para o Santo Ofício. Arquivo Histórico Ultramarino/Projeto Resgate – Documentação avulsa de Minas Gerais/Cd-rom. Acórdãos da Câmara Municipal de Mariana. APM. Seção Colonial – Cód. 02, 05 e 06; e *Memorial Histórico-Político da Câmara Municipal de Ouro Preto*. Cor & Cor Editorial: Ouro Preto, Dezembro de 2004. Inventários *post-mortem* e Testamentos da CSM e da CPOP, 1º e 2º ofício. Escrituras de alforria e liberdade dos Livros de Notas do 1º e 2º Ofício da CSM e da CPOP.

Pela tabela acima percebemos que era relativamente alto o índice de alfabetização entre os potentados locais que estamos investigando. Somando esta variável no seu conjunto, percebe-se que dentre os 193 potentados que temos listados sabemos que pelo menos 93 (48,18%) deles eram alfabetizados, porcentagem que poderia ser maior visto que, para muitos deles, não conseguimos obter essa confirmação. Tal investigação foi feita a partir da capacidade desses homens de assinar o próprio nome, o que pode ser um indicativo indireto da difusão das práticas de ler e escrever entre eles. Para tanto usamos documentação variada que nos permitissem visualizar, ou ao menos supor, se os potentados possuíam essa habilidade. Assim,

buscamos informações acerca dessa variável em fontes como habilitações para ser familiar do Santo Ofício (já que um dos requisitos para solicitar tal título era saber ler e escrever), listagem de camaristas (pois na ocupação de cargos como vereador, escrivão e procurador a alfabetização era necessária), documentação administrativa presente no Arquivo Histórico Ultramarino feita e assinada por tais potentados no exercício de cargos, e documentação cartorária e notarial tais como inventários, testamentos e registros de alforrias em que constava a assinatura desses indivíduos. Contudo, só a título de complementação, vale lembrar que nem sempre o fato de saber assinar indicava alfabetização, pois era comum aprender-se somente a desenhar o seu nome. Quando era este o caso, a pessoa em geral apresentava grande dificuldade ao traçar seu nome, evidenciando um grande esforço em fazê-lo<sup>500</sup>. De qualquer forma, na investigação que fizemos, relacionando nos casos encontrados fontes variadas, podemos indicar que os índices encontrados são concretos.

Quando relacionamos essa taxa de alfabetização com a origem dos potentados, temos o seguinte resultado: dentre os 52 paulistas que temos relacionados entre nossos indivíduos temos que 21 deles eram alfabetizados, para 31 deles não nos foi possível obter informações acerca dessa variável. Dentre os 54 portugueses que temos listados 44 possuíam a habilidade de ler e escrever e para 10 deles não foi possível ter tal tipo de informação. Para os 9 potentados provenientes de outras localidades da América portuguesa, 7 sabiam ler e escrever e para 2 não conseguimos ter notícias sobre tal habilidade. Tivemos ainda 21 casos em que conseguimos classificar os potentados como alfabetizados, mas sem saber sua origem. E tivemos 57 casos em que não conseguimos obter nenhum tipo de informação, tanto sobre a origem, quanto sobre a alfabetização.

Percebe-se então que era entre os portugueses os maiores índices dessa variável o que ratifica os resultados encontrados pela historiografia que recentemente tem incluído esse item em suas análises acerca da formação da elite colonial<sup>501</sup>. Ao analisar a caracterização global dos modos de governar na Monarquia portuguesa na segunda metade de setecentos com uma ênfase especial na política atlântica, traçando para tanto uma breve investigação acerca do perfil dos portugueses que migravam para a América

---

<sup>500</sup>FURTADO, Júnia F. *Homens de negócio ...* Op. cit., p. 109.

<sup>501</sup>Ver os trabalhos de: FURTADO, Júnia F. *Homens de negócio ...* PEDREIRA, Jorge. “O Brasil, fronteira de Portugal. Negócio, emigração e mobilidade social (séculos XVIIe XVIII)”. In: CUNHA, Mafalda Soares da (Org.). *Do Brasil à Metrópole: efeitos sociais (séculos XVII-XVIII)*. Anais da Universidade de Évora, n°. 8-9, 2001, pp.47-72. MONTEIRO, Nuno G. “As reformas na monarquia pluricontinental portuguesa: de Pombal a D. Rodrigo”. In: FRAGOSO, João et alli (Org.). *O Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, Vol. 3, no prelo.

portuguesa, Nuno Gonçalo Monteiro destaca um retrato bem próximo do encontrado por nossa pesquisa e por vários pesquisadores que também se debruçaram sobre esta temática. Segundo este autor, se tratava de uma emigração majoritariamente jovem, masculina, e, ao que tudo indica, alfabetizada, que se inseria em grande medida dentro de uma lógica de expulsão de filhos excedentários de grupos domésticos de lavradores razoavelmente abastados do Nordeste, a zona agrícola mais rica e densamente povoada de Portugal, e também de filhos de artesãos. Uma emigração de remediados, portanto, dotados de dois capitais extremamente valiosos: saber ler e escrever, num país esmagadoramente analfabeto, e um espectro de relações que lhes garantiam uma colocação conveniente no local quase sempre urbano de destino<sup>502</sup>. Assertivas que certamente podem ser relacionadas com os potentados por nós analisados.

Além disso, cabe sublinhar que nas Minas, onde a escassez de moedas e proibição de circulação de ouro em pó impuseram a proliferação de um sistema de empréstimo baseado em recibos e letras de crédito, a palavra escrita tornou-se muito importante, e em especial a escrituração comercial<sup>503</sup>. Ademais, o domínio da informação nessa sociedade era vital não só para o bom desempenho dos negócios, como para ter notícias dos familiares e colocar-se a par de diversos assuntos e, acima de tudo, era forma de demonstrar poder e afirmar-se perante os outros<sup>504</sup>.

Na trajetória de Bento Ferraz Lima, por exemplo, conseguimos perceber a importância e a diferença que fez o fato de ser alfabetizado no seu sucesso em busca por enriquecimento e prestígio social. Bem jovem, com aproximadamente 15 anos, deixou a casa de seus pais, na freguesia de São João da Ribeira termo da vila de Ponte de Lima arcebispado de Braga, rumo ao Brasil. Era de família humilde, seu pai João Rodrigues “*tinha ofício de sapateiro*” e sua mãe Maria Ferraz “*antes de casar estivera por criada de servir nesta freguesia 30 anos em casa de Bento da Costa Tição (sic) e lhe fazia de comer, e depois de casada se tornou tecedeira*”. Mesmo tendo uma modesta origem social, durante o tempo que permaneceu em sua terra natal seu pai teve a preocupação de alfabetizá-lo e dar-lhe alguma instrução, assim que “*assistira sempre em companhia de seus pais a estudar e a aprender a ler e a guardar as ovelhas de seu pay*”. Além disso, “*trabalhou nesta corte na rua do escudeiro (sic) por caixeiro do mercador*

---

<sup>502</sup>MONTEIRO, Nuno G. “As reformas na monarquia pluricontinental portuguesa: de Pombal a D. Rodrigo”. In: FRAGOSO, João et alli (Org.). *O Brasil Colonial...* Op. cit., p. 12-13.

<sup>503</sup>FURTADO, Júnia F. *Homens de negócio...* Op. cit., p. 107.

<sup>504</sup>Idem, p. 106.

*Leandro Nunes Colhares (sic) lhe assistindo perto de hum anno antes de se embarcar para as minas*”, o que sem dúvida o ajudou a exercitar essa sua habilidade<sup>505</sup>.

A instrução que recebeu sem dúvida foi um recurso positivo e tanto em busca por melhores oportunidades no além-mar. Não por acaso, ao embarcar para a América portuguesa estabeleceu-se primeiro na Bahia onde *“trabalhou como caixeiro de um mercador de logea aberta na rua dos douradores, e depois foy para as minas donde serve de minerar”*<sup>506</sup>. Já nas Minas fixou-se na freguesia de Catas Altas, tornando-se ali homem de muitas posses atuando como minerador, senhor de engenho, sendo também um grande proprietário de escravos<sup>507</sup>.

Política e socialmente conseguiu também posição destacada. Tornou-se sargento-mor e capitão-mor de Ordenanças em Catas Altas<sup>508</sup>, ocupou os cargos de vereador em 1720 e juiz almotacé em 1721 na Câmara de Vila do Carmo<sup>509</sup> e tornou-se cavaleiro da Ordem de Cristo<sup>510</sup>, pedindo ainda o título de familiar do Santo Ofício<sup>511</sup>. Em sua habilitação para ser Familiar do Santo Ofício, título em que o requisito “saber ler e escrever” era altamente destacado, apesar dos boatos que existiam sobre ter uma filha ilegítima *“com uma mulata forra de nome Thereza de Barros porque tem por ela muito recolhimento e estimação”*, era apontado como homem reputado:

*“Tido como de bom procedimento vida e costumes, que vive limpa e abastadamente de minerar, de seu engenho de cana, e possui cento e tantos escravos donde tiradas suas dividas terá de seu trinta mil cruzados para cima, sabe ler e escrever, representa ter de idade de 30 para 40 anos. Nunca foi casado athe o presente sempre foi conhecido por solteiro, tem em sua casa uma menina filha de mulata que vulgarmente se dizem ser sua filha. Sempre foi tido por legitimo cristão velho sem noticia de que tenha sido preso por infâmia”*<sup>512</sup>.

Portanto, em todas essas etapas de seu bem sucedido percurso, certamente o fato de saber ler e escrever auxiliou bastante na condução de seus negócios, no desempenho de seus cargos e na solicitação de seus títulos.

<sup>505</sup> ANTT. Habilitação da Ordem de Cristo de Bento Ferraz Lima. Letra B, Maço11, doc. 6. Maio de 1740.

<sup>506</sup> Idem.

<sup>507</sup> Para se ter uma idéia do tamanho de seu plantel ver: Lista de registro para cobrança dos quintos reais de 1725. Arquivo da Câmara de Mariana, códice 150.

<sup>508</sup> AHU/MG/cx.:29; doc.:77.

<sup>509</sup> Acórdãos da Câmara Municipal de Mariana. APM. Seção Colonial – Cód. 02, 05 e 06.

<sup>510</sup> ANTT. Habilitação da Ordem de Cristo de Bento Ferraz Lima. Letra B, Maço11, doc. 6. Maio de 1740.

<sup>511</sup> ANTT. Familiatura do Santo Ofício de Bento Ferraz Lima. Incompleta, maço 23, doc. 925. Data janeiro de 1730.

<sup>512</sup> Idem.

Outro exemplo temos na trajetória de Custódio Rebelo Vieira. Este reinol, natural da freguesia de São Julião de Tobalos, era filho natural do Dr. Leonardo Leite Rebello e de Maria Vieira. Migrou bem jovem para a América portuguesa instalando-se inicialmente no Rio de Janeiro. Pelo fato de ser alfabetizado pôde trabalhar como caixeiro nesta cidade, ofício que muitos outros potentados reinóis que observamos aqui também exerceram antes de se tornarem homens de prestígio e autoridade nas Minas. No seu processo de habilitação para entrar na Ordem de Cristo ficava assim descrito: *“passando deste reino para o Brasil executara no Rio de Janeiro a ocupação de caixeiro no trapiche do Dr João da Motta Leite cobrando o salário que se custuma dar a semelhantes caixeiros”*<sup>513</sup>.

Na tentativa de argumentar para que tal ofício não fosse encarado como defeito mecânico, e assim o impedisse de entrar na ordem, Custódio Rebelo Vieira esclareceu que:

*“Caixeiro era como as em que vulgarmente chamam neste reino caixeiro de logea que indus mecânica pessoal pello exercício de venderem publicamente em tendas ou logeas e o dito tribunal deo conta a V. Mag. de que o suplicante tinha mecânica pessoal na qual tinha incorrido por ter exercitado a dita ocupação de caixeiro e por que o suplicante quer mostrar que a ocupação de caixeiro no dito trapiche he nobre e não tem exercício nenhum que possa por si induzir mecânica pois não he daquelas caixairias de que se usa neste reino. He somente hum administrador de todos o assucars dos engenhos daquelle districto que tem na dita administração o ser como juiz e fiel daquelle balança por cujas estão obrigados os senhores de engenhos a dar inteira fe e credito a certidão do peso que passar o dito caixeiro do trapiche cujo nome lhe dão os naturaes não porque na realidade sejam caixeiros como os mais a que se da este nome mas por respeitar o seu maior exercício de assistir como juiz e fiel da balança ao peso de todas as caixas de assucar daquelle districto de sorte que sendo a propriedade deste oficio do Visconde de Asseca ninguém devia se elle ou algu de seus filhos a exercitase que perderia por isso a sua nobreza alem de que o nome vulgar que tem no Rio de Janeiro esta ocupação não he simplesmente de caixeiro, mas de caixeiro mor do trapiche do Motta por ser entre os naturaes reputada por das melhores e mais autorizadas”*<sup>514</sup>.

Na sua argumentação percebemos o quanto o fato de ser alfabetizado foi um recurso fundamental para o exercício deste ofício, que muito provavelmente o ajudou a adquirir experiência e meios materiais para conduzir um novo negócio do qual passou a

<sup>513</sup>ANTT. Habilitação da Ordem de Cristo de Custódio Rebelo Vieira. Letra C, Maço 11, doc. 15. Data 3 de março de 1729.

<sup>514</sup>Idem

se ocupar quando resolveu migrar para a capitania mineira, no caso, conduzir carregação de fazendas secas e molhadas. Segundo relatos:

*“Passou do Rio de Janeiro para Minas Geraes com hua carregação de fazendas secas e molhadas, comprando pretos no Rio de Janeiro e Bahia para os vender nas Minas, e neste exercício continuou alguns annos vindo da dita cidade e Bahia a fazer carregações suas e de outras pessoas que ou com elle tinha companhia nellas ou lhe davam sua comissão para o ajuste dos comboios e vender nas Minas onde vendia em partidas por aquelles districtos e no de Vila Rica”<sup>515</sup>.*

Posteriormente:

*“Abriu logea de fazenda secas cuja varejava pella sua mão na mesma logea em que a estava vendendo pessoalmente a fazenda della e ultimamente teve lavras em que tirou ouro por seus escravos no Ribeirão do Carmo no sitio de matta cavallos aonde tem ainda um domicilio e dahi veio por Pernambuco a esta corte em que se acha sem occupação alguma”<sup>516</sup>.*

Sem dúvida no desempenho dos dois negócios mencionados a que este potentado se dedicou a habilidade de ler e escrever, e sua experiência como caixeiro foi muito proveitosa, pois lhe dava vantagens a mais sobre outros comerciantes que não tivessem tal aptidão no que diz respeito à elaboração dos cálculos mercantis, escrituração de livros, entendimento de diferenças cambiais, de pesos e medidas e, neste sentido, a ter uma melhor atuação no mercado. Por isso a alfabetização constituiu-se para muitos potentados um recurso social de grande importância para o sucesso de suas trajetórias em busca de melhores oportunidades no além-mar.

## 1.9. Matrimônio

A muito se sabe que o matrimônio possibilitava às elites um melhor posicionamento na sociedade em que se inseriam, visto que abria a possibilidade de aquisição de dividendos políticos e econômicos sendo, portanto, elementar para a sobrevivência e a ampliação de seu poder pessoal no território colonial<sup>517</sup>. Na sociedade

<sup>515</sup>Idem.

<sup>516</sup>Ibidem.

<sup>517</sup>FRAGOSO João. “Afogando em nomes...” Op. cit., p. 46-47.

mineira, conforme destacou Luciano Figueiredo, o casamento era um indício de *status* e prestígio social e, além disso, possibilitava estabelecer alianças que se mostraram essenciais para a reprodução social dos agentes coloniais<sup>518</sup>.

As fontes mais indicadas para conhecermos as alianças de casamento seriam os processos matrimoniais. Contudo, não nos foi possível fazer o levantamento desta documentação. Mesmo com dados parciais achamos relevante destacar esta variável na constituição do perfil dos potentados que estamos analisando. Para tanto fizemos uso de inventários *post-mortem* e testamentos que encontramos para alguns destes indivíduos, bem como de genealogias, dicionários e fontes de época que contêm também dados para esta investigação. Analisaremos assim alguns casos emblemáticos em termos de possibilidades existentes para o estabelecimento das estratégias matrimoniais e que tipo de ganhos elas podiam trazer para os potentados analisados.

No cenário de rápido e desordenado povoamento da capitania de Minas, busca desenfreada pelo ouro e ausência de qualquer lei e autoridade que regulasse a ocupação da capitania pintado por muitos contemporâneos e pela documentação da época, seria natural imaginarmos que nos anos iniciais da mineração a organização familiar estivesse ausente, pois só homens com seus escravos se dirigiam para as Minas em busca de enriquecimento. Contudo estudos recentes mostraram que a família foi a base destas primeiras empreitadas sendo mesmo determinante no grau de sucesso que se pretendia, visto que, como já indicado, a busca da riqueza por si só não era a preocupação central dos primeiros migrantes que para as Minas se dirigiram. Importante também para estes indivíduos, dentro da lógica da *conquista*, era a organização política e social da nova comunidade, e neste sentido, ascender na hierarquia. Tal idéia pode ser referendada quando analisamos os migrantes paulistas, que tiveram presença maciça na capitania em seus primórdios. Em suas bandeiras sempre iam com o agregado familiar, pois as entradas aglutinavam vários parentes: pais e filhos, irmãos, genros, cunhados. Uns entravam na expedição com os mantimentos, outros com as armas e os índios domesticados, outros com o próprio trabalho<sup>519</sup>. Neste sentido o poder destas grandes parentelas residia não só na sua riqueza e bens materiais como também nos recursos humanos que conseguia ter a disposição: parentes, índios e escravos africanos<sup>520</sup>.

---

<sup>518</sup>FIGUEIREDO, Luciano. *Barrocas famílias: vida familiar em Minas Gerais do século XVIII*. São Paulo: Hucitec, 1997, ver cap. 1.

<sup>519</sup>SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *História da família no Brasil colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998, p. 36.

<sup>520</sup>NAZZARI, Muriel. *O desaparecimento do dote...* Op. cit., p. 28.

Dentro dessa lógica, os casamentos dos membros dessas parentelas era forma de ampliar o poder das mesmas, com novos recursos econômicos e humanos, e também de se formar novo núcleos familiares, pois com a ajuda recebida desse novo enlace (em armas, suprimentos, escravos) podiam começar a acumular recursos independentes<sup>521</sup>. Assim, mesmo sabendo que o êxito das expedições em busca do ouro não dependia tanto da quantidade de pessoas, obviamente que indivíduos que vinham acompanhados de suas parentelas, isto é, índios, escravos africanos, agregados, utilizando-se de um grosso cabedal anteriormente acumulado tinham muito mais chances de serem bem sucedidos em suas empreitadas<sup>522</sup>.

Não por acaso muitos dos potentados que para a capitania vieram em seus primórdios já eram casados e aqui se estabeleceram com suas famílias (lembrando que estamos falando de um conceito de família ampliada, visto que eles vinham acompanhados não só de mulheres e filhos, mas também de sue irmãos, pais, cunhados, genros e escravos). Muitos outros que vieram solteiros, sem suas parentelas, ao se instalarem nas Minas procuraram enraizar-se e constituir família. De qualquer forma percebemos pela tabela abaixo que era alto o percentual de potentados casados. Senão vejamos:

**TABELA 7**

**Estado civil dos potentados locais (para os quais temos informações)**

<i>Estado civil</i>	<i>Freqüência</i>	<i>%</i>
Casado	62	78,48
solteiro	17	21,51
<b>Total</b>	<b>79</b>	<b>100</b>

**Fonte:** FRANCO, Francisco de Assis Carvalho. *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Ed. USP, 1989. Arquivo Histórico Ultramarino/Projeto Resgate – Documentação avulsa de Minas Gerais/Cd-rom. Inventários *post-mortem* e Testamentos da CSM e da CPOP, 1º e 2º ofício. ANTT – Habilitações para Ordem de Cristo e Habilitações para o Santo Ofício.

Para os 79 potentados (40,93%), que conseguimos obter informações acerca desta variável, 62 (78,48%) eram casados e 17 deles (21,51 %) permaneceram solteiros. Entre os potentados casados percebemos que o grupo familiar constituiu-se inúmeras vezes em apoio importante para amenizar as dificuldades do viver cotidiano, sendo importante espaço de solidariedade e organização<sup>523</sup>. Vejamos dois exemplos

<sup>521</sup>Idem, p. 36-37.

<sup>522</sup>Ibidem, p. 87.

<sup>523</sup>Idem.



O paulista Bernardo de Chaves Cabral, filho de Bernardino de Chaves Cabral e Ana Ribeiro de Alvarenga foi para a região das Minas por volta de 1694 devassar o sertão e nestas suas andanças abriu caminho para o Sumidouro<sup>524</sup>. Na capitania casou-se com Maria Garcia Abreu, que era filha de Francisco Paes de Oliveira Horta, irmã de Maximiano de Oliveira Leite e neta e sobrinha dos famosos sertanistas Fernão Dias Paes e Garcia Rodrigues Paes respectivamente<sup>525</sup>. Ressalte-se que Bernardo de Chaves Cabral lançou mão de uma estratégia eficaz para adquirir *status*, utilizando um importante elemento de coesão social: o matrimônio. Com este matrimônio Bernardo de Chaves Cabral ganhava imediatamente duas vantagens sobre os demais indivíduos que para as Minas se dirigiam no mesmo período que ele e em condições similares: além de adentrar no círculo de uma das famílias mais poderosas de São Paulo e que ia se consolidando enquanto tal na capitania mineira ganhou também a guarda-moria de Guarapiranga, região na qual se estabeleceu, do tio de sua mulher, Garcia Rodrigues Paes, que possuía poder para tanto<sup>526</sup>.

Como bem destacou Mafalda Soares da Cunha, a escolha do cônjuge constituía-se um dos momentos com maiores implicações nas trajetórias individuais. Assim, partindo-se do pressuposto de que no período analisado as alianças matrimoniais não eram motivadas por laços afetivos, mas por estratégias sociais, políticas e econômicas<sup>527</sup>, pode-se sugerir que o casamento de Bernardo de Chaves Cabral foi resultado destas estratégias, pois com seu casamento passou a fazer parte de uma família poderosa da região das Minas, ele mesmo se tornando um potentado local, bem como adquiriu um poder tremendo com a guarda-moria que recebeu do tio de sua esposa ao ser capacitado a distribuir as datas de terras minerais e colocá-las em pregão<sup>528</sup>, cargo que lhe abria uma gama maior de possibilidades para obter recursos a fim de ascender socialmente.

Outro exemplo é o de Pedro Frazão de Brito. Este paulista foi considerado um dos fundadores e regentes da Vila do Carmo tornando-se um dos maiores potentados

---

<sup>524</sup>FRANCO, Francisco de Assis Carvalho. *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil...* Op. cit., p. 92.

<sup>525</sup>CSM, 1º ofício - Inventário *post-mortem* de Bernardo de Chaves Cabral. Códice 16, auto 477, (1748). Para informações sobre sua parentela ver: FRANCO, Francisco de Assis Carvalho. *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil...* Op. cit., p. 199, 211, 282-285.

<sup>526</sup>FRANCO, Francisco de Assis Carvalho. *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil...* Op. cit., p. 92.

<sup>527</sup>CUNHA, Mafalda Soares da. *A casa de Bragança...* Op. cit., p. 470.

<sup>528</sup>RAPOSO, Luciano & CAMPOS, Maria Verônica. *Códice Costa Matoso...* Op. cit., p. 101-102.

paulistas da região<sup>529</sup>. Nas Minas tornou-se além de capitão-mor, o primeiro juiz ordinário da Câmara do Ribeirão do Carmo quando de sua elevação à vila, e, posteriormente, eleito primeiro presidente da mesma<sup>530</sup>. Segundo Diogo de Vasconcelos foi homem de tanta suposição que serviu de árbitro demarcador das três primeiras comarcas mineiras<sup>531</sup>. Em termos econômicos também foi bem sucedido, visto que conseguiu tornar-se homem abastado atuando como minerador e comerciante de gado<sup>532</sup>. Nesse mesmo período em que estava a sertanejar pelas Minas e por Cuiabá<sup>533</sup>, Pedro Frazão se casou em Parnaíba com D. Izabel Bueno da Silva, filha de Simão Bueno da Silva, filho de Bartolomeu Bueno da Silva, o 1º Anhanguera. Portanto, pela linha paterna, a esposa de Pedro Frazão era neta e sobrinha dos famosos sertanistas Bartolomeu Bueno da Silva e seu filho homônimo apelidados de 1º e 2º Anhanguera. Seu sogro também foi um sertanista respeitado que em 1712 andou na região de Minas Gerais até se estabelecer em Pitangui e que em 1722 foi acompanhar seu irmão Bartolomeu Bueno da Silva nas diligências para descobrimento de Goiás<sup>534</sup>.

Conforme destacou Maria Verônica Campos, o grupo familiar era essencial na colocação social do indivíduo. Um grupo familiar se distinguia dos demais pela ostentação de bens e pelas relações sociais que estabelecia. A família era o centro da produção, do consumo e de relações políticas, como agregadora de aliados dependentes, mais ou menos favorecidos economicamente. Assim para Pedro Frazão o matrimônio com a filha de uma família tão importante foi benéfico em vários sentidos. Afinal uma família numerosa, antiga e rica cujos membros ocupavam posição proeminente era essencial para fechar e incrementar o ciclo por ele iniciado a fim de obter uma boa colocação social<sup>535</sup>.

Os exemplos citados referem-se a paulistas que para as Minas vieram em seus anos iniciais buscando enriquecer e ascender socialmente, traçando estratégias para tanto. No que se refere aos reinóis que migraram para a capitania observamos um

<sup>529</sup>FRANCO, Francisco de Assis Carvalho. *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil...* Op. cit., p. 87-88.

<sup>530</sup>FRANCO, Francisco de Assis Carvalho. *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil...* Op. cit., p. 87-88 e CSM, 2º ofício – Inventário *post-mortem* de Pedro Frazão de Brito. Códice 132, auto 2658, (1722).

<sup>531</sup> VASCONCELOS, Diogo de. *História antiga das Minas Gerais...* Op. cit., p. 212.

<sup>532</sup>CSM, 2º ofício – Inventário *post-mortem* de Pedro Frazão de Brito. Códice 132, auto 2658, (1722).

<sup>533</sup>FRANCO, Francisco de Assis Carvalho. *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil...* Op. cit., p. 87-88.

<sup>534</sup>Idem, p. 386.

<sup>535</sup>CAMPOS, Maria Verônica. “Goiás na década de 1730: pioneiros, elites locais, motins e fronteira...” Op. cit., p. 356.

padrão diferente. Ao analisar o sistema de casamento característico do grupo de homens ricos do termo de Mariana na segunda metade do século XVIII, que se constituíam em sua grande maioria de portugueses, Carla Almeida encontrou o seguinte padrão para seus arranjos matrimoniais: grande diferença de idade entre os cônjuges, tendência à endogamia no grupo, homens casadoiros de origem portuguesa e mulheres naturais da região das Minas, grande número de filhos<sup>536</sup>. Entre nossos potentados encontramos muitos casos que se enquadram no padrão encontrado pela referida autora, senão vejamos.

Francisco Gomes da Cruz bem jovem deixou sua terra natal, a freguesia de Santa Maria de Covas do Barroso, comarca de Chaves e arcebispado de Braga para migrar para as Minas no início do século XVIII. Tinha origem humilde, sendo filho natural de Domingos Pires Ramada, “*de alcunha o presunteiro*”, que exercia também o ofício de alfaiate, e de Domingas Gomes. Estabeleceu-se primeiramente em Vila Rica, onde inicialmente desempenhou o ofício de caixeiro da casa de Rafael Ferreira Brandão, se dirigindo depois para a Vila do Carmo<sup>537</sup>. Conseguiu posteriormente ir ascendendo socialmente naquela sociedade, tanto em termos econômicos, quanto políticos. Além de tornar-se homem de negócio respeitado e com cabedal abundante, que segundo seu próprio relato totalizava mais de 10 mi cruzados, tornou-se familiar do Santo Ofício e ocupou cargos na Câmara da Vila do Carmo atuando como vereador nos anos de 1746 e de 1748, título e cargos que lhe proporcionavam posição social destacada<sup>538</sup>.

Passado já alguns anos na capitania mineira, com o alcance de uma posição econômica e social estável e destacada, meta que provavelmente almejava ao decidir migrar em tão tenra idade para este lado do Atlântico, decidiu contrair matrimônio e assim se fixar de vez nas Minas, o que denota que se em algum momento teve o projeto de retornar à sua terra natal, acabou por abandoná-lo. Não sabemos a data exata do seu matrimônio, mas certamente é posterior a 1755, pois por ser familiar do Santo Ofício neste período entrou com requerimento nesta instituição para ver a “limpeza de sangue” de sua noiva, Felicia Thereza da Conceição<sup>539</sup>. Conforme destaca Aldair Carlos

---

<sup>536</sup>ALMEIDA, Carla M Carvalho de. “Trajetórias imperiais: imigração e sistema de casamentos entre a elite mineira setecentista”. In: ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de e OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de. (Orgs.). *Nomes e números...* Op. cit., p. 74.

<sup>537</sup>ANTT. Familiatura do Santo Ofício de Francisco Gomes da Cruz. Completa, maço 60, doc. 1158. Agosto de 1739.

<sup>538</sup>Ver: ANTT. Familiatura do Santo Ofício de Francisco Gomes da Cruz. Completa, maço 60, doc. 1158. Agosto de 1739. Acórdãos da Câmara Municipal de Mariana. APM. Seção Colonial – Cód. 02, 05 e 06.

<sup>539</sup>ANTT. Familiatura do Santo Ofício de Francisco Gomes da Cruz. Completa, maço 60, doc. 1158. Agosto de 1739.

Rodrigues, os familiares que se habilitavam solteiros, quando quisessem casar posteriormente, deveriam peticionar a habilitação da noiva para não correr o risco de perder o título que ostentavam<sup>540</sup>.

Sua noiva era natural do Rio de Janeiro, filha legítima de Diogo da Cruz “*natural e batizado na freguesia de Nossa Senhora de Olivaes extra muro da cidade de Lisboa*”, e de sua mulher Maria Thereza da Conceição “*natural e batizada na freguesia de Nossa Senhora dos Martyres desta dita cidade*”, todos assistentes no Rio de Janeiro<sup>541</sup>. Corroborando a tendência assinalada mais acima, ao se casarem a diferença de idade entre eles era grande: Francisco Gomes da Cruz tinha aproximadamente 50 anos e Felicia 19. Isso denota que, como bem lembrou Carla Almeida, a inexistência nas primeiras décadas do século XVIII de uma oferta de mulheres da mesma condição deste grande número de homens naturais do Reino, disponíveis para o casamento, deixava-os aguardando ansiosos que as meninas aqui nascidas atingissem a idade mínima para que pudessem se unir em matrimônio<sup>542</sup>.

Por fim destaco o caso de José da Silva Pontes. Este era natural de Santo Amaro, filho de Francisco da Silva de Carvalho e Costa e de D. Inês Domingues de Pontes. Neto de Diogo da Silva de Carvalho, natural de Lisboa e de Paula da Costa. Seu avô era descendente da “*ilustre casa dos Senhores de Veiros do reino de Portugal*”<sup>543</sup>. Migrou para Minas no início do século XVIII onde enriqueceu e ascendeu socialmente, o que é atestado pelo seu reconhecimento de homem rico<sup>544</sup>, pelas patentes militares possuídas (capitão de cavalos, sargento-mor e capitão-mor<sup>545</sup>) e pelo título de cavaleiro da Ordem de Cristo que ostentava<sup>546</sup>. Para referendar ainda mais tal “qualidade social” procurou associar-se, via matrimônio, a uma família com respaldo social destacado casando-se com Mariana Pires de Oliveira Leme, filha de Maximiano de Oliveira Leite e D. Ignácia

<sup>540</sup>RODRIGUES, Aldair Carlos. *Sociedade e Inquisição em minas colonial: os familiares do Santo Ofício (1711-1808)*... Op. cit., p. 159-160.

<sup>541</sup>ANTT. Familiatura do Santo Ofício de Francisco Gomes da Cruz. Completa, maço 60, doc. 1158. Agosto de 1739.

<sup>542</sup>ALMEIDA, Carla M Carvalho de. “Trajetórias imperiais: imigração e sistema de casamentos entre a elite mineira setecentista...” Op. cit., p. 91.

<sup>543</sup>LEME, Luiz Gonzaga da Silva. *Genealogia Paulistana*. São Paulo: Macromedia, 2002. CD, v.8, p.251/252 – v.4, p. 719.

<sup>544</sup>Ver: Lista dos homens mais abastados da capitania feita pelo provedor da fazenda Domingos Pinheiro. AHU/MG/cx: 70; doc: 41. Para maiores detalhes acerca da referida lista ver: ALMEIDA, Carla. *Homens ricos, homens bons*... Op. cit.

<sup>545</sup>RAPM, cartas patentes, código 1229, ano 4, fascículo 4, ano 1899. Patente de Jose da Silva Pontes de capitão de cavalos do Inficionado. 16 de março de 1747, p. 128-129 e ver a do AHU.

<sup>546</sup>ANTT. Habilitação da Ordem de Cristo de Joseh da Silva Pontes. Letra J, maço 100, doc. 10. Data 10 de setembro de 1749.

de Arruda Pires. Deste matrimônio José da Silva Pontes conseguiu muitas vantagens: adentrou nesta prestigiosa família e conseguiu o cargo de guarda-mor das Minas do Inficionado e de Catas Altas, “*ficando senhor de muitas lavras minerais em Minas Gerais*”<sup>547</sup>, se tornando mais um dos parentes nomeados por Garcia Rodrigues para atuar no referido cargo. Portanto, com este matrimônio, José da Silva Pontes além de sua inserção em uma importante família das Minas, adquirira um cargo que lhe permitira transformar-se em um próspero minerador.

Os exemplos citados nos permitem assinalar que nesta sociedade as relações matrimoniais foram importante recurso na realização dos propósitos de busca de prestígio e demonstração de diferença em relação aos demais, fator essencial para garantir a distinção, pois lhes forneciam algum tipo de “ganho”, material ou não. Tais exemplos, portanto, vão de encontro à afirmação de Barth que salienta que a realidade resulta do comportamento individual dos atores que dão forma aos seus atos através da maneira que usam as oportunidades oferecidas, sendo que a descrição de uma organização social deve representar as relações fundamentais que conectam as pessoas em sociedade<sup>548</sup>.

No entanto, apesar da importância da família formalmente constituída para estes potentados em termos de ganhos materiais e simbólicos, era comum também que estes homens estabelecessem relações familiares informais com mulheres de cor, sejam elas forras ou escravas, muitas vezes com presença de prole ilegítima. O destino dessa família informal era incerto na maioria dos casos: muitos continuavam sendo escravos, outros eram alforriados, outros conseguiam se tornar herdeiros dos pais. Com tais atitudes estes mesmos homens acabavam por conferir um caráter de flexibilidade e mobilidade àquela sociedade<sup>549</sup>, pois através de tais uniões essas mulheres de cor conseguiam para si ou para seus filhos melhoras na condição de vida ou mesmo a mudança de condição jurídica.

O coronel de Antônio Gonçalves Torres, por exemplo, casado, natural do Reino, era um dos homens mais poderosos da região do Furquim onde residia. Minerador, era homem abastado, possuidor de 5 sesmarias, várias propriedades urbanas e rurais e um plantel composto por 146 escravos, tendo um monte-mor avaliado, quando de seu

---

<sup>547</sup>LEME, Luiz Gonzaga da Silva. *Genealogia Paulistana*. São Paulo: Macromedia, 2002. CD, v.8, p.251/252 – v.8, p.252.

<sup>548</sup>BARTH, Fredrik. “Anthropological models and social reality”. In: *Process and form in social life...* Op. cit., p.14-31.

<sup>549</sup>SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *História da família no Brasil colonial...* Op. cit., p. 168.

falecimento em 1776, em 28:083\$602<sup>550</sup>. Tinha amplo envolvimento com atividades creditícias, com alto grau de cadeias de financiamento que englobava pessoas de todas as partes da capitania e de todos os estratos sociais cuja soma chegava a mais de 13:000\$000<sup>551</sup>. A cadeia de endividamento estabelecida por tais homens significava uma relação de subordinação entre os diversos agentes nela envolvidos, sendo o crédito um elemento fundamental de hierarquização nesta sociedade, ou seja, era um valioso instrumento de estabelecimento ou consolidação de relações sociais<sup>552</sup>. Seu estilo de vida era suntuoso evidenciado pela posse de muitas jóias, objetos de prata e ouro, móveis de jacarandá trabalhados, porcelana proveniente da Companhia das Índias e do Porto, indumentária de linho e seda bordadas de ouro e prata<sup>553</sup>. Contudo, apesar de sua proeminente posição social e econômica, teve por concubina uma preta de nome Francisca, de nação Benguela, de qual envolvimento nasceram duas filhas ilegítimas<sup>554</sup>. Quando de sua morte não se esqueceu delas colocando-as ente suas herdeiras, juntamente com seus três outros filhos provenientes de seu casamento, na partilha de sua herança<sup>555</sup>.

Além de mostrar possibilidades de ascensão e alcance de vantagens políticas e econômicas para os potentados, o matrimônio se revela também um indício de enraizamento dos indivíduos que vieram de Portugal, como foi o caso de Francisco Gomes da Cruz e José da Silva Pontes, no espaço colonial. Alguns estudiosos da imigração lusa para o Brasil destacam que o imigrado normalmente não rompia laços com a terra natal e que o padrão migratório relacionava-se a busca de ascensão social e posterior retorno<sup>556</sup>.

Na verdade acreditamos que muitos migrantes portugueses que foram para as Minas em busca de enriquecimento fácil, tinham por meta o retorno rápido à terra natal. Contudo, vale lembrar que a posição que tais homens conseguiam ocupar na capitania

<sup>550</sup>CSM, 1º ofício – Inventário *post-mortem* de Antônio Gonçalves Torres. Códice 59, auto 1305, (1776).

<sup>551</sup>Idem.

<sup>552</sup>SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. “Os homens de negócio do Rio de Janeiro e sua atuação nos quadros do Império português (1701-1750)”. In: FRAGOSO, João, BICALHO, Maria Fernanda & GOUVÊA, Maria de Fátima. (Orgs.). *O Antigo Regime nos trópicos...* Op. cit., p. 105.

<sup>553</sup>CSM, 1º ofício – Inventário *post-mortem* de Antônio Gonçalves Torres. Códice 59, auto 1305, (1776).

<sup>554</sup>CSM, Testamento de Antônio Gonçalves Torres. Anexo ao seu Inventário, (1775).

<sup>555</sup>CSM, 1º ofício – Inventário *post-mortem* de Antônio Gonçalves Torres. Códice 59, auto 1305, (1776).

<sup>556</sup>Neste sentido ver: KLEIN, Hebert S. “A integração social e econômica dos imigrantes portugueses no Brasil no fim do século XIX e no início do XX”. *Revista Brasileira de Estudos de População*. São Paulo, v.6, n. 2, jul./dez. 1989. MERRICK, Thomas & GRAHAM, Douglas. *População e desenvolvimento econômico no Brasil*. Rio de Janeiro: Zahar, 1981. MONTEIRO, Miguel. *Migrantes, emigrantes e brasileiros (1834-1926)*. Fafe, NEPS/IBIT/IESF, 2000. Apud: FLORENTINO, Manolo & MACHADO, Cacilda. “Imigração portuguesa e miscigenação no Brasil nos séculos XIX e XX: um ensaio”. In: LESSA, Carlos. *Os lusíadas na aventura do Rio Moderno*. Rio de Janeiro: Record, 2002, p. 108-109.

muito dificilmente conseguiriam ter em suas terras de origem, o que pode ter se constituído em um poderoso atrativo para sua permanência na região. Embora não seja objetivo dessa pesquisa investigar a fundo essas taxas de retorno, e mesmo não tendo dados concretos para tanto, ainda sim achamos interessante fazer uma rápida incursão nessa temática, a fim de complementar a análise das trajetórias e perfil do grupo de potentados que estamos investigando.

Os dados que temos para tentar fazer uma estimativa acerca da proporção de reinóis que retornavam ao reino nos permitem visualizar uma tendência de fixação dos mesmos na capitania. Na análise da origem desses potentados vimos inicialmente que dentre os 115 potentados para os quais conseguimos encontrar informações acerca dessa variável, 54 eram portugueses. Dentre esses, buscando informações em documentos como inventários, testamentos, estado civil, familiaturas do Santo Ofício e habilitações para Ordem de Cristo, chegamos ao seguinte resultado:

**TABELA 8**

**Taxas de retorno ao reino dos potentados locais (para os quais temos informações)**

<i>Taxas</i>	<i>Freqüência</i>	<i>%</i>
Permaneceram nas Minas	40	74,07
Retornaram ao Reino	3	5,55
Sem informação	11	20,37
<b><i>Total</i></b>	<b><i>54</i></b>	<b><i>100</i></b>

**Fonte:** ANTT – Habilitações para a Ordem de Cristo e Habilitações para o Santo Ofício. Arquivo Histórico Ultramarino/Projeto Resgate – Documentação avulsa de Minas Gerais/Cd-rom. Inventários *post-mortem* e Testamentos da CSM e da CPOP, 1º e 2º ofício. FRANCO, Francisco de Assis Carvalho. *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Ed. USP, 1989.

Percebe-se que dentre os portugueses que conseguimos identificar no grupo dos potentados, a grande maioria acabava por permanecer na capitania, se integrando na sociedade local. E os dados como o do matrimônio, que como visto era tendência dominante entre os potentados, apontam para esse caminho. Ao que parece estes indivíduos optaram por se estabelecerem nos trópicos e aí criarem raízes. Ademais a migração para o Brasil foi uma fonte relevante de mobilidade social. Portanto, e como já sugerido, não podemos desconsiderar que todos os serviços que estes indivíduos prestaram ao Rei e que resultaram em mercês e, conseqüentemente, na ocupação de patamares sociais que dificilmente alcançariam no reino, constituiu-se em poderoso atrativo para sua permanência no território colonial.

O capitão-mor Henrique Lopes de Araújo possui uma trajetória que pode exemplificar bem esse nosso argumento. Este potentado levava no reino uma vida muito modesta, tendo uma origem muito humilde. Natural de Braga, era filho enjeitado de um clérigo. Sua mãe, bem como as duas avós, eram mulheres de segunda condição. Seu avô paterno era serigueiro(sic) e o materno “*lavrador que vivia de alguma fazenda própria em que trabalhava*”. Ainda bem jovem foi criado de servir e, posteriormente, trabalhou como “*abegão e guardador de éguas*”<sup>557</sup>.

Emigrou para a América Portuguesa como degredado “*por dez anos por causa de uma morte que fez*”. Estabeleceu-se inicialmente no Rio de Janeiro onde exerceu o ofício de taberneiro, fazendo também “*covos de pescar, e depois fora mercador de loja aberta*”. Migrou para as Minas durante o *boom* da descoberta do ouro e conseguiu enriquecer tornando-se próspero minerador. Alcançada a riqueza, passou a “*viver a lei da nobreza com cavalos e o mais trato que costumam ter os nobres*” e tratou logo de ingressar nos quadros da elite política<sup>558</sup>. Desta forma, já em 1714 aparece como “*principal da localidade*”<sup>559</sup>, conseguindo também obter uma patente de capitão-mor em Vila Rica, posto que ocupou de 1714 a 1733, ano de seu falecimento<sup>560</sup>. A patente foi adquirida depois de prestar uma série de serviços relevantes para a Coroa portuguesa. Em 1721 quando teve sua patente renovada foi assim descrito pelo governador D. Lourenço de Almeida:

*“Faço saber aos que esta minha carta patente virem que tendo consideração aos muitos merecimentos do dito e aos particulares serviços que tem feito como capitão mor de Vila Rica que exercita a oito anos sendo huma das pessoas que no primeiro ajuste, que se fez de quintos nestas minas por D. Braz da Silveira, agiu com muito zelo e a todas as diligencias que o dito governador o encarregou deu inteiro cumprimento não só com sua pessoa **mas também com seus escravos armados** sem reparar na perca dos serviços dele, e sucedendo uma alteração de algumas pessoas principais desta Vila Rica que com grande sequito de gente armada quizerão expulsar o ouvidor geral ele foi a única pessoa que seguiu o partido desse ministro o que resultou inimizarçe com eles todos e na ocasião que S. Mag. ordenou que se*

<sup>557</sup> ANTT. Habilitação da Ordem de Cristo de Henrique Lopes de Araújo. Letra H, maço 4, doc. 31. Data 21 de março de 1732.

<sup>558</sup> Idem.

<sup>559</sup> Termo que se fes na junta, e rezoluçam que se tomou sobre o pagamento dos quinto de Sua Magestade com os vereadores, procuradores, homens bons de Villa Rica, 6 de janeiro de 1714”. In: CARVALHO, Feu de. Questões históricas e velhos enganos. *Revista do Arquivo Público Mineiro*. Ano XXIV, 1933, p. 26.

<sup>560</sup> Câmara Municipal de Ouro Preto, Avulsos – Testamento de Henrique Lopes de Araújo. Caixa 5, documento 10, (1733).



*pagassem os quintos por bateas ser um dos que votaram na junta que se fez em vila rica sempre na defesa da fazenda real. E suspeitando que os negros dessas minas se querião soblevar em quinta feira mayor de 1719 contra os homens brancos para os destruir e sendo preciso toda cautela por todas as vilas e arraiais se recomendou ao dito capitão mor a tivece também nesta vila rica em cuja guarda teve o dito capitão mor grande vigilância, fazendo com que todas as companhias de ordenanças estivecem em armas de corte que se desvaneceu o horroroso intento dos ditos negros. E acontecendo soblevarem se outros moradores desta dita vila intentados por outras pessoas principais de dentro della e de fora agiu com tanto zello que esteve em termos de ser morto pela fidelidade com que seguia o partido do governador **a por se pronto com seos negros armados** e hir dar prisão aos cabeças dos amotinados sendo que em poucas pessoas desse pais se achou igual fidelidade, valor e zello e em todas as mais diligencias, como foi na prisão de silvestre i e acomodação da contenda que houve no sitio do carijó, prendendo uma das pessoas revoltosas trazendoas na presença do governador e por esperar dele que continuara agindo da mesma forma hey por bem de nomealo no posto de capitão mor de vila rica”<sup>561</sup>.*

Pelo relato acima percebemos que aqueles que estivessem dispostos a se empenhar a prestar serviços à Coroa, dedicando suas vidas, cabedais e escravos armados nessa empreitada, tinham grandes chances de mobilidade. Primeiramente com a aquisição de poder e autoridade através de ações valorosas e, a reboque, com a aquisição de mercês que legitimavam aos olhos do Rei, autoridades metropolitanas e demais colonos essa imagem de homem poderoso.

Henrique Lopes tornou-se, portanto, um homem poderoso e rico nas Minas, condição muito diferente da que possuía quando saiu degredado de sua terra natal e que aí dificilmente alcançaria. Sua ascensão foi tamanha que chegou a construir um suntuoso palacete “*com todas as comodidades convenientes, dispendendo nelas muitas arrobas de ouro pelo esorbitante preço e grande carestia dos materiais e as ofereceu para morada dos governadores daquelas minas sem que para elas quisesse receber aluguel algum*”<sup>562</sup>. Para tentar consagrar ainda mais sua bem sucedida trajetória no além-mar, solicitou a mercê do hábito de cavaleiro da Ordem de Cristo o qual não conseguiu obter por ter sido reprovado nas provanças feitas pela Mesa de Consciência e Ordens que “*em suas inquirições encontrou muitos impedimento por ter mecânicas e vis e os serviços que apresenta não ser digno da dispensa*”<sup>563</sup>.

<sup>561</sup>RAPM, cartas patentes, código 1229, ano 4, fascículo 4, ano 1899. Patente de capitão mor de Vila Rica concedida a Henrique Lopes de Araújo. 11 de setembro de 1721, p. 103-105.

<sup>562</sup>ANTT. Habilitação da Ordem de Cristo de Henrique Lopes de Araújo. Letra H, maço 4, doc. 31. Data 21 de março de 1732.

<sup>563</sup>Idem.

Faleceu em Vila Rica no ano de 1733 deixando como seu testamenteiro outro poderoso das Minas, o coronel Mathias Barbosa da Silva, indicando que conseguiu também estabelecer ligações pessoais com importantes nomes da região, o que certamente contribuía para reafirmar sua imagem de homem poderoso. No seu testamento deixava vários legados. Dentre todos merece destaque o fato de deixar o palacete que construía para morada dos governadores para a Câmara de Vila Rica. Deixava assim estipulado:

*“Declaro que entre os mais bens que possuo é bem assim um chamado Palácio em que assiste o exmo. Conde das Galveas Gov. e Cap. Gen. das Minas, cujas casas com todas suas presenças de muros para dentro e as em que eu assisto e as lavras que nelas conservo e de que estou de posse para cima até a fazenda [perda] de uma parte e de outra até 2 o alto do morro do Padre Faria em estando Domingos Francisco com o seu córrego e de Domingos de Abreu Lisboa, e tudo assim como opressão e tenho defendido e me expelia as ditas casas e palácio deixo à câmara desta Vila Rica de Ouro Preto para habitação dos seus governantes, ou para o que for mais útil ou conveniente à mesma câmara e bem comum da república com a obrigação porem de 4 capelas de missas cada ano que são 200 missas às quais mandarão dizer pela minha alma e de minha mulher”<sup>564</sup>.*

A trajetória de Henrique Lopes de Araújo nos mostra como muitos desses portugueses, de origem humilde na sua maioria, que saíam jovens de suas terras natais para tentar melhor sorte na América Portuguesa conseguiam alcançar riqueza, notoriedade e poder nas *conquistas*. Não por acaso optavam por se estabelecerem nas Minas, aí criar laços, família e se enraizar localmente.

Abordado o perfil sócio-político dos potentados, suas trajetórias em busca de ascensão social, convirá agora observar o perfil econômico dos mesmos para ampliarmos a investigação da formação desse grupo. Tencionamos com esta abordagem ter acesso a uma outra forma de atuação desses homens, isto é, de construção de sua fortuna pessoal, de uso e aplicação de sua riqueza, bem como vislumbrar a relação desses potentados com seus escravos destacando um outro papel por este desempenhado na vida de seu senhor, qual seja, o do escravo produtor.

---

<sup>564</sup>CMOP, Avulsos – Testamento de Henrique Lopes de Araújo. Caixa 5, documento 10, (1733).

## Capítulo 2

### O perfil econômico dos potentados locais

No capítulo anterior, de certa forma, destacamos a importância do escravo para os potentados para a criação e manutenção de sua “qualidade” social ao serem utilizados como braço armado em situações variadas que podiam ser revertidas em mercês que aumentariam o *status* destes indivíduos. Contudo, nesta sociedade além desta função “sócio-política”, o cativo desempenhava outros papéis que também precisam ser analisados para um maior entendimento da configuração do grupo em questão e, principalmente, das relações estabelecidas entre senhores e escravos na ótica que se quer destacar nesta pesquisa. Neste sentido, nesta parte do trabalho iremos fazer uma análise do perfil econômico dos potentados locais que investigamos a fim de destacarmos a relação deles com seus escravos sob um outro ângulo, no caso, assinalando a figura do escravo produtor e sua importância para definição do *status*, riqueza e poder destes homens. Objetivamos observar outros momentos de uso e atuação desse cativo na vida do potentado, até para entendermos melhor se e como os eles eram redirecionados de atividades produtivas as quais os potentados se atrelavam para participarem das “milícias particulares” que estes homens tanto necessitavam para caracterizarem-se enquanto poderosos. Em última instância, ressaltaremos aqui como o escravo, além da posse da terra, se transformava em signo de riqueza e prestígio social, denotando também a existência e importância de seu cabedal na sustentação de sua “qualidade” social.

Para tanto tentaremos visualizar um padrão de posse de terras e escravos entre os poderosos locais, seu modo de vida e as atividades produtivas nas quais estavam envolvidos. Para realizarmos esta investigação utilizaremos como fontes inventários *post-mortem*<sup>565</sup>, listas para a cobrança dos quintos reais (imposto de 20% sobre a produção aurífera)<sup>566</sup> e o catálogo de sesmarias do APM<sup>567</sup> (para completarmos o quadro de acesso a terras entre eles). Cabe sublinhar que não desconsideramos o fato de que o registro de quintos por ser uma fonte produzida com finalidades fiscais apresenta problemas comuns a todas deste tipo. A principal delas é a sonegação de informações, com a finalidade de fugir da tributação, o que geraria um sub-registro da população

<sup>565</sup>Foram coletados 32 inventários. Destes, 6 não possuíam os bens descritos de forma completa ou não possuíam avaliação, por isto, essa leva não foi analisada. Assim estaremos trabalhando com o total de 26 inventários *post-mortem*.

escrava que se pretende estudar<sup>568</sup>. Por muito tempo os estudiosos de Minas colonial esquivaram-se da análise dessa documentação alegando que a sonegação contumaz – suposta característica por excelência dos mineiros – resultara em arrolamentos de tal maneira subnumerados que nem sequer permitiriam a elaboração de estimativas da população escrava<sup>569</sup>. Que o ouro em pó e os diamantes tenham sido objeto de sonegação e de contrabando não se pode duvidar, mas é preciso repensar a noção de que os proprietários facilmente ocultassem a existência de escravos. Portanto, embora possa se dizer que certamente a sonegação estivesse presente, ela pode ter sido minimizada pela proximidade do coletor das informações com a população, visto que desde 1710 as Câmaras eram incumbidas de preparar listas de proprietários e suas posses de escravos, listas estas que eram utilizadas para calcular o quinto a ser pago pela população local. Assim os coletores desse imposto eram indivíduos escolhidos pelas próprias câmaras, que moravam na vila e conheciam os moradores. Além disso, este tipo de tributo gerava uma “solidariedade” entre a população, pois era necessário completar uma certa quantidade de arrobas de ouro, pactuada entre as Câmaras da região mineradora. O imposto sonegado por um minerador teria de ser pago por outro<sup>570</sup>.

Quanto aos inventários vale lembrar também que eles são fontes valiosas, mas no que diz respeito aos escravos arrolados é preciso proceder com cautela. A inventariação exigida pela lei retrata para o historiador a posse de cativos existentes no momento da morte do senhor e, portanto, reflete toda uma vida de práticas que envolvem a compra de novas peças africanas e/ou o estímulo à reprodução natural. Isso significa que as tendências detectáveis nos dados são de uma temporalidade complexa. Como indícios da composição dos escravos introduzidos pelo tráfico negreiro internacional, por exemplo, tais dados tendem a representar a composição de uma, duas ou mais décadas anteriores<sup>571</sup>.

---

<sup>566</sup>As listas de registro para cobrança dos quintos reais utilizadas foram as do Arquivo Público Mineiro, Coleção Casa dos Contos códices 1022, 1024, 1025, 1026, 1028, 1029, 1030, 1033, 1034, 1035, 1036, 1039. Listas de registro para cobrança dos quintos reais do Arquivo da Câmara de Mariana, códice 150 e códice 166.

<sup>567</sup>*Catálogo de sesmarias*. Revista do Arquivo Público Mineiro. Vol. 1 e 2, Belo Horizonte, 1988.

<sup>568</sup>BOTELHO, Tarcísio. “Família e escravidão em uma perspectiva demográfica: Minas Gerais (Brasil), século XVIII...” Op. cit., p. 202.

<sup>569</sup>LIBBY, Douglas Cole. “As populações escravas das Minas Setecentistas: um balanço preliminar”. In: RESENDE, Maria Efigênia Lage de e VILLALTA, Luiz Carlos (Orgs.). *História de Minas Gerais...* Op. cit., p. 409.

<sup>570</sup>Idem, p. 408-409.

<sup>571</sup>Ibidem, p. 421.

Reconhecido então os limites das fontes a serem utilizadas na investigação em questão, passemos para o primeiro dos pontos que optamos por analisar nesta parte do trabalho para entendermos um pouco mais sobre o perfil econômico dos potentados. Assim, destacaremos o padrão de posse de terras e escravos no seio do grupo que estamos analisando. Recorremos para esta investigação aos inventários, ao catálogo de sesmarias do APM, que traz a data, o nome do concessionário, a localização da carta (seção do APM, código, folha e localização sumária da sesmaria – rio, freguesia, paragem, termo ou comarca)<sup>572</sup>, e as listas de registro para cobrança dos quintos reais.

Possuir grandes extensões de terras, fazendas, lavras e numeroso plantel de escravos, no contexto de uma sociedade agrária de base escravista, era forma de se demonstrar poder e diferenciação social, visualizada na honra e formas de tratamento devidas às pessoas de “qualidade”<sup>573</sup>. Não por acaso boa parte dos potentados investigados tinham seu cabedal constituído por tais elementos. No caso da posse da terra, havia na região das Minas duas ordens de concessão da mesma – sesmarias e datas minerais – que eram formalmente distintas, assim como as formas de registro e controle da posse. As terras minerais foram inicialmente concedidas pelos guarda-mores, e lançadas em livros próprios. As sesmarias mineiras concedidas até meados do século XVIII foram em sua maior parte publicadas nas páginas da Revista do Arquivo Público Mineiro<sup>574</sup>.

De acordo com Ângelo Carrara, as sesmarias prestam-se antes a verificar movimentos de ocupação e de garantia de propriedade territorial<sup>575</sup>. A tarefa encetada de levantamento de sesmarias concedidas em solo mineiro permite uma verificação mais precisa da estrutura da propriedade rústica. No caso de Minas, o principal mérito da sistematização das sesmarias (distribuição por tamanho e por localização) é o da demonstração dos movimentos de ocupação. Analisando as sesmarias concedidas em território mineiro entre 1674 e 1711 o referido autor verificou uma tendência rigorosamente estrutural quanto ao padrão de propriedade rústica no período colonial, concernente ao encontrado no Rio de Janeiro e na Bahia por Francisco Carlos Teixeira da Silva. Tal padrão refere-se a uma ocupação de áreas rurais que constituiu-se precocemente num processo de apropriação de terra distinto de um processo de

---

<sup>572</sup>CARRARA, Ângelo Alves. *Minas e Currais*. Produção rural e mercado interno de Minas Gerais, 1674-1807. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2007, p. 149-150.

<sup>573</sup>RODRIGUES, José Damião. “A guerra no Açores...” Op. cit., p. 252.

<sup>574</sup>CARRARA, Ângelo Alves. *Minas e Currais...* Op. cit., p. 149-150.

<sup>575</sup>Idem, p. 33.

povoamento, o que conferiu um caráter concentrador da estrutura fundiária e a conseqüente formação de grandes domínios. Mas a constituição de um amplo mercado de terras e águas minerais, os limites impostos pelo tempo de duração de uma lavra e a disponibilidade de uma fronteira aberta, logo obstaram a que o monopólio da terra fundamentasse um mercado de arrendamentos. A extrema rapidez com que a terra mudava de mãos, a mobilidade e a itinerância da produção agrícola que acompanhava as explorações minerais, a ocupação de áreas devolutas cada vez mais distantes dos núcleos mineradores conformaram o padrão fundiário na maior parte da capitania<sup>576</sup>.

Vale lembrar, que a Coroa editou uma legislação estipulando que as sesmarias não poderiam ter mais de meia légua quadrada nos distritos mineradores e nas margens do Caminho Novo. A idéia era distribuir de forma regulamentada pequenas porções de terras previamente definidas e somente aos que detivessem escravos, com intuito de impedir o surgimento de grandes proprietários de terras e criar mecanismos de assentamento permanente da população para conter a mobilidade geográfica<sup>577</sup>.

Entre nossos potentados era significativa a parcela que possuía sesmaria. Do total de 193 poderosos locais analisados, 66 (34,19%) tinham registrado tais cartas, havendo mesmo casos de posse de várias sesmarias. O sargento-mor Gabriel Fernandes Aleixo, por exemplo, ganhou 5 sesmarias entre os anos de 1735 a 1750, fazendo deste potentado um grande proprietário de terras. A primeira se localizava nos Matos do Pinheiro, parte de cá do Rio Bacalhau, a segunda entre os Ribeiros do Taquaraçu e o das Lajes, e as outras três na região dos Matos Gerais do caminho do Pinheiro para Guarapiranga Abaixo<sup>578</sup>.

A condição para que a posse de título de terras fosse concedido era, desde seu início, fabricar tais sítios<sup>579</sup>. Por isso ao solicitar em 1749 a confirmação de doação em sesmaria de meia légua de terra em quadra, “*no braço do córrego que desagua no Ribeirão da Perdição, freguesia do Furquim*”, o coronel Antônio Gonçalves Torres e seu sócio Manuel Domingues Espinosa, argumentaram que “*ambos já estavam cultivando as ditas terras com seus escravos a bastante tempo*”<sup>580</sup>. Além dessa, Antônio Gonçalves Torres ganhou também mais 3 sesmarias entre os anos de 1736 a 1766,

---

<sup>576</sup>Sobre o estudo de Francisco Carlos Teixeira ver: TEIXEIRA DA SILVA, Francisco Carlos. *Morfologia da escassez: crises de fome e política econômica no Brasil colonial*. Niterói: UFF, 1991. Tese de Doutorado, p.321-343. Apud: CARRARA, Ângelo Alves. *Minas e Currais...* Op. cit., p. p. 57-59.

<sup>577</sup>CAMPOS, Maria verônica. *Governo de Mineiros...* Op.cit.,p 114.

<sup>578</sup>*Catálogo de sesmarias*. Revista do Arquivo Público Mineiro. Vol 1... Op. cit., p. 28.

<sup>579</sup>CARRARA, Ângelo Alves. *Minas e Currais...* Op. cit., p. 159.

<sup>580</sup>AHU/MG/cx.: 54; doc.: 46.

tornando-o assim, como no caso de Gabriel Fernandes Aleixo, um grande proprietário de terras. Duas dessas sesmarias se localizavam na região do Caeté, uma no Quilombo Velho e outra na Paragem do Rio das Cobras, a outra ficava junto ao Ribeiro dos Oratórios<sup>581</sup>, onde inclusive tinha uma “*rossa com mato e capoeiras de plantar com seu paiol e casas adjuntas*”, que no seu inventário ficou avaliada em 1:700\$000<sup>582</sup>.

Nos inventários também conseguimos observar a presença e a importância da terra no seio do grupo. Dos 26 inventários levantados em 16 deles encontramos a presença de grandes extensões de terras, fazendas e sítios. Referindo-se a estes últimos, cabe assinalar que havia uma distinção nas descrições das propriedades rurais dadas a inventário ou sujeitas às operações de compra e venda lançadas nas escrituras públicas. Os sítios normalmente se localizavam nas áreas de ocorrência das jazidas minerais ou à beira das principais estradas e caminhos que lhes acessavam. Eram compostos essencialmente de casas, benfeitorias, terras, muitas vezes com roças de mantimentos ou engenho de moer e fabricar cana. Já as fazendas eram de caráter mais sertanejo, curraleira, compostas por largos pastos para gados vacuns e cavalares<sup>583</sup>.

Nos inventários aparecem vários exemplos desses dois tipos de propriedades que os potentados possuíam. Por exemplo, no sítio de João Lopes de Camargo havia “*terras em capoeiras que levarão 65 alqueires de milho de plantar, com matos virgens, casa de sobrado e senzala coberta de telha, engenho de moer cana corrente e moente que mói com bois, também de telha, e uma roda de mandioca de mão com sua prensa*”. Nesse mesmo sítio havia também uma roda de minerar moente e corrente “*que está trabalhando no veí d’água do rio Gualaxo do Norte, com água por cima que tem em abundância, e com quarenta datas de terras no mesmo veio d’água do mesmo rio, cujas datas estavam em ser de 30 e tantas com suas quadras*”, tudo avaliado em 4:800\$000. Tinha ainda um plantel de 71 escravos que, provavelmente em sua maioria, trabalhavam em tal propriedade e criações de sete cavalos, sete bois e doze porcos<sup>584</sup>.

No inventário de Francisco Ferreira de Sá também encontramos um exemplo clássico e completo desses sítios de roças de engenhos e de lavrar existentes na primeira metade do século XVIII na capitania mineira<sup>585</sup>. Este potentado, dentre outros bens de

<sup>581</sup> *Catálogo de sesmarias*. Revista do Arquivo Público Mineiro. Série Instrumento de Pesquisa. Ano XXXVII, volume 2... Op. cit., p. 209

<sup>582</sup> Casa Setecentista de Mariana, 1º ofício – Inventário *post-mortem* de Antônio Gonçalves Torres. Códice 59, auto 1305, (1776).

<sup>583</sup> CARRARA, Ângelo Alves. *Minas e Currais...* Op. cit., p. 187.

<sup>584</sup> Casa Setecentista de Mariana, 2º ofício – Inventário *post-mortem* de João Lopes de Camargo. Códice 41, auto 936, (1743).

<sup>585</sup> CARRARA, Ângelo Alves. *Minas e Currais...* Op. cit., p. 190.

raiz, possuía um sítio com capoeiras situado na freguesia de São Sebastião “*com suas moendas, roda de moer e prensa de mandioca com suas casas de vivenda e senzallas cobertas de palha com seu payol coberto de telha*”<sup>586</sup>. Como em muitos casos aqui vistos a propriedade fundiária não ficava dissociada da propriedade escrava, de tal monta que ele tinha um plantel composto por 108 escravos<sup>587</sup>.

Mesmo padrão de propriedade encontramos entre os bens de Francisco Soares Maciel, só que caracterizado como fazenda. Em seu inventário arrolava-se duas fazendas que possuía, uma com “*capoeiras e matas virgens que tem 114 alqueires de milho com casas de vivenda, payol, casa de fumo coberta de telhas, moinho, monjolo e todos os mais pertences*” avaliada em 1:800\$000. E uma outra fazenda de terras de cultura localizada na capela de São Caetano com “*45 alqueires de milho, com casas térreas grandes cobertas de telhas já velhas, payol e mais pertences*” avaliada em 1:000\$000<sup>588</sup>.

Grande e variada fábrica tinha também em seu sítio o capitão-mor Manuel Jorge Coelho composto por casas de vivenda, senzalas, engenho de cana, olaria, fornos de telha, hortas e roças de milho, feijão e cana plantadas, tudo avaliado em 8:764\$8000. Além dessa grande e valiosa propriedade possuía, para trabalhar nela, um plantel de 80 escravos<sup>589</sup>.

Voltando a discussão para a questão da terra sob a ótica da sesmaria, talvez possamos argumentar que a característica mais marcante que sua concessão nos pode revelar é o fato de que elas devem ser consideradas como garantia das posses já lançadas ou a terras já compradas. Esse lugar ocupado pelas concessões explica-se pela poderosa fundação que é a própria natureza da economia mineira colonial: as terras mudavam de mãos a um ritmo muito acelerado. Mais do que em qualquer outro lugar do Brasil, a propriedade fundiária em Minas Gerais sempre funcionou como propriedade privada, do ponto de vista econômico<sup>590</sup>.

Um exemplo disso é-nos dado pela carta de Caetano Álvares Rodrigues e seu cunhado Maximiano de Oliveira Leite que garantiram apenas em 1749 a meia légua de terras em quadra localizada na freguesia do Sumidouro e Furquim, comprada em 1718

<sup>586</sup>Casa Setecentista de Mariana, 1º ofício – Inventário *post-mortem* de Francisco Ferreira de Sá. Códice 87, auto 1842, (1732).

<sup>587</sup>Idem.

<sup>588</sup>Casa Setecentista de Mariana, 2º ofício – Inventário *post-mortem* de Francisco Soares Maciel e sua mulher (duplo). Códice 117, auto 2352, (1819).

<sup>589</sup>CARRARA, Ângelo Alves. *Minas e Currais...* Op. cit., p. 192. Ver também: Casa Setecentista de Mariana, 2º ofício – Inventário *post-mortem* de Manuel Jorge Coelho. Códice 15, auto 448, (1733).

<sup>590</sup>CARRARA, Ângelo Alves. *Minas e Currais...* Op. cit., p. 162.



por 7.000 cruzados<sup>591</sup>. Na carta diziam que eram senhores e possuidores de tal pedaço de terra “*a maes de 8 annos por compra que delas fizerão na freguesia do Sumidouro e Furquim, onde cultivavam com 224 escravos, os quais queriam que lhe concedesse o governador por cesmaria na forma das ordens de V. Mag*”<sup>592</sup>. Outro exemplo encontramos na já citada carta de sesmaria de meia légua de terra localizada no braço do córrego que deságua no Ribeirão da Perdição, freguesia do Furquim do coronel Antônio Gonçalves Torres e seu sócio Manuel Domingues Espinosa que diziam já serem possuidores de tal pedaço de terra “*por título de compra desta rossa a qual já cultivavam com seus escravos a bastante tempo*”<sup>593</sup>.

Passemos agora para a análise de um outro bem valioso no contexto em questão no qual os potentados investiam significativamente, os escravos. Este era um investimento possível e acessível às suas fortunas, além de reiterar a diferenciação sócio-econômica entre uma elite e outros homens livres. Na verdade, a expressão de Antonil de que “os escravos são as mãos e os pés do senhor de engenho” revela com primazia a importância dos escravos na colonização portuguesa na América, na medida em que fora a escravidão de milhares de africanos que marcou as relações de trabalho na colônia<sup>594</sup>. Desse modo, como bem nos lembra Tarcísio Botelho, quando da descoberta do ouro na região das Minas Gerais houve uma “opção natural” pela escravidão negra, ainda que existisse uma parcela razoável de escravos de origem indígena nas primeiras décadas da mineração<sup>595</sup>.

Em menos de um século, a importação de cativos transformou as Minas Gerais na principal região escravista do Império português. Esses escravos, inicialmente, eram majoritariamente africanos, com o predomínio de denominações associadas à África centro-ocidental. Progressivamente, essa população de escravos passa a ser constituída também pelos filhos de africanos, nascidos no Brasil, ou desses com brancos ou indígenas. Também houve progressivo aumento da presença de africanos oriundos de portos mais ao sul da África, destacando-se entre eles os Angolas. Deve-se considerar,

<sup>591</sup>CARRARA, Ângelo Alves. *Minas e Currais...* Op. cit., p. 169. AHU/MG/cx.: 55; doc.: 9.

<sup>592</sup>AHU/MG/cx.: 55; doc.: 9.

<sup>593</sup>AHU/MG/cx.: 54; doc.: 46.

<sup>594</sup>BOTELHO, Tarcísio. “Introdução”. In: RESENDE, Maria Efigênia Lage de e VILLALTA, Luiz Carlos (Orgs.). *História de Minas Gerais...* Op. cit., p. 403. Ver também: ANTONIL, André João. *Cultura e Opulência do Brasil...* Op. cit.

<sup>595</sup>Idem.

todavia, que tais transformações variaram no espaço e no tempo, e que ainda se conhece pouco sobre esse processo em Minas Gerais<sup>596</sup>.

Cabe sublinhar que não é nossa intenção fazer uma análise demográfica escrava no contexto em questão. Por isso não nos atentaremos para dados tais como naturalidade dos cativos, composição das posses por sexo, distribuição dos cativos por localidade a fim de fazer estatísticas de crescimento e concentração dos mesmos. Objetivamos apenas fazer, a título de complementação, um levantamento simples acerca do padrão de posse de escravos entre os potentados. Ademais, não se desconsidera o fato de que se trata de números mínimos, visto que a quantidade de inventários encontrada para o grupo em questão foi pequena e que o registro de quintos por ser uma fonte produzida com finalidades fiscais apresenta problemas comuns a todas deste tipo, como já destacado. De qualquer forma são fontes que oferecem ao pesquisador um leque de dados que podem contribuir para se fazer estimativas dessa população escrava entre o grupo investigado. As tabelas 9 e 10 mostram as estimativas encontradas nos inventários e nas listas de quinto em separado, senão vejamos:

**TABELA 9**

**Padrão de posse de escravos entre os poderosos locais visualizado nos inventários *post-mortem* (para os quais encontramos informações)**

<i>Tamanho dos plantéis</i>	<i>Nº. dos plantéis</i>	<i>% plantéis</i>
Até 9	7	26,92
De 10 a 29	7	26,92
+ de 30	12	46,15
<b>Total</b>	<b>26</b>	<b>100</b>

**Fonte:** Inventários *post-mortem* da Casa Setecentista de Mariana e Casa do Pilar de Ouro Preto, 1º e 2º ofício. Foram coletados 32 inventários. Destes, 6 não possuíam escravos descritos, por isto, essa leva não foi analisada. No total foram computados 1012 cativos.

Tomando como modelo as faixas de posses de escravarias trabalhadas por Douglas Libby e Clotilde Paiva<sup>597</sup>, os resultados são os seguintes: os donos de pequenos plantéis (até 9 escravos) representavam 26,92% dos proprietários de escravos, mas

<sup>596</sup>BOTELHO, Tarcísio. “Introdução”. In: RESENDE, Maria Efigênia Lage de e VILLALTA, Luiz Carlos (Orgs.). *História de Minas Gerais...* Op. cit., p. 403-404.

<sup>597</sup>PAIVA, Clotilde Andrade. *População e economia nas Minas Gerais do século XIX*. São Paulo: FFLCH/USP, 1996. Tese de Doutorado. LIBBY, Douglas C. *Transformação e trabalho em uma economia escravista: Minas Gerais no século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1988. Apud FILHO, Afonso de Alencastro Graça, PINTO, Fábio Carlos Vieira & MALAQUIAS, Carlos de Oliveira. “Famílias escravas em Minas Gerais nos inventários e registros de casamento: o caso de São José do Rio das Mortes, 1743-1850...” Op. cit., p. 189.

detinham apenas 2,37% dos 1.012 cativos de nossa amostra. As propriedades médias (de 10 a 29 mancípios) significavam também 26,92% dos senhores de escravos e detinham 10,37% dos cativos. As grandes posses (mais de 30 escravos) foram as mais significativas englobando 46,15% dos proprietários que concentravam 87,25% do total dos escravos analisados. Nas listas de quinto o resultado encontrado foi o seguinte:

**TABELA 10**

**Padrão de posse de escravos entre os poderosos locais visualizado nas listas para cobrança dos quintos reais por localidades – 1718 - 1725**

Localidade	Período	Até 9 escravos	De 10 a 29 escravos	+ de 30 escravos
Vila Rica	1718-1723	1	2	2
Guarapiranga	1718	3	4	0
São Bartolomeu	1718	4	2	1
Itatiaia	1718-1719	0	1	1
São Sebastião	1718-1719	1	7	3
Itaverava	1718-1720	2	1	0
Sumidouro	1718-1720	1	2	0
Inficcionado	1718-1720	0	0	3
Brumado	1719-1720	0	1	0
Antônio Dias	1719-1723	0	1	1
Vila do Carmo	1718-1721	2	7	3
Vila do Carmo e seu termo	1723	1	6	13
Vila do Carmo e seu termo	1725	6	9	11
<b>Total</b>		21	43	38

**Fonte:** Listas de registro para cobrança dos quintos reais do Arquivo Público Mineiro, Coleção Casa dos Contos códigos 1022, 1024, 1025, 1026, 1028, 1029, 1030, 1033, 1034, 1035, 1036, 1039. Listas de registro para cobrança dos quintos reais do Arquivo da Câmara de Mariana, código 150 e código 166.

Na tabela acima temos discriminado plantéis de escravos de alguns poderosos locais que investigamos cujos nomes apareceram em listas para cobrança de quintos reais referentes a várias localidades pertencentes a comarca de Vila Rica. Nestas listas computamos 54 plantéis e 1.387 escravos nas encontradas no Arquivo Público Mineiro e 46 plantéis e 1.736 escravos nas encontradas no Arquivo da Câmara de Mariana. De sua análise o que se nota em primeiro lugar é que os donos de pequenos plantéis entre

os potentados (até 9 escravos) eram minoria, as propriedades médias (de 10 a 29 mancipios) se sobressaíam e que era significativa a presença de grandes posses (mais de 30 escravos). Em termos de estimativas observando as duas tabelas acima, mesmo em se tratando de números mínimos, podemos sugerir que havia uma disseminação da posse de cativos entre os potentados, com presença inclusive de bastantes plantéis expressivos em nossa amostragem.

Para exemplificar destaco o caso do sargento-mor Paulo Rodrigues Durão. Este potentado, saído da região de Évora, conseguiu construir nas Minas além de grande prestígio e *status* – evidenciado pela sua posição de conquistador e primeiro povoador do Inficionado<sup>598</sup>, pelas várias patentes possuídas<sup>599</sup>, pela ocupação dos cargos de guarda-mor, juiz e vereador na Câmara da Vila do Carmo<sup>600</sup> – uma destacada posição econômica. Dedicando-se as atividades da mineração, agricultura, bem como a ocupação de senhor de engenho, enriqueceu ao longo de sua vida formando um patrimônio composto por várias propriedades com engenho, lavras, senzalas, terras de cultura, criações de porcos e gado vacum, objetos como jóias, roupas finas, prataria, armas de fogo, tudo avaliado em 53:196\$265<sup>601</sup>. Um patrimônio considerável que fazia de Paulo Rodrigues Durão um dos homens mais abastados da região.

Tal posição era ainda mais reforçada pela quantidade de escravos que possuía. Desde que se estabeleceu nas Minas foi formando um plantel cada vez mais numeroso para se dedicar as atividades econômicas das quais se ocupava. Isso pode ser constatado se acompanharmos o movimento de formação de seu plantel nas listas para cobrança dos quintos reais a que tivemos acesso, nas quais aparecem o nome deste potentado, até chegarmos a seu inventário. A primeira lista em que encontramos o nome de Paulo Rodrigues Durão é uma referente aos anos de 1718-1720 para a freguesia do Inficionado na qual aparece como senhor de 76 escravos<sup>602</sup>. Em outra lista datada de 1723, também para a freguesia do Inficionado, declara ter um plantel composto por 65 cativos<sup>603</sup>. Na lista feita para o ano de 1725 para a região da Vila do Carmo e seu termo

---

<sup>598</sup>FRANCO, Francisco de Assis Carvalho. *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil...* Op., cit., p. 145.

<sup>599</sup>AHU/MG/cx.:4; doc.:76.

<sup>600</sup>Acórdãos da Câmara Municipal de Mariana. APM. Seção Colonial – Cód. 02, 05 e 06.

<sup>601</sup>Casa Setecentista de Mariana, 1º ofício – Inventário *post-mortem* de Paulo Rodrigues Durão. Códice 115, auto 2377, (1743).

<sup>602</sup>Lista de registro para cobrança dos quintos reais do Inficionado, 1718-1720. Arquivo Público Mineiro, Coleção Casa dos Contos, códice 1035.

<sup>603</sup>Lista de registro para cobrança dos quintos reais de Mariana e seu Termo, 1723. Arquivo da Câmara de Mariana, códice 166.

aparece como senhor de 60 escravos<sup>604</sup>, e no final de sua vida temos contabilizado em seu inventário, datado de 1743, um plantel de 129 cativos<sup>605</sup>.

Percebe-se que ao longo de sua vida este potentado procurou investir na compra deste bem precioso, ocorrendo pequenas variações na conformação de seu plantel durante os anos visualizados nas listas, chegando no fim de sua vida contabilizando um dos maiores plantéis a que tivemos acesso na análise dos inventários. Sem dúvida alguma além de mão-de-obra e força econômica para desempenho das atividades a que se dedicava, tais escravos foram também de grande utilidade e redirecionados dessas atividades econômicas para desempenhar outras funções em momentos de necessidade. Não por acaso em 1720, ano em que, segundo a lista de quinto do Inficionado Paulo Rodrigues Durão era senhor de 76 cativos, ele pôde retirar alguns deles de suas atividades de mineração/agricultura para:

*“Haverse com muito zelo na sublevação que os mesmos desta vila rica fomentados de pessoas malignas fizeram contra o governador por este não os deixar viver na continuação dos roubos e insultos, procedendo o dito com toda a fidelidade porque logo que o Conde de Assumar lhe fez aviso saiu em socorro **trazendo todos os seus escravos armados que são numerosos** e muitas pessoas brancas sustentando todos a sua custa no que fez considerável despesa de sua fazenda”<sup>606</sup>.*

Com este exemplo procuramos demonstrar que no seio deste grupo os escravos mostravam-se fundamentais não só em termos de mão-de-obra, como produtor, mas também para atuarem em diversos momentos como braço armado, e desta forma, como elemento fulcral para demonstração e manutenção de legitimidade e do poder destes indivíduos. E, por isto mesmo, o investimento na compra de cativos foi algo a que sempre se dedicaram, como conseguimos observar na análise das listas de quinto referentes a diferentes momentos da vida de Paulo Rodrigues Durão como senhor de escravos, pois deles não podiam prescindir nesta sociedade pelos motivos já assinalados.

Temos em nossa amostragem vários outros exemplos que também corroboram os argumentos defendidos acima. Podemos citar o caso do já mencionado capitão-mor

<sup>604</sup>Lista de registro para cobrança dos quintos reais de Mariana e seu Termo, 1725. Arquivo da Câmara de Mariana, códice 150.

<sup>605</sup>Casa Setecentista de Mariana, 1º ofício – Inventário *post-mortem* de Paulo Rodrigues Durão. Códice 115, auto 2377, (1743).

<sup>606</sup>RAPM, cartas patentes, código 1229, ano 4, fascículo 4, ano 1899. Patente de Paulo Rodrigues Durão, sargento-mor do Mato Dentro. 27 de outubro de 1722, p. 101-102.

de Catas Altas Bento Ferraz Lima. Vimos anteriormente que além de homem de muitas posses, minerador e senhor de engenho ele era um grande proprietário de cativos. Na lista de quintos feita para a freguesia de Catas Altas em 1723 declarava ter um plantel de 91 cativos<sup>607</sup>. Em um outro registro produzido em 1725 para a região da Vila do Carmo e seu termo este potentado aparece como proprietário de 113 escravos<sup>608</sup>. Com tão grande plantel podia se dispor a redirecionar alguns de seus cativos das atividades da mineração para levá-los em suas diligências.

De fato, como visto em outra parte deste trabalho, este potentado auxiliou a Coroa em diversos momentos em que a defesa da *conquista* e o apaziguamento de conflitos se fez necessária. Agiu assim durante uma sublevação no ano de 1718 causada pelo coronel João Barreiros e pelo Juiz de Cayeté, no levante de Vila Rica, na repressão a um quilombo existente no morro do Carrasa e no levante de Pitangui<sup>609</sup>. Em todas essas ocasiões atuou às custas de sua vida, fazenda e negros armados, o que denota certa autonomia e poder de mando que homens como Bento Ferraz Lima tinham na sociedade em questão, o que era dado muito em função da posse dessa numerosa escravaria da qual podia se utilizar e colocar a serviço da Coroa, e da necessidade desta em recorrer ao auxílio destes homens para exercer sua governabilidade.

Um último exemplo destaque na figura do mestre de campo Francisco Ferreira de Sá. Este reinol, natural do Porto, foi dos primeiros povoadores da região das Minas Gerais e já em 1714 era considerado dos “*principais moradores da localidade*”<sup>610</sup>. Essa posição social de relevo, atestada por tal reconhecimento como *principal*, pelas patentes militares possuídas<sup>611</sup>, pelos cargos ocupados (juiz ordinário por duas vezes na Câmara da Vila do Carmo e provedor dos quintos em São Sebastião<sup>612</sup>), vinha também acompanhada de considerável proeminência no campo econômico. Francisco Ferreira de Sá era homem possuidor de grosso cabedal, num patrimônio, segundo registro de seu inventário, que incluía várias propriedades rurais e urbanas, ouro lavrado, criações

<sup>607</sup>Lista de registro para cobrança dos quintos reais de Mariana e seu Termo, 1723. Arquivo da Câmara de Mariana, códice 166.

<sup>608</sup>Lista de registro para cobrança dos quintos reais de Mariana e seu Termo, 1725. Arquivo da Câmara de Mariana, códice 150.

<sup>609</sup>AHU/MG/cx.:29; doc.: 77.

<sup>610</sup>“Termo que se fes na junta, e rezoluçam que se tomou sobre o pagamento dos quinto de Sua Magestade com os vereadores, procuradores, homens bons de Villa Rica, 6 de janeiro de 1714”. In: CARVALHO, Feu de. Questões históricas e velhos enganos... Op. cit., p. 26.

<sup>611</sup>AHU/MG/cx.: 21; doc.: 9.

<sup>612</sup>Acórdãos da Câmara Municipal de Mariana. APM. Seção Colonial – Cód. 02, 05 e 06. E: Lista de registro para cobrança dos quintos reais de São Sebastião, 1718. Arquivo Público Mineiro, Coleção Casa dos Contos, códice 1024.

cavaleiros e de porcos, várias jóias e objetos finos tais como prataria, porcelanas, móveis de jacarandá e um plantel de 108 cativos, tudo avaliado em 58:882\$767<sup>613</sup>.

Este plantel foi sendo incrementado ao longo da vida deste potentado até chegar nesse montante final contabilizado em seu inventário, datado de 1732. É o que constatamos ao analisarmos novamente as listas para cobrança dos quintos reais que levantamos, nas quais aparecem o nome dele entre os pagadores arrolados. Encontramos seu nome disposto em 3 listas que nos permitem acompanhar o movimento de formação de seu plantel. A primeira data de 1718 e se refere a freguesia de São Sebastião na qual aparece como senhor de 78 cativos<sup>614</sup>. Em uma outra de 1723, referente a freguesia do Furquim, atestava ter um plantel de 62 escravos<sup>615</sup> e na lista de 1725 feita para a região da Vila do Carmo e seu termo declarava ter 70 escravos<sup>616</sup>.

Percebe-se assim que este potentado sempre foi um grande proprietário de cativos procurando cada vez mais investir na compra deste bem precioso, visando não só mão-de-obra para usar no trabalho da mineração e agricultura, atividades econômicas as quais se dedicava, mas também para de tais escravos se utilizar em “milícias particulares” em todas as *“revoluções e motins das Minas onde se distinguiu por seguir partido de Sua Mag. estando sempre prompto para servir com a sua pessoa e com seus negros”*<sup>617</sup>.

Os exemplos mostram o quanto o acesso à propriedade de escravos era importante mecanismo de poder, riqueza e *status*. Tal afirmação é ratificada ao lembrarmos que os negros constituíam-se em peças-chave na extração do ouro, no cultivo da terra, na contenção de revoltas, na cobrança de impostos, na execução de variadas diligências em que tais potentados atuavam levando esses negros como braço armado. Portanto, o escravo se fazia presente de variadas formas na vida do senhor, e seu uso variava de acordo com a situação apresentada, mas sempre implicando distinção social e signo de poder. Em outros termos, o escravo era fundamental para eles porque recorrentemente colocavam suas fazendas, cabedais e negros armados ao serviço da Coroa. E para esta tal, disponibilização de serviços e de recursos desses súditos era

<sup>613</sup>Casa Setecentista de Mariana, 1º ofício – Inventário *post-mortem* de Francisco Ferreira de Sá. Códice 87, auto 1842, (1732).

<sup>614</sup>Lista de registro para cobrança dos quintos reais de São Sebastião, 1718. Arquivo Público Mineiro, Coleção Casa dos Contos, códice 1024.

<sup>615</sup>Lista de registro para cobrança dos quintos reais de Mariana e seu Termo, 1723. Arquivo da Câmara de Mariana, códice 166.

<sup>616</sup>Lista de registro para cobrança dos quintos reais de Mariana e seu Termo, 1725. Arquivo da Câmara de Mariana, códice 150.

<sup>617</sup>AHU/MG/cx.: 21; doc.: 9.

fulcral para manutenção de sua governabilidade. Não podendo prescindir do apoio dos *principais* homens de suas respectivas localidades na capitania, por vezes deparava-se com situações nas quais a inevitabilidade, por um lado, e/ou a estratégia, por outro, convergiam para uma refinada negociação entre ela e esses homens<sup>618</sup>. Essa lógica pode também ser válida para se analisar a relação senhor/escravo, visto que, como se tentará mostrar ao longo de todo este trabalho, além do uso como mão-de-obra, aos potentados não era possível prescindir de escravos, seu braço armado, em situações variadas, sejam estas relacionadas à sua busca por mando e *status* nos serviços ao Rei, seja para demonstração de legitimidade social, seja para resolução de conflitos pessoais. E por isso, assim como a Coroa e tais potentados se relacionavam em muitos momentos tendo por base mecanismos de negociação e reciprocidade – os potentados por interesse e a Coroa por necessidade –, podemos dizer que entre aqueles e seus escravos o mesmo se processava pelas mesmas razões. O que denota que a lógica da governabilidade e os mecanismos de poder típicos do Antigo Regime, perpassavam todos os patamares sociais, horizontal e verticalmente.

Outro dado a ser explorado na investigação do perfil econômico dos potentados refere-se a sua preocupação de exteriorizar luxo, riqueza e poder por meio de vestimentas e insígnias e outros objetos que demarcavam o espaço social ocupado, conferindo *status* e prestígio ao indivíduo, os quais refletiam não só em seu reconhecimento e distinção, como também na amplitude de seu poder político. A relevância de se abordar tal aspecto reside no fato de que, na sociedade em questão, além da terra e dos escravos, outra forma de denotar poder, prestígio e riqueza era o “viver à lei da nobreza”. E viver à lei da nobreza implicava não trabalhar com as mãos, não ser descendente de oficial mecânico, ter criadagem e escravos. Dispor de cavalo e ter armas também era de consideração<sup>619</sup>. Cabe sublinhar que mesmo sabendo que nesta sociedade a riqueza por si só não garantia a “qualidade” de um indivíduo, ela era necessária para sustentá-la. E no Brasil colonial a “qualidade” implicava também em um estilo de vida, em tratar-se à lei da nobreza, o que só seria possível para aqueles possuidores de largos cabedais<sup>620</sup>. Na verdade, isto era fator *sine qua non* para o

<sup>618</sup>MATHIAS, Carlos Leonardo K. “As condições da governabilidade: um refinado jogo de interesses na América Lusa da primeira metade do século XVIII”. *LPH – Revista de História*. Mariana, n. 14-15, pp. 35-64, 2004-2005, p. 41.

<sup>619</sup>MAGALHÃES, Joaquim Romero. “Os nobres da governança das terras”. In: MONTEIRO, Nuno G. CARDIM, Pedro & CUNHA, Mafalda Soares da (Orgs.). *Optima Pars – elites ibero-americanas do Antigo Regime...* Op. cit., p. 68.

<sup>620</sup>SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Ser nobre na colônia...* Op. cit., p. 321-322.



reconhecimento desses indivíduos enquanto distintos e poderosos e, a reboque, nos revelam muito acerca do perfil econômico de tais homens. Assim, não é demais argumentar que o enriquecimento sustentava as ações desses potentados em sua busca por ascensão, sendo condição necessária para aquisição da mesma.

Foi assinalado anteriormente que muitos desses homens, vindos do reino ou de outras localidades da América Portuguesa, tinham uma origem humilde muitas vezes atuando logo no início de sua migração em ofícios mecânicos tais como sapateiro, marceneiro, vendedor, caixeiro. Entretanto, se bem sucedidos em sua busca por ascensão, logo detinham elementos que denotassem sinal exterior de prestígio: cavalos, armas, roupas, jóias, adornos, séquito de escravos, além dos títulos, patentes e cargos de governança.

Não se pode desconsiderar que esta era uma sociedade que dava ênfase a exibição social por meio dos trajes, cerimoniais, precedências, publicidade de atos e fatos, inclusive com crimes e atrocidades como forma de exercício de poder e exibição pública das proezas e poder dos potentados. A estratificação social assentava-se também na riqueza, já que eram os abastados os habilitados para mobilizar escravos, cavalos, meios bélicos em prol ou contra a Coroa<sup>621</sup>. Desta forma, pode-se argumentar que a busca por tais elementos era uma estratégia desses homens, “uma estratégia social da aparência” para denotar autoridade e poder de mando<sup>622</sup>.

De fato, em praticamente todos os inventários por nós aqui analisados foram encontrados bens móveis como jóias, roupas, móveis de jacarandá, apetrechos de uso doméstico e decoração (entrando nesta classificação talheres de prata, louças vindas da Companhia das Índias e do Porto, pinturas, etc.), que revelam que os potentados valorizavam e investiam em objetos que lhes garantissem o seu “bom tratamento”. Neste caso, podemos argumentar que o luxo, a pompa e um padrão de vida suntuoso eram elementos essenciais na consolidação de uma boa reputação, e por isto investiam avidamente em tais signos e elementos<sup>623</sup>. Assim, tendo a concordar com Laura de Mello e Sousa quando afirma que para os homens afortunados das Minas Gerais, o luxo

---

<sup>621</sup>CAMPOS, Maria verônica. *Governo de Mineiros...* Op. cit., p. 247.

<sup>622</sup>DUARTE, Luís Miguel. “Os melhores da terra (um questionário para o caso português). In: BARATA, Filipe Themudo (Org.). *Elites e redes clientelares na Idade Média...* Op. cit., p. p 104-105.

<sup>623</sup>RUSSEL-WOOD, A. J. R. “Centros e periferias no mundo luso-brasileiro, 1500-1808”. In: *Revista Brasileira de História*. v. 18, nº 36, 1998, p. 198.

cumpria uma função social específica: a de sinal distintivo do *status* social, como instrumento de dominação necessário à consolidação e manutenção do mando<sup>624</sup>.

Acreditamos que os potentados se utilizaram de todos os mecanismos possíveis para se manterem enquanto autoridade, e se o luxo e a ostentação eram socialmente reconhecidos como um recurso legitimador do poder destes indivíduos, estes souberam muito bem utilizá-lo. Objetos como talheres de prata, espadins, ornamentos religiosos, botões e laços em ouro, roupas inglesas com brilhantes, toalhas de renda, chapéus finos e capotes, colchas de cetim, cabeleiras, e até Estandartes de Tropas militares, serviam para ostentar sua condição social, para se distinguirem dos homens comuns e da massa escrava. A sociedade mineira, mesmo com a possibilidade de enriquecimento trazida pelo ouro, era uma sociedade assentada na nobiliarquia, no reconhecimento social, no prestígio exteriorizado, pois assim se enunciava o papel de cada indivíduo na hierarquia.

Vejamos alguns exemplos. O capitão de cavalaria de Ordenança Antônio Alves Ferreira, era natural do Minho e saindo e sua terra natal em direção a América portuguesa foi dos primeiros povoadores da região da Zona do Carmo<sup>625</sup>. Aí se estabelecendo procurou ascender a posições sociais de maior destaque buscando associar-se aqueles elementos que atestariam sua “qualidade social”, tais como ter uma patente militar<sup>626</sup> e o título de cavaleiro da Ordem de Cristo<sup>627</sup>. Afora isso, buscou também nas Minas enriquecer com a extração do ouro, no que parece foi bem sucedido, já que ao falecer deixava a seus herdeiros um patrimônio cujo monte-mor era de 17:623\$007<sup>628</sup>.

Tal patrimônio era composto por terras de cultura com casa de vivenda, paiol, moinho, engenho, morada de casas, dívidas ativas, alguns animais e um plantel de 58 escravos; além de vários utensílios que evidenciavam sua distinção social como objetos de ouro e prata, jóias de ouro e diamante, armas, móveis de jacarandá e vestimentas de seda e linho<sup>629</sup>. Pelo exposto pode-se dizer que Antônio Alves Ferreira visava com estes últimos elementos publicizar sua imagem, e assim deixar claro qual seu lugar na hierarquia social.

<sup>624</sup>MELLO E SOUZA, Laura de. *Desclassificados do ouro*. Rio de Janeiro: Graal, 1982, p.27. Apud. ALMEIDA, Carla. *Homens ricos, homens bons...* Op. cit., p.188.

<sup>625</sup>Ver: Casa Setecentista de Mariana, 1º ofício – Inventário *post-mortem* de Antônio Alves Ferreira. Códice 36, auto 843, (1750).

<sup>626</sup>AHU/MG/cx.: 35; doc.: 77.

<sup>627</sup>Casa Setecentista de Mariana, 1º ofício – Inventário *post-mortem* de Antônio Alves Ferreira. Códice 36, auto 843, (1750).

<sup>628</sup>Idem.

<sup>629</sup>Ibidem.

O coronel Mathias Barbosa da Silva em sua vida procurou também deixar explícita a posição social que ocupava na sociedade em questão, utilizando-se para isso de todos os mecanismos existentes. Além das patentes militares que possuiu (foi desde soldado, ajudante de tenente, passando a mestre de campo e coronel<sup>630</sup>), dos cargos ocupados (foi juiz de presidente da Câmara de Vila Rica<sup>631</sup>), contribuía para isso a grande riqueza que conquistou, proveniente da mineração e, provavelmente, da ocupação de contratador da passagem que exerceu<sup>632</sup>. Em seu patrimônio encontramos várias moradas de casas assobradadas, muitas dívidas ativas (era um grande credor), barras de ouro, grande quantidade de jóias de ouro e diamantes, espadins e armas de fogo, prataria, louças e porcelana da Companhia das Índias, móveis de Jacarandá e roupas finas, tudo avaliado na quantia de 29:486\$398<sup>633</sup>.

Além desses elementos que por si só já indicavam o prestígio e *status* do referido potentado obviamente que; em se tratando de uma sociedade em que o escravo era para estes homens um bem tão precioso por ajudarem na demarcação de fronteiras sociais, por serem mão-de-obra necessária nas lavras e cultivo da terra e por lhes permitir ascender socialmente ao auxiliarem na obtenção de mercês; Mathias Barbosa da Silva procurou também aderir ao papel de grande proprietário de cativos. Mesmo termos contabilizado em seu inventário apenas 4 escravos, sabemos que em outras épocas foi possuidor de grandes plantéis. É o que constatamos ao analisarmos duas listas para cobrança dos quintos reais, uma datada de 1723 na qual declarou possuir 73 escravos<sup>634</sup> e outra de 1725 onde apareceu como possuidor de 41 cativos<sup>635</sup>.

Por fim destaco o caso de João Antônio Rodrigues. Natural de São Paulo foi sertanejar pela região das Minas no início do século XVIII, sendo um dos primeiros descobridores de ouro na região da Zona do Carmo, fixando-se posteriormente na freguesia de São Caetano<sup>636</sup>. Em sua trajetória na capitania foi também aderindo a signos de distinção e prestígio visualizados nas patentes possuídas (era sargento-mor de

<sup>630</sup>AHU/MG/cx.: 35; doc.: 81.

<sup>631</sup>*Memorial Histórico-Político da Câmara Municipal de Ouro Preto*. Cor & Cor Editorial: Ouro Preto, Dezembro de 2004.

<sup>632</sup>AHU/MG/cx.: 38; doc.: 9.

<sup>633</sup>Casa do Pilar de Ouro Preto, 2º ofício – Inventário *post-mortem* de Mathias Barbosa da Silva. Códice 101, auto 1257, (1742).

<sup>634</sup>Lista de registro para cobrança dos quintos reais de Mariana e seu Termo, 1723. Arquivo da Câmara de Mariana, códice 166.

<sup>635</sup>Lista de registro para cobrança dos quintos reais de 1725. Arquivo da Câmara de Mariana, códice 150.

<sup>636</sup>FRANCO, Francisco de Assis Carvalho. *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil...* Op., cit., p. 344.

Ordenanças<sup>637</sup>), nos cargos ocupados (foi vereador na Câmara da Vila do Carmo e provedor dos quintos na freguesia onde residia<sup>638</sup>) e na posse de escravos (segundo a lista para cobrança dos quintos reais de 1723 da freguesia de São Caetano tinha um plantel composto por 32 cativos<sup>639</sup> e em seu inventário declarava ser senhor de 11 cativos<sup>640</sup>). Através deste último podemos observar também que conseguiu tornar-se homem abastado contabilizando uma riqueza avaliada em 20:392\$860 na qual entrava, além dos escravos, dívidas ativas, grande quantia em dinheiro, muitas jóias, pinturas e roupas finas<sup>641</sup>, elementos que tornavam pública sua boa reputação e afirmava sua imagem de homem poderoso na capitania.

Os exemplos sugerem que a exteriorização da ostentação, do luxo e da riqueza por meio das vestimentas, insígnias, e outros objetos demarcavam o espaço social ocupado, conferindo *status* e prestígio ao indivíduo. A distinção social tinha que ser visível, por isso era importante consolidar um modo de vida à lei da nobreza. Desta forma, o “mostrar-se” era um meio para ser reconhecido enquanto um indivíduo/ou família proeminente do ponto de vista social. Este aparecer e parecer era fundamental para a definição de uma posição social que se queria afirmar e respeitar<sup>642</sup>.

Um último dado a ser explorado para conhecermos um pouco mais acerca do perfil econômico dos potentados locais que investigamos é o tipo de atividade econômica a que se dedicavam. Para responder a esta questão montamos a tabela seguinte a partir das informações contidas nos inventários *post-mortem*, testamentos, no Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil e em uma lista elaborada pelo provedor da fazenda Domingos Pinheiro em 1756 com o nome dos mais ricos moradores da capitania que pudessem contribuir para a reconstrução de Lisboa destruída pelo terremoto de 1755<sup>643</sup>. Os nomes vinham separados por comarcas e traziam indicado o local de residência e a ocupação de cada um deles<sup>644</sup>:

<sup>637</sup>AHU/MG/cx.: 9; doc.: 58.

<sup>638</sup>Acórdãos da Câmara Municipal de Mariana. APM. Seção Colonial – Cód. 02, 05 e 06. E: Lista de registro para cobrança dos quintos reais de Mariana e seu Termo, 1723. Arquivo da Câmara de Mariana, códice 166.

<sup>639</sup>Lista de registro para cobrança dos quintos reais de Mariana e seu Termo, 1723. Arquivo da Câmara de Mariana, códice 166.

<sup>640</sup>Casa Setecentista de Mariana, 1º ofício – Inventário *post-mortem* de João Antônio Rodrigues. Códice 133, auto 2774, (1732).

<sup>641</sup>Idem.

<sup>642</sup> MAGALHÃES, Joaquim Romero. “Os nobres da governança das terras”. In: MONTEIRO, Nuno G. CARDIM, Pedro & CUNHA, Mafalda Soares da (Orgs.). *Optima Pars* – elites ibero-americanas do Antigo Regime... Op. cit., p. 67.

<sup>643</sup>A localização da referida lista é a seguinte: AHU/MG/ cx. 70 doc. 40. Apud, ALMEIDA, Carla M. C. de. *Homens ricos, homens bons...* Op. cit., p. 230.

<sup>644</sup>Ver: ALMEIDA, Carla M. C. de. *Homens ricos, homens bons...* Op. cit., p. 230.

TABELA 11

**Ocupação econômica dos potentados locais da comarca de Vila Rica (para os quais temos informações)**

<i>Ocupação</i>	<i>Freqüência</i>	<i>%</i>
Mineração	29	50,87
Negócio	5	8,77
Roceiro	4	7,02
Senhor de engenho	2	3,51
Administrador do contrato	1	1,75
Mineração + roças	5	8,77
Mineração + negócio	2	3,51
Mineração + roças + engenho	7	12,28
Negócio + roças	2	3,51
<b>Total</b>	<b>57</b>	<b>100</b>

**Fonte:** Inventários *post-mortem* e testamentos da CSM e CPOP, 1º e 2º ofício. FRANCO, Francisco de Assis Carvalho. *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Ed. USP, 1989. Lista dos homens mais abastados da capitania feita pelo provedor da fazenda Domingos Pinheiro. AHU/MG/cx: 70; doc: 41.

**Obs.:** Foram eliminados desta tabela os inventários para os quais só foi possível considerar o monte-mor.

Em nossa amostragem percebemos que a mineração era a atividade econômica principal a que os potentados se atrelavam, havendo ainda alguns comerciantes e roceiros no seio do grupo. Porém, foi possível observar também que alguns potentados investiram em outros setores econômicos que não apenas a mineração. Assim, analisando principalmente os inventários *post-mortem* destes oficiais, que nos informam o momento final de suas vidas, constatamos que com a crise do ouro muitos destes homens procuraram diversificar suas atividades econômicas, se dedicando também a outros setores que ao longo do século XVIII foram dando maiores oportunidades de enriquecimento e, desta forma, conseguiram se manter economicamente dinâmicos.

Conforme destaca toda uma historiografia sobre o assunto, com a crise do ouro houve um rearranjo interno econômico na capitania de Minas verificado a partir da segunda metade dos setecentos no qual os produtos agropecuários passaram a desempenhar papel preponderante na economia, anteriormente ocupado pelo ouro<sup>645</sup>. Na verdade, a estrutura produtiva de Minas, desde os primórdios de sua colonização, configurou-se com um aspecto misto da produção econômica, pelo qual proprietários de escravos e de terras, em sua maioria, aplicavam seus recursos e esforços em várias atividades econômicas, como fontes complementares de rendas. Essas atividades se associavam em diversas composições, mas, geralmente, agropecuária, mineração e comércio, eram as principais, além, claro, das atividades mecânicas ligadas a vários

<sup>645</sup>Idem. Ver principalmente capítulos 2 e 3.

ofícios artesanais, das funções administrativas ligadas a Coroa, do aluguel de moradas ou do arrendamento de terras<sup>646</sup>.

Nesta esteira, entre as estratégias traçadas por estes potentados para superarem a crise da produção aurífera na capitania ao longo do setecentos está a diversificação das atividades produtivas em suas propriedades, um meio eficaz de reduzir a dependência do mercado e assim garantir a reprodução da fazenda na medida em que aumentava os rendimentos da mesma<sup>647</sup>. A forma mais comum de tal diversificação era conjugar em suas propriedades a mineração com a agricultura e por vezes com o fabrico de engenho.

O inventário do coronel Salvador Fernandes Furtado é um caso exemplar de atividade agropecuária vigorosa associada a outras atividades econômicas. Este paulista que veio para as Minas em seus primórdios a fim de procurar ouro, se tornando um dos maiores potentados da região, ao morrer deixou para sua mulher e seus 7 filhos um rol significativo de bens imóveis, animais, colheitas, móveis, armas, objetos pessoais e escravos, um patrimônio que foi avaliado em 33:482\$400<sup>648</sup>. Seus imóveis vinculavam a mineração à produção agropecuária, bem como ao fabrico do engenho. Seu sítio possuía casa de vivenda coberta de telha, paiol coberto de palha, cinco senzalas e um pomar com pinho e seu bananal “*que se acha com 40 alqueires de planta e suas capoeiras e mattos virgens*”. Em seu paiol foi encontrado ainda 2 mil mãos de milho. Entre os equipamentos de roça arrolados, e que certamente eram usados nessa produção agrícola, estavam facões, machados, foices, enxadas. Entre as criações encontramos cavalos, vacas, novilhos, porcos e cabras<sup>649</sup>.

Além dessa propriedade possuía uma lavra velha “*com córrego de água por cima com 28 datas de terra*” e uma outra lavra com 30 datas, o que indica sua dedicação à mineração, atividade que, no entanto, já se encontrava esgotada. A produção de instrumentos de ferros, o conserto e/ou fabrico de calçados também pode ser percebida já que arrolava-se entre os bens uma tenda de ferreiro com bigorna, malho, serras braçais e uma tenda de sapateiro.

O casal possuía também parte de um engenho em sociedade com Balthazar da Silva com terras com capoeiras, alambique e suas pingas, uma roda de mandioca e

---

<sup>646</sup>MENEZES, José Newton Coelho. “A terra de quem lavra e semeia: alimento e cotidiano em Minas colonial”. In: RESENDE, Maria Efigênia Lage de e VILLALTA, Luiz Carlos (Orgs.). *História de Minas Gerais...* Op. cit., p. 341-342.

<sup>647</sup>A exemplo do que viu ALMEIDA, C. *Homens ricos, homens bons...* Op. cit., p. 219.

<sup>648</sup>Casa Setecentista de Mariana, 2º ofício – Inventário *post-mortem* de Salvador Fernandes Furtado de Mendonça. Códice 138, auto 2800, (1725).

<sup>649</sup>Idem.

fornos, o que denota que diversificava sua produção também a partir do beneficiamento dos produtos de lavoura com a confecção de farinhas e produtos de cana. Para trabalhar em todas essas atividades, Salvador Fernandes tinha um plantel de 61 cativos<sup>650</sup>. Assim, conjugar a extração mineral com a agricultura parecia ser a opção econômica mais viável para aqueles que tinham possibilidade de acesso a terra e escravos na comarca de Vila Rica.

Outra atividade a que os potentados podiam se dedicar e obter enriquecimento era o negócio. Alguns deles redirecionavam investimentos para a atividade mercantil, visualizada, por exemplo, nas sociedades, na comercialização de víveres e de gado vacum. O registro do inventário de bens do já citado capitão-mor Pedro Frazão de Brito, por exemplo, datado de 1722, denota que era homem abastado<sup>651</sup>. Além de minerador, atuara como comerciante de gado, “transportando novilhos de Curitiba – por onde andou no final do século XVII – para as Minas”<sup>652</sup>, atividade que realizara em sociedade com Luis Pedroso de Barros<sup>653</sup>. Com o desempenho de tal atividade tornou-se um homem rico (seu monte-mor fora avaliado em 9:692\$400) e um grande senhor de escravos, possuindo um plantel composto por 55 cabeças<sup>654</sup>.

Além disso, alguns possuíam sociedades em vários negócios, e alguns poucos emprestavam dinheiro a juros. Este, ao que parece, era o caso do coronel Matias Barbosa da Silva. Quando chegou as Minas, no início do século XVIII, dedicou-se um bom tempo à mineração enriquecendo com tal atividade de forma substancial<sup>655</sup>. No entanto, analisando seu inventário percebemos que foi ao longo do tempo se envolvendo com atividades creditícias que o tornaram um grande credor na região. Tal fato é constatado pela grande quantidade de dívidas ativas que estavam arroladas em seu inventário, na qual entrava desde escravos de outros senhores, seu feitor, moradores de outras localidades como São Paulo e São João Del Rey, sacerdotes; até sargentos-mores capitães-mores e mestres de

<sup>650</sup>Ibidem.

<sup>651</sup>Casa Setecentista de Mariana, 2º ofício – Inventário *post-mortem* de Pedro Frazão de Brito. Códice 132, auto 2658, (1722).

<sup>652</sup>Casa Setecentista de Mariana, 2º ofício – Testamento de Pedro Frazão de Brito. Anexo ao inventário, (1722).

<sup>653</sup>Luis Pedroso de Barros também fora um grande sertanista que atuar nas Minas no início do século XVIII. Retornou após a guerra dos emboabas, em 1709, para sua vila de origem, Parnaíba, onde tinha residência. Aparentemente comercializou gado vacum até 1726 quando temos informações de que seu sobrinho trouxe de Mato Grosso um comboio pelo caminho (que ligava São Paulo a barranca do rio Paraná no Mato Grosso) aberto por Luiz Pedroso. In: FRANCO, Francisco de Assis Carvalho. *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil...* Op. cit., p. 65.

<sup>654</sup>Casa Setecentista de Mariana, 2º ofício – Inventário *post-mortem* de Pedro Frazão de Brito. Códice 132, auto 2658, (1722).

<sup>655</sup>FRANCO, Francisco de Assis Carvalho. *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil...* Op. cit., p. 385.

campo. Algumas dessas dívidas foram feitas a juros que variavam de 4% a 6% ao mês. Além dessas dívidas, foram arrolados também vários penhores, quase todos de jóias de ouro como cordões, anéis e crucifixos; bem como dívidas referentes a aluguéis de moradas de casa, pagos ao referido potentado<sup>656</sup>, indicando assim que o desempenho destas atividades de negócio eram lucrativas, procuradas e um meio de se obter uma fonte adicional de ganho.

A ocupação de roceiro também obteve destaque. Levando-se em conta que as atividades agrárias e a pecuária foram ao longo do século XVIII aumentando cada vez mais seu dinamismo, não surpreende que alguns potentados revertissem seus investimentos para tal setor. Por exemplo, ao analisarmos o inventário do sargento-mor Antônio de Faria Pimentel nos deparamos com uma propriedade rural que possuía engenho de cana com moendas, outro engenho de mandioca “*com sua rodas de ágoa e prensa, uma olaria de fazer telha, casa de vivenda e senzallas de telha, mandioca que se achou para desfazerem, quartéis de cana*” e criações cavalares e vacuum. Havia ainda vários instrumentos de trabalho que eram utilizados no cultivo e fabrico dos produtos agrícolas como enxadas, foices, machados, alavancas, serras, alambique, tachos de engenho, bem como carros de boi e um rodeiro. Para trabalhar em sua propriedade possuía um plantel de escravos que no momento final de sua vida contava com 34 “peças”<sup>657</sup>. A presença desses carros, tropas e outros instrumentos já seriam indicativos que este potentado comercializava sua produção. Entretanto, contribui para corroborar essa afirmação o fato de possuir uma casa de venda junto a sua propriedade na qual certamente vendia o que produzia<sup>658</sup>.

Pode-se então dizer que a agricultura de alimentos se configurou como fundamental alternativa econômica ao lado da mineração e do comércio e que em muitos casos a própria mão-de-obra existente nas fazendas ou sítios era distribuída no desempenho dessas funções. A respeito disso nos esclarece Diogo de Mendonça Corte Real ao dissertar acerca da importância, benefícios e disseminação da agricultura nas Minas e, conseqüentemente, do emprego da mão-de-obra escrava em tal atividade:

---

<sup>656</sup>Casa do Pila de Ouro Preto, 2º ofício – Inventário *post-mortem* de Mathias Barbosa da Silva. Códice 101, auto 1257, (1742).

<sup>657</sup> O termo “peça” foi usado corriqueiramente no período escravista para designar o escravo. Ver: LIBBY, Douglas Cole. “As populações escravas das Minas Setecentistas: um balanço preliminar”. In: RESENDE, Maria Efigênia Lage de e VILLALTA, Luiz Carlos (Orgs.). *História de Minas Gerais...* Op. cit., p. 407. E: Casa Setecentista de Mariana, 1º ofício – Inventário *post-mortem* de Antônio de Faria Pimentel. Códice 11, auto 384, (1723).

<sup>658</sup>Casa Setecentista de Mariana, 1º ofício – Inventário *post-mortem* de Antônio de Faria Pimentel. Códice 11, auto 384, (1723).



*“Os escravos das culturas são os mesmos que mineram, e somente se empregam nas lavouras no tempo competente para a cultura. E a maior parte dos mineiros mais poderosos da capitania vêm ao campo e mais sítios aonde possuem suas roças a plantar mantimentos para o sustento de seus escravos”<sup>659</sup>.*

Ademais, a agricultura foi, além de um fator de ascensão econômica e social para homens livres, a atividade pela qual muitos homens forros buscaram sua sobrevivência. Sua importância é ainda mais realçada se lembrarmos que escravos, ainda no eito, acumularam recursos para compra de sua liberdade via envolvimento no processo produtivo e de abastecimento alimentar<sup>660</sup>, não por acaso teve uma presença marcante no contexto econômico das Minas e foi por muitos potentados uma atividade econômica desempenhada em suas unidades produtivas.

Do quadro esboçado até aqui, mais do que a constatação de que os potentados eram possuidores de significativo cabedal, donos de grandes propriedades rurais, preocupados com a exteriorização de seu poder e *status* via elementos que destacassem seu modo de “viver à lei da nobreza” e que se dedicavam a diferentes atividades econômicas, diversificando investimentos a fim de ficarem economicamente dinâmicos, nos interessa ressaltar, sobretudo, a importância do escravo nesse cenário. Nesta sociedade, a muito já se destaca que o escravismo foi característica marcante e a presença abundante de mão-de-obra escrava nos diferentes setores de atividades ocupacionais é um indicativo sistemático disso. Por isso mesmo a utilização de cativos nos trabalhos de agricultura e pecuária foi marcante, mesmo em áreas de mineração intensiva<sup>661</sup>.

A importância de se observar dados como os apresentados nesta parte do trabalho está na possibilidade que nos fornece de entendermos melhor como os potentados poderiam empregar essa mão-de-obra escrava em suas propriedades quando não os estavam utilizando nas “milícias particulares” nas suas prestações de serviços à Coroa portuguesa. Como visto boa parte dos potentados eram donos de expressivos plantéis e assim sendo podiam se dispor a redirecionar seus cativos para várias atividades onde se fizessem necessários, sejam estas relacionadas ao trabalho no eito, sejam estas relacionadas a diligências em que precisavam levar seu séquito de escravos armados para aumentarem suas chances de sucesso na realização das mesmas.

<sup>659</sup>Revista do Arquivo Público Mineiro, 12 (190), p. 610-670. Apud: CARRARA, Ângelo Alves. Minas e Currais... Op. cit., p. 208.

<sup>660</sup>MENEZES, José Newton Coelho. “A terra de quem lavra e semeia: alimento e cotidiano em Minas colonial”. In: RESENDE, Maria Efigênia Lage de e VILLALTA, Luiz Carlos (Orgs.). História de Minas Gerais... Op. cit., p. 341-342.

<sup>661</sup>Idem.

Dessa forma, cabe sublinhar que os escravos não ficavam todo o tempo atrelados ou disponíveis para seus senhores enquanto braço armado. Tal função era acionada em caso de necessidade e, em tais momentos, o senhor provavelmente escolhia aqueles mais capazes para desempenhá-la. Talvez optasse por aqueles que tivessem não só força, idade e capacidade para “pegarem e armas”, mas também aqueles que tivessem habilidade para tanto, que podia ser proveniente de uma experiência até mesmo anterior a sua escravização na América; ou proveniente de sua atuação em várias diligências em que foi levado por tal senhor como braço armado. Em alguns casos esses cativos ficavam mesmo conhecidos por tais habilidades. Assim como é comum encontrar nomes de escravos associados ao desempenho de alguns ofícios tais como ferreiro, cozinheiro, sapateiro, etc. Encontramos também, sobretudo nas listas para cobrança dos quintos reais, alguns nomes de escravos associados ao desempenho dessas funções bélicas.

Esta questão será melhor trabalhada na parte dois deste trabalho, mas apenas para termos uma idéia de como se processava esta associação destaco dois exemplos. Na listagem dos 62 escravos pertencentes ao sargento-mor António Martins Leça e seu sócio Manoel Coelho Neto referente a Vila Rica, dos anos de 1718-1723, encontramos cativos que eram designados como Braz sargento, Lourenço capitão, um soldado Mina e um escravo alferes<sup>662</sup>. Levando em conta que o referido potentado atuara em várias ocasiões com seus escravos armados como o fez, por exemplo, no ano de 1717 quando *“foi mandado a extinguir um ajuntamento de negros que na entrada da Vila Rica estavam roubando e matando e fazendo outros insultos o que executou levando consigo 40 negros armados e alguns homens brancos a sua custa”*<sup>663</sup>; as habilidades bélicas desses cativos, que eram inclusive reconhecidas publicamente a ponto de serem designados com esse caráter militar, devem ter sido de grande ajuda.

Mesmo exemplo temos na listagem de escravos feita pelo guarda-mor Maximiano de Oliveira Leite e seu sócio o coronel Caetano Álvares Rodrigues Horta. Em uma lista para cobrança dos quintos reais feita para a freguesia de São Sebastião em 1718 em que declaravam ter 66 cativos, aparece um Pedro Congo capitão<sup>664</sup>. E em uma listagem feita para a mesma freguesia no ano de 1723 entre os 74 escravos declarados

---

<sup>662</sup>Lista de registro para cobrança dos quintos reais de Vila Rica, 1718-1723. Arquivo Público Mineiro, Coleção Casa dos Contos, códice 1028.

<sup>663</sup>ANTT. Chancelaria Régia, João V, Antonio Martins Leça, padrão de tença. Livro 127, p. 237v. Data 20 de setembro de 1725. Grifo meu.

<sup>664</sup>Lista de registro para cobrança dos quintos reais de São Sebastião, 1718. Arquivo Público Mineiro, Coleção Casa dos Contos, códice 1024.

por eles apareciam um escravo Monjolo capitão, um José cabo e um Antônio marinheiro<sup>665</sup>. Provavelmente nas vezes em que tais potentados atuaram em diligências em prol da Coroa levando seus escravos armados, como fez Caetano Álvares Rodrigues, por exemplo, em 1720 quando ajudou o governador de Minas e São Paulo, Conde de Assumar, “*a combater os revoltosos de Vila Rica acompanhando o dito governador com seus escravos armados até Vila Rica para castigar se os cabeças do levante*”<sup>666</sup>; tais cativos com estas habilidades bélicas os acompanharam e auxiliaram nesta empreitada.

Os exemplos portanto nos mostram os diferentes papéis que os escravos poderiam exercer na vida de seu senhor e que, assim como alguns escravos eram conhecidos pelo desempenho de ofícios como barbeiro, sapateiro, ferreiro, cozinheiro, etc., a atuação militar podia também ser encarada como uma especialização sendo inclusive meio de designação deles. Desta forma nos mostram como os potentados podiam administrar e ampliar os benefícios que o uso desses cativos traziam na suas buscas por ascensão social, riqueza, poder e legitimidade.

\*\*\*\*

Nesta parte do trabalho vimos que os *principais* ou potentados participavam do controle da vida política e econômica das localidades, exerciam um relativo poder sobre as populações e revelavam-se essenciais a um aparelho estatal em construção<sup>667</sup>. Portanto com as expedições para descoberta de Minas Gerais, bem como com sua organização política, estes homens puderam acumular cabedais e produzir ou recriar privilégios; e com isto sua grandeza era ampliada, algo, aliás, essencial para posteriores prestações de serviços a Sua Majestade<sup>668</sup>.

Com a distribuição de cargos efetuada pela Coroa, bem como a doação de patentes, títulos e outras mercês, atribuía-se ao Monarca o monopólio de graduar e de qualificar socialmente. E a competitividade dos súditos em torno destes cargos municipais, ofícios periféricos e privilégios em uma sociedade que, além de moldada à

<sup>665</sup>Lista de registro para cobrança dos quintos reais de Mariana e seu Termo, 1723. Arquivo da Câmara de Mariana, código 166.

<sup>666</sup>AHU/MG/cx.: 86; doc.: 17. Grifo meu.

<sup>667</sup>RODRIGUES, José Damiano. “A guerra nos Açores”. In: HESPANHA, António Manuel (Org.). *Nova História Militar de Portugal*. Vol. II – séculos XVI-XVII... p. cit., p. 252.

<sup>668</sup>FRAGOSO, João. *À Espera das frotas: micro-história tapuia e a nobreza principal da terra ...* Op. cit., p. 73-74.

cultura política de Antigo Regime, se forjava também com base no escravismo, evidencia e legitima o monopólio da Coroa enquanto instância de estruturação social e institucional, no Reino e no ultramar<sup>669</sup>.

Desta forma pode-se argumentar que os poderosos locais se percebiam e eram percebidos enquanto tais a partir de elementos fulcrais desta sociedade que tinha o prestígio social – ligado sobretudo ao exercício do poder público e ocupação de cargos honrosos, bem com a riqueza – como um de seus pilares, denotando que as modalidades de percepção e de ação coletivamente desenvolvidas no sistema de interações são individualmente incorporadas. Em outras palavras, e conforme destacou J. Maravall, este grupo justificava seu poder fundamentando-o em elementos que eram aceitos coletivamente<sup>670</sup>.

Neste viés, foi visto como um certo *habitus* foi criado na interação dos potentados com a Coroa, baseado na lógica de recompensas dadas por serviços prestados para o engrandecimento do Império. Na verdade tal *habitus* é a revelação de que a ação é fruto da escolha dos atores e se tais escolhas são bem sucedidas elas têm grandes chances de se institucionalizarem, ou seja, de se tornarem o padrão dominante de comportamento a partir de então<sup>671</sup>.

Além disso, se tentou mostrar com essa discussão a dificuldade de recortar e contrapor segmentos que se definam unicamente pelo fato de terem se constituído enquanto elites agrárias, elites comerciais ou elites administrativas. Parte desta elite colonial por intermédio de uma intrincada rede de relações econômicas, político-administrativas, parentais e de reciprocidade – ligando os mais remotos rincões da colônia entre si, a outras partes do Império e ao centro de poder e dos negócios no Reino – se constituiu pela *conquista* da terra na ascensão de postos administrativos, na obtenção de terras e mercês. Contudo, em relação às elites européias do Antigo Regime, a especificidade mais marcante desta elite colonial estaria no fato de terem-se gerado numa sociedade escravista, que se gerou por sua vez na dinâmica do tráfico negroiro<sup>672</sup>. Certamente, dentro da dimensão de um Império que contava com possessões em pontos

<sup>669</sup>BICALHO, Maria Fernanda. “Conquista, mercês e poder local: a *nobreza da terra* na América portuguesa e a cultura política do Antigo Regime...” Op. cit., p. 29-30.

<sup>670</sup>MARAVALL, José Antônio. *Poder, honor y élites en el siglo XVII*. Madrid: siglo XXI de Espanha editores, S. A, 1989, 3ª edição, p. 164.

<sup>671</sup>BARTH, Fredrik. “Analytical dimensions in the comparison of social organizations”. In: *Process and form in social life...* Op. cit., p. 119-137.

<sup>672</sup>BICALHO, Maria Fernanda. “Elites coloniais: a *nobreza da terra* e o governo das conquistas. História e historiografia...” Op. cit., p. 96-97.

tão distantes do mundo, o papel da escravidão (e por extensão do tráfico de escravos) foi primordial<sup>673</sup>.

Nos próximos capítulos trataremos mais profundamente desta questão, qual seja, as relações de poder traçadas no universo da escravidão. Como visto, era comum que estes potentados estivessem cercados de “milícias privadas” compostas por escravos e as utilizassem nas mais variadas diligências. A posse de numerosa escravaria foi fundamental na definição de um indivíduo como elite e/ou poderoso não só porque a quantidade de escravos, juntamente com a posse de terras, ajudava na definição do lugar social, mas também porque a posse destes mesmos escravos era essencial para dinamizar e por em prática um mecanismo essencial de afirmação desta elite/poderosos: a prestação de serviços à Coroa.

Para além disso, possuir muitos escravos e utilizá-los como braço armado em prestação de serviços a Coroa era essencial não só para uma atuação eficaz na *conquista* da terra e aquisição de mercês, elementos que como vimos ajudavam na definição e inserção destes indivíduos enquanto poderosos, mas também porque indicava a legitimidade de seu poder de mando. Como bem destacou João Fragoso, citando Max Weber:

*“Quando um grupo conseguia subtrair para si, da sociedade, bens e recursos, ele possuía poder para tanto. Este poder, traduzido em privilégios estamentais, não deve ser entendido como simples produto da ordem jurídica. As bases daqueles privilégios, antes de tudo decorriam da legitimidade e esta não se confundia com papelada jurídica. Conforme destacou Max Weber, o poder, bem como as honras, podem ser assegurados pela ordem jurídica, mas pelo menos normalmente, não é a sua fonte primordial. A ordem jurídica constitui antes um fator adicional que aumenta a possibilidade de poder e honras; mas nem sempre pode assegurá-los”*<sup>674</sup>.

Assim estes homens tinham de se reconhecerem e serem reconhecidos como poderosos para conseguirem exercer o seu mando. O acesso ao mando e, portanto, ao ápice da hierarquia social na colônia não era automático. Para serem reconhecidos como um grupo de “qualidade superior” necessitavam do “consentimento” da sociedade<sup>675</sup>.

<sup>673</sup>PINHEIRO, Cláudio C. “No Governo dos Mundos: escravidão contextos coloniais e administração de populações”. *Estudos Afro-Asiáticos*, ano 24, nº. 3, 2002, p. 438.

<sup>674</sup>WEBER, Max. *Ensaio de Sociologia*. 5ª ed. Rio de Janeiro, Guanabara, 1982, p. 212. Apud: FRAGOSO, João. *A Espera das frotas: micro-história tapuia e a nobreza principal da terra ...* Op. cit., p. 52-53.

<sup>675</sup>FRAGOSO, João. “A formação da economia colonial no Rio de Janeiro e de sua primeira elite senhorial (séculos XVI e XVII)” In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria F. & GOUVÊA, Maria de Fátima (Orgs.). *O Antigo Regime nos Tópicos...* Op. cit., p. 58.

Não é a toa que tais indivíduos procuraram ao longo de suas vidas se utilizarem de recursos que pudessem embasar suas ações e estratégias em suas buscas por maximização de ganhos políticos, econômicos e simbólicos. Como analisamos nos capítulos 1 e 2, dentre estes recursos que coadunavam suas ações e estratégias estavam a atuação na *conquista* da terra e, atrelado a isso, circulação em outras localidades do Império Português; acesso a cargos políticos; posse de milícias privadas de escravos; posse de patentes militares; acesso a títulos; alfabetização; inserção local via matrimônio ou, em caso de não fixação desses indivíduos nas Minas, retorno ao Reino. Além disso, destacamos também o papel e a importância do escravo nas atividades produtivas e/ou econômicas desempenhadas por estes homens assinalando a figura do escravo produtor e sua importância para definição do *status*, riqueza e poder destes indivíduos. Vimos assim como o escravo, além da posse da terra, se transformava em signo de riqueza e prestígio social para estes homens, denotando também a existência e importância de seu cabedal na sustentação de sua “qualidade” social.

Nos três próximos capítulos sublinharemos as relações destes potentados com seus escravos também como um recurso utilizado por eles em suas ações para maximizarem interesses, no caso, a fixação de suas identidades como poderosos e conseqüentemente a aquisição de poder de mando e legitimidade social. Do ponto de vista dos escravos tais relações com seus donos também lhes ajudariam a maximizar ganhos, pois estamos considerando que as estratégias e recursos usados pelos variados segmentos da sociedade devem ser entendidas a partir de suas visões de mundo, de uma cultura que é própria a cada um destes setores e do desempenho de certos papéis sociais. Assim, ao estarem posicionados para o jogo, os atores têm diferentes intenções ao agirem, o que não anula o fato de que ambos podem tirar proveito de uma determinada situação. Para os cativos analisados talvez o maior ganho que poderiam conseguir seriam melhoras nas suas condições de vida visualizadas, como veremos a seguir, a partir da possibilidade de formação de famílias escravas nos plantéis, da construção de vantajosas redes de compadrio e do alcance da manumissão.

## PARTE 2

### “Leais vassalos e seu braço armado”: indícios e possibilidades de negociações e reciprocidades entre senhores e seus escravos

#### Capítulo 3

##### A família escrava

Já destacamos anteriormente como que, no Brasil, autores como João Fragoso<sup>676</sup>, Maria Fernanda Bicalho<sup>677</sup>, Maria de Fátima Gouvêa<sup>678</sup>, Evaldo Cabral de Mello<sup>679</sup> e Maria Verônica Campos<sup>680</sup> enfatizaram a concessão de mercês, o ideário da *conquista*, o desempenho de cargos administrativos, o exercício do poder concelhio e o estabelecimento de redes sociais como elementos primordiais para o entendimento da formação da sociedade colonial e de suas elites. A maior parte destes autores buscou entender como as elites coloniais operavam através de uma complexa política de alianças, lutando ao mesmo tempo por privilégios e cargos para garantir uma posição de destaque na hierarquia da colônia e negociar interesses próprios em vantagem com a Coroa.

Por conseguinte, diversas reflexões têm sido feitas sobre os mecanismos de ascensão e manutenção do poder (local ou imperial) das elites coloniais, sublinhando-se suas estratégias para tanto. Dentre estas o estabelecimento de redes sociais tem ganhado destaque como importante mecanismo de estruturação e manutenção dos grupos sociais, possibilitando a diferentes segmentos – elites, lavradores, indígenas, negros, etc. – um melhor posicionamento na sociedade em que se inseriam. Para as elites o envolvimento em redes era não só estratégico, mas também necessário para sobrevivência e ampliação

<sup>676</sup>FRAGOSO, João. “A formação da economia colonial no Rio de Janeiro e de sua primeira elite senhorial (séculos XVI e XVII)”. In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda & GOUVÊA, Maria de Fátima (Orgs.). *O Antigo Regime nos trópicos...* Op. cit. Ver também: FRAGOSO, João. “Afogando em nomes...” Op. cit. Ver ainda: FRAGOSO, João. “A nobreza vive em bandos: a economia política das melhores famílias da terra do Rio de Janeiro, século XVII: algumas notas de pesquisa...” Op. cit.

<sup>677</sup>BICALHO, Maria Fernanda. *A cidade e o Império...* Op. cit.

<sup>678</sup>GOUVÊA, Maria de Fátima. “Poder político e administração na formação do complexo atlântico português (1645-1808)”. In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda & GOUVÊA, Maria de Fátima (Orgs.). *O Antigo Regime nos trópicos...* Op. cit. Ver também: GOUVÊA, Maria de Fátima. “Redes de poder na América portuguesa: o caso dos homens bons do Rio de Janeiro (1790-1822)”. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, vol. 18, n.º. 36, pp. 297-330, 1998.

<sup>679</sup>MELLO, Evaldo Cabral de. *Rubro veio: o imaginário da restauração pernambucana...* Op. cit. Ver também: MELLO, Evaldo Cabral de. *A fronda dos mazombos: nobres contra mascates, Pernambuco...* Op. cit.

<sup>680</sup>CAMPOS, Maria Verônica. *Governo de Mineiros...* Op. cit.

de seu poder no território colonial<sup>681</sup>. Muito se tem dito acerca das redes tecidas intra-elites visualizadas, por exemplo, em práticas parentais entre suas famílias; constituição de alianças com frações das elites regionais da América Lusa e com autoridades metropolitanas – inclusive com as de Lisboa; casamento com negociantes, etc.<sup>682</sup>. Porém, continuamos a saber pouco sobre as ligações estabelecidas entre as elites com os chamados “grupos subalternos”.

Alguns autores já sugeriram a hipótese de estabelecimento de negociações com estratos subalternos como prática das elites coloniais a fim de formar redes de reciprocidades e desta forma viabilizar o exercício de sua autoridade. A respeito disso, João Fragoso, analisando as *melhores famílias da terra* no Rio de Janeiro seiscentista, destaca a figura do que denomina “bando” para se entender a atuação das elites em território colonial. De acordo com este autor, esses bandos resultavam dos embates entre as facções da elite e, portanto, referiam-se à teia de alianças que elas criavam entre si e com outros grupos sociais, tendo por objetivo a hegemonia política ou a sua manutenção. Através destas práticas, *as melhores famílias* adquiriam algo indispensável em suas disputas: a cumplicidade de outros estratos sociais. Mais do que isto, a composição dos bandos legitimava a própria hierarquia estamental. Destaca-se assim que a reiteração da sociedade implicava na “união do povo”, portanto, na existência de um bando que tivesse legitimidade social. Nestas condições, as possibilidades junto aos centros de poder eram ampliadas. Com isto, garantiam-se ações econômicas, políticas, bélicas e sociais. Estes bandos estavam preocupados, antes de mais nada, em garantir sua hegemonia sobre a sociedade colonial, o que acabava por aguçar lutas entre bandos rivais<sup>683</sup>.

Segundo este autor, as famílias que pretendiam manter seus *status de nobreza da terra* tinham de elaborar uma cultura política para tanto, isto é, estratégias que visassem a manutenção e/ou ampliação de sua posição social<sup>684</sup>. Tinha de realizar estratégias que incluíssem alguns itens: poder nas freguesias, negociações com outros estratos sociais que dessem legitimidade social, redes de alianças que alcançassem os centros de poder e negociações com os cativos. Neste sentido é que se entende, segundo J. Fragoso, que os embates intra-nobreza consistiam em um traço estrutural da sociedade

<sup>681</sup>FRAGOSO, João. “Afogando em nomes...” Op. cit., p. 46-47.

<sup>682</sup>Idem, p. 47.

<sup>683</sup>FRAGOSO João “A nobreza vive em bandos: a economia política das melhores famílias da terra do Rio de Janeiro, século XVII: algumas notas de pesquisa...” Op. cit., p. 9.

<sup>684</sup>FRAGOSO, João. “Potentados coloniais e circuitos imperiais: notas sobre uma nobreza da terra, supracapitanias, no Setecentos...” Op. cit., p. 133.



colonial. O bando por ser uma engenharia de negociações com diversos segmentos sociais, reiterava a sociedade estamental, sendo que, na sua formação, as barganhas com os escravos eram essenciais. Garantiam legitimidade social à facção, além de os cativos se constituírem no seu braço armado. Deste modo a reprodução das relações escravistas se confundia em certos momentos com as disputas pelo domínio da *Republica*<sup>685</sup>.

Como visto anteriormente, na colonização da América Portuguesa a Coroa recorreu em vários momentos as “fazendas e negros armados” de seus súditos, pois, no ultramar, diante da dificuldade da metrópole em financiar as despesas com *entradas*, expansões territoriais e defesa da colônia, não raro se transferiram aos colonos tais custos que se tornavam assim os maiores responsáveis pela reprodução desta sociedade. Alguns trabalhos como o de John Monteiro e Muriel Nazzari para São Paulo, João Fragoso e Maria Fernanda Bicalho para o Rio de Janeiro, Evaldo Cabral de Mello para Pernambuco e Maria Verônica Campos para Minas Gerais<sup>686</sup> assinalam o custeio dos coloniais nas *entradas* do sertão, na defesa e povoamento de novos territórios denotando que muitos valorizavam sua condição de “parceiros” na colonização da América.

Obviamente que não era em todos os momentos que interesses da Coroa e dos poderosos locais se convergiam, houve momentos em que o conflito entre tais setores se fez marcadamente presente. A respeito disso, Marco Antônio Silveira analisando a colonização nas Minas Gerais no século XVIII também destaca a importância das alianças traçadas entre cativos e elites locais para exercício de seu mando, porém ressalta uma outra faceta deste fenômeno: evidencia como as estratégias bélicas de tais elites colocavam em xeque os projetos de soberania do Estado Luso na região. Seu enfoque está em demonstrar como os conflitos travados entre grupos de elite rivais, para manutenção de poderes, prejudicaram a prática de inúmeras políticas governamentais na região das Minas. Sendo mais enfático, Silveira argumenta que tais embates conduziam constantemente a quebra da autoridade estatal principalmente porque em tais rixas estes grupos faziam uso de “milícias privadas”, composto sobretudo por escravos<sup>687</sup>.

---

<sup>685</sup>Idem, p. 138.

<sup>686</sup>BICALHO, Maria Fernanda. *A cidade e o Império...* Op. cit. CAMPOS, Maria verônica. *Governo de Mineiros...* Op. cit. FRAGOSO, João. “A nobreza vive em bandos: a economia política das melhores famílias da terra do Rio de Janeiro, século XVII...” Op. cit. MELLO, Evaldo Cabral de. *Rubro veio...* Op. cit. MELLO, Evaldo Cabral de. *A fronda dos mazombos...* Op. cit. MONTEIRO, John M. *Negros da Terra*. São Paulo: Cia. das Letras, 1994. NAZZARI, Muriel. *O desaparecimento do dote...* Op. cit., partes 1 e 2.

<sup>687</sup>SILVEIRA, Marco Antônio. “Guerra de usurpação, guerra de guerrilhas: conquista e soberania nas Minas setecentistas”. *Vária historia*. Belo Horizonte, nº. 25, 2001, p. 134.

De qualquer forma, e de um modo geral, os estudos citados indicam não só a importância das relações estabelecidas entre poder central e local para a efetivação da governabilidade régia, mas também das relações entre poder local e comunidade, estas destacadas de forma mais indireta. No caso deste trabalho objetivamos enfatizar as relações entre indivíduos que atuavam nestas esferas de poder local com um segmento da comunidade, os escravos.

Como visto no primeiro capítulo os escravos armados eram usados em muitas diligências para prestação de serviços à Coroa, tanto os referentes à *conquista* da terra (ajudando, por exemplo, no combate a levantes internos e externos), quanto em serviços mais “burocráticos”, como cobranças de quintos reais e transporte dos mesmos. Nas próprias bandeiras para descobrimento das Minas os sertanistas vinham acompanhados de seus negros armados, sendo mesmo mais bem sucedidos aqueles que “*tinham mais armas e mais séquito, pois estes eram sempre os que nesses descobrimentos ficavam mais bem aquinhoados*”<sup>688</sup>.

A idéia de senhores armarem seus escravos para deles se utilizar como um “exército privado” pode a princípio parecer-nos muito contraditória. Tradicionalmente a imagem que se construiu acerca dos escravos foi a do “inimigo doméstico”, ou a da mercadoria preciosa sob a qual o senhor poderia exercer total domínio, ou a de seres traiçoeiros sempre prontos a se rebelarem contra seus donos. Sendo assim, porque seus senhores supriam esses “inimigos” com armas? Como bem lembrou David Brion Davis, podemos fazer uma analogia deste argumento com uma realidade atual, ao pensarmos que armar escravos seria algo similar a fornecer armas e granadas aos condenados das penitenciárias de segurança máxima<sup>689</sup>.

Levando em consideração os vários relatos empíricos que mostram a presença de escravos armados lutando ao lado e às vezes defendendo seus senhores, uma importante questão a ser considerada é: por que alguns escravos escolheriam lutar pelos seus donos? A compreensão dessa questão de como e por que agiam esses escravos armados é fundamental para apreendermos o funcionamento da instituição humana mais degradante de toda a história<sup>690</sup>. Recentemente, alguns estudiosos procuraram entender a questão de armar os escravos a partir a idéia de “doutrina da necessidade”, isto é, a precedência da auto-preservação sobre outros princípios. Nestes estudos os autores

<sup>688</sup>TAUNAY, Afonso de. *Relatos sertanistas...* Op. cit., p. 173.

<sup>689</sup>DAVIS, David B. “Introduction”. In: BROWN, Christopher Leslie and MORGAN, Philip D. (Orgs.). *Arming slaves: from classical times to the modern age*. Yale University Press, New Have & London, 2006, p. 1.

<sup>690</sup>Idem, p. 2.

argumentam que em momentos críticos de estado de guerra a auto-preservação podia demandar a utilização arriscada de escravos armados. Assim, em diferentes contextos, a doutrina da necessidade desempenhou um papel de fundamental importância na sobrevivência dos indivíduos<sup>691</sup>.

Peter Hunt, por exemplo, em recente trabalho no qual analisa o uso de escravos armados na Grécia e na Roma Clássica, destaca que apesar dos antigos gregos e romanos frequentemente expressarem uma aversão ideológica ao alistamento de escravos em seus exércitos que supostamente eram compostos por soldados cidadãos – no caso dos atenienses, fazendeiros independentes que eram conhecidos por sua coragem e confiança – em situações emergenciais tanto os gregos quanto os romanos não hesitavam em utilizar escravos e libertos no serviço militar. Seja utilizando-os como remadores na marinha ateniense, como carregadores de escudos e armaduras para seus senhores ou como tropa de combate, eles se tornaram uma força poderosa e indispensável especialmente em longas e desesperadas guerras<sup>692</sup>.

Outro exemplo podemos encontrar no trabalho de Allen Isaacman e Derek Peterson. Os autores pesquisaram um grupo de escravos militarizados encontrados no sul da África denominados “chikunda”, entre os anos de 1750 a 1900. Esta região era escravizada pelos portugueses e estes, bem como seus descendentes, se empenharam em criar uma tradicional classe de escravos africanos que se viam a si mesmos como ferozes conquistadores. Tatuagens faciais, vestimentas especiais e linguagem corporal reforçavam a celebração dos chikundas como guerreiros machos sem rivais no quesito coragem, força física e arrogância. Separados de suas famílias e tribo desde o nascimento eles eram criados por outros grupos como *outsiders* e foram utilizados não somente em combates e nas investidas para coletar escravos e mandá-los em navios negreiros para o Brasil, mas também como policiais e inspetores e como experientes caçadores de elefantes que poderiam ajudar na demanda do Novo Mundo por marfim. Mas a despeito de seu poder e bravura os chikundas ainda eram escravos que viviam e obedeciam ordens num mundo altamente regimentado<sup>693</sup>.

---

<sup>691</sup>Neste sentido ver a coletânea de artigos do livro de BROWN, Christopher Leslie and MORGAN, Philip D. (Orgs.). *Arming slaves: from classical times to the modern age*. Yale University Press, New Have & London, 2006.

<sup>692</sup>Ver: HUNT, Peter. “Arming slaves and Helots in Classical Greece”. In: BROWN, Christopher Leslie and MORGAN, Philip D. (Orgs.). *Arming slaves: from classical times to the modern age...* Op. cit., p 14-39.

<sup>693</sup>Ver: ISAACMAN, Allen & PETERSON, Derek. “Making the Chikunda: military slavery and ethnicity in southern Africa, 1750-1900”. In: In: BROWN, Christopher Leslie and MORGAN, Philip D. (Orgs.). *Arming slaves: from classical times to the modern age...* Op. cit., p. 95-119.

Esta questão do uso dos escravos armados como bravos guerreiros que podiam ser utilizados como “vigilantes” particulares, foi muito bem trabalhada por Debra G. Blumenthal<sup>694</sup>. Esta autora percebeu que devido à alienação da terra natal e a morte social dos escravos africanos e mouros trazidos ainda crianças para a Valência do século XV, eles se tornaram os guarda-costas ideais de seus senhores. Esses escravos eram então utilizados para cometer vários crimes para seus senhores, que, com intuito de humilhar seus inimigos brancos, ordenavam os seus “guarda-costas” negros a ridicularizar, assaltar e agredir seus rivais<sup>695</sup>.

Segundo David Brion Davis, os imperadores romanos do primeiro século da era cristã também eram servidos por “guarda-costas” escravos tirados do que é hoje a Holanda. Como nesse período a disputa de poder estava no auge e a segurança dessas elites se tornou algo complicado, a utilização de escravos armados como “guarda-costas” pessoais – sobretudo os escravos de regiões distantes separados de suas famílias e clãs – se tornou matéria comum<sup>696</sup>.

Esta realidade também se fez presente nas regiões da península arábica e da Turquia. Tanto nos exércitos árabes e turcos quanto em milícias particulares era generalizado o uso de escravos armados. Tais escravos eram conhecidos como “mamluk” e representavam um tipo altamente distinto de escravidão. Assim como os chikundas, eram trazidos ainda crianças de regiões distantes como o mar Cáspio e o mar Negro e eram treinados para serem protetores devotos. Contudo, apesar desses mamluks serem explorados como soldados que a todo o momento arriscavam suas vidas, essa instituição peculiar de escravidão mostrava pouca intenção em desumanizar os jovens guerreiros que eram altamente disciplinados em arte de guerra, principalmente no uso do arco e flecha e da montaria. Portanto, como eram desprovidos de qualquer identidade familiar ou tribal esperava-se que eles se unissem uns aos outros e especialmente a um patrão ou sultão a quem eles deveriam expressar lealdade incondicional<sup>697</sup>.

---

<sup>694</sup>BLUMENTHAL, Debra G. *Implements of labor, instruments of honor: Muslim, eastern and black African slaves in fifteenth-century Valencia*. Ph.D. University of Toronto, 2000, p. 216-221. Apud: DAVIS, David B. “Introduction”. In: BROWN, Christopher Leslie and MORGAN, Philip D. (Orgs.). *Arming slaves: from classical times to the modern age...* Op. cit., p. 4.

<sup>695</sup>Idem.

<sup>696</sup>DAVIS, David B. “Introduction”. In: BROWN, Christopher Leslie and MORGAN, Philip D. (Orgs.). *Arming slaves: from classical times to the modern age...* Op. cit., p. 4.

<sup>697</sup>Ver estudo de AMITAI, Reuven. “The Mamluk institution, or one thousand years of military slavery in the Islamic world”. In: BROWN, Christopher Leslie and MORGAN, Philip D. (Orgs.). *Arming slaves: from classical times to the modern age...* Op. cit., p. 40-78.

A atuação de escravos armados e milícias era algo também corriqueiro na América do Norte<sup>698</sup>. Em estudo em que procura dar um panorama da escravidão nos Estados Unidos desde seus primórdios no século XVII até à abolição, quase três séculos depois, Ira Berlin também analisa o armamento de escravos e a montagem de milícias negras assinalando que desde o início da colonização da América do Norte, e em várias regiões, este fenômeno existiu. Na Flórida, por exemplo, o autor destaca que escravos fugitivos foram incorporados nas milícias negras para lutar ao lado dos espanhóis na guerra de Yamasse para defender St. Augustine (cidade no litoral norte da Flórida, fundada pelos espanhóis em 1565) contra um ataque inglês, e com promessas de prêmios e recompensas, tais como a liberdade, da Coroa espanhola<sup>699</sup>. Já na Louisiana, os milicianos negros ajudaram a combater nas batalhas os homens brancos – primeiro lutando ao lado franceses durante a rebelião Natchez e depois ao lado dos espanhóis, que tinham longa experiência de emprego de soldados negros. Como soldados em nome dos Franceses e depois da Coroa espanhola, os combatentes escravos e negros livres não somente subjugavam os intrusos europeus e os índios hostis, mas também disciplinavam os escravos das *plantations* e capturavam fugitivos. No processo tornaram-se uma extensão política, cultural e às vezes física da sociedade branca. Por mais que fossem discriminados, seu serviço na causa do homem branco habilitava-os, inclusive, a subirem a escada social da colônia<sup>700</sup>.

Os estudos citados sugerem que usar escravos armados, seja em exércitos “formais” seja em “milícias particulares”, não era algo nada excepcional, sendo esta uma prática comum a diferentes épocas e lugares; prática esta que também foi levada para as Américas portuguesa e espanhola

O contato dos portugueses e espanhóis com esses fenômenos pode ter se iniciado durante o período de ocupação moura na Península Ibérica. Ao contrário dos antigos gregos e romanos ou de muitos europeus que colonizaram o Novo Mundo, os muçulmanos parecem ter demonstrado pouco medo em armar alguns escravos “pré-condicionados”. Os indivíduos escravizados pelos muçulmanos, advindos da região do Cáucaso entre os mares Negro e Cáspio, eram alienados da sua origem, linguagem e educados por outros grupos étnicos. Essas tropas caucasianas tiveram um papel decisivo

<sup>698</sup>Para maiores informações sobre a difusão de armas entre a população e existência de milícias negras na América do Norte ver: CRAMER, Clayton E. *Armed America: the remarkable story of how and why guns became as american as apple pie*. Nashville, Tennessee: Nelson Current, 2006.

<sup>699</sup>BERLIN, Ira. *Gerações de Cativo*. Uma história da escravidão nos Estados Unidos. Rio de Janeiro: Record, 2006, p. 59-60.

<sup>700</sup>Idem, p. 116.

na derrota dos cristãos bizantinos; em conquistar e “criar” a Turquia; em repelir os cruzados europeus do Egito até a Terra Santa e em parar as invasões dos mongóis. Além disso, esses árabes muçulmanos e os berberes foram aqueles que iniciaram o comércio de longa distância dos escravos africanos da região sub-saariana. Durante um período de pelo menos onze séculos suas caravanas e navios transportaram milhões de escravos negros para o Norte da África, Sicília e Espanha<sup>701</sup>.

Dada a longa ocupação moura em Portugal e na Espanha os cristãos ibéricos puderam se informar acerca da experiência muçulmana em armar escravos. Desta forma não é demais argumentar a importância e influência deste fato para os primeiros exploradores espanhóis e portugueses que conquistaram o Novo Mundo. Como demonstrado por Jane Landers e Hendrik Kraay os escravos armados dos ibéricos e os negros livres e mulatos foram utilizados desde muito cedo na *conquista* ultramarina<sup>702</sup>.

Jane Landers destaca que na Espanha colonial há vários exemplos de uso de escravos armados nas campanhas militares contra as populações indígenas, nas quais se formavam grandes tropas de escravos armados cujo número muitas vezes ultrapassava 100 integrantes. Porém, se tais tropas foram em muitos momentos fundamentais para a Coroa espanhola em seus propósitos colonizadores, Landers não deixa de ressaltar também as preocupações que giravam em torno do risco de se armar tão grande número de escravos, pois controlar essas numerosas tropas e não era tarefa fácil<sup>703</sup>. Na formação dessas tropas de escravos armados a tradição da lei romana e das *Siete Partidas* do século XIII foram, segundo a autora, um suporte essencial, pois se por um lado, legitimaram a escravidão, por outro, encorajaram o uso da manumissão como recompensa para aqueles escravos que prestassem serviços para o Estado. Assim, muitos escravos negros adentraram o serviço militar como uma rota para a liberdade e assimilação, e a despeito de protestos de plantadores brancos e soldados, um enorme número de libertos e escravos milicianos acabaram por defender os interesses da Espanha de Cuba até o Peru<sup>704</sup>.

<sup>701</sup>DAVIS, David B. “Introduction”. In: BROWN, Christopher Leslie and MORGAN, Philip D. (Orgs.). *Arming slaves: from classical times to the modern age...* Op. cit., p. 5.

<sup>702</sup>Ver: KRAAY, Hendrik. “Arming slaves in Brazil from the seventeenth century to the nineteenth century”, p. 146-179; e LANDERS, Jane. “Transforming bondsmen into vassals: arming slaves in colonial Spanish America”, p. 120-145. In: BROWN, Christopher Leslie and MORGAN, Philip D. (Orgs.). *Arming slaves: from classical times to the modern age...* Op. cit. Apud: DAVIS, David B. “Introduction”. BROWN, Christopher Leslie and MORGAN, Philip D. (Orgs.). *Arming slaves...* Op. cit., p. 6.

<sup>703</sup>LANDERS, Jane. “Transforming bondsmen into vassals: arming slaves in colonial Spanish America”. In: BROWN, Christopher Leslie and MORGAN, Philip D. (Orgs.). *Arming slaves: from classical times to the modern age...* Op. cit., p. 121.

<sup>704</sup>Idem, p. 120-145.

Já em relação aos portugueses, cuja colônia no Brasil absorveu mais escravos da África que todas as colônias espanholas juntas, a situação é um pouco mais ambígua. Para Brion Davis os portugueses foram muito mais relutantes em usar escravos e/ou libertos armados em seus exércitos ou como “guarda-costas” pessoais:

*“Como uma verdadeira sociedade escravista cuja produção maciça de açúcar e de café dependia inteiramente do trabalho escravo e da contínua importação destes da África, os oficiais brasileiros ficaram receosos em permitir que os escravos carregassem ou adquirissem armas especialmente em períodos posteriores a insurreições”<sup>705</sup>.  
(tradução livre)*

Todavia, alguns autores têm demonstrado que era relativamente comum que senhores armassem seus escravos no Brasil colonial, desde o século XVI até o século XIX, em diferentes paragens. A respeito disso Carlos Lima destaca como que no período colonial a Coroa Lusa tirava partido da capacidade dos senhores de mobilizar a “guerra escrava”. Na verdade, segundo este autor, havia uma aliança entre Coroa e senhores para que a primeira recorresse à mobilização de escravos para a defesa do território colonial, ancorada na capacidade senhorial de instrumentalizar os seus cativos. Neste sentido, assinala como era coisa eminentemente normal o escravo andar sozinho e armado, até porque muitos eram usualmente envolvidos nos conflitos pessoais de seus senhores<sup>706</sup>. De acordo com este autor tal prática instituía ainda percursos valorizados positivamente no interior da comunidade escrava que vem sendo apresentada, por alguns autores, como hierarquizada internamente<sup>707</sup>. O que se defende aqui é a concepção de que a capacidade escrava de matar, quando instrumentalizada por senhores, também encaminha-nos para a compreensão das práticas que moldavam a dominação escravista na América portuguesa<sup>708</sup>.

Já Hendrik Kraay, outro estudioso do tema, destaca que a historiografia brasileira está repleta de exemplos de uso de escravos em milícias, públicas e privadas. Estudando a capitania de Minas Gerais no século XVIII, este autor observou que ao fato

<sup>705</sup>DAVIS, David B. “Introduction”. In: BROWN, Christopher Leslie and MORGAN, Philip D. (Orgs.). *Arming slaves: from classical times to the modern age...* Op. cit., p. 7.

<sup>706</sup>LIMA, Carlos A. M. “Escravos de Peleja: a instrumentalização da violência escrava na América portuguesa (1580-1850)”... Op. cit., p. 149.

<sup>707</sup>Neste sentido ver: ENGEMANN, Carlos. “Da comunidade escrava: Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX”. In: FLORENTINO, Manolo (Org.). *Tráfico, cativo e liberdade...* Op.cit. KARASCH, Mary C. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*... Op. cit.

<sup>708</sup>LIMA, Carlos A. M. “Escravos de Peleja: a instrumentalização da violência escrava na América portuguesa (1580-1850)”... Op. cit., p. 149.

dos senhores armarem seus próprios escravos se tornou rotina nas fronteiras e durante o período do *boom* da mineração. Isso acontecia segundo o autor, tanto para a proteção dos senhores, quanto em momentos em que os mesmos cometiam desmandos e violências, praticando crimes com a ajuda desses escravos armados, sendo tais ações uma extensão dos serviços que os escravos deviam prestar a seus donos<sup>709</sup>. Para Kraay o uso de negros armados desde o início do século XVI até início do XIX no continente americano não impediu o desenvolvimento de enormes sistemas de *plantation* do Brasil até o vale do Mississipi. Na verdade, para os escravos o serviço militar, “formal” ou pessoal, ofereceu uma bem vinda válvula de escape contra a miséria e a degradação do trabalho nessas *plantations*. A esperança de uma promessa de liberdade juntamente com uma mudança de *status* daí advinda poderia trazer a possibilidade de mobilidade, dignidade e prestígio<sup>710</sup>.

Eduardo França Paiva também destaca que escravos armados, apesar de ter sido algo que as autoridades coloniais temiam fortemente e proibiam, foi uma situação relativamente comum na América Portuguesa. Para o caso de Minas Gerais assinala que durante as primeiras décadas de ocupação das terras mineradoras isso se repetiu com frequência, não deixando de fomentar violências e desmandos da parte dos proprietários que haviam montado suas milícias escravas e por parte dos próprios escravos armados. Segundo o autor, até mesmo a Coroa acabou incorporando tal prática, montando tropas de escravos armados e, também, os convocando entre os proprietários leais ao governo<sup>711</sup>. Essas dimensões, na verdade, se misturavam no cotidiano das áreas de mineração e de comércio, assim como nos caminhos das Minas Gerais, durante as primeiras décadas de ocupação<sup>712</sup>, pois o uso de negros e suas técnicas militares eram essenciais em muitas tarefas administrativas/militares.

Levando em consideração a questão da “doutrina da necessidade” e o argumento de Peter Hunt de que os escravos armados se tornaram para seus senhores uma força poderosa e indispensável especialmente em momentos críticos de estado de guerra, pode-se argumentar que também em Minas Gerais tais premissas se faziam presentes.

<sup>709</sup>KRAAY, Hendrik. “Arming slaves in Brazil from the seventeenth century to the nineteenth century”. In: BROWN, Christopher Leslie and MORGAN, Philip D. (Orgs.). *Arming slaves: from classical times to the modern age...* Op. cit., p. 147.

<sup>710</sup>KRAAY, Hendrik. “Arming slaves in Brazil from the seventeenth century to the nineteenth century”. In: BROWN, Christopher Leslie and MORGAN, Philip D. (Orgs.). *Arming slaves: from classical times to the modern age...* Op. cit., p. 146-179.

<sup>711</sup>PAIVA, Eduardo França. “De corpo fechado: o gênero masculino, milícias e trânsito de culturas entre a África dos mandingas e as Minas Gerais da América, no início do século XVIII”. In: LIBBY, Douglas Cole & FURTADO, Júnia F. *Trabalho livre, trabalho escravo...* Op. cit., p. 118.

<sup>712</sup>Idem, p. 11.



Como indicado no capítulo 1, Minas Gerais era uma região de fronteira cuja definição e organização se dava por meio das “entradas”. A própria idéia de *conquista* desse território fornece um caráter bélico para sua efetivação e, neste sentido, resgata a noção de “guerra” iminente entre os diferentes potentados que para aí se dirigiam com intuito de alcançar poder e riqueza. Neste cenário de expectativas, mas também de grande instabilidade, os escravos armados seriam fundamentais em um momento crítico de adentrar o sertão e disputar com outros poderosos o ouro, a organização política do território e as mercês do Rei.

Além disso, talvez pela habilidade em sobreviver em condições inóspitas e pelo domínio de táticas de combate que muitas vezes aprendiam nas suas terras natais, o uso de escravos armados era visto como essencial para aqueles senhores que almejassem ter não só capangas particulares para os protegerem de inimigos, mas também para utilizá-los nos serviços de *El Rey*. Sugerimos anteriormente que os portugueses já haviam tido uma experiência de utilização de negros e suas técnicas militares na África. O resultado desta aprendizagem foi o surgimento de uma nova arte de guerra que combinava armas e estratégias europeias e africanas<sup>713</sup>. De fato, era prática comum em várias localidades do continente africano não só a utilização de cativos como soldados, experiência que depois seguiu para o contexto europeu e americano<sup>714</sup>; mas também a aprendizagem por parte dos negros de técnicas de guerrilha. Estas englobavam o uso de arcos e flechas, antigas espadas espanholas, escudos redondos e armas de fogo e que, provavelmente, foram utilizadas pelos escravos, também nas Américas, nos conflitos em que eram levados como braço armado<sup>715</sup>.

Para termos uma idéia de como tais táticas de guerrilha poderiam estar presentes no contexto analisado pela pesquisa citamos um relato da “Relação do princípio do descoberto destas Minas Gerais e os sucessos de algumas coisas mais memoráveis que sucederam do seu princípio até o tempo em que as veio governar o Excelentíssimo Senhor dom Brás da Silveira” referente a Guerra do Emboabas. Nele fica explícito muitos elementos que compunham essa maneira de “guerrear” característica dos índios e negros e que foram incorporados pelos colonos em variadas situações de conflito:

---

<sup>713</sup>THORNTON, John K. “The art of war in Angola 1575-1680”. *Comparative Studies in Society and History*, 30 (2):361, 1998. Apud: PUNTONI, Pedro. *A guerra dos bárbaros...* Op. cit., p. 190.

<sup>714</sup>MATTOS, Hebe. “Henrique Dias: expansão e limites da justiça distributiva no Império Português”. In: VAINFAS, Ronaldo, SANTOS, Georgina Silva dos & NEVES, Guilherme Pereira das (Orgs.). *Retratos do Império...* Op. cit., p. 34.

<sup>715</sup>THORNTON, John K. *A África e os africanos na formação do mundo Atlântico (1400-1800)*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004, p. 363.

*“Chegou este aviso em seis dias, e logo os moradores do Rio das Mortes se começaram a fortificar fazendo uma fortaleza de pau-a-pique com seu fosso de terra, e se recolheram a ela os moradores, que estes só tinham trezentas e tantas armas. E dentro de poucos dias chegou o exército dos paulistas e puseram cerco à fortaleza; e os dela se defendiam com tiros que descarregavam que poucos ofendiam, por ficarem longe os cercados. E faziam os paulistas amparo de uma igreja que estava perto da fortaleza. E os reinóis, como estavam a peito coberto dentro da dita fortaleza, lhes não faziam mal as balas, e alguns tiros empregavam em algum do cerco que se achava a tiro descoberto. E antes do dito exército chegar à dita fortaleza, despediram os reinóis do Rio das Mortes ao Ouro Preto pedindo socorro para impedirem o passo ao exército, que traziam os paulistas, que se dizia se compunha de sete mil e tantas armas e muitos índios de arcos. E com este aviso saíram os moradores do Ouro Preto e Ribeirão para os Campos da Cachoeira, não ficando pessoa alguma, e logo fizeram fortaleza para se defenderem e chegaram a tempo que os paulistas tinham chegado havia 3 ou 4 dias e achando-se os reinóis faltos de água dentro da fortaleza, fizeram conselho a que no dia seguinte sairiam fora todos da fortaleza os que achassem capazes de arma e espada para fazerem alargar o dito cerco e se poderem prover de água; (...) e o mesmo conselho sucedeu fazerem os cabos paulistas a que, no dia seguinte de manhã, darem assalto à fortaleza e se aproximarem dela antes que chegasse o socorro que esperavam os reinóis da Gerais”<sup>716</sup>.*

Pelo relato nota-se que a força bélica indígena se fazia presente no conflito e era aproveitada, sobretudo, pelos paulistas. Isso os fortalecia na luta contra os “forasteiros” pela defesa de seu espaço na região das Minas durante a Guerra dos Emboabas. O poder de atuação destes indivíduos dependia também do uso das armas de origem européia. Nas longas viagens enfrentadas pelos sertanistas as armas de fogo e algumas armas brancas, como espadas, espadins e punhais, compunham as forças do grupo, juntamente com o uso das técnicas nativas<sup>717</sup>. Estas, além dos indígenas, podem ser atreladas também aos negros. A própria idéia de “capazes de arma e espada” mencionada no relato nos sugere a presença e o reconhecimento de habilidades e experiências guerreiras dos negros no uso de tais armas provenientes da África com as quais já poderiam ter tido contato. Por mais valorizado que fosse o braço escravo para trabalhos nas minas ou no campo o talento guerreiro, aprendido ainda na África, de alguns dos

<sup>716</sup>“Relação do princípio do descoberto destas Minas Gerais e os sucessos de algumas coisas mais memoráveis que sucederam do seu princípio até o tempo em que as veio governar o Excelentíssimo Senhor dom Brás da Silveira”. RAPOSO, Luciano & CAMPOS, Maria Verônica. *Códice Costa Matoso...* Op. cit., p. 201. Grifos meus.

<sup>717</sup>SALES, Izabella Fátima Oliveira de. *Difusão, status social e controle de armas na Mariana Setecentista (1707-1736)*. Juiz de Fora: UFJF, 2009. Dissertação de Mestrado, p. 56-59.

escravizados talvez os qualificassem mais para serem cedidos para a guerra do que para os trabalhos braçais<sup>718</sup>.

Portanto, fica explícito mais uma vez a necessidade que a Coroa portuguesa tinha de contar com seus vassallos e escravos armados para a realização do projeto colonizador e para manter o mando metropolitano nas diversas regiões, daí o dever desses indivíduos em portar armas e de armar seus escravos para tanto<sup>719</sup>. Por isso, principalmente durante os primeiros anos de ocupação das minas, o uso de armas pelos colonos era indiscriminado. Em 1750 um autor anônimo, por ordem do ouvidor Costa Matoso, relembra o início da ocupação de Minas Gerais afirmando que, nas Minas, “o ouro era aos montes, mas também as mortes a chumbo eram muitas, todos os dias<sup>720</sup>. Tal situação pode ser compreendida se levarmos em consideração o fato desses instrumentos, apesar de apresentarem muitos inconvenientes na sua utilização, ocuparem um lugar importante durante o desbravamento do sertão e no processo de definição das hierarquias sociais<sup>721</sup>. As armas mais utilizadas nas Minas setecentistas por “militares, nobres e senhores” eram as espingardas a pederneira e as pistolas. Em contrapartida, as armas brancas – faca, punhal, adaga, espadim, bordões, estoques e sovetas – estariam mais presentes no cotidiano das camadas populares.<sup>722</sup>

Todavia, cabe sublinhar que esta questão do armamento dos escravos era muito polêmica. Ao longo do Setecentos vários bandos, ordens e cartas régias foram emitidos proibindo aos cativos negros e mulatos o uso de todo tipo de armas, particularmente as de fogo, embora sem muito sucesso<sup>723</sup>. De fato, as leis constituíam letra morta no contexto social da colônia, pois o descumprimento a essas regras era freqüente. Segundo Liana Reis essa característica seria consequência das redes relacionais estabelecidas entre os colonos, na medida em que viabilizavam o acesso e o uso das armas. Um exemplo seria a relação estabelecida entre quilombolas e determinados grupos sociais, especialmente os donos de tabernas e vendas. Muitos comerciantes

<sup>718</sup>MATTOS, Hebe. “Henrique Dias: expansão e limites da justiça distributiva no Império Português”. In: VAINFAS, Ronaldo, SANTOS, Georgina Silva dos & NEVES, Guilherme Pereira das (Orgs.). *Retratos do Império...* Op. cit., p. 34.

<sup>719</sup>SALES, Izabella Fátima Oliveira de. *Difusão, status social e controle de armas na Mariana Setecentista (1707-1736)*... Op. cit., p.190.

<sup>720</sup>“Notícias do que ouvi dizer sobre o princípio dessas Minas”. RAPOSO, Luciano & CAMPOS, Maria Verônica. *Código Costa Matoso*... Op. cit., p. 219.

<sup>721</sup>SALES, Izabella Fátima Oliveira de. *Difusão, status social e controle de armas na Mariana Setecentista (1707-1736)*... Op. cit., p. 31-33.

<sup>722</sup>REIS, Liana Maria. “Minas Armadas: Escravos, armas e política de desarmamento na capitania mineira setecentista”. *Varia Historia*. Revista de História do Departamento da UFMG, n.º 31, 2004, p.197.

<sup>723</sup>REIS, Liana Maria. “Criminalidade escrava nas Minas Gerais Setecentistas”. In: RESENDE, Maria Efigênia Lage de e VILLALTA, Luiz Carlos (Orgs.). *História de Minas Gerais*... Op. cit., p. 478.

acobertavam a fuga dos cativos e forneciam a eles mercadorias, que incluíam armas e pólvora. Esse posicionamento garantia o acesso dos quilombolas aos gêneros necessários à sua sobrevivência e ao mesmo tempo se constituía em uma fonte de lucro para os homens de negócio. Além disso, segundo a autora, essa relação marcaria a opção da sociedade em estabelecer uma convivência com aqueles que fugiam do cativeiro<sup>724</sup>.

Assim, vários eram os perigos que podiam advir do armamento dos escravos tais como fugas, formação de quilombos, rebeliões, aquisição de experiência militar, conhecimento de armas<sup>725</sup>. Ademais, é importante considerar também que a presença de escravos armados podia afetar as relações entre senhores e escravos, possivelmente oferecendo maior poder de barganha e negociação a uma parte da população que permaneceu no cativeiro<sup>726</sup>. Não por acaso, nas ordenações, leis extravagantes, cartas régias e determinações expedidas pelas autoridades locais existiam constantes menções à proibição do porte de armas por parte dos escravos, à repressão aos quilombos, à proibição de ajuda aos fugitivos, assim como indicação das medidas que deveriam ser tomadas quanto aos roubos, brigas e assassinatos praticados pelos cativos. Na verdade, em Minas Gerais, grande parte dos documentos referentes à legislação das armas voltava-se para a questão da escravidão. As autoridades e colonos temiam que portando armas, os cativos tivessem mais força para se rebelar contra o domínio escravista<sup>727</sup>. São vários os exemplos desta legislação que nos sugere tal fato. Temos por exemplo, a ordem régia datada de 28 de março de 1714 aprovando um bando lançado pelo governador das Minas e São Paulo D. Brás Baltasar da Silveira no qual ficou estipulado a proibição do uso indiscriminado de armas de fogo. O uso destas só seria permitido aos *principais*, quando fossem às suas fazendas ou a qualquer outra diligência, mas não aos seus escravos. Dom João justificou que a proibição era conveniente, porque os cativos eram os “*maiores provocadores de insultos*”<sup>728</sup>.

Em 29 de dezembro de 1717, o governador Conde de Assumar publicou um

<sup>724</sup>Idem, p.196

<sup>725</sup>LANDERS, Jane. “Transforming bondsmen into vassals: arming slaves in colonial Spanish America”. In: BROWN, Christopher Leslie and MORGAN, Philip D. (Orgs.). *Arming slaves: from classical times to the modern age...* Op. cit., p. 133.

<sup>726</sup>MOREIRA, Vânia Maria Losada. “Entre índios ferozes e negros do mato: antinomias da construção da ordem nos sertões do Espírito Santo durante a primeira metade do século XIX”. *Anais do XXIV Simpósio Nacional de História*, São Leopoldo, Rio Grande do Sul, julho de 2007, p. 15.

<sup>727</sup>SALES, Izabella Fátima Oliveira de. *Difusão, status social e controle de armas na Mariana Setecentista (1707-1736)*... Op. cit., p. 34.

<sup>728</sup>APM, Livro (1), 1709 – 1721, fl. 21v. Apud: SALES, Izabella Fátima Oliveira de. *Difusão, status social e controle de armas na Mariana Setecentista (1707-1736)*... Op. cit., p. 34.

bando proibindo “*os mineiros de juntar armas e trazê-las sem ordem sua*”; do contrário os infratores teriam suas fazendas seqüestradas; e que nenhum negro, mulato, carijó ou bastardo poderia portar armas nem bastões, sob pena de serem açoitados pelas vias públicas<sup>729</sup>. Nesse mesmo ano, regulamentou que o uso de armas (inclusive bastões ou paus guarnecidos de castões de metal, ou paus agudos, porretes e machadinhas) por negros, mulatos, bastardos ou carijós continuava proibido, mas os negros que estivessem acompanhados de seus senhores poderiam conduzir armas lícitas e não proibidas por lei<sup>730</sup>. Por fim destaco um bando datado de 24 de março de 1719, publicado na Vila do Carmo, proibindo o porte de armas, de qualquer espécie, aos negros, mulatos cativos ou forros<sup>731</sup>. Tal bando negou ainda o direito dos senhores de armarem seus cativos. Também foi vetada a venda de pistolas, clavinas, espingardas, bacamartes, punhais, espadas, adagas e pólvora. Apesar de todo este aparato legal, a constante reedição dos bandos e o reforço que as autoridades aplicavam em relação a algumas leis seria um indício de que as regras em relação ao porte de armas não estavam sendo cumpridas pela sociedade<sup>732</sup>.

A descrição desta legislação proibitiva teve como propósito alertar que não podemos deixar de levar em consideração os riscos de se armar um escravo, isto é, as vezes em que tal fenômeno escapava ao controle do senhor, mesmo com todas as tentativas de negociações e reciprocidades por detrás dessa atitude. Não por acaso, e em conformidade com os dados de Carlos Magno Guimarães sobre a existência de quilombos em Minas Gerais, o primeiro deles surgiu em 1711, ou seja, logo após o fim da Guerra dos Emboabas. Levando em conta que ao guerrearem entre si os senhores que participaram do referido conflito armaram seus respectivos escravos, possivelmente tiveram depois de enfrentar a rebeldia negra, denotando assim que nem sempre essas tentativas de interações ente ambos pautadas nas concessões, barganhas, confiança, ética pessoal, foram bem sucedidas, assunto que será melhor trabalhado na parte 3 desse trabalho.

Mas apesar dos riscos os senhores precisavam munir seus negros de facas, facões, paus e até mesmo armas de fogo para que esses realizassem diversos tipos de trabalhos, como as diligências em que prestavam serviços ao Monarca, para sua

---

<sup>729</sup>RAPOSO, Luciano & CAMPOS, Maria Verônica. *Código Costa Matoso...* Op. cit., p. 336.

<sup>730</sup>SALES, Izabella Fátima Oliveira de. *Difusão, status social e controle de armas na Mariana Setecentista (1707-1736)*... Op. cit., p. 35.

<sup>731</sup>Idem.

<sup>732</sup>Idem, p. 37.

proteção ao percorrerem estradas e caminhos inóspitos em que estavam sujeitos a roubos, para auxiliá-los em contendas pessoais. Ou seja, em várias situações os senhores permitiam a seus escravos usar armas. O comentário de Donald Ramos é esclarecedor:

*“A dificuldade residia na falta de disposição dos senhores para dispensar a proteção de guarda-costas escravos, daí a maioria dos editais fazerem exceção a escravos acompanhados de seus senhores. O treinamento com armas recebido pelos escravos sem dúvida os ajudaria caso fugissem, e é possível que os calhambolas também se beneficiassem desse treinamento. Acrescente-se que os diversos editais limitando a disponibilidade de armas e munição não impediram que os escravos as obtivessem, bem como os calhambolas”*<sup>733</sup>

Outro exemplo encontramos em uma carta régia datada de 24 de julho de 1711 que dissertava sobre uma autorização dada pelo Rei ao governador das Minas e São Paulo Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho para conceder o uso de armas aos moradores da localidade. Nesta carta os oficiais da Câmara de São Paulo propuseram que fosse concedido aos negros o porte de armas, pois na opinião deles essa era a única forma que os senhores tinham de se proteger dos perigos que surgiam nas serras e montanhas por onde andavam<sup>734</sup>.

Percebe-se assim a dificuldade de se legislar sobre a posse, o porte e a utilização de armas no Brasil, pois em determinados momentos o uso de armas, sobretudo por parte dos escravos, se apresentava como um grande problema já que esses instrumentos se constituíam em elementos de definição da condição social e, com eles, a rebeldia escrava contra os senhores se tornava bem mais ameaçadora. Porém, em outras ocasiões, e isso desde o início da ocupação das minas, os homens brancos necessitavam armar seus escravos para garantirem sua defesa, a de suas propriedades e para prestarem serviços ao Monarca visando, em última instância, sua afirmação enquanto elite e manutenção de sua autoridade. Assim, dentro deste contexto, a posse de armas e a possibilidade de mobilizar homens para lutar eram fatores fundamentais no processo de definição do poder de ação desses homens. Em outros termos, para os potentados a força armada de seus cativos foi essencial na disputa pelas melhores lavras e terras, para a manutenção de suas posses e para a luta pelos lugares de mando. Já destacamos que a

<sup>733</sup>RAMOS, Donald. “O Quilombo e o Sistema escravista em Minas Gerais no Século XVIII”. In: REIS, João José e GOMES, Flávio dos Santos (Orgs.). *Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil*. São Paulo: Cia das Letras, 1997, p.185.

<sup>734</sup>RAPM, Vol. I, ano XVI, 1911. Belo Horizonte, Imprensa Oficial de Minas Gerais, título 22, p. 461.

Coroa contava com o poderio bélico de seus vassalos. Estes, ao atuarem na *conquista* do território mineiro e em momentos de distúrbios que poderiam colocar em risco a ordem estabelecida, tinham na força, na posse de armas e na utilização de seus escravos como braço armado um elemento fundamental para a definição de seu poder e para a manutenção dos interesses imperiais e, neste sentido, uma peça essencial no processo de negociação com a Coroa pela busca de privilégios<sup>735</sup>.

Além do aspecto defensivo, possuir determinadas armas e o andar armado servia, como sugerido acima, para distinguir e alardear a posição social dos indivíduos. Em uma ordem do governador da Capitania D. Lourenço de Almeida datada dia 05 de fevereiro de 1722 tal argumento se ratifica, pois:

*“Que se observe nas minas a Ley, que se remete de 29 de março de 1719, na qual se determina, que nenhuma pessoa de qualquer Estado, qualidade ou condição, que seja, possa trazer consigo faca, adaga, punhal, sovelão ou estoque, ainda que seja de marca, thezoura grande, nem outra qualquer arma, ou instrumento, se com a ponta se puder fazer ferida penetrante, nem trazer pistolas, ou arma de fogo mais, de que a Ley permite”*<sup>736</sup>.

Portanto, nem todos os coloniais podiam-se ornamentar com armas de fogo. Os maiores privilegiados eram os brancos que podiam carregar até seis armas de fogo quando viajavam para suas fazendas ou quando delas regressavam, ou então em viagem, desde que estivessem travadas quando chegassem ao termo do concelho. E, em alguns casos, mamelucos e bastardos podiam carregar armas de fogo quando viajavam desde que fossem casados, tivessem casa própria, fossem proprietários e residentes numa vila. A nenhum indivíduo de origem africana, escravo ou forro, se permitia levar uma pistola quando estivesse a cavalo. Este privilégio estava reservado aos oficiais militares acima do grau de capitão e aos oficiais a serviço da Coroa, na aplicação da justiça<sup>737</sup>.

Constatada então a importância do cativo na definição de alguém como poderoso, cabe agora investigar mais profundamente o que possibilitava aos senhores armarem seus escravos sem temores, ao menos graves, de retaliações. Neste sentido, procuraremos responder as seguintes questões: em que se traduziriam as negociações e reciprocidades entre senhores e escravos no período enfocado? O que mediaría tais

<sup>735</sup>SALES, Izabella Fátima Oliveira de. *Difusão, status social e controle de armas na Mariana Setecentista (1707-1736)*... Op. cit., p. 42, 71 e 76.

<sup>736</sup>RAPM, Vol. I, ano XVI, 1911. Belo Horizonte, Imprensa Oficial de Minas Gerais, título 22, p. 461.

<sup>737</sup>Ver: SALES, Izabella Fátima Oliveira de. *Difusão, status social e controle de armas na Mariana Setecentista (1707-1736)*... Op. cit. capítulo 2.

práticas entre os dois grupos em questão? Em outros termos, se estes “leais súditos” prestavam variados serviços ao Rei à custa de seus negros armados – e como visto isto era essencial para o exercício do mando e manutenção da “qualidade” desses indivíduos, ou seja, na sua definição como poderoso – não é incorreto dizer que a “subordinação” destes negros não podia ser feita apenas pela via coerção, armas e castigos. Tal “subordinação” envolvia também negociações e reciprocidades<sup>738</sup>, ou, como bem destacou Carlos Lima, do ponto de vista do escravo, deve ter envolvido algo centrado na possibilidade de barganhar as condições do cativo<sup>739</sup>. Segundo esta linha de análise, estamos considerando que rebelião e o aquilombamento não foram os únicos meios tomados pelos escravos a fim de reagir e sobreviver na sociedade escravista<sup>740</sup>. Assim, talvez possamos argumentar que entre seres humanos não há controles absolutos e coisificações de pessoas, e que nas relações de dominação os dominantes não anulam os dominados, ainda que possa haver um grande desequilíbrio de forças entre os dois lados<sup>741</sup>. Nesta discussão, podemos recorrer, por um lado, a historiografia revisionista sobre escravidão e, por outro, aos recentes trabalhos sobre política e administração no Brasil colonial.

Recentemente Sílvia Lara destacou a importância de se fazer uma aproximação entre os estudos da escravidão e aqueles do período colonial, indagando sobre o modo como a escravidão e o Antigo Regime estiveram ligados e conviveram na América Portuguesa<sup>742</sup>. Segundo a autora:

*“Precisamos ir além das relações entre nobreza e rei, entre cabeça e membros do corpo político, para lidar também com aqueles que eram considerados excluídos da política, (...) principalmente se levarmos em conta que a maior parte da população do período colonial era constituída de africanos e seus descendentes<sup>743</sup>”.*

<sup>738</sup>FRAGOSO, João. “A formação da economia colonial no Rio de Janeiro e de sua primeira elite senhorial...” Op. cit., p. 58.

<sup>739</sup>LIMA, Carlos A. M. “Escravos de Peleja: a instrumentalização da violência escrava na América portuguesa (1580-1850)...” Op. cit., p. 139.

<sup>740</sup>ENGEMANN, Carlos. “Da comunidade escrava: Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX...” Op. cit., p. 173-174.

<sup>741</sup>BICALHO, Maria Fernanda. “Pacto colonial, autoridades negociadas e o Império Ultramarino Português”. In: SOIHET, Raquel; BICALHO, Maria Fernanda e GOUVÊA, Maria de Fátima (Orgs.). *Culturas políticas: ensaios de história cultural, história política e ensino de história*. Rio de Janeiro: Mauad, 2005, p. 98.

<sup>742</sup>LARA, Sílvia Hunold. “Conectando historiografias: escravidão africana e o Antigo Regime na América portuguesa”. In: BICALHO, Maria Fernanda & FERLINI, Vera Lúcia Amaral. *Modos de governar: idéias e práticas políticas no Império Português...* Op. cit., p. 37-38.

<sup>743</sup>Idem, p. 34-36.



Neste viés, cabe sublinhar que desde pelo menos a década de 70 e de 80 – notadamente no que concerne à América do Norte e ao Brasil, respectivamente – a historiografia da escravidão vem revisando alguns dos estereótipos até então aceitos para o escravo (rebelde, submisso e coisificado). Os pesquisadores que se voltaram para tal temática procuraram inseri-los como agentes históricos em suas análises, não os reduzindo a categorias sociológicas. Assim sendo, muitos estudiosos, brasileiros e brasilianistas, procuraram recuperar a subjetividade escrava, ou seja, reconhecer a historicidade e individualidade destes agentes através do estudo da criminalidade cativa, suas relações familiares (fictícias ou não), manifestações religiosas, relações de solidariedade, resistência (em especial a formação de quilombos) e a busca pela manumissão<sup>744</sup>.

Esta historiografia intensificou os estudos sobre este universo e, seja sob o viés do paternalismo e das estratégias sociais, seja sob o da negociação, o que todas as análises feitas desde então tem procurado reformular é a rigidez das relações senhor/escravo, pois era perceptível um certo “acordo” estabelecido pelas partes, sobre o qual o sistema se mantinha<sup>745</sup>, desfazendo-se assim a imagem do escravo inteiramente submisso ao poder e desejos do senhor sem qualquer espaço para expressão de suas convicções. Obviamente não se desmistifica a imagem do escravo-objeto ou escravo-coisa de forma radical, isto é, colocando-os como dirigentes por excelência de suas ações, o que não deixa de ser perigoso. Se lhes foi possível realizar barganhas que lhes permitissem melhoras nas suas condições de vida, o resultado dos ganhos adquiridos

---

<sup>744</sup>Para exemplos da historiografia norte-americana ver: GENOVESE, Eugene. *A terra prometida: o mundo que os escravos criaram*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988. SCOTT, Rebeca J. *Emancipação escrava em Cuba: a transição para o trabalho livre – 1860-1899*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991. SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos Internos: engenhos e escravos na sociedade colonial – 1550-1835*. São Paulo: Cia. das Letras, 1988. KLEIN, Herbert S. *A escravidão africana: América Latina e Caribe*. São Paulo: Brasiliense, 1987. RUSSELL-WOOD, A.J.R. *Escravos e libertos no Brasil colonial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005. Para exemplos da historiografia brasileira na década de 80 ver: LARA, Sílvia H. *Campos da violência: escravos e senhores na capitania do Rio de Janeiro – 1750-1808*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988. REIS, João José & SILVA, Eduardo. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Cia. das Letras, 1989. MATTOSO, Kátia Queirós. *Ser escravo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1988. MATTOS, Hebe M. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista – Brasil séc. XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995. Para exemplos da década de 90 ver: CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade*. São Paulo: Cia. das Letras, 1992. PAIVA, Eduardo França. *Escravos e libertos nas Minas Gerais do século XVIII: estratégias de resistência através dos testamentos*. São Paulo: Annablume, 1995. GÓES, José Roberto & FLORENTINO, Manolo. *A paz das senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro c.1790 – c.1850*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997. SLENES, Robert. *Na senzala uma flor*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999. SOARES, Mariza de Carvalho. *Devotos da cor: identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro, século XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

<sup>745</sup>PAIVA, Eduardo França. *Escravos e libertos nas Minas Gerais do século XVIII...* Op. cit., p. 48.

não era acessível a todos<sup>746</sup>. De qualquer forma, esta historiografia tem ressaltado a importância de se revisar a polaridade entre liberdade X escravidão visto que entre estes dois pólos havia outras formas de vivência do ser escravo<sup>747</sup>.

Como bem lembrou C. Hasenbalg o uso de incentivos como instrumento de controle social e como forma de obter “consentimentos” dos escravos desempenhou papel inegável na reprodução das relações escravistas. A aceitação pelos cativos de pequenas recompensas materiais e certas oportunidades sociais abriu possibilidades para melhores, embora limitadas, condições de vida<sup>748</sup>. Desta forma, a violência do senhor convivia com outros mecanismos compensatórios para aliviar a tensão que ela própria exercia sobre o cativo<sup>749</sup>. Neste sentido, pode-se argumentar, como já mencionado, que o exercício da autoridade sobre o cativo era, muitas vezes, de natureza pessoal<sup>750</sup>. Destas relações pessoais emergiam, por um lado, as condições necessárias para a construção de referências que permitissem a caracterização de um senhor “legítimo” perante seus escravos, a ponto de armá-los sem temores de retaliações; e por outro, faziam surgir espaços sociais de ação dos escravos<sup>751</sup> que ordenavam as relações e tornavam o viver menos difícil e sofrido<sup>752</sup>.

Chegamos assim ao ponto central do trabalho. Nesta parte da tese investigaremos como as interdependências entre potentados e seus escravos se configuravam, ou seja, no que se baseava e como ocorria na prática as negociações e reciprocidades entre os dois grupos que possibilitavam aos senhores pôr armas nas mãos de seus cativos, evidenciando também que tipos de benefícios e ganhos os indivíduos em foco podiam adquirir com estas interações. Sublinharemos as relações destes potentados com seus escravos como um recurso utilizado por ambos em suas ações para maximizarem interesses. No caso dos potentados a tentativa se voltava para a fixação de suas identidades como poderosos e conseqüentemente a aquisição de poder de mando e legitimidade social. Já para os cativos talvez o maior ganho que poderiam conseguir seriam melhoras nas suas condições de vida visualizadas a partir da possibilidade de

<sup>746</sup>FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998, p. 291.

<sup>747</sup>Neste sentido ver: FLORENTINO, Manolo (Org.). *Tráfico, cativo e liberdade...* Op. cit.

<sup>748</sup>Idem, p. 48.

<sup>749</sup>ENGEMANN, Carlos. “Da comunidade escrava: Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX...” Op. cit., p. 189.

<sup>750</sup>FERREIRA, Roberto Guedes. “Autonomia escrava e (des)governo senhorial na cidade do Rio de Janeiro da primeira metade do século XIX...” Op. cit., p. 249.

<sup>751</sup>ENGEMANN, Carlos. “Da comunidade escrava: Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX...” Op. cit., p. 189.

<sup>752</sup>FLORENTINO, Manolo. “Sobre minas, crioulos e a liberdade costumeira no Rio de Janeiro, 1789-1871” In: FLORENTINO, Manolo (Org.). *Tráfico, cativo e liberdade...* Op. cit., p. 350.

formação de famílias escravas nos plantéis, do estabelecimento de vantajosas redes de compadrio e do alcance da manumissão. Sobre tais assuntos trataremos a seguir.

Dentre os temas destacados, começaremos analisando a questão da família escrava. Desde pelo menos a década de 1970 diversos autores chamaram atenção para a relativa incidência de vida familiar entre os cativos<sup>753</sup>. Desde trabalhos pioneiros que detectaram a presença de famílias cativas nos plantéis, passando por estudos que analisaram o comportamento dos cativos frente ao casamento, que ampliaram a definição de família, pensada em termos de convívio familiar e comunidade escrava, começou-se a pensar a família escrava como um elemento estrutural da escravidão brasileira e não como uma exceção. Para além disso, outros estudos buscaram avançar no entendimento da constituição de famílias por parte dos cativos, pensando tal elemento em uma perspectiva política<sup>754</sup>.

Nesse sentido temos o estudo de José Roberto Góes e Manolo Florentino. Analisando os plantéis no Rio de Janeiro entre os anos de 1790 a 1850, estes autores destacaram que a formação de famílias podia trazer ganhos tanto para senhores quanto para os escravos<sup>755</sup>. Assim, para o senhor, a capacidade dos escravos de constituir família, tanto dentro quanto fora do casamento, servia a seus interesses na medida em que proporcionava certa sensação de estabilidade social e paz. Já para os cativos a formação de famílias constituía-se em estratégia para fazer aliados. Por meio do casamento e batismo eles estreitavam laços que, nas difíceis condições da escravidão, transformavam-se em laços de aliança e solidariedade<sup>756</sup>.

Para outros estudiosos a relevância da família escrava se relaciona às estratégias de forjar redes de solidariedade e resistência no cativo. A família escrava seria um *locus* importante de tensões, na perspectiva do controle social por parte da casa-grande e na conquista de regalias pela senzala. Trata-se de uma relação entre desiguais, mas que impunha limites à ação senhorial de livre disponibilidade sobre seus escravos, passando a enfrentar a oposição dos laços conjugais juridicamente construídos e da

---

<sup>753</sup>Para o século XVIII ver: FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento...* Op. cit. Para o século XIX ver: GÓES, José Roberto. *O cativo imperfeito*. Um estudo sobre a escravidão no Rio de Janeiro da primeira metade do século XIX. Vitória: Lineart, 1993; GÓES, José Roberto & FLORENTINO, Manolo. *A paz das senzalas...* Op. cit.; MOTTA, José Flávio. *Corpos escravos, vontades livres: posse de cativos e família escrava em Bananal (1801-1829)*. São Paulo: Annablume, 1999.

<sup>754</sup>BOTELHO, Tarcísio. "Família e escravidão em uma perspectiva demográfica: Minas Gerais (Brasil), século XVIII". In: LIBBY, Douglas Cole & FURTADO, Júnia F (Orgs.). *Trabalho livre, trabalho escravo: Brasil e Europa, séculos XVIII e XIX*. Op. cit., p. 196.

<sup>755</sup>GÓES, José Roberto & FLORENTINO, Manolo. *A paz das senzalas*. Op. cit.

<sup>756</sup>Idem, p. 175.

solidariedade comunitária. Tais disputas acabavam por minar o domínio total dos senhores escravistas<sup>757</sup>.

Carlos Engemann também destacou o grande peso que a família adquiriu no fortalecimento da comunidade escrava (entendida por ele como grandes plantéis que compartilhavam mito, rito e parentesco). Segundo o referido autor a formação de parentes pode ser considerada uma estratégia dos escravos para fortalecer o grupo na medida em que através da constituição de famílias se perpetuariam no tempo e produziriam aliados<sup>758</sup>.

Os estudos citados alertam sobre a existência de acordos, negociações e reciprocidades na relação senhor/escravo, denotando que o sistema escravista se sustentava também sobre uma base de conciliação e busca por estabilidade social. Para além disso, eles nos informam sobre os possíveis conteúdos que poderiam ser negociados nas interações feitas entre os poderosos da localidade e seus escravos na região e período enfocados. Em outros termos, estas barganhas ou negociações que ajudavam ao senhor a ter maiores chances de estabelecer uma relação de confiança com seu escravo a ponto de armá-lo, poderiam se traduzir na formação de famílias escravas estáveis nos plantéis; em terrenos e equipamentos cedidos pelos senhores; em alforrias; em redes parentais fictícias<sup>759</sup>; em melhoras nas circunstâncias de vida evidenciadas pelo aumento da expectativa de vida, do bem-estar material, em funções desempenhadas pelos escravos, moradia, melhores condições de trabalho e saúde, etc. Em estudo recente sobre o tema J. Fragoso destacou que estes fenômenos podem ser interpretados de diversos modos: conquista dos escravos retiradas de seus donos, estratégias senhoriais para evitar problemas nas senzalas, recompensa senhorial pela subserviência de frações da população cativa, etc. Contudo, seja qual for à razão alegada, o fato era a presença destes fenômenos no cotidiano escravista<sup>760</sup>.

Neste capítulo iremos analisar como e porque a família escrava pode ser vista como um dos mecanismos que poderiam ser utilizados nas negociações e reciprocidades dos potentados com seus escravos. Para referendar a argumentação traçaremos um

<sup>757</sup>FILHO, Afonso de Alencastro Graça, PINTO, Fábio Carlos Vieira & MALAQUIAS, Carlos de Oliveira. “Famílias escravas em Minas Gerais nos inventários e registros de casamento: o caso de São José do Rio das Mortes, 1743-1850”. *Varia Historia*. Revista de História do Departamento da UFMG, Belo Horizonte, vol. 23, n.º. 37, p. 185-186, Jan/Jun 2007.

<sup>758</sup>ENGEMANN, Carlos. “Da comunidade escrava: Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX...”. Op. cit., p. 182.

<sup>759</sup>FRAGOSO, João. “Potentados coloniais e circuitos imperiais: notas sobre uma nobreza da terra, supracapitanias, no Setecentos”. In: MONTEIRO, Nuno G. CARDIM, Pedro & CUNHA, Mafalda Soares da (Orgs.). *Optima Pars – elites ibero-americanas do Antigo Regime*. Lisboa, ISC – Imprensa de Ciências Sociais, 2005, p. 137.

<sup>760</sup>Idem.

panorama acerca da formação de famílias escravas nos plantéis dos potentados em termos quantitativos e qualitativos, e assim visualizaremos em que medida certas interações entres estes dois grupos em foco possibilitaram criar laços de aliança, solidariedade e ganhos para ambos os lados – mesmo que tais ganhos fossem extremamente desiguais –, indo além de relações que se pautavam exclusivamente na violência, força e crueldade.

Para se identificar possíveis laços familiares entre os escravos analisados recorreremos aos inventários *post-mortem* e aos registros paroquiais<sup>761</sup>. Analisaremos primeiramente a incidência de família escrava revelada pelos inventários *post-mortem*. Foram coletados 32 inventários. Destes, 6 não possuíam bens e/ou escravos descritos, por isto, essa leva não foi analisada. Nos 26 inventários em que figuravam escravos entre os bens arrolados computamos a presença de 1012 cativos, dentre os quais foram computadas 82 famílias escravas, soma que podia ser ainda maior visto que os inventários *post-mortem* raramente registravam as relações ditas ilícitas, isto é, não sancionadas pela igreja<sup>762</sup>. Somou-se assim 231 (22,82%) cativos aparentados no total de 1012, que se encontravam em diferentes momentos do ciclo familiar: casais com famílias já estabelecidas há mais tempo, casais em famílias de formação recente; bem como o tipo de parentesco (pai, mãe e filhos, mãe e filhos, viúva, marido e mulher).

É preciso assim explicitar o conceito de família que se está adotando na análise que se segue. Tal conceito vai além do entendimento de família enquanto resultado das ligações sancionadas pelo ato religioso. Considera-se, pois, família como: casal unido perante a igreja ou não, com sua prole, se houver; as pessoas solteiras com filhos, os viúvos e viúvas com ou sem filhos<sup>763</sup>. Portanto, consideramos aqui uma definição mais ampla de família, pensada em termos de convívio familiar e comunidade escrava, entendida não somente como àquelas legitimamente construídas, mas também as mães e pais solteiros convivendo com seus filhos, viúvos (as) com seus filhos e outros arranjos<sup>764</sup>.

---

<sup>761</sup>Inventários *post-mortem* da Casa Setecentista de Mariana e do Arquivo Histórico do Museu da Inconfidência/ Casa do Pilar de Ouro Preto. Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana, registros de casamento e batismos de Mariana e seu termo. Arquivo da Casa dos Contos, registros de casamento e batismos de Ouro Preto e seu termo.

<sup>762</sup>GÓES, José Roberto & FLORENTINO, Manolo. *A paz das senzalas...* Op. cit., p. 92.

<sup>763</sup>MOTTA, José Flávio. *Corpos escravos, vontades livres: posse de cativos e família escrava em Bananal (1801-1829)...* Op. cit., p. 229.

<sup>764</sup>BOTELHO, Tarcísio. “Família e escravidão em uma perspectiva demográfica: Minas Gerais (Brasil), século XVIII”. In: LIBBY, Douglas Cole & FURTADO, Júnia F (Orgs.). *Trabalho livre, trabalho escravo: Brasil e Europa, séculos XVIII e XIX...* Op. cit., p. 196.

Na tabela abaixo temos especificado o tamanho do plantel de cada um dos inventários analisados e a porcentagem de homens, mulheres e escravos aparentados nos mesmos:

**TABELA 12**  
**Percentual de homens e mulheres escravos aparentados nos plantéis dos potentados locais encontrados nos inventários *post-mortem* (para os quais temos informações)**

Potentado	Nº. Escravos do plantel	% Homens	% Mulheres	% Aparentados
Antônio Alves Ferreira	58	68,96%	31,03%	48,27%
Antônio de Faria Pimentel	34	85,29%	14,70%	5,88%
Antonio Francisco Silva	2	100%	0	0
Antonio Gonçalves Torres	164	68,90%	31,09%	23,17%
Bartolomeu dos Santos	45	84,44%	15,55%	4,4%
Bento Vieira de Sousa	20	85%	15%	10%
Bernardo de Chaves Cabral	11	45,45%	54,54%	18,18%
Domingos Francisco de Oliveira	8	75%	25%	0
Francisco Ferreira de Sá	108	87,96%	12,04%	4,62%
Francisco Gomes Cruz	26	100%	0	0
Francisco Soares Maciel	14	57,14%	42,86%	35,71%
João Antônio Rodrigues	11	45,45%	54,54%	18,18%
João Lopes de Camargo	71	77,46%	22,53%	32,39%
José Moreira da Silva	33	57,57%	42,42%	24,24%
Manuel Antunes de Carvalho	5	80%	20%	60%
Manuel Cardoso Cruz	44	91%	9%	0
Manuel de Queirós	1	100%	0	0
Manuel Dias	12	83,33%	16,66%	41,66%
Manuel Ferreira de Sá	3	66,66%	33,33%	0
Manuel Gomes da Silva	1	100%	0	0
Manuel Jorge Coelho	80	71,25%	28,75%	48,75%
Mathias Barbosa da Silva	4	100%	0	0
Miguel Ferreira da Silva	11	91%	9%	0
Paulo Rodrigues Durão	129	76,74%	23,25%	10,85%
Pedro Frazão de Brito	56	64,28%	35,71%	53,57%
Salvador Furtado de Mendonça	61	72,13%	27,87%	37,70%

**Fonte:** Inventários *post-mortem* do Arquivo da Casa Setecentista de Mariana e do Arquivo Histórico do Museu da Inconfidência/ Casa do Pilar de Ouro Preto, 1º e 2º ofício.

Antes de esmiuçarmos os dados apontados pela tabela ressaltamos que há casos onde temos um número alto de mulheres no plantel e uma baixa incidência de laços familiares, o que poderia causar estranhamento, pois seria contraditório o senhor ter várias mulheres solteiras no plantel no contexto em questão. Porém, nestes casos temos que boa parte dessas mulheres (solteiras) se constituíam de crianças onde não foi possível identificar se tratavam-se de filhas ou irmãs de algum escravo do plantel.

Ademais as relações familiares entre escravos são maiores do que os dados do inventário mostram, considerando, sobretudo, a porcentagem de crianças. Para completar este quadro das relações familiares cativas recorreremos também aos registros de casamento, como já apontado, e aos registros de batismo, que revelam as relações familiares informais da escravaria. Estes últimos nos permitiram ampliar o retrato sobre a formação de famílias pelos escravos. Ao cruzarmos as informações contidas nos inventários e registros de casamento com os batismos percebemos que os arranjos familiares eram mais freqüentes do que as duas primeiras fontes apontavam. Porém, neste capítulo optamos por não esmiuçar estas famílias por meio dos batismos, não colocando assim tais informações na tabela acima, já que isso será tarefa para o próximo. Apenas em alguns casos, quando se fez necessário, geralmente pela falta de informações na documentação aqui privilegiada, é que recorreremos aos batismos para indicar a presença das famílias nos plantéis.

Cabe sublinhar ainda que o inventário mostra o momento final da vida do senhor e que por isso em alguns casos aparecem potentados com pouquíssimos escravos, o que não condiz com outras épocas da vida deste proprietário, nas quais pode ter sido possuidor de grandes plantéis, momentos visualizados através das listas para cobrança dos quintos reais. O caso de Mathias Barbosa da Silva é exemplar. Em seu inventário foi contabilizado um plantel de apenas 4 escravos, mas analisando duas listas de quintos sabemos que em outras épocas fora possuidor de grandes plantéis. Na primeira datada de 1723 declarava possuir 73 escravos<sup>765</sup> e a outra de 1725 aparece como possuidor de 41 cativos<sup>766</sup>.

Assinalados tais pormenores, dificuldades e particularidades da utilização das fontes passemos para a análise da tabela 12. Ela revela que em apenas nove plantéis não foram encontrados nenhum grau de parentesco entre a escravaria, e com exceção do caso de Francisco Gomes da Cruz e Manuel Cardoso Cruz, eram todos plantéis pequenos (até 9 escravos), formados somente por escravos homens ou com desequilíbrio sexual acentuado. Nos outros dezessete plantéis em que encontramos incidência de família escrava o retrato encontrado variou bastante.

Nos plantéis em que encontramos uma expressiva porcentagem da escravaria unida por relação de parentesco (mais de 30%) percebe-se que em quase todos, com exceção de Francisco Soares Maciel, o desequilíbrio sexual era grande e que isso não

<sup>765</sup>Lista de registro para cobrança dos quintos reais de Mariana e seu Termo, 1723. Arquivo da Câmara de Mariana, código 166.

<sup>766</sup>Lista de registro para cobrança dos quintos reais de 1725. Arquivo da Câmara de Mariana, código 150.

foi impedimento para formação de núcleos familiares. Além disso, nota-se também que o fato do plantel ser grande (mais de 30 escravos) ou mediano (de 10 a 29 escravos<sup>767</sup>) não era fator decisivo para a formação dessas famílias, visto que variou bastante o tamanho da escravaria nesta porcentagem de alta incidência familiar cativa que ora consideramos. Obviamente que o número de escravos aparentados em um plantel grande seria muito maior se comparado com um plantel pequeno, mesmo que proporcionalmente na comparação o plantel menor se destacasse. Como no caso dos plantéis de Paulo Rodrigues Durão e Manuel Dias.

O sargento-mor Paulo Rodrigues Durão, falecido no Inficionado em 1743, era um grande proprietário de cativos e possuía, segundo seu inventário, 129 escravos. Neste plantel o desequilíbrio sexual era alto e talvez por isso pouco mais de 10% de sua escravaria se unia por relações de parentesco, desconsiderando aqui as uniões ilícitas que não apareceram na descrição do inventário<sup>768</sup>. Já Manuel Dias faleceu no ano de 1720 e possuía no fim de sua vida 12 escravos. Destes, cinco estavam aparentados, sendo todos de uma mesma família. No caso era a família do casal de escravos Manoel Congo de 45 anos e Mariana Luanda de 35 anos que tinham três filhos, Antonio de 9 anos, Izabel de 6 anos e Ignácio de 3 anos<sup>769</sup>. Proporcionalmente o plantel de Manuel Dias tinha muito mais escravos aparentados (quase a metade) do que o de Paulo Rodrigues Durão, mesmo tendo um alto desequilíbrio sexual (Mariana era a única escrava existente em seu plantel à época da abertura de seu inventário). Mas comparativamente o plantel de Paulo Rodrigues Durão tinha mais arranjos, quatro no total, sendo uma família nuclear (onde convivam pai, mãe e filhos); uma marital (arranjos de casais cativos que não possuíam filhos, ou que pelo menos não foram mencionados como morando com eles) e duas matrifocais (onde as crianças escravas cresciam somente com a presença da mãe), que ligavam 14 escravos deste plantel em relações de parentesco.

---

<sup>767</sup>Vale lembrar que para estabelecer tais parâmetros recorreremos ao modelo as faixas de posses de escravarias trabalhadas por Douglas Libby e Clotilde Paiva. PAIVA, Clotilde Andrade. *População e economia nas Minas Gerais do século XIX*. São Paulo: FFLCH/USP, 1996. Tese de Doutorado. LIBBY, Douglas C. *Transformação e trabalho em uma economia escravista: Minas Gerais no século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1988. Apud: FILHO, Afonso de Alencastro Graça, PINTO, Fábio Carlos Vieira & MALAQUIAS, Carlos de Oliveira. “Famílias escravas em Minas Gerais nos inventários e registros de casamento: o caso de São José do Rio das Mortes, 1743-1850...” Op. cit., p. 189

<sup>768</sup>Casa Setecentista de Mariana, 1º ofício – Inventário *post-mortem* de Paulo Rodrigues Durão. Códice 115, auto 2377, (1743).

<sup>769</sup>Arquivo Histórico do Museu da Inconfidência/ Casa do Pilar de Ouro Preto, 1º ofício – Inventário *post-mortem* de Manuel Dias. Códice 41, auto 464, (1720).



Nos plantéis em que a incidência de família escrava foi superior a 15% o panorama se repete no que diz respeito ao desequilíbrio sexual: alto na maioria, mas no que se refere ao tamanho do plantel em muitos casos eles eram grandes. Por fim cabe destacar que os plantéis em que encontramos baixa incidência familiar cativa (menos de 10%), quase todos eram compostos por grande número de cativos (mais de 30). Mais uma vez aqui tem de se relativizar as porcentagens visto que se foram nos grandes plantéis que encontramos menor incidência familiar, em comparação com plantéis menores que às vezes tinham alta porcentagem de relações parentais, os grandes tinham um número maior de arranjos familiares. Como no caso do coronel Antonio Gonçalves Torres e do capitão-mor Francisco Soares Maciel. O primeiro, falecido em 1776 na freguesia do Furquim, era proprietário do maior número de cativos dentre os plantéis arrolados nos inventários aqui analisados, possuía 164 escravos. Em tal plantel havia um alto desequilíbrio sexual e uma porcentagem de 23,17% de escravos aparentados<sup>770</sup>. Já Francisco Soares Maciel possuía um plantel bem menos expressivo, composto por 14 escravos. Neste 35,71% dos cativos se uniam em relações parentais, sendo estas todas de natureza matrifocal<sup>771</sup>. Contudo, se proporcionalmente a escravaria de Francisco Soares Maciel se sobressaía, comparativamente, a de Antonio Gonçalves Torres era muito mais significativa já que em seu plantel existia ao todo 16 arranjos familiares organizados sob variadas formas, unindo 38 cativos em relações parentais. Pouco, se considerarmos o tamanho deste plantel, mas muito em comparação com outros plantéis menores ou de tamanho médio e suas parentelas cativas que encontramos nos inventários. Além disso, é sempre bom lembrar que a porcentagem nesta documentação relativa à totalidade dos laços conjugais existentes entre cativos é subestimadora, já que pouco ou nada nos informa sobre as uniões informais, ou ditas ilícitas, e neste sentido o número de escravos envolvidos em relações parentais podia ser muito maior.

Ademais, pode-se ficar com a impressão de que a porcentagem de laços familiares está reduzida, principalmente em plantéis tão grandes como o de Antônio Gonçalves Torres, quando vemos o número alto de mulheres solteiras no plantel. O que não teria razão de ser ao relacionarmos tal fato com o argumento que tentamos defender aqui, qual seja, a família como mecanismo de negociação e reciprocidade entre senhor e escravo. Entretanto, como já indicado, boa parte dessas mulheres solteiras que aparecem

---

<sup>770</sup>Casa Setecentista de Mariana, 1º ofício – Inventário *post-mortem* de Antonio Gonçalves Torres. Códice 59, auto 1305, (1776).

<sup>771</sup>Casa Setecentista de Mariana, 2º ofício – Inventário *post-mortem* duplo de Francisco Soares Maciel e sua mulher D. Anna Joaquina de Almeida. Códice 117, auto 2352, (1819).

na listagem dos cativos se constituíam de crianças as quais não conseguimos identificar se tinham algum tipo de grau de parentesco com escravos do plantel, daí não entrarem na contabilização da formação desses laços familiares.

Desta primeira análise podemos concluir que a família escrava apresentou-se como uma instituição viável, apesar de estatisticamente os dados aqui apresentados nos darem a noção de que era diminuta a formação de tais laços, sobretudo se considerarmos os obstáculos que eram colocados ao seu desenvolvimento tais como o desequilíbrio sexual nos plantéis. Mas ao mudarmos a escala de observação a importância e a existência dessas famílias escravas se sobressaem. Como indicaremos mais abaixo com alguns exemplos, quando focamos a constituição das mesmas nos plantéis dos potentados que recorrentemente usavam seus escravos como braço armado percebemos como que nestes casos esse fenômeno podia viabilizar e ser instrumento de negociação, estabilidade, reciprocidade trazendo vantagens para ambos os lados. A hipótese aqui defendida é que tanto do ponto de vista dos escravos, como da perspectiva dos senhores, identificam-se condições propícias a esse desenvolvimento, pois a família escrava ajudou provavelmente a muitos cativos a conservar sua identidade e a lidar com as pressões da escravidão. Porém, ao mesmo tempo, ela forneceu aos proprietários um poderoso instrumento de “controle social”<sup>772</sup>, e, no caso de nosso estudo, uma “moeda de troca” na obtenção de seu braço armado.

Explicitado então um quadro geral acerca da formação de famílias escravas encontradas nos inventários analisados, é oportuno que se realize um exame um pouco mais minucioso sobre o comportamento destas famílias escravas destacando-se algumas variáveis mais quantitativas que nos permitam visualizar a formação das mesmas. Assim sendo, serão considerados os seguintes elementos: origem dos cônjuges, presença de filhos entre os casais escravos, tipologia dos arranjos familiares e estabilidade das famílias.

Na tabela 13 podemos visualizar a formação dos casais cativos segundo sua naturalidade (se nascidos no Brasil ou provenientes do continente africano):

---

<sup>772</sup>MOTTA, José Flávio. *Corpos escravos, vontades livres: posse de cativos e família escrava em Bananal (1801-1829)*... Op. cit., p. 210.

TABELA 13

**Origem dos cônjuges dos casais escravos encontrados nos inventários *post-mortem***

<i>Origem</i>	<i>N.º</i>	<i>%</i>
Casais crioulos	10	16,39
Casais africanos	28	45,90
Casais mistos	10	16,39
Sem informação*	13	21,31
<b>Total</b>	<b>61</b>	<b>100</b>

**Fonte:** Inventários *post-mortem* do Arquivo da Casa Setecentista de Mariana e do Arquivo Histórico do Museu da Inconfidência/ Casa do Pilar de Ouro Preto, 1º e 2º ofício.

\*Nesta variável inclui-se a viúva, dois casos de casamento fora do plantel e três casos onde não aparece no inventário quem é o cônjuge no plantel; nos demais casos não aparece no arrolamento do inventário a naturalidade de um dos cônjuges.

De imediato é perceptível na tabela acima o predomínio dos casamentos endogâmicos, realizados tanto entre casais africanos quanto entre os casais crioulos, totalizando 62,29% casais encontrados na análise dos inventários. Endogamia que também foi encontrada em relação à cor e condição social<sup>773</sup>. No entanto sobressaíram os casamentos realizados entre homens e mulheres de origem africana perfazendo 45,90% do total de casais cativos encontrados. Essa maior incidência de casamentos entre escravos africanos pode indicar, de acordo com uma historiografia sobre o assunto, que essas uniões representavam uma estratégia de sobrevivência, pois para os africanos o casamento poderia trazer um mínimo de segurança num mundo praticamente desconhecido e possivelmente hostil<sup>774</sup>. Definindo o parentesco como uma identificação profunda entre os indivíduos, pode-se pensar a importância de tais laços pela máxima: aparentar-se proporcionaria aliados, visto que o parente está diametralmente oposto ao estrangeiro<sup>775</sup>. Desta forma o parentesco pode ser visto como um vínculo social que muito contribuiria na experiência inicial da escravização dos recém-chegados. Nas difíceis condições de adaptação dos escravos africanizados a família poderia ser uma importante aliada para sua integração e sobrevivência menos árdua em uma sociedade que, sobretudo nas primeiras décadas do século XVIII, estava

<sup>773</sup>Em nenhum caso onde foi possível estabelecer a origem dos cônjuges o casamento se deu entre indivíduos com condição jurídica diferente, e em apenas seis casos o casamento foi realizado entre escravos com cores diferentes.

<sup>774</sup>MOTTA, José Flávio. *Corpos escravos, vontades livres: posse de cativos e família escrava em Bananal (1801-1829)*... Op. cit., p. 344. Ver também para mais exemplos: GÔES, José Roberto & FLORENTINO, Manolo. *A paz das senzalas*... Op. cit. FILHO, Afonso de Alencastro Graça, PINTO, Fábio Carlos Vieira & MALAQUIAS, Carlos de Oliveira. "Famílias escravas em Minas Gerais nos inventários e registros de casamento: o caso de São José do Rio das Mortes, 1743-1850..." Op. cit.

<sup>775</sup>ENGEMANN, Carlos. Da comunidade escrava: Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX. In: FLORENTINO, Manolo (Org.). *Tráfico, cativo e liberdade*... Op. cit., p. 181.

também em processo de formação, integração e adaptação nos seus diferentes níveis sociais.

Este pode ter sido o caso de Matheus e Maria, escravos do capitão João Lopes de Camargo, que se casaram na manhã do dia 25 de fevereiro de 1743, poucos meses antes da morte de seu senhor. Matheus foi classificado como Benguela e Maria como Cabo Verde tendo eles a idade de 32 anos e 26 anos respectivamente ao se casarem<sup>776</sup>. Possivelmente estes dois escravos eram recém chegados ao plantel de João Lopes de Camargo, visto que em uma lista para cobrança dos quintos reais feita em 1718<sup>777</sup> e depois em 1723<sup>778</sup> para a freguesia de São Sebastião, onde este potentado residia, ele apresentou 23 escravos em ambas as listas dentre os quais não constava os nomes Matheus e Maria. Pegando a lista de quintos mais recente, do ano de 1723, e comparando com o período de 1743, ano do falecimento de João Lopes de Camargo<sup>779</sup>, a diferença de 20 anos subtraída da idade dos respectivos cativos e a ausência de filhos entre eles, é assim um forte indicador de que eram estrangeiros neste plantel e que na sua difícil condição, sobretudo com o falecimento de seu senhor, a união legal poderia ser um fator a mais para sua adaptação e melhor sobrevivência neste novo território.

Com a família escravos como Matheus e Maria, além da possibilidade de ampliar seus laços sociais, podiam ter um pouco mais de autonomia no cativeiro. Por isso, não é errôneo afirmar que para superar as rivalidades e tensões entre os escravos de nações diferentes que muitas vezes conviviam nos plantéis, aliada pela desproporção entre homens e mulheres, era comum e necessário que os escravos buscassem estabelecer regras de convivência que minimizassem o conflito tais como: formação de rede de parentesco, a busca de regulamentar o mercado matrimonial para pacificação das senzalas e o compadrio<sup>780</sup>.

Revela-se assim a face estratégica, ou melhor, política da família escrava. Por um lado, podia ser uma importante aliada para criar e aumentar o raio social de alianças, de solidariedade e proteção<sup>781</sup>. Por outro lado, e do ponto de vista do senhor, o matrimônio legal era um meio também de se fazer escravos, de manter a paz e

<sup>776</sup>Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana. Livro de Casamento A-27, p. 7

<sup>777</sup>Arquivo Público Mineiro. Lista de registro para cobrança dos quintos reais de 1718. CC 1024, microfilme 003-004.

<sup>778</sup>Arquivo da Câmara de Mariana. Lista de registro para cobrança dos quintos reais de 1723. Códice 166.

<sup>779</sup>Ver: Casa Setecentista de Mariana, 2º ofício – Inventário *post-mortem* de João Lopes de Camargo. Códice 41, auto 936, (1743).

<sup>780</sup>MATTOS, Hebe Maria & RIOS, Ana Lugão. *Memórias do cativeiro: família, trabalho e cidadania no pós-abolição*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, p. 148.

<sup>781</sup>GÒES, José Roberto & FLORENTINO, Manolo. *A paz das senzalas...* Op. cit., p. 90

estabilidade social na senzala, de ter com seu escravo um mecanismo de interação que ia além da violência e uso da força e que podia ser utilizado nas tentativas de negociações com tais cativos para que agissem conforme seus interesses em situações nas quais apenas a coerção não seria suficiente. Conforme destacaram Manolo Florentino e José Roberto Góes:

*Os cativos que compareciam ante um ministro católico para casar-se não estavam apenas a unir-se perante Deus, é evidente. Estavam a tornar-se escravos, igualmente. Pouco importa se dos evangelhos desconheciam quase tudo ou se, o que seria mais plausível, para além da vigilância da casa grande, punham a ressignificar a palavra senhorial e cristã a partir de sua própria herança cultural. O casamento era um poderoso agente no desbaste da profunda crosta de hábitos e atitudes inadequadas ao vir a ser escravo. Porque regravava (...). Em suma, a sociedade escravista precisava integrar culturalmente a si os estrangeiros que fazia desembarcar em suas praias e o sacramento do matrimônio a isto se prestava<sup>782</sup>.*

Assim, ainda conforme os autores citados, os escravos buscavam também elementos que lhes permitissem ter um pouco de “sucesso” em sua sobrevivência: comida, descanso, um pouco de sossego e, se possível, roçados, dias livres, divertimentos e famílias. Uma estratégia para fazer aliados era fazer parentes. Pelo casamento, e também pelos nascimentos, como se verá depois pelos batismos, vários indivíduos criavam ou estreitavam laços que nas difíceis circunstâncias da vida em escravidão, eram laços de aliança. A mãe e o pai da criança viam reafirmado o propósito comum de juntarem suas forças de modo a melhor viver a vida possível. Ambos arrumavam um compadre e muitas vezes uma comadre. E, talvez cunhados, cunhadas, sogros e sogras. Pela família assim se organizava a vida no cativeiro, matizava-se os enfrentamentos entre os cativos, sendo ela também importante elemento de estabilização social<sup>783</sup>.

Um outro elemento que complementa o retrato sobre a formação das famílias escravas, diz respeito à presença de filhos, que podem indicar estabilidade e durabilidade dos casais e das famílias cativas. Senão vejamos:

---

<sup>782</sup>Idem, p. 143.

<sup>783</sup>Ibidem, p. 173-175.

TABELA 14

**Presença e quantidade de filhos nas famílias escravas encontradas nos inventários**

<i>Famílias escravas</i>	N.º			%
Casais com filhos	23			28,04%
N.º de filhos	1	2	+3	
	9	6	8	
Mães solteiras	21			25,60%
N.º de filhos	1	2	+3	
	13	3	6	
Casais sem filhos	38			46,34%
<b>Total</b>	<b>82</b>			<b>100%</b>

**Fonte:** Inventários *post-mortem* do Arquivo da Casa Setecentista de Mariana e do Arquivo Histórico do Museu da Inconfidência/ Casa do Pilar de Ouro Preto, 1º e 2º ofício.

A tabela 14 revela que das 82 famílias cativas que conseguimos arrolar havia 44 famílias escravas com filhos nos inventários, chefiadas por casais ou por mães solteiras. Dentre estas 44 famílias escravas com filhos, 23 casais tinham mais de dois filhos tendo-se assim um indicador da estabilidade das famílias escravas formadas, não obstante os obstáculos as quais se defrontavam para sua continuidade regular<sup>784</sup>. Uma indicação desta estabilidade é dada pela família de Lourenço crioulo e Rosa Mina, escravos do capitão António Alves Ferreira. Lourenço e Rosa se casaram no dia 04 de abril de 1741 na capela de Santo Antonio do Rio Abaixo na freguesia de Guarapiranga, ele com a idade de 22 anos e ela com 27 anos<sup>785</sup>. Em 1749 quando foi feito o inventário de António Alves Ferreira constava que Lourenço e Rosa tinham quatro filhos: Ignácio de 10 anos, Joana de 9 anos, Esperança de 7 anos e Rosa de 5 anos<sup>786</sup>. Considerando que pelo registro de casamento eles tinham oito anos de união legal e que seu filho mais velho tinha a idade de 10 anos, nota-se que os dois viviam juntos ilicitamente a pelo menos 2 anos antes de se casarem formalmente, e que após o nascimento de seus dois filhos mais velhos resolveram legalizar a situação. Este casal e seus quatro filhos é um exemplo de um possível relacionamento estável e duradouro entre a escravaria.

Outro exemplo encontramos na família de Suzana crioula e Manoel Benguela também escravos de António Alves Ferreira. Estes cativos se casaram em 12 de agosto de 1742 na capela de Santo Antonio do Rio Abaixo ambos com 23 anos<sup>787</sup>. No inventário de seu senhor foram arrolados com mais quatro filhos: Julião de 8 anos,

<sup>784</sup>MOTTA, José Flávio. *Corpos escravos, vontades livres: posse de cativos e família escrava em Bananal (1801-1829)*... Op. cit., p. 285.

<sup>785</sup>Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana. Livro de Casamento T-33, p. 93v.

<sup>786</sup>Casa Setecentista de Mariana, 1º ofício – Inventário *post-mortem* de António Alves Ferreira. Códice 36, auto 843, (1749).

<sup>787</sup>Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana. Livro de Casamento T-33, p. 98v.

Vitória de 7 anos, Ignacia com 4 anos e Maria com 1 ano<sup>788</sup>. Assim como no exemplo anterior, Suzana e Manoel já vivem juntos ilicitamente antes de se casarem e, após o nascimento de seu primeiro filho e possivelmente grávida do segundo, resolveram legalizar a situação. Os dois exemplos mostram a possibilidade dos escravos terem uniões duradouras, estáveis, com prole numerosa e dos filhos crescerem em famílias grandes, com irmãos, tendo assim uma vivência familiar ampla.

Os dados apresentados até agora sugerem que o parentesco era uma linguagem comum das relações sociais entre os escravos. Uma afirmação que tem suas raízes inclusive nas sociedades africanas, visto que lá o parentesco tinha também fundamental papel na estruturação das relações interpessoais e na definição do lugar de um dado indivíduo na sociedade; havia uma grande ênfase na descendência unilinear e nas linhagens de parentes vivos e mortos; e até mesmo o recorrente uso da terra como recurso para definir o tempo e a ascendência, sendo os ancestrais venerados localmente e sendo a história e a genealogia particularizadas em pedaços de solo específicos<sup>789</sup>.

Complementando este quadro da estabilidade e da formação das famílias destacamos os tipos de arranjos sob os quais os escravos aparentados se organizavam:

**TABELA 15**

**Tipologia de arranjos familiares sob os quais os escravos aparentados dos inventários se organizavam**

<i>Arranjo familiar</i>	<i>N.º</i>	<i>%</i>
Nuclear	100	43,29%
Marital	68	29,43%
Matrifocal	62	26,83%
Viúva	1	0,43%
<b>Total</b>	<b>231</b>	<b>100%</b>

**Fonte:** Inventários *post-mortem* do Arquivo da Casa Setecentista de Mariana e do Arquivo Histórico do Museu da Inconfidência/ Casa do Pilar de Ouro Preto, 1º e 2º ofício.

Pela tabela acima constata-se que os escravos aparentados encontrados nos inventários se organizavam, em sua maioria, em arranjos nucleares, ou seja, aqueles em que convivam pai, mãe e filhos. O plantel do capitão-mor Pedro Frazão de Brito é exemplar neste sentido. Dentre seus 56 cativos, 30 possuíam relações de parentesco, totalizando sete arranjos. Dentre estes, quatro eram do tipo nuclear como a do casal

<sup>788</sup>Casa Setecentista de Mariana, 1º ofício – Inventário *post-mortem* de António Alves Ferreira. Códice 36, auto 843, (1749).

<sup>789</sup>MINTZ, Sidney W. & PRICE, Richard. *O nascimento da cultura afro-americana: uma perspectiva antropológica*. Rio de Janeiro: Ed. Pallas, 2003, p. 92.

Ignácio crioulo e Inocência crioula que possuíam 4 filhos: Gaspar, Faustina, Manoel e Eugenio, denotando a possibilidade que alguns cativos tinham de viver em família completa, com a figura materna e paterna, com a presença de irmãos, o que devia ser um tipo de vivência familiar muito almejado pelos escravos<sup>790</sup>.

Em segundo lugar vêm os arranjos de casais cativos que não possuíam filhos, ou que pelo menos não foram mencionados como morando com eles. Foi um tipo de arranjo também muito encontrado nos inventários. No plantel do coronel Salvador Fernandes Furtado de Mendonça a situação se inverte em comparação com o exemplo acima. Dos 23 cativos que se uniam em oito tipos de arranjos familiares, dentre os seus 61 cativos, quatro arranjos eram do tipo marital, como no caso de Gonçallo crioulo e Domingas crioula ambos com 70 anos de idade, possivelmente já casados há algum tempo, uma união estável, mas sem a presença de filhos ou pelo menos sem o registro deles<sup>791</sup>.

De qualquer forma, os dados mostram que a grande maioria das unidades familiares que conseguimos encontrar nos inventários *post-mortem* eram regularmente constituídas, considerando aquelas ligações sancionadas pela igreja com a presença de filhos, os cativos casados sem filhos e os viúvos<sup>792</sup>. Ressalte-se que no destaque que se dá para a importância que tinha as relações familiares para os escravos enquanto meio de integração, os dados apresentados podem ser subestimados pelo fato de que não consideram, por exemplo, os casais em vivência consensual, sem filhos; os companheiros presentes mas não identificados, os filhos que não viviam mais com os pais, e aqueles indivíduos que tendo desfrutado de uma vida em família consensual encontrava-se sós à época da abertura do inventário, devido à morte ou ausência do companheiro (a), e à ausência ou inexistência de descendência<sup>793</sup>.

Os arranjos matrifocais vêm por último, mas tendo uma participação significativa no conjunto das relações familiares estabelecidas pelos escravos. Nestes casos as crianças escravas não cresciam com a presença dos dois pais e os papéis dos escravos homens como pai e marido eram diminuídos. No inventário do mestre de campo Francisco Ferreira de Sá encontrava-se arrolado um plantel de 108 escravos.

---

<sup>790</sup>Ver: Casa Setecentista de Mariana, 2º ofício – Inventário *post-mortem* de Pedro Frazão de Brito. Códice 132, auto 2658, (1722).

<sup>791</sup>Casa Setecentista de Mariana, 2º ofício – Inventário *post-mortem* de Salvador Fernandes Furtado de Mendonça. Códice 138, auto 2800, (1725).

<sup>792</sup>MOTTA, José Flávio. *Corpos escravos, vontades livres: posse de cativos e família escrava em Bananal (1801-1829)*... Op. cit., p. 332.

<sup>793</sup>Idem, p. 313.



Neste havia cinco arranjos, sendo quatro de tipo matrifocal. As quatro escravas, todas africanas na faixa dos 30 anos, que tinham este tipo de relação parental foram arroladas com suas “crias de peito” sem menção aos pais dos mesmos, que poderiam, ou não, viverem junto a estas mulheres e filhos<sup>794</sup>. Tal tipo de arranjo revela que diante da instabilidade, das dificuldades ou mesmo impossibilidade de estabelecer uma estrutura familiar nuclear os escravos rearranjavam suas vidas domésticas e familiares que, se por um lado enfraqueciam laços paternos, ao mesmo tempo, reforçavam estes laços maternos<sup>795</sup>. Vale lembrar que nestes casos de famílias matrifocais podia também se estar falando de famílias nucleares, mesmo não sendo sancionadas legalmente, já que, justamente por não serem formais, no arrolamento da escravaria no inventário podia não se estar considerando os parceiros que eventualmente poderiam estar coabitando com essas mães solteiras.

Cabe sublinhar também que é possível que algumas dessas mulheres escravas solteiras com filhos tenham-os gerados não apenas fora do matrimônio legítimo, mas igualmente fora de uniões consensuais de natureza estável. Por exemplo, temos o caso de uma mulata do plantel do sargento-mor Paulo Rodrigues Durão que em seu inventário foi arrolada como tendo cinco filhos, o mais velho com 13 anos e o mais novo com 1 ano. Os outros filhos tinham 8, 5 e 4 anos<sup>796</sup>. Pelo fato de haver uma disparidade tão grande entre a idade de seus filhos, sendo o intervalo intergenésico entre eles bem irregular, podemos suspeitar que esta prole era fruto de uniões informais desta escrava, bem como de pais diferentes<sup>797</sup>.

Portanto, vistas no cenário do parentesco, as discussões sobre o motivo subjacente à resistência e à fuga dos escravos terão de ser rearticuladas. Os maus-tratos dos donos permanecem como fator óbvio, mas os fugitivos em potencial tinham de ponderá-los diante da decisão de abandonar a família e os parentes. Do mesmo modo, apesar das restrições impostas pela escravidão, os escravos buscavam manter as cerimônias de casamento ou rituais substitutos, na preservação de uma família coesa<sup>798</sup>. Em face das dificuldades impostas pela instituição da escravidão, os escravos

<sup>794</sup>Casa Setecentista de Mariana, 1º ofício – Inventário *post-mortem* de Francisco Ferreira de Sá. Códice 87, auto 1842, (1732).

<sup>795</sup>CUNHA, Máisa Faleiros da. “Reconstituindo famílias escravas”. *Anais do XV Encontro Nacional de Estudos Populacionais*. Caxambu: ABEP, 2006, p. 10.

<sup>796</sup>Casa Setecentista de Mariana, 1º ofício – Inventário *post-mortem* de Paulo Rodrigues Durão. Códice 115, auto 2377, (1743).

<sup>797</sup>MOTTA, José Flávio. *Corpos escravos, vontades livres: posse de cativos e família escrava em Bananal (1801-1829)... Op. cit., p. 212.*

<sup>798</sup>RUSSELL-WOOD, A.J.R. *Escravos e libertos no Brasil colonial... Op. cit., p. 241.*

procuraram criar formas sociais e culturais que lhes proporcionassem consolo e apoio naquele mundo hostil. E a formação da família, em especial através do sacramento do matrimônio, bem como o batismo, eram duas destas formas sociais e culturais de extrema importância para ampliar oportunidades melhores de vida<sup>799</sup>. Mais do que isso, a força e a importância das relações familiares entre os escravos está justamente na humanização que proporcionam aos cativos face à animalização genérica da escravidão<sup>800</sup>.

Para fechar o quadro é necessário também que façamos uma pequena incursão sob a questão da possível desestabilidade que tais famílias escravas poderiam passar. A questão é válida para que possamos visualizar, mesmo que parcialmente devido à pequena quantidade de fontes ora utilizadas e os problemas metodológicos das mesmas, se as relações familiares, como já notado tão importante nas interações entre senhores e escravos e entre os escravos em si, conseguiam se manter sólidas em contextos adversos. Para tal investigação nos valem das partilhas contidas nos inventários analisados, que nos permitiram perceber o destino de algumas das 82 famílias por nós computadas nesta documentação quando da morte de seus proprietários.

**TABELA 16**

**Destino das famílias escravas no ato da partilha entre os herdeiros**

<i>Famílias escravas</i>	<i>N.º</i>	<i>%</i>
Não separadas	54	66,66%
Separadas	12	14,81%
Não consta	15	18,51%
<b>Total</b>	<b>81</b>	<b>100</b>

**Fonte:** Inventários *post-mortem* do Arquivo da Casa Setecentista de Mariana e do Arquivo Histórico do Museu da Inconfidência/ Casa do Pilar de Ouro Preto, 1º e 2º ofício.

\*Na elaboração desta tabela não incluí o caso da viúva.

A tabela 16 demonstra que duas em cada três famílias escravas permaneciam unidas após a partilha entre os herdeiros, porcentagem que aumenta para quatro em cada cinco famílias considerando-se apenas aquelas cujos destinos conseguimos visualizar na fonte. Claro que, conforme destacaram Manolo Florentino e José Roberto Góes, os números acima não devem fazer-nos pensar que o fim da vida de um senhor não punha à prova a família cativa. Era quando variadas vicissitudes poderiam implicar a

<sup>799</sup>SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos Internos: engenhos e escravos na sociedade colonial – 1550-1835*. São Paulo: Cia. das Letras, 1988, p. 310.

<sup>800</sup>MATTOS, Hebe Maria & RIOS, Ana Lugão. *Memórias do cativo: família, trabalho e cidadania no pós-abolição...* Op. cit., p. 89.

separação de alguns de seus membros ou mesmo o seu esfacelamento<sup>801</sup>. Citando Herbert Gutman, os autores destacam o modelo proposto por este segundo o qual a estabilidade da família escrava seria caudatária do ciclo de vida dos senhores. Na juventude destes quando se montariam os plantéis, as compras agregariam a escravaria que de imediato buscaria a socialização parental. Em um segundo momento, à maturidade dos proprietários corresponderia o auge desta socialização. Quando falecesse o senhor, as famílias cativas conheceriam sua pior fase, pois poderiam ser desintegradas por heranças, doações ou venda no mercado<sup>802</sup>.

Neste quadro constatamos ainda que esta estabilidade das famílias escravas verificada através das partilhas era encontrada em maior porcentagem nas famílias africanas: das 54 famílias não separadas 27 eram africanas, 21 criolas e 6 mistas. Das que foram separadas 3 eram africanas, 4 criolas, 2 mistas e em 3 não constava informação sobre a naturalidade de um dos cônjuges. O panorama indica não só a reiteração temporal dos arranjos familiares, mas também sua manutenção, em particular onde eles eram mais necessários, entre os estrangeiros que pouco a pouco se organizavam e se adaptavam a nova vida através do parentesco<sup>803</sup>. Além disso, as famílias mais estáveis, onde não ocorreu a separação de seus membros se deu, sobretudo, naquelas sancionadas pela igreja: das 54 famílias não separadas 36 eram legais e 18 não o eram, entre as que foram separadas 7 eram legais e 5 não o eram, indicando que entre as uniões formais com presença ou não de filhos as separações foram mínimas. Vejamos alguns exemplos.

No plantel do capitão-mor Manuel Jorge Coelho composto por 80 escravos havia 13 arranjos familiares do tipo nuclear e marital, onde 39 cativos se uniam por relações parentais, todas sancionadas pela igreja. Na partilha de seu inventário datado de 1733 apenas uma destas famílias foi separada na divisão feita entre sua mulher e seus quatro filhos, todos menores de idade, cuja herança ficou sob a tutoria de Manoel Rodrigues Ramos<sup>804</sup>. A família separada foi a de Gregório Cabo Verde de 35 anos e Maria Cobu de 40 anos, que não tinham filhos. Maria sofria de alguns problemas de saúde, classificados no inventário de forma generalizada como achaques. Ambos foram

---

<sup>801</sup>GÒES, José Roberto & FLORENTINO, Manolo. *A paz das senzalas...* Op. cit., p. 116.

<sup>802</sup>Idem, p. 115.

<sup>803</sup>Ibidem, p. 118.

<sup>804</sup>Casa Setecentista de Mariana, 2º ofício – Inventário *post-mortem* de Manuel Jorge Coelho. Códice 15, auto 448, (1733).

vendidos em praça pública para pagamento de dívidas do defunto, “*ficando em praça por muito tempo sem lhe dar lhes lança algum por serem muito inferiores*”<sup>805</sup>.

Outro exemplo encontramos no inventário do capitão João Lopes de Camargo, que possuía um plantel composto por 70 escravos. Neste havia nove arranjos familiares, sendo nucleares e maritais, que uniam 23 cativos em uniões parentais. Destas nove famílias cativas, apenas duas foram separadas no momento da partilha: a de Caetano Angola de 40 anos e Clemência crioula, cuja idade não foi estipulada, que tinham uma filha chamada Theodosia de 5 anos. Caetano e Clemência permaneceram juntos, sendo herdados por um dos filhos de João Lopes de Camargo. Já Theodosia foi separada de seus pais sendo herdada por uma das filhas do defunto. A outra família separada foi a de Paulo Mina e Joana Benguela ambos de 45 anos, que tinham dois filhos: Paulo de 9 anos e Mario de 7 anos. Também neste caso o casal permaneceu unido e os filhos foram separados dos pais<sup>806</sup>.

Um último caso encontramos no inventário do coronel Salvador Fernandes Furtado de Mendonça. No seu plantel de 61 cativos, 23 se ligavam por relações de parentesco totalizando oito arranjos que englobavam uniões nucleares, maritais e matrifocais. Destas oito famílias, apenas uma foi separada no momento da partilha, no caso a da mulata Barbara de 38 anos que tinha cinco filhos. Dos seus cinco filhos, ela ficou apenas com dois na divisão dos cativos, os outros três foram herdados por diferentes filhos de Salvador Fernandes<sup>807</sup>.

Pelos dados mostrados percebe-se então que apesar da permanente ameaça de separação das famílias cativas pela venda, herança e doação ser também um poderoso instrumento de controle que podia ser usado pelo senhor, o rompimento dos laços familiares era evitado muitas vezes pelos próprios senhores. Tal comportamento podia ser fruto tanto do temor de uma reação violenta dos escravos, quanto de negociações estabelecidas com eles<sup>808</sup>, já que a oportunidade de os escravos formarem uniões permanentes com alguma esperança de que não seriam separados de seus cônjuges e filhos era algo primordial para a família escrava. Este é um problema complexo, pois envolvia as estratégias do atores envolvidos, as oportunidades usadas pelos escravos, a

---

<sup>805</sup>Idem.

<sup>806</sup>Casa Setecentista de Mariana, 2º ofício – Inventário *post-mortem* de João Lopes de Camargo. Códice 41, auto 936, (1743).

<sup>807</sup>Casa Setecentista de Mariana, 2º ofício – Inventário *post-mortem* de Salvador Fernandes Furtado de Mendonça. Códice 138, auto 2800, (1725).

<sup>808</sup>MOTTA, José Flávio. *Corpos escravos, vontades livres: posse de cativos e família escrava em Bananal (1801-1829)*... Op. cit., p. 202.

vontade e necessidades do senhor, o respeito às normas legais e canônicas do casamento e o contexto em questão<sup>809</sup>.

Conclui-se assim que a família escrava se constituiu como uma instituição estável que conseguia vencer com relativo sucesso a fase crítica da morte do senhor, perpetuando-se frente às conjunturas adversas, sobretudo se tais famílias fossem africanas; enraizadas em grandes plantéis e formadas por cônjuges e prole reconhecidos legalmente.

Para complementar este quadro quantitativo da formação de famílias escravas no seio do grupo que estamos analisando, vamos, a partir de agora, ampliar o retrato encontrado estatisticamente com a análise também dos registros de casamento de escravos dos potentados enfocados na pesquisa. A relevância deste exercício está na ampliação e reforço dos argumentos trabalhados, já que em alguns casos encontramos informações acerca deste assunto para indivíduos que não foram abarcados na análise dos inventários pela ausência do mesmo. Para além disso, a importância do uso desta documentação está no fato de que o quadro produzido com os inventários acerca do assunto ora tratado nos fornecem uma fotografia da família escrava no período final da vida do senhor e os registros de casamento nos permitirão ver estas famílias em outro momento nos dando assim chance de percebê-las em um ciclo de formação em que se inserem elementos como estabilidade, duração e, em alguns casos, seu esfacelamento.

Foram encontrados 82 registros de casamento de escravos cujo proprietário era um potentado local por nós analisado. Na tabela 17 temos anotado os nomes destes potentados e o número de escravos de seu plantel que casaram no período abarcado pela pesquisa (1711-1750).

---

<sup>809</sup>SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos Internos...* Op. cit., p. 314.

TABELA 17

**Número de escravos dos potentados locais que se casaram entre os anos de 1711-1750 (para os quais encontramos informações)**

Potentado	Período	N.º escravos casados
Antônio Alves Ferreira	1730-1742	6
Antônio Coelho de Oliveira	1749	2
Antonio da Costa Gouveia	1715	2
Antônio Fernandes Furtado	1727	2
Antônio Mendes da Costa	1736	2
Antônio Pereira Machado	1736	2
Antônio Ramos dos Reis	1734-1748	14*
Bento Fernandes Furtado	1730-1736	8
Bernardo de Chaves Cabral	1724-1728	8
Domingos Francisco de Oliveira	1735-1738	5*
Domingos Velho Cabral	1721-1723	4
Félix de Gusmão Mendonça e Bueno	1715	4
Francisco Álvares Correa	1726	2
Francisco Ferreira de Sá	1734	1*
Francisco Pais de Oliveira	1742-1749	4
João Antônio Rodrigues	1731	2
João Coelho de Oliveira	1745-1749	8
João Lobo Leite Pereira	1735-1747	11*
João Lopes de Camargo	1739-1747	12
José da Costa de Oliveira	1741-1743	9*
José da Silva Pontes	1749	2
José Furtado de Mendonça	1739-1748	16
Leonel da Gama Bellens	1714-1715	4
Luiz de Barros Freire	1731-1732	4
Manoel Cardoso Cruz	1740	2
Manuel de Souza Pereira	1747	2
Manuel Dias	1732	2
Manuel Jorge Coelho	1730	2
Manuel Jose Martins	1721	2
Sebastião Barbosa Prado	1726	1*
Sebastião Fagundes Varela	1726	1*

**Fonte:** Livros de casamentos de escravos de Mariana e seu termo e de Ouro Preto e seu termo. Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana e Arquivo da Casa dos Contos, período de 1711-1750.

\*Nestes casos o casamento se realizou com escravos de um outro plantel.

Dos 31 potentados que casaram cativos de seus plantéis no referido período, nota-se que a frequência dos que casaram apenas 1 casal em seu plantel (16 senhores) de forma legal é quase equivalente a frequência de senhores que casaram ao menos 2 casais de cativos ou mais (15 senhores), havendo casos realmente expressivos como o do sargento-mor José Furtado de Mendonça que casou 16 cativos em seu plantel e o do capitão-mor Antônio Ramos dos Reis que casou 14 escravos. Cabe sublinhar que, como em alguns casos dos potentados aqui analisados não nos foi possível encontrar seu

inventário para termos uma idéia do tamanho de seu plantel, tentaremos suprir esta lacuna com listas de registro para cobrança dos quintos reais em que constava o número de escravos destes potentados em diferentes períodos da primeira metade do século XVIII. Mesmo com os problemas advindos do uso desta documentação, bem como da ausência do inventário em alguns casos para compararmos os diferentes momentos desta família cativa até seu ciclo final (dada aqui pela morte de seu senhor), achamos relevante utilizar a documentação das listas dos quintos para que possamos ter ao menos uma idéia do tamanho da escravaria de um potentado em determinado momento de sua vida, mesmo considerando que em muitos casos o tamanho dela variava bastante ao longo do tempo.

Antes de fazermos uma análise mais minuciosa sobre o estabelecimento destes casamentos e famílias cativas, vamos nos ater a um panorama mais geral destes casamentos cativos revelados pelos registros. Para tanto consideramos as seguintes variáveis: origem dos cônjuges, seu estatuo jurídico, cor e quem eram os proprietários dos mesmos, no intuito de perceber se havia, ou não, e em que medida, casamentos entre escravos de plantéis diferentes.

TABELA 18

**Casamento entre os escravos dos potentados segundo sua origem, estatuto jurídico, cor e proprietário (para os quais encontramos informações). 1711-1750**

<i>Variáveis</i>	<i>N.º</i>	<i>%</i>
<i>Origem</i>		
Africanos	39	47,56%
Crioulos	6	7,31%
Misto	13	15,85%
Não consta	24	29,26%
<i>Estatuto Jurídico</i>		
Escravo	68	82,92%
Forro	4	4,87%
Misto	10	12,19%
<i>Cor</i>		
Mesma cor	64	78,04%
Mista	6	7,31%
Não consta	12	14,63%
<i>Proprietário</i>		
Mesmo proprietário	68	82,92%
Proprietário diferente	3	3,65%
Não consta	11	13,41%
<b>Total</b>	<b>82</b>	<b>100%</b>

**Fonte:** Livros de casamentos de escravos de Mariana e seu termo e de Ouro Preto e seu termo. Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana e Arquivo da Casa dos Contos, período de 1711-1750.

Em relação à origem dos cônjuges constatamos que dos 82 casamentos cativos que computamos, 45 foram endogâmicos, sendo eles entre africanos ou crioulos, sobressaindo os casamentos entre africanos, porcentagem que poderia ser maior visto o alto número de casamentos (24) nos quais não nos foi possível estabelecer a naturalidade de um dos cônjuges ou de ambos. Em apenas 13 casos os casamentos foram mistos, porcentagem que também podia variar se considerarmos que, nos casos onde não nos foi possível constatar a origem dos cônjuges, tais uniões poderiam ser também mistas.

Em relação ao estatuto jurídico a grande maioria dos casamentos ocorreu entre escravos, havendo uma pequena porcentagem de uniões ocorridas entre forros e entre escravos e forros. Nas uniões ocorridas entre forros, os casos relatados tratavam-se de filhos naturais dos proprietários e/ou de ex-escravos desses senhores. Como o exemplo do casamento do forro José Chara, africano da Guiné, e ex-escravo do capitão Domingos Francisco de Oliveira, que aos 10 dias do mês de junho de 1735 às 09:00 horas da manhã na paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Antonio Dias, casou-se com uma forra também africana da Guiné e ex-escrava do capitão Domingos Francisco



de Oliveira<sup>810</sup>. Ou o exemplo do forro Antonio, crioulo, ex-escravo do mestre de campo Francisco Ferreira de Sá que no dia 24 de janeiro de 1734 casou-se na matriz de Nossa Senhora da Conceição às 16:00 horas com a forra Maria de Souza de nação Mina, que foi escrava de Domingos de Souza Pires<sup>811</sup>. Por fim destaco o exemplo do forro José Francisco Silva, crioulo pardo, filho natural do alferes Antonio Francisco Silva, que em 1742 casou-se na matriz de São Caetano com a forra Rosa Maria Caldeira, também crioula parda e filha de Manoel Caldeira com uma forra<sup>812</sup>. No caso de casamentos de escravos e forros podemos citar o exemplo de Antonio Ferreira de Moraes escravo do coronel João Lobo Leite Pereira. Esse cativo já havia sido casado com Quitéria da Silva, falecida esta sua primeira esposa o referido cativo casou-se novamente em 1747 na matriz de Cachoeira do Campo com a forra Maria Vieira, de nação Mina<sup>813</sup>.

No que diz respeito à cor nota-se também um padrão endogâmico de casamento entre escravos de mesma cor, com apenas seis casos onde escravos de cor diferentes casaram-se entre si. Em dois casos tivemos escravos de cor negra casando-se com escravas pardas, em outros dois casos era um escravo pardo casando-se com escrava de cor negra. Em apenas um caso tivemos um cativo negro casando-se com uma escrava mulata, e em outro tivemos um escravo mulato casando-se com uma escrava de cor cabra.

Por fim analisamos a questão do proprietário. Percebe-se que a maioria dos casamentos ocorreu entre escravos de um mesmo plantel, não deixando de existir uniões entre escravos de senhores diferentes. Se considerarmos o fato de que houve também uma porcentagem de 12,19% de casamentos entre escravos de estatuto jurídico diferente no caso com forros, ao se analisá-la em conjunto com a porcentagem de uniões inter-plantéis, 3,65%, soma-se uma porcentagem de 15,85% de uniões fora dos plantéis, um número relativamente significativo. Tais dados sugerem que os escravos tinham uma certa mobilidade espacial, pois precisariam sair da propriedade de seu senhor para se encontrarem com seus cônjuges, sendo este também um outro indício de como as relações entre ambos em muitas situações necessitavam ser pautadas em negociações, concessões e reciprocidades. Para citar um exemplo de união ocorrida inter-plantéis destaco o caso de Thomás de Souza, escravo do capitão José da Costa Oliveira, que aos 16 dias de setembro de 1741 casou-se às 11:00 horas da manhã na matriz de Nossa

---

<sup>810</sup>Arquivo da Casa dos Contos. Livro de Casamento, rolo 074, volume 503, p. 23.

<sup>811</sup>Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana. Livro de Casamento O-24, p. 10v.

<sup>812</sup>Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana. Livro de Casamento S-04, p. 38v.

<sup>813</sup>Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana. Livro de Casamento AA-13, p. 33.

Senhora da Conceição dos Carijós com Maria da Motta, escrava de Estevão da Motta, tendo como testemunhas de seu casamento o sargento-mor Alexandre Pereira de Araújo e Pedro da Cunha de Aguiar<sup>814</sup>. Outro exemplo é o de Francisco Dias, crioulo pardo do Rio de Janeiro e escravo do mestre de campo Francisco Ferreira de Sá, filho de André de Matos com a crioula Juliana, esta escrava de Paulo da Costa. Francisco Dias casou-se em 1734 às 18:00 horas na matriz de Nossa Senhora da Conceição com Thereza, crioula de São Paulo, escrava de Agostinho Dias dos Santos e filha de Luiz crioulo e Maria Conga, forra e ex-escrava de Francisco Ferreira de Sá<sup>815</sup>.

Porém, casos como os citados eram esparsos já que não era comum que escravos de diferentes plantéis se casassem, o que limitava em alguns casos as oportunidades familiares para os escravos, especialmente em propriedades menores ou com grande desequilíbrio sexual. A regra vinha das complicações que podiam surgir quando este tipo de união ocorria: residências diferentes, separação forçada, conflitos sobre tratamento humano e direitos de propriedade. Mas esta falta de circulação ou restrição quanto ao estabelecimento de suas relações sociais, era mais visível somente na questão do casamento, pois em outras situações tais como o compadrio, participação em associações religiosas, amizades, envolvimento em conflitos e laços de afeição demonstram que o isolamento não se aplicava, ou seja, as relações dos cativos ultrapassavam os limites das propriedades as quais se vinculavam<sup>816</sup>. Revela-se então a predominância de uniões endogâmicas no que concerne a origem, cor, condição social e a raridade de enlacs entre escravos de plantéis diferentes, dado já comum na historiografia<sup>817</sup>.

Diante do que foi esboçado até aqui talvez possamos argumentar que a importância dos laços de família para os escravos está no fato de permitir uma experiência que se opunha em parte à escravidão<sup>818</sup>. Assim, conseguir uma família e

<sup>814</sup>Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana. Livro de Casamentos I-09, p. 145v.

<sup>815</sup>Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana Livro de Casamentos O-24, p. 10v.

<sup>816</sup>SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos Internos...* Op. cit., p. 313.

<sup>817</sup>MOTTA, José Flávio. *Corpos escravos, vontades livres: posse de cativos e família escrava em Bananal (1801-1829)*... Op. cit., p. 330. Para exemplos de trabalhos na historiografia sobre os dados acerca da endogamia citada ver: LUNA, Francisco Vidal & COSTA, Iraci del Nero da. *Vila Rica: nota sobre casamentos de escravos, 1727-1826. África*. Revista do Centro de Estudos Africanos da USP. São Paulo: FFLCH, n. 4, 1981; SLENES, Robert. *Escravidão e família: padrões de casamento e estabilidade familiar numa comunidade escrava (Campinas, século XIX)*. *Anais do IV Encontro Nacional de Estudos Populacionais*. São Paulo: ABEP, vol. 4, 1984.

<sup>818</sup>MATTOS, Hebe Maria & RIOS, Ana Lugão. *Memórias do cativo: família, trabalho e cidadania no pós-abolição*... Op. cit., p. 89.

mantê-la foi uma ambição constante, e essa ambição foi um dos pilares em torno do qual se estruturaram as estratégias de negociação entre potentados e seus cativos.

Para tentar corroborar e reforçar esta declaração analisaremos a partir de agora alguns casos mais emblemáticos de forma qualitativa a fim de observarmos como tais indícios quantitativos de formação de famílias cativas nas fontes analisadas se configuravam nas relações destes cativos com o grupo analisado e, sobretudo, como podiam intermediar as práticas de negociações e reciprocidades que se pretende enfatizar. Para tanto utilizaremos dados contidos nos inventários, testamentos, listas de registro dos quintos reais e relatos do arquivo histórico ultramarino destes potentados, bem como registros de casamento e de batismos referentes aos escravos dos mesmos, a fim de seguir os atores nas múltiplas relações que mantinham entre si, o que significa investigar tais sujeitos em vários tipos de fontes de forma a contemplar diferentes aspectos e momentos de sua história de vida<sup>819</sup>.

O já mencionado capitão-mor Manuel Jorge Coelho, que como visto no capítulo 1 era um homem de muito poder e autoridade nas Minas; dos seus primeiros povoadores, possuidor de uma patente tão prestigiosa como a de capitão-mor, ocupante de um cargo muito influente, o de provedor dos quintos<sup>820</sup>, e que levou em duas diligências escravos como braço armado<sup>821</sup>, era também um grande proprietário de cativos. Na lista de cobrança dos quintos reais na freguesia de Catas Altas, onde residia, datada de 1723 relatou que era possuidor de 76 escravos<sup>822</sup>, em outra lista do ano de 1725 na mesma freguesia declarou que possuía 65 cativos<sup>823</sup> e no final de sua vida (faleceu no ano de 1733) possuía um plantel composto por 80 escravos<sup>824</sup>. Analisando o inventário de Manuel Jorge Coelho observamos mais de perto as possibilidades de interações pautadas na negociação e reciprocidade dele com seus escravos que, muito provavelmente, permitiram sua utilização como braço armado sem preocupações, ao menos graves, de retaliações. Além disso, permitiram também sua caracterização como um senhor legítimo, isto é, como alguém cuja autoridade não se baseava unicamente no uso da força contra o escravo, mas como alguém que tinha sua autoridade e

---

<sup>819</sup>FRAGOSO, João. Afogando em nomes.... Op. cit., p. 62.

<sup>820</sup>Ver: Arquivo da Câmara de Mariana. Lista de registro para cobrança dos quintos reais de 1723. Códice 166.

<sup>821</sup>Ver: AHU/MG/cx.: 16; doc.: 3.

<sup>822</sup>Arquivo da Câmara de Mariana. Lista de registro para cobrança dos quintos reais de 1723. Códice 166.

<sup>823</sup>Arquivo da Câmara de Mariana. Lista de registro para cobrança dos quintos reais de 1725. Códice 150.

<sup>824</sup>Casa Setecentista de Mariana, 2º ofício – Inventário *post-mortem* de Manuel Jorge Coelho. Códice 15, auto 448, (1733).

superioridade reconhecida de forma legítima através de mecanismos advindos do estabelecimento de relações pessoais com os mesmos.

Em seu inventário, do total de seus 80 escravos, 60 eram homens e 20 eram mulheres. Entre os homens 46 eram africanos e entre as mulheres, 8. Assim, a proporção homem/mulher ficava na razão de 3 para 1. Das mulheres arroladas no plantel, 13 eram casadas, sendo todas as uniões sancionadas pela igreja. Neste plantel havia assim 13 arranjos familiares formais onde 39 cativos, ou seja 48,75%, se uniam por relações de parentesco<sup>825</sup>.

Este retrato se difere bastante da constituição de seu plantel em 1723, período em que possuía 76 cativos, dos quais 57 eram homens africanos e 7 nascidos no Brasil. Entre as mulheres, que totalizavam 12, apenas uma era crioula. Havia assim 5 homens para cada mulher<sup>826</sup>. Das mulheres mostradas na lista dos quintos reais cinco eram casadas e pelo menos 3 tinham relações informais, fato observado pelo batismo de seus filhos no período abordado<sup>827</sup>. Percebe-se assim que Manuel Jorge Coelho foi ampliando as possibilidades de seus cativos constituírem famílias, o que provavelmente foi ajudado pela queda no desequilíbrio sexual, que possibilitou maior estabilidade para a integração dos cativos. Tal constatação pode ser encarada como uma estratégia desse senhor, ao utilizar dos recursos que possuía no intuito de propiciar maiores “facilidades” para o estabelecimento de famílias em seu plantel, a fim de tirar a maior vantagem possível nestas relações. Neste caso, ter a possibilidade de armar seus escravos e formar uma “milícia particular” para atuar com ele em suas diligências na busca de prestígio e distinção para exercer o seu mando.

Talvez possamos reforçar este argumento olhando mais de perto a formação destas famílias escravas relacionando o retrato encontrado no inventário em 1733 com o período de 1720, ano em que encontramos relatos da atuação de Manoel Jorge Coelho com “milícias privadas” de escravos<sup>828</sup>. Dos 60 homens de seu plantel, 32 estavam aptos (com idade entre 18 a 40 anos) para pegarem em armas e prestarem serviços em diligências com seus senhores no período de 1720<sup>829</sup>. Dentre estes escravos homens em

---

<sup>825</sup>Idem.

<sup>826</sup>Arquivo da Câmara de Mariana. Lista de registro para cobrança dos quintos reais de 1723. Códice 166.

<sup>827</sup>BOTELHO, Tarcísio. Família e escravidão em uma perspectiva demográfica: Minas Gerais (Brasil), século XVIII... Op. cit., p. 215.

<sup>828</sup>Ver: AHU/MG/cx.: 16; doc.: 3.

<sup>829</sup>Segundo a legislação portuguesa e as listas de Ordenanças, que eram as encarregadas de fazer um arrolamento da população militarmente útil da colônia, eram considerados homens capazes de pegar em armas todos aqueles que tivessem idade entre 18 a 60 anos. Para o caso dos escravos cuja média de expectativa de vida frequentemente não passava dos 40 anos estamos considerando esta faixa etária entre 18 a 40 anos.

idade propícia para atuar em diligências no referido ano, 11 possuíam família no período da morte de Manuel Jorge Coelho. A relevância do fato reside na constatação de que, pelo menos teoricamente, seriam estes escravos homens na referida faixa etária que poderiam ser “recrutados” para acompanharem seus senhores como braço armado. Vejamos um exemplo.

No dia 24 de junho de 1730 era celebrado na igreja matriz de Nossa Senhora de Nazaré, freguesia de Cachoeira do Campo, o matrimônio de Antonio e Joanna, escravos de Manuel Jorge Coelho<sup>830</sup>. Antonio e Joanna eram naturais da África, ele classificado com a etnia Benguela e ela com a etnia Congo, e a idade estimada ao se casarem seria de 35 anos para o marido e 33 para a mulher. A união desse casal cativo foi longa e estável, fato constatado pela idade e quantidade de filhos do casal. Ao serem arrolados os escravos no inventário de Manuel Jorge Coelho constava que a idade do filho mais velho de Antonio e Joanna era de 15 anos, o que denota que eles viviam juntos ilicitamente há muitos anos, união que depois acabou sendo selada com o sagrado matrimônio. Tiveram ainda um enlace profícuo em relação à prole visto que tiveram 5 filhos: Gervásio com 15 anos, Bernarda com 10 anos, Antônio com 7 anos, Faustino com 5 anos e Geraldo com 2 anos<sup>831</sup>. Como se vê a família de Antonio e Joanna pode ser considerada uma bem sucedida família escrava devido sua estabilidade, duração longa da união e prole numerosa. Mesmo que a trajetória familiar destes 2 cativos encontrados no plantel de Manuel Jorge Coelho possa não ter sido a regra entre os escravos da região abarcada pela pesquisa, podemos dizer que a família escrava garantiu espaço para se efetivar nas condições duras da mineração.

Em 1720 Antonio estava com 25 anos e muito provavelmente acompanhou o dito potentado em suas diligências para ajudar no ataque ao quilombo do Caraça e na contenção do levante de Vila Rica<sup>832</sup>. Como constatado pela idade de seu filho mais velho, ele vivia em união marital ilícita desde pelos menos seus 23 anos com uma escrava do plantel. Este talvez possa ter sido um forte mecanismo que Manuel Jorge Coelho possuía para negociar com este cativo, e este pode ter se utilizado desta oportunidade para manter sua ainda incipiente família unida, no que, como visto, foi muito bem sucedido.

---

<sup>830</sup>Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana. Livro de Casamento F-26, p. 26.

<sup>831</sup>Casa Setecentista de Mariana, 2º ofício – Inventário *post-mortem* de Manuel Jorge Coelho. Códice 15, auto 448, (1733).

<sup>832</sup>Ver: AHU/MG/cx.: 16; doc.: 3.

Se no período de 1725, devido ao relativo desequilíbrio sexual, poderíamos pensar em uma lógica de formação de famílias comandada pelo senhor, na qual ele distribuiria suas mulheres como recompensa aos cativos, como afirma Tarcísio Botelho, posteriormente aos cativos foram se abrindo maiores possibilidades de constituição de famílias estáveis, mesmo no universo duro da mineração, ocorrendo inclusive uma maior difusão do casamento oficial entre a escravaria<sup>833</sup>. Desta forma, como destaca Carlos Engemann, pode-se argumentar que o tempo, bem como um nível populacional estável eram fundamentais para que as alianças pudessem se multiplicar<sup>834</sup>. Mais do que o aumento demográfico no plantel, os ganhos que estas famílias cativas podiam trazer para os senhores se encontram na esfera da política. Para o senhor tal situação fornecia um elemento para adquirir legitimidade e negociar com aqueles escravos que pudessem ser usados como braço armado em serviços ao Rei com intuito de consolidar e manter o seu mando. Já para os escravos a possibilidade de constituir família certamente desempenhou papel fundamental na organização de suas vidas e na convivência menos conflituosa entre si, na medida em que ela ajudava na absorção e integração de novos indivíduos que continuamente chegavam da África<sup>835</sup> neste plantel, fato observado pela presença no mesmo de escravos em sua maioria homens, africanos e relativamente jovens em todos os períodos em que conseguimos ter acesso ao retrato da escravaria, indicando assim que este potentado comprava constantemente escravos via tráfico.

Outro exemplo é o do também já mencionado mestre de campo de Guarapiranga Francisco Ferreira de Sá. Este reinol foi dos primeiros povoadores das Minas se tornando na região homem de muito poder e prestígio. Além de ser conhecido como *principal* da localidade<sup>836</sup>, foi possuidor de patentes importantes como a de capitão de Ordenança em São Paulo e posteriormente, ao que parece desde pelo menos 1718, da patente de mestre de campo do Auxiliares de Guarapiranga<sup>837</sup>. Os cargos administrativos que exerceu confirmam ainda mais este prestígio: foi provedor dos quintos em 1718 na

---

<sup>833</sup>Idem.

<sup>834</sup>ENGEMANN, Carlos. “Da comunidade escrava: Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX...” Op. cit., p. 183

<sup>835</sup>BOTELHO, Tarcísio. “Família e escravidão em uma perspectiva demográfica: Minas Gerais (Brasil), século XVIII...” Op. cit., p. 218.

<sup>836</sup>“Termo que se fes na junta, e resoluçam que se tomou sobre o pagamento dos quintos de Sua Magestade que Deus Guarde, 1714 Villa Rica”. In: CARVALHO, Feu de. Questões históricas e velhos enganos. *Revista do Arquivo Público Mineiro*. Belo Horizonte, Ano XXIV, 1933, p. 22-24.

<sup>837</sup>AHU/MG/cx.: 21; doc.: 9.

freguesia de São Sebastião<sup>838</sup> e juiz ordinário na Câmara da Vila do Carmo em 1725 e depois em 1731<sup>839</sup>.

Em uma carta do governador de Minas D. Pedro de Almeida Portugal para D. João V datada de 1732 onde reforçava a capacidade e legitimidade de Francisco Ferreira de Sá para continuar ocupando o posto de mestre de campo, seu poder e autoridade eram ainda atestados pelo dito governador que relatava:

*“Quando o rei ordenou que refizesse o número de oficiais que havia nas Minas e deichasse ficar somente os poucos escolhidos dos maes capazes este foi hum delles a que passei a patente inclusa, por ser um homem velho, capaz e de muita autoridade, que em todas as revoluçoens e motins das Minas se distinguio por seguir partido de V. Mag e estar sempre prompto para servir com sua pessoa e **com seus negros armados**”<sup>840</sup>.*

Para estar sempre pronto para atuar nas diligências e prestar serviços ao Rei com seus escravos armados, deveria ter um número substancial de cativos. De fato era também um homem muito abastado e um grande proprietário de escravos. Em uma lista de quintos reais feita na freguesia de São Sebastião em 1718 relatou que era possuidor de 78 escravos<sup>841</sup>, em outra lista do ano de 1723 na freguesia do Furquim constava que possuía 62 cativos<sup>842</sup> e no final de sua vida (faleceu no ano de 1732) possuía um plantel composto por 108 escravos, além de uma fortuna avaliada em 58:981\$487<sup>843</sup>.

As relações que necessitava manter com os cativos que armava para ficar sem receio de sofrer nenhuma emboscada tinham, a nosso ver, de serem pautadas mais na negociação do que na coação e força. Como de um modo geral os cativos buscavam meios de melhor se adaptarem e sobreviverem na condição escrava, e dentre estes meios a família era um dos mais almejados e realizados este talvez tenha sido um poderoso artifício que Francisco Ferreira de Sá possuía para estabelecer estas relações baseadas

<sup>838</sup>Ver: Arquivo Público Mineiro. Lista de registro para cobrança dos quintos reais de 1718. CC 1024, microfilme 003-004.

<sup>839</sup>CHAVES, Cláudia Maria das Graças. PIRES, Maria do Carmo & MAGALHÃES, Sônia Maria de. (Orgs.). *Casa de Vereança de Mariana: 300 anos de história da Câmara Municipal*. Ouro Preto: UFOP, 2008, p. 191 e 193.

<sup>840</sup>AHU/MG/cx.: 21; doc.: 9. Grifo meu.

<sup>841</sup>Arquivo Público Mineiro. Lista de registro para cobrança dos quintos reais de 1718. CC 1024, microfilme 003-004.

<sup>842</sup>Arquivo da Câmara de Mariana. Lista de registro para cobrança dos quintos reais de 1723. Códice 166.

<sup>843</sup>Casa Setecentista de Mariana, 1º ofício – Inventário *post-mortem* de Francisco Ferreira de Sá. Códice 87, auto 1842, (1732).

na negociação e reciprocidade e conseguir a legitimidade e apoio necessário para conseguir seus braços armados.

Analisando as listas dos quintos e seu inventário, quase não há referências de formação de famílias escravas no plantel deste potentado. De fato, nas listas de quinto era comum não se ter menção destes laços familiares entre os cativos, sobretudo se fossem informais. No inventário a porcentagem de escravos que aparecem envolvidos em relações de parentesco também é muito pequena, consta que dos seus 108 escravos apenas 5 possuíam algum tipo de relação familiar, totalizando 5 arranjos, sendo 4 matrifocais e um marital, lembrando que aqui o desequilíbrio sexual era altíssimo com uma porcentagem de 87,96% homens para 12,04% mulheres<sup>844</sup>. Mas quando cruzamos o inventário com os registros de batismos de escravos deste potentado este quadro muda significativamente. Francisco Ferreira de Sá batizou 23 cativos, entre adultos e crianças, no período de 1725 a 1731. As crianças batizadas somavam 9 e revelam relações informais entre a escravaria que não apareceram no arrolamento do inventário<sup>845</sup>. Assim, cruzando todas essas informações, o número de escravos que possuíam relações parentais neste plantel sobe de 5 para 13, considerando que algumas crianças que foram batizadas por casais cativos deste plantel, antes omitidos, não foram listadas no inventário, o que faria aumentar o número de escravos aparentados neste plantel para 17. Este foi o caso do casal Domingos mina de 40 anos e Thereza mina de 30 anos que batizaram dois filhos: Francisco em 1725, que no período da abertura do inventário estaria com 7 anos, e André em 1727, que no momento da abertura do inventário estaria com 5 anos, que não foram arrolados entre os escravos do inventário<sup>846</sup>. Contudo, Thereza apareceu no arrolamento do inventário com uma “cria de peito” chamada Thomas<sup>847</sup>, denotando assim que na verdade este casal teve 3 filhos e que estavam juntos há pelo menos 7 anos. Ou seja trata-se aqui de uma família nuclear, proveniente de uma união relativamente estável e com grande número de filhos, mas que por não ser sancionada pela igreja foi omitida pelos avaliadores.

Do ponto de vista do escravo, a importância de arranjos familiares como o mencionado pode ser ainda mais reforçada se lembramos que continuamente entravam

---

<sup>844</sup>Idem.

<sup>845</sup>Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana. Registros Paroquiais de Batismos, livros O-03, O-04, O-05, 1711-1750.

<sup>846</sup>Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana. Registros Paroquiais de Batismos, livro O-03, p. 54 e p. 83.

<sup>847</sup>Ver: Casa Setecentista de Mariana, 1º ofício – Inventário *post-mortem* de Francisco Ferreira de Sá. Códice 87, auto 1842, (1732).



africanos neste plantel e a estabilidade precisava ser buscada para convivência amistosa entre indivíduos tão distintos culturalmente. Dos 95 homens do plantel, 89 eram africanos, dentre os quais a metade era classificada com a etnia mina, tratando-se a grande maioria de escravos jovens, o que denota ser este um plantel novo formado por uma participação ativa deste senhor no tráfico. Nestes casos a família seria fundamental para amenizar as tensões, incorporar os recém-chegados e dar a eles possibilidade de ter um mínimo de segurança e melhorar sua sobrevivência no novo contexto, possibilitando ainda estabelecer alianças e laços de solidariedade. Já para o senhor além de um artifício para “controlar” a escravaria e assim ter a possibilidade de alcançar estabilidade no plantel, a família podia também ser utilizada como canal de negociação e reciprocidade, como mecanismo fulcral para que o senhor conseguisse estabelecer com seus escravos relações baseadas não só na violência e coerção, mas em laços pessoais e assim conseguir aumentar sua legitimidade perante eles, a ponto de ter a esperança de que ao armar tais cativos eles não se voltariam contra seu senhor.

Obviamente que, além desses mecanismos como a família, ajudava também para a manutenção do respeito, legitimidade e diminuição de chances de retaliações e ataques contra esse senhor, seu *status* de homem poderoso na localidade. Afinal, estamos falando de uma sociedade escravista onde a dominação, o respeito e a desigualdade na relação senhor/escravo era algo tácito, não obstante a necessidade de a todo o momento o senhor “conquistar” sua autoridade interagindo com seu escravo, seja por meio da força, seja por meio da negociação – o que será definido de acordo com a situação vivida e com a função e atuação desse cativo na vida do senhor. De qualquer forma, poderia matizar no cativo a tentativa de afrontar seu proprietário o poder que este tinha na região. Quanto mais importante e mais bem posicionado socialmente o potentado maior também poderia ser o impacto social da afronta por parte do escravo e conseqüentemente maior a punição. Não por acaso, e como visto no capítulo 1, os homens aqui investigados procuraram ao longo de suas vidas aderir ao elementos que lhes forneceria poder, autoridade e prestígio, e revelariam seu *status* de homem poderoso, tais como atuação na *conquista* da terra, as patentes, os cargos políticos, os títulos, as sesmarias e, claro, a posse de numerosa escravaria.

Temos também o exemplo de Antônio Ramos dos Reis. Natural do Porto, chegara ao Brasil com 9 anos de idade com seus pais Antônio Martins Ramos e Maria Gonçalves e vivera no Rio de Janeiro antes de vir para as Minas, para onde se dirigiu

por volta de 1714<sup>848</sup>. No território mineiro Antônio Ramos dos Reis estabeleceu uma trajetória de sucesso ocupando vários postos militares importantes como o de capitão de auxiliares no distrito de São Bartolomeu, o de mestre de campo de Vila Rica em 1732 e, em 1741, o de capitão-mor das Ordenanças de Vila Rica<sup>849</sup>. Além da ocupação de importantes postos militares ocupou também importantes cargos como o de vereador em 1719, juiz ordinário em 1739, 1745 e 1757<sup>850</sup> e foi cotado para ser juiz de órfãos em 1732<sup>851</sup>, ambos em Vila Rica, sendo ainda contemplado com o hábito da Ordem de Cristo<sup>852</sup>, o que consistia, como visto no capítulo 1, num poderoso mecanismo de distinção social que evocava dignidade e nobreza<sup>853</sup>.

Em todas as ocasiões em que a Coroa precisou de sua ajuda mostrou-se sempre:

*“Fiel a V. Mag. em todos estes serviços fazendo muitas de suas obrigações com despesas de sua fazenda, como na ocasião em que fora em companhia do governador Antonio de Albuquerque a socorrer o Rio de Janeiro na ocasião da invasão dos franceses, **levando seus escravos armados** e fazendo esta jornada a custa de suas fazendas, e voltando para as ditas minas se achar na ocasião que alguns sediosos dos moradores da Villa do Carmo pretenderão insultar o respeito do primeiro ouvidor geral que foi daquela comarca, o Dr Manuel da Costa Amorim, **com os seus escravos armados** para defender o dito ministro”<sup>854</sup>.*

Além de todos estes postos e cargos que lhe conferiam enorme prestígio e atestavam sua “qualidade”, este potentado foi também um dos homens mais abastados das Minas Gerais, sendo descobridor de uma grandiosa lavra *localizada no morro chamado comumente de morro do Ramos onde tem serviço de talho aberto e varias minas com muitas grades, tanques de recolher águas onde tem para cima de 100 escravos*. Além disso, tinha também *várias moradas de casas em Ouro Preto e no Rio de Janeiro, além de outra fazenda, também no Rio de Janeiro, com casa de vivenda e capela, hum curral de criação de gado vacum com mais de 20 escravos, tendo também sesmaria no distrito de Iguazu que cultiva há 14 anos por seus escravos que em sua*

<sup>848</sup>Arquivo Histórico do Museu da Inconfidência/ Casa do Pilar de Ouro Preto, 1º ofício - Testamento de Antônio Ramos dos Reis. Livro n.º20, folha 74, (1761).

<sup>849</sup>AHU/MG/cx.:20; doc.: 48. Ver também: AHU/MG/cx.: 39; doc.: 67.

<sup>850</sup>*Memorial Histórico-Político da Câmara Municipal de Ouro Preto*. Cor & Cor Editorial: Ouro Preto, Dezembro de 2004

<sup>851</sup>AHU/MG/cx.: 22; doc.: 52.

<sup>852</sup>AHU/MG/cx.: 31; doc.: 1. Ver também: AHU/MG/cx.: 41; doc.: 10.

<sup>853</sup>CUNHA, Mafalda Soares da. *A Casa de Bragança...* Op. cit., p.48-53.

<sup>854</sup>RAPM, cartas patentes, código 1229, ano 4, fascículo 4, ano 1899. Patente de capitão-mor de Antonio Ramos dos Reis. 05 de outubro de 1750, p. 119-121. Grifos meus.

*estimação vale par cima de 60\$000 cruzados*<sup>855</sup>. Seu patrimônio segundo consta em seu testamento somava 78:400\$000<sup>856</sup>.

Assim, por ser homem tão abastado e possuidor de um plantel tão grande podia prestar serviços ao Rei às custas de sua fazenda e escravos armados. Como estamos ressaltando a todo o momento neste trabalho, para que os senhores conseguissem por armas nas mãos de seus escravos sem receio dos mesmos se rebelarem, estes potentados precisavam tecer com seus cativos relações de confiança que poderiam ser conseguidas através de barganhas onde se priorizassem elementos do interesse destes escravos tais como a possibilidade de ter uma vida familiar. Não desconsiderando, é importante lembrar, que nesta interação entrava também o respeito pelo *status* de homem poderoso do senhor e o reconhecimento tácito de que se tratava de uma relação de subordinação, apesar dessa não ser automática, sobretudo em situações como as que estou ressaltando. De qualquer forma, os ditames e o julgo da escravidão eram por si só um elemento de disciplina para o senhor, pois interiorizavam no escravo o reconhecimento da sua situação de cativo naquela sociedade e, neste sentido, constituía-se num elemento para ajudar a limitar revoltas. Sabendo de sua condição e sendo escravo de um senhor poderoso, ele provavelmente sabia que seria muito arriscado voltar-se contra seu dono, pois as chances de ser mal sucedido eram significativas: poderia ser severamente punido, ser preso e até mesmo morrer. E talvez isso tenha tido um peso grande na tomada de decisão desses escravos para que lutassem armados ao lado de seus senhores sem se rebelarem, medindo assim as desvantagens e as vantagens ao optarem por este comportamento. Conforme nos lembra Barth, em situações onde aparentemente a situação se revela contraditória, devemos considerar que na execução de determinada ação normalmente se leva em conta que o valor ganho é maior do que o valor perdido.

Infelizmente não conseguimos achar o inventário de António Ramos dos Reis para conhecermos a totalidade de seu plantel e as possíveis ligações familiares que poderiam existir entre a escravaria no momento final de sua vida. Em seu extenso testamento encontramos alguns vestígios destas ligações parentais escravas, mas são muito esparsas. Contudo, através de registros cartoriais conseguimos ter acesso a um número significativo das ligações familiares entre os escravos do plantel deste

---

<sup>855</sup>AHU/MG/cx.: 22; doc.: 52. Ver também: Arquivo Histórico do Museu da Inconfidência/ Casa do Pilar de Ouro Preto, 1º ofício - Testamento de António Ramos dos Reis. Livro n.º20, folha 74, (1761).

<sup>856</sup>Arquivo Histórico do Museu da Inconfidência/ Casa do Pilar de Ouro Preto, 1º ofício - Testamento de António Ramos dos Reis. Livro n.º20, folha 74, (1761).

potentado, visto que a quantidade de registro, tanto de casamentos quanto de batismos, dos escravos pertencentes a ele é expressiva.

Nesta documentação é possível encontrar uma mesma pessoa em diversos momentos da série de registros paroquiais. Tal exercício permite nos aproximarmos mais da família cativa que se constituía no período em questão<sup>857</sup>. De 1734 a 1748 Antônio Ramos dos Reis casou 14 escravos seus, entre si e com forros,<sup>858</sup> e entre 1727 a 1748 levou a pia batismal nada menos que 58 cativos entre adultos e crianças<sup>859</sup>. Percebe-se por estes dados que a instituição da família, seja ela sancionada ou não, era algo bem difundido neste plantel, visto que, se considerarmos verdadeira a afirmação de seu testamento de que possuía nas Minas mais de 100 escravos em suas lavras no fim de sua vida, os registros mostram que parte substancial dos escravos conseguiram estabelecer laços parentais entre si e com indivíduos de diferente estatuto jurídico, como os forros. Os casamentos e os batismos diversificados muitas vezes refletiam a presença de núcleos familiares relativamente prolíficos dentro dos plantéis<sup>860</sup>. Por exemplo, podemos citar a família de Gregório Barros, africano da Guiné, e Gracia, também africana da Guiné, escravos de Antônio Ramos. Estes dois cativos se casaram em 26 de fevereiro de 1745 às 17 horas na igreja matriz de Nossa Senhora do Pilar em Vila Rica<sup>861</sup>. Gracia teve três filhos: Vitorino nascido em 1736, sem o registro do pai; Domingas nascida em 1743, também sem o registro do pai; e Inácia nascida em 1746 cujo pai era Gregório Barros<sup>862</sup>. Como infelizmente não sabemos a idade deste casal cativo ao se casarem, bem como a idade de seus filhos e se seriam todos de Gregório, fica difícil saber se estamos tratando aqui de uma união duradoura. O mais provável é que os filhos de Gracia sejam de parceiros diferentes, até pelo tempo de nascimento entre eles, sendo somente a última filha de pai conhecido com um parceiro com o qual depois acabou se casando formalmente. Este exemplo denota que apesar de em alguns casos as escravas não constituírem famílias inicialmente sancionadas e uniões duradouras com um só parceiro, isso não era impedimento para que posteriormente

<sup>857</sup>BOTELHO, Tarcísio. “Família e escravidão em uma perspectiva demográfica: Minas Gerais (Brasil), século XVIII...” Op. cit., p. 213.

<sup>858</sup>Arquivo da Casa dos Contos. Livro de Casamento, rolo 029, volume 0506, 1711-1750.

<sup>859</sup>Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana. Registros Paroquiais de Batismos, livros O-03 e T-01. Arquivo da Casa dos Contos. Registros Paroquiais de Batismos, rolo 027, volume 491 e 493; rolo 104, volume 492, 1711-1750.

<sup>860</sup>BOTELHO, Tarcísio. “Família e escravidão em uma perspectiva demográfica: Minas Gerais (Brasil), século XVIII...” Op. cit., p. 215.

<sup>861</sup>Arquivo da Casa dos Contos. Livro de Casamento, rolo 029, volume 0506, p. 86.

<sup>862</sup>Arquivo da Casa dos Contos. Registros Paroquiais de Batismos, rolo 027, volume 491, p. 07 e p. 238; rolo 027, volume 493, p. 28v.

estabelecesse relações deste tipo, fazendo com que experimentassem diferentes tipos de arranjos familiares.

Outro caso é o da escrava Quitéria que entre 1740 e 1748 teve cinco filhos todos de pai desconhecido ou incógnito, provavelmente de relações instáveis e curtas, pois os intervalos intergenésicos entre os filhos eram logos: o primeiro nasceu em 1740, o segundo em 1742, o terceiro em 1745, o quarto em 1746 (apenas estes dois tiveram um espaço curto entre o nascimento um do outro) e o último filho nasceu em 1748<sup>863</sup>.

Na verdade das 26 crianças batizadas no plantel de António Ramos dos Reis, só foram consideradas legítimas três delas, denotando assim que nessa escravaria as mulheres tinham mais probabilidade de viverem relações informais, muitas com prole acima de dois filhos e provavelmente de parceiros diferentes. Cruzando os dados dos batismos com os de casamento o argumento se reforça já que dos nove casamentos realizados no plantel de Antônio Ramos só encontramos registros de nascimentos de filhos de um casal (o de Gregório e Gracia), até porque seis destes casamentos foram entre um escravo e uma mulher forra, fazendo com que os filhos destas uniões nascessem já livres, daí não encontrarmos registros dos filhos nascidos destas uniões, caso eles existissem, nos registros de batismo de escravos analisados. Essas várias possibilidades que as mulheres cativas tinham na formação de seus laços parentais são representativas das duas imagens construídas acerca da maternidade escrava: aquela da estabilidade gerada pelo casamento e, como seu contraponto, a da promiscuidade favorecida pelas duras condições do cativo<sup>864</sup>. De qualquer forma fica constatado as inúmeras possibilidades dos escravos deste potentado estabelecerem variados tipos de relações parentais, inclusive com mulheres de estatuto jurídico superior, uma vantagem a mais na formação de tais famílias.

Outro exemplo que reforça o que acabamos de dizer surge quando analisamos o caso do capitão-mor Pedro Frazão de Brito. Como já destacado ele era natural de São Paulo e firmou-se como um dos primeiros povoadores e renomado potentado na Zona do Carmo<sup>865</sup>. Fez várias bandeiras pelo sertão mineiro, lutou em levantes importantes ocorridos nas Minas como a Guerra dos Emboabas, realizou várias tarefas para organizar a nova sociedade que se formava na região do Carmo a ponto de ser eleito

---

<sup>863</sup> Arquivo da Casa dos Contos. Registros Paroquiais de Batismos, rolo 027, volume 491, p. 114 e p. 166; rolo 027, volume 493, p. 20v, p. 21 e p. 46v.

<sup>864</sup> Idem, p. 215.

<sup>865</sup> FRANCO, Francisco de Assis Carvalho. *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil...* Op. cit., p. 87-88.

regente das Minas<sup>866</sup>, situações nas quais certamente usou seus escravos como braço armado. Desta forma, e como assinalado no capítulo 1, era homem abastado, de prestígio e *status* alargados, fatores indicados pelas suas patentes, cargos, riqueza e quantidade de escravos possuídos. No final de sua vida seu plantel era composto por 56 cativos<sup>867</sup>.

Dos 56 escravos listados em seu inventário, havia 36 homens, dos quais 20 eram africanos e também havia 20 mulheres, das quais 5 eram africanas, sendo que dessas 20 mulheres 18 se ligavam em relações parentais, fossem esposas, fossem mães, fossem filhas. Dos cativos existentes neste plantel, 30, ou seja 53,57%, estavam unidos por relações de parentesco. Ao analisarmos a formação das famílias cativas entre esta escravaria observamos que havia ao todo sete arranjos familiares organizados das mais variadas formas: pai, mãe e filhos, mãe e filhos, marido e mulher<sup>868</sup>. Alguns casais arrolados tinham mais de três filhos, o que denota estabilidade nas uniões parentais<sup>869</sup> e a qualidade das relações interpessoais que se podia estabelecer entre um senhor e seus cativos. Por exemplo, temos a família do casal Ignácio crioulo e Inocência crioula que possuíam 4 filhos: Gaspar, Faustina, Manoel e Eugenio, denotando as possibilidades de se constituírem famílias estáveis neste plantel, bem como a possibilidade que alguns cativos tinham de viver em família completa, com pai, mãe, filhos e irmãos. Uma estabilidade parental que foi preservada até mesmo no momento da partilha, pois das famílias existentes no plantel deste senhor, apenas uma foi separada quando da morte de Pedro Frazão de Britto<sup>870</sup>, indicando assim a oportunidade que os cativos aqui tinham de formarem uniões permanentes, sem separação dos cônjuges e filhos, o que também pode ser encarado como parte de um processo de negociações e reciprocidades entre eles.

Mais uma vez insistimos que a presença de famílias de cativos neste plantel poderia fazer parte de uma estratégia de Pedro Frazão de Brito para que este reforçasse sua legitimidade perante sua escravaria, já bem realçada pela estrutura da sociedade escravista, levando-a a um outro patamar, pois tais fenômenos faziam parte dos anseios dos cativos e poderiam ser um artifício eficaz nesta situação. Assim, possibilidades de

---

<sup>866</sup>Idem.

<sup>867</sup>Casa Setecentista de Mariana, 2º ofício – Inventário *post-mortem* de Pedro Frazão de Brito. Códice 132, auto 2658, (1722).

<sup>868</sup>Idem.

<sup>869</sup>Neste mesmo sentido ver: FRAGOSO, João. *À Espera das frotas...* Op. cit., p. 106.

<sup>870</sup>Ver: Casa Setecentista de Mariana, 2º ofício – Inventário *post-mortem* de Pedro Frazão de Brito. Códice 132, auto 2658, (1722).

interação onde ambas as partes saíam ganhando (os escravos, suas famílias e os senhores, seu braço armado), se constituía num momento essencial para a reafirmação do poder e legitimidade do potentado; um mecanismo que viabilizava sua autoridade. Como dito anteriormente, para que estes poderosos locais exercessem sua autoridade, eles necessitavam do “consentimento” da sociedade e neste momento, as negociações e reciprocidades com estratos subalternos, sempre muito desigual vale salientar, – além daquelas com a elite – assumiam papel fundamental<sup>871</sup>. Muito provavelmente era através de mecanismos como o citado acima que Pedro Frazão de Brito conseguia estabelecer interdependências com seus cativos, ou seja, estabelecia as condições necessárias para utilizar os mesmos como milícia em suas diligências para busca e manutenção de sua autoridade. Já para os escravos aparentar-se significava a obtenção de aliados. Assim o parentesco promovia a multiplicação das alianças sociais e políticas. Ao conviverem no mesmo espaço, ficavam juntos, em alguns casos, por gerações<sup>872</sup>, e neste sentido eram forçados a buscarem estabelecer regras de convivência que minimizassem o conflito, auxiliassem em sua sobrevivência e criassem espaços de sociabilidade.

Consideramos, portanto, que as relações sociais entre os dois grupos em questão aconteciam nesses moldes, em detrimento da força, imposição e punição porque nessas situações extremas onde se fazia necessário por armas nas mãos dos escravos a autoridade e o poder possuídos pelo proprietário, apesar de se constituírem em importante meio de referencial de dominação, não eram suficientes para amenizar os temores de retaliações e rebeldia dos cativos. Além disso, pesava também o fato de que com estas interações pautadas nas negociações e reciprocidades haveria vantagens para os dois lados, ou seja, ambas as partes maximizariam ganhos, pois se leva em conta, como já indicado, que as expectativas dos atores que estavam interagindo eram diferentes. Elas relacionavam-se com suas visões de mundo, com uma cultura que é própria a cada um destes setores e com o desempenho de certos papéis sociais. Ao estarem posicionados para “o jogo social”, os atores tinham diferentes intenções ao agirem, o que não anula o fato de que ambos podiam tirar proveito de uma determinada situação<sup>873</sup>. Dessa forma, com os exemplos aqui mostrados e nas situações destacadas, podemos argumentar que a escravidão, embora originalmente imposta e mantida pela

---

<sup>871</sup>FRAGOSO, João. “A formação da economia colonial no Rio de Janeiro e de sua primeira elite senhorial...” Op. cit., p. 58-60.

<sup>872</sup>ENGEMANN, Carlos. “Da comunidade escrava: Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX...” Op. cit., p. 181-182.

<sup>873</sup>BARTH, Fredrik. Models of social organization II: Processes of integration in culture. In: *Process and form in social life...* Op. cit., p. 50-52.

violência, foi negociada. O conflito permanente entre senhores e escravos e a necessidade que tinham um do outro para realizar certas tarefas e sobreviver forçou a eles a conceder um grau de legitimidade para comportamentos baseados nas negociações e reciprocidades<sup>874</sup>.

Entendendo família não apenas como aquela formada por pai, mãe e filhos, mas também pela união de mãe e filhos, viúva e filhos, marido e mulher, pode-se dizer, portanto, que esta instituição se fez presente de forma acentuada entre os cativos da região analisada e desde os momentos iniciais de sua ocupação<sup>875</sup>. É o que podemos constatar, mais uma vez, analisando o caso de um outro potentado da região das Minas, o já mencionado coronel Salvador Fernandes Furtado de Mendonça. Paulista e grande sertanista fez várias bandeiras pela capitania desde final do século XVII. Em 1700 descobriu as minas do Bom Sucesso na região de Ouro Preto, tornando-se um dos primeiros povoadores da região. Contudo, sua fixação definitiva na capitania ocorreu apenas em 1711, pois antes disso transitava entre São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais, apesar de morar no Morro Grande (posteriormente São Caetano) desde 1703<sup>876</sup>.

No relato de uma carta de sesmaria que lhe foi passada em 26 de março de 1711, consta que mandara seus filhos e vários escravos fazer descobrimento de lavras de ouro na região<sup>877</sup>. Para realização de todas as suas diligências como sertanista contou com a ajuda de escravos armados, o que implicava em refinadas negociações e reciprocidades com tais grupos. Ao que parece sempre foi um grande proprietário de cativos, como consta na lista de registro de quintos reais de 1723 feita na freguesia de São Caetano onde aparecia como senhor de 56 cativos<sup>878</sup>. Destes 39 eram homens e 17 eram mulheres, dentre estas uma forra de nome Andreza de Castilho que possuía uma escrava vivendo junto com os demais cativos de Salvador Fernandes, chamada Maria de nação Congo, que também foi contabilizada para pagar o imposto do quinto. Em termos de naturalidade o plantel dividiu-se em 39 africanos, 14 crioulos, 1 carijó e dois cuja origem não foi possível conhecer. Infelizmente nesta lista de quintos também não foram mencionadas as relações parentais dos escravos deste plantel, que certamente existiam<sup>879</sup>. Mas, como dois anos depois da elaboração desta lista Salvador Fernandes

<sup>874</sup>BERLIM, Ira. *Gerações de cativo...* Op. cit., p. 16.

<sup>875</sup>BOTELHO, Tarcísio. "Família e escravidão em uma perspectiva demográfica: Minas Gerais (Brasil), século XVIII..." Op. cit., p. 212.

<sup>876</sup>FRANCO, Francisco de Assis Carvalho. *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil...* Op. cit., p. 242.

<sup>877</sup>Idem.

<sup>878</sup>Arquivo da Câmara de Mariana. Lista de registro para cobrança dos quintos reais de 1723. Códice 166.

<sup>879</sup>Idem.



faleceu deixando inventário de seus bens, conseguimos por meio deste vislumbrar a parentela existente entre os cativos deste potentado.

No inventário de seus bens, aberto em 1725 na freguesia de São Caetano na Vila do Carmo, encontramos arrolado um plantel de 61 cativos. Neste havia 44 homens dos quais 33 eram africanos e 11 crioulos, denotando aqui também se tratar de um senhor que participava ativamente do tráfico africano de escravos para suprir constantemente seu plantel. E por isso, como não podia deixar de ser, na escravaria o desequilíbrio sexual era alto, visto que 72,13% eram homens e apenas 27,87% eram mulheres. Não obstante, encontramos 23 cativos, ou seja, uma porcentagem de 37,70%, unidos por relações de parentesco, totalizando 8 arranjos que englobava uniões nucleares, maritais e matrifocais, ressaltando que, pelo o que conseguimos perceber, dentre as 17 mulheres existentes neste plantel apenas 3 não se envolviam em relações parentais. Portanto neste plantel os arranjos familiares eram organizados de diferentes formas, sobressaindo as relações sancionadas pela igreja. Ao todo existiam 6 casais unidos legalmente, 4 com presença de filhos e outros 2 com ausência destes, e com relativa estabilidade marital<sup>880</sup>. Os outros dois arranjos eram do tipo matrifocal, no caso a de duas mulatas: uma de nome Josepha de 30 anos a outra de nome Barbara de 38 anos que possuíam 2 e 5 filhos respectivamente. Isto sugere que as organizações parentais (sancionadas ou não) não eram estranhas ao cotidiano cativo. Também neste caso a estabilidade e formação da família foi preservada no momento crítico da morte do senhor. Das 8 famílias, apenas uma foi separada no momento da partilha, no caso a da mulata Barbara que tinha 5 filhos. Dos seus 5 filhos, ela ficou apenas com dois na divisão dos cativos, os outros três foram herdados por diferentes filhos de Salvador Fernandes<sup>881</sup>.

Vale lembrar que tal geografia parental é também política. Como já mencionado nela estariam presentes as práticas de legitimidade e de mando de indivíduos como Salvador Fernandes Furtado, assim como os interesses pretendidos pelos escravos<sup>882</sup>. Claro que os senhores pressupunham sua própria soberania absoluta e o poder ostentado por eles na localidade provavelmente ajudou a matizar nos escravos atitudes mais revoltosas, abrindo espaço para barganhas e negociações que possibilitassem vantagens para ambos os lados. Contudo, os escravos nunca abandonaram o direito de controlar

---

<sup>880</sup>Casa Setecentista de Mariana, 2º ofício – Inventário *post-mortem* de Salvador Fernandes Furtado de Mendonça. Códice 138, auto 2800, (1725).

<sup>881</sup>Idem.

<sup>882</sup>FRAGOSO, João. *À Espera das frotas...* Op. cit., p. 117.

seu próprio destino, vendo tais concessões como conquistas<sup>883</sup>. Assim, para o senhor tal fenômeno era forma de amenizar os medos e tensões do cativo e reforçar legitimidade perante seus cativos, para que pudessem se dispor dos mesmos na formação de “milícias privadas” para suas diligências enquanto poderosos locais. Tal fenômeno era, portanto, canal vital de reciprocidade para que conseguissem o apoio necessário (traduzido em braços armados) na sua constante movimentação para “mandar”, ascender socialmente e aí se manter. Do ponto de vista do escravo, dentre outras coisas, a possibilidade de constituir uma família era significativa e vista como um enorme ganho, pois através disso podiam conseguir uma ascensão social intracativo, estabelecer alianças e conexões de amizades<sup>884</sup>. Mesmo em um universo onde se relata a dureza do trabalho nas minas e elevado nível de exploração, os escravos conseguiram ou procuraram “acomodar-se” a sua nova realidade com intuito de tornar menos penosa suas condições de vida.

Obviamente que nenhuma barganha era estável e duradoura, pois na medida em que o poder passava do senhor para o escravo e vice-versa os termos da escravidão eram negociados, e a seguir, renegociados. Para essas negociações era central o trabalho que os escravos realizavam, pois quando, onde e especialmente como os escravos trabalhavam determinava, em grande medida, o curso de suas vidas<sup>885</sup>. Dito de outro modo, os escravos procuravam criar instituições que se mostrassem receptivas as necessidades da vida cotidiana, dentro das condições limitantes que a escravidão lhes impunha. Estas instituições podiam ser qualquer tipo de interação social que adquirisse um caráter normativo e que fosse empregada para atender as necessidades dos cativos. Dentro dessa definição ampla uma dada forma de casamento, um dado culto religioso, um dado padrão de amizade ou de compadrio podem ser citados como exemplos de instituição, pois serviam como vínculos ou pontes entre escravos e homens livres<sup>886</sup>.

Claro que, apesar da imagem de aparente “facilidade” para se alcançar tais benefícios e para se estabelecer relações “amistosas” entre senhores e escravos que tais interações de negociação e reciprocidade podem passar, não podemos desconsiderar os problemas enfrentados pelos senhores no governo de seus escravos. Dentre eles, a contradição clássica dos escravos serem legalmente definidos como bens, mas terem sua

---

<sup>883</sup>BERLIM, Ira. *Gerações de cativo...* Op. cit., p. 16.

<sup>884</sup>ENGEMANN, Carlos. “Da comunidade escrava: Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX...” Op. cit., p. 203.

<sup>885</sup>BERLIM, Ira. *Gerações de cativo...* Op. cit., p. 16.

<sup>886</sup>MINTZ, Sidney W. & PRICE, Richard. *O nascimento da cultura afro-americana: uma perspectiva antropológica...* Op. cit., p. 43.

faceta humana reconhecida a todo o momento nas suas reivindicações e comportamentos. Por parte dos senhores, a aceitação de seu direito de tratar os escravos como se estes não fossem humanos racionalizava o sistema de controle, mas na prática sabiam que lidavam com humanos. Por isso, podemos afirmar que não só os senhores eram reguladores da conduta dos cativos; estes também tinham um papel importante na direção de certas partes da vida dos senhores<sup>887</sup>, sobretudo pela função que desempenhavam. No caso deste trabalho isto se torna evidente pelo fato dos senhores/potentados estarem em uma sociedade em que necessitavam não só da legitimidade e reconhecimento social dos escravos para alcançar o que mais almejavam, mandar, mas também de sua habilidade, proteção e confiança para armá-los e usá-los em suas diligências.

\*\*\*\*\*

Com as considerações aqui lançadas tentou-se argumentar que os escravos não viviam só de trabalho e comida. A família, a solidariedade, a sociabilidade, a recompensa faziam parte também de seus objetivos de vida. Por isso procuraram desenvolver instituições que serviam as suas necessidades. As instituições nodais em torno das quais os escravos ordenaram sua vida devem ter-se voltado para certos problemas fundamentais, como o estabelecimento de amizades, o desenvolvimento de grupos de parentesco, a constituição de unidades domésticas, soluções para crises da vida (lidar com nascimentos, doenças, morte), formação de grupos religiosos, e solução de problemas de servidão<sup>888</sup>. Por isso, casavam-se, tinham filhos, tornavam-se padrinhos de filhos uns dos outros, o que sugeria laços familiares estreitos, consolidando assim uma rede de parentesco e estabelecendo uma vida comunitária<sup>889</sup>. Não por acaso vimos o alto desenvolvimento de unidades familiares, sejam estas nucleares, maritais e matrifocais, dando a chance a homens negros de assumirem os papéis de maridos e pais e as mulheres de esposas e mães, e assim ter uma vida familiar normal e compatível com os padrões da sociedade em que se inseriam, ainda que suas famílias não fossem legalmente reconhecidas.

---

<sup>887</sup>Idem, p. 45.

<sup>888</sup>MINTZ, Sidney W. & PRICE, Richard. *O nascimento da cultura afro-americana: uma perspectiva antropológica...* Op. cit., p. 61

<sup>889</sup>BERLIM, Ira. *Gerações de cativo...* Op. cit., p. 50.

E os senhores passaram a aceitar a padronização das instituições dos escravos como parte da realidade cotidiana, uma realidade a que eles também tinham de se adaptar<sup>890</sup>. Portanto contrapondo-se ao trauma da escravidão, aos altos índices de mortalidade, ao trabalho infundável e à violência, os escravos conseguiram também criar meios para se proteger dos aspectos mais duros do regime da escravidão e propiciar alguma autonomia<sup>891</sup>.

---

<sup>890</sup>MINTZ, Sidney W. & PRICE, Richard. *O nascimento da cultura afro-americana: uma perspectiva antropológica...* Op. cit., p. 61.

<sup>891</sup>BERLIM, Ira. *Gerações de cativo...* Op. cit., p. 119.

## Capítulo 4

### O compadrio

Desde pelo menos o final da década de 80 o compadrio foi também destacado como um importante espaço de ação dos cativos. Sua relevância foi realçada por se tratar de um mecanismo de conquista de aparentados e aliados, instituindo um rito que sancionava formalmente uma aliança forjada anteriormente. Assim, formavam-se alianças desejadas por pais e padrinhos, estendida a uma terceira parte, o batizado<sup>892</sup>. Nas palavras de Manolo Florentino e José Roberto Góes:

*“O compadrio é uma relação parental de base espiritual, mas nem por isso menos importante do que aquelas de outros tipos, como as de base consanguínea ou o parentesco por meio de alianças matrimoniais, sobretudo no âmbito de uma sociedade em que o cristianismo a tudo plasma”<sup>893</sup>.*

Não por acaso o batismo cristão mostrou-se no âmbito da sociedade brasileira uma instituição forte e almejada por todos os estratos da população, significando a entrada do pagão no seio da Igreja Católica<sup>894</sup>. No que diz respeito aos escravos, o ato do batismo foi um fenômeno maciço, incentivado por senhores e procurado pelos escravos. Sem dúvida os cativos buscaram este sacramento, pois com ele podiam não só estabelecer vínculos espirituais entre os envolvidos, mas também criar ou reforçar relações sociais, que se constituíam em importantes alianças, ampliando os laços familiares para além da consangüinidade<sup>895</sup>. A historiografia a esse respeito demonstrou como os escravos se utilizaram deste sacramento para o estabelecimento de relações sociais na luta pela (re)construção de sua vida comunitária, seja ele referente a batismos dos adultos recém-chegados, seja ele referente as crianças nascidas em território colonial.

O sacramento do batismo também interessava muito aos proprietários de escravos. Interessava aos senhores, por exemplo, a declaração feita no registro de

<sup>892</sup>ENGEMANN, Carlos. “Da comunidade escrava: Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX...” Op. cit., p. 189.

<sup>893</sup>FLORENTINO, Manolo & GÓES, José Roberto. *A paz das senzalas...* Op. cit., p. 91-92.

<sup>894</sup>FREIRE, Jonis. “Compadrio em uma freguesia escravista: Senhor Bom Jesus do Rio Pardo – MG, (1838-1888)”. *Anais do XIV Encontro Nacional de Estudos Populacionais*, ABEP, Caxambu - MG, 2004, p. 2.

<sup>895</sup>BRUGGER, Sílvia Maria Jardim. *Minas Patriarcal*. Família e Sociedade (São João del Rei – séculos XVIII e XIX). São Paulo: Annablume, 2007, p. 284.

batismo dos inocentes, do nome do seu proprietário, o que lhe garantia a posse efetiva dos mesmos. Pois:

*Quando um escravo era comprado, havia uma matrícula que servia como ‘comprovante’ da posse. Porém o inocente nascido de uma escrava não era matriculado, já que não tinha ocorrido uma transação comercial. Dessa maneira o registro de batismo era a única forma de que dispunha o proprietário para comprovar que alguns, dos escravos, nascidos em seus plantéis, eram efetivamente seus<sup>896</sup>.*

É importante ressaltar também que a Igreja considerava responsabilidade dos senhores o batismo dos escravos, já que a captura de negros na África era justificada ideologicamente como uma missão cristã de conversão de fiéis e de salvação de almas<sup>897</sup>.

Com a ajuda do compadrio, estes escravos recém-chegados podiam desenvolver estratégias e acordos utilizados para sobreviverem em um espaço complexo e dinâmico, que lhe era, a princípio, extremamente desfavorável<sup>898</sup>. Dentro do sistema escravista, ao criar um parentesco espiritual, o compadrio era usado pelos cativos como estratégia de sobrevivência<sup>899</sup>, pois com ele os escravos conseguiam adquirir laços de solidariedade e cooperação que redimensionavam o seu cotidiano, garantindo-lhes espaço de sociabilidade e convivência. Desta forma, podemos argumentar que tais laços também tinham uma dimensão social fora da estrutura da Igreja, visto que, como assinalado, podiam ser usados para reforçar laços de parentesco já existentes, solidificar relações com pessoas de classe social semelhante, ou estabelecer laços verticais entre indivíduos socialmente desiguais<sup>900</sup>.

Mas, para além de garantir a propriedade cativa e de cumprir uma obrigação moral, a importância do compadrio para os senhores se fazia também em uma dimensão política, visto que, como se verá, através de seus cativos os poderosos locais chegavam a outras senzalas e a seus donos, bem como a outros extratos tais como forros e pequenos senhores, ampliando sua legitimidade social para exercer seu mando. Dito de outro modo, os escravos eram agentes políticos de seus senhores, pois através de suas

<sup>896</sup>Idem.

<sup>897</sup>BOTELHO, Tarcísio. “A família escrava em Minas Gerais no século XVIII”. In: RESENDE, Maria Efigênia Lage de (Org.) & VILLALTA, Luiz Carlos (Org.). *História de Minas Gerais...* Op. cit., p. 462.

<sup>898</sup>OLIVEIRA, Patrícia Porto de. “Desfazendo a maldição de Cam por meio dos assentos de batismo de escravos adultos da Matriz do Pilar de Ouro Preto (1712-1750)...” Op. cit., p. 4.

<sup>899</sup>FREIRE, Jonis. “Compadrio em uma freguesia escravista: Senhor Bom Jesus do Rio Pardo – MG, (1838-1888)...” Op. cit., p. 6.

<sup>900</sup>SCHWARTZ, Stuart B. *Escravos, roceiros e rebeldes*. São Paulo: Cia. das Letras, 2001, p. 266.

parentelas com forros, com outros cativos e com pequenos senhores, produziam sua sociabilidade e ao mesmo tempo agiam como canal de comunicação de seu senhor com tais segmentos sociais<sup>901</sup>.

Assim, neste capítulo trataremos, para além do sacramento do batismo, da instituição do compadrio observando como ela foi vivenciada pelos atores que estamos investigando. O objetivo é evidenciar mais um mecanismo que podia ser usado nas interações que visavam estabelecer negociações e reciprocidades entre senhores e seus escravos, destacando as vantagens e ganhos de tal mecanismo para ambos os lados. Para os escravos ressaltaremos as redes de compadrio em que os cativos se imiscuíam e a importância delas para sua sociabilidade e melhor sobrevivência em território colonial. No caso dos senhores observaremos como, através do contato parental fictício da escravaria, conseguiam manter e ampliar sua legitimidade e poder de mando.

Trabalhamos com um total de 539 registros de batismos, para o período de 1711-1750, feitos por 89 potentados locais que investigamos. Portanto, infelizmente não conseguimos encontrar registros de batismos de escravos para todos os potentados. Vários poderiam ser os fatores que explicariam essa ausência: talvez alguns deles faleceram antes de 1711, ou voltaram para suas terras de origem sem deixar nenhum tipo de registro nas Minas, ou foram mesmo para outras localidades da capitania, saindo da comarca de Vila Rica sem deixar informações nos documentos que privilegiamos na pesquisa. De qualquer forma, apesar de nem todos os 193 potentados que temos listado terem seus nomes registrados nesta documentação, isso não diminui a sua importância para investigação do tema proposto. Até porque procuramos ao longo da pesquisa investigar tais sujeitos em vários tipos de fontes de forma a contemplar diferentes aspectos e momentos de sua história de vida<sup>902</sup>, e assim matizar as ausências, falhas e sub-registros nos diferentes tipos de documentação utilizados.

Os registros paroquiais de batismos, casamentos e óbitos generalizam-se a partir do Concílio de Trento (século XVI). No Brasil eles existem desde o início da colonização, mas apenas a partir de finais do século XVIII eles podem ser encontrados com alguma abundância nos arquivos paroquiais. Apresentam, todavia, falhas já que muitos eventos escapavam-lhes. Nem todos os recém-nascidos, por exemplo, eram batizados, sobretudo aqueles que morriam nos primeiros dias de vida; mesmo esses óbitos podiam não ser registrados já que não havia a preocupação em comunicar o

<sup>901</sup>FRAGOSO, João. *À Espera das frotas: micro-história tapuia e a nobreza principal da terra* (Rio de Janeiro, c.1600 – c.1750)... Op. cit. ver capítulo 2.

<sup>902</sup>FRAGOSO, João. Afogando em nomes... Op. cit., p. 62.

evento ao pároco local. Mas apesar dos problemas, tais registros são valiosos e os mais pertinentes para o pesquisador para se conhecer o estabelecimento do compadrio<sup>903</sup>.

Vale lembrar que tais registros abrangem tanto as crianças nascidas na localidade quanto os adultos recém-convertidos. A fórmula geral, empregada nesses registros de batismo, permite-nos ter acesso basicamente às seguintes informações, no caso dos escravos: data da celebração do sacramento, local de sua celebração, prenome da pessoa batizada, nome dos pais, nome e sobrenome dos padrinhos – no caso de serem livres – com seus respectivos estados conjugais; nome do proprietário dos pais e do cativo batizado, nome dos proprietários dos padrinhos, quando estes eram escravos, e freguesia a que pertenciam pais e padrinhos do batizado. Outras informações aparecem esporadicamente nos registros, derivações do zelo ou da falta do mesmo por parte daqueles que faziam o assento<sup>904</sup>.

Do total de registros, 234 deles (43,41%) se referiam a batismos de crianças e 305 (56,58%) a batismos de adultos. Dentre os adultos 279 (91,47%) eram homens e 26 (8,52%) eram mulheres e dentre as crianças 120 (51,28%) eram homens e 114 (48,71%) eram mulheres. Das crianças, 80 delas (34,18%) eram legítimas e 154 (65,81%) eram ilegítimas. Essa presença maciça de escravos adultos a serem batizados revela a força do tráfico na constituição do contingente escravo no seio do grupo que analisamos. Por outro lado, as crianças também ocupam uma faixa constante nos registros de batismos, o que indica não só a importância da reprodução natural em algumas escravarias para sua formação, mas também a possibilidade de alguns cativos estabelecerem relações parentais, muitas vezes estáveis, dado o significativo número de filhos legítimos<sup>905</sup>. Voltaremos a esse assunto mais adiante.

Faremos também neste capítulo dois tipos de análise para conhecermos a malha parental fictícia dos escravos: uma mais geral, quantitativa, a partir da investigação das variáveis: número de escravos batizados por plantel, origem dos pais, mães, padrinhos e madrinhas, condição social dos padrinhos e madrinhas e, no caso dos padrinhos e madrinhas escravas, a procedência dos mesmos. Faremos em seguida uma análise mais qualitativa a partir de casos específicos que nos revelem a faceta estratégica e política deste mecanismo.

<sup>903</sup>BOTELHO, Tarcísio. “A família escrava em Minas Gerais no século XVIII”. In: RESENDE, Maria Efigênia Lage de (Org.) & VILLALTA, Luiz Carlos (Org.). *História de Minas Gerais...* Op. cit., p. 463.

<sup>904</sup>FREIRE, Jonis. “Compadrio em uma freguesia escravista: Senhor Bom Jesus do Rio Pardo – MG, (1838-1888)...” Op. cit., p. 4.

<sup>905</sup>BOTELHO, Tarcísio. “A família escrava em Minas Gerais no século XVIII”. In: RESENDE, Maria Efigênia Lage de (Org.) & VILLALTA, Luiz Carlos (Org.). *História de Minas Gerais...* Op. cit., p. 462.



Explicitaremos primeiramente um quadro geral acerca da formação do compadrio escravo encontrado nos registros analisados. Na tabela 19 temos especificado o número de escravos batizados por plantel.

**TABELA 19**  
**Número de escravos batizados por plantel**

<i>Número de escravos batizados</i>	<i>Freqüência senhores</i>	<i>% senhores</i>
1	23	25,84%
2-5	36	40,44%
6-10	18	20,22%
+ de 10	12	13,48%
<b>Total</b>	<b>89</b>	<b>100</b>

**Fonte:** Livros de batismos de escravos de Mariana e seu termo e de Ouro Preto e seu termo. Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana e Arquivo da Casa dos Contos, período de 1711-1750.

Com a tabela 19 visualizamos o quanto a instituição do compadrio estava disseminada entre boa parte das escravarias aqui analisadas e como os potentados locais eram grandes proprietários de escravos. Isto é constatado pelo fato de que dos 89 potentados que levaram escravos a pia batismal, sejam adultos sejam crianças, 23 o fizeram apenas uma vez. A maioria batizou de 2 a 5 escravos de seu plantel, chegando a ter a expressiva freqüência de 30 senhores levando mais de 6 cativos a batizar. O tenente de mestre de campo general do governo de Minas Gerais Félix de Azevedo Carneiro e Cunha, por exemplo, reinol, militar de carreira, homem de grande influência e prestígio em Minas, levou a pia batismal 9 escravos no período de 1721 a 1735 entre adultos e crianças<sup>906</sup>. Outro exemplo temos com o capitão Manuel de Figueiredo Mascarenhas, conhecido como dos *principais* moradores de Vila Rica, vereador e juiz ordinário na Câmara desta localidade<sup>907</sup>, que levou 13 escravos para batizar, entre adultos e crianças, entre os anos de 1712 e 1713<sup>908</sup>. Outros casos significativos temos com o paulista Manuel Dias, importante sertanista da região, que levou a pia batismal 27 escravos entre 1714-1737, sendo que destes 27 escravos apenas 4 eram crianças<sup>909</sup>. E com o capitão-mor Bento Ferraz Lima, homem poderoso da região de Catas Altas que

<sup>906</sup>Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana. Registros Paroquiais de Batismos, livros O-03, p. 14v, p. 46v, p. 71, p. 96/ O-04, p. 15v, 74v, p. 79/ O-05, p. 33, p. 50v.

<sup>907</sup>*Memorial Histórico-Político da Câmara Municipal de Ouro Preto*. Cor & Cor Editorial: Ouro Preto, Dezembro de 2004.

<sup>908</sup>Arquivo da Casa dos Contos. Registros Paroquiais de Batismos, rolo 037, volume 456, p. 07, 14, 17, 17v, 21, 22v.

<sup>909</sup>Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana. Registros Paroquiais de Batismos, livros F-23, p. 8, p. 44, p. 60v, p. 79/L-07, p. 7v/L-08, p. 54/O-04, p. 03v, p. 17, p. 31v, p. 100v/O-05, p. 51v/T-01, p. 78v, p. 89v, p. 93, p. 95, p. 137, p. 156v, p. 199. Arquivo da Casa dos Contos. Registros Paroquiais de Batismos, rolo 027, volume 490, p. 6, p.12, p. 14, p. 15, p. 23, p. 77, p. 79/rolo 104, volume 492, p. 8.

levou 34 escravos a batizar entre os anos de 1732 a 1750, tendo aqui um retrato oposto encontrado no plantel de Manuel Dias, visto que destes escravos 24 eram crianças<sup>910</sup>.

Além disso, a tabela é um indicativo da presença de famílias cativas estáveis nos plantéis, ou seja, famílias com mais de um registro de filhos batizados. Temos por exemplo o caso do casal cativo Vitória, crioula, e Inácio, também crioulo, escravos de Bento Ferraz Lima, que, como visto anteriormente, levou a pia batismal 34 escravos sendo que dentre estes 24 eram crianças. Destas crianças cativas 7 eram filhas de Vitória e Inácio. Seu primeiro filho, José, foi batizado em 1734; a segunda filha, Josepha, foi batizada em 1736, a terceira filha Apolônia foi batizada em 1739. Em 1741 foi a vez da filha Eufrazia; em 1744 batizaram os filhos gêmeos Cosme e Damião e por fim, em 1749, batizaram o filho Sebastião<sup>911</sup>. Nota-se que se trata de uma família muito estável, duradoura, com a união do casal sendo de pelo menos 15 anos, com uma prole numerosa, onde os filhos conseguiram conviver com seus pais e irmãos por um período relativamente longo. Temos ainda neste plantel um outro exemplo de família cativa, também estável, isto é, com mais de um registro de filho batizado, só que desta vez referente a filhos naturais, talvez de parceiros diferentes. Trata-se da crioula Joana, que levou a pia batismal 3 filhos, dois com registro de pai incógnito e um sem menção alguma sobre o pai. A primeira filha, Maria, foi batizada em 1744, o segundo filho, Bernardo, foi batizado em 1747 e Rosa Purvula, a terceira filha, foi batizada em 1750<sup>912</sup>, o que nos leva a crer, pela grande diferença nos intervalos intergenésicos, que as crianças eram fruto de parceiros diferentes dessa mãe. Mesmo não se tratando de uma família “completa”, temos aqui também um exemplo das possibilidades e da diversidade de formas que as família escravas podiam assumir.

Cabe ainda sublinhar que dentre os 80 batizados legítimos em que foi possível conhecer os dois pais, temos alguns registros de crianças cativas provenientes de famílias escravas estáveis e de uniões de fora das senzalas, ou de uniões de escravas com homens livres. Podemos citar, por exemplo, o caso da Antonia, escrava de Francisco Ferreira Alaya, que em 1723 levou seu filho Antonio para receber o sacramento do batismo na matriz de Antonio Dias. Antonio era filho de Antonia com

<sup>910</sup>Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana. Registros Paroquiais de Batismos, livros G-02, p. 17, p. 21v, p. 22, p. 32v, p. 36v, p. 38v, p. 39v, p. 40, p. 41, p. 44, p. 46v, p. 55, p. 55v, p. 60, p. 63, p. 65, p. 69v, p. 75v, p. 78v, p. 79v, p. 82v, p. 87v, p. 101v, p. 112v/G-03, p. 16v, p. 19, p. 41, p. 43, p. 58v, p. 59, p. 69v, p. 71v.

<sup>911</sup>Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana. Registros Paroquiais de Batismos, livros G-02, p. 38v, p. 60, p. 87v, p. 112v/G-03, p. 19, p. 58v.

<sup>912</sup>Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana. Registros Paroquiais de Batismos, livro G-03, p. 16v, p. 43, p. 69v.

Joseh, escravo do capitão Domingos Francisco de Oliveira<sup>913</sup>. Parece que este potentado não se importava que seus cativos circulassem e arransassem parceiras fora dos limites de sua propriedade, pois havia registro de um outro cativo seu, de nome Cristóvão, que batizou um filho, chamado Valentim, em 1725 também na Matriz de Antonio Dias, fruto de uma união dele com Thereza, escrava de Francisco Luiz<sup>914</sup>. Em relação aos casos de uniões de cativas com homens livres temos o exemplo da crioula Josefa, escrava de Francisco Gomes da Cruz, que teve uma filha com o forro André, chamada Maria, que foi batizada na Sé de Mariana em 1748<sup>915</sup>. Porém, ao que parece, Josefa tinha um envolvimento mais antigo com este forro no tempo em que, possivelmente, ainda era escravo de Francisco Gomes da Cruz, fato observado por um registro de um filho que batizaram em 1744 chamado João<sup>916</sup>. Talvez este casal tenha começado seu relacionamento ainda quando André era escravo de Francisco Gomes da Cruz e neste intervalo de 4 anos do nascimento das crianças, André tenha conseguido sua alforria, o que não foi impedimento para continuar tendo suas relações maritais com Josefa, tanto que tiveram outra filha, Maria. Exemplos como os mencionados nos fazem rever a imagem da escravidão essencialmente marcada por uniões cativas instáveis e por rígidas fronteiras entre livres (ou libertos) e cativos.

Obviamente que tais políticas de alianças dos cativos não eram meros reflexos dos pactos de seus donos. Os cativos tinham certa margem de autonomia<sup>917</sup>. Percebe-se que as relações de compadrio eram escolhas dos escravos, já que seria absurdo supor senhores indicando como padrinhos de seus cativos escravos de outros donos<sup>918</sup>.

Por estes primeiros dados podemos argumentar que o compadrio era uma instituição marcante no seio do grupo de senhores e escravos que estamos analisando, constituindo-se importante mecanismo de interação entre eles. Para os escravos era elemento importante da sociabilidade comunitária, criando e recriando-a pela reciprocidade: visitas, convívio, festas, cuidados no momento de doença e também apoio nas necessidades da vida colonial. O compadrio e apadrinhamento também

<sup>913</sup>Arquivo da Casa dos Contos. Registros Paroquiais de Batismos, rolo 037, volume 456, p. 55.

<sup>914</sup>Arquivo da Casa dos Contos. Registros Paroquiais de Batismos, rolo 037, volume 456, p. 62v.

<sup>915</sup>Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana. Registros Paroquiais de Batismos, livro O-05, p. 110.

<sup>916</sup>Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana. Registros Paroquiais de Batismos, livro T-01, p. 223v.

<sup>917</sup>FRAGOSO, João. *À Espera das frotas: micro-história tapuia e a nobreza principal da terra* (Rio de Janeiro, c.1600 – c.1750)... Op. cit., capítulo 2.

<sup>918</sup>FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial ...* Op. cit., p. 321-322.

produziam e reproduziam as relações hierarquizadas de Antigo Regime: de um lado o padrinho e do outro a família e o afilhado, hierarquicamente posicionados. Os vínculos e proximidades que o parentesco ritual reforçava tornavam-se especiais e carregados de valor simbólico<sup>919</sup>.

Já para os senhores ele poderia funcionar como ponto fulcral nas negociações com a escravaria e na manutenção de legitimidade social para exercício de seu mando. Como já indicado, o suposto aqui defendido é que através da rede parental fictícia de seus cativos os poderosos locais podiam chegar a outras senzalas e a seus donos, bem como a outros extratos tais como forros e pequenos senhores, ampliando sua legitimidade social para exercer seu mando. Obviamente que tal legitimidade e o reconhecimento do poder do senhor era algo tácito. Entretanto, queremos destacar aqui que se na teoria eles existiam, na prática precisavam ser mais elaborados e assim negociados, sobretudo no caso dos escravos armados, já que trata-se de situações nas quais a obediência, lealdade e confiança entre senhor escravo deveriam ser reforçadas para que os riscos de tumultos e subversões fossem os mínimos possíveis. Vejamos mais cuidadosamente elementos que nos permitam sustentar tal assertiva.

Um segundo item importante a ser tratado diz respeito à origem dos pais, mães, padrinhos e madrinhas encontrados nos registros.

**TABELA 20**  
**Origem dos pais, mães, padrinhos e madrinhas (para os quais encontramos informações)**

	<b>Africanos</b>	<b>%</b>	<b>Crioulos</b>	<b>%</b>	<b>Total</b>	<b>%</b>
Mães	38	54,28	32	45,71	70	100
Pais	23	63,88	13	36,11	36	100
Padrinhos	47	87,03	7	12,96	54	100
Madrinhas	33	78,57	9	21,42	42	100

**Fonte:** Livros de batismos de escravos de Mariana e seu termo e de Ouro Preto e seu termo. Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana e Arquivo da Casa dos Contos, período de 1711-1750.

Em nossos dados foi possível identificar a origem de apenas 54 padrinhos e 42 madrinhas, num universo de 539 registros, e de 70 mães e 36 pais entre as 234 crianças batizadas. Nos dois casos, o número de cativos de origem não declarada ultrapassa o

<sup>919</sup>MAIA, Moacir de Castro. “As relações de parentesco ritual em uma sociedade escravista: compadres, padrinhos e afilhados no cotidiano mineiro da primeira metade do século XVIII”. *Anais do X Seminário sobre Economia Mineira*. Cedeplar - UFMG, Diamantina, 2008, p. 18.

daqueles com suas origens anotadas. Apesar disto, vamos tentar, mesmo que de maneira superficial, tecer algumas considerações a respeito desses indivíduos.

Em relação às uniões entre os pais cativos, para aqueles casais que conseguimos saber a origem dos dois cônjuges, os pais de origem africana estabeleceram relações com mães de origem crioula em 3 casos e com de origem africana em 14 casos respectivamente, e com os pais de origem crioula isso ocorreu em 4 e 5 casos. As origens anotadas de pais, mães, padrinhos e madrinhas são em sua maioria de africanos. Este fato pode ser mais um indício e reflexo da força do tráfico na constituição do contingente escravo no seio do grupo que analisamos.

Acerca da questão dos padrinhos, para aqueles em que nos foi possível saber sua origem temos que 47 eram africanos e 7 eram crioulos. Para as madrinhas escravas verificamos que 33 eram africanas e 9 eram crioulas. Mas há também os padrinhos e madrinhas livres e forras que contabilizaram, para adultos e crianças, no caso dos padrinhos 8 forros e 45 livres, e para as madrinhas 107 forras e 4 livres (ver tabelas 21, 22, 23 e 24).

A importância dos laços estabelecidos entre os escravos com os padrinhos, seja de seus filhos seja deles mesmos, há muito vem sendo destacada por diversos trabalhos. Em sua pesquisa sobre o recôncavo baiano, Gudeman e Schwartz concluíram que o estabelecimento de relações de compadrio - tanto entre livres, quanto entre escravos - tendeu a se dar dentro de um mesmo grupo social ou com outro em posição superior. Neste sentido os escravos eram apadrinhados tanto por escravos como por livres, e os nascidos livres eram quase sempre apadrinhados por livres<sup>920</sup>.

Já em um estudo sobre batismo em Curitiba entre 1685 a 1888 Schwartz encontrou os seguintes padrões na formação das redes parentais fictícias: para filhos de escravos era a escolha de um padrinho e uma madrinha livres, sendo que nenhum dos dois era proprietário ou parente daquele escravo. O segundo modelo mais comum era a escolha de dois escravos para padrinho. Quando o *status* dos padrinhos divergia, a preferência era sempre padrinho livre e madrinha escrava. Talvez nisso houvesse o reconhecimento da importância social do padrinho livre, que poderia fazer as vezes de protetor e intercessor no futuro, bem como a estratégia paralela e prática de se levar em conta a possibilidade de, em caso de morte da mãe, a madrinha escrava assumir a

---

<sup>920</sup>GUDEMAN, Stephen & SCHWARTZ, Stuart B. "Purgando o pecado original: compadrio e batismo de escravos na Bahia no século XVIII". In: REIS, João José (Org.). *Escravidão e invenção da liberdade. Estudos sobre o negro no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1988.

responsabilidade pela criação do afilhado. A mais rara dessas combinações era padrinho escravo e madrinha livre<sup>921</sup>.

Analisando o compadrio em São João Del Rey nos séculos XVIII e XIX Silvia Maria Jardim Brügger também destaca a importância do parentesco fictício naquela sociedade. Em relação à formação das redes parentais a autora assinala que em quase todos os casos por ela analisados, sejam entre livres, escravos, subalternos ou elite, o compadrio estabelecia uma aliança para cima, isto é, tendia a ligar a família do batizando a pessoas situadas num patamar equivalente ou superior da hierarquia social, em termos de condição jurídica<sup>922</sup>.

Se o compadrio fosse um relacionamento restrito à igreja, a condição social do padrinho seria pouco importante. Porém, precisamente porque tais laços estendiam-se ao mundo secular, a consideração sobre a posição social assumia um significado especial<sup>923</sup>. Neste sentido, para entendermos os significados sociais do compadrio nas interações dos grupos ora focados, iremos analisar a partir de agora as condições jurídicas dos padrinhos e madrinhas envolvidos. Vejamos separadamente esta variável no que concerne aos batismos dos escravos adultos e inocentes. No caso dos batismos dos inocentes na região e período enfocados, escravos, livres e forros apadrinharam em 30,76%, 17,94% e 3,41% dos casos respectivamente. Os padrinhos para os quais não foi possível conhecer sua condição social totalizaram 104. Tivemos ainda 8 casos de batismos em que não houve a presença do padrinho e de 6 batismos em que houve a presença de dois padrinhos.

**TABELA 21**

**Condição social do padrinho das crianças batizadas**

<i>Condição social</i>	<i>Freqüência</i>	<i>%</i>
Escravo	76	32,47
Livre	42	17,94
Forro	8	3,41
Não consta	100	42,73
Sem padrinho	8	3,41
<b>Total</b>	<b>234</b>	<b>100</b>

**Fonte:** Livros de batismos de escravos de Mariana e seu termo e de Ouro Preto e seu termo. Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana e Arquivo da Casa dos Contos, período de 1711-1750.

<sup>921</sup>SCHWARTZ, Stuart B. *Escravos, roceiros e rebeldes...* Op. cit., p. 283.

<sup>922</sup>BRUGGER, Silvia Maria Jardim. *Minas Patriarcal*. Família e Sociedade... Op. cit., passim.

<sup>923</sup>SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos Internos...* Op. cit., p. 332.

Na tabela 21 visualizamos que os padrinhos escolhidos para as crianças eram, em sua maioria, de condição igual a da mãe. Porém, temos também a significativa porcentagem de 21,35% de padrinhos com condição superior a da mãe. No caso da escolha de padrinhos escravos podemos argumentar que a indicação poderia advir de uma vontade dos pais de reforçar possíveis teias sociais estabelecidas dentro de um plantel<sup>924</sup>. Além disso, e conforme destaca Russel-Wood, em alguns casos os escravos podiam escolher como padrinhos negros que tivessem atingido posições de importância e respeito dentro da escravaria, e assim, pelo apadrinhamento, reforçariam seus laços ao longo do tempo e do espaço<sup>925</sup>. Esta importância e respeito na escravaria poderia advir, por exemplo, de ofícios desempenhados por escravos com os quais conseguissem obter vantagens econômicas e algum *status* e, conseqüentemente, diferenciação social frente a outros cativos<sup>926</sup>. Alguns autores destacam que o exercício de ofícios por parte dos escravos poderia significar não só a possibilidade de ganhos, mas também uma distinção entre os demais. Citando Stuart Schwartz, Carlos Engemann destaca como que determinados tipos de ocupação costumavam render aos escravos tempo extra para cuidar de sua própria produção além de uma diferenciação social advinda da sua capacidade de gerir os seus próprios investimentos<sup>927</sup>. Talvez por isso, por exemplo, o casal cativo Margarida e Manoel Benguela escravos do sargento-mor Pedro Teixeira Cerqueira, tenham escolhido para apadrinhar sua filha Francisca, batizada em 05 de janeiro de 1727 na vila do Ribeirão do Carmo, Manoel também escravo de Pedro Cerqueira, que tinha o ofício de barbeiro<sup>928</sup>.

Já em relação à escolha de padrinhos com condição social superior (livres ou libertos) a indicação visava provavelmente possibilidades de ganhos, para seus filhos ou para si<sup>929</sup>. Nada mais normal do que a pretensão que se escolhessem homens para padrinhos com patamar social superior que pudessem dispor de mais recursos – não só financeiros, mas também políticos e de prestígio – para o cuidado de seus afilhados<sup>930</sup>. Assim, se como visto no capítulo 3, no interior do cativo a constituição de famílias era essencial para a própria incorporação social do cativo, o estabelecimento de relações com indivíduos livres ou libertos via compadrio, por exemplo, permitia a constituição

<sup>924</sup>BRUGGER, Sílvia Maria Jardim. *Minas Patriarcal*. Família e Sociedade... Op. cit., p. 285.

<sup>925</sup>RUSSELL-WOOD, A.J.R. *Escravos e libertos no Brasil colonial*... Op. cit., p. 270.

<sup>926</sup>ENGEMANN, Carlos. “Da comunidade escrava: Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX...” Op. it., p. 199.

<sup>927</sup>Idem, p. 198.

<sup>928</sup>Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana. Registros Paroquiais de Batismos, livro O-03, p. 69v.

<sup>929</sup>BRUGGER, Sílvia Maria Jardim. *Minas Patriarcal*. Família e Sociedade... Op. cit., p. 285.

<sup>930</sup>Idem, p. 286.

de uma rede social de solidariedade e proteção bem mais sólida<sup>931</sup>. Desta forma, a escolha do padrinho parece se prender mais a motivos de ordem pragmática, tais como interferências em possíveis contendas ou facilitação de alforria. Nestes casos, o compadrio entre escravos estabelecia uma aliança para cima, o que requer que se considere não só a condição jurídica dos padrinhos. Para isso um dado que pode ser analisado é a presença ou não de termos/expressões indicativos de algum prestígio social junto a seus nomes, tais como patentes militares, cargos políticos, sacerdócio<sup>932</sup>.

Em nossa amostragem, dos 42 padrinhos livres das crianças escravas, 15 aparecem como detentores de uma patente militar, 2 com título de sacerdócio e 1 com o título de licenciado, somando assim 18 padrinhos com termos que revelam prestígio social. Por exemplo, no plantel do capitão José da Costa de Oliveira, o casal cativo Josefa mina e Antonio mina batizaram em 27 de novembro de 1744 sua filha Brígida que teve como padrinhos a mulata Vitória Pereira, escrava do Reverendo João Machado Falcão e como padrinho o sargento-mor Inácio Pereira<sup>933</sup>. Neste mesmo plantel havia um outro casal que também escolheu como padrinho de seu filho um homem de prestígio. Trata-se da crioula, mulata, Clara do Sacramento escrava de José da Costa de Oliveira, e Jerônimo Botelho, cuja condição jurídica não foi possível conhecer. Em abril de 1745 eles batizaram seu filho Alexandre que teve como padrinho o sargento-mor Alexandre Pereira de Araújo e como madrinha Maria Pereira, que não teve sua condição social descrita no registro<sup>934</sup>. Outro exemplo encontramos no plantel de Bartolomeu Marques de Brito. Sua escrava Josefa escolheu para padrinho de seu filho Manuel Púrpulo, de pai incógnito e batizado em outubro de 1714, o capitão Manuel Gomes da Silva, não tendo madrinha registrada<sup>935</sup>. Com isso revela-se que o compadrio podia não ser em alguns casos uma relação entre iguais. Sempre que possível, os pais procuravam dar a seus filhos a apadrinhar por pessoas de algum modo situadas acima deles na hierarquia social. Assim ainda que o compadrio gerasse uma relação de parentesco entre as partes envolvidas, não rompia com a ordenação básica da sociedade<sup>936</sup>.

<sup>931</sup>SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. “A produção da liberdade: padrões gerais das manumissões no Rio de Janeiro colonial, 1650-1750”. In: FLORENTINO, Manolo (Org.). *Tráfico, cativo e liberdade...* Op. cit., p. 323.

<sup>932</sup>Ibidem, p. 287.

<sup>933</sup>Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana. Registros Paroquiais de Batismos, livro I-10, p. 47v.

<sup>934</sup>Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana. Registros Paroquiais de Batismos, livro I-10, p. 54v.

<sup>935</sup>Arquivo da Casa dos Contos. Registros Paroquiais de Batismos, rolo 027, volume 490, p. 21.

<sup>936</sup>BRUGGER, Sílvia Maria Jardim. *Minas Patriarcal*. Família e Sociedade... Op. cit., p. 321.



Percebe-se então que o compadrio podia também ligar a família do batizando a pessoas situadas num patamar equivalente ou superior da hierarquia social. A importância do vínculo é ainda reiterada por um outro dado: a raridade da ausência de padrinhos no ato batismal. Em apenas 8 casos dos batismos de crianças tal fato foi constatado, enquanto que em relação a ausências de madrinhas o número sobe para 40 casos (ver tabela 23). A maior ausência de madrinhas do que de padrinhos sugere que o papel desempenhado pelo padrinho era mais importante do que o exercido pela madrinha. Além dos casos de total ausência da madrinha, em outros pode-se observar que em seu lugar havia um segundo padrinho, o que se fez presente em 6 registros de nossa amostragem. Nestes casos havia um descumprimento das Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, quando determinava que no batismo houvesse um padrinho e uma madrinha, não se admitindo “juntamente dois padrinho e duas madrinhas”<sup>937</sup>.

Além disso, a escolha de uma pessoa livre para ser padrinho podia dar esperanças de que ela compraria a liberdade do batizando, o que às vezes acontecia<sup>938</sup>. Por exemplo, uma escrava de José da Costa de Oliveira, escolheu para apadrinhar seu filho Miguel, de pai desconhecido, batizado em janeiro de 1736 na freguesia de Camargos, Francisco Martins da Silva que arcou com os custos da alforria de seu afilhado<sup>939</sup>. Ou o exemplo de Teresa Courana, escrava de Antônio Rodrigues de Souza que tivera um filho de pai desconhecido chamado Antônio, batizado em outubro de 1739 na capela de Santo Antônio da Gama, cujo padrinho o sargento-mor Antônio Coelho de Oliveira conseguiu que seu afilhado fosse alforriado em pia batismal após ajuste entre ele e o proprietário da criança<sup>940</sup>.

Essa possibilidade da criança ser alforriada em pia batismal aconteceu 8 vezes em nossa amostragem, em alguns casos ela era dada por padrinhos que se dispunham a pagar pela liberdade do batizando, como mostrado nos exemplos acima, e em outros pelo próprio senhor, como proprietário da criança ou como pai da mesma. De todo modo reflete uma lógica própria da administração do plantel, em que podem interferir sentimentos ou interesses diversos, e, às vezes, conflitantes<sup>941</sup>. Temos por exemplo o caso do casal Maria Alves de Araújo e João da Silva escravos do coronel João Lobo

<sup>937</sup> Idem, p. 294.

<sup>938</sup> SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos Internos...* Op. cit., p. 332.

<sup>939</sup> Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana. Registros Paroquiais de Batismos, livro F-28, p. 59.

<sup>940</sup> Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana. Registros Paroquiais de Batismos, livro F-28, p. 90v.

<sup>941</sup> BOTELHO, Tarcísio. “Família e escravidão em uma perspectiva demográfica: Minas Gerais (Brasil), século XVIII”... Op. cit., p. 214.

Leite Pereira cuja filha Tereza, batizada em 16 de junho de 1748 na Matriz de Nossa Senhora de Nazaré, apadrinhada pelo capitão de Ordenanças Manuel de Medeiros Rosa, homem importante da região, e por sua mulher Dona Faustina Rodrigues da Silva, foi alforriada por seu senhor no ato do batismo<sup>942</sup>. Essas crianças nascidas livres ou filhas de escravos libertos quase nunca tinham por padrinhos escravos, como pode ser elucidado pelos exemplos que citamos onde os padrinhos eram livres também. Mas o contrário acontecia regularmente, isto é, filhos de escravos com padrinhos livres, libertos e escravos<sup>943</sup>.

Já em relação aos batismos de escravos adultos o quadro se diferencia consideravelmente no que concerne a condição jurídica dos padrinhos, se comparado com os batismos das crianças. Senão vejamos:

**TABELA 22**  
**Condição social do padrinho dos adultos batizados**

<i>Condição social</i>	<i>Freqüência</i>	<i>%</i>
Escravo	271	88,85
Livre	3	0,98
Não consta	30	9,83
Sem padrinho	1	0,32
<b>Total</b>	<b>305</b>	<b>100</b>

**Fonte:** Livros de batismos de escravos de Mariana e seu termo e de Ouro Preto e seu termo. Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana e Arquivo da Casa dos Contos, período de 1711-1750.

Pela tabela acima constatamos que para os escravos adultos recém chegados era bem mais provável que se tornassem afilhados de outros escravos e que só raramente tinham padrinhos livres<sup>944</sup>, não existindo no grupo de escravos aqui analisado a presença de padrinhos forros. Isso poder ser interpretado por dois ângulos. Os senhores podem ter indicado mais escravos aculturados ou libertos para servirem de padrinhos a fim de facilitar o ingresso dos africanos recém-chegados no novo contexto. Também pode ter havido o reconhecimento do proprietário de que o boçal carecia de parentes e que tais laços eram essenciais a seu bem estar. Esse mesmo motivo pode ter estado por trás do desejo dos cativos de apadrinhar seus companheiros recém-chegados. Desta forma, o

<sup>942</sup>Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana. Registros Paroquiais de Batismos, livro AA-27, p. 30.

<sup>943</sup>SCHWARTZ, Stuart B. *Escravos, roceiros e rebeldes...* Op. cit., p. 272.

<sup>944</sup>Idem, p. 272 e p. 281.

compadrio pode ter sido encarado por eles como uma forma de prover um parentesco fictício a pessoas que necessitavam imensamente de algum tipo de família<sup>945</sup>.

Para tentarmos visualizar e melhor fundamentar esta idéia vejamos a trama parental fictícia dos escravos adultos do plantel de Antônio Ramos dos Reis, que como visto anteriormente era um dos maiores proprietários de escravos que trabalhamos. Apesar de não termos certeza do tamanho de seu plantel, sem dúvida ele tinha um número substancial de cativos, fato constado não só pelo registro de seu testamento no qual declarava ter mais de 100 escravos, mas também, pela quantidade registros de batismos e de casamentos que encontramos de escravos pertencentes a ele<sup>946</sup>. De 1734 a 1748 Antônio Ramos dos Reis casou 14 escravos seus, entre si e com forros,<sup>947</sup> e entre 1727 a 1748 levou a pia batismal nada menos que 58 cativos entre adultos e crianças<sup>948</sup>. Dos cativos que encontramos registros de batismos, 32 eram adultos, batizados entre 1732 a 1747. Entre os padrinhos destes escravos recém-chegados a grande maioria era também composta de escravos, uns pertencentes ao plantel de Antônio Ramos e outros pertencentes a outros plantéis, havendo ainda indivíduos que não conseguimos estabelecer sua condição jurídica. Dentre os padrinhos escravos pertencentes ao mesmo plantel não houve grande variedade ou rotatividade na escolha deles, pois o escravo Manoel apadrinhou 9 cativos recém-chegados, o escravo Bento apadrinhou 5 cativos recém-chegados, o escravo Mathias apadrinhou 3, o escravo Antônio também apadrinhou 3 e o escravo Francisco apadrinhou 2, havendo ainda batismos individuais feitos pelos escravos Ventura, Ventura Ramos e Salvador<sup>949</sup>. Ou seja, dentre toda a escravaria de Antônio Ramos apenas 8 de seus cativos apadrinharam escravos recém-chegados. Em relação a padrinhos escravos de plantéis diferentes temos o escravo Antônio, pertencente a Domingos Gonçalves, que apadrinhou duas vezes no plantel de Antônio Ramos e o escravo João, pertencente a Fernando Gonçalves, que apadrinhou uma vez no plantel deste potentado<sup>950</sup>. Dentre os demais padrinhos dos escravos adultos

<sup>945</sup>SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos Internos...* Op. cit., p. 334.

<sup>946</sup>Arquivo Histórico do Museu da Inconfidência/ Casa do Pilar de Ouro Preto, 1º ofício - Testamento de Antônio Ramos dos Reis. Livro n.º20, folha 74, (1761).

<sup>947</sup>Arquivo da Casa dos Contos. Livro de Casamento, rolo 029, volume 0506, 1711-1750.

<sup>948</sup>Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana. Registros Paroquiais de Batismos, livros O-03, p. 11/T-01, p. 89v, p. 127, p. 127v Arquivo da Casa dos Contos. Registros Paroquiais de Batismos, rolo 027, volume 491, p. 07, p. 18, p. 28, p. 29, p. 36, p. 77, p. 96, p. 104, p. 114, p. 115, p. 126, p. 128, p. 135, p. 139, p. 141, p. 146, p. 152, p. 154, p. 163, p. 166, p. 176, p. 190, p. 204, p. 223, p. 238/rolo 027, volume 493, p. 8v, p. 10, p. 11, p. 20v, p. 21, p. 22v, p. 23v, p. 28v, p. 37v, p. 40, p. 42v, p. 46v/rolo104, volume 492, p. 3.

<sup>949</sup>Idem.

<sup>950</sup>Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana. Registros Paroquiais de Batismos, livro T-01, p. 89v, p. 127v. Arquivo da Casa dos Contos. Registros Paroquiais de Batismos, rolo 027, volume 491, p.

que apareceram nos registros estão um certo Custodio Alvarez que apadrinhou duas vezes os cativos de Antônio Ramos e um certo Manoel Lopes que também apadrinhou duas vezes nesse plantel, mas cujas condições jurídicas não nos foi possível conhecer<sup>951</sup>.

Este caso evidencia como que a teia parental fictícia dos cativos, no caso de adultos recém-chegados, podia servir, em meio a uma escravaria em permanente processo de renovação, como um mecanismo de integração e sociabilidade. Não por acaso os padrinhos eram repetidos na maior parte dos casos, fazendo com que não só o padrinho, mas seus afilhados antigos incorporassem em suas teias os recém-chegados a fim de lhes darem um mínimo de segurança e estabilidade, visto que seriam também seus parentes e aliados. Como exemplo podemos citar o caso do escravo Manoel, padrinho de nove escravos adultos do plantel de Antônio Ramos. Seus primeiros afilhados, segundo consta nos registros, foram Luiza, Domingos, João Mina e João, batizados coletivamente em 1737 na Matriz do Pilar. Depois apadrinhou individualmente Miguel e Domingos em 1742 também na Matriz do Pilar, que certamente encontraram não só em seu padrinho, mas em seus afilhados mais antigos apoio para poderem melhor se integrar na nova realidade. O que também deve ter ocorrido com os escravos Antônio Mina, João Mina e José Mina batizados coletivamente em 1747 na Matriz do Pilar, para os quais o padrinho Manoel e seus afilhados mais antigos, dos quais Miguel e Domingos agora faziam parte, foram certamente uma boa fonte de consolo e apoio<sup>952</sup>.

O exemplo do plantel de Antônio Ramos dos Reis pode servir também para nos alertar sobre um outro ponto que alguns autores já destacaram na historiografia<sup>953</sup>, a saber, a presença de escravos intermediários nos plantéis e, conseqüente, de níveis de hierarquia entre eles. Um escravo recém-chegado era sempre um potencial integrante para as “milícias particulares” desses senhores, mas antes precisavam socializar-se e entrar nas redes de relações que supomos haver na escravaria para que assim os potentados tivessem maiores chances de estabelecer ligações de “confiança” para colocar armas nas mãos dos mesmos. E o compadrio podia ser um destes mecanismos de socialização e integração dos novos cativos. Mesmo não tendo como afirmar devido

146.

<sup>951</sup>Arquivo da Casa dos Contos. Registros Paroquiais de Batismos, rolo 027, volume 491, p. 115, p. 154/rolo 027, volume 493, p. 22v.

<sup>952</sup>Arquivo da Casa dos Contos. Registros Paroquiais de Batismos, rolo 027, volume 491, p. 28, p. 36, p. 163, p. 176/ rolo 027, volume 493, p. 40/ rolo 104, volume 492, p. 3.

<sup>953</sup>Cf. LARA, Sílvia Hunold. *Campos da Violência: escravos e senhores na capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988. LIMA, Carlos. “Escravos de Peleja: a instrumentalização da violência escrava na América portuguesa (1580-1850)”... Op. cit., p. 145.

às poucas informações que conseguimos coletar no corpo documental utilizado na pesquisa especificamente sobre os escravos escolhidos para atuarem como braço armado, podemos sugerir que facilitaria a formação das redes sociais dos mesmos com seus donos e demais cativos, no que se refere principalmente a escravos recém-chegados, serem apadrinhados por escravos mais proeminentes nas senzalas que tivessem algum destaque e que, por isso mesmo, atuariam como intermediários nestas relações. Esses escravos intermediários podiam, talvez, ser aqueles que tivessem maior destaque nas “milícias particulares” ou que tivesse uma relação de maior proximidade com seu senhor e, conseqüentemente, de maior influência, o que o lhe proporcionaria também maior destaque entre a escravaria que poderia recorrer a ele em busca de um aliado para ter maiores chances de ver interesses e reivindicações expostos e, quem sabe, atendidos. Não por acaso, tais escravos intermediários poderiam ser muito cobiçados como padrinhos. No caso do plantel de Antônio Ramos dos Reis, vimos que havia alguns cativos que recorrentemente eram chamados para apadrinharem os recém-chegados havendo assim uma pequena rotatividade na escolha dos mesmos. Mesmo não tendo como afirmar que escravos como Manoel, Bento, Mathias ou Antônio, que foram os que mais apadrinharam no plantel do referido potentado, atuavam como intermediários, não podemos negar que alguma importância deveriam ter no interior da senzala para serem tantas vezes escolhidos. Portanto, a relevância dos escravos intermediários pode ser estendida não só aos demais cativos da senzala, pelos motivos já mencionados, mas também aos senhores, pois trazia a estes, mesmo que hipoteticamente, maior segurança de que um novo escravo não se revoltaria contra ele caso fosse “recrutado” para as diligências porque estava ligado a uma rede de relações de um escravo influente dentro do plantel que tinha a confiança de seu dono. Assim, esses cativos recém-chegados não matavam nem ameaçavam seu proprietário porque, via batismo, e também outros mecanismos como a família citada no capítulo anterior, e das relações daí advindas eles entravam numa rede social de suporte e se sentiam ligados a interações sociais que auxiliavam nas negociações e reciprocidades.

Importante notar que nos dois casos de batismos ora investigados, o de crianças e o de adultos, os senhores não apadrinhavam seus próprios escravos. Para Stuart Schwartz a não escolha dos próprios senhores como padrinho era resultado de um conflito entre instituições e idiomas diferentes; a igreja e a escravidão. Quaisquer que fossem as funções sociais do compadrio, a essência do mesmo era espiritual. Como poderia o senhor disciplinar, vender ou explorar sua propriedade viva enquanto assumia

as obrigações do compadrio? O batismo representava participação como membro da igreja e igualdade como cristão. O indivíduo batizado fora salvo da danação, e ganhava uma nova e legítima família na igreja, passando a possuir novos pais e relações fraternais. Para os cativos, isso significava a capacidade de estabelecer laços além dos da família imediata, daí a contradição<sup>954</sup>. De qualquer forma, mesmo não apadrinhando seus próprios escravos para construir redes sociais, os senhores conseguiam, através da malha parental de seus cativos, fortalecer e ampliar seu poder de mando e influência não só entre sua escravaria, mas também entre os de outros plantéis, aos olhos de outros potentados e de outros segmentos sociais, assunto que será mais profundamente abordado a seguir.

Vale ainda mencionar que nos casos dos batismos de adultos, em apenas 1 caso o escravo ficou sem padrinho e em apenas 3 ele teve dois padrinhos e nenhuma madrinha, revelando que, também no caso dos adultos, era rara a ausência de padrinhos no ato batismal, o que não pode ser afirmado para os casos das madrinhas, como também já salientado. Na verdade, analisando o caso das madrinhas em separado constatamos que elas se fizeram ausentes em muitos mais casos, tanto no que concerne a batismos de adultos, quanto nos de crianças. Senão vejamos:

**TABELA 23**  
**Condição social da madrinha das crianças batizadas**

<i>Condição social</i>	<i>Freqüência</i>	<i>%</i>
Escrava	75	32,05
Forra	64	27,35
Livre	4	1,70
Não consta	51	21,79
Sem madrinha	40	17,09
Total	<b>234</b>	<b>100</b>

**Fonte:** Livros de batismos de escravos de Mariana e seu termo e de Ouro Preto e seu termo. Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana e Arquivo da Casa dos Contos, período de 1711-1750

<sup>954</sup>SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos Internos...* Op. cit., p. 331.

**TABELA 24**  
**Condição social da madrinha dos adultos batizados**

<i>Condição social</i>	<i>Frequência</i>	<i>%</i>
Escrava	186	60,98
Forra	43	14,09
Não consta	14	4,59
Sem madrinha	62	20,32
Total	<b>305</b>	<b>100</b>

**Fonte:** Livros de batismos de escravos de Mariana e seu termo e de Ouro Preto e seu termo. Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana e Arquivo da Casa dos Contos, período de 1711-1750.

Na tabelas 23 e 24 constatamos que para as crianças o número de madrinhas escravas ou forras (e livres) era aproximado, enquanto que para os escravos adultos as madrinhas eram essencialmente escravas, com a presença de algumas forras, não havendo nenhum caso de madrinha de condição livre. Para os casos sem a presença de madrinha as porcentagens nos dois casos analisados são aproximadas também, denotando mais uma vez que o padrinho possuía um papel de maior importância ao da madrinha, como aliás já ressaltado. Porém pelo retrato dado pelas madrinhas podemos perceber que através delas muitos escravos, crianças e, sobretudo, adultos conseguiam ter contato com o mundo dos livres, pois como visto na análise dos padrinhos, notadamente dos adultos, inexistia a presença de forros para estes escravos recém-chegados e em apenas 3 casos os padrinhos eram livres (ver tabela 22).

Assim, para tais cativos recém-chegados se o padrinho escravo podia auxiliar na sua integração no novo contexto proporcionando laços para sua sociabilidade e bem estar, a madrinha forra podia ser um elo de ligação com o mundo dos livres, um auxílio para conseguir contatos, apoio material, psicológico e simbólico, já que a condição dela era superior e diferenciava o cativo de outros no mesmo plantel que tivessem madrinhas escravas, e, quem sabe, no futuro, até mesmo, meios para conseguir sua alforria. No plantel de Manoel Cardoso Cruz, por exemplo, 19 escravos adultos africanos foram batizados entre 1721 a 1749 na vila do Ribeirão do Carmo. Dos 19 cativos 18 eram homens e apenas 1 uma mulher. Como padrinhos todos tiveram escravos, 14 eram do mesmo plantel de Manuel Cardoso Cruz e 5 pertencentes a plantéis de outros senhores incluindo o potentado Francisco Ferreira de Sá cujo escravo Caetano batizou dois cativos adultos de Manuel Cardoso Cruz e um escravo do mestre de campo Agostinho Dias dos Santos. Já as madrinhas se dividiam em 8 escravas, sendo que a escrava Thereza batizou 3 destes cativos recém-chegados, e 4 forras, havendo ainda a ausência de madrinhas em 7 batizados. Porém estas madrinhas cativas não pertenciam em sua

maioria ao plantel de Manuel Cardoso Cruz. A escrava Thereza, por exemplo, que batizou 3 cativos deste potentado pertencia a Catarina Lima Correia. Havia ainda cativas como madrinhas dos cativos adultos de Manuel Cruz pertencentes ao potentado Manuel Pereira de Souza, a João Francisco de Oliveira, Jerônimo José e Francisco da Cunha de Macedo<sup>955</sup>.

Outro exemplo encontramos no plantel de Manuel Dias que batizou 25 escravos adultos entre 1714 a 1742, sendo 24 homens e 1 mulher e 24 africanos e 1 crioulo. Dos padrinhos 23 eram escravos e 2 sem condição jurídica definida no registro. Mais uma vez os cativos padrinhos não eram todos pertencentes ao plantel de Manuel Dias, na verdade a grande maioria pertencia a outros senhores. Apenas 9 dos 23 padrinhos escravos eram de Manuel Dias, os outros 12, tirando aqui os dois padrinhos que não conseguimos saber sua condição jurídica, se dividam entre vários proprietários diferentes que incluíam 1 sargento-mor e um Reverendo Padre. Já as madrinhas se dividam entre 10 escravas, 7 forras, 1 para a qual não foi possível saber sua condição jurídica e 7 casos onde não houve presença de madrinha. Entre as escravas mais uma vez os proprietários eram diferentes, em apenas 3 casos ela era pertencente a Manuel Dias, nos demais pertenciam a vários proprietários, inclusive a mulheres<sup>956</sup>. Nos dois exemplos citados temos bem definidos como a trama parental destes cativos poderia ser algo complexo e dinâmico na medida em que procuravam agregar indivíduos de diferentes procedências e níveis sociais ligando não só os cativos, mas também seus senhores com estes variados setores horizontais e verticais. O que trazia vantagens para ambos os lados, como já mencionando, pois para escravos, sobretudo em se tratando de estrangeiros, podia significar maiores chances de integração e sobrevivência num mundo inicialmente hostil, bem como contato com o mundo dos livres. Já para senhores era meio de estender seus laços sociais a diferentes segmentos e assim ampliar possibilidades de alcançar aliados.

No caso das crianças podemos interpretar a escolha das madrinhas de duas formas. Talvez a escolha de madrinhas cativas tivesse se pautado nos possíveis cuidados e solidariedade cotidiana para criação dos filhos que uma madrinha escrava poderia

<sup>955</sup>Ver: Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana. Registros Paroquiais de Batismos, livros O-05, p. 98/O-03, p. 16v/O-04, p. 29, p. 40, p. 65v, p. 69, 79v, p. 83v, p. 90, p. 99, p. 104, p. 123v/O-05, p.28, p. 49, p. 115/T-01, p. 144.

<sup>956</sup>Ver: Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana. Registros Paroquiais de Batismos, livros F-23, p. 8, p. 44, p. 60v, p. 79/L-07, p. 7v/L-08, p. 54/O-04, p. 03v, p. 17, p. 31v, p. 100v/O-05, p. 51v/T-01, p. 78v, p. 89v, p. 93, p. 95, p. 137, p.156v, p. 199. Arquivo da Casa dos Contos. Registros Paroquiais de Batismos, rolo 027, volume 490, p. 6, p. 12, p. 14, p. 15, p. 23, p. 77, p. 79/rolo 104, volume 492, p. 8.



mais facilmente prestar a criança<sup>957</sup>. Já em relação a escolha de madrinhas de condição social superior, os pais da criança também parecem ter privilegiado critérios de seleção que viabilizassem alianças para cima, mais do que horizontais<sup>958</sup>. Ou seja, seria uma predileção mais pragmática de criar relações com pessoas que pudessem auxiliar os cativos em qualquer questão futura, como por exemplo na compra da liberdade do afilhado, algo bem recorrente no contexto em questão. Para ilustrar destaque o caso da mulatinha Custódia, afilhada do capitão Custódio Rebelo Vieira, potentado da região, grande comerciante de gado e escravos. Este, aos 11 dias do mês de novembro de 1723 passou carta de alforria e liberdade gratuitamente para Custódia, na época com um ano de idade, bem como para sua mãe Josefa, escrava do dito, alegando que “*Josefa sempre lhe serviu com muito cuidado e zelo sendo fiel a sua casa e a criança é sua afilhada sendo nascida em sua casa e por tais razões manda lhes dar a alforria*”<sup>959</sup>. Ou ainda o mulatinho Cipriano de 11 meses de idade que também foi libertado por seu padrinho, o capitão João Coelho de Oliveira. O referido potentado dizia que queria dar alforria para a dita criança “*porque ele era seu afilhado, tendo por ele muito amor por o ter criado como filho*”. Para tanto deu por ele 32 oitavas de ouro a seu dono, Antonio Soares de Souza, registrando em 19 de agosto de 1722 sua carta de alforria e liberdade<sup>960</sup>.

Destaco também o caso do coronel João Lobo Leite Pereira que levou a pia batismal 18 crianças cativas entre 1732 a 1748, todas batizadas na freguesia de Cachoeira do Campo. Dentre elas 9 eram fruto de uniões legítimas. As madrinhas dessas crianças cativas se dividiam entre 2 forras e 3 livres, denotando aqui a tentativa de suas mães de fazerem alianças para cima a fim de propiciarem para seus filhos melhores chances de inserção social. Havia ainda 4 madrinhas para as quais não nos foi possível saber sua condição jurídica e 5 casos com ausência de madrinhas<sup>961</sup>. As madrinhas escravas somavam 4 casos, todas pertencentes ao plantel de João Lobo o que pode indicar, como sugerido antes, uma tentativa das mães de terem nessas madrinhas apoio e auxílio para criação de seus filhos dentro do plantel, caso viesse a ocorrer a

<sup>957</sup>BRUGGER, Sílvia Maria Jardim. *Minas Patriarcal*. Família e Sociedade... Op. cit., p. 294.

<sup>958</sup>Idem, p. 299.

<sup>959</sup>Escrituras de Alforria e Liberdade dos Livros de Notas do 1º ofício, CSM, Livro 22, data 1723-1724, pág. 179v-180v.

<sup>960</sup>Escrituras de Alforria e Liberdade dos Livros de Notas do 1º ofício, CSM, Livro 18, data 1722, pág. 100-100v.

<sup>961</sup>Ver: Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana. Registros Paroquiais de Batismos, livros AA-07, p. 16, p. 16v, p. 29v, p. 30, p. 32v/AA-27, p. 30, p. 32v/F-23, p. 70v, p. 73, p. 101, p. 103, p. 107, p. 118v, p. 119, p. 142v, p. 144, 146v, p. 147v, p. 154/H-17, p. 75.

morte da mãe dos mesmos, bem como uma separação por venda, partilha, ou qualquer meio que rompesse os laços entre mãe e filho.

Outro exemplo temos mais uma vez no plantel de Antônio Ramos dos Reis. A rede parental construída pelos cativos acerca das madrinhas é muito interessante e revela as estratégias que muitas vezes os pais ou as mães lançavam mão para aumentarem as chances de seus filhos serem beneficiados por tais contatos. Antônio Ramos batizou 27 crianças escravas entre 1729 e 1748 em Vila Rica. Destas crianças apenas 3 eram fruto de uniões legítimas, as demais tinham pais incógnitos ou não mencionados nos registros. Mais um motivo para que com a escolha dos padrinhos as mães garantissem mais chances de seus filhos terem apoio e cuidados para melhor sobreviverem. Não por acaso 13 das 27 madrinhas eram forras, sendo que a forra Joana Marques amadrinou nada menos que 6 crianças deste plantel e uma escrava sua chamada Domingas Marques amadrinou 2 crianças cativas de Antônio Ramos<sup>962</sup>. Ou seja, ela tinha contato com 8 escravos deste plantel e seus filhos mediante o batismo dos inocentes. Havia ainda uma madrinha escrava de nome Mariana que pertencia à forra Micaela Ramos, que também amadrinou uma criança do plantel de Antônio Ramos, ou seja, mais um caso de forra que se ligou pelo compadrio aos escravos deste potentado não só através de si mesma, mas de uma escava sua<sup>963</sup>. Além das forras e destas cativas de Joana Marques e Micaela Ramos havia mais 4 escravas como madrinhas pertencentes a Antônio Ramos e 3 madrinhas que não conseguimos saber sua condição jurídica<sup>964</sup>. Portanto as madrinhas deste plantel, quando não eram forras, eram cativas pertencentes ou a essas forras que também foram madrinhas ou ao próprio Antônio Ramos dos Reis.

Joana Marques deve ter sido uma mulher com algum recurso, o prova a escrava que possuía e que apareceu nos registros como madrinha, bem como o prestígio para ser tantas vezes escolhida para amadrinhar filhos de escravas de Antônio Ramos, devendo ter com este também uma boa relação. No caso da forra Micaela Ramos, sabemos, pelo testamento deixado pelo potentado em questão, que ela havia sido escrava dele e

<sup>962</sup>Ver Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana. Registros Paroquiais de Batismos, livros O-03, p. 114. Arquivo da Casa dos Contos. Registros Paroquiais de Batismos, rolo 027, volume 491, p. 07, p. 18, p. 29, p. 36, p. 77, p. 96, p. 104, p. 114, p. 115, p. 126, p. 141, p. 152, p. 166, p. 190, p. 204, p. 238/rolo 027, volume 493, p. 8v, p. 10, p. 11, p. 20v, p. 21, p. 28v, p. 37v, p. 42v, p. 46v/rolo104, volume 492, p. 3.

<sup>963</sup>Arquivo da Casa dos Contos. Registros Paroquiais de Batismos, rolo 027, volume 491, p. 204.

<sup>964</sup> Ver nota 860.

posteriormente alforriada, vivendo em uma morada de casas dada por Antônio Ramos<sup>965</sup>. Com isso tinha uma condição de vida relativamente confortável a ponto de ter se tornado também proprietária de cativo. Desta forma nota-se que as mães cativas do plantel do referido potentado procuraram escolher madrinhas que pudessem ter algum recurso e boas relações com seu senhor, aumentando assim as possibilidades de talvez, no futuro, seus filhos serem beneficiados de alguma forma.

Cabe sublinhar que tivemos 6 casos de batismos de crianças e 1 de adulto onde o batizado se realizou sem a presença tanto da madrinha quanto do padrinho. Talvez a ausência de padrinhos e madrinhas no ato batismal de crianças se justifique por celebrações feitas às pressas, provavelmente em situações de risco de vida para a criança. Nestes casos seria preferível que recebesse o sacramento, mesmo sem a presença dos “pais espirituais” a que se corresse o risco de deixá-la morrer pagã<sup>966</sup>. Para exemplificar cito o caso do pequeno José, filho da crioula Madalena, escrava do capitão-mor Bento Ferraz Lima, de pai incógnito que foi batizado por necessidade aos 3 dias do mês de maio de 1738 na Matriz de Nossa Senhora da Conceição, não tendo por isso padrinhos presentes<sup>967</sup>. Ainda no plantel de Bento Ferraz Lima temos o caso do pequeno Antônio, filho de Ângela e de pai desconhecido, batizada às pressas na casa do dito potentado e sem padrinhos em 1749<sup>968</sup>. Por fim destaco o caso de Manoel, filho de Maria Mina, escrava do tenente general Manuel da Costa Pinheiro que teve seu filho batizado “*in extremis*” na casa de seu senhor no dia 24 de janeiro de 1732<sup>969</sup>.

Em relação à procedência dos padrinhos e madrinhas escravas, constatamos que muitas vezes os senhores tinham interesse no estabelecimento de laços de solidariedade entre cativos de plantéis diferentes, o que os ajudaria também na obtenção de aliados e ampliação de sua legitimidade social em diferentes níveis sociais.

<sup>965</sup>Arquivo Histórico do Museu da Inconfidência/ Casa do Pilar de Ouro Preto, 1º ofício - Testamento de Antônio Ramos dos Reis. Livro n.º20, folha 74, (1761).

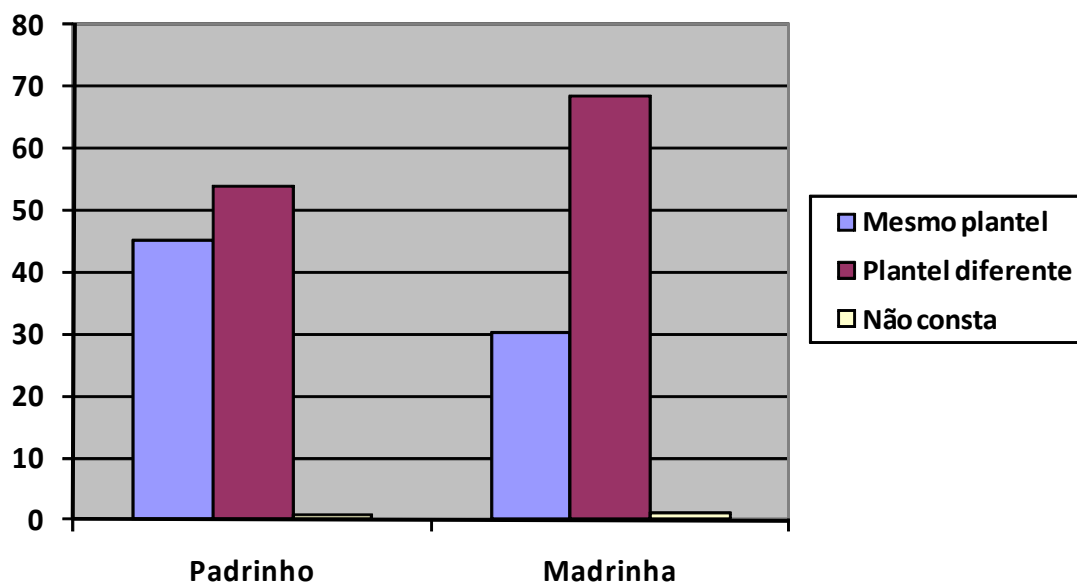
<sup>966</sup>BRUGGER, Sílvia Maria Jardim. *Minas Patriarcal*. Família e Sociedade... Op. cit., p. 293.

<sup>967</sup>Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana. Registros Paroquiais de Batismos, livro G-02, p. 79v.

<sup>968</sup>Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana. Registros Paroquiais de Batismos, livro G-03, p. 59.

<sup>969</sup>Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana. Registros Paroquiais de Batismos, livro O-05, p. 06v.

**Gráfico 1: Procedência (%) dos padrinhos e das madrinhas escravos de adultos e crianças batizadas**



**Fonte:** Livros de batismos de escravos de Mariana e seu termo e de Ouro Preto e seu termo. Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana e Arquivo da Casa dos Contos, período de 1711-1750.

O gráfico acima destaca que na maioria dos casos onde o padrinho ou a madrinha eram escravos eles eram provenientes de outras escravarias, com uma porcentagem significativa no caso das madrinhas (68,58%), o que indica a capacidade dos escravos de formar laços além dos limites da propriedade. Sendo o compadrio uma forma de firmar alianças de solidariedade, ou seja, de constituir uma parentela que não a de sangue, tal constatação sugere que havia uma rede ampla de relações amistosas e de parentesco forjadas entre as bênçãos que emanava da pia batismal<sup>970</sup>. Dito de outro modo, a presença de padrinho de plantéis diferentes revela que os escravos tinham possibilidade de circulação, mobilidade espacial para tecer seus laços de amizade e solidariedade, sendo este mais um indício de relações travadas com seus senhores com base em negociações e reciprocidades. Essas informações nos sugerem que tais interações poderiam representar um grau de segurança tal que a circulação na vizinhança poderia se tolerado<sup>971</sup>.

Para além disso, a presença destes vínculos de compadrio que extrapolavam os limites do cativo, indica também uma participação considerável dos próprios escravos na escolha dos padrinhos de batismo<sup>972</sup>, pois seria difícil para os senhores indicar como padrinhos de seus escravos outros da mesma condição e que pertencessem

<sup>970</sup>ENGEMANN, Carlos. “Da comunidade escrava: Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX...” Op. cit., p. 189.

<sup>971</sup>Idem, p. 190-191.

<sup>972</sup>SCHWARTZ, Stuart B. *Escravos, roceiros e rebeldes...* Op. cit., p. 283.

a outros proprietários. Isso mostra a habilidade dos escravos de muitas vezes influenciarem suas condições de vida e exercer algum controle sobre sua existência cotidiana<sup>973</sup>. Mais do que isso, tais informações nos indicam a presença de negociações entre senhor e escravos para que tais fenômenos fossem postos em prática. Em outras palavras, e conforme destaca Herman Bennett, tanto no caso dos arranjos familiares quanto no caso do compadrio há de se considerar que muitas vezes a escolha dos cônjuges e padrinhos não era aleatória, o que denota certa autonomia por parte do cativo. Não por acaso tais fenômenos são vistos como espaço de ação dos mesmos<sup>974</sup>. Vejamos alguns exemplos.

O capitão-mor Manuel Jorge Coelho batizou entre 1728 e 1732, 10 escravos sendo 6 adultos e 4 crianças. Os padrinhos nestes batismos eram em sua maioria escravos, todos pertencentes a outros plantéis<sup>975</sup>, indicando a habilidade destes cativos de circularem e formarem conexões de amizade e apoio mútuo no estabelecimento de suas relações sociais, o mesmo se aplicando as madrinhas, que eram em sua maioria escravas de outros plantéis, havendo também um caso onde a madrinha não estava presente e outro onde a madrinha era livre. O mesmo quadro encontramos na escravaria de Domingos Francisco de Oliveira. Ele levou a pia batismal 9 escravos no período de 1712 a 1737, sendo 5 adultos e 4 crianças. Os padrinhos escravos neste plantel eram todos de outros proprietários, entre os quais se encontravam um Reverendo Padre e um tenente coronel. Em 3 casos não conseguimos saber a condição jurídica do padrinho e houve um caso sem a presença do padrinho. Entre as madrinhas ocorria o mesmo, todas as escravas pertenciam a outros plantéis, havendo ainda 2 madrinhas forras e um caso com ausência da madrinha<sup>976</sup>. Por fim destaco o caso do coronel Bento Fernandes Furtado de Mendonça. Este potentado batizou 10 cativos no período de 1729 a 1733 na freguesia de São Caetano, sendo 8 adultos e duas crianças. Entre os padrinhos havia 7 escravos, um forro, um sem condição jurídica definida e um caso com ausência de

<sup>973</sup>Idem, p. 294.

<sup>974</sup>BENNETT, Herman L. *Africans in Colonial México*. Bloomington : Indiana University Press, 2003. Herbert Klein e Francisco Vidal Luna também corroboram esta afirmativa ao argumentar que em São Paulo a proporção de cativos casados aumentava quanto maiores fossem os plantéis, porque assim se aumentava a possibilidade de encontrar parceiros o que indica, segundo os autores, que as cativas escolhiam os cônjuges. Cf.: LUNA, Francisco Vidal e KLEIN, Herbert. *Evolução da sociedade e economia escravista de São Paulo, de 1750 a 1850*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2005, p. 183 a 189.

<sup>975</sup>Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana. Registros Paroquiais de Batismos, livros O-04, p. 27, p. 38v, p. 51, p. 58, p. 58v, p. 103v/T-01, p. 106, p. 154v, p. 160, p. 171v/G-02, p. 02, p. 18, p. 18v

<sup>976</sup>Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana. Registros Paroquiais de Batismos, livros O-04, p. 51/R-20, p. 18. Arquivo da Casa dos Contos. Registros Paroquiais de Batismos, rolo 027, volume 491, p. 32,/rolo 037, volume 456, p. 08v, p. 14v, p. 55, p. 62v, p. 67.

padrinho. Os escravos, com exceção de dois, eram quase todos pertencente a Bento Fernandes Furtado. Contudo as madrinhas escravas, que totalizavam 7, eram todas pertencentes a outras escravarias, havendo 3 batismos com ausência delas<sup>977</sup>, indicando que em alguns casos as ligações extra-plantéis podiam ser feitas via mulheres escravas.

Temos aqui, portanto, duas situações distintas que poderiam ocorrer na formação da malha parental fictícia do grupo analisado. Por um lado, e em alguns casos, a construção pelos escravos destas relações de compadrio que ultrapassavam os limites da senzala, e aqui também podemos incluir o compadrio com forros e livres, demonstra a necessidade de, num mundo hostil, de criar laços morais com pessoas de recursos, para proteger a si e aos filhos. Por outro lado, a aproximação em relação ao universo da liberdade e a dependência em relação a seus senhores ou outros homens livres, talvez, gerassem uma posição desconfortável ao cativo, no interior da escravaria, na medida em que ele poderia ser tido como um aliado do senhor em possíveis contendas com seus companheiros de cativeiro. Por isso, era importante também se escolher padrinhos cativos, mesmo que de outros plantéis, visto que isso era fundamental a suas pretensões de alianças sociais no próprio cativeiro e fora dele<sup>978</sup>.

Além destas indicações de mobilidade dos cativos, autonomia em suas vidas e estratégias de melhor sobrevivência na procura de aliados, a presença de padrinhos de diferentes plantéis podia indicar também ligações de um determinado potentado com outro, o que denota o grau de abertura da senzala de um senhor para escravos de diferentes plantéis. Se os padrinhos são retirados de outros segmentos sociais tais como forros ou pequenos senhores, conseguimos perceber a relação dos potentados com outros estratos subalternos. Isto pode ser ilustrado através dos registros paroquiais de batismos dos escravos de Pedro Teixeira Cerqueira, de 1725 a 1729. Este reinol foi um *conquistador* nas Minas, mais especificamente do Ribeirão do Carmo, sendo um dos primeiros a se estabelecer na região. Em 1711 foi citado como um dos *principais* da localidade em uma lista feita pelo governador Antônio Albuquerque Coelho de Carvalho para realização de “*hua junta que o dito governador ordenou fazer se no dia 08 de abril de mil sette centos e onze com as pessoas e moradores principaes do districto do Ribeirão do Carmo para levantar hua villa neste dito districto*”<sup>979</sup>.

<sup>977</sup>Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana. Registros Paroquiais de Batismos, livros R-20, p. 12, p. 14v, p. 18v, p. 19v, p. 24v/R-22, p. 02/R-24, p. 01v, p. 03v, p. 06v.

<sup>978</sup>BRUGGER, Sílvia Maria Jardim. *Minas Patriarcal*. Família e Sociedade... Op. cit., p. 291.

<sup>979</sup>“Termo de hua junta que fez no arraial do Ribeirão do Carmo o senhor governador e capitam general Antonio Albuquerque Coelho de Carvalho, para se haver de levantar no dito arraial hua das villas que S. Mag. tem ordenado se erigião nestas Minas”. In: *Revista do Arquivo Público Mineiro*. Belo Horizonte,

Posteriormente tornou-se sargento-mor das Ordenanças, provedor dos quintos reais na freguesia do Sumidouro, vereador da Câmara de Ribeirão do Carmo em 1712 e 1721 e juiz ordinário na mesma em 1724<sup>980</sup>. Conseguimos mapear dois momentos distintos da vida deste potentado enquanto senhor de cativos através de listas para cobrança dos quintos reais. Na lista de 1718 para freguesia do Sumidouro dizia possuir 20 cativos, em outra lista do ano de 1723 para o Ribeirão do Carmo relatava ser senhor de 44 cativos<sup>981</sup>, um plantel nada desprezível no contexto inicial de formação da capitania mineira.

Voltando nosso foco para os registros de batismos de escravos que encontramos dele constatamos que ele batizou 12 cativos no período antes mencionado sendo apenas 1 adulto. Destas 11 crianças batizadas apenas 3 eram fruto de uniões ilegítimas. Dentre os casais cativos que levaram filhos a pia batismal neste plantel, dois o fizeram mais de uma vez<sup>982</sup>. No caso foram os casais cativos Maria e Sebastião que batizaram a filha Rosa em 1725 e a filha Inácia em 1727; e o casal Margarida Mina e Manoel Benguela que batizaram a filha Francisca em 1727 e a filha Dominga em 1729<sup>983</sup>. Exemplos que indicam a presença de famílias estáveis neste plantel. Dentre os padrinhos e madrinhas das crianças cativas encontramos 6 escravos, 1 forro, 1 livre e dois sem condição jurídica definida. Dos escravos dois eram da propriedade de Sebastião Fagundes Varella, um do coronel Caetano Álvares Rodrigues, um do mestre de campo Francisco Ferreira de Sá e um de Manoel da Costa Silva, apenas um pertencia ao próprio Pedro Teixeira Cerqueira, todos eles grandes potentados da região. Dentre as madrinhas havia 4 escravas, 4 forras, uma sem condição jurídica definida e 2 casos com ausência de madrinhas. Dentre as cativas todas eram pertencentes a outros proprietários: uma pertencia a Manoel Teixeira, outra a Antonio da Costa, outra a José Godinho e uma pertencente a D. Clara dos Anjos, mulher de Sebastião Fagundes Varella<sup>984</sup>.

Com este exemplo podemos constatar como que através do compadrio de escravos os potentados podiam também reforçar laços entre si, pois neste caso vimos

---

Ano II, Janeiro a Março de 1897, p. 81-82.

<sup>980</sup>Ver: AHU/MG/cx.: 44; doc.: 16. Acórdãos da Câmara Municipal de Mariana. APM. Seção Colonial – Cód. 02, 05 e 06. Lista de registro para cobrança dos quintos reais do Sumidouro, 1718. Arquivo Público Mineiro, Coleção Casa dos Contos, códice 1029.

<sup>981</sup>Lista de registro para cobrança dos quintos reais do Sumidouro, 1718. Arquivo Público Mineiro, Coleção Casa dos Contos, códice 1029. Lista de registro para cobrança dos quintos reais de Mariana e seu Termo, 1723. Arquivo da Câmara de Mariana, códice 166.

<sup>982</sup>Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana. Registros Paroquiais de Batismos, livros O-03, p. 51v, p. 69v, p. 74v, p. 78, p. 80v, p. 84, p. 90, p. 90v, 102v, p. 112, p. 113v/O-04, p. 23.

<sup>983</sup>Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana. Registros Paroquiais de Batismos, livro O-03, p. 51v, p. 78 e p. 69v, p. 113v.

<sup>984</sup>Ver: Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana. Registros Paroquiais de Batismos, livros O-03, p. 51v, p. 69v, p. 74v, p. 78, p. 80v, p. 84, p. 90, p. 90v, 102v, p. 112, p. 113v.

que Pedro Cerqueira se ligava, através das relações de compadrio que partiam de suas terras, a potentados da envergadura de Caetano Álvares Rodrigues, Francisco Ferreira de Sá e Sebastião Fagundes Varela. Ou seja, os cativos de Pedro Cerqueira surgem como afillhados de cativos de sete diferentes senzalas, entre grandes e pequenos senhores, além dos forros. Portanto, além das alianças matrimoniais, políticas, comerciais, os potentados dispunham ainda deste mecanismo vertical para reforçar poder e autoridade entre si, bem como com os escravos e outros segmentos sociais tais como forros e pequenos senhores. Em outras palavras, com tal malha parental fictícia Pedro Cerqueira conseguia ter conectado a si escravarias de importantes nomes da região, de pequenos senhores, bem como libertos. Considerando que os potentados citados eram grandes proprietários escravistas e pertenciam à governança da terra, não seria nada surpreendente seu escravos terem alguma ascendência sobre os demais, e assim serem escolhidos pelos cativos de Pedro Cerqueira, homem também importante da região, para desempenharem o papel de padrinhos de seus filhos. Porém, não podemos esquecer que cativos de senhores de maior porte podiam escolher padrinhos e madrinhas para seus filhos entre escravos de pequenos senhores e forros. Assim, as alianças entre cativos não refletiam apenas os passos da hierarquia senhorial. De qualquer forma, através de seus cativos os potentados conseguiam chegar a outras senzalas e a seus donos, leia-se: ampliava a sua malha de legitimidade social para, com isto, ir consolidando o mando nas Minas<sup>985</sup>.

Um outro exemplo de como estas relações parentais cativas poderiam não só conformar sua sociabilidade, mas também conectar o senhor com vários segmentos sociais e assim ampliar sua margem de legitimidade, surge quando analisamos os registros de batismo de escravos de Antônio Dias de Oliveira. Este paulista, natural de Taubaté, saiu de sua terra natal para sertanejar na região das Minas descobrindo Ouro em Vila Rica em 1698. Em 1700 fundou o arraial de Antônio Dias, tornando-se por toda esta fama guarda-mor na referida capitania<sup>986</sup>. Encontramos 8 registros de batismos deste potentado abarcando o período de 1713 a 1728 que se referiam a duas crianças e 6 adultos, sendo as duas crianças provenientes de uniões ilegítimas. Dentre os padrinhos destes cativos temos 6 escravos, um livre e um sem condição jurídica definida. Dos padrinhos escravos dois eram de propriedade do capitão-mor Antônio Ramos dos Reis,

---

<sup>985</sup>FRAGOSO, João. *À Espera das frotas: micro-história tapuia e a nobreza principal da terra* (Rio de Janeiro, c.1600 – c.1750)... Op. cit. capítulo 3, item 3.2.

<sup>986</sup>FRANCO, Francisco de Assis Carvalho. *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil...* Op. cit., p. 274.



um do capitão Bartolomeu Marques de Brito, um de Francisco Rodrigues Pais, um de Francisco Carvalho e outro de Manoel Rodrigues da Costa. Com exceção destes dois últimos, os outros eram homens poderosos e influentes na comarca de Vila Rica. Dentre as madrinhas temos 5 escravas, uma forra, e dois casos com ausência de madrinha. Das escravas apenas uma era de propriedade de Antônio Dias de Oliveira, as demais eram cativas também de capitão-mor Antônio Ramos dos Reis, um do capitão Bartolomeu Marques de Brito, um de Francisco Rodrigues Pais, e uma de um tal Raphael Vaz da Silva Tillado<sup>987</sup>.

Neste exemplo constatamos que importantes potentados, pequenos senhores e forros, de alguma forma, estavam ligados a Antônio Dias de Oliveira e seus cativos. Ou seja, da observação dos registros constatamos como se desenvolviam diversas combinações entre escravos, livres, pequenos e grandes donos de escravos. Estas combinações eram unidas por relações parentais, criando uma geografia que atravessava diferentes propriedades, o que informa o grau de abertura das senzalas de Antônio Dias para escravos de distintos plantéis das redondezas. Aqui talvez esteja uma das chaves da produção de uma geografia parental escrava, criada sob os olhos atentos de um senhor, ou seja, a construção da sua legitimidade social no contexto dos anos iniciais de formação da capitania mineira. As senzalas de Antônio Dias de Oliveira, e também de Pedro Cerqueira que citamos anteriormente, recebiam a visita de escravos de outros plantéis e de outros segmentos sociais, estabelecendo vínculos estáveis via compadrio. E como faziam isto, em particular, na condição de padrinhos, podiam possivelmente ter uma posição de ascensão; pois esta relação era hierarquizada e cabia ao padrinho (com sua rede social) o papel de protetor.

Talvez os potentados que apareciam como senhores dos cativos padrinhos e madrinhas fossem aliados dos proprietários dos afilhados, que, por esta via do compadrio de seus escravos, conectavam entre si e reforçavam seus laços sociais e políticos. Em outras palavras, nas práticas de potentados como os citados nestes dois exemplos, há indícios de uma estratégia de poder confundindo-se com relações parentais dos cativos. Para os potentados, isto pressupunha legitimidade social junto a diferentes estratos sociais e, portanto, ter influência sobre pessoas que viviam além de suas propriedades. Contudo, para tanto, era necessário negociar com escravos, forros e livres. Dito de outro modo, permitir o contato parental de seus cativos com lavradores

---

<sup>987</sup>Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana. Registros Paroquiais de Batismos, livros L-07, p. 9v/O-04, p. 26v, p. 27. Arquivo da Casa dos Contos. Registros Paroquiais de Batismos, rolo 27, volume 491, p. 68/rolo 37, volume 456, p. 12, p. 12v, p. 13v, p. 20.

livres e pequenos donos de cativos. Afinal, tais experiências podiam gerar, para aqueles senhores, relações clientelares<sup>988</sup>. Como bem nos lembra João Fragoso, obviamente que a efetivação de tais estratégias pressupunha uma ressonância nas orientações valorativas dos escravos e das demais camadas sociais. Pois tais mecanismos não se faziam levando em conta somente os desejos dos senhores, elas também formavam recursos para os cativos e estes instrumentos não eram totalmente comandados pelos potentados. Nas palavras do referido autor:

*Não custa lembrar que escravos como Joaquim mina ou Maria angola vinham de sociedades acostumadas com guerras, razias e escravidão, mas também parentelas, lavouras camponesas e comércio. Assim como não é demais recordar que a travessia do Atlântico para a América não ocasionara nenhuma amnésia irrecuperável para Joaquim e Maria e seus parceiros de escravidão. Portanto, aqueles elementos faziam parte das orientações valorativas dos cativos, os auxiliavam na sua tomada de decisões<sup>989</sup>.*

Os exemplos sugerem que os escravos além de serem mão-de-obra, recurso simbólico na diferenciação social com outros homens livres e, no caso deste estudo, serem ainda usados como braço armado em diligências visando aumento de prestígio e autoridade, eram agentes políticos de seus senhores, pois através de suas parentelas com forros, outros cativos de potentados e pequenos senhores, produziam sua sociabilidade e ao mesmo tempo agiam como canal de comunicação de seu senhor com tais segmentos sociais<sup>990</sup>.

O argumento pode ser ainda mais reforçado quando constatamos que alguns indivíduos cativos de certos potentados foram recorrentemente escolhidos para padrinhos nos registros analisados, integrando assim uma ampla rede de parentesco ritual<sup>991</sup>. Nos 539 registros de batismos que analisamos 17 potentados aparecem com escravos seus batizando escravos de outros potentados, seja como padrinho seja como madrinha, lembrando que nos registros apareceram o nome de 89 potentados. Ressalte-se também que aqui não consideramos os apadrinhamentos feitos por forros e pequenos senhores. Alguns aparecem com cativos mais de uma vez. Mas dentre os potentados quem mais teve escravos sendo escolhidos para apadrinhar foi Antônio Ramos dos Reis.

<sup>988</sup>FRAGOSO, João. *À Espera das frotas: micro-história tapuia e a nobreza principal da terra* (Rio de Janeiro, c.1600 – c.1750)... Op. cit., capítulo 3, item 3.2.

<sup>989</sup>Idem, p. 107.

<sup>990</sup>Ibidem, capítulo 3, item 3.2.

<sup>991</sup>BRUGGER, Sílvia Maria Jardim. *Minas Patriarcal. Família e Sociedade...* Op. cit., p. 303-304.

Ele teve 14 escravos seus sendo indicados para serem padrinhos ou madrinhas de outros cativos dos 89 potentados mencionados nos registros de batismos<sup>992</sup>. Em seguida temos os nomes de Francisco Ferreira de Sá e Bartolomeu Marques de Britto que tiveram 4 escravos seus sendo elegidos para apadrinharem cativos de outros potentados<sup>993</sup>.

Isto revela que por seus cativos os potentados conseguiam estabelecer ligações estratégicas com outros potentados. Mais do que isso, o fato de um potentado ter escravos seus com ampla rede de afilhados era talvez um indício tanto de seu poder e influência quanto da importância e renome desse escravo na localidade, pois por se tratar de uma sociedade profundamente marcada por uma identificação social verticalizada, não era raro que um subalterno fizesse uso em benefício próprio do prestígio social emanado do superior hierárquico a quem estivesse vinculado<sup>994</sup>. Além disso, as maiores possibilidades que os cativos de grandes plantéis tinham de criar laços familiares, de ter acesso a terra, de ter melhores condições de vida os tornavam potencialmente mais capazes de criar um cotidiano com maior autonomia se comparado a escravos de plantéis pequenos ou médios, ou de senhores menos proeminentes. Deveriam sentir-se privilegiados dentro do infortúnio comum<sup>995</sup>.

Ademais, para o potentado estar ligado pelo compadrio de seus escravos a um grande número de famílias deve ter sido um recurso político importante, pois o compadrio era um poderoso mecanismo de ampliação de redes clientelares<sup>996</sup>. Pois ele vinculava não só o indivíduo, mas famílias, o que era válido para os dois pólos da relação: tanto o potentado e o padrinho de seu plantel que passava a se relacionar com os parentes dos afilhados, como estes se inseriam na parentela daquele<sup>997</sup>. Em outros termos os afilhados se constituíam em recursos de poder importante de que dispunham os padrinhos, e também os potentados, laços que se estendiam não só ao afilhado, mas a sua parentela. As expectativas que muitas vezes se tinham em torno do compadrio, da

<sup>992</sup>Ver: Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana. Registros Paroquiais de Batismos, livros O-03, p. 11/T-01, p. 89v, p. 127, p. 127v Arquivo da Casa dos Contos. Registros Paroquiais de Batismos, rolo 027, volume 491, p. 07, p. 18, p. 28, p. 29, p. 36, p. 77, p. 96, p. 104, p. 114, p. 115, p. 126, p. 128, p. 135, p. 139, p. 141, p. 146, p. 152, p. 154, p. 163, p. 166, p. 176, p. 190, p. 204, p. 223, p. 238/rolo 027, volume 493, p. 8v, p. 10, p. 11, p. 20v, p. 21, p. 22v, p. 23v, p. 28v, p. 37v, p. 40, p. 42v, p. 46v/rolo104, volume 492, p. 3.

<sup>993</sup>Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana. Registros Paroquiais de Batismos, livros O-03, p. 53, p. 54, p. 67, p. 83, p. 83v, p. 84v, p. 91v, p. 119/O-04, p. 17v, p. 18, p. 18v, p. 19, p. 20, p. 22, p. 22v, p. 30, p. 63v/O-05, p. 27v. Arquivo da Casa dos Contos. Registros Paroquiais de Batismos, rolo 37, volume 456, p. 03, p. 07v, p. 21

<sup>994</sup>SOARES, Márcio de Sousa. *A remissão do cativo*. Alforrias e liberdades nos Campos dos Goitacases, c. 1750 - c. 1830. Niterói, UFF: 2006. Tese de Doutorado, p. 214.

<sup>995</sup>FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento...* Op. cit., p. 335.

<sup>996</sup>BRUGGER, Sílvia Maria Jardim. *Minas Patriarcal*. Família e Sociedade... Op. cit., p. 307.

<sup>997</sup>Idem, p. 306.

proteção que poderia gerar para os envolvidos pode ser indicada pela escolha freqüente de padrinhos mais bem situados na hierarquia social, ou pelo menos de escravos pertencentes a tais senhores, e que portanto disporiam de mais recursos para dar aos afilhados<sup>998</sup>.

Entretanto, para que se evite contradições é importante destacar que o compadrio apresentava uma *possibilidade* de extensão dos laços sociais, pois uma pessoa poderia apadrinhar um número infindo de afilhados, incorporando a sua parentela, e a de seu senhor quando fosse o caso, inúmeras unidades familiares, e ao mesmo tempo permitia que se criassem sólidos vínculos entre pessoas das mais diferentes condições sociais, que passavam a se reconhecer como parentes. Contudo, entre eles não haveria qualquer implicação de ordem patrimonial. O afilhado embora pudesse esperar ser beneficiado pelo padrinho, ou por seu senhor, não era seu herdeiro necessário. Por isso, a rigor, ninguém em princípio teria motivos para recusar um apadrinhamento. Pelo contrário, ter afilhados era um capital político importante<sup>999</sup>.

O quadro esboçado revela a importância das negociações e reciprocidades dos senhores com seus cativos para construção da sua legitimidade social, já que com tais mecanismos conseguiam ter recursos para negociar com a Coroa e seus representantes interesses e privilégios, e assim tornarem-se e manterem-se como autoridade, se estabelecendo no topo da hierarquia a fim de compartilhar o poder da *Republica* com a monarquia. Ou seja, a *conquista*, a ocupação de cargos, as mercês, as relações horizontais, eram certamente importantes elementos para a formação e permanência dos indivíduos como poderosos, mas, em se tratando de uma sociedade escravista, outro elemento crucial para o exercício do poder era o estabelecimento de interações com os cativos com intuito de conhecer seus interesses<sup>1000</sup>.

---

<sup>998</sup>Idem, p. 324-325.

<sup>999</sup>Ibidem, p. 324-325

<sup>1000</sup>FRAGOSO, João. *À Espera das frotas: micro-história tapuia e a nobreza principal da terra* (Rio de Janeiro, c.1600 – c.1750)... Op. cit., p. 95.

## Capítulo 5

### A Alforria

Foi na década de 70 que também se efetuaram os primeiros estudos sobre manumissão no Brasil, à reboque da revisão historiográfica que os pesquisadores foram realizando acerca da temática da escravidão. Estes primeiros estudos focaram as Minas Gerais do século XVIII e os centros urbanos oitocentistas, mais notadamente as cidades de Salvador e do Rio de Janeiro, pois pressupunha-se que essas áreas ofereciam melhores oportunidades econômicas para um escravo obter os recursos necessários para comprar sua liberdade<sup>1001</sup>.

As cartas de alforria têm sido consideradas em dois grupos: um no qual há um ônus econômico, sendo esta uma forma bem característica da América Latina<sup>1002</sup>, e outro em que isto não ocorre, o que não significa que algum tipo de compensação deixava de ser dada ao senhor<sup>1003</sup>. Examinadas em série, as cartas de alforria dão a conhecer o perfil daqueles que alcançaram a remissão do cativo, porém nem de longe revelam os intrincados meandros pelos quais se envolviam escravos e senhores em torno da concessão da liberdade<sup>1004</sup>. De qualquer forma, as manumissões podem ser um valioso indicativo da existência de negociações e reciprocidades. Pela sua presença sistemática durante todo o período escravagista, a manumissão, juntamente com a miscigenação, é tida como um traço marcante da sociedade escravista brasileira<sup>1005</sup>.

Assim sendo, neste capítulo pretendemos analisar as alforrias concedidas pelos potentados locais a alguns de seus escravos a fim de evidenciar mais um mecanismo que estes tinham em mãos para mediar suas relações de negociação e reciprocidade, oferecendo para os cativos a possibilidade de alcançarem talvez o maior ganho que

---

<sup>1001</sup>Neste sentido ver: CANO, Wilson. *Ensaio sobre a Formação Econômica do Brasil*. São Paulo, UNICAMP, 2002, p. 22. SOUZA, Laura de Mello e. *Desclassificados do Ouro...* Op. cit. SOUZA, Laura de Mello e. *Norma e Conflito...* Op. cit., p.152-153 e 170. MATOSSO, Kátia Q. “A Propósito das Cartas de Alforria, Bahia 1779-1850”. In: *Anais de História*. Assis, n. 04, 1972, p. 36. OLIVEIRA, Inês Côrtes de Oliveira. *O Liberto: seu mundo e os outros. Salvador, 1790-1890*. SP, Corrupio, 1988, p. 26 e 42. CUNHA, Manuela Carneiro da. *Negros, Estrangeiros: os escravos libertos e sua volta à África*. SP, Brasiliense, 1985, p.49. SOARES, Márcio de Sousa. *A remissão do cativo...* Op. cit., p. 6.

<sup>1002</sup>DAVIS, David B. *O problema da escravidão na cultura ocidental*. Rio de Janeiro : Civilização Brasileira, 2001, p. 302.

<sup>1003</sup>MONTI, Carlo Guimarães. “Por amor a Deus: o processo da alforria dos escravos de Mariana (1750-1759)”. *Revista do Centro Universitário Barão de Mauá*. V.1, nº.1, jan/jun 2001, p. 3.

<sup>1004</sup>SOARES, Márcio de Sousa. *A remissão do cativo...* Op. cit., p. 1.

<sup>1005</sup>Neste sentido ver: FLORENTINO, Manolo (Org.). *Tráfico, cativo e liberdade...* Op. cit. Ver ainda: DAVIS, David B. *O problema da escravidão na cultura ocidental...* Op. cit., sobretudo o cap. 9.

almejavam, ou seja, a mudança de estatuto jurídico. Para realização dessa investigação nos pautamos nas Escrituras de Alforria e Liberdade presentes nos Livros de Notas do 1º e 2º Ofício do Arquivo Histórico Casa Setecentista de Mariana e do Arquivo Histórico do Museu da Inconfidência.

Cabe ressaltar que consideramos somente as alforrias concedidas pelos potentados locais que estamos investigando, pois não é nosso objetivo realizar um estudo sistemático da prática de alforria na região e período enfocados, e sim destacar a manumissão como mais um mecanismo que auxiliava no processo de estabelecimento de negociações e reciprocidades entre potentados locais e seus escravos, sobretudo no que concerne a prática de armar estes sem receio de retaliações. Neste sentido foram analisadas 87 cartas de liberdade concedidas pelos potentados referentes ao período de 1711 a 1750 para a Comarca de Vila Rica. No entanto, além da carta de liberdade, analisamos também para complementar este quadro as alforrias concedidas na pia batismal e em testamento como documento que atestava a condição de livre<sup>1006</sup>. Neste caso foram computadas 29 alforrias concedidas em testamento e 11 concedidas nos registros de batismos que coletamos.

Esta documentação foi tratada tanto quantitativa/demográfica quanto qualitativamente a fim de nos fornecer um retrato dos escravos que ganhavam a liberdade, os tipos de relações estabelecidas entre senhor e escravo a partir de dados como etnia, cor, idade, sexo e as razões e condições da alforria. Este último aspecto pode revelar muito sobre a trajetória de cada escravo e de cada manumissão nos informando acerca das habilidades, comportamentos, práticas cotidianas e sentimentos em que os cativos investiam para serem escolhidos pelo proprietário para “ganharem” suas cartas de liberdade<sup>1007</sup>. Neste sentido elas serão por nós utilizadas para que possamos apreender a negociação inerente na relação senhor/escravo que se traduziria em determinados comportamentos por parte de ambos e em redes de reciprocidade, pois pressupõem-se que para além da condição financeira do proprietário a concessão de liberdade dependia da convivência entre senhor e escravo<sup>1008</sup>.

Há algum tempo que autores já destacaram que a alforria contribuía para atenuar os conflitos derivados da relação senhor-escravo, mas com opiniões diferenciadas. Kátia Mattoso, por exemplo, ressalta que a alforria não passava de um “engodo”

<sup>1006</sup>FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento...* Op. cit., p. 106.

<sup>1007</sup>PAIVA, Eduardo França. “Pelo justo valor e pelo amor de Deus: as alforrias nas Minas...” Op. cit., p. 65.

<sup>1008</sup>Neste sentido ver: SAMPAIO, António C. Jucá. “A produção da liberdade: padrões gerais das manumissões no Rio de Janeiro colonial, 1650-1750...” Op. cit., p. 323-324.

senhorial maliciosamente lançado sobre os escravos. Jacob Gorender via na alforria uma espécie de epifenômeno da escravidão, uma vez que – como uma prática tipicamente urbana – não se desenharia no horizonte da maior parte dos cativos, posto que os mesmos eram predominantemente alocados nas áreas rurais. Robert Slenes, considera a prática senhorial de conceder incentivos e prêmios aos cativos como um elemento estrutural de uma política de domínio que visava assegurar a exploração escravista<sup>1009</sup>.

Já Márcio Soares, em um recente estudo sobre a prática da alforria nos Campos dos Goitacases ao longo dos séculos XVIII e XIX, acrescenta nesta análise o caráter ambivalente do tráfico atlântico. Conforme destaca, se por um lado o comércio negreiro desempenhava o papel estrutural de garantir o fornecimento e permitir a reposição de mão-de-obra, por outro, alimentava potenciais conflitos e instabilidades ao despejar levas e levas de estrangeiros desenraizados a serem socializados e submetidos à autoridade senhorial<sup>1010</sup>. Este autor considera que – como um fenômeno de longa duração – a escravidão produzia e reiterava procedimentos socialmente determinados que visavam amortecer os conflitos inerentes à relação senhor-escravo. Deste modo, o tráfico atlântico (responsável pela introdução contínua de estrangeiros desenraizados), a escravidão (produto da socialização que transformava o cativo num escravo, cujo objetivo final era fazer com que o mesmo reconhecesse a autoridade do senhor) e o horizonte da alforria devem ser entendidos como partes de um processo que produzia e reproduzia a ordem escravista. Por conseguinte, ele sustenta a hipótese de que nas áreas altamente dependentes do tráfico de escravos, a alforria – na escala em que era praticada em várias regiões do Brasil – assumia um papel estrutural de grande relevo.<sup>1011</sup> No entanto, como este mesmo autor destaca, a alforria não deve ser considerada diretamente proporcional a possibilidade de re-escravizar novos indivíduos. Em seu estudo Soares percebeu que os maiores senhores de escravos eram os que menos alforriavam, sendo que o preço do escravo não era o principal elemento a ser levado em conta no momento de se conceder a liberdade<sup>1012</sup>.

---

<sup>1009</sup>Ver: GORENDER, Jacob. *A Escravidão Reabilitada*. SP, Ática, 1990, p. 91-96. SLENES, Robert. *The Demography and Economics of Brazilian Slavery: 1850-1888*. Stanford, PhD. Thesis, Stanford University, 1975, p. 484-573. Apud: SOARES, Márcio de Sousa. *A remissão do cativo...* Op. cit., p. 9.

<sup>1010</sup>SOARES, Márcio de Sousa. *A remissão do cativo...* Op. cit., p. 9.

<sup>1011</sup>Idem.

<sup>1012</sup>MATHIAS, Carlos Leonardo Kelmer. “Notas iniciais acerca da prática da alforria no Termo de Vila do Carmo, 1711-1720”. In: *Locus*. Revista de História. Juiz de Fora, v. 12, n. 2, p. 29-58, 2006, p. 34.

Para o caso da sociedade mineira alguns estudos apontam que a prática da alforria tinha uma presença relativamente marcante. Temos por exemplo um artigo de Russel-Wood para quem a urbanização e a diversificação econômica foram os principais fatores que propiciaram a acumulação de pecúlio por parte dos escravos e a aquisição da alforria. Iraci del Nero da Costa & Francisco Vidal Luna, por sua vez, argumentaram que as alforrias eram prêmios senhoriais concedidos como estímulo aos escravos responsáveis pela localização de pedras preciosas e partículas de ouro nas atividades mineratórias<sup>1013</sup>. Estudos mais recentes, dedicados especificamente à análise das alforrias em Minas Gerais no século XVIII, também sublinham o dinamismo econômico e a urbanização como responsáveis pela ampliação das oportunidades para a acumulação de pecúlio por parte dos escravos com vistas à alforria<sup>1014</sup>.

No entanto, alguns estudiosos também já indicaram que nas Minas Gerais colonial poucos senhores possuíam muitos escravos e muitos senhores possuíam poucos escravos e que neste contexto, sobretudo nos anos iniciais do século XVIII, o preço do cativo era elevado. Para termos uma idéia, tendo por base um estudo feito por Carlos Kelmer Mathias acerca da prática da alforria no termo de Vila do Carmo entre os anos de 1711 a 1720, neste período o preço do escravo nunca esteve abaixo dos 300\$000 mil-réis, tendo seu ápice no ano de 1717 quando em média cada cativo era transacionado a quase 450\$000. Em uma conjuntura como essa, comprar ou alforriar um cativo não deve ter estado ao alcance de todos<sup>1015</sup>.

Porém, apesar destes percalços, o autor ressalta que alforriava-se muito no Termo de Vila do Carmo nos anos destacados. A explicação para o elevado índice de alforrias neste período e região poderia estar, segundo Mathias, no fato de que o potencial conflito inerente à relação senhor-escravo deveria ser minorado a ponto de não comprometer a reprodução da ordem escravista, e o horizonte da alforria cumpria bem esse papel. Ademais, como destacado anteriormente, a possibilidade de alforriar alguém dependia diretamente da possibilidade de se escravizar novos indivíduos. E a possibilidade de se escravizar novos indivíduos dependia do abastecimento de escravos via tráfico internacional e do poder de compra dos sujeitos. Ambas as pré-condições

---

<sup>1013</sup>Ver: RUSSEL-WOOD, A. J. R. *Escravos e Libertos no Brasil Colonial...* Op. cit., p. 59-66; LUNA, Francisco Vidal & COSTA, Iraci del Nero. "A Presença do Elemento Forro no Conjunto dos Proprietários de Escravos". *Ciência e Cultura*, 32 (7), 1979, p. 836-837.

<sup>1014</sup>PAIVA, Eduardo França. *Escravos e Libertos nas Minas Gerais do Século XVIII...* Op. cit., p. 83-84. SOARES, Márcio de Sousa. *A remissão do cativo...* Op. cit., p. 7.

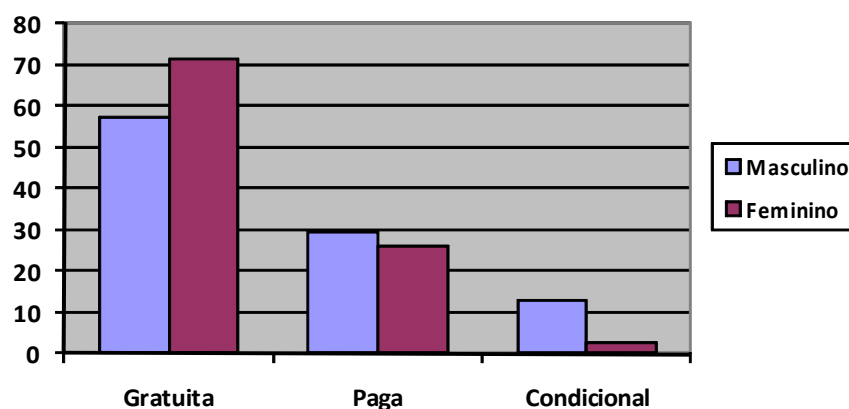
<sup>1015</sup>MATHIAS, Carlos Leonardo Kelmer. "Notas iniciais acerca da prática da alforria no Termo de Vila do Carmo, 1711-1720..." Op. cit., p. 34.



fizeram-se presentes no alvorecer da sociedade mineira, fundamentalmente inserida na dinâmica da reprodução da mão-de-obra via tráfico Atlântico de escravos<sup>1016</sup>.

No seio do grupo aqui analisado a alforria era também uma prática relativamente usual. Para entendermos como a manumissão podia funcionar como um elemento de mediação das práticas de negociação e reciprocidade entre os potentados e sua escravaria vamos estabelecer a partir de agora um perfil dos alforriados. Abordaremos assim dados tais como sexo, origem, idade dos manumissos, bem como a tipologia das cartas de liberdade concedidas. Como nos interessa aqui avaliar a questão da alforria como elemento de barganha, negociação, reciprocidade entre os potentados e seus cativos, optamos por abordar as alforrias tendo como parâmetro a tipologia das mesmas. Neste sentido, o primeiro dado a ser analisado em correlação com esta variável será o sexo dos alforriados, senão vejamos:

**Gráfico 2: Distribuição (%) dos alforriados conforme o sexo e tipos de alforria (para os quais temos informações), 1711-1750**



**Fontes:** Escrituras de Alforria e Liberdade dos Livros de Notas do 1º e 2º Ofício do Arquivo Histórico Casa Setecentista de Mariana e do Arquivo Histórico do Museu da Inconfidência. Testamentos do Arquivo Histórico Casa Setecentista de Mariana e do Arquivo Histórico do Museu da Inconfidência. Livros de Batismos de Escravos de Mariana e seu Termo e de Ouro Preto e seu Termo. Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana e Arquivo da Casa dos Contos, período de 1711-1750.

Ao todo trabalhamos com 127 alforrias feitas pelos potentados locais, contabilizadas as 87 cartas de liberdade que coletamos, bem como as 29 alforrias concedidas em testamento e as 11 realizadas no ato do batismo de crianças escravas. Dentre estas 127 alforrias, 54 (42,51%) foram destinadas a homens cativos e 73 (57,48%) a mulheres. Com relação à tipologia, dentre todas as alforrias lançadas, sejam

<sup>1016</sup>Idem, p. 41. Ver também: SAMPAIO, António C. Jucá. “A produção da liberdade: padrões gerais das manumissões no Rio de Janeiro colonial, 1650-1750...” Op. cit., p. 307.

estas concedias via cartas de liberdade, em testamento ou na pia batismal, as gratuitas se sobressaíram somando 84 casos (66,14%), ficando as pagas em segundo lugar com 34 casos (26,77%) e por fim as condicionais com 9 casos (7,08%).

Ao cruzarmos os dados referentes ao sexo com a tipologia das alforrias concedidas temos a amostragem visualizada no gráfico 2. Percebe-se que as mulheres além de terem sido as mais alforriadas no seio do grupo aqui considerado, foram mais hábeis em conseguir alcançar sua liberdade gratuitamente. Das 73 mulheres manumissas 71,23%, obtiveram sua liberdade dessa forma em comparação com os homens que assim a conseguiram em 57,40% dos casos. Em relação às alforrias pagas 16 escravos (29,62%) alcançaram sua liberdade dessa forma, e dentre as mulheres 19 delas (26,02%) pagaram pela sua manumissão. Neste caso, proporcionalmente, os homens se sobressaíram com uma pequena diferença. Já as alforrias condicionais foram mais direcionadas aos homens, 7 deles (12,96%) mudaram de estatuto jurídico sob condições impostas pelo senhor, e entre as mulheres apenas 2 delas obtiveram assim sua liberdade.

De certa forma, os dados apontam que as mulheres eram mais hábeis no trato com a liberdade, tendência já apontada por outros estudos para outros lugares e épocas<sup>1017</sup>. Neste sentido, tendo a concordar com Márcio Soares quando destaca que sendo a escravidão uma relação pessoal de dominação, quanto mais próximo do senhor um escravo conseguisse chegar e, diante dele, corresponder com as expectativas comportamentais de obediência e fidelidade, demonstradas, sobretudo, pelos bons serviços, maiores seriam as chances de ser alforriado. De acordo com o referido autor esse aspecto relacional das alforrias fica bastante claro quando se percebe o tratamento diferenciado que os senhores e senhoras dispensavam aos seus cativos ao se analisar os tipos e as condições das alforrias e as motivações senhoriais para as conceder. E foram as escravas que, proporcionalmente, melhor souberam aproveitar a proximidade com seus senhores e senhoras e atender às expectativas comportamentais dos mesmos no sentido de se fazerem merecedoras da liberdade<sup>1018</sup>. Vejamos alguns exemplos.

Aos 22 dias do mês de maio de 1714 o capitão Manuel Ferreira de Sá, natural de Lisboa, Cavaleiro Fidalgo da Casa Real e morador em Vila Rica<sup>1019</sup> registrou uma

<sup>1017</sup>Ver: RUSSEL-WOOD, A. J. R. *Escravos e Libertos no Brasil Colonial...* Op. cit. SOARES, Márcio de Sousa. *A remissão do cativo...* Op. cit. FLORENTINO, Manolo. “Sobre minas, crioulos e a liberdade costumeira no Rio de Janeiro, 1789-1871”. In: FLORENTINO, Manolo (Org.). *Tráfico, cativo e liberdade...* Op. cit.

<sup>1018</sup>SOARES, Márcio de Sousa. *A remissão do cativo...* Op. cit., p. 144-145.

<sup>1019</sup>Ver: ANTT. Familiatura do Santo Ofício de Manuel Ferreira de Sá. Incompleta, maço 97, doc. 4109. Abril de 1720. AHU/MG/ex.: 29; doc.: 15.

Escritura de Alforria e Liberdade na qual deixava libertada gratuitamente a escrava mulata Maria Lourença “*pelos bons serviços que esta prestou a si e a seus descendentes*”<sup>1020</sup>.

O sargento-mor Domingos Nunes Neto, homem de elevado *status* na região enfocada, ocupante de cargos honrosos da *Republica* tais como o de procurador da Câmara da Vila do Carmo e o de provedor dos quintos da freguesia de Catas Altas era também um grande senhor de escravos<sup>1021</sup>. No ano de 1725 constava na lista para cobrança dos quintos reais da Vila do Carmo que ele possuía 88 cativos<sup>1022</sup>. Dentre estes cativos que possuía em 24 de julho de 1729 optou por alforriar sua escrava Francisca declarando que “*a tal escrava sempre o havia servido com cuidado e zelo sendo muito fiel a sua casa e por tais razões e por amor a Deus lhes passava carta de alforria*”<sup>1023</sup>.

O mesmo se processou com alguns escravos do sargento-mor Antônio Correia Sardinha. Este potentado era natural de Évora e foi dos primeiros povoadores da região do Carmo tornando-se dos *principais* da localidade, tendo ainda o título de cavaleiro professo da Ordem de Cristo<sup>1024</sup>. Era homem abastado, grande proprietário de terras (o que podemos constatar pela posse de 3 sesmarias, por exemplo<sup>1025</sup>) e cativos. Para termos uma idéia, em um registro para cobrança dos quintos reais datado de 1719 referente a freguesia do Inficcionado declarava ser possuidor de 52 escravos<sup>1026</sup>. Com tais escravos prestou vários serviços à Coroa portuguesa, levando-os armados para realização de diligências em que a “boa ordem” do território colonial estava em perigo. Desta forma:

*“Acompanhou ao governador Antônio de Albuquerque Colelho de Carvalho na marcha que fez em socorro do Rio de Janeiro que se achava invadido pelos franceses executando com grande prontidão as ordens que lhe forão distribuídas e fazendo considerável despesa de sua fazenda com vinte escravos seus armados a sua custa perdendo o serviço delles em todo o tempo que durou a expedição do dito socorro em que lhe morrerão dois (...) em 1719 acompanhara ao tenente general*

<sup>1020</sup>Escrituras de Alforria e Liberdade dos Livros de Notas do 1º ofício da Casa Setecentista de Mariana, Livro 2, data 1711-1714, pág. 266v.

<sup>1021</sup>Acórdãos da Câmara Municipal de Mariana. APM. Seção Colonial – Cód. 02, 05 e 06.

<sup>1022</sup>Lista de registro para cobrança dos quintos reais de 1725. Arquivo da Câmara de Mariana, códice 150.

<sup>1023</sup>Escrituras de Alforria e Liberdade dos Livros de Notas do 1º ofício da Casa Setecentista de Mariana, Livro 33, data 1729, pág. 68-68v.

<sup>1024</sup>ANTT. Habilitação da Ordem de Cristo de Antonio Correa Sardinha. Letra A, maço 48, doc. 25. Julho de 1724.

<sup>1025</sup>*Catálogo de sesmarias*. Revista do Arquivo Público Mineiro... Op. cit., p. 153.

<sup>1026</sup>Lista de registro para cobrança dos quintos reais do Inficcionado, 1718-1720. Arquivo Público Mineiro, Coleção Casa dos Contos, códice 1035.

*daquelle governo com quarenta homens armados sendo muitos dos seos escravos, marchando a hua grande distancia por caminhos ásperos e temporaes (sic) rigorosos que estavam fogado na passagem de hum rio para effeito de prenderem e castigarem os pretos de hum regulo que fazião insolências e hostilidades assistindo aonde foi necessário o tempo bastante para o castigar e prender os ditos negros **com grande polvora e bala a sua custa para armar a sua gente**. No ano de 1720 marchar por ordem que teve para o Ribeirão do Carmo com o maior numero de armas que podia para atalhar os mal intencionados que intentavam tumultos contra o governador Conde de Assumar”<sup>1027</sup>.*

Como se vê para este potentado montar “milícias escravas” era algo feito com uma certa constância e para conseguir armar esse cativos que levou consigo nas diligências citadas muito provavelmente lançou mão de elementos cobiçados por estes mesmos escravos para negociar com eles. E certamente a alforria estava no horizonte de interesses para os mesmos, sendo esta direcionada para eles próprios ou para filhos, mulheres e outros parentes. Infelizmente, como já mencionado, nos relatos em que tais potentados mencionavam o uso de escravos armados não vinha listado nenhuma referência específica que nos auxiliasse na investigação do perfil destes mesmos cativos tais com o seu nome, origem, idade, etc. A menção é sempre feita de forma genérica, como indica o relato acima, e as reflexões que lançamos muitas vezes tem de ser feita com base em indícios que encontramos. De qualquer forma conseguimos em vários momentos montar, através das pistas encontradas, um quadro consistente o bastante para defender e corroborar os objetivos, problemas e hipóteses levantados na pesquisa.

Neste caso, talvez possamos argumentar que se a possibilidade de alcance da alforria existente no seio de uma escravaria ajudava a minorar o potencial conflito inerente à relação senhor-escravo a ponto de não comprometer a reprodução da ordem escravista, conforme destacamos mais acima, essa idéia possa ter ajudado a Antônio Correia Sardinha em suas relações de cunho mais pessoal com os escravos que levou como braço armado. Mesmo que não tenhamos como saber, pela ausência de fontes e dados mais específicos sobre tais cativos, se algum deles conseguiu de fato alcançar sua liberdade, sabemos que este potentado não se absteve de lançar mão deste recurso da concessão da alforria para alguns cativos seus a fim de aliviar as tensões cotidianas. De fato, em maio de 1714 alforriava gratuitamente os mulatinhos Antônio e Manoel, de 7 e 4 anos respectivamente, filhos de sua escrava Maria de nação Mina, alegando que

---

<sup>1027</sup> ANTT. Habilitação da Ordem de Cristo de Antonio Correa Sardinha. Letra A, maço 48, doc. 25. Julho de 1724. Grifos meus.

*“tinha muito amor aos ditos mulatinhos e por os haver criado em sua casa lhes passava carta de alforria”*<sup>1028</sup>. O mesmo aconteceu em 22 de março de 1715 aos mulatinhos Maria e Amaro, de 6 e 5 meses respectivamente, filhos de Suzana de nação Angola e Josefa de nação Mina, mães de Maria e Amaro respectivamente e escravas do dito potentado. Este alforriou às ditas crianças gratuitamente *“por que as mães das crianças lhes serviram com muito cuidado, zelo e lealdade e por que tinha muito amor pelas crianças por as ter criado em sua casa e pellos bons serviços e pelo amor de Deus lhes dá alforria”*<sup>1029</sup>.

Nota-se assim que o estabelecimento de relacionamentos sociais proveitosos era de grande utilidade na conquista da liberdade. Exemplos disso são as escrituras em que a liberdade do filho é creditada aos bons serviços prestados pela mãe. Esta conseguia beneficiar assim sua prole, ainda que não a ela pessoalmente. Neste sentido, cada escritura pode ser vista como o resultado final de um longo processo de negociação, nascido ao mesmo tempo da aceitação pelo cativo das regras da sociedade escravista e da utilização por ele dessas mesmas regras em seu benefício<sup>1030</sup>.

Portanto, os exemplos acima também nos revelam que a mulher era em muitos casos o principal elemento responsável pela sua própria alforria, a do filho e, às vezes, a do marido, argumento válido não só para as alforrias gratuitas, mas também para as pagas. Isso talvez possa ter sido reforçado pelo fato de que em relação ao homem que para acumular pecúlio e comprar sua alforria, ou a de parentes, podia atuar apenas na mineração, em atividades agro-pastoris ou em ofícios tais como barbeiro, ferreiro, carpinteiro; a mulher tinha opções mais rentáveis. Nas Minas setecentista a mulher escrava gozava de meios mais diversificados para conseguir acumular pecúlio, como por exemplo, atuar como negras de tabuleiro, quitandeiras, rendeiras, engomadeiras, moças-damas, etc., atividades que lhes rendiam quantia substancial que em muitos casos era direcionada para compra de sua alforria ou a de parentes<sup>1031</sup>. Além disso, levando-se em conta o alto valor do escravo homem, devido sua importância na produção do ouro e dos gêneros de abastecimento, assim como seu valor enquanto braço armado do senhor, as mulheres parecem ter sido mais versadas nos trâmites da

<sup>1028</sup>Escrituras de Alforria e Liberdade dos Livros de Notas do 1º ofício, CSM, Livro 3, data 1712-1715, pág. 174v-175.

<sup>1029</sup>Escrituras de Alforria e Liberdade dos Livros de Notas do 1º ofício, CSM, Livro 3, data 1712-1715, pág. 76v-77.

<sup>1030</sup>SAMPAIO, António C. Jucá. “A produção da liberdade: padrões gerais das manumissões no Rio de Janeiro colonial, 1650-1750...” Op. cit., p. 309.

<sup>1031</sup>MATHIAS, Carlos Leonardo Kelmer. “Notas iniciais acerca da prática da alforria no Termo de Vila do Carmo, 1711-1720...” Op. cit., p. 45.

liberdade<sup>1032</sup>. Talvez por isso o capitão Manuel Antunes de Lemos, dos *principais* moradores da Vila do Carmo, tenha optado por alforriar aos 29 dias do mês de dezembro de 1712 sua escrava Antônia de nação Mina alegando que “*ele comprou a escrava por 300 oitavas de ouro e essa pelos bons serviços, pelo amor de Deus e porque lhe deu 448 oitavas de ouro em pó lhe passou carta de alforria*”<sup>1033</sup>.

Alguns dos escravos do capitão Antônio Pereira Machado, natural do Porto e considerado um dos fundadores da região da Vila do Carmo<sup>1034</sup>, também tiveram de pagar para conseguir mudarem de estatuto jurídico. Este foi o caso de Florinda Benguela que em 04 de maio de 1742 conseguiu obter sua carta de liberdade junto a seu senhor “*pelos bons serviços que a dita lhe prestou, por amor a Deus e por ela ter lhe dado a quantia de 350 mil réis preço em que a coartou lhe passava carta de alforria*”<sup>1035</sup>. Uma de suas outras escravas chamada Escolástica, de nação Courana, pagou também por sua manumissão em primeiro de abril de 1739, segundo Antônio Pereira Machado “*a negra lhe serviu com fidelidade e diligencia e pela qual razão lhe coartou em duas libras e meia de ouro a qual quantia havia recebido das mãos da dita negra e por isso lhe passava carta de alforria*”<sup>1036</sup>. Este mesmo potentado alforriou ainda em 07 de abril de 1714 um negrinho chamado Fernando de 4 meses de idade, filho de uma escrava sua chamada Marcela, pela quantia de 32 oitavas de ouro<sup>1037</sup>.

Com o que foi argumentado e mostrado nos exemplos acima, podemos sugerir que em variadas situações o escravo procurou seduzir, tornar-se cúmplice dos senhores, aproveitando oportunidades e locomovendo-se taticamente no sentido de tornar a sua vida a melhor possível. Na convivência cotidiana, na micropolítica da vida diária, podemos observar o escravo e o senhor tendo freqüentemente que negociar entre si, enfrentar-se, fazer acordos, enfim, criar espaços para que um e outro tivessem sua chance de exercer influência e pequenos poderes. Porém, nunca é demais lembrar que estas relações se davam em proporções desiguais nas quais, evidentemente, o escravo

---

<sup>1032</sup>Idem, 46.

<sup>1033</sup>Escrituras de Alforria e Liberdade dos Livros de Notas do 1º ofício, CSM, Livro 2, data 1711-1714, pág. 133v.

<sup>1034</sup>FRANCO, Francisco de Assis Carvalho. *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil...* Op., cit., p. 232.

<sup>1035</sup>Escrituras de Alforria e Liberdade dos Livros de Notas do 1º ofício, CSM, Livro 57, data 1741-1742, pág. 56-56v.

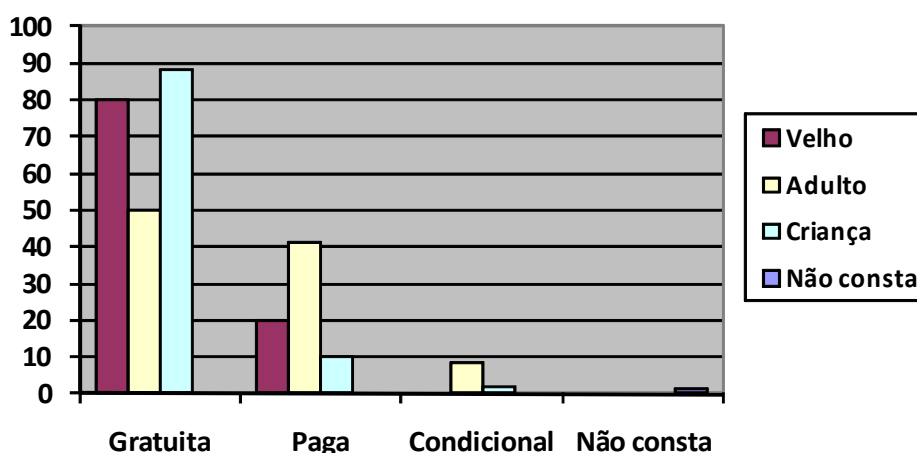
<sup>1036</sup>Escrituras de Alforria e Liberdade dos Livros de Notas do 1º ofício, CSM, Livro 47, data 1737-1739, pág. 163v-164.

<sup>1037</sup>Escrituras de Alforria e Liberdade dos Livros de Notas do 1º ofício, CSM, Livro 2, data 1711-1714, pág. 258.

estava em condições menos favoráveis do que seu senhor<sup>1038</sup>. Portanto, temos organizada uma sociedade escravista onde pairam relações de cunho pessoal entre indivíduos e grupos que, no entanto, acabam por instaurar ou reforçar hierarquias, na medida em que cria-se uma situação de dependência recíproca entre os atores em foco.

Portanto as chances de um escravo obter sua liberdade se ampliava ou se reduzia muito conforme a combinação de uma série de variáveis. Contudo, é necessário frisar que o elemento primordial para um escravo ser agraciado com a liberdade era ganhar a confiança senhorial por meio de um comportamento adequado que o credenciasse ao prêmio máximo<sup>1039</sup>. Para reforçarmos tal argumento ampliaremos a análise de mais variáveis que nos permitam visualizar o perfil dos alforriados e assim entender a dinâmica de todo esse processo que levava a manumissão de alguns cativos em detrimento de outros, quais as razões, escolhas e cálculo senhorial que perpassava tais meandros. Por isso, o próximo passo será analisar a idade dos manumissos:

**Gráfico 3: Distribuição (%) dos alforriados por faixas etárias e tipos de alforria (para os quais temos informações), 1711-1750**



**Fontes:** Escrituras de Alforria e Liberdade dos Livros de Notas do 1º e 2º Ofício da CSM e da CPOP. Testamentos da CSM e da CPOP. Livros de Batismos de Escravos de Mariana e seu Termo e de Ouro Preto e seu Termo. Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana e Arquivo da Casa dos Contos, período de 1711-1750.

Das alforrias concedidas no seio do grupo de potentados locais a grande maioria foi direcionada para escravos adultos ficando em torno de 70 casos (55,11%). Como mostra o gráfico 3, dentre eles, e lembrando que boa parte destes adultos constituía-se do sexo feminino, 35 escravos (50%) conseguiram obter sua liberdade gratuitamente, 29

<sup>1038</sup>MATHIAS, Carlos Leonardo Kelmer. “Notas iniciais acerca da prática da alforria no Termo de Vila do Carmo, 1711-1720...” Op. cit., p. 44.

<sup>1039</sup>SOARES, Márcio de Sousa. *A remissão do cativo...* Op. cit., p. 146.

(41,42%) pagaram por sua liberdade e 6 (8,57%) a obtiveram na forma condicional. Vejamos os exemplos.

O sargento-mor de Ordenanças Pedro Teixeira Cerqueira, natural do Porto, foi um dos primeiros a morar na Vila do Ribeirão do Carmo quando de sua fundação, sendo aí considerado dos *principais* moradores da localidade<sup>1040</sup>. Com antes ressaltado, este potentado era homem de prestígio social destacado, o que nos é revelado não só pela patente militar ostentada, além de sargento-mor foi também capitão de Ordenanças<sup>1041</sup>, mas também pela ocupação de cargos tais como o de vereador na Câmara da Vila do Carmo nos anos de 1712 e 1721, bem como posteriormente o de juiz ordinário no ano de 1724 e, por fim, a ocupação do cargo de provedor dos quintos na freguesia do Sumidouro no ano de 1718<sup>1042</sup>. Além desse elevado *status*, Pedro Teixeira Cerqueira era homem abastado, tendo enriquecido com a atividade da mineração, na qual empregava um número substancial de cativos. Estes, segundo duas listas para cobrança dos quintos reais da freguesia do Sumidouro e da Vila do Carmo, somavam 20 escravos em 1718 e 44 escravos em 1723<sup>1043</sup>. Seus cativos por diversas vezes foram também empregados em outras atividades, que não apenas a mineração, sendo levados como braço armado em diligências por este potentado prestadas em favor da Coroa Portuguesa. Segundo relato do governador D. Lourenço de Almeida: “*Pedro Teixeira se distinguiu nas sublevações passadas com muito valor acodindo prontamente com seus negros armados a sua custa a defender sempre o partido de El Rey*”, como fez na sublevação de 1720 em Vila Rica ocasião na qual:

*“O Conde de Assumar ordenou que viesse a sua presença varias pessoas com seus escravos armados para defesa de tão justa causa e uma dessas pessoas foi o capitão Pedro Teixeira Cerqueira, o qual veio logo com seus escravos armados e me assistio bastante dias nesta vila rica fazendo bastante despesa de sua fazenda”*.<sup>1044</sup>

<sup>1040</sup>“Termo que se fes na junta, e rezoluçam que se tomou sobre o pagamento dos quinto de Sua Magestade com os vereadores, procuradores, homens bons de Villa Rica, 6 de janeiro de 1714...” Op. cit., p. 26.

<sup>1041</sup>AHU/MG/cx.:44; doc.:16.

<sup>1042</sup>Acórdãos da Câmara Municipal de Mariana. APM. Seção Colonial – Cód. 02, 05 e 06.

<sup>1043</sup>Lista de registro para cobrança dos quintos reais do Sumidouro, 1718. Arquivo Público Mineiro, Coleção Casa dos Contos, códice 1029. Lista de registro para cobrança dos quintos reais de Mariana e seu Termo, 1723. Arquivo da Câmara de Mariana, códice 166.

E lista da vila do Carmo do AHCM

<sup>1044</sup>AHU/MG/Cx: 44; doc: 16. Grifo meu.



Anos depois de ter atuado na sublevação citada com seus escravos armados, este potentado aparece alforriando alguns cativos seus adultos homens gratuitamente. Assim que em 18 de março de 1738 Pedro Teixeira passava carta de alforria simultaneamente para Joseh, Gracia, Joam, Francisco e Benedito, todos classificados como Gentio da Guiné, “*por terem prestado bons serviços e por esmola que lhes deu o seu patrão*”<sup>1045</sup>. Se foram exatamente estes mesmos escravos que acompanharam o dito potentado como braço armado não temos como afirmar, apesar de isso não ser coisa impossível de ter ocorrido. Mas, o mais importante de destacar aqui é a chance sempre presente dos cativos desses potentados terem ao menos a esperança de um dia conseguirem sua manumissão, de poderem esperar alcançar sua liberdade depois de anos de bons serviços prestados, de “obediência” e fidelidade devotada em diferentes serviços, dentre eles a atuação como parte das “milícias privadas de escravos” que estes senhores tanto lançavam mão no intuito de se firmarem como poderosos locais.

Outro exemplo de alforria concedida entre os escravos adultos temos no caso do coronel Antônio Francisco Silva, natural do reino e dos primeiros povoadores e *principal* de Vila Rica<sup>1046</sup>. Dentre os escravos que possuía, optou por alforriar gratuitamente a mulata Joana de Jesus em 08 de dezembro de 1718 pelos bons cuidados que a mesma sempre teve para com ele “*servindo-o com muito cuidado e zelo, sendo lhe muito fiel e por lhe fazer essa graça e por amor de Deus dá a liberdade a dita*”<sup>1047</sup>.

Por fim destaco o caso do guarda-mor Antonio Rodrigues de Sousa, um grande proprietário de terras (era possuidor de 2 sesmarias<sup>1048</sup>) e de escravos. No ano de 1725, por exemplo, era senhor de 39 escravos<sup>1049</sup>, dentre estes escolheu para passar carta de liberdade no dia 23 de dezembro de 1726 o escravo Antônio de nação Cabo Verde, que foi coartado pelo referido potentado, devido ao “*cuidado, zelo e fidelidade que sempre teve a sua casa*”, no valor meia libra de ouro em pó<sup>1050</sup>.

Com relação às crianças, como já era de se esperar, a grande maioria, 44 delas precisamente, obteve sua alforria de forma gratuita, sendo que dos 50 casos (39,37%) de

<sup>1045</sup>Escrituras de Alforria e Liberdade dos Livros de Notas do 1º ofício, CSM, Livro 50, data 1739, pág. 104v-105.

<sup>1046</sup>“Termo que se fes na junta, e rezoluçam que se tomou sobre o pagamento dos quinto de Sua Magestade com os vereadores, procuradores, homens bons de Villa Rica, 6 de janeiro de 1714...” Op. cit., p. 26.

<sup>1047</sup>Escrituras de Alforria e Liberdade dos Livros de Notas do 1º ofício, CSM, Livro 8, data 1718, pág. 270v-271.

<sup>1048</sup>*Catálogo de sesmarias*. Revista do Arquivo Público Mineiro... Op. cit., p. 183.

<sup>1049</sup>Lista de registro para cobrança dos quintos reais de 1725. Arquivo da Câmara de Mariana, códice 150.

<sup>1050</sup>Escrituras de Alforria e Liberdade dos Livros de Notas do 1º ofício, CSM, Livro 26, sem data, pág. 291v-292

crianças alforriadas reunidos em nossa amostragem, 9 foram libertadas em pia batismal e 7 em testamento. Tais dados sugerem, portanto, que havia uma tendência em se alforriar a segunda geração dos escravos levados para as Gerais em seu alvorecer. Logicamente isto se relaciona diretamente com a oferta de mão-de-obra proveniente do tráfico. O contexto em questão parece indicar que em uma sociedade com abundante oferta de mão-de-obra em idade produtiva, optava-se por alforriar os indivíduos menos aptos a essa vida produtiva, logo eram escravos mais baratos. Mas menos aptos não quer dizer que as crianças eram incapazes para o trabalho, ou que não o seriam no futuro. A idéia é destacar uma outra faceta do cálculo econômico senhorial. Haja vista a própria necessidade de se dar vazão às angustias e às mazelas inerentes a todo e qualquer sistema escravista, esse não podia prescindir de conferir aos cativos certas esperanças alternativas. Porventura, na indisposição de alforriar sua principal força de trabalho –importante tanto para mineração e agricultura, quanto para montagem das “milícias particulares” – os senhores podiam estimular os interesses e expectativas dos cativos para “colaborarem” com eles no desempenho de tais funções concedendo a liberdade a seus filhos. Em nossa amostragem temos vários exemplos nos quais as crianças aparecem como privilegiadas no alcance da manumissão. A escrava Maria Alves de Araújo, pertencente ao coronel João Lobo Leite Pereira, conseguiu que sua filha Tereza fosse alforriada gratuitamente no dia de seu batizado realizado aos 16 dias do mês de junho de 1748<sup>1051</sup>.

O mesmo se processou com o filho de Antônia, escrava do paulista Antônio Dias de Oliveira, considerado o fundador do arraial de Antônio Dias na região da Vila do Carmo e aclamado como capitão e guarda-mor dos descobrimentos na região<sup>1052</sup>. Esta escrava tinha um filho chamado Manoel pardo, que aos 18 dias de setembro de 1725 foi alforriado em pia batismal por seu proprietário<sup>1053</sup>.

Os exemplos citados acima servem também para mostrar que, no caso das crianças, havia ainda a possibilidade das alforrias serem dadas na pia batismal. Este tipo de manumissão pode ser visto, de acordo com Márcio Soares, como um ganho obtido no seio de uma relação, sem dúvida alguma, extremamente desigual, mas ainda assim uma relação em que o poder de mando dos senhores podia encontrar pela frente, como

---

<sup>1051</sup> Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana. Registros Paroquiais de Batismos, livro AA-27, p. 30.

<sup>1052</sup> FRANCO, Francisco de Assis Carvalho. *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil...* Op., cit., p. 274.

<sup>1053</sup> Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana. Registros Paroquiais de Batismos, livro L-07, p. 09v.

contrapartida, com a astúcia das escravas. Mesmo passada a chance de obter, na pia batismal, a alforria de um filho, havido do intercuro sexual com seus senhores, algumas escravas não abandonavam a esperança de alcançá-la. Certamente que elas sabiam que o temor da danação eterna ou de uma estada muito longa no Purgatório, por morrerem deixando filhos no cativeiro, rondava a consciência dos senhores nos momentos derradeiros. Contar com esse medo, e tentar tirar proveito dele era, portanto, mais um tortuoso e incerto atalho que poderia conduzir alguns escravos à liberdade<sup>1054</sup>.

A primeira chance de alforria para aqueles que já nasciam sob o jugo do cativeiro aparecia, portanto, na hora do batismo. Possibilidade bastante restrita, por sinal. Porém, é necessário frisar, que nenhuma modalidade de alforria era fácil. Embora tenha sido bastante freqüente, a manumissão de escravos sempre foi uma prática extremamente seletiva<sup>1055</sup>. De qualquer forma, incontestavelmente, todas essas escravas que tiveram seus filhos alforriados na pia, fossem casadas ou solteiras, gozavam de certo apreço de seus senhores. Um apreço provavelmente derivado da combinação entre afeto senhorial e obediência escrava<sup>1056</sup>, apesar de haver razões bem diferenciadas para senhores e senhoras libertarem os filhos de alguns escravos na pia batismal. Como sugere Márcio Soares, as mulheres que assim procederam provavelmente eram mais animadas pelo sentimento de piedade cristã e pelos vínculos afetivos que as ligavam às escravas mais obedientes. Alguns senhores também agiram por motivos semelhantes, mas, certamente, os laços de consangüinidade real ou presumida que os atavam aos filhos de suas cativas falavam mais alto em seu íntimo, surdamente constrangidos pela moral daquela sociedade e pelo medo das chamas eternas do inferno<sup>1057</sup>.

Ademais, é preciso levar em conta que o fato de ser a concubina do senhor rendia vantagens e um tratamento diferenciado, o que se tornava um elemento de distinção entre as cativas, e nunca é demais lembrar que os escravos viviam, em geral, disputando entre si os poucos recursos disponíveis para minorar a rudeza do levar a vida debaixo de cativeiro<sup>1058</sup>. Foi por tal motivo que a mulata Úrsula conseguiu alcançar sua liberdade. Esta era concubina do sargento-mor José Furtado de Mendonça, natural da freguesia de São Miguel no reino, casado com Rosa Maria de Araújo Coutinho e morador

---

<sup>1054</sup>SOARES, Márcio de Sousa. *A remissão do cativeiro...* Op. cit., p. 98.

<sup>1055</sup>Idem, p. 104.

<sup>1056</sup>Idem, p. 112.

<sup>1057</sup>Ibidem, p. 119.

<sup>1058</sup>SOARES, Márcio de Sousa. *A remissão do cativeiro...* Op. cit., p. 103.

na Vila do Carmo, na qual era conhecido como dos *principais* moradores<sup>1059</sup>. Talvez, pelo fato da dita mulata manter *tratos ilícitos* com seu senhor, ela foi capaz de traçar o caminho para sua liberdade. Deste modo foi que em 17 de agosto de 1750 José Furtado passava gratuitamente Escritura de Alforria e Liberdade para Úrsula com base no argumento de que “*ela era sua mulher e por isso lhe deixava forra*”<sup>1060</sup>.

Foi também por ser concubina de seu senhor que Florência, escrava do capitão Francisco da Costa Oliveira, com o qual teve inclusive um filho, conseguiu sua manumissão. Esta foi concedida no dia do batismo do filho do casal aos 29 dias do mês de março de 1717 ocasião na qual o dito potentado anunciava que “*era o pai da criança que estava sendo batizada e que alforriava a mãe do mesmo por bons serviços*”<sup>1061</sup>.

Um último exemplo destaque com o caso do coronel Salvador Fernandes Furtado de Mendonça. Este homem poderoso, considerado um dos fundadores da Vila do Ribeirão do Carmo, como visto no capítulo 1, no momento de sua morte estabelecia em seu testamento datado de 1725 que seus herdeiros deveriam alforriar, gratuitamente, uma escava mulata chamada Josefa. Segundo ele esta escrava de seu plantel, ao que parece, foi concubina de seu filho Antônio Fernandes, tendo com ele filhos. Por tal motivo Salvador Fernandes pede como última vontade “*que sua mulher a alforrie bem como aos filhos dela*”<sup>1062</sup>.

Outro fator explicativo da alta porcentagem de crianças alforriadas refere-se igualmente à alta taxa de mortalidade das mesmas, ou seja, o senhor alforriava rebentos tendo em conta o fato de que provavelmente a criança não atingiria a idade adulta. Não obstante, esse predomínio das crianças pode ser igualmente atribuído a um interesse senhorial em manter a família escrava, sobretudo as mães, devendo obrigações ao doador. Outra razão que pode ter contribuído para engrossar esse volume era a questão da paternidade da criança escrava – fosse o próprio senhor o pai ou avô, ou outro homem livre que por vezes comprava a alforria do filho. Ou seja, um ingrediente moral, o constrangimento em deixar filhos no cativeiro<sup>1063</sup>. Foi por tal motivo que o capitão

<sup>1059</sup>“Termo que se fes na junta, e rezoluçam que se tomou sobre o pagamento dos quinto de Sua Magestade com os vereadores, procuradores, homens bons de Villa Rica, 6 de janeiro de 1714...” Op. cit., p. 26.

<sup>1060</sup>Escrituras de Alforria e Liberdade dos Livros de Notas do 1º ofício, CSM, Livro 69, sem data, pág. 83v-84.

<sup>1061</sup>Arquivo da Casa dos Contos. Registros Paroquiais de Batismos, rolo 037, volume 456, p. 34

<sup>1062</sup>CSM, 2º ofício – Inventário *post-mortem* de Salvador Fernandes Furtado de Mendonça. Códice 138, auto 2800, (1725).

<sup>1063</sup>MATHIAS, Carlos Leonardo Kelmer. “Notas iniciais acerca da prática da alforria no Termo de Vila do Carmo, 1711-1720...” Op. cit., p. 53.

José de Barros da Fonseca, dos *principais* moradores da Vila do Carmo<sup>1064</sup>, alforriou a mulatinha Elena aos 10 dias do mês de fevereiro de 1723, sua filha com a mulata Sebastiana, argumentando na Escritura de Liberdade dela que “*a criança é sua filha e diz que por ter muito amor a ela lhe passava carta de alforria*”<sup>1065</sup>.

Um outro exemplo temos no caso do paulista Manuel Dias, capitão-mor de Catas Altas, região da qual foi de seus primeiros povoadores aí descobrindo ouro em 1703<sup>1066</sup>. Com tal atividade enriqueceu tornando-se homem de posses e prestígio considerável. Dentre os escravos que possuía encontramos ao menos uma menção de alforria concedida por ele. No caso se referia a mulatinha Tereza filha de uma escrava sua, chamada Mariana, com seu irmão Antônio Dias, que pagou aos 06 dias de mês de julho de 1713 80 oitavas de ouro pela liberdade de sua filha ilegítima, sobrinha então do dito potentado<sup>1067</sup>.

Os escravos podiam também receber sua liberdade através do testamento dos donos. Os termos variavam indo da concessão de uma carta de alforria incondicional e sem pagamento a alguns arranjos mais complexos, como a coartação, que exigiam do escravo alguma forma de pagamento ou cumprimento de certas condições que podiam ser de longo ou curto prazo. Nestes casos os escravos que ficavam mais próximos aos senhores como os domésticos ou aqueles que atuavam como seus “guarda-costas” tinham mais probabilidade de ser beneficiado do que o escravo do eito<sup>1068</sup>.

Por exemplo, no testamento do sargento-mor paulista Luis de Barros Freire há uma descrição onde declara que “*tinha uma rapariga morando em sua casa e que sua mulher havia lhe pedido em seu leito de morte que lhe passasse alforria, o que deixa ordenado a seus herdeiros*”. Casos como este, onde escravas que demonstrassem zelo e fidelidade ou se esmerassem na prestação de bons serviços conseguiam converter anos de trabalho e obediência em benefício de sua liberdade, são bastante conhecidos e aconteciam com relativa frequência<sup>1069</sup>.

<sup>1064</sup>“Termo que se fes na junta, e resolução que se tomou sobre o pagamento dos quinto de Sua Magestade com os vereadores, procuradores, homens bons de Villa Rica, 6 de janeiro de 1714...” Op. cit., p. 26.

<sup>1065</sup>Escrituras de Alforria e Liberdade dos Livros de Notas do 1º ofício, CSM, Livro 20, data 1722-1723, pág. 113v-114.

<sup>1066</sup>FRANCO, Francisco de Assis Carvalho. *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil...* Op., cit., p. 142.

<sup>1067</sup>Escrituras de Alforria e Liberdade dos Livros de Notas do 1º ofício, CSM, Livro 2, data 1711-1714, pág. 190-190v.

<sup>1068</sup>RUSSELL-WOOD, A.J.R. *Escravos e libertos no Brasil colonial...* Op. cit., p. 69.

<sup>1069</sup>SOARES, Márcio de Sousa. *A remissão do cativo...* Op. cit., p. 104.

Destaco também o caso do capitão-mor Antônio Ramos dos Reis, que como já visto nos capítulos anteriores era um dos homens mais ricos e poderosos das Minas. Em seu testamento datado de 1762 deixava alforriado vários escravos passando-lhes não só a manumissão, como também legados que muito auxiliariam tais cativos em suas novas vidas como forros. Vejamos tais exemplos com mais calma. Para uma de suas escravas estipulou assim em seu testamento:

*“Se passe carta de alforria e liberdade a minha escrava Maria Apolonia chamada agilô e que ela escolha dentre todas as crioulas que me ficarem de nove até doze anos de idade hua para ser sua escrava e se servir e hum negro também para se servir e lhe deixo a morada de casas donde vivo neste Ouro Preto para morar em sua vida (...) e se lhe entregara mais toda sua roupa e inda o que lhe dei para as funções de quando serviu de rainha e se lhe darão quatro lençoes dos que se acharem e hua toalha de mesa e seis guardanapos e hua das coberturas da minha cama duas fronhas e duas toalhas de água as mãos”<sup>1070</sup>.*

Outros cativos que conseguiram a liberdade gratuitamente e alguns legados deste potentado foram Sebastiana Ramos, preta de nação Courana e seus dois filhos pardos Izidoro e Antônio. Antônio Ramos deixou para eles morarem em sua vida *“a morada do meio das casas em que vive ao pé das que ficão agilô”*. Para uma outra sua escrava chamada Anna Ramos e seus dois filhos Pedro e Paulo deixava também para morarem em suas vidas *“a morada de casas onde faleceu a parda Micaela Ramos”<sup>1071</sup>*.

Nota-se assim que os escravos libertados pelo testamento do senhor eram escolhidos por deferência especial. Os senhores não libertavam simplesmente todos os escravos, mas pelo contrário, escolhiam alguns especialmente merecedores de recompensa<sup>1072</sup>.

Ressalta-se assim mais uma vez a importância da política na concessão da manumissão. Desde o necessário convencimento do senhor até o acesso, quando necessário, aos recursos para pagamento da alforria, todos os atos ligados à aquisição da liberdade pelo cativo possuíam um óbvio caráter político<sup>1073</sup>. Entretanto, é sempre bom lembrar que os senhores sempre encaravam a emancipação como um gesto de caridade, não importando quais suas condições e requisitos<sup>1074</sup>.

<sup>1070</sup>Arquivo Histórico do Museu da Inconfidência/ Casa do Pilar de Ouro Preto, 1º ofício - Testamento de Antônio Ramos dos Reis. Livro n.º20, folha 74, (1761).

<sup>1071</sup>Idem.

<sup>1072</sup>SCHWARTZ, Stuart. *Escravos, roceiros e rebeldes...* Op. cit., p. 206-207.

<sup>1073</sup>SAMPAIO, Antônio C. Jucá. “A produção da liberdade: padrões gerais das manumissões no Rio de Janeiro colonial, 1650-1750...” Op. cit. ., p. 324.

<sup>1074</sup>SCHWARTZ, Stuart. *Escravos, roceiros e rebeldes...* Op. cit., p. 197.

Com relação aos escravos classificados como velhos foram bem poucos os que entraram na amostragem. Na análise de todas as alforrias levantadas apenas 5 cativos foram designados por tal faixa etária, dentre os quais 4 alcançaram sua alforria de forma gratuita e 1 teve de pagar por ela. Na historiografia há todo um debate acerca desta questão das alforrias direcionadas aos escravos mais velhos. Argumenta-se que em muitos casos estes escravos por estarem doentes e incapacitados eram considerados um peso para seus senhores que para livrarem-se dos cuidados que acabariam por ter com eles, bem como de eventuais despesas, os alforriavam lançando-os à sua própria sorte<sup>1075</sup>. Todavia, pesquisas recentes relativizaram tal idéia ao constatarem que nem sempre estes escravos eram descartados como “peças inúteis”, já que muitas vezes tais cativos apareciam listados nos inventários de seus donos, mesmo que com baixos preços, ou até mesmo sem valor algum. Como muito bem destacou Márcio Soares, apesar de estarem achacados, quebrados, cegos, rendidos, aleijados, padecendo de erisipela, mal-de-gota ou qualquer outra espécie de estupor mais grave, muitos daqueles velhos tinham seus parentes nas escravarias, além de, não raro, exercerem uma ascendência moral sobre seus companheiros de cativeiro. Os senhores certamente sabiam muito bem disso e, em geral, não eram tão estúpidos a ponto de inadvertidamente deitar por terra, o quase sempre precário, sossego das escravarias<sup>1076</sup>.

O guarda-mor Maximiniano de Oliveira Leite, por exemplo, foi um dos potentados que encontramos alforriando escravos classificados como velhos, porém, há de se destacar que quando em 30 de julho de 1724 se dirigiu ao cartório para passar Escritura de Alforria e Liberdade ele o fez alforriando um casal cativo. No caso referia-se a Francisco e sua mulher Maria, africanos da Guiné, que ganharam sua liberdade de forma gratuita simultaneamente podendo assim continuar na companhia um do outro sem receio de separação, pois continuavam a desfrutar do mesmo estatuto jurídico. Maximiniano podia ter alforriado apenas um destes escravos, mas optou por libertá-los juntos argumentando que *“ambos sempre estiveram obrigados a andarem debaixo da sua administração em todo o tempo e pelos serviços que lhe tinham feito e por estarem já velhos lhes dava alforria”*<sup>1077</sup>, indicando que a idéia de senhores cruéis que se livravam de escravos velhos como “peças inúteis” pode ser matizada. Neste caso,

<sup>1075</sup>Ver: GORENDER, Jacob. *A Escravidão Reabilitada...* Op. cit. Ver ainda: LUNA, Francisco Vidal & COSTA, Iraci del Nero. “A Presença do Elemento Forro no Conjunto dos Proprietários de Escravos...” Op. cit.

<sup>1076</sup>SOARES, Márcio de Sousa. *A remissão do cativeiro...* Op. cit., p.171-172.

<sup>1077</sup>Escrituras de Alforria e Liberdade dos Livros de Notas do 1º ofício, CSM, Livro 23, data 1724, pág. 61-61v

mesmo alforriando escravos desta faixa etária, o senhor o fez de uma forma que ficasse menos penoso para o casal já que lhes dava a oportunidade de ainda ficarem juntos.

Destaco também, mais uma vez, o caso do capitão-mor Antônio Ramos dos Reis. No seu já citado testamento, dos vários escravos que deixava alforriado temos Antonio velho. Este era pagem de Antônio Ramos dos Reis e depois de uma vida de fidelidade e bons serviços prestados, na qual muito provavelmente desfrutou de uma grande proximidade com seu senhor, devido à função que desempenhava, não foi esquecido pelo mesmo no momento de sua morte. Além de sua liberdade, Antônio Ramos lhe deixava também:

*“Para viver sem sua vida a morada de casa onde mora a preta Joana Lopes e por sua morte lhe passarão a mesma morada de casa a Irmandade do Santíssimo (...) deixo ainda para se reparti entre ele e outras duas escravas a roupa branca que se me achar nesta villa e a ele se lhe dara mais o meu capolé e dois do vestidos mais usados”<sup>1078</sup>.*

Portanto, alforriando um escravo já velho e com poucas chances de se manter sozinho nessa sociedade, Antônio Ramos dos Reis deixou tal cativo em uma situação confortável. Seja pela proximidade que provavelmente ambos haviam estabelecido, seja por caridade, para realização de “boas obras” visando a salvação de sua alma, o fato é que ele preocupou-se em deixá-lo amparado, não o largando sozinho e abandonado a sua própria sorte<sup>1079</sup>.

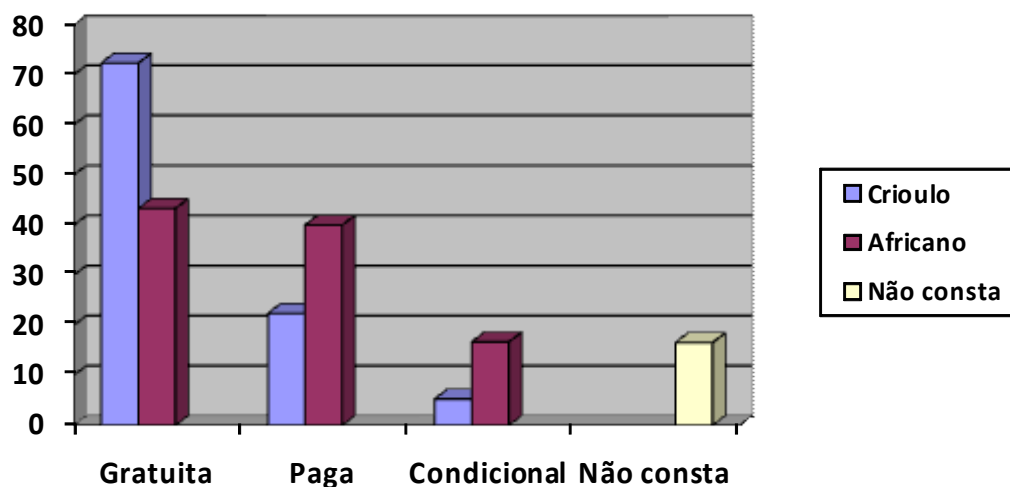
Ainda sobre o perfil dos alforriados um último dado a ser destacado se refere à naturalidade dos mesmos, elemento considerado por muitos estudiosos como crucial para o entendimento da dinâmica do processo que tornava possível o trânsito do cativo à liberdade.

<sup>1078</sup>Arquivo Histórico do Museu da Inconfidência/ Casa do Pilar de Ouro Preto, 1º ofício - Testamento de Antônio Ramos dos Reis. Livro n.º20, folha 74, (1761).

<sup>1079</sup>SOARES, Márcio de Sousa. *A remissão do cativo...* Op. cit., p. 171-172.



**Gráfico 4: Distribuição (%) dos alforriados conforme sua naturalidade e tipos de alforria (para os quais temos informações), 1711-1750**



**Fontes:** Escrituras de Alforria e Liberdade dos Livros de Notas do 1º e 2º Ofício da CSM e da CPOP. Testamentos da CSM e da CPOP. Livros de Batismos de Escravos de Mariana e seu Termo e de Ouro Preto e seu Termo. Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana e Arquivo da Casa dos Contos, período de 1711-1750.

A maior parte das alforrias passadas pelo grupo de potentados locais foram concedidas a seus escravos crioulos. Em 76 casos (59,84%) verificamos que as alforrias foram direcionadas para eles, em 30 casos (23,62%) para escravos africanos e em 21 casos (16,53%) não conseguimos estipular a naturalidade do cativo. O gráfico 4 nos mostra que dentre os 76 crioulos que obtiveram sua liberdade, 55 (72,36%) a conseguiram gratuitamente, 17 (22,36%) tiveram de pagar por ela e 4 (5,26%) a alcançaram de forma condicional. Em relação aos africanos a divisão se estabelece da seguinte forma: 13 destes cativos (43,33%) adquiriram sua manumissão sem nenhum ônus, 12 (40%) a alcançam por meio de pagamento e 5 (16,66%) de forma condicional.

A historiografia há muito já ressalta que na corrida para obtenção da liberdade os escravos nascidos no Brasil levavam mais vantagem sobre os africanos. Conforme destacam alguns autores, o aprendizado precoce das manhas do cativo ampliava as chances dos escravos nascidos no Brasil alcançarem uma inserção diferenciada no interior das escravarias que os distanciava muito dos africanos. O tempo de convivência entre senhores e escravos era exatamente o que quase sempre faltava a esses últimos<sup>1080</sup>. Adultos, estranhos, boçais, com uma expectativa de vida muito baixa e ainda tendo que ser submetidos a um processo de aprendizagem que transformasse cativos em escravos, os nascidos na África possuíam mesmo muitas desvantagens. Já os crioulos, pardos,

<sup>1080</sup>SOARES, Márcio de Sousa. *A remissão do cativo...* Op. cit., p. 149.

cabras e mulatos, ao contrário aprendiam desde cedo o que era ser escravo, isto é, eram mais socializados na escravidão tendo, desta forma, maior identificação com o universo da colônia, eram mais adaptados à língua e a outros valores culturais além de terem melhores facilidades para constituir família<sup>1081</sup>. Assim, potencialmente em condições mais favoráveis para estreitar os laços que os aproximasse de senhores, maiores eram as suas chances de conseguir a alforria<sup>1082</sup>.

Talvez por isso a crioula Thereza de Jesus, natural da Bahia conseguiu que o alferes Bento Vieira de Sousa, dos primeiros povoadores da Vila do Carmo e de seus *principais*<sup>1083</sup> moradores lhe passasse gratuitamente em 18 de fevereiro de 1714 sua carta de alforria com base em “*anos de bons serviços prestados e por todo cuidado, zelo e lealdade com que sempre lhe servira*”<sup>1084</sup>.

A parda Thimotea Ferreira conseguiu também que o mestre de campo Francisco Ferreira de Sá alforriasse não só a si, mas também a seu filho chamado Calisto Ferreira. Seu senhor, como mencionado anteriormente, era um dos homens mais ricos e poderosos da região. Natural da Porto, foi para as Minas Gerais em seus primórdios para ser minerador, atividade com a qual conseguiu tornar-se abastado, com uma fortuna que no final de sua vida somava o monte-mor de 58:981\$487<sup>1085</sup>. Além desta considerável riqueza, conseguiu também na capitania adquirir poder e prestígio ganhando patentes militares como a de capitão de Ordenanças e de mestre de campo<sup>1086</sup>, bem como ocupar importantes cargos como o de vereador na Câmara da Vila do Carmo e o de provedor dos quintos da freguesia de São Sebastião<sup>1087</sup>. Para reafirmar ainda mais essa sua imagem de homem poderoso, Francisco Ferreira de Sá procurou sempre ajudar a Coroa Portuguesa em todas as “*revolucoens e motins das Minas onde se distinguio por seguir partido de V. Mag. e estar sempre prompto para servir com sua pessoa e com seos negros*”<sup>1088</sup>. De fato, era um grande senhor de cativos. Encontramos o nome dele em diferentes listas para cobrança de quintos reais através das quais podemos

<sup>1081</sup>MATHIAS, Carlos Leonardo Kelmer. “Notas iniciais acerca da prática da alforria no Termo de Vila do Carmo, 1711-1720...” Op. cit., p. 54.

<sup>1082</sup>SOARES, Márcio de Sousa. *A remissão do cativo*... Op. cit., p. 161-162.

<sup>1083</sup>“Termo que se fes na junta, e rezoluçam que se tomou sobre o pagamento dos quinto de Sua Magestade com os vereadores, procuradores, homens bons de Villa Rica, 6 de janeiro de 1714...” Op. cit., p. 26.

<sup>1084</sup>Escrituras de Alforria e Liberdade dos Livros de Notas do 1º officio, CSM, Livro 3, data 1712-1715, pág. 319v-320.

<sup>1085</sup>Casa Setecentista de Mariana, 1º officio – Inventário *post-mortem* de Francisco Ferreira de Sá. Códice 87, auto 1842, (1732).

<sup>1086</sup>AHU/MG/cx.: 21; doc.: 09.

<sup>1087</sup>Acórdãos da Câmara Municipal de Mariana. APM. Seção Colonial – Cód. 02, 05 e 06.

<sup>1088</sup>AHU/MG/cx.: 21; doc.: 09. Grifo meu.

acompanhar a formação de seu plantel ao longo dos anos até chegar ao momento final de sua vida dado por seu inventário. Na lista para cobrança de quintos reais de São Sebastião datada de 1718 consta que possuía 78 escravos, em uma outra lista da freguesia do Furquim datada de 1723 aparece como possuidor de 62 cativos<sup>1089</sup>. Em 1725 na lista de quintos da Vila do Carmo declarava ter um plantel de 75 “peças”, e em seu inventário foram contabilizados 108 cativos<sup>1090</sup>. Com um plantel tão grande as tensões diárias deviam ser uma constante, a necessidade de “controlar” essa escravaria uma realidade e, desta forma, estabelecer interações de cunho mais pessoal com alguns desses escravos seria uma boa saída para tanto. Neste caso, colocar a alforria como uma possibilidade, como algo que os seus escravos poderiam ter ao menos a esperança de um dia alcançar, ajudaria muito no estabelecimento dessas interações onde deveriam pairar as negociações e as reciprocidades. Isto seria fundamental não só para que este potentado conseguisse apaziguar as tensões que poderiam surgir da convivência neste numeroso plantel, mas também para conseguir montar suas “milícias particulares de escravos”, que como visto utilizou em várias ocasiões. E levando em conta que este potentado tinha entre seus escravos inclusive alguns com designações de cunho militar, tais como Antonio, de nação Benguela, que na lista de quinto de São Sebastião aparecia como alferes, ou Joseh que aparecia na lista de quinto do Furquim de 1723 com a designação de capitão<sup>1091</sup>, podemos mesmo dizer que a prestação de serviços militares por seus cativos era alo corriqueiro. Talvez por isso a prática da alforria no plantel de Francisco Ferreira de Sá, fazia-se presente e necessária, e por isso optou por alforriar em 10 de junho de 1719, dentre os escravos que possuía, a referida parda Thimotea a seu filho Calisto argumentando que como deu a alforria gratuitamente “*queria que a escrava e o filho o servissem enquanto ele fosse vivo, e que depois de sua morte podiam ficar livre de todo cativo*”<sup>1092</sup>. Além desses dois escravos, alforriou ainda gratuitamente em seu testamento, datado de 1732 e anexado a seu inventário, o negro Ambrosio “*atendendo aos bons serviços que lhe tinha prestado*”, pedindo ainda que

<sup>1089</sup>Lista de registro para cobrança dos quintos reais de São Sebastião, 1718. Arquivo Público Mineiro, Coleção Casa dos Contos, códice 1024. Lista de registro para cobrança dos quintos reais de Mariana e seu Termo, 1723. Arquivo da Câmara de Mariana, códice 166

<sup>1090</sup>Lista de registro para cobrança dos quintos reais de 1725. Arquivo da Câmara de Mariana, códice 150.

<sup>1091</sup>Lista de registro para cobrança dos quintos reais de São Sebastião, 1718. Arquivo Público Mineiro, Coleção Casa dos Contos, códice 1024. Lista de registro para cobrança dos quintos reais de Mariana e seu Termo, 1723. Arquivo da Câmara de Mariana, códice 166

<sup>1092</sup>Escrituras de Alforria e Liberdade dos Livros de Notas do 1º ofício, CSM, Livro 9, data 1717-1719, pág. 189v-190.

seus herdeiros o ajudassem “*caso ele quisesse tomar estado de casado lhe deixando a esmola de 32\$000*”<sup>1093</sup>.

Outro exemplo temos ao analisarmos o caso de Manuel Ferreira Villense, dos primeiros povoadores da Vila do Ribeirão do Carmo, conhecido como dos *principais* da localidade<sup>1094</sup>. Este potentado em 23 de maio de 1713 alforriava a escrava cabra Manoela, crioula de Pernambuco, e sua filha mulata de 1 mês de idade chamada Maria da Cruz. O motivo alegado para passar carta de liberdade de forma gratuita para as duas escravas foi os bons serviços prestados por Manoela que segundo Manuel Villense, “*serviu com muito cuidado, zelo e diligência a sua casa e pellos bons serviços e pelo amor de Deus alforria as duas escravas*”<sup>1095</sup>.

Não obstante a alforria estar mais próxima do horizonte dos filhos das crioulas, pardas e cabras, não se pode minimizar a habilidade das mães de origem africana em conseguir a liberdade para seus filhos. Ao chegarem adultas às escravarias locais eram, inicialmente, pessoas estranhas aos olhos senhoriais estando, sob esse aspecto, em desvantagem com relação às escravas nascidas no Brasil. Contudo, como bem destacou Márcio Soares, a habilidade dessas mulheres em aprender as manhas do cativoiro – passando de boçais a ladinas – e com isso conquistar a confiança senhorial, a ponto de verem seus filhos atravessar a porta estreita da alforria, deve ser valorizada<sup>1096</sup>. Fabiana de nação Mina, por exemplo, escrava do capitão Torquato Teixeira de Carvalho, natural de Guimarães, dos descobridores e fundadores da região da Zona do Carmo<sup>1097</sup>, conseguiu, apesar de sua naturalidade africana, que dois filhos seus fossem alforriados por seu senhor. Em 03 de julho de 1714 este potentado passava assim Escritura de Alforria e Liberdade para a mulatinha Paula, de 5 anos de idade, argumentando que a mãe da escravinha “*sempre lhe serviu com muito cuidado, zelo e diligência e que tinha muito amor a mulatinha por a haver criado em sua casa, assim pellos bons serviços e pelo amor de Deus lhe passava alforria*”<sup>1098</sup>. Dois anos depois, em 17 de janeiro de 1716 a mesma Francisca Mina conseguia que uma outra filha sua chamada Maria fosse

<sup>1093</sup>Casa Setecentista de Mariana, 1º ofício – Inventário *post-mortem* de Francisco Ferreira de Sá. Códice 87, auto 1842, (1732).

<sup>1094</sup>“Termo que se fes na junta, e rezoluçam que se tomou sobre o pagamento dos quinto de Sua Magestade com os vereadores, procuradores, homens bons de Villa Rica, 6 de janeiro de 1714...” Op. cit., p. 26.

<sup>1095</sup>Escrituras de Alforria e Liberdade dos Livros de Notas do 1º ofício, CSM, Livro 3, data 1712-1715, pág. 69v.

<sup>1096</sup>SOARES, Márcio de Sousa. *A remissão do cativoiro...* Op. cit., p. 111.

<sup>1097</sup>FRANCO, Francisco de Assis Carvalho. *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil...* Op. cit., p. 113.

<sup>1098</sup>Escrituras de Alforria e Liberdade dos Livros de Notas do 1º ofício, CSM, Livro 3, data 1712-1715, pág. 215-215v.

também libertada gratuitamente porque seu senhor porque este *“tinha muito amor a criança”*<sup>1099</sup>.

Uma outra Francisca Mina, dessa vez escrava do plantel do capitão fluminense Manoel Pereira Ramos, que se tornou um grande potentado nas Minas, ganhando em 1719 a patente de capitão-mor regente<sup>1100</sup> conseguiu também que seu proprietário alforriasse, gratuitamente, em 03 de agosto de 1716 seu filho Joseh, um mulatinho de 1 mês de idade, *“pelos bons serviços que a dita escrava sempre lhe prestou, servindo sempre com muito cuidado, zelo e lealdade e pelo fato de ter pelo mulatinho muito amor por o ter criado em sua casa”*<sup>1101</sup>.

Um outro exemplo em que podemos ver a habilidade das mães africanas em conseguir a liberdade para seus filhos temos no caso do capitão-mor paulista João Amaro Maciel Parente que, como visto no capítulo 1, foi um grande potentado na região das Minas em suas primeiras décadas. Dos cativos que possuía optou por alforriar em dezembro de 1718 sua escrava Benta de nação Mina e seus 4 filhos chamados Domingos, Joanna, Lourenço e Joseh que tinham respectivamente 8, 6, 3 e 1 ano de idade. Todos ganharam suas manumissões de forma gratuita porque sua mãe *“serviu sempre a seu senhor com muito cuidado e zelo sendo lhes fiel e por esse motivo e por amor a Deus alforriava a ela e a seus respectivos filhos”*<sup>1102</sup>.

Os exemplos revelam que para palmilhar o longo percurso que conduzia um escravo à alforria era preciso um bom lapso de tempo. Tempo necessário à acumulação de uma série de recursos por parte dos cativos: antiguidade no seio das escravarias; estabelecimento de relações familiares; mobilidade ocupacional (própria ou de parentes) que facultasse uma maior proximidade com os senhores e o acesso aos privilégios decorrentes dessa aproximação e, é claro, correspondência às expectativas comportamentais nutridas pelos proprietários<sup>1103</sup>. Mas, os exemplos também mostram que em muitos casos potencializava-se a doação da liberdade o fato de se tratar da segunda, terceira ou quarta geração de escravos que já haviam ganhado a confiança de

<sup>1099</sup>Escrituras de Alforria e Liberdade dos Livros de Notas do 1º ofício, CSM, Livro 3, data 1712-1715, pág. 304-304v.

<sup>1100</sup>FRANCO, Francisco de Assis Carvalho. *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil...* Op. cit., p. 332.

<sup>1101</sup>Escrituras de Alforria e Liberdade dos Livros de Notas do 1º ofício, CSM, Livro 3, data 1712-1715, pág. 553-553v.

<sup>1102</sup>Escrituras de Alforria e Liberdade dos Livros de Notas do 1º ofício, CSM, Livro 10, data 1718-1719, pág. 41-42v.

<sup>1103</sup>SOARES, Márcio de Sousa. *A remissão do cativo...* Op. cit., p. 149.

seus senhores e acumulado favores suficientes que os credenciasse à alforria para si ou para filhos e parentes<sup>1104</sup>.

No entanto é importante assinalar que a alforria era colocada como uma possibilidade acessível aos africanos adultos também e, como tal, deve ter alimentado os anseios de liberdade e condicionado o bom comportamento de muitos deles<sup>1105</sup>. Por exemplo, o escravo Antônio, de naturalidade africana, conseguiu que seus senhores, o já citado capitão de Ordenanças Antônio Alves Ferreira e sua mulher Ana Cabral da Câmara, o alforriassem em 04 de outubro de 1749 *“pelos bons serviços que esse lhes prestou com a condição de exercer a liberdade só após o falecimento de seu senhor”*<sup>1106</sup>, o que ocorreu pouco tempo depois de registrada a Escritura de Alforria e Liberdade em cartório<sup>1107</sup>.

Outro exemplo temos entre os escravos do também capitão de Ordenanças José da Costa Oliveira. Este, aos 09 dias do mês de setembro de 1726, alforriou um escravo chamado Damião, de nação Mina. O alcance de sua liberdade não foi tarefa fácil, para consegui-la além do requisito básico dos bons serviços, da fidelidade e obediência constantes, teve ainda de pagar a seu proprietário *“3 libras e meia de ouro, valor pelo qual foi coartado”* e teve também de aceitar a condição de se casar com uma negra de nome Ignacia da Silva também nação Mina, *“somente depois de se casar com a dita escrava mina Damião poderia ser de fato forro e livre”*<sup>1108</sup>.

Com os exemplos talvez possamos destacar também a dimensão política que as alforrias assumiam no exercício da dominação senhorial. De acordo com Márcio Soares, a escravidão não deve ser analisada apenas ao nível das relações pessoais de dominação e tampouco deve ser vista como uma instituição pronta e acabada, mas como expressão de uma relação social específica eivada de conflitos. Nas palavras do autor:

*“Como um processo de longa duração, reiteravam-se procedimentos socialmente determinados que visavam reproduzi-la e amortecer as tensões inerentes à relação senhor-escravo. Deste modo, o tráfico atlântico, a escravidão e o horizonte da alforria devem ser entendidos como elementos constitutivos de um mesmo processo que produzia, reproduzia e procurava promover a estabilidade da ordem escravista.*

<sup>1104</sup>Idem.

<sup>1105</sup>Ibidem, p. 174.

<sup>1106</sup>Escrituras de Alforria e Liberdade dos Livros de Notas do 2º ofício, CSM, Livro 33, data 1749-1750, pág. 110-111.

<sup>1107</sup>Casa Setecentista de Mariana, 1º ofício – Inventário *post-mortem* de Antônio Alves Ferreira. Códice 36, auto 843, (1749).

<sup>1108</sup>Escrituras de Alforria e Liberdade dos Livros de Notas do 1º ofício, CSM, Livro 26, sem data, pág. 200v-201.

*Argumenta-se, portanto, que nas áreas altamente dependentes do tráfico de escravos, a alforria – na escala em que era praticada no Brasil – assumia um papel estrutural de grande relevo. As tensões sociais derivadas da constante introdução de desenraizados e o potencial conflito inerente à relação senhor-escravo tinham que ser minorados a ponto de não comprometer a existência da escravidão”<sup>1109</sup>.*

Assim, quanto mais um escravo reconhecesse a autoridade senhorial por meio da obediência e estivesse afastado do desenraizamento inicial produzido pelo apresamento e pelo tráfico, maiores eram suas chances de alforria. Malgrado o horizonte da liberdade ser, em geral, bastante estreito para um homem africano (mas de qualquer modo presente no terreno das possibilidades), o mesmo já não ocorria com as gerações seguintes constituídas pelos crioulos, pardos e mulatos. Assim, o trânsito para a liberdade começava com o processo de diferenciação interna que se verificava entre os próprios cativos dentro das escravarias. Como, não raro, a alforria era um processo intergeracional, logo, a constituição da família escrava era fundamental para ampliar as chances de libertação. Uma família que, segundo Manolo Florentino & José Roberto Góes pacificava não só a relação dos escravos entre si como também a relação estabelecida com seus próprios senhores<sup>1110</sup>. Neste sentido, os ganhos senhoriais eram de grande monta, pois conseguir dos cativos obediência, bom comportamento e dependência como cliente não era pouca coisa. Afinal, o potencial conflito entre senhores e escravos e entre os próprios escravos era muito grande. Desse modo, não há dúvida que a possibilidade da alforria e sua efetiva concessão a alguns escravos atuavam como “válvula de escape” que visava o apaziguamento daquelas tensões cotidianas<sup>1111</sup>.

Do quadro montado até aqui acerca do perfil dos manumissos vimos que a alforria era uma prática presente e relativamente usual entre o grupo de potentados locais, pois ajudava não só a minorar as tensões e o potencial conflito inerente na relação senhor-escravo como apontado, mas também podia ser usado como mecanismo de negociação e reciprocidade entre os proprietários e seus cativos no que concerne ao uso deste como braço armado nas diligências que faziam para prestar serviços variados.

<sup>1109</sup>SOARES, Márcio de Sousa. *A remissão do cativo...* Op. cit., p. 253. Tais formulações retirou de: MARQUESE, Rafael de Bivar. *A Dinâmica da Escravidão no Brasil: resistência escrava, tráfico negreiro e alforrias, séculos XVII a XIX*. Comunicação apresentada ao Primeiro Encontro entre Historiadores Colombianos e Brasileiros promovido pelo IBRACO. Bogotá, agosto de 2005.

<sup>1110</sup>SOARES, Márcio de Sousa. *A remissão do cativo...* Op. cit., p. 252. Ver ainda: FLORENTINO, Manolo & GÓES, José Roberto. *A Paz das Senzalas...* Op. cit.

<sup>1111</sup>Idem.

Neste último aspecto, como tem-se apontado ao longo do trabalho, juntamente com a formação de famílias escravas nos plantéis, da constituição de redes de compadrio, a alforria podia também ser utilizada como elemento de mediação para estabelecimento de interações de cunho mais pessoal, de barganha para que os senhores conseguissem obediência, lealdade e confiança da parte dos escravos para armá-los com temores remotos de subversão dos mesmos.

Desta forma, a alforria seria também parte constitutiva das interdependências nas quais as interações ora aqui enfocadas se baseariam. Entretanto, vimos também da análise do perfil dos alforriados que nos exemplos assinalados não conseguimos visualizar a liberdade sendo diretamente concedida para escravos que tivessem atuado como braço armado, já que não vinha esmiuçado nos relatos sobre o uso de tais “milícias” dados como nome, origem idade, etc. que nos possibilitariam certificar se os escravos que conseguimos ver que eram libertados pelos potentados eram os mesmos que eles levavam consigo como escravos armados. Contudo, mesmo trabalhando no campo da hipótese, não descartamos a idéia do alcance da manumissão para os escravos armados, se não para si, talvez para mulheres, filhos e outros parentes, possibilidade bem real visto que, como os exemplos mostraram, tivemos bastantes casos de alforrias sendo concedidas pelos potentados locais no seio de seus plantéis. Ademais, ajuda a reforçar tal argumento o fato do serviço militar armado ter sido em muitas ocasiões uma rota para a liberdade, como alertam alguns autores. Jane Landers, por exemplo, ressalta que muitos escravos que foram utilizados como braço armado em defesa da Coroa Espanhola conseguiram após um tempo de serviço sua liberdade<sup>1112</sup>.

Hendrik Kraay também assinala que a prestação de serviços militares na sociedade mineira do século XVIII para a Coroa portuguesa, seja formal, isto é sendo alistado como “soldados” ou informalmente, ou seja, como parte das milícias particulares dos senhores, abria também para tais cativos amplas chances de conseguirem suas liberdades. Segundo este autor, sobretudo nos casos dos escravos que prestavam serviços “formalmente” para a Coroa, e baseado no princípio do direito romano antigo segundo o qual os escravos que haviam realizado serviço notável para o Estado deveriam ser recompensado com a liberdade, os Monarcas e autoridades no Brasil tenderam a aderir a esta máxima. Contudo, no que se referia ao armamento de escravos de forma privada a liberdade não era garantida, pois qualquer medida da Coroa

---

<sup>1112</sup>LANDERS, Jane. “Transforming bondsmen into vassals: arming slaves in colonial Spanish America”. In: BROWN, Christopher Leslie and MORGAN, Philip D. (Orgs.). *Arming slaves: from classical times to the modern age...* Op. cit., p. 120.



para libertar os escravos que se distinguiram no serviço militar constituía uma intromissão do poder da Coroa na esfera interna das relações senhor-escravo<sup>1113</sup>.

Em outros termos, no armamento dos escravos pela Coroa e pelos senhores havia uma grande diferença: no caso da Coroa o alistamento dos escravos como “soldados” implicava que eles ganhariam a liberdade, pois como destacou Perdigão Malheiro escravo e soldado eram fundamentalmente categorias diferentes. Em relação as milícias particulares, isso não se aplicava de forma assim tão direta, já que a alforria, explica Kraay mais uma vez se remetendo a Perdigão Malheiro, refere-se a um ato voluntário dos senhores, e só muito raramente e muito hesitantemente a Coroa e posteriormente o Estado brasileiro interveio nesta esfera privada. Por ser uma prerrogativa privada dos proprietários de escravos, e a escravidão repousava sobre o respeito do poder privado dos senhores, a alforria só podia ser concedida, até mesmo se fosse pelo Monarca português, com permissão dos proprietários e, neste sentido, eles estavam longe de atuarem como governantes absolutos em toda e qualquer esfera. O máximo que podiam fazer, na melhor das hipóteses, era incentivar os proprietários a libertar esses escravos que prestassem tal tipo de serviço<sup>1114</sup>.

O resultado foi uma luta contínua para conciliar interesses conflitantes entre a Coroa que buscava restringir o uso indiscriminado de armas e a formação dessas “milícias particulares” de escravos que davam a seus senhores enorme poder, para assim ganhar monopólio da força legítima, e os senhores que procuravam preservar o seu poder privado, o seu controle sobre os seus escravos, e seu direito de empregar escravos como lhes aprouver. Desta forma, essa idéia de libertar os escravos que haviam servido como “soldados”, formal ou informalmente, levantou questões complexas de direito de propriedade, de remuneração, e de prerrogativas dos senhores. Mas de qualquer forma, o autor destaca que onde era uma possibilidade (embora remota) a liberdade, sem dúvida, inspirou muitos escravos a arriscar suas vidas no serviço armado<sup>1115</sup>.

Por fim analisaremos a tipologia das alforrias levantadas para completarmos o quadro acerca da investigação de mais um elemento que destacamos na pesquisa como mecanismo que podia mediar as relações de negociações e reciprocidades entre potentados locais e seus escravos armados. Vale ressaltar que, como bem nos lembra

---

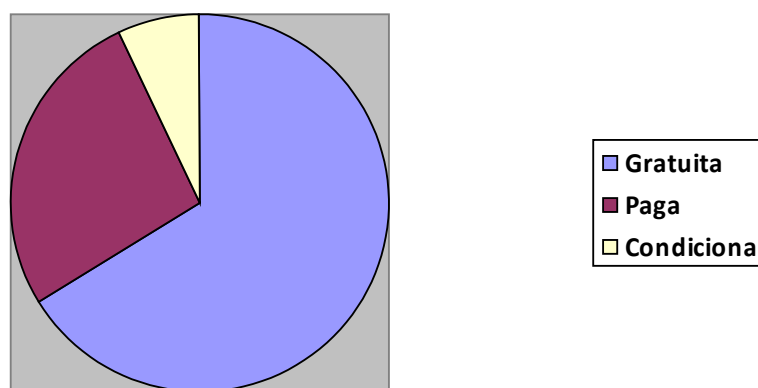
<sup>1113</sup>KRAAY, Hendrik. “Arming slaves in Brazil from the seventeenth century to the nineteenth century”. In: BROWN, Christopher Leslie and MORGAN, Philip D. (Orgs.). *Arming slaves: from classical times to the modern age...* Op. cit., p. 147.

<sup>1114</sup>Idem, p. 147e 156.

<sup>1115</sup>Ibidem, p. 149 e 171.

Manolo Florentino, no estudo da manumissão, os tipos de carta de alforria não devem ser tomados em pé de igualdade com os dados referentes à naturalidade, sexo, idade, ocupações e as demais variáveis comumente manejadas acerca dos manumissos. Os diferentes tipos de carta são antes expressões de um contexto geral em meio ao qual os escravos buscavam a liberdade, signos de um entorno no qual os padrões etários, sexuais, profissionais e de origem se afirmavam<sup>1116</sup>. Já mencionamos anteriormente as porcentagens encontradas acerca desta variável, mas para retomarmos tal visualização elaboramos o gráfico abaixo:

**Gráfico 5: Distribuição (%) dos tipos de cartas de alforria, 1711-1750**



**Fontes:** Escrituras de Alforria e Liberdade dos Livros de Notas do 1º e 2º Ofício da CSM e da CPOP. Testamentos da CSM e da CPOP. Livros de Batismos de escravos de Mariana e seu Termo e de Ouro Preto e seu Termo. Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana e Arquivo da Casa dos Contos, período de 1711-1750.

O gráfico 5 nos revela que as alforrias gratuitas foram as mais concedidas pelos potentados locais a seus cativos, somando a porcentagem de 66,14%, revelando assim o êxito dos escravos após anos de obediência e bons serviços, que conseguiam ou alcançar a liberdade para si ou para algum parente. A escrava Joana crioula, por exemplo, pertencente ao capitão Sebastião Fagundes Varela, dos primeiros povoadores das Minas e considerado um dos fundadores da freguesia de São Sebastião<sup>1117</sup>, conseguiu que sua filha Ana, uma mulatinha de 1 mês de idade, fosse alforriada gratuitamente. Em primeiro de julho de 1725 depois de anos de bons serviços prestados, de lhe ter servido

<sup>1116</sup>FLORENTINO, Manolo. “Alforrias e etnicidade no Rio de Janeiro oitocentista: notas de pesquisa”. *Topoi*. Revista de História, nº 5, Rio de Janeiro, set. 2002, p. 31.

<sup>1117</sup>FRANCO, Francisco de Assis Carvalho. *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil...* Op. cit., p. 422.

com todo cuidado e zelo e, talvez também por isso, pelo fato do senhor “*ter pela criança muito amor lhe mandou passar carta alforria*”<sup>1118</sup>.

A mulata Inácia, natural de Portugal, também conseguiu sua liberdade depois de ficar anos se esmerando para prestar bons serviços ao seu senhor, o capitão Francisco Pais de Oliveira, homem que se tornou um grande potentado local. Este tinha um elevado *status* político, social e econômico confirmado pela sua parentela – era filho do poderoso guarda-mor Maximiniano de Oliveira Leite<sup>1119</sup> –, pelos títulos que ostentava – era cavaleiro professo da Ordem de Cristo, familiar do Santo Ofício e bacharel<sup>1120</sup> –, pelos cargos de vereador e desembargador que exerceu e pela sua riqueza alcançada com a mineração<sup>1121</sup>. Dos escravos que este potentado possuía acabou alforriando em 07 de março de 1726 a referida mulata Inácia porque “*ela sempre lhe serviu com cuidado e zelo sendo fiel a sua casa e por lhe dar esmola e por amor a Deus lhe manda dar alforria*”<sup>1122</sup>.

Talvez possamos argumentar ao analisarmos os exemplos que muito além da obediência e dos bons serviços prestados os alforriados investiram em habilidades, em informações, em comportamentos, em práticas cotidianas, em sentimentos para tempos mais tarde serem os escolhidos pelo proprietário entre os demais escravos para ganharem suas cartas de liberdade. Alguns estudiosos defendem que, por tais motivos, podemos mesmo dizer que as concessões senhoriais acabavam cedendo sua posição às conquistas escravas. Em outras palavras, a perspectiva senhorial da doação é substituída pela perspectiva dos submetidos, isto é, a alforria como resultado de um processo repleto de investimentos individuais e coletivos<sup>1123</sup>. Porém, apesar da intensa movimentação dos escravos para fazerem por merecer, arranjar pecúlio e até mesmo negociarem a liberdade com seus senhores, a prerrogativa moral de conceder ou não a

<sup>1118</sup>Escrituras de Alforria e Liberdade dos Livros de Notas do 1º ofício, CSM, Livro 25, data 1725, pág. 84v-85.

<sup>1119</sup>Ver: ANTT. Familiatura do Santo Ofício de Francisco Pais de Oliveira Leite. Completa, maço 77, doc. 1371, microfilme 542. Fevereiro de 1753.

<sup>1120</sup>Ver: AHU/MG/cx.: 46; doc.: 28/cx.: 113; doc.: 37/cx.: 108; doc.:69. ANTT. Familiatura do Santo Ofício de Francisco Pais de Oliveira Leite. Completa, maço 77, doc. 1371, microfilme 542. Fevereiro de 1753.

<sup>1121</sup>Acórdãos da Câmara Municipal de Mariana. APM. Seção Colonial – Cód. 02, 05 e 06. Ver também: ANTT. Familiatura do Santo Ofício de Francisco Pais de Oliveira Leite. Completa, maço 77, doc. 1371, microfilme 542. Fevereiro de 1753.

<sup>1122</sup>Escrituras de Alforria e Liberdade dos Livros de Notas do 1º ofício, CSM, Livro 26, sem data, pág. 77-77v.

<sup>1123</sup>PAIVA, Eduardo França. *Escravidão e universo cultural na colônia*. Minas Gerais, 1716-1789. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2006, p. 168. Ver também: GONÇALVES, Andréa Lisly. *As Margens da Liberdade: estudo sobre a prática de alforrias em Minas colonial e provincial*. São Paulo: USP, 1999. Tese de Doutorado.

liberdade estava reservada aos senhores<sup>1124</sup>. Afinal não podemos nos esquecer que a alforria propiciava uma série de vantagens políticas aos mesmos, contribuindo para manter a estabilidade e a reprodução da ordem escravista. Ademais, podemos mesmo dizer que por ter um caráter “benevolente” a concessão da alforria podia elevar a reputação do doador na medida em que expressava, reforçava e legitimava as hierarquias sociais. Nesse sentido, sua prática e a conseqüente produção de dependentes assumiam uma dimensão ainda mais ampla já que podiam fazer parte de uma estratégia mais ampla de diferenciação social entre os próprios senhores, tornando uns mais prestigiados do que outros. Tratava-se também, portanto, de um investimento de poder<sup>1125</sup>.

Mas, de qualquer forma, embora todo e qualquer tipo de alforria fosse uma concessão senhorial, talvez as gratuitas assumissem sua face mais visível e, por terem aparecido em nossa amostragem como o tipo majoritário de manumissão concedida, podemos indicar que os escravos dos potentados locais enfocados foram muito bem sucedidos em suas ações, conseguindo alcançar e maximizar nesta interação com seu senhor um ganho substancial para suas vidas e/ou para parentes e filhos.

Para complementarmos a análise dessa variável e tentarmos corroborar os argumentos assinalados elaboramos a tabela abaixo na qual consta os motivos mencionados quando da concessão da liberdade nas cartas de alforria, nos testamentos e nos registros de batismos:

---

<sup>1124</sup>SOARES, Márcio de Sousa. *A remissão do cativo*... Op. cit., p.196.

<sup>1125</sup>Idem, p. 167 e 201-202.

TABELA 25

**Motivos alegados para concessão das alforrias para escravos dos potentados locais (para os quais temos informações), 1711-1750**

<i>Motivo</i>	<i>N.º</i>	<i>%</i>
Bons serviços	42	33,07
Coartação	28	22,04
Cria da casa	13	10,23
Pia batismal	7	5,51
Filiação/parentesco	6	4,72
Compadrio	6	4,72
Esmola	5	3,93
Dinheiro	3	2,36
Não consta	17	13,38
<b>Total</b>	<b>127</b>	<b>100</b>

**Fontes:** Escrituras de Alforria e Liberdade dos Livros de Notas do 1º e 2º Ofício da CSM e da CPOP. Testamentos da CSM e da CPOP. Livros de Batismos de Escravos de Mariana e seu Termo e de Ouro Preto e seu Termo. Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana e Arquivo da Casa dos Contos, período de 1711-1750.

Pela tabela 25 observamos que dentre os motivos que apareciam nas cartas de alforrias, testamentos e registros de batismos para concessão da liberdade o argumento dos “bons serviços” era o mais recorrente. Em 42 casos (33,07%) houve menção aos bons e dedicados serviços prestados pelos escravos ou por seus pais (geralmente a mãe). Como bem destacou Stuart Schwartz se os bons serviços não eram motivo muito importante para a emancipação, eram uma espécie de pré-requisito ou exigência mínima<sup>1126</sup>. E entre o grupo analisado ao que parece esse foi também uma condição importante para aqueles cativos que quisessem obter sua alforria para si ou para algum parente/filhos. Já vimos anteriormente vários casos onde tais argumentos podem ser comprovados, apenas para citar mais um exemplo, dentre tantos outros, destaco Antônio um escravinho cabra de 3 anos filho de Vitória, escrava do capitão-mor Bento Ferraz Lima homem muito poderoso nas Minas, como visto no capítulo 1. Este, aos 24 dias do mês de abril de 1727 passava Escritura de Alforria e Liberdade ao referido escravo argumentando que “*pelos nos serviços da dita escrava e por ter muito amor a criança e por o haver criado em sua casa lhes passava carta de alforria*”<sup>1127</sup>.

Portanto, se os motivos pelos quais o senhor concedia a alforria a crianças eram normalmente atrelados à submissão, amizade, amor, amor de cria, criado como filho, pelo amor que lhe tem, por amor e afeição, por o ter criado, etc. O que estava por trás

<sup>1126</sup>SCHWARTZ, Stuart B. *Escravos, roceiros e rebeldes...* Op. cit., p.196-197.

<sup>1127</sup>Escrituras de Alforria e Liberdade dos Livros de Notas do 1º ofício, CSM, Livro 27, sem data, pág. 52-52v.

destas concessões na verdade, eram os bons laços que uniam os pais dessas crianças aos senhores<sup>1128</sup>, podendo elas serem encaradas como uma forma de recompensa senhorial à sua obediência. Isto é válido inclusive no caso das alforrias pagas, pois elas não se reduziam tão somente a uma transação pecuniária. Mesmos nesses casos, os senhores escolhiam os escravos merecedores de tal benefício<sup>1129</sup>.

Nas ocasiões em que o motivo mencionado foi o argumento “cria da casa”, esmola, bem como na variável filiação/parentesco, compadrio e pia batismal também podemos sugerir que tratava-se de interações pautadas nestas condições de confiança, lealdade e “obediência” desempenhada, enfim, de condições onde pairava a boa vontade senhorial para serem agraciados com a liberdade. Nestes casos era, portanto, preciso dobrar a cerviz aos ditames da submissão, o que fazia com que o horizonte da alforria desempenhasse, de fato, um papel decisivo para a manutenção da ordem escravista<sup>1130</sup>. Os exemplos mostram também que havia toda uma movimentação dos parentes na aquisição da alforria de seus familiares, comprovando a importância que os laços de família assumiam na consecução da alforria, denotando assim que raramente a alforria era uma aventura solitária<sup>1131</sup>. Senão vejamos.

O capitão Custódio Rebelo Vieira, um dos maiores comerciantes de gado e escravos na região, possuidor grande prestígio e riqueza nas Minas<sup>1132</sup>, em 11 de novembro de 1723 alforriou gratuitamente a escrava Josefa e sua filha Custódia de 1 ano, ambas crioulas, porque a dita Josefa “*sempre lhe serviu com muito cuidado e zelo sendo fiel a sua casa e porque a criança é afillhada do dito capitão sendo nascida em sua casa, por tais razões manda lhes dar a alforria*”<sup>1133</sup>.

O coronel paulista João Lopes de Camargo, dos primeiros povoadores das Minas, considerado um dos fundadores da freguesia de Camargos<sup>1134</sup>, alforriou em 1740 3 crianças escravas filhas de escravas suas. A primeira criança se chamava Joaquim, mulato, filho de uma escrava sua que havia falecido; a segunda era Clara, mulata, filha

<sup>1128</sup>FLORENTINO, Manolo & MACHADO, Cacilda. “Migrantes portugueses, mestiçagem e alforrias no Rio de Janeiro imperial”. In: FLORENTINO, Manolo (Org.). *Tráfico, cativo e liberdade...* Op. cit., p. 372.

<sup>1129</sup>SOARES, Márcio de Sousa. *A remissão do cativo...* Op. cit., p. 118-119.

<sup>1130</sup>Idem, p. 175.

<sup>1131</sup>Ibidem, p. 129 e 164.

<sup>1132</sup>Ver: Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana, 1º ofício - Testamento de Custódio Rebelo Vieira, n.º 73, folha 63, (1734).

<sup>1133</sup>Escrituras de Alforria e Liberdade dos Livros de Notas do 1º ofício, CSM, Livro 22, data 1723-1724, pág. 179v-180v.

<sup>1134</sup>FRANCO, Francisco de Assis Carvalho. *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil...* Op. cit., p. 100.

de sua escrava Joana, e a terceira era Maria, mulata, com 6 anos de idade, filha também de uma escrava de seu plantel. Nos três casos as alforrias foram gratuitas cujo motivo alegado foi o fato de ter pelas crianças muito amor “*por os haverem criados e que pelos bons serviços que suas mães haviam lhe prestado e por amor a Deus lhe passava carta de alforria*”<sup>1135</sup>.

Outro exemplo destaco com o capitão-mor paulista Pedro Frazão de Brito, dos maiores potentados da região das Minas, como já mencionado no capítulo 1. Este deixava estipulado em seu testamento datado de 1722 e anexado a seu inventário que “*coartou hua rapariga de seu plantel porque essa era filha de Rosa mulata com seu cunhado Simão Bueno*”<sup>1136</sup>.

Por fim temos o caso do coronel Bento Fernandes Furtado que em seu testamento datado de 1764 deixava descrito que “*alforrio o pardo Caetano Pereira escravo que arrematei em praça pública quando este era criança por ser meu afilhado criando-o em minha casa por algum tempo*”<sup>1137</sup>. Mas como Caetano “*tomou estado de casado com Tomasia Nunes*” Bento Fernandes estipulava que lhe daria a liberdade com a condição de acompanhar sempre sua mulher quando ele morrer em agradecimento de sua liberdade<sup>1138</sup>.

Alguns autores ressaltam que, principalmente nos casos de alforrias gratuitas nas quais apareciam motivos como os mencionados acima, todo o processo de alforria seja para o escravo em si ou para parentes e filhos se desenrolava tendo por base uma proximidade entre senhores e seus escravos. Não é de hoje que estudiosos do tema chamam atenção para este fato da existência de proximidade entre senhores e seus cativos. Gilberto Freyre foi um dos primeiros a alertar para esse tema, destacando que isso ocorria, sobretudo, no caso dos escravos domésticos. No entanto, alguns autores advertem que aquela noção de escravos domésticos na obra de Freyre, a rigor, refere-se mais à proximidade com o senhor do que propriamente ao tipo de ocupação desempenhada pelos cativos. Por certo, essa proximidade podia fazer com que alguns escravos fossem escolhidos para os serviços da casa, mas não se resumia a isso<sup>1139</sup>.

<sup>1135</sup>Escrituras de Alforria e Liberdade dos Livros de Notas do 1º ofício, CSM, Livro 1, data 1736-1746, pág.102v-103/pág.103-103v/pág. 103v-104, respectivamente.

<sup>1136</sup>CSM, 2º ofício – Inventário *post-mortem* de Pedro Frazão de Brito. Códice 132, auto 2658, (1722).

<sup>1137</sup>Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana, 1º ofício - Testamento de Bento Fernandes Furtado, n.º 58, folha 27v, (1764).

<sup>1138</sup>Idem.

<sup>1139</sup>Ver: FLORENTINO, Manolo & GÓES, José Roberto. *A Paz das Senzalas...* Op. cit., e FERREIRA, Roberto Guedes. *Na Pia Batismal: família e compadrio entre escravos na freguesia de São José do Rio de Janeiro (primeira metade do século XIX)*. Niterói: UFF, 2000. Dissertação de Mestrado, p. 124-125. Apud: SOARES, Márcio de Sousa. *A remissão do cativo...* Op. cit., p. 147 e 207-208.

Outros escravos especializados que desempenhavam funções tais como costureiras, rendeiras e bordadeiras; lavadeiras; engomadeiras; tecelões e alfaiates, podiam trabalhar dentro da casa de seus senhores e com o exercício de seus ofícios gerar alguma renda para os mesmos sem estarem ocupados com o serviço da casa propriamente dito<sup>1140</sup>. Em relação aos escravos armados provavelmente tal proximidade era ainda maior, pois eles não só ficavam um tempo razoável ao lado de seus senhores, passando por situações perigosas com risco de vida, como também combatiam causa alheia empunhando um facão, espingarda, foice ou porrete em defesa dos interesses de seus donos.

Estes escravos que prestavam serviços empunhando armas talvez pudessem conseguir alforria para si ou para seus filhos, mulheres, netos e outros parentes por tal proximidade e pela importante função que desempenhavam para seus proprietários. Contudo, se como visto os cativos participavam de conflitos lado a lado de seus donos, não podemos desconsiderar que eles também eram movidos por interesses pessoais em jogo. Escravos e senhores faziam leituras diferenciadas dos códigos paternalistas que permeavam as regras do cativo<sup>1141</sup> tecidas por ambos. Obviamente que o reconhecimento da importância desses serviços prestados pelos escravos, sob a forma de manifestações de solidariedade vertical, não significa ausência de conflitos entre eles e seus proprietários. Neste sentido tendo a concordar com Márcio Soares ao destacar que quando o princípio da reciprocidade entre o favor prestado e a deferência devida não era suficiente para amortecer os choques de interesse entre senhores e escravos, a violência emergia como recurso de poder para a manutenção das relações de dominação<sup>1142</sup>, assuntos que serão melhor trabalhados na parte 3 desta tese.

A tabela 25 também nos permite observar que as alforrias pagas apareceram com uma frequência razoável entre os motivos mencionados para concessão da mesma. Em nossa amostragem, em 28 casos (22,04%) o cativo pagou pela sua própria liberdade através do processo da coartação, podendo somar também nesta contagem a variável dinheiro. Por exemplo, o coronel Antônio Gonçalves Torres descrevia em seu testamento anexado a seu inventário, de 1755, que “*deixo coartado o casal de escravos Bento Mauricio cabra e Marcia crioula em 300\$000 ambos a pagar em 6 anos para dar 50\$000 por ano em atenção aos bons serviços prestados*”<sup>1143</sup>.

---

<sup>1140</sup>SOARES, Márcio de Sousa. *A remissão do cativo...* Op. cit., p. 147.

<sup>1141</sup>Idem, p. 207-208.

<sup>1142</sup>Idem.

<sup>1143</sup>CSM, 1º ofício – Inventário *post-mortem* de Antônio Gonçalves Torres. Códice 59, auto 1305, (1776).



A importância das alforrias pagas como meio de obtenção da liberdade entre os cativos dos potentados locais, nos é também revelada pelo gráfico 5 já que vêm em segundo lugar representando 35 (26,77%) dos casos. Conforme destacam alguns autores as alforrias pagas não devem ser vistas como um ato mercantil meramente, sobretudo porque a negociação da liberdade e seus desdobramentos tinham implicações de natureza política, além das questões morais e religiosas que marcavam as manumissões consignadas em testamento. Em alguns estudos para outras localidades as alforrias pagas apareceram de forma majoritária assumindo uma importância ímpar para alcance da manumissão pelos escravos. Por exemplo, analisando os padrões de alforrias vigentes no Rio de Janeiro dos séculos XVIII e XIX, Manolo Florentino concluiu que as alforrias pagas eram o principal meio de alcance da liberdade, denotando assim a importância do trabalho e do mercado para aquisição da mesma. O autor não desconsidera o uso de estratégias mais políticas pelos cativos (pautadas na negociação, nos bons serviços e nas boas relações com o senhor) para alcance da liberdade, mas argumenta que a grande reprodução demográfica da população de forros ocorria via trabalho e pecúlio<sup>1144</sup>.

Foi desta forma que Domingos de Pina, um crioulo da Bahia, escravo do sargento-mor Nicolau da Silva Bragança, homem muito poderoso nas Minas como visto no capítulo 1, conseguiu sua carta de liberdade em 04 de outubro de 1723 depois que pagou a seu senhor “300 oitavas de ouro em pó pelo que o havia coartado, e porque o servio sempre com cuidado e zelo he dava alforria”<sup>1145</sup>.

Tais exemplos sugerem que os escravos tinham oportunidades de acumulação de pecúlio, pois eram coartados e com valores altos, conseguindo mesmo assim pagarem

<sup>1144</sup>FLORENTINO, Manolo. “Sobre minas, crioulos e a liberdade costumeira no Rio de Janeiro, 1789-1871”. In: FLORENTINO, Manolo (Org.). *Tráfico, cativo e liberdade...* Op. cit., p. 341-345. A historiografia tem chamado atenção para o fato de que na América portuguesa, abriram-se muitas oportunidades econômicas aos negros, forros e livres através do desempenho de diversas atividades no comércio, agricultura e mineração. Nos perímetros urbanos, através do exercício de ocupações como carpinteiros, ourives, sapateiros, alfaiates, pequeno comércio, etc. os cativos tinham oportunidade de melhorarem suas condições de vida, além de acúmulo de pecúlio que podia ser empregado de formas diversas: aquisição de escravos, terras, bens imóveis e da liberdade. Nas áreas rurais esta possibilidade de acúmulo de pecúlio também existia, pois como alguns historiadores têm demonstrado muitos proprietários permitiam que seus escravos cultivassem suas próprias roças em momentos de folga e o excedente que eventualmente geravam podia ser vendido no mercado local. Estes são elementos que denunciam a capacidade dos cativos de criar ou preservar espaços dentro do sistema. Para exemplos neste sentido ver: SCHWARTZ, Stuart. *Escravos, roceiros e rebeldes...* Op. cit., REIS, João José & SILVA, Eduardo. *Negociação e conflito...* Op. cit., FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento...* Op. cit., KARASCH, Mary C. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro...* Op. cit., RUSSELL-WOOD, A. J. R. *Escravos e libertos no Brasil colonial...* Op. cit.

<sup>1145</sup>Escrituras de Alforria e Liberdade dos Livros de Notas do 1º ofício, CSM, Livro 22, data 1723-1724, pág. 135-135v.

por suas liberdades, o que numa sociedade como a mineira da primeira metade do século XVIII podia ser feito de diversas formas, sobretudo pelos escravos que tinham alguma qualificação. Vejamos mais um exemplo.

O capitão Manoel Cardoso Cruz, natural de Lisboa, dos primeiros povoadores das Minas, tinha *status* elevado na capitania por ser ocupante de cargos importantes na Câmara da Vila do Carmo como o de vereador e juiz ordinário, possuindo também considerável riqueza alcançada com a mineração. No exercício de tal atividade econômica empregava boa parte de seus escravos e dentre eles escolheu João Cardoso Cruz, um africano da Guiné, para lhe passar carta de alforria aos 18 dias do mês de julho de 1725. Este escravo Manoel Cardoso Cruz coartou em 300 mil réis argumentando que *“depois de pagar tal quantia poderia ter sua liberdade com a condição de que o dito negro continue lhe servindo no serviço de minerar”*<sup>1146</sup>, atividade da qual, provavelmente, João Cardoso tiraria também um pecúlio extra para pagar por sua liberdade.

Ainda da análise do gráfico 5 destacamos, por fim, a contabilização das alforrias condicionais que somaram 7,08% dos casos. A maior parte dos pesquisadores considera as alforrias gratuitas condicionais como uma modalidade onerosa<sup>1147</sup>. De fato eram, visto que exigiam dos escravos um tempo a mais de serviços prestados, geralmente ao cônjuge ou a um parente do testador. Mas é importante ressaltar que, nesses casos, os escravos não tinham que dispor do próprio pecúlio, se tivessem algum. Entre aquelas pessoas que possuíam poucos escravos e que alforriavam condicionalmente, fica claro que o que norteava o cálculo senhorial não era a vontade de dificultar o acesso dos cativos à liberdade, mas não deixar cônjuges e parentes em maiores dificuldades após a morte dos testadores<sup>1148</sup>.

O capitão José da Costa Oliveira, por exemplo, em 09 de setembro de 1726 passava Escritura de Alforria e Liberdade para seu escravo Damião de nação Mina por que:

*“Este sempre lhe serviu com cuidado e zelo sendo fiel a sua casa e por lhe ter coartado em 3 libras e meia de ouro com condição de se casar*

<sup>1146</sup>Escrituras de Alforria e Liberdade dos Livros de Notas do 1º ofício, CSM, Livro 25, data 1725-1726, pág. 112v-113.

<sup>1147</sup>Ver: MATTOSO, Kátia Q. “A Propósito das Cartas de Alforria, Bahia 1779-1850...” Op. cit., p. 46 e CUNHA, Manuela Carneiro da. *Negros Estrangeiros: os escravos libertos e sua volta à África*. São Paulo: Brasiliense, 1985, p. 31. Apud: SOARES, Márcio de Sousa. *A remissão do cativo...* Op. cit., p. 151.

<sup>1148</sup>Idem.

*com uma negra de nome Ignacia da Silva também de nação mina e sendo assim para o dito casamento o havia por forro e livre lhe manda dar alforria*<sup>1149</sup>.

O capitão-mor Rafael da Silva e Sousa em duas ocasiões também passou alforria condicional. O primeiro caso se deu em 28 de janeiro de 1725 onde concedeu a Maria, crioula da Bahia, sua liberdade “*por esta sempre lhe servir com cuidado e zelo, mas seria obrigada a servilo como escrava enquanto for vivo e que só depois de seu falecimento seja alforriada*”<sup>1150</sup>. Posteriormente, em 10 de outubro de 1731 passou outra Escritura de Alforria e Liberdade para Sebastião Angola “*porque o tal escravo sempre lhe serviu com cuidado e zelo, mas será obrigado o dito negro a servir de porteiro para as matérias que se fazem da fazenda de sua magestade enquanto ele patrono assistir nestas Minas*”<sup>1151</sup>.

Os exemplos acima destacados sejam eles referentes às alforrias gratuitas, pagas ou condicionais, nos mostraram, de certo modo, que se, como destacado mais acima, os tipos de carta são expressões de um contexto geral em meio ao qual os escravos buscavam a liberdade, cabe sublinhar que tal contexto não era unificado, dado e estático. De acordo com Márcio Soares, sendo fruto da relação senhor-escravo, esse contexto era tecido pela negociação e escolhas entre as partes, pela competição entre os cativos, pelos constrangimentos morais e crenças religiosas dos senhores, sobretudo quando se tratava de alforrias de pia e testamentárias. Ou seja, um contexto derivado das transações sociais onde também havia espaço para as ambigüidades e incoerências que, junto com as normas, configuravam um campo de manobra social que conferia movimento ao mesmo<sup>1152</sup>.

Neste sentido para explicar o fato de senhores e senhoras estarem abrindo mão graciosamente de seus bens mais valiosos, como o foi na maioria dos casos aqui investigados, devemos considerar que os ganhos senhoriais eram outros que dinheiro nenhum no mundo poderia comprar, tais como: obediência escrava; (re)produção de clientela; prestígio social; desencargo de consciência; misericórdia divina; abreviação do tempo de passagem pelo Purgatório<sup>1153</sup> e, para o caso dos escravos armados, poder

<sup>1149</sup>Escrituras de Alforria e Liberdade dos Livros de Notas do 1º ofício, CSM, Livro 26, sem data, pág. 200v-201.

<sup>1150</sup>Escrituras de Alforria e Liberdade dos Livros de Notas do 1º ofício, CSM, Livro 23, data 1724, pág. 176v-177.

<sup>1151</sup>Escrituras de Alforria e Liberdade dos Livros de Notas do 1º ofício, CSM, Livro 37, data 1731, pág. 72v-73.

<sup>1152</sup>SOARES, Márcio de Sousa. *A remissão do cativo...* Op. cit., p. 149-150.

<sup>1153</sup>Idem, p. 162.

armá-los com riscos mínimos, segundo os cálculos senhoriais, de retaliações. Tal assertiva nos remete à idéia, defendida por F. Barth, de que para que uma interação social, entre dois indivíduos ou inúmeras pessoas, seja bem sucedida ambas as partes devem sair ganhando. Em outras palavras, ambas as partes devem maximizar seus interesses, pois se leva em conta que as expectativas dos atores que estão interagindo são diferentes e que cada um tem uma noção diferenciada do que é ganhar, fato que está relacionado com o *status* de cada um e com seu posicionamento social. Ressalte-se que a possibilidade de fracasso também existe bem como um ganho mínimo dentro do que se almejava<sup>1154</sup>. Desta forma, podemos sugerir que a alforria podia ser objeto de interpretações e ganhos distintos por parte de senhores e escravos. Se os primeiros viam nela um reforço de poder, prestígio e ampliação da clientela, os segundos encaravam-na como um passo decisivo para a ambição de ascender numa hierarquia social que relegava os escravos ao patamar mais aviltante. Dilatar as margens de autonomia sobre a condução de seus destinos e, no caso das mulheres, estender a condição de livres para sua descendência eram ganhos enormes para alguém que, a princípio, estava fadado a viver e morrer debaixo do cativoiro<sup>1155</sup>. Mesmo que o alcance da liberdade não se concretizasse para aqueles cativos que lutaram ao lado de seu senhor, o fato de terem ao longo de suas vidas ao menos a esperança de um dia conseguí-la, para si ou para mulheres e parentes, pode ser considerado um recurso de grande valia nas tentativas de estabelecimento de relações de cunho mais pessoal, nas quais procurava-se negociar elementos de interesse dos cativos para que senhores conseguissem a “obediência” e a “confiança” necessária para armá-los.

Esta interpretação possibilita ver o indivíduo como um ser racional que persegue objetivos e visa maximizar seus interesses, onde as regras e os limites impostos às suas próprias capacidades de escolha estão essencialmente inscritos nas relações sociais que ele mantém. Eles se situam, portanto nas redes de obrigações, de expectativas, de reciprocidades que mantêm e caracterizam a vida social<sup>1156</sup>. Para além disso, tal perspectiva permite analisar o tecido social como uma interação contínua entre diversas pessoas e grupos que se lançam ativamente a cada momento em busca de diferentes objetivos e articulando diversas formas de ação<sup>1157</sup>.

<sup>1154</sup>BARTH, Fredrik. “Models of social organization III: the problem of comparison”. In: *Process and form in social life...* Op. cit., p. 61-75.

<sup>1155</sup>SOARES, Márcio de Sousa. *A remissão do cativoiro...* Op. cit., p. 204.

<sup>1156</sup>CERUTTI, Simona. “Processo e experiência: indivíduos, grupos e identidades em Turim do século XVII”. In: REVEL, Jacques (Org.). *Jogos de escala...* Op. cit., p. 189.

<sup>1157</sup>LIMA, Henrique Espada. *A micro-história italiana...* Op. cit., p. 261.

E ao longo do capítulo, com os exemplos, procuramos mostrar que os escravos foram extremamente habilidosos em negociar a liberdade, acumular o pecúlio necessário para comprá-la e satisfazer a expectativa comportamental de seus senhores. Contudo, não se pode perder de vista que a possibilidade de alforria era um elemento basilar nas políticas de domínio que os senhores engendraram, no intuito de obter o maior sucesso possível no governo dos escravos. É indiscutível que os escravos foram bastante astutos e criativos para encontrar formas de tornar menos pesado o jugo do cativo, mas os senhores os observavam com atenção e, salvo um caso ou outro, não se deixariam ludibriar assim tão facilmente. A alforria conferia um poder moral muito grande aos senhores, poder esse que se esvairia rapidamente caso eles fossem alvo constante de uma velada chacota por parte dos escravos<sup>1158</sup>.

Assim sendo, a prática da alforria deve ser inscrita no contexto das políticas de domínio forjadas no seio das relações entre senhores e cativos, em que os primeiros tentavam governar o comportamento dos segundos, valendo-se da liberdade como um prêmio maior que poderia ser concedido aos “bons escravos”. E ao longo do capítulo vimos que a principal motivação senhorial para a alforria, tanto nas cartas, testamentos ou registros de batismos, foram os bons serviços prestados pelos escravos, fruto de anos de trabalho (do próprio liberto ou de suas mães) ditados pelo compasso da obediência. Neste sentido, como bem argumentou Márcio Soares, um escravo fiel, bom trabalhador e obediente era tudo que os senhores almejavam possuir, mas reunir todos esses atributos nas escravarias era muito difícil de conseguir. Segundo este autor, a historiografia demonstrou fartamente, pelo exame de variados processos de natureza cível e criminal, que os escravos davam muito trabalho aos senhores e que governá-los não era tarefa fácil<sup>1159</sup>.

De todo modo, com a análise aqui proposta podemos argumentar que o alcance da manumissão se fazia mediante um processo bem complexo, já que se constituía pela junção de vários fatores, onde também entravam oportunidade e incentivo<sup>1160</sup>. Mais do que isso, o caráter pontual e seletivo das alforrias não deixa a menor dúvida de que ela era um privilégio para poucos<sup>1161</sup>. Talvez por isso, como bem o demonstra Manolo Florentino, as alforrias possam ser consideradas elementos de fundamental importância para a reprodução do *status quo*. Nas palavras do referido autor:

<sup>1158</sup>SOARES, Márcio de Sousa. *A remissão do cativo...* Op. cit., p. 166-167.

<sup>1159</sup>Idem, p. 258.

<sup>1160</sup>RUSSELL-WOOD, A. J. R. *Escravos e libertos no Brasil colonial...* Op. cit., p. 59.

<sup>1161</sup>SOARES, Márcio de Sousa. *A remissão do cativo...* Op. cit., p. 169-170.

*“Alcançando a liberdade conservadora pugnada pelo próprio sistema, muitos homens e mulheres viam-se inseridos em relações clientelísticas por suposto. Mas é igualmente correto que alguns chegavam a se tornar proprietários de escravos, e suas trajetórias ajudavam a sustentar a crença de que um dia os outros escravos poderiam desfrutar não apenas da liberdade, mas também ascender socialmente em meio aos livres. Ora, semelhante movimento significava, para os agentes sociais, a possibilidade de reproduzir, em uma eventual posição de superioridade, as estruturas vigentes, isto é, a própria escravidão”<sup>1162</sup>.*

Claro está que, por mais que os escravos participassem ativamente dos processos sociais, essa participação se dava, quase sempre, na condição de subjugados, sobretudo em matéria de alforria. Ao admitirmos que a escravidão expressava uma relação de dominação, então é forçoso reconhecer que os senhores tinham mais poder do que os cativos. Porém, por outro lado, como se tentou mostrar ao longo de toda esta segunda parte da tese, os escravos não ficavam inteiramente imparciais neste processo. Já sugerimos anteriormente que mesmo em condições bem desiguais, os escravos procuraram defender certas vontades e interesses, afinal se assim não o fosse não se poderia falar em negociações e reciprocidades. Assim, na reprodução das relações escravistas no contexto em questão senhores procuravam governar seus cativos utilizando-se de meios que iam além da coerção, força e crueldade, apesar destes elementos não estarem ausentes nas interações, oferecendo também a eles recompensas materiais e certas oportunidades sociais a fim de estabelecer relações pessoais. E os cativos, aproveitando-se da necessidade que senhores tinham de suas habilidades para montarem “milícias privadas”, de amenizarem as tensões sempre possíveis de surgir em meio a escravaria, principalmente numa sociedade em que a entrada de africanos desenraizados era uma constante, procuraram também se beneficiar com o que os senhores podiam lhe oferecer para terem melhores, embora limitadas, condições de vida.

No caso, destaquei aqui a possibilidade de formarem suas famílias nos plantéis, de estabelecerem vantajosas redes de compadrio e de terem ao menos a esperança de alcançarem suas alforrias para si ou para mulheres e outros parentes. Obviamente que nem sempre as tentativas de estabelecimento de relações mais pessoais e amistosas entre senhores e escravos se efetivou. Sem dúvidas os escravos tinham para si, apesar das limitações e desigualdades, um padrão comparativo do que seria ou não legítimo nestas

---

<sup>1162</sup>FLORENTINO, Manolo. “Alforrias e etnicidade no Rio de Janeiro oitocentista: notas de pesquisa...” Op. cit., p. 32-33.

interações e quando isto era ultrapassado de forma abusiva surgia o conflito. Este também faz parte destas interações pessoais, já que, conforme nos alerta Barth, nem sempre as coisas saíam como planejado, havia sempre a possibilidade da interação dar errado, ou se ter um ganho mínimo dentro do que se almejava. No próximo capítulo trataremos mais profundamente destas questões procurando entender o papel do conflito e suas motivações utilizando-nos para tanto de processos-crime referentes a crimes cometidos por escravos na região e período enfocados. Ao contrário da análise funcionalista que enfatiza a ordem e a harmonia inerente ao convívio humano, acreditamos que o conflito possui um papel fundamental na forma em que os seres humanos interagem. Neste sentido, usaremos tal documentação como uma referência para o estudo dos valores e normas sociais presentes na vida de senhores/potentados e seus escravos.

### PARTE 3

#### **Tensões, conflitos e experiências cotidianas entre senhores e escravos: processos-crime como fontes de análise para outras formas de interdependência**

#### **Capítulo 6**

#### **Crimes e violência no cotidiano senhorial e escravo**

O objetivo deste capítulo é analisar a ocorrência de certos conflitos e suas motivações e, assim, outras formas de interdependência entre senhores e escravos através dos processos-criminais. Pressupondo, conforme salienta autores como E. P. Thompson<sup>1163</sup> e Fredrik Barth<sup>1164</sup>, que é em momentos de conflito que conseguimos descobrir normas surdas; que fica claro qual a posição diferenciada dos atores, seu *status*, recursos e estratégias que podem lançar mão em suas ações; tentaremos perceber como variadas regras comunitárias serviram também como veículo para a construção de distinções, hierarquias e redes de interdependências. Acreditamos que a análise destes elementos será capaz de nos revelar alguns aspectos da experiência e dos laços de interdependência dos grupos ora focados. Neste sentido, também utilizaremos o processo-crime como um campo privilegiado para a percepção dos valores, comportamentos e normas sociais presentes na vida de senhores e escravos na sociedade analisada.

Cabe assinalar que não é nossa intenção realizar um estudo sobre a criminalidade na capitania de Vila Rica, mas sim de, a partir deste viés, iluminar outros aspectos das tensões, confrontos e conflitos que envolviam senhores e escravos<sup>1165</sup>. As fontes utilizadas foram os processos-criminais, documentação serial e normativa da justiça criminal, produzidos no período abordado pela pesquisa. Na Casa Setecentista de Mariana e no Arquivo da Casa do Pilar de Ouro Preto, para a primeira metade do século XVIII, foram selecionados 35 processos-criminais tendo como critério de escolha o fato dele constar escravos arrolados como réus e/ou vítimas, independente do tipo de crime ocorrido. Pelo fato do número de processos encontrados não ser tão extenso como o esperado inicialmente estes serão analisados, sobretudo, de forma qualitativa,

---

<sup>1163</sup>Ver: THOMPSON, E. P. *Costumes em Comum*: estudos sobre a cultura popular tradicional. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

<sup>1164</sup>Ver: BARTH, Fredrik. *Process and form in social life...* Op. cit.

<sup>1165</sup>LARA, Silvia H. *Campos da violência...* Op. cit., p. 273.



destacando-se alguns estudos de caso mais emblemáticos para fundamentarmos as questões propostas, não obstante lançarmos mão da abordagem quantitativa em alguns momentos para reforçarmos nossos argumentos.

Diversos historiadores utilizaram os processos-criminais como documentação para reconstrução de comportamentos cotidianos, reveladores das práticas de distintos grupos sociais<sup>1166</sup>. No entanto, torna-se necessário considerar que esta é uma fonte institucional, produzida pela justiça e carregada de manifestações de interesses distintos, que filtram – por meio da pena do escrivão – os relatos dos envolvidos. De qualquer forma, são documentos valiosíssimos para resgatar vestígios da relação direta mantida entre senhores e escravos. Através deles conseguimos captar elementos de soluções muitas vezes finais, momentos de violência que representaram o rompimento de relações possivelmente antecedidas por acertos – convencionados de maneira verbal ou não – entre os senhores e os cativos cotidianamente. Estes acertos, às vezes velados e pouco perceptíveis, permeavam aspectos diversos da vida dos cativos – do trabalho às relações amorosas, passando por furtivas andanças, momentos da aplicação de castigos, atitudes tomadas pelos escravos junto ao poder senhorial ou ignorando a sua existência<sup>1167</sup>.

Um exemplo de estudo que nos mostra como que a análise dos processos-crimes podem nos revelar elementos preciosos acerca do cotidiano escravo é o de Sílvia Lara. Lançando mão da análise dos autos criminais de Campos dos Goitacases produzidos entre 1750-1808, esta autora procurou analisar o cotidiano dos cativos que ali viveram e manifestaram-se por meio de comportamentos tidos como transgressores. Em seu estudo chegou à conclusão que a relação senhor-escravo se construía cotidianamente como uma relação pessoal de dominação em que estavam presentes confrontos, resistências e acomodações, solidariedades e tensões múltiplas e diversas<sup>1168</sup>.

Outro exemplo temos no estudo de Ricardo Alexandre Ferreira. Analisando o município de Franca entre 1830 e 1888, optou por focar as relações sociais dos escravos no século XIX, em uma região da Província de São Paulo diferente daquelas cuja produção era destinada ao mercado externo. Seu objetivo foi desvendar as

<sup>1166</sup>Para exemplos ver: QUEIROZ, Suely Robles Reis de. *Escravidão negra em São Paulo: um estudo das tensões provocadas pelo escravismo no século XIX*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1977. CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, lar e botequim*. São Paulo: Brasiliense, 1986. VELLASCO, Ivan de Andrade. *As Seduções da Ordem: violência, criminalidade e administração da justiça Minas Gerais – século XIX*. Bauru: Edusc, 2004.

<sup>1167</sup>FERREIRA, Ricardo Alexandre. *Escravidão, criminalidade e cotidiano*. Franca, 1830-1888. Franca: UNESP, 2003. Dissertação de Mestrado, p. 16 e 40.

<sup>1168</sup>LARA, Sílvia H. *Campos da violência...* Op. cit., p. 26.

complexidades e as contradições do cotidiano cativo, verificadas num ambiente preponderantemente rural, dotado de senhores que possuíam poucos escravos. O pressuposto teórico adotado foi o de que o cativo participou como protagonista potencialmente ativo das relações de violência típicas das sociedades escravistas, extrapolando os limites do contato diário restrito a senhores, feitores e aos familiares destes, numa região predominantemente rural<sup>1169</sup>. De acordo com este autor, lidando diretamente com seus cativos, muitos senhores em Franca se expunham dia-a-dia às mais variadas demonstrações de revolta, as quais, talvez por não apresentarem mudanças abruptas no número de ocorrências – tal como ocorreu em outras localidades do país na segunda metade do século XIX – tenham estimulado nos senhores a ampliação de um repetido descuido e, em certa medida, da exacerbação da noção de obediência dos homens e mulheres escravizados. Por outro lado, os cativos, ao terem momentos diversos de suas vivências atravessados pela vontade de seus donos, agiram de maneiras variadas: das pequenas desobediências ao revide também violento, podendo chegar em alguns casos até a preparação de atentados fatais.

O autor concluiu, portanto, que as complexidades envolvendo os senhores e os escravos de uma localidade predominantemente rural dotada de poucos cativos não pode ser reduzida a uma consideração geral a respeito de um cotidiano mais atenuado em relação aos das propriedades que concentraram números maiores de escravos. Com características próprias ao local ativamente interligadas ao desenrolar da instituição escravista no restante do país, a relação entre senhores e escravos no município de Franca foi marcada pela luta de parte a parte para a manutenção de seus interesses em variados momentos do cotidiano<sup>1170</sup>.

Pelos estudos citados fica claro como que através dos processos-criminais podemos ter acesso não só aos relatos de senhores, escravos e de outros indivíduos a respeito de um mesmo acontecimento como também ter revelado o dia-a-dia das relações pessoais de dominação e exploração no universo das propriedades escravistas<sup>1171</sup>.

Além dessas questões, com a análise dos processos conseguimos também destacar a atuação dos cativos como braço armado do senhor em outra situação que não aquelas relacionadas com a prestação de serviços a Coroa portuguesa. No caso, destacar

---

<sup>1169</sup>FERREIRA, Ricardo Alexandre. *Escravidão, criminalidade e cotidiano...* Op. cit., p. 12.

<sup>1170</sup>Idem, p. 55-56.

<sup>1171</sup>LARA, Sílvia H. *Campos da violência...* Op. cit., p. 24.

o uso dos escravos no cometimento de crimes, resolução de contendas pessoais e conflitos nos quais os potentados se envolviam. Não são muitos os trabalhos que abordaram esta temática na historiografia que se dedicou à análise da criminalidade escrava no Brasil. De acordo com Ricardo A. Ferreira, é possível destacar dois trabalhos que mencionam a atuação dos cativos como *braço armado dos senhores*<sup>1172</sup>. O já citado estudo de Sílvia Lara e a tese de doutorado de Márcia Elisa de Campos Graf.

Sílvia Lara demonstrou a presença desta faceta da criminalidade escrava nas devassas de Campos dos Goitacases ainda no período colonial. Segundo a autora, na medida das necessidades senhoriais os cativos, utilizados habitualmente nos serviços domésticos ou agropastoris, transformavam-se “numa espécie de milícia particular que executava atentados, castigava invasores de terras, galanteadores, pretendentes desqualificados, entre outros”<sup>1173</sup>. O mesmo foi evidenciado por Márcia Elisa de Campos Graf, com relação aos crimes cometidos por escravos no Paraná. A autora destacou “que a criminalidade escrava nem sempre foi autônoma, isto é, por vezes o escravo atuava como capanga de seu senhor”<sup>1174</sup>.

Crimes cometidos por escravos a favor e contra seus senhores, tais como agressões, roubos, brigas e outros delitos, faziam, portanto, parte da vivência deles, de suas teias de relações estabelecidas em situações diferenciadas. Vejamos então nos processos aqui levantados em que porcentagem escravos apareceram como réus ou como vítimas para aprofundarmos a investigação acerca da existência do conflito e suas motivações, bem como do estabelecimento de outras formas de interdependências entre os atores focados.

---

<sup>1172</sup>FERREIRA, Ricardo Alexandre. *Escravidão, criminalidade e cotidiano...* Op. cit., p. 84.

<sup>1173</sup>LARA, Sílvia H. *Campos da violência...* Op. cit., p. 200.

<sup>1174</sup>GRAF, Márcia Elisa de Campos. *Imprensa periódica e escravidão no Paraná*. São Paulo: USP, 1979. Tese de Doutorado, p. 142. Apud: FERREIRA, Ricardo Alexandre. *Escravidão, criminalidade e cotidiano...* Op. cit., p. 85.

TABELA 26

**Distribuição (%) dos réus e vítimas conforme o estatuto jurídico, décadas de 1710-1750 (para os quais temos informações)**

Réus		Vítimas	
Estatuto Jurídico	%	Estatuto Jurídico	%
Escravo	17,41	Escravo	45,71
Livre	34,28	Livre	17,14
Liberto	2,85	Liberto	–
Sem Informação	45,71	Sem Informação	37,14

**Fonte:** Processos-crime do Arquivo da Casa Setecentista de Mariana e do Arquivo Histórico do Museu da Inconfidência/ Casa do Pilar de Ouro Preto, 1º e 2º ofícios, décadas de 1710-1750.

Pela tabela acima constatamos que nos processos analisados os escravos figuraram muito mais como vítimas do que como réus. E na maioria dos casos evidencia-se a brutalidade no trato entre homens e mulheres, espancamentos e agressividade como moeda corrente das relações sociais. Percebe-se que a violência constituía um *ethos*, que atravessa as relações sociais, fossem verticais ou horizontais, fossem entre estranhos ou próximos, entre amantes, parentes<sup>1175</sup>. Por exemplo, aos 08 dias do mês de janeiro de 1753, Miguel Francisco Braga, morador em Mariana, foi até a casa da preta forra Rosa Soares procurar uma negra, também forra, chamada Antônia Mina “*e deu nela varias facadas e depois fugiu*”<sup>1176</sup>. O motivo de tamanha violência não foi mencionado nos autos do processo, mas de qualquer forma fica claro que os colonos tornavam-se violentos, ou melhor, recorriam à violência física, como forma corriqueira de solução dos problemas, de enfrentamento de conflitos, como defesa do que julgassem seus direitos enfim, na afirmação de sua posição<sup>1177</sup>.

Outro exemplo temos na devassa aberta pelo juiz ordinário e sargento-mor José de Araújo Correia pela morte de uma negra chamada Ana, de nação Angola, escrava de José Correa de Soledade. A escrava Ana Angola foi espancada por Francisco Gonçalves quando ela foi em sua casa lhe cobrar uns brincos e, um dia depois do ocorrido, veio a falecer<sup>1178</sup>. Segundo o relato da testemunha Alexandre Pereira Carvalho, capitão, 46 anos, minerador, no dia 03 de fevereiro de 1741 no arraial de Soledade, freguesia de Congonhas:

<sup>1175</sup>VELLASCO, Ivan de Andrade. “A cultura da violência: os crimes na Comarca do Rio das Mortes – Minas Gerais Século XIX”. In: *Tempo*. Revista de História. Rio de Janeiro, nº 18, 2004, p. 174.

<sup>1176</sup>ACSM. Processo-crime. Códice 233, auto 5824, 2º ofício (1753).

<sup>1177</sup>VELLASCO, Ivan de Andrade. “A cultura da violência: os crimes na Comarca do Rio das Mortes – Minas Gerais Século XIX...” Op. cit., p. 176.

<sup>1178</sup>ACPOP. Processo-crime. Códice 450, auto 9482, 1º ofício (1741).

*“Estando a sua porta ouvira gritar hua mulher em casa de seu vizinho Francisco Gonçalves e perguntando depois ao seu escravo João Barbeiro que grito fora aquele lhe repondera que indo a negra Ana escrava de João Correia a casa do dito Francisco Gonçalves pedir lhe uns brincos elle soltou nela as pancadas e lhe dera bastantes e neste tempo fora elle testemunha para Vila Rica e lhe chegou noticia de que já estava morta a dita negra”<sup>1179</sup>.*

Uma outra testemunha, João Rocha, homem negro, 50 anos, que vivia de sua roça, acrescentou que:

*“A dita negra costumava hir a seu engenho torrar milho e com efeito ali chegou de pe e muito direita e sem queixa e entrando a torrar milho dali a pouco estando nessa diligencia caiu por terra doente e perguntando lhe a testemunhao que tinha acontecido disse que era hua dor nas entranhas(?) e disse elle testemunha que não viu ferida nenhuma em seu corpo e disse que depois de expirar soltou muitas matérias com sangue pela boca”<sup>1180</sup>.*

Percebe-se pelos relatos acima que a violência, no universo dos homens livres e pobres, escravos e também da elite, eclodia nas mais diversas situações de convivência, aí incluídas as relações de trabalho e lazer, os vínculos de parentesco e vizinhança, apresentando um caráter costumeiro suficientemente arraigado. A violência era assim parte constitutiva e indissociável da forma como o mundo era percebido e aceito como tal<sup>1181</sup>.

Infelizmente não conseguimos encontrar processos em que potentados locais pesquisados ou algum de seus escravos figurassem como réus ou vítimas para que assim conseguíssemos perceber diretamente valores, hábitos e as relações interpessoais dos grupos sociais focados. Como dito na introdução deste trabalho no decorrer da pesquisa nos deparamos com muitas lacunas, dificuldades e ausência de dados que nos fornecessem um panorama mais concreto acerca do problema e hipóteses a serem investigadas. Por isso, tivemos de coletar uma documentação ampla e variada e adotar um método mais indiciário para analisá-la e assim construir nossa argumentação. Com os processos-crimes não foi diferente. Analisamos tais fontes buscando sempre resgatar alguns valores e normas sociais presentes na vida de senhores e escravos que viviam no contexto abordado, para termos assim uma noção, mesmo que superficial, dos tipos de

<sup>1179</sup>Idem.

<sup>1180</sup>Ibidem

<sup>1181</sup>VELLASCO, Ivan de Andrade. “A cultura da violência: os crimes na Comarca do Rio das Mortes – Minas Gerais Século XIX...” Op. cit., p. 175.

problemas enfrentados por tais grupos e, principalmente, revelar como que o conflito se fazia presente em suas relações. Temos a consciência de que não podemos generalizar e associar diretamente as formas de agir e interagir, de pensar, e até mesmo o tipo de problemas enfrentados dos atores presentes nos processos com os indivíduos que analisamos em nossa pesquisa. Porém, como trabalhamos aqui com uma abordagem interacionista, vale lembrar que as formas de agir, as estratégias e os recursos utilizados para a maximização de ganhos por atores pertencentes a um mesmo grupo genérico muitas vezes se repetem e permanecem dentro de um mesmo contexto. Em outras palavras, podemos talvez ter uma idéia do tipo de problemas enfrentados por senhores e escravos de uma forma geral, inclusive pelo grupo de potentados e seus cativos analisados na pesquisa, das suas formas de interação se levarmos em conta que, como sugere autores como Barth e Elias, aquelas estratégias e recursos adotados pelos atores que acabaram sendo bem sucedidos em seus fins, se tornavam normas compartilhadas pelos indivíduos para lidar com as situações por eles enfrentadas, inclusive as de conflitos.

Não podemos nos esquecer, como bem nos lembra Norbert Elias<sup>380</sup>, que as pessoas nascem em um contexto dado com normas e valores já sendo vivenciado pelas pessoas com as quais convivem direta ou indiretamente. E com isso são influenciados, em certas situações, a adotar recursos e valores ancestrais vivenciados e institucionalizados por várias gerações, ajudando-nos na maximização de ganhos e na diminuição das incertezas do cotidiano<sup>1182</sup>.

Por se tratar de uma sociedade escravista não há como negar, por exemplo, que havia uma preocupação constante de se obter meios (sejam estes baseados na força ou negociação) para submeter os negros ao cativo. Por seu turno, grande parte da população escrava criou estratégias, de obediência ou acomodação, para melhor sobreviver nesta condição, ou, para se rebelar contra ela, fugindo, resistindo e/ou formando quilombos quando possibilitados. Desta forma, através de alguns crimes praticados por escravos ou contra eles tentaremos visualizar alguns de seus comportamentos, atitudes e estratégias em situações de conflito nas quais as normas de convívio, as regras e os acordos mais corriqueiros estabelecidos entre senhores e escravos na sociedade em questão possam ser enfatizados. Uma situação que nos revela alguns elementos presentes nos acordos feitos entre senhores e escravos refere-se ao

---

<sup>1182</sup>CARNEIRO, Deivy F. *Conflitos verbais em uma cidade em transformação: justiça, cotidiano e os usos sociais da linguagem em Juiz de Fora (1854-1941)*. UFRJ, Rio de Janeiro, 2008. Tese de Doutorado, p. 143.

fato de, em alguns casos, existir, até mesmo por parte das autoridades, uma tentativa de evitar e punir castigos abusivos ministrados aos escravos, mesmo quando se tratasse de um crime relevante.

É o que podemos constatar no processo crime de Manoel da Costa Monis, morador no Gualacho do Sul, termo da Vila de Nossa Senhora do Carmo, que denunciou ao Juiz de Fora o seu sócio Guilherme Fixer. Ambos tinham sociedade em um sítio no qual existiam várias lavras e nestas Manoel da Costa Monis empregava alguns escravos que possuía, fora da sociedade com Guilherme Fixer, no serviço de minerar e cultivar roça. Segundo o querelante, no dia 19 de maio de 1735, ao se ausentar para fora da freguesia, um de seus escravos chamado Alexandre de nação Mina fora faiscar “*em um córrego da mesma fazenda lugar que já se havia lavrado e vendo o querelado que aborrecia com grande ódio a elle querelante e as suas cousas sem motivo algum fora ao dito negro e lhe dera varias pancadas com um bordão com os quais lhe fizera ferida*”<sup>1183</sup>. Segundo o negro, o réu o mataria, se ele não fugisse. Com o depoimento de João Lopes Vitória, testemunha do crime, podemos ter a dimensão da agressão feita contra Alexandre Mina. Esta provocou três feridas na vítima:

*“Huma por cima da sobrançelha do olho esquerdo do comprimento de huma polegada e assim mais lhe vy duas juntas no alto da cabeça, e huma dellas pendente para a parte esquerda ambas de comprimento de meia polegada todas três de couro e carne e huma dellas sangüenta*”<sup>1184</sup>.

As pancadas foram assim tão violentas que o referido negro permaneceu 20 dias sem trabalhar. Dessa forma, Manoel da Costa Monis exigia que o querelado fosse castigado conforme merecia, pois o número de dias que seu escravo deixou de trabalhar, constituía-se em grande prejuízo para ele. Ademais, na visão do querelante, o réu não poderia ter aplicado um castigo em seu escravo que colocasse em risco a vida do cativo ou que impedisse a execução das tarefas diárias, visto que ele era um bem material, usado como força de trabalho.

Na pronúncia, o Juiz de Fora ordenou que Guilherme Fixer fosse preso e o declarou culpado. Mas, na sentença do Ouvidor Geral, o réu foi considerado inocente, por supostamente agir em legítima defesa. Durante sua defesa, o réu Guilherme Fixer alegou o seguinte:

<sup>1183</sup>ACSM. Processo-crime. Códice 205, auto 5134, 2º ofício (1735).

<sup>1184</sup>Idem.

*“Vindo ele da missa e hum seu feitor achou seu moinho parado e foi a tapar umas sobras de água de Francisco Lobo da Gama que ajuntava com a sua para o dito moinho e achou o dito negro Alexandre faiscando e lhe perguntou para que abria a dita água lhe respondeu que estava trabalhando com água de seu senhor”<sup>1185</sup>.*

O réu não acreditou na palavra do escravo, visto que essas águas eram as sobras de Francisco Lobo da Gama e, pelo fato de ser dia santo, em que não se deveria trabalhar, afirmou que tinha a obrigação de sustentar 27 pessoas e que essa tarefa era mais importante do que a faisqueira dos negros. Disse ainda:

*“Que pela aspereza com que o negro lhe respondeu deu com hum bordãozinho que levava na mão e logo puxou o dito negro por huma faca [envistiu] ao Réu com animo deliberado a matá-lo e com efeito o ferio em três partes em huma mão o que não conseguiu o dito negro por hir um seu feitor e em alguma forma desviou o dito negro a que o não ferize mais”<sup>1186</sup>.*

Pelos relatos acima podemos resgatar várias informações valiosas acerca do convívio, formas de agir e pensar dos envolvidos que podem também, em certa medida, nos ajudar no entendimento de algumas questões propostas pela pesquisa, tais como o armamento dos escravos; os riscos daí resultantes; a presença de mediadores, tais como feitores, nas relações estabelecidas entres senhores e escravos e a existência de concessões e negociações entre eles. De fato, constatamos que o escravo em questão andava armado, no caso portava uma faca, uma arma proibida pela lei aos cativos, e com o consentimento de seu senhor. Levando em consideração que o dito negro tinha fama de ser mal doutrinado e de já ter um histórico de crimes (dois anos antes da data do crime ora analisado, Alexandre foi acusado de ter dado várias pancadas em seu feitor, roubando o ouro que este trazia consigo, durante uma noite em que trabalhava nas lavras de Thomas Pereira), seu senhor sabia que o risco desse escravo andar armado, de abusar dessa prerrogativa e agir com violência era grande. Mesmo assim, não deixou de por arma nas mãos de seu cativo, indicando que, apesar do perigo, havia nesta relação algo que o levava a tomar esta atitude. Muito provavelmente esse senhor concedeu, barganhou e negociou com seu cativo, agindo ambos de forma recíproca para que os riscos fossem menores que as vantagens advindas.

---

<sup>1185</sup>Idem.

<sup>1186</sup>Ibidem.



Além disso, como é referendado pelos autos do processo, Manoel Monis tinha fama de ser “*um homem violento que ameaça com facadas e pancadas pessoas com quem tem tido rincões e da armas aos seus negros e consentem a terem facas, pois outros mais deles também as trazem*”<sup>1187</sup>. Ou seja, para este senhor, e também para muitos outros, não era nada incomum armar alguns de seus escravos e deixar que eles circulassem pelas redondezas. Nesta sociedade onde a violência era algo corriqueiro, os escravos constituíam-se no elemento de manutenção e defesa de seus proprietários, por isso armá-los – mesmo sabendo que havia riscos deles agirem com desmandos e praticarem crimes, e mesmo com a existência de uma legislação proibitiva – era muitas vezes bem mais conveniente e proveitoso. Até porque, a julgar por todos os argumentos até o momento defendidos neste trabalho acerca das possibilidades de negociações e reciprocidades existentes entre senhores e escravos nestas situações de usá-los como braço armado, podemos também sugerir que eram substanciais os artifícios que os senhores podiam lançar mão para traçarem relações interpessoais com eles.

Os relatos também nos revelam que se o referido escravo realmente respondeu de forma enviesada ao réu, ameaçando-o com o bordão e depois com a faca, revidar tratou-se não só de defesa pessoal, mas também de uma questão de honra. Não podemos nos esquecer que esta é uma sociedade hierárquica e escravista na qual os cativos ocupavam o patamar mais baixo da escala social. Com as poucas informações que temos sobre o réu, não sabemos exatamente qual *status* de Guilherme Fixer, mas certamente era um homem com algum recurso, pois era minerador, possuía algumas lavras e tinha escravos, como consta dos autos. Desta forma, não podia permitir que um escravo o afrontasse, que ameaçasse sua reputação. Na vida comunitária uma pessoa dependia de sua reputação para realizar inúmeras tarefas e manter inúmeras relações. Provavelmente a honra era um valor e um recurso relevante para a criação e manutenção de distinção social e funcionava como forma de maximização de ganhos, na medida em que permitia ao indivíduo ampliar suas redes de interdependência e reciprocidade<sup>1188</sup>. Daí a importância e necessidade de defendê-la sempre que algo ou alguém a colocasse em questionamento.

Não por acaso Severino Rodrigues Lima, morador no Inficcionado, deu umas cutiladas em Manoel Rodrigues Coelho, morador no mesmo arraial, ferido gravemente. Segundo os autos do processo:

---

<sup>1187</sup>Ibidem.

<sup>1188</sup>CARNEIRO, Deivy F. *Conflitos verbais em uma cidade em transformação...* Op. cit., p. 278.

*“Na noite do dia 13 de fevereiro e 1754 pelas 8 ou 9 horas da noite se travarão de rasoens o reo com Manoel Rodrigues Coelho homem branco morador no Inficcionado em tal forma que tirando o reo de hua catana com ela deu no dito Coelho fazendo lhe 3 feridas grandes uma nas costas da mão direita, uma na cabeça e outra na face de sorte que ficou aleijado da dita mão cujo excesso tomou o dito reo por lhe não pagar o que devia o referido Coelho. E o reo não devia andar com armas semelhante a catanas e maiormente sendo de noite e por isso deve ser condenado”<sup>1189</sup>.*

Na verdade, parece que Manoel Coelho era mercador e foi cobrar uma quantia referente a uma dívida que o réu tinha com ele. Porém, ao fazer tal cobrança:

*“Soltou palavras injuriosas e entrou para sua logea e voltou com um pau e se veio contra o reo e lhe atirou hua bordoada que lhe quebrou um braço e vendo o reo que o autor não se satisfazia com isso pois continuava em lhe ir dando mais pancadas pegou o reo uma catana que trazia para sua defesa e defendeu-se dando as referidas cutiladas”<sup>1190</sup>.*

Outro elemento importante a ser examinado na investigação proposta diz respeito a tipologia dos crimes cometidos nos processos levantados, senão vejamos:

**TABELA 27**

**Tipologia dos delitos cometidos nos processos-criminais coletados, décadas de 1710- 1750**

Delito	Décadas					%
	1710	1720	1730	1740	1750	
Agressão	–	–	3	3	5	31,42
Apropriação indevida	–	–	1	1	–	5,71
Homicídio	–	–	6	1	2	25,71
Roubos e Furtos	1	1	1	3	3	25,71
Fuga	–	–	–	1	–	2,85
Perturbação da Ordem	–	–	1	–	–	2,85
Seqüestro	–	–	–	1	–	2,85
Tentativa de homicídio	–	–	–	1	–	2,85
<b>Total</b>	1	1	12	11	10	<b>100</b>

**Fonte:** Processos-crime do ACSM e do ACPOP, 1º e 2º officios, décadas de 1710-1750.

Na tabela 27 visualizamos que tipos de tensões e desavenças ocorreram mais frequentemente entre os processos-crime trabalhados. Constatamos que os tipos de crime mais recorrentes referem-se aos contra a pessoa, no caso as agressões e os

<sup>1189</sup>CSM. Processo-crime. Códice 213, auto 5307, 2º officio (1754).

<sup>1190</sup> Idem. Grifo meu.

homicídios, e os contra a propriedade, tratando-se dos roubos e furtos. Percebe-se também que os períodos em que mais tivemos ocorrências foram as décadas de 1730, 1740 e 1750. Na maior parte desses crimes percebemos que se relacionavam a eventos ocorridos fora da presença dos senhores, graças a furtivas ou consentidas andanças dos cativos pelos mais diversos locais, culminando em ações tidas como delituosas<sup>1191</sup>. Além disso, nos casos analisados observamos que o porte de armas, o ajuntamento de escravos, a mobilidade espacial que tinham, a presença dos cativos em tabernas e vendas eram elementos quase sempre presentes e facilitavam bastante a ocorrência dos crimes mencionados, ou seja, as lesões corporais, os homicídios os furtos e roubos. Vejamos alguns exemplos.

Na cidade de Mariana, no dia 10 de julho de 1747, pelas 8 horas da noite, estava Narcizo Freire Branco na venda de Manoel Pereira, quando chegou na mesma venda Simão Courano, escravo do Reverendo Cônego Antônio Pereira da Cunha dizendo desaforos aos presentes e ameaçando *“dar hua facada em hum branco”*. Narcizo Freire não aceitando tal afronta começou uma discussão e *“declarou ao dito negro o atrevimento e lhe dera um bofetão e em desagravo o dito negro se lançou a elle”*. Para se defender, segundo alegava o réu nos autos, *“pegou uma foice de limpar e com ela fez hua ferida em um dos braços do negro (...) e porque tem noticia que se acha pronunciado nos ditos autos e teme ser preso e por isso se quer se mostrar inocente”*<sup>1192</sup>.

Outro exemplo temos na devassa que o juiz ordinário e sargento-mor Manoel de Freitas Ferreira mandou fazer para averiguar um furto feito em uma venda de uma negra localizada no distrito de Bassão em Ouro Preto. De tal crime eram acusados Manoel de Oliveira, Mathias Thomé e João Cobu, escravos de Manoel de Meireles, homem pardo, que em uma noite do mês de julho de 1732 arrombaram a dita venda armados com faca e assaltaram o local levando: *“42 oitavas de ouro, três saias, uma de cara fina e duas de drogete, três camisas de mulher de Bretanha, duas de homem, hua rede, hua bestia de camelao, hu chapeo, hu tacho, e dois lenços de mulher”*<sup>1193</sup>. Segundo a testemunha Manoel Pereira, 40 anos, também proprietário de uma venda:

*“Na noite e hora declaradas estando a negra de Manoel de Oliveira na sua venda sem que naquela ocasião estivesse branco algum bateu na*

<sup>1191</sup>FERREIRA, Ricardo Alexandre. *Escravidão, criminalidade e cotidiano...* Op. cit., p. 96-97.

<sup>1192</sup>CSM. Processo-crime. Códice 215, auto 5359, 2º ofício (1747).

<sup>1193</sup>CPOP. Processo-crime. Códice 460, auto 9781, 1º ofício (1732).

*porta desta venda um negro escravo de Manoel de Meirelles para comprar água ardente e a dita negra não lhe quis abrir a porta motivo que levou o dito negro a fazer um buraco na parede pelo qual abriu a janela e entrou pra dentro e estando sozinha começou a dita negra a gritar de sorte que o tal negro disse que não gritasse que haveria de pegar as coisas que estão no rol do furto e sair pela janela e la fora esperava dois companheiros seus que abriram parte da dita casa”<sup>1194</sup>.*

Por fim destaco a devassa que tirou o juiz ordinário Manoel de Freitas Ferreira pela morte da negra Maria de nação angola escrava de André de Barros. De acordo com as testemunhas, a morte da dita negra foi acidental ocorrida aos 04 dias do mês de abril de 1732, em Vila Rica, quando,

*“Hum moleque escravo de Placido Pinto estava brincando com huas pistolas quando a negra defunta escrava de Andre de Barros ia descendo pelas escadas do Santissimo e subindo pelas mesmas escadas o dito moleque sucedeu que esbarrou com a mesma negra de sorte que disparou hua das pistollas e carregar a munição na dita negra de que resultou falecer do que depois saiu fugindo”<sup>1195</sup>.*

Com os exemplos conseguimos acessar algumas cenas da vida cotidiana e formas de interação e interdependência entre senhores e escravos. Nos processos são revelados assim aspectos da fala e ações desses atores que nos ajudam a perceber como as pessoas se comportavam e como interagiam entre si no passado, e quais os meios utilizados por eles para driblar as dificuldades surgidas no processo de organização das Minas na primeira metade do século XVIII. Notamos, por exemplo, que os cativos tinham uma considerável autonomia, circulando não só de dia, mas também à noite pela redondeza, bem como por tabernas e vendas denotando assim que tinham também espaço para sociabilidades; bem como constatamos que andavam armados, haja vista que os crimes descritos foram cometidos com armas branca e de fogo. Estes são dados muito sugestivos que ajudam a reformular toda uma argumentação mais clássica acerca da relação senhor-escravo. Estudos já apontaram que tentativas de frear os comportamentos rebeldes dos negros não se mostraram tímidas durante a primeira metade do século XVIII na capitania mineira. Proibiam-se batuques, as vendas administradas por escravos ou forros nas áreas de mineração, o comércio ambulante perpetrado pelas quitadeiras, o porte de armas pelos cativos, o trânsito descontrolado

---

<sup>1194</sup>Idem.

<sup>1195</sup>CPOP. Processo-crime. Volume 1409, rolo 5124, 1º ofício (1732).

pelos caminhos<sup>1196</sup>. Entretanto, como mostram os dados acima, tais assertivas tem de ser sempre relativizadas conforme a situação, necessidade e contexto. Desta forma, se a escravidão foi reinterpretada como um sistema socialmente coercitivo foi também passível de adequações, resistências, acomodações, negociações e pactos sociais<sup>1197</sup>.

Assim, tais fenômenos nos sugerem que apesar dos riscos, temores e conflitos surgidos, senhores interagiam não só de forma coercitiva, punitiva e violenta com os escravos, pois lhes davam a possibilidade de ampliar a margem de manobra para ter espaços autônomos e possibilidades de negociação. Para alguns autores isso é mesmo apontado como fulcral para explicar a estabilidade do próprio sistema escravista. Afinal, se os escravos podem ser vistos como agentes históricos que possuíam família, vida cultural e comunitária, que negociavam e atuavam no mercado produzindo e vendendo bens próprios; suas atitudes também devem ser analisadas como iniciativas que respondiam a projetos próprios, que interferiam no processo de reconfiguração de relações sociais e de poder na sociedade em que se inseriam<sup>1198</sup>.

Neste sentido, podemos argumentar, conforme nos indica Ira Berlin, que os escravos conseguiam ter uma compreensão da hierarquia local e da complexa dinâmica das relações de poder. Embora como escravos, conseguiam ter habilidades, conexões pessoais e famílias. Mais ainda, encontravam protetores entre os abastados e a elite, se identificavam com as mais importante instituições da colônia, registrando seus casamentos, batismos e apadrinhamento de filhos na igreja. Entravam com processos e eram processados nos tribunais locais. Desta forma, conseguiam burlar ou reformular a idéia que se tinha da servidão, pois conseguiam trabalhar por conta própria, viver a parte de seus proprietários, controlar sua vida familiar e usar armas<sup>1199</sup>. Este último aspecto, que nos interessa mais de perto, pode ser também ratificado pelo próprio fato de ser comum os escravos usarem facas, foices, machados e porretes em seu trabalho diário, apetrechos que facilmente podiam ser utilizados como armas tanto em roubos, assassinatos e desavenças entre os habitantes de inúmeros arraiais e vilas das Minas, quanto em conflitos armados que poderiam se envolver com seus senhores.

A todo o momento neste trabalho procuramos ressaltar que os cativos ocuparam um lugar central na composição das forças utilizadas por alguns senhores para o

---

<sup>1196</sup>Cf.: ANASTASIA, Carla Maria Junho. *Vassalos Rebeldes...* Op. cit., p. 127.

<sup>1197</sup>OLIVEIRA, Patrícia Porto de. “Desfazendo a maldição de Cam por meio dos assentos de batismos de escravos adultos da Matriz do Pila de Ouro Preto (1712-1750)...” Op. cit., p. 5.

<sup>1198</sup>Neste sentido ver: RIOS, Ana Maria Lugão e MATTOS, Hebe Maria. *Memórias do Cativo...* Op. cit.

<sup>1199</sup>BERLIN, Ira. *Gerações de Cativo...* Op. cit., p. 53 e 99.

cumprimento de atentados contra inimigos, missões criminosas e prestação de serviços à Coroa portuguesa dos mais variados tipos visando mercês. Para tanto era necessário que os senhores colocassem armas nas mãos dos escravos, o que como também já mencionado, era motivo de controvérsias e discussões. A legislação proibitiva do porte de armas e as exigências para que os proprietários desarmassem seus escravos indicam que muitos acreditavam que estas fossem práticas perigosas, mas pouco se fazia para interrompê-las. Ira Berlim nos sugere que talvez o uso das armas incentivasse, assim como os benefícios que podiam ganhar sendo usados como braço armado, uma certa noção de independência, algo que os proprietários temiam em incentivar. Já os escravos podiam considerar isso um alívio em relação a velha degradação advinda da servidão em trabalhos no eito<sup>1200</sup>.

De qualquer forma, não há como negar que as armas faziam parte do cotidiano cativo e senhorial, servindo tanto para fins “legais” de proteção e prestação de serviços, quanto para fins criminosos. Neste último caso, a tabela abaixo nos mostra quais os tipos de instrumentos de agressão mais recorrentes nos autos dos processos trabalhados:

---

<sup>1200</sup>Idem, p. 113.

**TABELA 28**

**Instrumentos de agressão mencionados nos processos-criminais coletados, décadas de 1710- 1750 (para os quais temos informações)**

<b>Armas e Instrumentos</b>	<b>Freqüência</b>
Porrete	3
Bordão	1
Navalha	1
Faca	3
Espada	2
Arma de fogo	2
Foice	1
Pedra	1
Sem informação	21
<b>Total</b>	<b>35</b>

**Fonte:** Processos-crime do ACSM e do ACPOP, 1º e 2º ofícios, décadas de 1710-1750.

A arma era um elemento da vida cotidiana nessa sociedade. Ela podia ser utilizada com vários propósitos, tais como, para defesa pessoal; para serem colocadas nas mãos dos escravos usados nas “milícias particulares” feitas por senhores a fim de atuarem como grupos de poder – tanto quando agiam desmandos, quanto para prestarem serviços a Coroa –; para defenderem as lavras e o patrimônio dos mineiros; para externalizarem distinção social; para prática de crimes. Neste sentido, devemos sublinhar que o conceito de arma tem de ser entendido amplamente, pois qualquer coisa poderia servir como armamento. Paus, pedras, instrumentos de trabalhos (tais como machados, facões, foices, etc.) eram utensílios de fácil acesso e presença constante no dia-a-dia dos colonos, como nos dá uma pequena dimensão a tabela 29. Daí ser mais difícil ainda para a Coroa e para as autoridades conseguirem ter um controle eficiente sobre o armamento dos habitantes da colônia.

As armas mais “sofisticadas” tais como espadas, espadins, espingardas e pistolas eram menos usadas pelos estratos mais empobrecidos da população, estando mais presentes entre a elite, não só por causa da legislação que proibia sua livre circulação, por serem mais difíceis de conseguir, mas por serem também usadas como signos de poder, como é o caso das espadas e espadins. Entre os potentados, quanto maior o arsenal, mais poder e autoridade era denotado. Não por acaso em vários inventários deles encontramos entre os bens arrolados número substancial de variados tipos de armas, como mostra a tabela a seguir:



**TABELA 29**

Tipos de armas presentes nos inventários dos potentados locais, 1711-1750  
(para os quais temos informações)

Tipo de arma	Número de Armas	
	Frequência	%
Espingardas	43	26,87
Espadas	26	16,25
Pistolas	17	10,62
Catanas	12	7,5
Clavinas	4	2,5
Bacamarte	6	3,75
Espadim	7	4,37
Facão	2	1,25
Bastão	4	2,5
Carabina	1	0,62
Lança	3	1,87
Sem especificação	35	21,87
<b>Total</b>	<b>160</b>	<b>100</b>

**Fonte:** Inventários *post-mortem* da Casa Setecentista de Mariana e Casa do Pilar de Ouro Preto, 1º e 2º ofício.

Constata-se uma presença relativamente marcante deste apetrecho na vida dos potentados locais. Dos 26 inventários analisados em apenas 7 deles não encontramos armas arroladas entre seus bens, e das mais difundidas entre os indivíduos inventariados temos a espingarda, seguida da espada. Segundo Adriana Romeiro, a difusão da espingarda, especialmente entre os conquistadores paulistas, corresponde a uma evolução do setor bélico, visto que os instrumentos que funcionavam à pederneira ou roldete foram gradativamente substituindo as armas à mecha. A autora argumenta que na “guerra volante” aquele modelo de arma era mais apropriado, pois, apresentava uma maior resistência à umidade e não dava pistas da localização de seu portador por

dispensar o acendimento da mecha<sup>1201</sup>. No caso das espadas Antônio Hespanha, analisando o contexto português diante do processo da Revolução Militar, defende que a ela teria perdido cada vez mais espaço nos exércitos europeus como arma de combate da infantaria. Entretanto, sua utilização nos territórios ultramarinos ainda continuava presente de maneira significativa,<sup>1202</sup> fator que poderia explicar sua incidência na documentação citada. Silvia Lara também destaca que o uso de espadas permaneceu freqüente nas conquistas lusitanas, a ponto de alguns segmentos da sociedade pedir permissão para utilizá-las, assim como os espadins<sup>1203</sup>.

Tanto as armas brancas, quanto as de fogo encontradas nos inventários foram, certamente, muito úteis em momentos de perigo, para prática de crimes e para armar cativos. Se, como já indicado, os escravos normalmente utilizados nos serviços domésticos ou agropastoris podiam transformar-se, segundo necessidades senhoriais, em “milícias particulares” que executavam atentados, castigavam invasores<sup>1204</sup>, atuavam em diligências para a Coroa, etc., era de se esperar que os senhores tivessem os meios para tanto. Ou seja, armas e munições, enfim, poderio bélico.

Cabe sublinhar também que o próprio fato de nesta sociedade os escravos estarem cercados por armas, como mostram os dados acima, e da violência ser algo corriqueiro, como já indicado anteriormente, termos ainda mais argumentos para reforçar a idéia de que se fazia necessário para a manutenção da escravidão um lado consensual, o estabelecimento de negociações.

Toda uma historiografia clássica já destacou que o sistema escravista tinha a violência como elemento constitutivo e institucionalizado e que, desta forma, não é possível pensar a escravidão sem a violência<sup>1205</sup>. Porém, há muito também já se sabe que não é suficiente pensar a escravidão apenas por ela<sup>1206</sup>. Como bem nos lembra João José Reis e Eduardo Silva, os senhores não exerciam “*seu poder apenas na ponta do chicote, mas também através do convencimento de que o mundo da escravidão oferecia ao escravo – e a uns mais que a outros – segurança e mesmo um certo espaço de*

<sup>1201</sup>ROMEIRO, Adriana. *Paulistas e Emboabas no coração das Minas...* Op. cit., p. 179-224.

<sup>1202</sup>HESAPANHA, Antonio Manuel (Org.). *Nova História Militar de Portugal*. Vol. II – séculos XVI-XVII... Op. cit., p.10.

<sup>1203</sup>SILVIA, Lara. *Fragmentos setecentistas...* Op. cit. Ver também: SALES, Izabella Fátima Oliveira de. *Difusão, status social e controle de armas na Mariana Setecentista (1707-1736)*... Op. cit., p. 65-66.

<sup>1204</sup>LARA, Silvia H. *Campos da violência...* Op. cit., p. 200-201.

<sup>1205</sup>Cf., por exemplo: GORENDER, Jacob. *O escravismo colonial*. São Paulo: Ática, 1978. CARDOSO, Fernando Henrique. *Capitalismo e escravidão no Brasil meridional: o negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

<sup>1206</sup>ENGEMANN, Carlos. *De laços e de nós: constituição e dinâmica de comunidades escravas em grandes plantéis no Sudeste brasileiro do Oitocentos...* Op. cit., p. 35.

*barganha*”. Por outro lado, o cativo que aparentava comportamentos acomodados e até submissos em um dia podia tornar-se o rebelde do momento seguinte, permanecendo numa zona de indefinição de acordo com as circunstâncias de suas vivências cotidianas. Em meio à tensão da sociedade escravista, *negociação e conflito* configurariam-se como os limites entre os quais senhores e escravos se relacionavam<sup>1207</sup>.

Nesta discussão um conceito chave que muito ajudou a reformular visões clássicas acerca da escravidão é o de paternalismo. Na formulação e uso deste conceito destaca-se o nome de Eugene Genovese que argumenta que o paternalismo não era um traço único da escravidão ibérica, antes cumpria um papel específico em todos os sistemas escravistas. O autor define tal conceito então como uma ideologia e um padrão de relacionamento entre senhores e escravos capaz de mediar conflitos irreconciliáveis de classe e de raça, apontando para a participação do próprio escravo no compromisso paternalista ainda que com conteúdos e objetivos diferentes dos senhoriais<sup>1208</sup>. Outros autores também lançaram mão deste conceito, mas reformulando-o em alguns aspectos, como foi o caso de Robert Slenes e Pedro Carvalho de Mello. Para estes paternalismo seria uma forma especial de clientelismo, ou seja, uma relação do tipo patrão-cliente (um relacionamento entre desiguais, baseado em mútuos entendimentos de obrigações recíprocas)<sup>1209</sup>.

Muitas contribuições podem ser retiradas dessas afirmações, que em muito enriquecem este trabalho, tais como a idéia de que a violência nua e crua não era suficiente para a obtenção de obediência dos cativos, considerando que eles tinham humanidade e vontade. No entanto, conforme nos mostra Manolo Florentino e José Roberto Góes, a violência sob uma forma paternalista também não era suficiente, pois não devia ser fácil fingir-se *pater* em meio a uma escravaria em permanente processo de renovação, de estrangeirização. Como submeter pela artimanha a quem se desconhece? A verdade é que não estava à disposição do senhor a prerrogativa de, exclusivamente, reger a vida dos escravos. O senhor não podia prescindir da engenhosidade do cativo no esforço de fazer da escravaria um plantel razoavelmente ordenado, em vez de uma horda de indomesticados<sup>1210</sup>.

<sup>1207</sup>REIS, João José & SILVA, Eduardo. *Negociação e conflito...* Op. cit., p. 9. Apud: FERREIRA, Ricardo Alexandre. *Escravidão, criminalidade e cotidiano...* Op. cit., p. 8.

<sup>1208</sup>GENOVESE, Eugene. *A terra prometida...* Op. cit.

<sup>1209</sup>LARA, Sílvia H. *Campos da violência...* Op. cit., p. 109.

<sup>1210</sup>FLORENTINO, Manolo & GÓES, José Roberto. *A paz das senzalas...* Op.c it., p. 172-173.

Desta maneira, se a reunião de um grande grupo de escravos multiplicava os fatores de tensão, de igual modo deveria multiplicar os mecanismos de negociação<sup>1211</sup>. Por isso mesmo optamos neste trabalho por tentar recuperar as relações que ligavam as pessoas: as redes de compromisso, de sociabilidade, as expectativas e laços de reciprocidade, as interações entre os indivíduos, colocando no centro da análise o processo social<sup>1212</sup>. Neste sentido, os processos-crime foram de grande valia para nos ajudar a perceber os diversos meios e formas de interação vivenciados por senhores e seus cativos, sujeitos e protagonistas de sua própria história na luta pela sobrevivência dentro do sistema escravista. Por meio dos conflitos revelados, conseguimos dimensionar outras normas, ações, negociações, violências e formas e convivência entre estes atores.

Assim sendo, com os dados apontados aqui, e ao longo de todo o trabalho, tentamos assinalar a importância do escravo para classificar alguém como poderoso local, bem como destacar uma outra função que eles podiam exercer para seus donos, além daquelas desempenhadas na mineração e no cultivo das propriedades. Os negros e homens armados agiam em variadas situações em consonância da vontade de seus proprietários, muitas vezes usando de seu nome para serem também temidos e respeitados. De fato, o nome do senhor era de alguma forma um “sobrenome” para seu escravo. A multiplicidade de Antônio, Manoeis, Joaquina, de algumas poucas nações africanas era superada pela singularidade do proprietário a quem estavam submetidos<sup>1213</sup>.

Um exemplo da importância do nome do senhor como forma de identificação e inserção na sociedade colonial temos na autuação de uma petição de justificação de Ignácia da Conceição, moradora em Passagem. Segundo ela alguns de seus escravos foram presos, por ordem do Rei, suspeitos de terem assassinado o feitor Ignácio João, encontrado morto no Morro de Mata Cavalos. Os acusados foram soltos através de um alvará, porque a justiça não os considerou culpados. Entretanto, a negra Maria, de nação Mina, permaneceu na cadeia, devido a dúvida que pairava sob a identidade de seu dono. O furriel João Vieira, sócio de Ignácia da Conceição, afirmava que era o senhor da referida escrava, alegação que Ignácia queria contestar. Por isso, através de um

---

<sup>1211</sup>ENGEMANN, Carlos. “Da comunidade escrava...” Op. cit., p. 174.

<sup>1212</sup>GONTIJO, Rebeca. “Identidade Nacional e ensino de história: a diversidade como ‘patrimônio cultural’”. In: ABREU, Martha & SOIHET, Raquel (Orgs.). *Ensino de história: conceito, temáticas e metodologia*. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2003, p. 72.

<sup>1213</sup>LARA, Sílvia H. *Campos da violência...* Op. cit., p. 165.

processo, a suplicante tentou justificar a propriedade da dita escrava, bem como tentar retirar dela a culpa do assassinato do feitor, que inclusive era também empregado de João Vieira. As testemunhas que depuseram no processo confirmaram que Ignácia da Conceição era proprietária de Maria Mina. Luiz Barbosa Brandão, por exemplo, 40 anos, morador na Passagem e agricultor disse que:

*“A vítima era senhora e dona de Maria mina por a haver comprado em Vila Rica já a um tempo, mas que a negra se achava no morro de mata cavalos na casa de Joam Vieira na noite que matarão ao seu feitor Ignacio João, e fora porque a justificante tinha sociedade com o dito furriel”<sup>1214</sup>.*

O Capitão Antonio Alves da Crus também confirmou a versão de que a suplicante tinha negócios com João Vieira e que a negra costumava ir ao morro de Mata Cavalos *“[adonde] este assistia avendo alguma couza e por se livrar de que a não apreendessem pella postura da câmara e bando fazia seu [jazigo] na casa do ditto João Vieira”<sup>1215</sup>.*

Talvez por essa proximidade, sociedade e convivência, João Vieira tenha tentado usurpar Maria Mina de sua verdadeira proprietária, no que não foi bem sucedido pelo fato do nome de Ignácia Conceição estar muito bem associado ao de sua escrava, como bem o demonstraram as testemunhas que alegaram tal associação tanto pelo conhecimento de que ela havia comprado a cativa quanto *“por ouvir dizer publicamente que Maria mina era escrava da justificante”<sup>1216</sup>.*

Outro exemplo temos na autuação de justificação do alferes Francisco de Siqueira Dantas, assistente em Minas, aberta em 1714 para mostrar que era proprietário do mulato Luis de Almeida e de dois pretos, que fugiram para a [Piedade] do Rio de Janeiro. Durante o processo, o alferes alegou que Luis de Almeida pertencia à Maria de Almeida, viúva de Luis Coelho de Lemos. O suplicante comprou o escravo no Rio de Janeiro, das mãos de João Pinheiro e quando o trazia para as Minas:

*“Lhe fugiu dellas com bastante fazenda, como foi um vistido de Camelão hu chapéu fino, hua corrente de ouro, hua memória e Baetas Camizas, sapatos e meas, couzas de carregação e lhe furtou mais duzentos e quarenta e sete oitavas de ouro em pó e sento e setenta mil reis em*

<sup>1214</sup>ACSM. Processo-crime. Códice 232, auto 5807, 2º ofício (1724).

<sup>1215</sup>Idem.

<sup>1216</sup>Ibidem.

*moedas de ouro; oito mil e quatrocentos em moedas de prata, e dous negros que os levou induzidos hu por nome Pedro e outro Cristóvão*”<sup>1217</sup>.

O dito senhor mandou que Thomé Roiz Pinto recapturasse os escravos fugidos, juntamente com os pertences roubados. Quando chegou ao Rio de Janeiro, Thomé Roiz prendeu o mulato Luis com alguns dos bens nomeados no processo, e o deixou na cadeia da dita cidade, por ordem de seu proprietário. Na inquirição, quatro testemunhas confirmaram que o suplicante era dono do escravo e que ele havia sido comprado no Rio de Janeiro. Confirmaram ainda que o dito escravo havia fugido e que induziu mais dois negros a ir com ele, e que roubou dinheiro, ouro e fazendas de seu senhor.

Antônio Lopes, 20 anos, morador em Mato Dentro, termo da Vila do Carmo, acompanhou Thomé Roiz Pinto ao Rio de Janeiro para tentar prender os escravos e foi também testemunha no processo. Segundo ele “*é público e notório nestas minas que o justificante comprou o mulato Luis e que se servia delle nestas minas e ouvira dizer que o justificante o comprara no rio de janeiro vindo de Pernambuco e que lhe fugira o dito destas minas quando lhe furtou dinheiro, ouro e fazenda*”. Contudo, esta testemunha também acrescentou que no Rio de Janeiro o dito escravo se passou por forro, alegando ter sido vendido por engano e acusou Thomé Roiz Pinto de lhe ter roubado coisas (“*roupa e algum dinheiro que se lhe achou*”, referentes ao furto que tinha feito de seu senhor nas Minas) requerendo sua prisão e que ele lhe devolvesse as coisas que havia roubado<sup>1218</sup>.

Infelizmente não conseguimos saber o desfecho deste processo, mas o que é importante destacar aqui, mais uma vez, é a associação do nome do proprietário com seu escravo. Os conflitos, crimes, fugas, e também as negociações e reciprocidades até aqui apontados nos mostram que os escravos aprendiam que a dominação a que estavam submetidos era pessoal. Não eram escravos apenas, eram escravos de um determinado senhor. Esta particularidade era acionada por ambas as partes envolvidas na relação e sancionada socialmente. Não por acaso a identificação de um escravo era feita por 3 características básicas: seu nome cristão, sua origem e seu senhor<sup>1219</sup>.

Ademais, os exemplos nos mostram também que havia no caráter de dominação senhorial sobre os escravos algo que ultrapassava a relação pessoal propriamente dita e que mantinha o escravo submetido, mesmo quando ele se encontrava longe da presença direta

<sup>1217</sup>ACSM. Processo-crime. Códice 225, auto 5593, 2º ofício (1714).

<sup>1218</sup>Idem.

<sup>1219</sup>LARA, Sílvia H. *Campos da violência...* Op. cit., p. 204.

de seu senhor. De acordo com Sílvia Lara a mediação efetivada por feitores e agregados era bastante importante para isso. Mas não era suficiente. Todo um universo de relações pessoais encarregava-se de identificar os cativos e reafirmar sua condição, lembrando-lhes quem era seu dono e controlando-lhes as atividades. Portanto, o poder senhorial sobre os escravos se afirmava não só no exercício cotidiano, direto e pessoal do senhor sobre seus escravos, como também era reforçado por uma rede de relações pessoais que reconheciam e reafirmavam esse domínio<sup>1220</sup>.

Procuramos neste capítulo expor algumas formas de tensão e conflito entre senhores e escravos na sociedade focada e, desta maneira, outras formas de interdependência que não aquelas baseadas apenas em concessões, negociações e reciprocidades, não obstante ser também possível encontrar tais elementos nestas relações conflituosas. Os crimes citados nos processos nos mostraram que os escravos da localidade estudada andavam armados em seu dia-a-dia, que podiam circular e ter certa autonomia mesmo com os temores e riscos que advinham desta situação, pois em alguns momentos resultavam em crimes e violências, como mostraram os processos, algo bem corriqueiro no contexto em questão. Vimos também que a arma era algo comum para os colonos, de todos os estratos sociais, e que devido a seu fácil acesso (sobretudo no que se refere aquelas com características mais rudimentares, tais como os instrumentos utilizados para o trabalho nas minas e roças) era difícil para as autoridades controlar sua posse, contribuindo ainda mais para o clima de instabilidade que podia surgir nas relações sociais estabelecidas neste contexto.

No entanto, estes mesmos elementos (a violência latente, a facilidade de conseguir armas, a ineficiência da fiscalização do uso destas) acabavam também por dar à escravidão um lado consensual, pois do contrário seria muito difícil sua manutenção sem eclosões de fugas, revoltas e motins a todo o momento. Vale lembrar que esta era uma sociedade em que o tráfico africano de escravos se fez muito marcante e, neste sentido, despejava constantemente levas e levas de estrangeiros (*outsiders*) sociais que, na América portuguesa, se transformavam em indivíduos despidos de sua identidade social prévia, colocados à margem de um novo grupo social que lhe deveriam dar uma nova identidade social. Assim, para que o escravo se tornasse um membro (*insider*) da localidade tinha de passar por todo um processo de inserção, no qual, sem dúvida, este

---

<sup>1220</sup>Idem, p. 236 e 246.

lado consensual de negociação, possibilidades de melhor sobrevivência e reciprocidades teve papel fulcral<sup>1221</sup>.

Não que as fugas, formação de quilombos e outras formas de resistência violenta escrava fossem inexpressivas. Elas existiram e também ajudaram a moldar o funcionamento do universo escravista. Contudo, conforme destacou Rafael de Bivar Marquese, foi justamente a configuração desse quadro que reduziu substancialmente as oportunidades de sucesso das revoltas escravas e a formação de grandes quilombos no Brasil após a derrota de Palmares, mais do que o recrudescimento da repressão decorrente das mudanças na legislação escravista portuguesa e da institucionalização da figura do capitão-do-mato. Apesar da proliferação dos quilombos e das fugas durante o período escravista, além da eclosão das revoltas lideradas por africanos, manifestações de resistência escrava eram rápida e severamente reprimidas e jamais chegaram, de fato, a ameaçar a reprodução da ordem escravista<sup>1222</sup>.

Neste sentido, podemos então argumentar que a disputa entre senhor e escravo existiu de forma latente e se dava em terreno desigual, pois, por definição, as relações entre senhores e escravos eram profundamente assimétricas com os proprietários de escravos detendo um poder desproporcional e os escravos praticamente não tendo nenhum. Mas a despeito da natureza desigual do embate, os senhores de escravos nunca saíam completamente vencedores. Enquanto os proprietários ganhavam quase todas as grandes batalhas, os escravos ganhavam sua quota de escaramuças, frustrando o grande intento dos senhores. Embora tivessem negado o direito de casar, compunham famílias; negado o direito de uma vida religiosa independente, criaram igrejas, negado o direito de ter propriedade tinham muitas coisas. Definidos como propriedade e tratados como animais recusavam-se a entregar sua humanidade<sup>1223</sup>.

---

<sup>1221</sup>MARQUESE, Rafael de Bivar. “A Dinâmica da Escravidão no Brasil: resistência escrava, tráfico negreiro e alforrias, séculos XVII a XIX”. In: *Novos Estudos CEBRAP*. São Paulo, n.º. 74, março de 2006, p. 4.

<sup>1222</sup>MARQUESE, Rafael de Bivar. “A Dinâmica da Escravidão no Brasil: resistência escrava, tráfico negreiro e alforrias, séculos XVII a XIX...” Op. cit., p. 11. Ver também: FERREIRA, Ricardo Alexandre. *Escravidão, criminalidade e cotidiano...* Op. cit., p. 253.

<sup>1223</sup>BERLIN, Ira. *Gerações de Cativoiro...* Op. cit., p. 14-15.



## Considerações finais

Procuramos ao longo deste trabalho evidenciar outras formas de relações entre senhores e escravos em uma região da capitania mineira da primeira metade do século XVIII que não aquelas pautadas exclusivamente no uso da força, crueldade e coerção. Desta forma optamos por analisar uma situação corriqueira, necessária e também, de certa forma, extrema de interação entre tais atores, a saber, a montagem de “milícias particulares” de escravos armados por parte dos potentados locais que para as Minas se dirigiram em seus primórdios a fim de *conquistar* tal localidade.

Assim sendo, uma das primeiras conclusões a que chegamos na pesquisa é que para além da disputa pela riqueza do ouro, o que os poderosos procuravam preservar a todo custo era seu poder político e, portanto, seu lugar na hierarquia social. Procuraram, como visto ao longo dos capítulos 1 e 2, participar do controle da vida política e econômica das localidades, tudo sempre às custas de suas vidas, fazendas e escravos armados. Estes mostraram-se, por sua vez, essenciais para tais indivíduos para prestação de serviços à Coroa portuguesa no intuito de alcançarem mercês régias e assim reforçarem seu *status* e autoridade, ou seja, configurar-se como poderosos.

Por seu turno, concluímos também que para a Coroa os serviços que tais “leais vassallos” e seus escravos armados prestavam era uma necessidade para por em prática o projeto colonizador e exercer sua governabilidade régia, dividida assim com tais grupos.

E nestas interações da Coroa, potentados e escravos, estes também saíam ganhando, pois como indicado, estamos considerando que as estratégias e recursos usados pelos variados segmentos da sociedade devem ser entendidas a partir de suas visões de mundo, de uma cultura que é própria a cada um destes setores e do desempenho de certos papéis sociais. Neste sentido, ao longo da segunda parte do trabalho procuramos ressaltar que as interações entre senhores e escravos nessas situações em que estes eram usados como parte de uma “milícia particular” eram pautadas principalmente em negociações, concessões e reciprocidades para que assim conhecessem seus interesses.

Se por um lado tal tipo de análise nos permitiu ver na prática o que possibilitariam aos potentados por armas nas mãos dos cativos sem temores de sublevações e retaliações; por outro lado, nos mostrou também que os escravos não ficavam inteiramente imparciais neste processo. Vimos assim que mesmo em condições bem desiguais, os escravos procuraram defender certas vontades e interesses, afinal se

assim não o fosse não se poderia falar em negociações e reciprocidades. Desta forma, na reprodução das relações escravistas no contexto em questão os senhores procuravam governar seus cativos oferecendo a eles recompensas materiais e certas oportunidades sociais a fim de estabelecer relações pessoais. E os cativos, aproveitando-se da necessidade que senhores tinham de suas habilidades para montarem “milícias privadas”, de amenizarem as tensões sempre possíveis de surgir em meio a escravaria, principalmente numa sociedade em que a entrada de africanos desenraizados era uma constante, procuraram também se beneficiar com o que os senhores podiam lhes oferecer para terem melhores, embora limitadas, condições de vida.

No caso, destaquei nos capítulos 3, 4 e 5 a possibilidade de formarem suas famílias nos plantéis, de estabelecerem vantajosas redes de compadrio e de terem ao menos a esperança de alcançarem suas alforrias para si ou para mulheres e outros parentes. Obviamente que nem sempre as tentativas de estabelecimento de relações mais pessoais e amistosas entre senhores e escravos se efetivou. Sem dúvidas os escravos tinham para si, apesar das limitações e desigualdades, um padrão comparativo do que seria ou não legítimo nestas interações e quando isto era ultrapassado de forma abusiva surgia o conflito. Este também fazia parte destas interações pessoais.

Por isso mesmo, optamos também no último capítulo da tese analisar o papel do conflito e suas motivações entre senhores e escravos utilizando-nos para tanto de processos-crime referentes a crimes cometidos por escravos na região e período enfocados. Estes nos revelaram que os escravos da localidade estudada andavam armados em seu dia-a-dia, que podiam circular e ter certa autonomia mesmo com os temores e riscos que advinham desta situação, pois em alguns momentos resultavam em crimes e violências, como mostraram os processos, algo bem corriqueiro no contexto em questão.

Vimos também que a arma era algo comum para os colonos, de todos os estratos sociais, e que devido a seu fácil acesso (sobretudo no que se refere aquelas com características mais rudimentares, tais como os instrumentos utilizados para o trabalho nas minas e roças) era difícil para as autoridades controlar sua posse, contribuindo ainda mais para o clima de instabilidade que podia surgir nas relações sociais estabelecidas neste contexto. No entanto, estes mesmos elementos (a violência latente, a facilidade de conseguir armas, a ineficiência da fiscalização do uso destas) acabavam também por dar à escravidão um lado consensual, pois do contrário seria muito difícil sua manutenção sem eclosões de fugas, revoltas e motins a todo o momento. São estes pressupostos que

nos ajudam a fixar a idéia de que havia, para além da violência e brutalidade, outros mecanismos de interação entre senhores e escravos.

## Referências bibliográficas

### Documentação manuscrita

Acórdãos da Câmara Municipal de Mariana. APM. Seção Colonial – Cód. 02, 05 e 06.

Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Habilitações para Ordem de Cristo.

Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Fundo da Chancelaria da Ordem de Cristo.

Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Habilitações da Familiatura do Santo Ofício.

Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Fundo da Chancelaria Régia.

Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Registro Geral de Mercês.

Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Documentação avulsa de Minas Gerais/Cd-rom.

Câmara Municipal de Ouro Preto, Avulsos – Testamento de Henrique Lopes de Araújo. Caixa 5, documento 10, (1733).

Escrituras de Alforria e Liberdade dos Livros de Notas do 1º e 2º Ofício do Arquivo Histórico Casa Setecentista de Mariana e do Arquivo Histórico do Museu da Inconfidência/ Casa do Pilar de Ouro Preto.

Inventários *post-mortem* do Arquivo da Casa Setecentista de Mariana e do Arquivo Histórico do Museu da Inconfidência/ Casa do Pilar de Ouro Preto.

Livros de batismos de escravos de Mariana e seu termo e de Ouro Preto e seu termo. Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana e Arquivo da Casa dos Contos, período de 1711-1750.

Livros de casamentos de escravos de Mariana e seu termo e de Ouro Preto e seu termo. Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana, período de 1711-1750.

Lista de registro para cobrança dos quintos reais de 1725. Arquivo da Câmara de Mariana, códice 150.

Lista de registro para cobrança dos quintos reais de Mariana e seu Termo, 1723. Arquivo da Câmara de Mariana, códice 166.

Listas de registro para cobrança dos quintos reais do Arquivo Público Mineiro, Coleção Casa dos Contos códices 1022, 1024, 1025, 1026, 1028, 1029, 1030, 1033, 1034, 1035, 1036, 1039.

Lista dos indivíduos que ocuparam cargos camarários em Vila Rica e seus respectivos anos de ocupação retirada de *Memorial Histórico-Político da Câmara Municipal de Ouro Preto*. Cor & Cor Editorial: Ouro Preto, Dezembro de 2004.

Processos-crime do Arquivo da Casa Setecentista de Mariana e do Arquivo Histórico do Museu da Inconfidência/ Casa do Pilar de Ouro Preto, 1º e 2º officios, décadas de 1710-1750.

Testamentos do Arquivo da Casa Setecentista de Mariana e do Arquivo Histórico do Museu da Inconfidência/ Casa do Pilar de Ouro Preto.

### **Documentação Impressa**

COSTA, Veríssimo Antonio Ferreira da. *Collecção Systematica das Leis Militares de Portugal*, Tomo IV – “Leis pertencentes às Ordenanças”, Lisboa, Impressão Regia, 1816. Localização: Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro/F,4,3-5/Divisão de Obras Raras.

“Termo que se fes na junta, e rezoluçam que se tomou sobre o pagamento dos quinto de Sua Magestade com os vereadores, procuradores, homens bons de Villa Rica, 6 de janeiro de 1714”. In: CARVALHO, Feu de. Questões históricas e velhos enganãos. *Revista do Arquivo Público Mineiro*. Ano XXIV, 1933, p. 26.

Revista do Arquivo Público Mineiro, registro de patentes do governador Antonio Albuquerque Coelho de Carvalho (1711), código 1136, ano 2, fascículo 4, ano 1897.

Revista do Arquivo Público Mineiro, cartas patentes, código 1229, ano 4, fascículo 4, ano 1899.

Revista do Arquivo Público Mineiro, registro de diversas patentes passadas pelo governado D. Bras Balthazar da Silveira (1714-1717), código 1145, código 1136, ano 3, ano 1897.

**Obras de referência**

ANTONIL, André João. *Cultura e Opulência do Brasil*. São Paulo: Ed. Melhoramentos, 1976.

BARBOSA, Waldemar de Almeida. *Dicionário da terra e da gente de Minas*. 1983.

BARBOSA, Waldemar de Almeida. *Dicionário Histórico-Geográfico de Minas Gerais*. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia Ltd., 1995.

*Catálogo de sesmarias*. Revista do Arquivo Público Mineiro. Série Instrumento de Pesquisa. Ano XXXVII, volumes 1 e 2, Belo Horizonte, 1988.

CHAVES, Cláudia Maria das Graças. PIRES, Maria do Carmo & MAGALHÃES, Sônia Maria de. (Orgs.). *Casa de Vereança de Mariana: 300 anos de história da Câmara Municipal*. Ouro Preto: UFOP, 2008.

*Códice Costa Matoso*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, vol. I e II, 1999. Coordenação-geral de Luciano Raposo de Almeida Figueiredo e Maria Verônica Campos.

FRANCO, Francisco de Assis Carvalho. *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Ed. USP, 1989.

LEME, Luiz Gonzaga da Silva. *Genealogia Paulistana*. CD, São Paulo: Macromedia, 2002 (Maria Amato, Org.).

LEME, Pedro Taques de Almeida Pais. *Nobiliarquia paulistana histórica e genealógica*. Vol. III. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1980.

SALGADO, Graça (Org.). *Fiscais e meirinhos: a administração no Brasil colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

SOUZA, Bernardo Xavier Pinto e, “Memórias Históricas da Província de Minas Geraes”. *Revista do Arquivo Público Mineiro*. Belo Horizonte, 1908, vol. 8.

VASCONCELOS, Diogo de. *História Antiga das Minas Gerais*. Belo Horizonte, Ed. Itatiaia, 1999.

### Livros, artigos, teses e dissertações

- ALADRÉN, Gabriel. “Guerra, fronteira e liberdade: fuga de escravos e vivências de forros durante a campanha contra Artigas (Rio Grande de São Pedro, 1811-1820)”. *Anais do II Encontro Internacional de História Colonial*. Mneme – Revista de Humanidades. UFRN. Caicó (RN), v. 9, n. 24, Set/out. 2008. Disponível em [www.cerescaico.ufrn.br/mneme/anais](http://www.cerescaico.ufrn.br/mneme/anais).
- ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *O trato dos viventes. Formação do Brasil no Atlântico sul. Séculos XVI e XVII*. S. Paulo, Companhia das Letras, 2000.
- ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. *Alterações nas unidades produtivas mineiras: Mariana – 1750-1850*. Niterói: UFF, 1994. Dissertação de Mestrado.
- ALMEIDA, Carla M. C. de. *Homens ricos, homens bons: produção e hierarquização social em Minas colonial (1750-1822)*. Niterói: UFF, 2001. Tese de Doutorado.
- ALMEIDA, Carla M Carvalho de. “Trajetórias imperiais: imigração e sistema de casamentos entre a elite mineira setecentista”. In: ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de e OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de. (Orgs.). *Nomes e números: alternativas metodológicas para a história econômica e social*. Juiz de Fora: Ed. da UFJF, 2006.
- ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. *Metamorfoses Indígenas: identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.
- AMITAI, Reuven. “The Manluk institution, or one thousand years of military slavery in the Islamic world”. In: BROWN, Christopher Leslie and MORGAN, Philip D. (Orgs.). *Arming slaves: from classical times to the modern age*. Yale University Press, New Have & London, 2006.
- ANASTASIA, Carla M. Junho. *Vassallos e rebeldes: violência coletiva nas Minas na primeira metade do século XVIII*. Belo Horizonte: C/ Arte, 1998.
- ANDRADE, Francisco Eduardo de. “Espaço econômico agrário e exteriorização colonial: Mariana das gerais nos séculos XVIII e XIX.” In: *Termo de Mariana: história e documentação*. Mariana: Imprensa Universitária da UFOP, 1998.
- AUFDERHEIDE, Patricia Ann. *Order and violence: social deviance and social control in Brazil, 1780-1840*. Thesis of the University of Minnesota, 1976. Vol. 1.
- BARTH, Fredrik. *Process and form in social life: selected essays of Fredrik Barth*. London: Routledge & Kegan Paul, 1981. Vol. 1.
- BARTH, Fredrik. *O guru, o iniciador e outras variações antropológicas*. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 2000.
- \_\_\_\_\_. *Scale and Social Organization*. Oslo: Universites Forlaget, 1978.
- BEBIANO, Rui. “A guerra: o seu imaginário e a sua deontologia”. In: HESPANHA, António Manuel (Org.). *Nova História Militar de Portugal*. Vol. II – séculos XVI-XVII. Lisboa: Círculo de Leitores: 2003.
- BICALHO, Maria Fernanda *A cidade e o Império: o Rio de Janeiro no século XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- BICALHO, Maria Fernanda. “Elites coloniais: a nobreza da terra e o governo das conquistas. História e historiografia”. In: MONTEIRO, Nuno G. CARDIM, Pedro & CUNHA, Mafalda Soares da (Orgs.). *Optima Pars – elites ibero-americanas do Antigo Regime*. Lisboa, ISC – Imprensa de Ciências Sociais, 2005.
- \_\_\_\_\_. “Pacto colonial, autoridades negociadas e o Império Ultramarino Português”. In: SOIHET, Raquel; BICALHO, Maria Fernanda e GOUVÊA, Maria de Fátima (Orgs.). *Culturas políticas: ensaios de história cultural, história política e ensino de história*. Rio de Janeiro: Mauad, 2005.

- \_\_\_\_\_. “Sertão de estrelas: a delimitação das latitudes e das fronteiras na América portuguesa”. *Varia Historia*. Revista do Departamento de História da UFMG, n.º 21, Belo Horizonte, julho de 1999.
- \_\_\_\_\_. “Conquista, mercês e poder local: a *nobreza da terra* na América portuguesa e a cultura política do Antigo Regime”. *Revista Almanack Brasiliense*, n.º 2, São Paulo, nov. 2005.
- \_\_\_\_\_. “As Câmaras Municipais no Império Português: o exemplo do Rio de Janeiro”. *Revista Brasileira de História*, v.18, n.36, São Paulo, 1998.
- \_\_\_\_\_. “Cidades e elites coloniais: redes de poder e negociação”. In: *Vária História*, n.º 29, p. 17 – 39. Belo Horizonte, 2003.
- BEBIANO, Rui. “A guerra: o seu imaginário e a sua deontologia”. In: HESPANHA, António Manuel (Org.). *Nova História Militar de Portugal*. Vol. II – séculos XVI-XVII. Lisboa: Círculo de Leitores: 2003.
- BENNETT, Herman L. *Africans in Colonial México*. Bloomington : Indiana University Press, 2003.
- BERLIN, Ira. *Gerações de Cativo*. Uma história da escravidão nos Estados Unidos. Rio de Janeiro: Record, 2006.
- BLUMENTHAL, Debra G. *Implements of labor, instruments of honor: Muslim, eastern and black African slaves in fifteenth-century Valencia*. Ph.D. University of Toronto, 2000.
- BOTELHO, Tarcísio. “Família e escravidão em uma perspectiva demográfica: Minas Gerais (Brasil), século XVIII”. In: LIBBY, Douglas Cole & FURTADO, Júnia F. *Trabalho livre, trabalho escravo: Brasil e Europa, séculos XVIII e XIX*. São Paulo: Annablume, 2006.
- BOTELHO, Tarcísio. “A família escrava em Minas Gerais no século XVIII”. In: RESENDE, Maria Efigênia Lage de & VILLALTA, Luiz Carlos (Orgs.). *História de Minas Gerais*. Vol. 1. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.
- BOXER, Charles. “Vila Rica de Ouro Preto”. In: *A Idade do Ouro do Brasil: dores de crescimento de uma sociedade colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.
- BOXER, Charles R. *O império colonial português*, Lisboa: Edições 70, 1981.
- BOXER, Charles R. *O império marítimo português (1415 – 1825)*. São Paulo: Cia das Letras, 2002.
- BRANDÃO, Michelle Cardoso. *Forjando status e construindo autoridade: perfil dos homens bons e formação da primeira elite social em Vila do Carmo (1711-36)*. Juiz de Fora, Instituto de Ciências Humanas - UFJF, 2009. Dissertação de Mestrado.
- BRAUDEL, Fernand. *Escritos sobre a história*. 2ª ed. São Paulo: Perspectiva, 1992.
- BRUGGER, Sílvia Maria Jardim. *Minas Patriarcal*. Família e Sociedade (São João del Rei – séculos XVIII e XIX). São Paulo: Annablume, 2007.
- CAMPOS, Maria verônica. *Governo de Mineiros*. De como meter as Minas numa moenda e beber-lhe o caldo dourado. São Paulo: FFLCH-USP, 2002. Tese de Doutorado.
- CAMPOS, Maria Verônica. “Goáís da década de 1730: pioneiros, elites locais, motins e fronteiras”. In: BICALHO, Maria F. & FERLINI, Vera Lúcia do Amaral (Orgs.). *Modos de Governar*. Idéias e práticas políticas no Império português, séculos XVI a XIX. São Paulo: Alameda, 2005.
- CANO, Wilson. *Ensaio sobre a Formação Econômica do Brasil*. São Paulo, UNICAMP, 2002.
- CARDIM, Pedro. “Centralização política e Estado na recente historiografia sobre o Portugal do Antigo Regime”. *Revista Nação e Defesa*. Lisboa: Instituto de Defesa Nacional, n.º. 87, 1998.



- CARDOSO, Fernando Henrique. *Capitalismo e escravidão no Brasil meridional: o negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.
- CARNEIRO, Deivy F. *Conflitos verbais em uma cidade em transformação: justiça, cotidiano e os usos sociais da linguagem em Juiz de Fora (1854-1941)*. UFRJ, Rio de Janeiro, 2008. Tese de Doutorado.
- CARNEIRO, Deivy Ferreira. *Ofensas, Honra e Ordem: uma análise do judiciário, dos usos sociais da linguagem e das redes de dependências recíprocas em Juiz de Fora – 1854/1941*. Capítulos provisórios da Tese de Doutorado apresentada ao PPGHIS/UFRJ, 2007.
- CARRARA, Ângelo Alves. *Minas e Currais*. Produção rural e mercado interno de Minas Gerais, 1674-1807. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2007.
- CERUTTI, Simona. “Processo e experiência: indivíduos, grupos e identidades em Turim do século XVII”. In: REVEL, Jacques (Org.). *Jogos de escala: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 1998.
- CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade*. São Paulo: Cia. das Letras, 1992.
- CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, lar e botequim*. São Paulo: Brasiliense, 1986.
- CHARTIER, Roger. “Formação Social e economia psíquica: a sociedade de corte no processo civilizador”. In: ELIAS, Norbert. *A Sociedade de Corte: investigação sobre a sociologia da realeza e da aristocracia de corte*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.
- CHARTIER, Roger. *Cultura Escrita, Literatura e História*. Potro Alegre: ARTMED Editora, 2001.
- COSTA, Ana Paula Pereira. *Atuação de poderes locais no Império Lusitano: uma análise do perfil das chefias militares dos Corpos de Ordenanças e de suas estratégias na construção de sua autoridade*. Vila Rica, (1735-1777). Rio de Janeiro: UFRJ, 2006. Dissertação de Mestrado.
- COTTA, Francis A. *No rastro dos Dragões: universo militar luso-brasileiro e as políticas de ordem nas Minas setecentistas*. Belo Horizonte: UFMG, 2005. Tese de Doutorado.
- COTTA, Francis A. “Para além da desclassificação e da docilização dos corpos: organização militar nas Minas Gerais do século XVIII”. *MNEME – Revista de Humanidades*. UFRN – <http://www.seol.com.br/mneme/>.
- \_\_\_\_\_. “Os Terços de Homens Pardos e Pretos Libertos: mobilidade social via postos militares nas Minas do século XVIII”. *MNEME – Revista de Humanidades*. UFRN – CERES. <http://www.seol.com.br/mneme/>.
- \_\_\_\_\_. “Militares negros numa sociedade escravista”. *Anais do XXIII Simpósio Nacional de História – ANPUH*. Londrina: UEPG, 2005.
- CRAMER, Clayton E. *Armed America: the remarkable story of how and why guns became as american as apple pie*. Nashville, Tennessee: Nelson Current, 2006.
- CUNHA, Máisa Faleiros da. “Reconstituindo famílias escravas”. *Anais do XV Encontro Nacional de Estudos Populacionais*. Caxambu: ABEP.
- CUNHA, Mafalda Soares da. *A Casa de Bragança, 1560-1640: práticas senhoriais e redes clientelares*. Lisboa: Editora Estampa, 2000.
- CUNHA, Manuela Carneiro da. *Negros, Estrangeiros: os escravos libertos e sua volta à África*. SP, Brasiliense, 1985.
- DANIELS, Christine & KENNEDY, Michael V. *Negotiated Empires: Centers and Peripheries in the Americas, 1500-1820*. New York & London: Routledge, 2003.
- DARTON, Robert. *O grande massacre de gatos e outros episódios da história cultural francesa*. 2ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

- DAVIS, David B. *O problema da escravidão na cultura ocidental*. Rio de Janeiro : Civilização Brasileira, 2001.
- DAVIS, David B. "Introduction". In: BROWN, Christopher Leslie and MORGAN, Philip D. (Orgs.). *Arming slaves: from classical times to the modern age*. Yale University Press, New Have & London, 2006.
- DOSSE, François. *A história em migalhas: dos Annales à Nova História*. Campinas: Ed. da Unicamp, 1992.
- DUARTE, Luís Miguel. "Os melhores da terra (um questionário para o caso português)". In: BARATA, Filipe Themudo (Org.). *Elites e Redes Clientelares na Idade Média: problemas metodológicos*. Actas do Colóquio. Évora: Edições Colibri, 2000.
- ELIAS, Norbert. *A Sociedade dos Indivíduos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.
- ELIAS, Norbert. *Os Estabelecidos e os Outsiders: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.
- \_\_\_\_\_. *Introdução à Sociologia*. Lisboa: Edições 70, 2005.
- ENGEMANN, Carlos. *De laços e de nós: constituição e dinâmica de comunidades escravas em grandes plantéis no Sudeste brasileiro do Oitocentos*. Rio de Janeiro: UFRJ, 2006. Tese de Doutorado.
- ENGEMANN, Carlos. "Vida cativa: condições materiais de vida nos grandes plantéis dos Sudeste brasileiro do século XIX". In: FRAGOSO, João [et al.], (Orgs.). *Nas rotas do Império: eixos mercantis, tráfico e relações sociais no mundo português*. Vitória: Edufes,; Lisboa: IICT, 2006.
- \_\_\_\_\_. "Da comunidade escrava: Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX". In: FLORENTINO, Manolo (Org.). *Tráfico, cativo e liberdade*. Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.
- FERREIRA, Ricardo Alexandre. *Escravidão, criminalidade e cotidiano*. Franca, 1830-1888. Franca: UNESP, 2003. Dissertação de Mestrado.
- FERREIRA, Roberto Guedes. "Autonomia escrava e (des)governo senhorial na cidade do Rio de Janeiro da primeira metade do século XIX". In: FLORENTINO, Manolo (Org.). *Tráfico, cativo e liberdade*. Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.
- FERREIRA, Roberto Guedes. *Na Pia Batismal: família e compadrio entre escravos na freguesia de São José do Rio de Janeiro (primeira metade do século XIX)*. Niterói: UFF, 2000. Dissertação de Mestrado.
- FIGUEIREDO, Luciano. *Barrocas famílias: vida familiar em Minas Gerais do século XVIII*. São Paulo: Hucitec, 1997.
- FIGUEIREDO, Luciano. "O império em apuros: notas para o estudo das alterações ultramarinas e das práticas políticas no império colonial português, séculos XVII e XVIII". In: FURTADO, Júnia (Org.). *Diálogos oceânicos: Minas Gerais e as novas abordagens para uma história do Império Ultramarino Português*. Belo Horizonte: HUMANITAS, 2001.
- FILHO, Afonso de Alencastro Graça, PINTO, Fábio Carlos Vieira & MALAQUIAS, Carlos de Oliveira. "Famílias escravas em Minas Gerais nos inventários e registros de casamento: o caso de São José do Rio das Mortes, 1743-1850". *Varia Historia*. Revista de História do Departamento da UFMG, vol. 23, nº. 37: p.184-207, Belo Horizonte, Jan/Jun 2007.

- FILHO, Jorge da Cunha Pereira. “Tropas militares luso-brasileiras nos séculos XVIII e XIX”. *Boletim do Projeto "Pesquisa Genealógica Sobre as Origens da Família Cunha Pereira"*. Ano 03, nº. 12, 1998.
- FIORAVANTE, Fernanda. “O perfil social dos oficiais camarários e o padrão de ocupação dos postos da câmara, Vila Rica, c. 1711 – c. 1736”. *Almanack Braziliense*, nº 8, São Paulo, novembro de 2008.
- FLORENTINO, Manolo & FRAGOSO, João. *O arcaísmo como projeto: Mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma economia colonial tardia* (Rio de Janeiro, c.1790-c. 1840). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.
- FLORENTINO, Manolo & GÓES, José Roberto. *A paz das senzalas; famílias escravas e tráfico atlântico*, Rio de Janeiro c.1790 – c.1850. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.
- \_\_\_\_\_. “Sobre minas, crioulos e a liberdade costumeira no Rio de Janeiro, 1789-1871”. In: FLORENTINO, Manolo (Org.). *Tráfico, cativo e liberdade*. Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.
- \_\_\_\_\_. & MACHADO, Cacilda. “Imigração portuguesa e miscigenação no Brasil nos séculos XIX e XX: um ensaio”. In: LESSA, Carlos. *Os lusíadas na aventura do Rio Moderno*. Rio de Janeiro: Record, 2002.
- \_\_\_\_\_. Alforrias e etnicidade no Rio de Janeiro oitocentista: notas de pesquisa. *Topoi*. Revista de História, nº 5, Rio de Janeiro, set. 2002.
- \_\_\_\_\_. & MACHADO, Cacilda. “Migrantes portugueses, mestiçagem e alforrias no Rio de Janeiro imperial”. In: FLORENTINO, Manolo (Org.). *Tráfico, cativo e liberdade*. Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.
- FONSECA, Cláudia Damasceno. “O espaço urbano de Mariana: sua formação e suas representações” In: *Termo de Mariana: história e documentação*. Mariana: Imprensa Universitária da UFOP, 1998.
- FRADKIN, Raúl y GELMAN, Jorge. “Recorridos y desafíos de una historiografía. Escalas de observación y fuentes em la historia rural rioplatense”. In: BARGONI, Beatriz (Org.). *Microanálisis*. Ensayos de historiografía Argentina. Buenos Aires, 2004.
- FRAGA, Ana Maria Almeida. *Cativo barroco: a escravidão urbana em Minas Gerais. Mariana e Ouro Preto na primeira metade do século XVIII*. Vassouras, Universidade Severino Sombra, 2000. Dissertação de Mestrado.
- FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda & GOUVÊA, Maria F. “Bases da materialidade e da Governabilidade no Império: uma leitura do Brasil colonial”. *Penélope*. Fazer e Desfazer a História, nº. 23, Lisboa, pp. 67-88, 2000.
- FRAGOSO, João. “A formação da economia colonial no Rio de Janeiro e de sua primeira elite senhorial (séculos XVI e XVII)”. In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda & GOUVÊA, Maria de Fátima (Orgs.). *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI – XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- \_\_\_\_\_. “Afogando em nomes: temas e experiências em história econômica”. *Topoi*. Revista de História. Rio de Janeiro, vol. 5, pp. 41-70, 2002.
- \_\_\_\_\_. “A nobreza vive em bandos: a economia política das melhores famílias da terra do Rio de Janeiro, século XVII: algumas notas de pesquisa”. *Tempo*. Revista do Departamento de História da UFF, Niterói, v. 15, pp. 11-35, 2003.
- \_\_\_\_\_. “Alternativas metodológicas para a história econômica e social: micro-história italiana, Fredrik Barth e a história econômica colonial”. In: ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de e OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de. (Orgs.). *Nomes e*

- números*: alternativas metodológicas para a história econômica e social. Juiz de Fora: Ed. da UFJF, 2006.
- \_\_\_\_\_. “Potentados coloniais e circuitos imperiais: notas sobre uma nobreza da terra, supracapitanias, no Setecentos”. In: MONTEIRO, Nuno G. CARDIM, Pedro & CUNHA, Mafalda Soares da (Orgs.). *Optima Pars – elites ibero-americanas do Antigo Regime*. Lisboa, ISC – Imprensa de Ciências Sociais, 2005.
- \_\_\_\_\_. *A Espera das frotas: micro-história tapuia e a nobreza principal da terra* (Rio de Janeiro, c.1600 – c.1750). Tese apresentada no Concurso Público para Professor Titular de Teoria da História da UFRJ. Rio de Janeiro: 2005.
- FREIRE, Jonis. “Compadrio em uma freguesia escravista: Senhor Bom Jesus do Rio Pardo – MG, (1838-1888)”. *Anais do XIV Encontro Nacional de Estudos Populacionais*, ABEP, Caxambu - MG, 2004.
- FREYRE, Gilberto. *Casa Grande e Senzala: introdução à história da sociedade patriarcal no Brasil*. 40ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2000.
- FURTADO, Júnia F. *Homens de negócio: a interiorização da metrópole e do comércio nas Minas setecentistas*. São Paulo: HUCITEC, 1999.
- FURTADO, Júnia Ferreira (Org.). *Diálogos Oceânicos. Minas Gerais e as novas abordagens para uma história do império ultramarino português*. Belo Horizonte, Editora UFMG, 2001.
- GENOVESE, Eugene. *A terra prometida: o mundo que os escravos criaram*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.
- GINZBURG, Carlo. “Sinais: raízes de um paradigma indiciário”. In: *Mitos, Emblemas e Sinais: morfologia e história*. São Paulo: Cia. das Letras, 2001.
- GINZBURG, Carlo. “O nome e o como: troca desigual e mercado historiográfico”. In: *A micro-história e outros ensaios*. Rio de Janeiro: DIFEL, 1991.
- GÓES, José Roberto. *O cativo imperfeito*. Um estudo sobre a escravidão no Rio de Janeiro da primeira metade do século XIX. Vitória: Lineart, 1993.
- GOMES, José Eudes Arrais Barroso. *As milícias D’El Rey: tropas militares e poder no Ceará setecentista*. Niterói: UFF, 2009. Dissertação de Mestrado.
- GONÇALVES, Andréa Lisly. *As Margens da Liberdade: estudo sobre a prática de alforrias em Minas colonial e provincial*. São Paulo: USP, 1999. Tese de Doutorado.
- GONTIJO, Rebeca. “Identidade Nacional e ensino de história: a diversidade como ‘patrimônio cultural’”. In: ABREU, Martha & SOIHET, Raquel (Orgs.). *Ensino de história: conceito, temáticas e metodologia*. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2003.
- GOUVÊA, Maria de Fátima. “Poder político e administração na formação do complexo atlântico português (1645-1808)”. In: FRAGOSO, João, BICALHO, Maria F. & GOUVÊA, Maria de F. (Orgs.). *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI - XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- GOUVÊA, Maria de F.; FRAZÃO, Gabriel A & SANTOS, Marília N. dos. “Redes de poder e conhecimento na governação do Império Português, 1688-1735”. *Topoi. Revista de História*. Rio de Janeiro, vol. 5, nº. 8, 2004.
- \_\_\_\_\_. “Redes de poder na América portuguesa: o caso dos homens bons do Rio de Janeiro (1790-1822)”. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, vol. 18, nº. 36, 1998.
- \_\_\_\_\_. “Diálogos historiográficos e cultura política na formação da América Ibérica”. In: SOIHET, Raquel, BICALHO, Maria Fernanda & GOUVÊA, Maria de Fátima. *Culturas Políticas: ensaios de história cultural, história política e ensino de história*. Rio de Janeiro: Ed. Mauad, 2005.
- GORENDER, Jacob. *O escravismo colonial*. São Paulo: Ática, 1985.

- GORENDER, Jacob. *A Escravidão Reabilitada*. São Paulo, Ática, 1990.
- GRAF, Márcia Elisa de Campos. *Imprensa periódica e escravidão no Paraná*. São Paulo: USP, 1979.
- GREENE, Jack. *Negotiated Authorities*. Essays in colonial political and constitutional history. Charlottesville: University Press of Virginia, 1994.
- GRIBAUDI, Maurizio. “Escala, pertinência, configuração”. In: REVEL, Jacques (Org.). *Jogos de escala: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 1998.
- GRYNSZPAN, Mario. *Ciência, política e trajetórias sociais: uma sociologia histórica da teoria das elites*. Rio de Janeiro: Ed. FVG, 1999.
- GUDEMAN, Stephen & SCHWARTZ, Stuart B. “Purgando o pecado original: compadrio e batismo de escravos na Bahia no século XVIII”. In: REIS, João José (Org.). *Escravidão e invenção da liberdade. Estudos sobre o negro no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1988
- HASENBALG, Carlos. *Discriminação e desigualdades raciais no Brasil*. 2ª ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005.
- HEINICH, Nathalie. *A sociologia de Norbert Elias*. São Paulo: EDUSC, 2001.
- HEINZ, Flávio M. (Org.). *Por outra história das elites*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2006.
- HESPANHA, Antônio M. *As vésperas do Leviathan: instituições e poder político. Portugal – século XVII*. Coimbra: Almedina, 1994.
- HESPANHA, Antônio M. *Poder e Instituições na Europa do Antigo Regime*. Lisboa: Fundação Calustre Gulbenkian, 1982.
- \_\_\_\_\_. “A constituição do Império português: revisão de alguns enviesamentos correntes”. In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda & GOUVÊA, Maria de Fátima (Orgs.). *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI – XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- \_\_\_\_\_. *Panorama Histórico da Cultura Jurídica Européia*. Madri: Editorial Tecnos, 1998.
- HUNT, Peter. “Arming slaves and Helots in Classical Greece”. In: BROWN, Christopher Leslie and MORGAN, Philip D. (Orgs.). *Arming slaves: from classical times to the modern age*. Yale University Press, New Have & London, 2006.
- ISAACMAN, Allen & PETERSON, Derek. “Making the Chikunda: military slavery and ethnicity in southern Africa, 1750-1900”. In: BROWN, Christopher Leslie and MORGAN, Philip D. (Orgs.). *Arming slaves: from classical times to the modern age*. Yale University Press, New Have & London, 2006.
- KARASCH, Mary C. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*. São Paulo: Cia. das Letras, 2000.
- KARASCH, Mary. “The Periphery of the periphery? Vila Boa de Goiás, 1780-1835”. In: DANIELS, Christine & KENNEDY, Michael V. *Negotiated Empires: Centers and Peripheries in the Americas, 1500-1820*. New York & London: Routledge, 2003.
- KLEIN, Herbert S. *A escravidão africana: América Latina e Caribe*. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- KLEIN, Hebert S. “A integração social e econômica dos imigrantes portugueses no Brasil no fim do século XIX e no início do XX”. *Revista Brasileira de Estudos de População*. São Paulo, v.6, n. 2, jul./dez. 1989.
- KRAAY, Hendrik. “Arming slaves in Brazil from the seventeenth century to the nineteenth century”. In: BROWN, Christopher Leslie and MORGAN, Philip D. (Orgs.). *Arming slaves: from classical times to the modern age*. Yale University Press, New Have & London, 2006.

- LADURIE, Emanuel Le Roy. *O estado monárquico*, França, 1460-1610. São Paulo: Cia. das Letras, 1994.
- LANDERS, Jane. "Transforming bondsmen into vassals: arming slaves in colonial Spanish America". In: BROWN, Christopher Leslie and MORGAN, Philip D. (Orgs.). *Arming slaves: from classical times to the modern age*. Yale University Press, New Have & London, 2006.
- LARA, Sílvia H. *Campos da violência: escravos e senhores na capitania do Rio de Janeiro – 1750-1808*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.
- LARA, Sílvia Hunold. *Fragmentos setecentistas – escravidão, cultura e poder na América portuguesa*. Campinas: Unicamp, 2004. Tese de Livre-Docência.
- \_\_\_\_\_. "Conectando historiografias: escravidão africana e o Antigo Regime na América portuguesa". In: BICALHO, Maria Fernanda & FERLINI, Vera Lúcia A. *Modos de Governar: idéias e práticas políticas no Império Português, séculos XVI a XIX*. São Paulo: Alameda, 2005.
- LEPETIT, Bernard. "Sobre a escala na história". In: REVEL, Jacques (Org.). *Jogos de escala: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 1998.
- LEVI, Giovanni. *A herança imaterial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.
- LEVI, Giovanni. "Reciprocidad mediterránea". *Tiempos modernos*. (www.tiemposmodernos.org).
- LIBBY, Douglas. *Transformação e trabalho em uma economia escravista*. Minas Gerais do século XIX. São Paulo Brasiliense, 1988.
- LIBBY, Douglas Cole. "As populações escravas das Minas Setecentistas: um balanço preliminar". In: RESENDE, Maria Efigênia Lage de & VILLALTA, Luiz Carlos (Orgs.). *História de Minas Gerais*. Vol. 1. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.
- LIMA Jr. *A capitania de Minas Gerais*. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia, 1978.
- LIMA Jr. Augusto de. *Vila Rica do Ouro Preto*. Síntese histórica e descritiva. Belo Horizonte: Edição do autor, 1957.
- LIMA, Carlos A. M. "Escravos de Peleja: a instrumentalização da violência escrava na América portuguesa (1580-1850)". *Revista de Sociologia e Política*, nº. 18, Jun. 2002.
- LIMA, Carlos C. *Pequenos Patriarcas*. Rio de Janeiro: UFRJ, 1997. Tese de Doutorado.
- LIMA, Henrique Espada. *A micro-história italiana: escalas, indícios e singularidades*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.
- LIMA, Henrique Espada. *Microstoria: escalas, indícios, singularidades*. Campinas: Unicamp, 1999. Tese de Doutorado.
- LUNA, Francisco Vidal e KLEIN, Herbert. *Evolução da sociedade e economia escravista de São Paulo, de 1750 a 1850*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2005.
- LUNA, Francisco Vidal & COSTA, Iraci del Nero da. "Vila Rica: nota sobre casamentos de escravos, 1727-1826". *África*. Revista do Centro de Estudos Africanos da USP. São Paulo: FFLCH, n. 4, 1981.
- \_\_\_\_\_. & COSTA, Iraci del Nero. "A Presença do Elemento Forro no Conjunto dos Proprietários de Escravos". *Ciência e Cultura*, 32 (7), 1979.
- MAIA, Moacir de Castro. "As relações de parentesco ritual em uma sociedade escravista: compadres, padrinhos e afilhados no cotidiano mineiro da primeira metade do século XVIII". *Anais do X Seminário sobre Economia Mineira*. Cedelar - UFMG, Diamantina, 2008
- MAGALHÃES, Joaquim Romero. "Os nobres da governança das terras". In: MONTEIRO, Nuno G. CARDIM, Pedro & CUNHA, Mafalda Soares da (Orgs.).

- Optima Pars* – elites ibero-americanas do Antigo Regime. Lisboa, ISC – Imprensa de Ciências Sociais, 2005.
- MAGALHÃES, Joaquim Romero. “A guerra: os homens e as armas”. In: *O Algarve Económico: 1600-1773*. Lisboa: Editorial Estampa, 1993.
- MALHEIRO, A Perdigão. *A Escravidão no Brasil: Ensaio Histórico, Jurídico, Social*. (1866-1867). Petrópolis: Ed. Vozes, 1976.
- MARQUESE, Rafael de Bivar. *A Dinâmica da Escravidão no Brasil: resistência escrava, tráfico negreiro e alforrias, séculos XVII a XIX*. Comunicação apresentada ao Primeiro Encontro entre Historiadores Colombianos e Brasileiros promovido pelo IBRACO. Bogotá, agosto de 2005.
- MARQUESE, Rafael de Bivar. “A Dinâmica da Escravidão no Brasil: resistência escrava, tráfico negreiro e alforrias, séculos XVII a XIX”. In: *Novos Estudos CEBRAP*. São Paulo, nº. 74, março de 2006.
- MATHIAS, Carlos Leonardo K. “As condições da governabilidade: um refinado jogo de interesses na América Lusa da primeira metade do século XVIII”. *LPH – Revista de História*. Mariana, n. 14-15, pp. 35-64, 2004-2005.
- MATHIAS, Carlos Leonardo Kelmer. “Notas iniciais acerca da prática da alforria no Termo de Vila do Carmo, 1711-1720”. In: *Locus*. Revista de História. Juiz de Fora, v. 12, n. 2, p. 29-58, 2006.
- MATTOS, Hebe M. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista – Brasil séc. XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995.
- MATTOS, Hebe. “Henrique Dias: expansão e limites da justiça distributiva no Império português”. In: VAINFAS, Ronaldo, SANTOS, Georgina & NEVES, Guilherme Pereira das. *Retratos do Império*. Trajetórias individuais no mundo português nos séculos XVI a XIX. Niterói: EdUFF, 2006.
- MATTOSO, Kátia Queirós. *Ser escravo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1988.
- MATOSSO, Kátia Queirós. “A Propósito das Cartas de Alforria, Bahia 1779-1850”. In: *Anais de História*. Assis, n. 04, 1972.
- MARAVALL, José António. *Poder, honor y élites en el siglo XVII*. Madrid: siglo XXI de Espanha editores, S. A, 1989, 3ª edição.
- MAUSS, Marcel. *Sociologia e antropologia*. São Paulo: EPU, 1974.
- MAXWELL, Kenneth. *A devassa da devassa: A Inconfidência Mineira, Brasil e Portugal, 1750-1808*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.
- MELLO, Christiane F. Pagano de. *Os Corpos de Auxiliares e de Ordenanças na segunda metade do século XVIII – As capitânicas do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais e a manutenção do Império Português no Centro-Sul da América*. Niterói: UFF, 2002. Tese de Doutorado.
- MELLO, Evaldo Cabral de. *Rubro veio: o imaginário da restauração pernambucana*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1997.
- MELLO, Evaldo Cabral de. *A fronda dos mazombos: nobres contra mascates, Pernambuco, 1666-1715*. São Paulo: Ed. 34, 2003.
- \_\_\_\_\_. *O nome e o sangue: uma parábola familiar no Pernambuco colonial*. Rio de Janeiro: Topbooks.
- MENEZES, José Newton Coelho. “A terra de quem lavra e semeia: alimento e cotidiano em Minas colonial”. In: RESENDE, Maria Efigênia Lage de & VILLALTA, Luiz Carlos (Orgs.). *História de Minas Gerais*. Vol. 1. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.
- MERRICK, Thomas & GRAHAM, Douglas. *População e desenvolvimento econômico no Brasil*. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

- METCALF, Alida C. “A família escrava no Brasil Colonial: um estudo de caso em São Paulo”. In: *História e População. Estudos sobre a América Latina*. São Paulo: Abep, 1990.
- MINTZ, Sidney W. & PRICE, Richard. *O nascimento da cultura afro-americana: uma perspectiva antropológica*. Rio de Janeiro: Ed. Pallas, 2003.
- MONTEIRO, John Manuel. *Negros da Terra*. São Paulo: Cia. das Letras, 1994.
- MONTEIRO, John Manuel. “Os caminhos da memória: paulistas no Códice Costa Matoso”. *Varia Historia*. Revista do Departamento de História da UFMG, nº. 12, Belo Horizonte, julho de 1999.
- MONTEIRO, Miguel. *Migrantes, emigrantes e brasileiros (1834-1926)*. Fafe, NEPS/IBIT/IESF, 2000.
- MONTEIRO, Nuno G. “Os concelhos e as comunidades”. In: HESPANHA, António M. (Org.). *História de Portugal. O Antigo Regime*. Vol. 4. Lisboa: Editorial Estampa, 1998.
- MONTEIRO, Nuno G. “Poder senhorial, estatuto nobiliárquico e aristocracia” In: MATTOSO, José. (Org.). *História de Portugal: O Antigo Regime*. Lisboa: Editorial Estampa, 1998.
- \_\_\_\_\_. “Trajetória sociais e governo das conquistas: notas preliminares sobre os vice-reis e governadores-gerais do Brasil e da Índia nos séculos XVII e XVIII” In: *O Antigo Regime: O Antigo Regime*. Lisboa: Editorial Estampa, 1998.
- \_\_\_\_\_. “O ‘ethos’ nobiliárquico no final do Antigo Regime: poder simbólico, império e imaginário social”. *Revista Almanack Brasiliense*, nº. 2, São Paulo, nov. 2005.
- \_\_\_\_\_. *Elites e poder. Entre o Antigo Regime e o Liberalismo*. 2ª Ed. Lisboa: ICS. Imprensa de Ciências Sociais, 2007.
- \_\_\_\_\_. “As reformas na monarquia pluricontinental portuguesa: de Pombal a D. Rodrigo”. In: FRAGOSO, João et alli (Org.). *O Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, Vol. 3, no prelo.
- MONTEIRO, Rodrigo Bentes. *O rei no espelho: a monarquia portuguesa e a colonização da América (1640-1720)* São Paulo: Hucitec, 2002.
- MONTI, Carlo Guimarães. “Por amor a Deus: o processo da alforria dos escravos de Mariana (1750-1759)”. *Revista do Centro Universitário Barão de Mauá*. V.1, nº.1, jan/jun 2001.
- MOREIRA, Vânia Maria Losada. “Entre índios ferozes e negros do mato: antinomias da construção da ordem nos sertões do Espírito Santo durante a primeira metade do século XIX”. *Anais do XXIV Simpósio Nacional de História*, São Leopoldo, Rio Grande do Sul, julho de 2007.
- MOTTA, José Flávio. *Corpos escravos, vontades livres: posse de cativos e família escrava em Bananal (1801-1829)*. São Paulo: Annablume, 1999.
- NAZZARI, Muriel. *O desaparecimento do dote: 1600-1900*. São Paulo: Cia. das Letras, 2003.
- OLIVAL, Fernanda. *As Ordens Militares e o Estado Moderno: honra, mercê e venalidade em Portugal (1641-1789)*. Lisboa, Estar, 2001.
- OLIVEIRA, Inês Côrtes de Oliveira. *O Liberto: seu mundo e os outros*. Salvador, 1790-1890. SP, Corrupio, 1988.
- OLIVEIRA, Patrícia Porto de. “Desfazendo a maldição de Cam por meio dos assentos de batismo de escravos adultos da Matriz do Pilar de Ouro Preto (1712-1750)”. *Anais do X Seminário sobre Economia Mineira*. Cedeplar - UFMG, Diamantina, 2004.



- PAIVA, Clotilde Andrade. *População e economia nas Minas Gerais do século XIX*. São Paulo: FFLCH/USP, 1996. Tese de Doutorado.
- PAIVA, Eduardo França. *Escravos e libertos nas Minas Gerais do século XVIII: estratégias de resistência através dos testamentos*. São Paulo: Annablume, 1995.
- PAIVA, Eduardo França. “De corpo fechado: o gênero masculino, milícias e trânsito de culturas entre a África dos mandingas e as Minas Gerais da América, no início do século XVIII”. In: LIBBY, Douglas Cole & FURTADO, Júnia F. *Trabalho livre, trabalho escravo: Brasil e Europa, séculos XVIII e XIX*. São Paulo: Annablume, 2006.
- \_\_\_\_\_. “Pelo justo valor e pelo amor de Deus: as alforrias nas Minas”. *Anais do IX Seminário sobre a economia mineira*. CEDEPLAR: UFMG, 2000.
- PEDREIRA, Jorge. “O Brasil, fronteira de Portugal. Negócio, emigração e mobilidade social (séculos XVII e XVIII)”. In: CUNHA, Mafalda Soares da (Org.). *Do Brasil à Metrópole: efeitos sociais (séculos XVII-XVIII)*. Anais da Universidade de Évora, nº. 8-9, 2001.
- PINHEIRO, Cláudio C. “No Governo dos Mundos: escravidão contextos coloniais e administração de populações”. *Estudos Afro-Asiáticos*, ano 24, nº. 3, 2002.
- PRIORE, Mary Del. *Revisão do Paraíso*. Rio de Janeiro: Ed. Campus, 2000.
- POLANYI, Karl. *A grande transformação*. Rio de Janeiro: Ed. Campus, 2000.
- PUJOL, Xavier G. “Centralismo e localismo? Sobre as relações políticas e culturais entre capital e territórios nas monarquias européias dos séculos XVI e XVII”. *Penélope. Fazer e Desfazer a História*, nº. 6, Lisboa, pp. 119-142, 1991.
- PUNTONI, Pedro. *A guerra dos bárbaros: povos indígenas e a colonização do Sertão Nordeste do Brasil, 1650-1720*. São Paulo: Hucitec, 2002.
- PUNTONI, Pedro. “A arte da guerra no Brasil: tecnologia estratégias militares na expansão da fronteira da América portuguesa (1550-1700)”. In: CASTRO, Celso; IZECKSOHN, Vitor & KRAAY, Hendrik (Orgs.). *Nova História Militar Brasileira*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.
- QUEIROZ, Suely Robles Reis de. *Escravidão negra em São Paulo: um estudo das tensões provocadas pelo escravismo no século XIX*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1977
- RAMOS, Donald. “O Quilombo e o Sistema escravista em Minas Gerais no Século XVIII”. In: REIS, João José e GOMES, Flávio dos Santos (Orgs.). *Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil*. São Paulo: Cia das Letras, 1997,
- REIS, João José & SILVA, Eduardo. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Cia. das Letras, 1989.
- REIS, Liana Maria. “Minas Armadas: Escravos, armas e política de desarmamento na capitania mineira setecentista”. *Varia Historia*. Revista de História do Departamento da UFMG, n.º 31, 2004.
- REIS, Liana Maria. “Criminalidade escrava nas Minas Gerais Setecentistas”. In: RESENDE, Maria Efigênia Lage de & VILLALTA, Luiz Carlos (Orgs.). *História de Minas Gerais*. Vol. 1. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.
- REVEL, Jacques. “Microanálise e construção do social”. In: REVEL, Jacques (Org.). *Jogos de escala: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 1998.
- RICUPERU, Rodrigo. “Governo-geral e a formação da elite colonial baiana no século XVI”. In: BICALHO, Maria Fernanda & FERLINI, Vera Lúcia A. *Modos de Governar: idéias e práticas políticas no Império Português, séculos XVI a XIX*. São Paulo: Alameda, 2005.
- RICUPERU, Rodrigo. *Honras e mercês. A criação do Governo Geral e a formação da elite colonial*. Texto apresentado na ANPUH (núcleo São Paulo), 2002.

- RIOS, Ana Lugão & MATTOS, Hebe M. *Memórias do cativo: família, trabalho e cidadania no pós-abolição*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.
- RODRIGUES, Aldair Carlos. *Sociedade e Inquisição em Minas colonial: os familiares do Santo Ofício (1711-1808)*. São Paulo: FFLCH-USP, 2007. Dissertação de Mestrado.
- RODRIGUES, José Damião. “A guerra nos Açores”. In: HESPANHA, António Manuel (Org.). *Nova História Militar de Portugal*. Vol. II – séculos XVI-XVII. Lisboa: Círculo de Leitores: 2003.
- ROMEIRO, Adriana. *Paulistas e Emboabas no coração das Minas*. Idéias, práticas e imaginário político no século XVIII. Belo Horizonte: Ed UFMG, 2008.
- ROMEIRO, Adriana. “Revisitando a Guerra dos Emboabas: práticas política e imaginário nas Minas setecentistas”. In: BICALHO, Maria F. & FERLINI, Vera Lúcia do Amaral (Orgs.). *Modos de Governar*. Idéias e práticas políticas no Império português, séculos XVI a XIX. São Paulo: Alameda, 2005.
- \_\_\_\_\_. “Soberania e poderes locais: os paulistas nos sertões dos Cataguases, as vésperas do levante emboaba”. *Anais do I Simpósio Império e lugares no Brasil: território, conflito e identidade*. Mariana, ICHS - UFOP, 2007.
- ROSENTAL, Paul André. “Construir o macro pelo micro: Fredrik Barth e a microhistória” In: REVEL, Jacques (Org.). *Jogos de escala: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 1998.
- RUSSELL-WOOD, A. J. R. *Escravos e libertos no Brasil colonial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.
- RUSSELL-WOOD, A. J. R. “Centros e periferias no mundo luso-brasileiro, 1500-1808”. *Revista Brasileira de História*, v. 18, nº. 36, 1998.
- \_\_\_\_\_. “Identidade, etnia e autoridade nas Minas Gerais do século XVIII: leituras do Códice Costa Matoso”. *Varia Historia*. Revista do Departamento de História da UFMG, nº. 12, Belo Horizonte, julho de 1999.
- \_\_\_\_\_. “O governo local na América Portuguesa: um estudo de divergência cultural”. *Revista de História*. São Paulo: FFLCH/USP, LV (109):25-79, 1977.
- SALES, Izabella Fátima Oliveira de. *Difusão, status social e controle de armas na Mariana Setecentista (1707-1736)*. Juiz de Fora: UFJF, 2009. Dissertação de Mestrado.
- SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. “Os homens de negócio do Rio de Janeiro e sua atuação nos quadros do Império português (1701-1750)”. In: FRAGOSO, João, BICALHO, Maria Fernanda & GOUVÊA, Maria de Fátima. (Orgs.). *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI – XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. A produção da liberdade: padrões gerais das manumissões no Rio de Janeiro colonial, 1650-1750. In: *Tráfico, cativo e liberdade*. Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.
- SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos Internos: engenhos e escravos na sociedade colonial – 1550-1835*. São Paulo: Cia. das Letras, 1988.
- SCHWARTZ, Stuart B. *Escravos, roceiros e rebeldes*. São Paulo: Cia. das Letras, 2001.
- SILVA, Célia Nonata da. *A teia da vida: violência interpessoal nas Minas setecentistas*. Belo Horizonte: UFMG, 1998. Dissertação de Mestrado.
- SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. *Morfologia da escassez: crises de fome e política econômica no Brasil colonial*. Niterói: UFF, 1991.
- SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Ser Nobre na Colônia*. São Paulo: Ed. Unesp, 2004.

- SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *História da família no Brasil colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.
- SILVA, Kalina Vanderlei. *O miserável soldo & a boa ordem da sociedade colonial: militarização e marginalidade na Capitania de Pernambuco dos séculos XVII e XVIII*. Recife: Fundação de Cultura Cidade de Recife, 2001.
- SILVA, Kalina Vanderlei. “Os Henriques nas Vilas Açucareiras do Estado do Brasil: Tropas de Homens Negros em Pernambuco, séculos XVII e XVIII”. *Estudos de História*. Franca, v.9, n.2, 2002, UNESP.
- SILVEIRA, Marco Antônio. *O Universo do indistinto*. Estado e sociedade nas Minas setecentistas (1735-1808). São Paulo: Hucitec, 1997.
- SILVEIRA, Marco Antônio. “Guerra de usurpação, guerra de guerrilhas: conquista e soberania nas Minas setecentistas”. *Vária historia*. Belo Horizonte, n°. 25, 2001.
- \_\_\_\_\_. “Aspectos da luta social na colonização do Brasil: crioulos e pardos forros na Capitania de Minas Gerais”. Mariana: mimeo, 2007.
- SLENES, Robert W. *Na senzala, uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava Brasil Sudeste, século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.
- SLENES, Robert. Escravidão e família: padrões de casamento e estabilidade familiar numa comunidade escrava (Campinas, século XIX). *Anais do IV Encontro Nacional de Estudos Populacionais*. São Paulo: ABEP, vol. 4, 1984.
- \_\_\_\_\_. *The Demography and Economics of Brazilian Slavery: 1850-1888*. Stanford, PhD. Thesis, Stanford University, 1975.
- SOARES, Márcio de Sousa. *A remissão do cativo*. alforrias e liberdades nos Campos dos Goitacases, c. 1750 - c. 1830. Niterói, UFF: 2006. Tese de Doutorado.
- SOARES, Mariza de C. *Devotos da cor*. Identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro, séc. XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.
- SODRÉ, Nelson Werneck. *História militar do Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.
- SOUZA, Laura de Mello e. *O sol e a sombra: política e administração na América portuguesa do século XVIII*. São Paulo: Cia. das letras, 2006.
- SOUZA, Laura de Mello. *Norma e conflito: aspectos da história de Minas no século XVIII*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1999.
- \_\_\_\_\_. *Desclassificados do ouro*. Rio de Janeiro: Graal, 1982.
- STONE, Lawrence. “Prosopography”. *Daedalus: Journal of the American Academy of Arts and Sciences*, v. 100, 1971, n° 1, winter.
- SUBTIL, José. “Os poderes do centro”. In: HESPANHA, Antônio M. (Org). *História de Portugal: o Antigo Regime*. Lisboa: Editorial Estampa, 1998.
- TAUNAY, Afonso de. *História das bandeiras paulistas*. São Paulo: Melhoramentos, Brasília, INL, 1975.
- TAUNAY, Afonso de. *Relatos sertanistas*. São Paulo: Ed. Itatiaia, 1981.
- THOMPSON, E. P. *Costumes em Comum: estudos sobre a cultura popular tradicional*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- THORTNTON, John Kelly. *A África e os africanos na formação do mundo Atlântico (1400-1800)*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
- THORNTON, John K. “The art of war in Angola 1575-1680”. *Comparative Studies in Society and History*, 30 (2):361, 1998.
- VAINFAS, Ronaldo. Ordens Militares. In: *Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2000.
- VELLASCO, Ivan de Andrade. *As Seduções da Ordem: violência, criminalidade e administração da justiça Minas Gerais – século XIX*. Bauru: Edusc, 2004.

- VELLASCO, Ivan de Andrade. “A cultura da violência: os crimes na Comarca do Rio das Mortes – Minas Gerais Século XIX”. In: *Tempo*. Revista de História. Rio de Janeiro, nº 18, 2004.
- VILLALTA, Luiz Carlos. *Reformismo Ilustrado, Censura e Práticas de Leitura: usos do livro na América Portuguesa*. São Paulo: FFLCH-USP, 1999. Tese de Doutorado.
- VILLALTA, Luiz Carlos. “Ler, escrever, bibliotecas e estratificação social”. In: RESENDE, Maria Efigênia Lage de & VILLALTA, Luiz Carlos (Orgs.). *História de Minas Gerais*. Vol. 2. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.
- WEBER, Max. *Ensaio de Sociologia*. 5ª ed. Rio de Janeiro, Guanabara, 1982.
- XAVIER, Ângela Barreto e HESPANHA, António Manuel. “As redes clientelares”. In: HESPANHA, António M. (Org.). *História de Portugal: o Antigo Regime*. Lisboa: Editorial Estampa, 1998. Vol. 4.

# Livros Grátis

( <http://www.livrosgratis.com.br> )

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)  
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)  
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)  
[Baixar livros de Matemática](#)  
[Baixar livros de Medicina](#)  
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)  
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)  
[Baixar livros de Meteorologia](#)  
[Baixar Monografias e TCC](#)  
[Baixar livros Multidisciplinar](#)  
[Baixar livros de Música](#)  
[Baixar livros de Psicologia](#)  
[Baixar livros de Química](#)  
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)  
[Baixar livros de Serviço Social](#)  
[Baixar livros de Sociologia](#)  
[Baixar livros de Teologia](#)  
[Baixar livros de Trabalho](#)  
[Baixar livros de Turismo](#)